



**CONGRESSO NACIONAL**

# **ANAIS DO SENADO FEDERAL**

**ATAS DA 36ª À 40ª SESSÃO DA 1ª SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA**

**VOLUME 23  
Nº 10  
16 ABR. A 23 ABR. 1999**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
SUBSECRETARIA DE ANAIS - SENADO FEDERAL  
BRASÍLIA - BRASIL  
1999**

## VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966

Anais do Senado, v. 1 – nº 1 28-fev./15 mar. 1977 –  
Brasília 1977 –  
V. Irregular

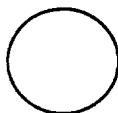
Volumes anteriores publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular.

Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-55, pela Diretoria de Publicações no período de 1956-maio 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título. Annaes do Senado do Imperio do Brazil, 1826-1889.

Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado, 1946 –

I. Brasil. Congresso. Senado Federal. Subsecretaria de Anais.



CDD 328.81005  
CDU 328 (81) (093.2)

## SENADO FEDERAL

### COMISSÃO DIRETORA (1999/2000)

<b>Presidente:</b>	Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
<b>1º Vice-Presidente:</b>	Senador GERALDO MELO
<b>2º Vice-Presidente:</b>	Senador ADEMIR ANDRADE
<b>1º Secretário:</b>	Senador RONALDO CUNHA LIMA
<b>2º Secretário:</b>	Senador CARLOS PATROCÍNIO
<b>3º Secretário:</b>	Senador NABOR JÚNIOR
<b>4º Secretário:</b>	Senador CASILDO MALDANER

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

Senador EDUARDO SUPPLY  
Senador LÚDIO COELHO  
Senador JONAS PINHEIRO  
Senadora MARLUCE PINTO

**SENADORES À 51ª LEGISLATURA**  
1ª Sessão Legislativa  
(1999)

TIÃO VIANA	<b>ACRE</b>	BLOCO	ÁLVARO DIAS	<b>PARANÁ</b>	PSDB
MARINA SILVA		BLOCO	OSMAR DIAS		PSDB
NABOR JÚNIOR		PMDB	ROBERTO REQUILÃO		PMDB
HELOÍSA HELENA	<b>ALAGOAS</b>	BLOCO	JOSÉ JORGE	<b>PERNAMBUCO</b>	PFL
DJALMA FALCÃO		PMDB	CARLOS WILSON		PSDB
TEOTONIO VILELA FILHO		PSDB	ROBERTO FREIRE		BLOCO
JOSÉ SARNEY	<b>AMAPÁ</b>	PMDB	ALBERTO SILVA	<b>PIAUI</b>	PMDB
GILVAM BORGES		PMDB	FREITAS NETO		PFL
SEBASTIÃO ROCHA		BLOCO	HUGO NAPOLEÃO		PFL
GILBERTO MESTRINHO	<b>AMAZONAS</b>	PMDB	ROBERTO SATURNINO	<b>RIO DE JANEIRO</b>	BLOCO
BERNARDO CABRAL		PFL	ARTUR DA TÁVOLA		PSDB
JEFFERSON PERES		PSDB	GERALDO CÂNDIDO		BLOCO
PAULO SOUTO	<b>BAHIA</b>	PFL	FERNANDO BEZERRA	<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>	PMDB
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		PFL	GERALDO MELO		PSDB
DJALMA BESSA		PFL	JOSÉ AGRIPINO		PFL
LUIZ PONTE	<b>CEARÁ</b>	PSDB	PEDRO SIMON	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	PMDB
LÚCIO ALCÂNTARA		PSDB	EMILIA FERNANDES		BLOCO
SÉRGIO MACHADO		PSDB	JOSÉ FOGAÇA		PMDB
LUIZ ESTEVÃO	<b>DISTRITO FEDERAL</b>	PMDB	AMIR LANDO	<b>RONDÔNIA</b>	PMDB
JOSÉ ROBERTO ARRUDA		PSDB	ERNANDES AMORIM		PPB
LAURO CAMPOS		BLOCO	MOREIRA MENDES		PFL
PAULO HARTUNG	<b>ESPÍRITO SANTO</b>	PSDB	MOZARILDO CAVALCANTI	<b>RORAIMA</b>	PFL
GERSON CAMATA		PMDB	MARLUCE PINTO		PMDB
LUZIA TOLEDO		PSDB	ROMERO JUCÁ		PSDB
MAGUITO VILELA	<b>GOIÁS</b>	PMDB	JORGE BORNHAUSEN	<b>SANTA CATARINA</b>	PFL
IRIS REZENDE		PMDB	CASILDO MALDANER		PMDB
MAURO MIRANDA		PMDB	GERALDO ALTHOFF		PFL
JOÃO ALBERTO SOUZA	<b>MARANHÃO</b>	PMDB	EDUARDO SUPPLY	<b>SÃO PAULO</b>	BLOCO
BELLO PARGA		PFL	PEDRO PIVA		PSDB
EDISON LOBÃO		PFL	ROMEU TUMA		PFL
ANTERO PAES DE BARROS	<b>MATO GROSSO</b>	PSDB	MARIA DO CARMO ALVES	<b>SERGIPE</b>	PFL
CARLOS BEZERRA		PMDB	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		BLOCO
JONAS PINHEIRO		PFL	JOSÉ EDUARDO DUTRA		BLOCO
JUVÊNCIO DA FONSECA	<b>MATO GROSSO DO SUL</b>	PFL	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	<b>TOCANTINS</b>	PFL
LÚDIO COELHO		PSDB	CARLOS PATROCÍNIO		PFL
RAMEZ TEBET		PMDB	LEOMAR QUINTANILHA		PPB
JOSÉ ALENCAR	<b>MINAS GERAIS</b>	PMDB			
ARLINDO PORTO		PTB			
FRANCELINO PEREIRA		PFL			
LUIZ OTÁVIO	<b>PARÁ</b>	PPB	PMDB	<b>COMPOSIÇÃO PARTIDÁRIA</b>	26
ADEMIR ANDRADE		BLOCO	PFL		21
JADER BARBALHO		PMDB	PSDB		16
NEY SUASSUNA	<b>PARAÍBA</b>	PMDB	BLOCO OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)		14
WELLINGTON ROBERTO		PMDB	PPB		3
RONALDO CUNHA LIMA		PMDB	PTB		1
			TOTAL		81

## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
<b>ÁGUA</b>		<b>COMISSÃO ESPECIAL</b>	
Questão da água. Sen. Lúcio Alcântara. ....	134	CPI sobre o Sistema Financeiro. Sen. Eduardo Suplicy. ....	72
<b>AJUSTE FISCAL</b>		CPI do Sistema Financeiro. Sen. Eduardo Suplicy. ....	314
Plano de ajuste fiscal. Sen. Gilvam Borges. ....	122	CPI do Sistema Financeiro. Sen. Bernardo Cabral. ....	319
(AL) (Vide ESTADO)		Crítica à criação da CPI do Judiciário. Sen. Djalma Bessa. ....	388
<b>ÁLCOOL</b>		<b>CONVENÇÃO NACIONAL (Vide PARTIDO POLÍTICO)</b>	
Setor sucroalcooleiro do País. Sen. Jonas Pinheiro. ....	287	<b>CONVÊNIO (Vide ASSINATURA)</b>	
<b>ANAIS DO SENADO</b>		<b>CUMPRIMENTO (Vide VIOLÊNCIA)</b>	
Solicita transcrição nos <b>Anais do Senado Federal</b> do PLS nº 89/99, que dispõe sobre a fixação de prazo para demarcação de terras indígenas. Sen. Romero Jucá. ....	97	(CVRD) (Vide VISITA)	
Solicita transcrição nos <b>Anais do Senado Federal</b> do currículo do Desembargador Dimas Ribeiro Fonseca. Sen. Moreira Mendes. ....	232	<b>DESEMPREGO</b>	
Solicita transcrição nos <b>Anais do Senado Federal</b> da matéria intitulada “Amazônia: A próxima guerra?”. Sen. Carlos Patrocínio. ....	343	Comentários sobre o problema do desemprego. Sen. Casildo Maldaner. ....	160
<b>ASSINATURA</b>		<b>DIFICULDADE (Vide UNIVERSIDADE)</b>	
Assinaturas de convênios, que prevêm apoio financeiro do Governo Federal aos municípios que adotarem projetos de renda mínima associados a ações socioeducacionais. Sen. Eduardo Suplicy. ....	336	<b>ELEIÇÃO (Vide PROCURADOR)</b>	
<b>COMEMORAÇÃO</b>		<b>ELOGIO</b>	
Dia Internacional da Luta Camponesa contra a impunidade. Sen. Heloísa Helena. ....	86	Elogia o Programa Nacional de Imunização. Sen. Tião Viana. ....	78
Criação de selo comemorativo da Semana Nacional da Criança Excepcional. Sen. Moreira Mendes. ....	211	<b>EMENDA</b>	
Comemora o cinquentenário de fundação do jornal <b>A Crítica</b> , da rede Calderaro de Comunicação, em Manaus. Sen. Mozarildo Cavalcanti. ....	233	PEC nº 30/99, que altera as datas estabelecidas nos arts. 28 e 82 da Constituição Federal. Sen. Carlos Patrocínio. ....	103
Aniversário do Descobrimento do Brasil, comemorado em Ouro Preto. Sen. Heloísa Helena. ....	312	PEC nº 31/99, que altera a redação do <b>caput</b> e do § 1º do art. 14 da Constituição Federal, tornando facultativo o voto. Sen. Carlos Patrocínio. ....	104
		PEC nº 32/99, que altera dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais transitórias. Sen. Carlos Patrocínio. ....	105
		PEC nº 33/99, que altera o art. 114 da Constituição Federal, para indicar as partes que têm legitimidade	

II

	Pág.		Pág.
para instaurar dissídio coletivo e as hipóteses em que este pode ocorrer. Sen. Jefferson Péres. ....	269	Homenagem a Tiradentes. Sen. Francelino Pereira. ...	301
PEC nº 34/99, que altera dispositivos dos arts. 165, 166 e 167 da Constituição Federal. Sen. Pedro Simon. ....	304	Homenagem ao Dia dos Contabilistas. Sen. Ademir Andrade. ....	389
PEC nº 35/99, que acrescenta parágrafo ao art. 40 da Constituição Federal. Sen. Carlos Patrocínio. ....	306	<b>HOMENAGEM PÓSTUMA</b>	
<b>ENERGIA ELÉTRICA</b>		Homenagem póstuma ao ex-Ministro Sérgio Motta. Sen. Sérgio Machado. ....	214
Divisão da Empresa Elétrica de Furnas. Sen. Roberto Saturnino. ....	286	Homenagem póstuma ao ex-Ministro Sérgio Motta. Sen. Paulo Hartung. ....	230
<b>ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL</b>		<b>HOMICÍDIO</b>	
Criação de Escolas Agrotécnicas Federais. Sen. Mozarildo Cavalcanti. ....	325	Chacina de Eldorado dos Carajás. Sen. Ademir Andrade. ....	118
<b>ESGOTO (Vide ÁGUA)</b>		Chacina de Eldorado dos Carajás. Sen. Geraldo Cândido. ....	133
<b>ESTADO</b>		<b>IDADE (Vide IMPUTABILIDADE PENAL)</b>	
Considerações sobre o Estado do Rio Grande do Sul. Sen. Pedro Simon. ....	124	<b>IMPrensa (Vide COMEMORAÇÃO)</b>	
Desenvolvimento do Estado do Tocantins. Sen. Eduardo Siqueira Campos. ....	136	<b>IMPUTABILIDADE PENAL</b>	
Problemas do Estado de Alagoas. Sen. Heloísa Helena. ....	371	Defende a redução da idade de imputabilidade penal para 16 anos. Sen. Luiz Estevão. ....	82
<b>HOMENAGEM</b>		Sobre a idade mínima para imputabilidade penal. Sen. Heloisa Helena. ....	86
Homenagem ao Arcebispo Dom Hélder Câmara, pela passagem do seu 90º aniversário. Sen. Carlos Wilson. ....	94	<b>JUDICIÁRIO</b>	
Homenagem ao Dia Nacional do Índio. Sen. Romero Jucá. ....	97	Sobre denúncias contra o Poder Judiciário do Paraná. Sen. Roberto Requião. ....	212
Homenagem ao Dia do Índio. Sen. Marina Silva. .	219	<b>LEI ESPECIAL</b>	
Homenagem ao Desembargador Dimas Ribeiro da Fonseca, pelos cinquenta anos de vida pública. Sen. Moreira Mendes. ....	232	Sobre a lei que diz respeito à inutilização de seringas descartáveis. Sen. Carlos Patrocínio. ....	159
Homenagem ao Dia do Índio. Sen. Ademir Andrade. ....	234	<b>MEDIDA PROVISÓRIA</b>	
Homenagem ao exército brasileiro. Sen. Romeu Tuma. ....	236	Sobre a MP nº 1.820/99, que visa ao combate da agiotagem. Sen. Francelino Pereira. ....	382
Homenagem ao Dia do Índio. Sen. Marluce Pinto. ..	238	<b>MENSAGEM</b>	
Homenagem ao 39º aniversário de Brasília. Sen. José Roberto Arruda. ....	242	Mensagem nº 105/99 (nº 492/99 na origem), restituindo autógrafos do PLC nº 13/99 (nº 4.886/99 na origem), que revoga o art. 112 da Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, sancionado e transformado na Lei nº 9.792/99. Sen. Jefferson Péres. ....	1
Homenagem ao 39º aniversário de Brasília. Sen. Luiz Estevão. ....	246	Mensagem nº 314/99 (nº 496/99 na origem), submetendo à deliberação do Senado Federal, acompanhada de Exposição de Motivos do Sr. Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2000. Sen. Jefferson Péres. .	2
Homenagem ao 39º aniversário de Brasília. Sen. Ney Suassuna. ....	250	Mensagem nº 317/99 – CN (nº 497/99 na origem), do Presidente, encaminhando ao Congresso Nacional volumes anexos que compreendem as contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 1998, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Sr. Ministro da Fazenda. Sen. Carlos Patrocínio. ....	140
Homenagem ao 39º aniversário de Brasília. Sen. Íris Rezende. ....	251		
Homenagem ao 39º aniversário de Brasília. Sen. Lauro Campos. ....	254		
Homenagem ao 39º aniversário de Brasília. Sen. Mozarildo Cavalcanti. ....	257		
Homenagem ao Dia do Índio. Sen. Heloisa Helena. ..	292		
Homenagem ao Dia do Índio. Sen. Tião Viana. ....	294		

Mensagem nº 107/99 (nº 508/99 na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal, a escolha do Sr. João Augusto Medicis, Ministro de Primeira Classe, do Quadro permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Chile. Sen. Heloisa Helena.....

(MERCOSUL)

Inclusão dos países que fazem fronteira ao Norte do Brasil, principalmente com o Estado de Roraima e com o Amazonas, no Mercosul. Sen. Mozarildo Cavalcanti.....

#### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Comenta a situação crítica do Ministério da Agricultura. Sen. Luiz Otávio.....

#### PARECER

Parecer nº 162/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a PEC nº 26/99, que altera dispositivos da Constituição Federal relativos à Justiça do Trabalho. Sen. Jefferson Péres.....

Parecer nº 163/99 – Comissão de Educação, sobre o PLC nº 60/98 (nº 3.559/97 na origem), que estabelece, em todo país, a data de 1º de junho de cada ano para as comemorações do Dia da Imprensa. Sen. Heloisa Helena.....

Parecer nº 164/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a PEC nº 63/95, que altera e revoga dispositivos da Constituição Federal pertinentes à Justiça do Trabalho. Sen. Jefferson Péres.....

Parecer nº 165/99 – Plen., em substituição à Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Emenda nº 1 oferecida ao PLC nº 16/99 (nº 3.769/97 na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. Sen. Tião Viana.....

Parecer nº 166/99 – Plen., em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 39/99 (nº 28/99 na origem), que aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2-12-67, revista em Genebra, em 10-11-72 e 23-10-78. Sen. Jonas Pinheiro.....

Parecer nº 167/99 – Plen., em substituição à Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PDL nº 39/99 (nº 28/99 na origem), que aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2-12-61, revista em Genebra, em 10-11-72 e 23-10-78. Sen. Jonas Pinheiro.....

Parecer nº 168/99 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 39/99 (nº 28/99 na origem). Sen. Ronaldo Cunha Lima.....

Pág.

III  
Pág.

	Parecer nº 169/99 – Comissão Diretora, que dá redação final do Substitutivo do Senado ao PLC nº 21/97 (nº 2.859/97 na origem). Sen. Ronaldo Cunha Lima.....	209
351	Parecer nº 170/99 – Comissão Diretora, que dá redação final do PDL nº 49/98 (nº 507/97 na origem). Sen. Ademir Andrade.....	275
	Parecer nº 171/99, que dá redação final do PDL nº 51/98 (nº 509/97 na origem). Sen. Ademir Andrade....	279
115	Parecer nº 172/99 – Comissão Diretora, que dá redação final do PDL nº 52/98 (nº 511/97 na origem). Sen. Jonas Pinheiro.....	281
	Parecer nº 173/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 9/99 (nº 4.812/98 na origem), que dispõe sobre as normas gerais para perda de cargo público por excesso de despesa. Sen. Francelino Pereira.....	281
368	Sobre parecer da AGU, que suprimiria, da folha de pagamento dos policiais federais, a antiga Gratificação de Operações Especiais. Sen. Luiz Estevão.....	299
	<b>PARLAMENTARISMO</b>	
63	Sistema Parlamentarista. Sen. Bernardo Cabral....	319
	<b>PARTIDO POLÍTICO</b>	
149	Comentários sobre a Convenção Nacional do PDT, realizada no dia 19-4-99 em Brasília. Sen. Sebastião Rocha.....	230
	Dificuldades encontradas pelo PPB. Sen. Luiz Otávio.....	368
149	<b>POLÍTICA</b>	
	Vida política brasileira. Sen. Mauro Miranda.....	342
	<b>POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>	
	Abertura econômica brasileira. Sen. Jefferson Péres....	164
	Crise econômica mundial. Sen. Antonio Carlos Valadares.....	289
179	Desloca o papel do povo brasileiro na construção da Nação. Sen. Luiz Estevão.....	332
	Programa de Renda Mínima. Sen. Eduardo Suplicy.....	377
	<b>PRIVATIZAÇÃO</b>	
186	Privatização dos sistemas de abastecimento de água e esgoto no Brasil. Sen. Lúcio Alcântara.....	285
	<b>PROCURADOR</b>	
189	Representação contra o Dr. Hélio Telho Corrêa Filho, Procurador Eleitoral que atuou durante as últimas eleições realizadas no Estado de Goiás. Sen. Mauro Miranda.....	297
	<b>(PROEX)</b>	
206	Preocupa-se com o fim do Programa de Financiamento às Exportações. Sen. Carlos Patrocínio.....	302

	Pág.	Pág.
<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>		
Leitura do PDL nº 39/99 (nº 28/99 na origem), que aprova o texto da Convenção Internacional para Proteção de Obtenções Vegetais, de 2-12-61, revista em Genebra em 10-11-72 e 23-10-78. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....	186	275
Discutindo o PDL nº 39/99 (nº 28/99 na origem), que aprova o texto da Convenção Internacional para Obtenções Vegetais, de 2-12-61, revista em Genebra em 10-11-72 e 23-10-78. Sen. Tião Viana.....	196	279
Discutindo o PDL nº 39/99 (nº 28/99 na origem), que aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2-12-61, revista em Genebra em 10-11-72 e 23-10-78. Sen. Osmar Dias.....	198	
Discutindo o PDL nº 39/99 (nº 28/99 na origem), que aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2-12-61, revista em Genebra em 10-11-72 e 23-10-78. Sen. Arlindo Porto.....	200	
Discutindo o PDL nº 39/99 (nº 28/99 na origem), que aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2-12-61, revista em Genebra em 10-11-72 e 23-10-78. Sen. Marina Silva.....	200	
Discutindo o PDL nº 39/99 (nº 28/99 na origem), que aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2-12-61, revista em Genebra em 10-11-72 e 23-10-78. Sen. Roberto Freire.....	202	
Discutindo o PDL nº 39/99 (nº 28/99 na origem), que aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2-12-61, revista em Genebra em 10-11-72 e 23-10-78. Sen. Jonas Pinheiro.....	203	
Encaminhando a votação do PDL nº 39/99. Sen. Osmar Dias.....	203	
Encaminhando a votação do PDL nº 39/99. Sen. Marina Silva.....	204	
Encaminhando a votação do PDL nº 49/98 (nº 507/97 na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusão Águas Claras Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Catauípe (RS). Sen. Antonio Carlos Valadares.....	273	
Leitura do PDL nº 49/98 (nº 507/97 na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusão Águas Claras Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Catauípe, (RS). Sen. Carlos Patrocínio.....	273	
Discutindo o PDL nº 51/98 (nº 509/97 na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Varginha, (MG). Sen. Eduardo Suplicy.....	275	
Leitura do PDL nº 51/98 (nº 509/97 na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Varginha, (MG). Sen. Carlos Patrocínio.....	275	
Leitura do PDL nº 52/98 (nº 511/97 na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Cerro Azul Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cerro Largo, (RS). Sen. Carlos Patrocínio.....	279	
<b>PROJETO DE LEI</b>		
PLS nº 240/99, que altera a redação do <b>caput</b> do art. 4º da Lei nº 8.248/91. Sen. Paulo Hartung.....	69	
PLS nº 241/99, que dispõe sobre a criação de selo comemorativo da Semana Nacional da Criança Excepcional. Sen. Moreira Mendes.....	70	
PLS nº 242/99 – Complementar, que dá nova redação ao inciso II do art. 151 do Código Tributário Nacional. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....	71	
Apresenta projeto de lei que altera a Lei nº 8.112/90, para instituir, como forma de provimento de cargo público, o reingresso, no serviço público de servidor aposentado voluntariamente. Sen. Casildo Maldaner.....	91	
PLS nº 243/99, que acrescenta item ao art. 1º, da Lei nº 8.072/90, alterada pela Lei nº 8.930/94, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, item XLIII, da Constituição Federal. Sen. Romero Jucá.....	106	
PLS nº 244/99, que autoriza o Poder Executivo a extinguir a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e criar a Secretaria Nacional de Assuntos Indígenas na estrutura do Ministério da Justiça. Sen. Mozarildo Cavalcanti.....	108	
PLS nº 245/99, que estabelece mecanismos para a veiculação de mensagens educativas de trânsito, nas modalidades de propaganda que específica, em caráter suplementar às campanhas previstas nos arts. 75 e 77 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Sen. Emilia Fernandes.....	109	
PLS nº 246/99, que altera a Lei nº 8.112/90, para instituir, como forma de provimento de cargo público, o reingresso, no serviço público de servidores aposentados voluntariamente. Sen. Casildo Maldaner.....	111	
PLS nº 247/99, que dispõe sobre advertência nas embalagens de baterias e pilhas eletroquímicas. Sen. Carlos Patrocínio.....	154	
PLS nº 248/99, que altera a Lei nº 8.112/90, para regulamentar a nomeação de ocupantes de cargo em comissão. Sen. Roberto Requião.....	171	
PLS nº 249/99, que altera a Lei nº 9.504/97, para minimizar fraudes no sistema eletrônico de votação. Sen. Luiz Estevão.....	172	



Pág.	V Pág.
PLS nº 250/99, que inclui o § 6º, ao art. 26 da Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases para a educação nacional, para introduzir a partir da quinta série, noções de Direito Penal. Sen. Luiz Estevão.....	174
Leitura do PLC nº 16/99 (nº 3.769/97 na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....	179
Discutindo o PLC nº 16/99 (nº 3.769/97 na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. Sen. Artur da Távola.....	180
Discutindo o PLC nº 16/99 (nº 3.769/97 na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. Sen. Lúcio Alcântara.....	180
Discutindo o PLC nº 16/99 (nº 3.769/97 na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. Sen. Carlos Patrocínio.....	181
Discutindo o PLC nº 16/99 (nº 3.769/97 na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. Sen. Luiz Estevão.....	182
Discutindo o PLC nº 16/99 (nº 3.769/97 na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. Sen. Marina Silva.....	182
Discutindo o PLC nº 16/99 (nº 3.769/97 na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. Sen. Francelino Pereira.....	183
Discutindo o PLC nº 16/99 (nº 3.769/97 na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. Sen. Pedro Simon.....	183
Discutindo o PLC nº 16/99 (nº 3.769/97 na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. Sen. Heloisa Helena.....	184
Discutindo o PLC nº 16/99 (nº 3.769/97 na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. Sen. José Alencar.....	184
Discutindo o PLC nº 16/99 (nº 3.769/97 na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. Sen. Arlindo Porto.....	185
Discutindo o PLC nº 16/99 (nº 3.769/97 na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. Sen. Gilvam Borges.....	185
Discutindo o PLC nº 16/99 (nº 3.769/97 na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. Sen. Marluce Pinto.....	185
Leitura do Substitutivo do Senado ao PLC nº 21/97 (nº 2.859/97 na origem), que dispõe sobre norma geral de organização que torna obrigatória a avaliação psicológica periódica dos integrantes das polícias e corpos de bombeiros militares e civis. Sen. Bello Parga.....	206
PLS nº 251/99, que dispõe sobre incentivos para doações de refeições destinadas à distribuição a pessoas carentes. Sen. Lúcio Alcântara.....	263
PLS nº 252/99, que modifica a Lei nº 9.766/98, que altera a legislação do Salário-Educação. Sen. Antero Paes de Barros.....	263
PLS nº 253/99, que acrescenta o art. 61–A ao Decreto-Lei nº 2.848/40, para estabelecer aumento de penas. Sen. Ney Suassuna.....	265
PLS nº 254/99 – Complementar, que dispõe sobre reajuste do saldo devedor dos contratos habitacionais do Sistema Financeiro de Habitação – SFM. Sen. Antonio Carlos Valadares.....	265
PLS nº 255/99, que institui a meia-entrada para estudantes e idosos em espetáculos artísticos, culturais e esportivos. Sen. Marina Silva.....	267

Pág.	Pág.
PLS nº 256/99, que dispõe sobre a não incidência de multas e juros de mora sobre atrasos no pagamento de débitos, nos casos que especifica. Sen. Pedro Simon. .	
PLS nº 257/99, que altera dispositivos da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, com a finalidade de disciplinar a utilização de motocicleta como veículo de transporte público individual de passageiros, na modalidade moto-táxi. Sen. Carlos Patrocínio.....	
Reapresenta projeto de lei, que cria uma reserva do fundo de participação para investimentos nos estados que tenham área de preservação ambiental, área de preservação permanente, sejam reservas indígenas, reservas extrativistas ou projetos de assentamentos extrativistas. Sen. Marina Silva. ....	
Leitura do PLC nº 18/99 (nº 4.549/89 na origem), que inclui os portos de Itumbiara e São Simão, ambos no rio Paranaíba, no Estado de Goiás, na relação descritiva dos portos marítimos, fluviais e lacustres do Plano Nacional de Viação. Sen. Heloisa Helena. ....	
Leitura do PLC nº 19/99 (nº 4.199/98 na origem), que altera o § 1º do art. 651 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT para modificar a competência da Junta de Conciliação e Julgamento nos dissídios em que forem partes viajante ou agente. Sen. Heloisa Helena. ....	
Leitura do PLC nº 20/99 (nº 4.303/98 na origem), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta artigo à Lei nº 9.099/95. Sen. Heloisa Helena. ....	
Refere-se ao projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. Sen. Emilia Fernandes. ....	
Refere-se ao projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. Aparte à Sen. Emilia Fernandes. Sen. Heloisa Helena. ....	
Sobre o Projeto de Lei nº 258/99, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cirurgia plástica reparadora nos casos de mutilação pós-cirúrgica, e de defeitos físicos, genéticos ou decorrentes de acidentes de trabalho. Sen. Gilvam Borges. ....	
<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO</b>	
Encaminhando a votação do PR nº 31/99, que autoriza a União a celebrar o Aditivo ao Acordo de Reescalonamento de Dívida firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Suriname, em 10-1-96, em Brasília. Sen. José Eduardo Dutra. ....	
Leitura do PR nº 31/99, que autoriza a União a celebrar o Aditivo ao Acordo de Reescalonamento de	
Dívida firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Suriname, em 10-1-96, em Brasília.	
Sen. Bello Parga. ....	208
Leitura do PR nº 32/99, que autoriza a União a celebrar acordo com a Telecomunicações do Suriname – TELESUR, referente ao Convênio de Crédito firmado em 15-12-86. Sen. Bello Parga. ....	209
PR nº 47/99, que altera a Resolução nº 78/98, do Senado Federal. Sen. Antero Paes de Barros.....	261
<b>REFORMA AGRÁRIA</b>	
Reforma agrária. Sen. Ademir Andrade. ....	118
<b>REFORMA POLÍTICA</b>	
Reforma política brasileira. Sen. Artur da Távola.	167
<b>REQUERIMENTO</b>	
Requerimento nº 177/99, solicitando voto de congratulações pelo transcurso do Cinquentenário de Fundação do jornal <i>A Crítica</i> , da Empresa de jornais Caldeirão Ltda., de Manaus, no dia 19-4-99. Sen. Jefferson Péres. ....	69
Requerimento nº 178/99, solicitando ao Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, informações relativas aos servidores públicos federais da administração direta, indireta, autárquica e fundacional em exercício nas diversas unidades da federação. Sen. Pedro Simon.....	156
Requerimento nº 185/99, solicitando ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por intermédio do Ministro Extraordinário da Política Fundiária, esclarecimentos a respeito da realização de obras de infra-estrutura nos assentamentos do Incra no Estado de Mato Grosso, executadas em parceria com as Prefeituras Municipais, por meio da celebração de convênios. Sen. Antero Paes de Barros. ....	259
Requerimento nº 189/99, solicitando que seja realizada sessão especial em memória do ex-Deputado Luiz Eduardo Magalhães. Sen. Jefferson Péres. ....	382
<b>RODOVIA</b>	
Situação da Transamazônica. Sen. Luiz Otávio.....	368
(RS) (Vide ESTADO)	
<b>SAÚDE PÚBLICA</b>	
Saúde pública brasileira. Sen. Tião Viana. ....	78
<b>SELO (Vide COMEMORAÇÃO)</b>	
<b>SENADO FEDERAL</b>	
Registra o encaminhamento à Mesa de proposta para que seja criado um cadastro de projetos e emendas em tramitação no Senado Federal. Sen. Romero Jucá. ....	97

	Pág.	VII Pág.
(TO) (Vide ESTADO)		
<b>UNIVERSIDADE</b>		
Sobre a dificuldade enfrentada pelas universidades brasileiras no sentido de difundir, com a amplitude e a celebridade necessárias, o conhecimento produzido por intermédio das atividades de pesquisa. Sen. Carlos Patrocínio.....	343	
<b>VIOLÊNCIA</b>		
Violência no País. Sen. Luiz Estevão.....	82	
Cumprimenta o jogador Romário pelo seu gesto no Maracanã, quando exibiu uma camiseta com frase contra a violência. Sen. Eduardo Suplicy.....	211	
		240
		332
		349
		328
		322

# **Ata da 36ª Sessão Não Deliberativa em 16 de abril de 1999**

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Ademir Andrade, Jonas Pinheiro, Romero Jucá,  
Gilvam Borges, Pedro Simon, Tião Viana e da Sra. Heloísa Helena*

*(Inicia-se a sessão às 9 horas)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

## **EXPEDIENTE**

## **MENSAGENS**

### **DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

#### **MENSAGEM Nº 105**

Nº 105, de 1999 (nº 492/99, na origem), de 14 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1999 (nº 4.886/99, na Casa de origem), que revoga o art. 112 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997-Código de Trânsito Brasileiro, sancionado e transformado na Lei nº 9.792, de 14 de abril de 1999.

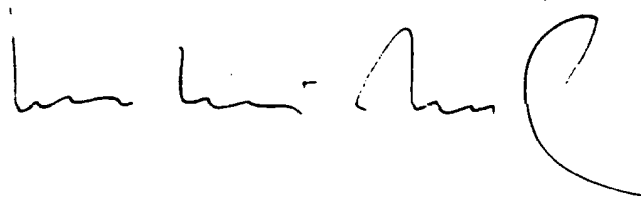
*(Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados)*

MENSAGEM Nº 314, DE 1999-CN  
(nº 496/99, na origem )

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2000 e dá outras providências".

Brasília, 15 de abril de 1999.



EM nº 117 /MOG

Brasília, 15 de abril de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2000, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal.

2. O Projeto ora apresentado dispõe sobre as prioridades e metas da administração pública federal; a organização e estrutura dos orçamentos; as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos da União e suas alterações; a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento; alterações na legislação tributária e outras matérias de natureza orçamentária.

3. Especificamente, no que se refere às metas e prioridades para o exercício financeiro de 2000 está sendo estabelecido que as mesmas serão especificadas no Plano Plurianual relativo ao período 2000-2003, observadas as seguintes estratégias:

- a) consolidar a estabilidade econômica com crescimento sustentado;
- b) promover o desenvolvimento sustentável voltado para a geração de empregos e oportunidades de renda;

- c) combater a pobreza e promover a inclusão social; e
- d) consolidar a democracia e a defesa dos direitos humanos.

4. Na elaboração do referido Projeto, tal qual ocorreu no ano anterior, buscou-se manter, sem alterações, dispositivos já consagrados em leis de diretrizes de exercícios passados, notadamente aqueles que estão ligados mais diretamente à execução da lei orçamentária.
5. Contudo, em decorrência das alterações procedidas na classificação por funções, com a revogação da Portaria nº 9, de 28 de janeiro de 1974, do ex-Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, que instituiu a classificação funcional-programática, tornou-se necessário promover alguns ajustes em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 1999, de modo a adequar este instrumento à nova realidade.
6. A revogação da classificação funcional-programática deveu-se, basicamente, ao fato de que apesar de todos os esforços desenvolvidos nesses mais de vinte e cinco anos de orçamento-programa, não se logrou atingir a almejada integração entre planejamento e orçamento.
7. A idéia de resultados, apoiada em produtos bem definidos, basilar quando se fala de orçamento-programa, ainda não se materializou de forma evidente nos projetos e atividades que compõem os Orçamentos da União.
8. A lei orçamentária, da forma como vem sendo estruturada, não permite visualizar com clareza os programas orçamentários e as ações que deles deveriam fazer parte, como também não tem favorecido a identificação do ciclo produtivo do qual se deve ocupar do orçamento.
9. Com as modificações introduzidas, procurou-se reorganizar a estrutura orçamentária deixando o espectro conceitual dos programas para o âmbito do planejamento, ou seja, para o plano plurianual. Assim procedendo, será quase que automática a integração planejamento/orçamento, uma vez que os programas, agora, passam a funcionar como matriz geradora de projetos/atividades.
10. De forma articulada com esses propósitos, merece destaque o novo papel a ser desempenhado pela classificação das funções de governo, qual seja o de nível máximo de agregação das despesas, de utilização nacional e exclusivamente para fins de consolidação das contas do setor público. Com isso, assegura-se um espaço relevante de atuação para as referidas funções, que atualmente confundem-se com os órgãos ou se superpõem aos programas.
11. Além disso, para identificar subconjuntos de despesas do setor público, julgadas importantes na consolidação das contas nacionais, foram instituídas as subfunções, as quais contemplam, com as devidas adequações, as ações classificadas nos atuais programas e subprogramas.
12. Outro aspecto a considerar, no escopo da reorganização orçamentária a ser implementada é a criação das denominadas "Operações Especiais", no mesmo nível hoje reservado aos projetos e atividades, com a finalidade de abarcar aquelas despesas que não contribuem diretamente para o ciclo produtivo do exercício, tais como transferências, amortizações da dívida, ressarcimentos, indenizações e outras afins, e que passam a configurar uma agregação de despesa de efeito neutro. Com isso, as atividades e os projetos representarão o verdadeiro núcleo produtivo do orçamento anual.
13. Cabe destacar que, com a reorganização proposta, não haverá perda de informações para o Poder Legislativo, mas ao contrário, a peça orçamentária terá maior transparência, principalmente no que se refere às ações finalísticas e às metas ou produtos, sob a forma de bens e serviços a serem

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO E GESTÃO Nº-117  
, DE 15 / 04 / 99.**

**1. Síntese do Problema ou da situação que reclama providências:**

A Constituição Federal, em seu art. 165, § 2º, determina que haja uma lei que compreenda as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital, para o exercício financeiro subsequente, oriente a elaboração da lei orçamentária anual, disponha sobre as alterações na legislação tributária e estabeleça a política das agências oficiais de fomento, a ser enviada ao Congresso Nacional até 15 de abril de cada exercício, nos termos do art. 35, § 2º, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

**2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:**

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2000.

**3. Alternativas existentes às medidas propostas:**

A alternativa proposta é a única aplicável à situação em questão.

**4. Custos:**

As medidas propostas não resultam em elevação de custos.

**5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for medida provisória ou projeto de lei que deva transitar em regime de urgência):**

**6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida provisória proposta possa vir a tê-lo):**

**7. Alterações propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)**

**Texto atual:**

**Texto proposto:**

**8. Síntese do parecer do Órgão Jurídico:**

## PROJETO DE LEI Nº 2, DE 1999-CN

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2000 e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

### DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias da União para 2000, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública federal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos da União e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública federal;
- V - as disposições relativas às despesas da União com pessoal e encargos sociais;
- VI - a política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento;
- VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária da União.

### CAPÍTULO I DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

Art. 2º As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2000 serão especificadas no plano plurianual relativo ao período 2000-2003, e devem observar as seguintes estratégias:

- I – consolidar a estabilidade econômica com crescimento sustentado;
- II – promover o desenvolvimento sustentável voltado para a geração de empregos e oportunidades de renda;
- III – combater a pobreza e promover a inclusão social; e
- IV – consolidar a democracia e a defesa dos direitos humanos.

Parágrafo único. As denominações e unidades de medida das metas da lei orçamentária anual deverão ser as mesmas utilizadas no plano plurianual referido no *caput* deste artigo.

### CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;



II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em subtítulos exclusivamente para especificar a localização geográfica integral ou parcial das respectivas atividades, projetos e operações especiais, não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade e da denominação das metas estabelecidas.

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos.

Art. 4º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, especificando os grupos de despesa, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminados, indicando, para cada categoria, a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e o identificador de uso:

- 1 - pessoal e encargos sociais;
- 2 - juros e encargos da dívida;
- 3 - outras transferências correntes;
- 4 - outras despesas correntes;
- 5 - investimentos;
- 6 - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas;
- 7 - amortização da dívida; e
- 8 - outras transferências de capital.

Art. 5º As metas físicas serão indicadas em nível de atividade e projeto e constarão do demonstrativo a que se refere o art. 7º, § 1º, inciso XIV.

Art. 6º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes da União, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Nacional, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser totalmente registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo as empresas que recebam recursos da União apenas sob a forma de :

I - participação acionária;

II - pagamento pelo fornecimento de bens e pela prestação de serviços;

III - pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos;

IV - transferências para aplicação em programas de financiamento nos termos do disposto nos arts. 159, inciso I, alínea "c", e 239, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 7º O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional e a respectiva lei serão constituídos de:

I - texto da lei;

II - consolidação dos quadros orçamentários;

III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei;

V - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

I - da evolução da receita do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição Federal;

II - da evolução da despesa do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;

III - do resumo das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

IV - do resumo das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

V - da receita e da despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;

VI - das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante no Anexo III da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;

VII - das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por grupo de despesa e fonte de recursos;

VIII - das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção, programa e grupo de despesa;

IX - dos recursos do Tesouro Nacional, diretamente arrecadados, nos orçamentos fiscal e da seguridade social, por órgão;

X - da programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

XI - dos recursos destinados à irrigação, nos termos do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, por região;

XII - do resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento, segundo órgão, função, subfunção e programa;

XIII - das fontes de recursos por grupos de despesa; e

XIV - das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade segundo os programas de governo, com os seus objetivos e indicadores para aferir os resultados esperados, detalhado por atividades, projetos e operações especiais, com a identificação das metas, se for o caso, e unidades orçamentárias executoras.

§ 2º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

I - análise da conjuntura econômica do País, com indicação do cenário macroeconômico para 2000, e suas implicações sobre a proposta orçamentária;

II - resumo da política econômica e social do Governo;

III - avaliação das necessidades de financiamento do setor público federal, explicitando receitas e despesas, bem como indicando os resultados primário e operacional implícitos no projeto de lei orçamentária anual para 2000, os estimados para 1999 e os observados em 1998, evidenciando, ainda, a metodologia do cálculo de todos os itens computados nas necessidades de financiamento;

IV - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

§ 3º O Poder Executivo disponibilizará até 15 dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares :

I - os resultados correntes dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

II - os recursos destinados a eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

III - o detalhamento dos principais custos unitários médios, utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais investimentos;

IV - a programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

V - o detalhamento, por unidade orçamentária da administração pública federal que destine recursos para entidades de previdência fechada, do valor de suas contribuições a título de patrocinadores;

VI - os gastos, por unidade da Federação nas áreas de assistência social, educação e desporto, habitação, saúde, saneamento e transportes, conforme informações dos órgãos setoriais, com indicação dos critérios utilizados para a regionalização dos gastos;

VII - a memória de cálculo da estimativa de gasto com pessoal e encargos sociais e com o pagamento de benefícios previdenciários para o exercício de 2000;

VIII - a memória de cálculo da estimativa das despesas com amortização e com juros e encargos da dívida pública mobiliária federal interna e externa em 2000, indicando as taxas de juros, os deságios e outros encargos e os prazos médios de emissão, considerados para cada tipo e série de títulos;

IX - a situação observada no exercício de 1998 em relação aos limites e condições de que trata o art. 167, inciso III, da Constituição Federal;

X - o efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, bem como os subsídios financeiros e creditícios concedidos por órgão ou entidade da administração direta e indireta com os respectivos valores por espécie de benefício, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição Federal;

XI - a evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para 1999 e a estimada para 2000, bem como a memória de cálculo dos principais itens de receitas, inclusive as financeiras, destacando as premissas básicas de seu comportamento no exercício de 2000;

XII - a correspondência entre os valores das estimativas de cada item de receita, de acordo com o detalhamento a que se refere o inciso VI do § 1º deste artigo, e os valores das estimativas de cada fonte de recurso a que se refere o art. 12 desta Lei;

XIII - dos montantes das receitas diretamente arrecadadas, por órgão, separando-se as de origem financeira das de origem não-financeira, utilizadas no cálculo das necessidades de financiamento do setor público federal a que se refere o inciso III do § 2º;

XIV - memória de cálculo das estimativas:

a) das receitas brutas administradas pela Secretaria da Receita Federal, destacando os efeitos da variação do índice de preços, das alterações da legislação e dos demais fatores que contribuam para as estimativas;

b) das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal, segundo as rubricas da lei orçamentária, calculadas a partir dos montantes estimados na alínea anterior;

XV - a despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder e total, executada nos últimos três anos, a execução provável em 1999 e o programado para 2000, com a indicação da representatividade percentual do total em relação à receita corrente e à receita corrente líquida, esta última tal como definida na Lei Complementar nº 82, de 23 de março de 1995;

XVI - o custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio-alimentação/refeição;

c) assistência pré-escolar;

XVII - os pagamentos, por fonte de recursos, relativos aos Grupos de Despesa "juros e encargos da dívida" e "amortização da dívida", da dívida interna e externa, realizados nos últimos três anos, sua execução provável em 1999 e o programado para 2000;

XVIII - o estoque da dívida pública federal, interna e externa, inclusive daquela junto ao Banco Central do Brasil, em 30 de junho e em 31 de dezembro de 1998 e em 30 de junho de 1999, e as previsões do estoque para 31 de dezembro de 1999 e 2000, especificando-se para cada uma delas:

a) mobiliária ou contratual;

b) tipo e série de título, no caso da mobiliária;

c) prazos de emissão e vencimento;

XIX - o impacto do Programa Nacional de Desestatização na receita e na despesa da União, até 2000;

XX - discriminação, por órgão, atividade, projeto, operação especial e respectivos subtítulos, dos recursos destinados aos Programas "Comunidade Solidária", "Brasil em Ação" e "Rede de Proteção Social";

XXI - as fontes e a memória de cálculo dos recursos destinados ao Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização – FUNDAF;

XXII - memória de cálculo da reserva de contingência e das transferências constitucionais para Estados, Distrito Federal e Municípios;

XXIII - memória de cálculo da complementação da União a que se refere o § 3º do art. 60 do ADCT, demonstrando o atendimento do disposto no art. 6º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996;

XXIV - memória de cálculo do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição Federal, e do montante de recursos para aplicação na erradicação do analfabetismo e na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, previsto no art. 60 do ADCT.

§ 4º Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.

§ 5º O Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional o projeto de lei orçamentária em meio eletrônico com sua despesa regionalizada e discriminada por elemento de despesa.

§ 6º A Comissão Mista Permanente prevista no § 1º do art. 166 da Constituição Federal terá acesso a todos os dados utilizados na elaboração da proposta orçamentária, inclusive através do Sistema Integrado de Dados Orçamentários - SIDOR.

§ 7º Os demonstrativos e informações complementares exigidos por esta Lei identificarão, logo abaixo do respectivo título, o dispositivo a que se referem.

Art. 8º Para efeito do disposto no artigo anterior, os Poderes Legislativo, Judiciário e o Ministério Público da União encaminharão ao Órgão Central do Sistema de Planejamento Federal e de Orçamento, por meio do SIDOR, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual.

§ 1º Na elaboração de suas propostas, as instituições mencionadas neste artigo terão como parâmetro de suas despesas:

I - com pessoal e encargos sociais, o gasto efetivo com a folha de pagamento de abril de 1999, projetada para o exercício, considerando os acréscimos legais e o disposto na Constituição Federal, alterações de planos de carreira, verificados até 30 de junho de 1999, as admissões na forma do art. 59 desta Lei e eventuais reajustes gerais a serem concedidos aos servidores públicos federais;

II - com os demais grupos de despesa, o conjunto das dotações fixadas na lei orçamentária para o exercício financeiro de 1999.

§ 2º No cálculo dos limites a que se refere o parágrafo anterior, serão excluídas as despesas realizadas com o pagamento de precatórios e construção ou aquisição de imóveis.

§ 3º Aos limites estabelecidos na forma dos parágrafos anteriores, serão acrescidas as despesas decorrentes de acréscimos das despesas da mesma espécie das mencionadas no parágrafo anterior e pertinentes ao exercício de 2000, com a manutenção de novas instalações em imóveis adquiridos ou concluídos nos exercícios de 1999 e 2000 e com a modernização e coordenação do processo eleitoral do ano 2000.

§ 4º Os limites de que trata este artigo serão fixados por grupos de despesa, conforme classificação constante do art. 4º desta Lei.

Art. 9º Quando a abertura de créditos adicionais implicar a alteração das metas constantes do demonstrativo referido no art. 7º, § 1º, inciso XIV, o mesmo deverá ser objeto de atualização.

Art. 10. No projeto de lei orçamentária anual será atribuído a cada subtítulo, para fins de processamento, um código seqüencial que não constará da lei orçamentária anual.

Parágrafo único. As modificações propostas nos termos do art. 166, § 5º, da Constituição Federal, deverão preservar os códigos seqüenciais da proposta original.

Art. 11. Cada projeto somente constará de uma única esfera orçamentária.

Art. 12. As fontes de recursos e as modalidades de aplicação aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução se:

I – publicadas por meio de ato do Poder Executivo, para as fontes, exceto as de que trata o § 2º do art. 64 desta Lei;

II – efetivadas no SIAFI, para as modalidades de aplicação, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito na modalidade prevista na lei orçamentária.

Art. 13. A modalidade de aplicação, referida no artigo anterior, destina-se, exclusivamente, a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou descentralizados a outras esferas de governo, órgãos ou entidades, de acordo com a especificação estabelecida pela Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério do Orçamento e Gestão, observando-se, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - 30 - governo estadual;

II - 40 - administração municipal;

III - 50 - entidade privada;

IV - 90 - aplicação direta; ou

V - 99 - a ser definida.

Parágrafo único. É vedada a execução orçamentária com a modalidade de aplicação “99 – a ser definida”.

Art. 14. O identificador de uso, a que se refere o art. 4º, destina-se a indicar se os recursos compõem contrapartida nacional de empréstimos ou de doações, ou destinam-se a outras aplicações, constando da lei orçamentária e de seus créditos adicionais pelos seguintes dígitos, que antecederão o código das fontes de recursos:

0 - recursos não destinados à contrapartida;

1 - contrapartida de empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD;

2 - contrapartida de empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID;

3 - outras contrapartidas;

§ 1º Os identificadores de uso incluídos na lei orçamentária anual ou nas leis de abertura de créditos adicionais, observado o art. 27, poderão ser modificados exclusivamente pela Secretaria de Orçamento Federal, mediante publicação de portaria no Diário Oficial da União, com a devida justificativa, para atender às necessidades de execução.

§ 2º Observado o disposto no art. 27 desta Lei, a modificação a que se refere o parágrafo anterior poderá ocorrer, também, quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária anual.

Art. 15. As receitas e as despesas decorrentes da execução do Programa Nacional de Desestatização constarão da lei orçamentária anual nos seus valores totais, vedada qualquer dedução.

Art. 16. As fontes de recursos que corresponderem às receitas provenientes da concessão e permissão constarão na lei orçamentária com código próprio que as identifiquem, discriminando-se durante a execução, no mínimo, aquelas decorrentes da concessão ou permissão nas áreas de telecomunicações, transportes, petróleo e eletricidade.

Art. 17. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados e aprovados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Orçamento e Gestão ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos ou das operações especiais e respectivos subtítulos atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista Permanente prevista no art. 166 da Constituição Federal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 7º, § 1º, inciso VI, desta Lei.

§ 8º O texto da lei orçamentária anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que o Poder Executivo elabore e publique cronograma anual de pagamentos mensais, nos termos do art. 72 desta Lei.

**CAPÍTULO III**  
**DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO**  
**DOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO E SUAS ALTERAÇÕES**  
**Seção I**  
**Das Diretrizes Gerais**

Art. 18. A elaboração, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2000 deverão levar em conta a obtenção de um superávit primário de, no mínimo, 2,7% (dois vírgula sete por cento) do

Produto Interno Bruto – PIB, sendo 2,6% (dois vírgula seis por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e 0,1% (um décimo por cento) das empresas estatais federais, sendo que esse último deverá estar consubstanciado no Programa de Dispendios Globais, a que se refere o art. 52 desta Lei.

Art. 19. A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, ficando proibida a consignação de recursos a título de transferência para unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. Desde que observadas as vedações contidas no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, fica facultada a descentralização de créditos orçamentários para execução de ações de responsabilidade da unidade descentralizadora.

Art. 20. As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Parágrafo único. Os recursos alocados na lei orçamentária, com a destinação prevista neste artigo, somente poderão ser cancelados para a abertura de créditos adicionais com outra finalidade mediante autorização específica do Congresso Nacional.

Art. 21. O Poder Judiciário, sem prejuízo do envio dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminhará à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, à Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério do Orçamento e Gestão, e aos referidos órgãos ou entidades devedores, na parte que lhes couberem, até cinco dias após a sanção desta Lei, por intermédio dos seus respectivos órgãos centrais de planejamento e orçamento, ou equivalentes, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2000, conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas, conforme detalhamento constante do art. 4º, especificando:

- a) número do processo;
- b) número do precatório;
- c) data do trânsito em julgado da sentença;
- d) data da expedição do precatório;
- e) nome do beneficiário; e
- f) valor do precatório a ser pago.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades devedores, referidos no *caput*, comunicarão à Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério do Orçamento e Gestão, no prazo máximo de cinco dias contados do recebimento da relação dos débitos, eventuais divergências verificadas entre a relação e os precatórios recebidos.

Art. 22. As despesas com auxílio-alimentação/refeição, assistência pré-escolar e assistência médica e odontológica no âmbito dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e do Ministério Público da União, inclusive das entidades da administração indireta que recebam recursos à conta dos orçamentos fiscal e da seguridade social correrão, exclusivamente, à conta dos recursos alocados em categorias de programação específicas, incluídas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais para estas finalidades.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se, igualmente, aos órgãos e entidades que prestem, total ou parcialmente, os referidos benefícios a seus servidores e dependentes, por intermédio de serviços próprios.



§ 2º A inclusão de recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais para atender às despesas de que trata este artigo, fica condicionada à informação das respectivas metas.

Art. 23. Na programação da despesa não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III - incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal;

IV - transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência;

V - classificadas como atividades dotações que visem ao desenvolvimento de ações limitadas no tempo e das quais resultem produtos que concorram para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do Governo, bem como classificados como projetos ações de duração continuada.

Parágrafo único. Excetuados os casos de obras cuja natureza ou continuidade física não permitam o desdobramento, a lei orçamentária anual não consignará recursos a projeto e respectivos subtítulos que se localize em mais de uma unidade da Federação, ou que atenda a mais de uma.

Art. 24. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º, a lei orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento;

II - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas de que trata o § 2º do art. 34.

Parágrafo único. Para fins de aplicação do disposto neste artigo, não serão considerados projetos com títulos genéricos que tenham constado de leis orçamentárias anteriores e serão entendidos como projetos ou subtítulos de projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 30 de junho de 1999, ultrapassar vinte por cento do seu custo total estimado.

Art. 25. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

I - início de construção, ampliação, reforma voluptuária ou útil, aquisição, novas locações ou arrendamentos de imóveis residenciais;

II - início de construção, ampliação, reforma voluptuária e a aquisição de imóveis administrativos no âmbito da administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União;

III - aquisição de mobiliário e equipamento para unidades residenciais de representação funcional;

IV - aquisições de automóveis de representação, ressalvadas aquelas referentes a automóveis de uso do Presidente e do Vice-Presidente da República, dos ex-Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e dos Tribunais Superiores, dos Ministros de Estado e do Supremo Tribunal Federal, do Procurador-Geral da República e do Advogado-Geral da União;

V - celebração, renovação e prorrogação de contratos de locação e arrendamento de quaisquer veículos para representação pessoal;

VI - ações de caráter sigiloso, salvo quando realizadas por órgãos ou entidades cuja legislação que as criou estabeleça, entre suas competências, o desenvolvimento de atividades relativas à

segurança da sociedade e do Estado e que tenham como condição o sigilo, constando os valores correspondentes de categorias de programação específicas;

VII - ações típicas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ressalvadas as ações compreendidas nos arts. 23, inciso VIII, inclusive para aquisição de patrulhas mecanizadas, 30, incisos VI e VII, 200, 204, inciso I, e 225, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, em lei específica, ou constantes do Plano Plurianual, financiadas total ou parcialmente pela União ou por agência oficial de fomento e que se encontrem inacabadas, com mais de cinquenta por cento de execução, desde que já tenham aquelas entidades adimplido mais de setenta por cento da contrapartida;

VIII - clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar;

IX - pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

§ 1º Para efeito desta Lei, entende-se como ações típicas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, as ações governamentais que não sejam de competência exclusiva da União, nem de competência comum à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

§ 2º Desde que as despesas sejam especificamente identificadas nos orçamentos, excluem-se da vedação prevista:

I - nos incisos I, II e III, as destinações para:

- a) unidades equipadas, essenciais à ação das organizações militares;
- b) as unidades necessárias à instalação de novas representações diplomáticas no exterior;
- c) representações diplomáticas no exterior;
- d) residências funcionais dos Ministros de Estado e dos membros do Poder Legislativo em Brasília;

e) as despesas dessa natureza, que sejam relativas às sedes oficiais das representações diplomáticas no exterior e que sejam cobertas com recursos provenientes da renda consular;

II - no inciso IV, as aquisições com recursos oriundos da renda consular para atender às representações diplomáticas no exterior;

III - no inciso VII, as ações para reaparelhamento das polícias estaduais, nos termos do *caput* do art. 144 da Constituição Federal.

§ 3º Os serviços de consultoria somente serão contratados para execução de atividades que comprovadamente não possam ser desempenhadas por servidores da Administração Federal.

Art. 26. As receitas vinculadas e as diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, autarquias, inclusive as especiais, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital com direito a voto, respeitadas as disposições previstas em legislação específica, serão destinadas prioritariamente aos custos administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de amortização, juros e encargos da dívida, e à contrapartida das operações de crédito.

Art. 27. Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades, exceto se comprovado documentadamente erro na alocação desses recursos.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo a destinação, mediante a abertura de crédito adicional, com prévia autorização legislativa, de recursos de contrapartida para a cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, sempre que for evidenciada a impossibilidade da sua aplicação original.

Art. 28. Somente serão incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas ou aprovadas pelo Ministério do Orçamento e Gestão ou pelo Ministério da Fazenda, até 31 de maio de 1999.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no "caput" deste artigo, as operações de crédito relativas às emissões de títulos da dívida pública federal.

Art. 29. Sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.020, de 12 de abril de 1990, somente poderão ser destinados recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive de receitas diretamente arrecadadas dos órgãos e entidades da administração pública federal, para entidade de previdência fechada ou congênere legalmente constituída e em funcionamento até 10 de julho de 1989, desde que:

I - não aumente a participação relativa da patrocinadora, em relação à contribuição dos seus participantes, verificada no exercício de 1989;

II - os recursos de cada patrocinadora, destinados a esta finalidade, não sejam superiores àqueles verificados no balanço de 1989, atualizados pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna, da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 30. É vedada a inclusão, na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, ou educação e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

II - sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; ou

IV - estejam localizadas no exterior e tenham por objetivo a divulgação da cultura brasileira e do idioma português falado no Brasil.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2000 por três autoridades locais e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º É vedada, ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais.

§ 3º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 31. A destinação de recursos a municípios e ao Distrito Federal, inclusive para o atendimento às ações de assistência social, saúde e educação, serão realizadas mediante transferências ou descentralização orçamentária.

Parágrafo único. Os recursos financeiros, de qualquer natureza, destinados aos municípios, serão a eles transferidos diretamente pela União, exceto se comprovada, mediante justificativa pelo gestor, a inviabilidade legal da transferência direta.

Art. 32. É vedada a inclusão de dotações a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam.

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental ou, ainda, unidades mantidas pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC;

II - cadastradas junto ao Ministério do Meio Ambiente, para recebimento de recursos oriundos de programas ambientais, doados por organismos internacionais ou agências governamentais estrangeiras;

III - Santas Casas de Misericórdia, quando financiadas com recursos de organismos internacionais;

IV - voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

V - signatárias de contrato de gestão com a administração pública federal, não qualificadas como organizações sociais nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.

Art. 33. A destinação de recursos a título de "contribuições", correntes e de capital, conforme disposto no art. 12, §§ 2º e 6º, da Lei nº 4.320, de 1964, a qualquer entidade, fica condicionada à inclusão na lei orçamentária de forma que identifique o beneficiário.

Art. 34. As descentralizações e transferências de recursos da União, consignadas na lei orçamentária anual, para estados, Distrito Federal ou municípios, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente, ressalvadas aquelas decorrentes de recursos originários da repartição de receitas previstas em legislação específica, de repartições de receitas tributárias, de operações de crédito externas e das destinadas a atender a estado de calamidade pública legalmente reconhecido por ato ministerial, e dependerão da comprovação por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, de que:

I - instituiu, regulamentou e arrecada todos os tributos previstos nos arts. 155 e 156 da Constituição Federal, ressalvado o imposto previsto no art. 156, inciso III, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, quando comprovada a ausência do fato gerador;

II - não está inadimplente:

a) com a União, inclusive com as contribuições de que tratam os arts. 195 e 239 da Constituição Federal;

b) com as contribuições para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

c) com a prestação de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da administração pública federal, através de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e similares;

III - os projetos, atividades, operações especiais, e correspondentes subtítulos, contemplados pelas descentralizações ou transferências estejam incluídos na lei orçamentária da esfera de governo a que estiver subordinada a unidade beneficiada ou em créditos adicionais abertos, ou em tramitação no Legislativo local, no exercício.

§ 1º Desde que publicados os critérios de distribuição regional dos recursos destinados ao Programa "Comunidade Solidária", fica o Poder Executivo, ressalvadas as vedações constitucionais, autorizado a dispensar, em caráter excepcional, mediante decreto, que conterà a justificativa da exceção, as exigências previstas no inciso II do *caput* deste artigo, para atendimento das ações incluídas nos bolsões de pobreza identificados como áreas prioritárias no âmbito do Programa e de ações emergenciais na área de saúde pública.

§ 2º É obrigatória a contrapartida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que poderá ser atendida através de recursos financeiros ou bens e serviços economicamente mensuráveis e

será estabelecida de modo compatível com a capacidade financeira da respectiva unidade beneficiada, tendo como limite mínimo e máximo:

I - no caso dos Municípios:

a) cinco e dez por cento, para municípios com até 25.000 habitantes;

b) dez e vinte por cento, nos demais municípios localizados nas áreas da SUDENE, da SUDAM e no Centro-Oeste;

c) dez e quarenta por cento, para as descentralizações no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, excluídos os Municípios relacionados nas alíneas anteriores;

d) vinte e quarenta por cento, para os demais;

II - no caso dos Estados e do Distrito Federal:

a) dez e vinte por cento, se localizados nas áreas da SUDENE e da SUDAM e no Centro-Oeste; e

b) vinte e quarenta por cento, para os demais.

§ 3º A exigência de contrapartida fixada no parágrafo anterior não se aplica aos recursos transferidos pela União:

I - oriundos de operações de crédito internas e externas, salvo quando o contrato dispuser de forma diferente;

II - oriundos de doações de organismos internacionais ou de governos estrangeiros e de programas de conversão da dívida externa doada para fins ambientais, sociais, culturais e de segurança pública;

III - a municípios que se encontrem em situação de calamidade pública formalmente reconhecida, durante o período que esta subsistir;

IV - para atendimento dos programas de educação fundamental e das ações executadas no âmbito do Programa "Comunidade Solidária", exclusivamente nos bolsões de pobreza identificados como áreas prioritárias; e

V - aos Municípios com até 25.000 habitantes, incluídos nos bolsões de pobreza identificados como áreas prioritárias no Programa "Comunidade Solidária".

§ 4º Caberá ao órgão descentralizador ou transferidor:

I - verificar a implementação das condições previstas neste artigo, exigindo, ainda, do Estado, Distrito Federal ou Município, que ateste o cumprimento dessas disposições, inclusive através dos balanços contábeis de 1999 e dos exercícios anteriores, da lei orçamentária para 2000 e correspondentes documentos comprobatórios; e

II - acompanhar a execução das atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos, desenvolvidos com os recursos transferidos ou descentralizados.

§ 5º As descentralizações e transferências previstas neste artigo poderão ser feitas por intermédio de instituições e agências financeiras oficiais, que atuarão como mandatárias da União para execução e fiscalização, devendo o empenho ocorrer até a data da assinatura do respectivo acordo, convênio, ajuste ou instrumento congênere, e os demais registros próprios no SIAFI, nas datas da ocorrência dos fatos correspondentes.

§ 6º O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, à concessão de empréstimo, financiamento ou aval pelo Tesouro Nacional para estado, Distrito Federal ou município, inclusive suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia.

§ 7º As exigências de que trata o inciso I do *caput* deste artigo não se aplicam aos Municípios com até cinquenta mil habitantes.

§ 8º A verificação das condições previstas nos incisos do *caput* deste artigo se dará unicamente no ato da assinatura do convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congêneres, sendo que os documentos comprobatórios exigidos pelos órgãos descentralizadores ou transferidores terão validade de no mínimo cento e oitenta dias a contar de sua apresentação.

§ 9º Nenhuma liberação de recursos transferidos ou descentralizados nos termos deste artigo poderá ser efetuada sem o prévio registro no Subsistema de Convênio do SIAFI.

Art. 35. Os empréstimos, financiamentos e refinanciamentos, com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, observarão as seguintes condições:

I - na hipótese de operações com custo de captação identificado, os encargos financeiros não poderão ser inferiores ao referido custo;

II - na hipótese de operações com custo de captação não identificado, os encargos financeiros não poderão ser inferiores à Taxa Referencial *pro-rata tempore* ou, se for o caso, aqueles definidos em lei, excetuados os financiamentos para o custeio agropecuário e os destinados à comercialização de produtos agropecuários, na forma aprovada pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 1º Serão de responsabilidade do mutuário, além dos encargos financeiros previstos nos incisos I e II, eventuais comissões, taxas e outras despesas congêneres cobradas pelo agente financeiro.

§ 2º Ressalvam-se das disposições deste artigo as operações realizadas no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX, e as demais operações de financiamento realizadas com mini e pequenos produtores rurais e as operações de crédito sob o amparo do Programa de Revitalização de Cooperativas Agropecuárias - RECOOP, bem como os financiamentos para aquisição, por autarquias e empresas públicas federais, de produtos agropecuários destinados à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, de que trata o Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, e à formação de estoques, nos termos do art. 31 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que deverão ter sua execução efetivada por intermédio do SIAFI.

§ 3º Ressalvam-se ainda das disposições deste artigo as operações realizadas no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, da assunção e refinanciamento da dívida dos Municípios, bem como aquelas relativas à redução da presença do setor público nas atividades bancária e financeira.

Art. 36. As prorrogações e composições de dívidas decorrentes de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social somente poderão ocorrer se vierem a ser expressamente autorizadas por lei específica.

Parágrafo único. Ressalvam-se do disposto neste artigo:

I - a aquisição, por autarquias e empresas públicas federais, de produtos agropecuários destinados à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, de que trata o Decreto-Lei nº 79, de 1966, e à formação de estoques, nos termos do art. 31 da Lei nº 8.171, de 1991;

II - o custeio agropecuário e a comercialização de produtos agropecuários, desde que as suas condições tenham sido aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional;

III - os programas de investimentos agropecuários ou agroindustriais que contam com fontes de recursos de origem externa, desde que a repactuação para com o mutuário final se contenha no prazo da operação de crédito externa e suas condições tenham sido aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional;

IV - a exportação de bens e serviços, nos termos da legislação vigente.

Art. 37. A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, pagamento de bonificações a produtores e vendedores e ajuda financeira, a qualquer título, a empresa com fins lucrativos, observará o disposto nos arts. 18, parágrafo único, e 19 da Lei nº 4.320, de 1964.

Parágrafo único. Será mencionada na respectiva categoria de programação a legislação que autorizou o benefício.

Art. 38. A proposta orçamentária conterá reservas de contingência vinculadas aos orçamentos fiscal e da seguridade social, em montante equivalente a, no máximo, quatro por cento:

I - do total da receita de impostos, deduzidas as transferências previstas no art. 159 da Constituição Federal e a parcela desta receita vinculada à Educação, no caso do orçamento fiscal;

II - da receita das contribuições previstas no *caput* do art. 195 da Constituição Federal, no caso do orçamento da seguridade social.

§ 1º Excluem-se do disposto no inciso II as receitas previstas no art. 195, da Constituição Federal, relativas às contribuições sociais dos empregadores incidentes sobre a folha de salários e a dos trabalhadores.

§ 2º Na lei orçamentária, o percentual de que trata o *caput* deste artigo não será inferior a dois por cento.

## Seção II Das Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

Art. 39. A programação a cargo da unidade orçamentária Operações Oficiais de Crédito - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda conterá as dotações destinadas a atender a despesas com:

I - refinanciamento da dívida externa garantida pela União, reestruturada nos termos das resoluções do Senado Federal vigentes, e da dívida interna adquirida e refinanciada ao amparo da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993;

II - financiamento de programas de custeio e investimento agropecuário e de investimento agroindustrial;

III - financiamento para a comercialização de produtos agropecuários, inclusive os agroecológicos, nos termos previstos no art. 4º do Decreto-Lei nº 79, de 1966, financiamento de estoques previstos no art. 31 da Lei nº 8.171, de 1991, e, também, financiamento para aquisição de produtos agropecuários de que trata o art. 5º, § 5º, inciso IV, da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995;

IV - financiamento de exportações, desde que tais operações estejam abrangidas pelo Programa de Financiamento às Exportações - PROEX;

V - equalização de preços de comercialização de produtos agropecuários e equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, previstos em lei específica;

VI - financiamento aos Estados e ao Distrito Federal destinado a ações complementares à implantação dos dispositivos da Lei nº 9.424, de 1996;

VII - financiamento no âmbito do RECOOP; e

VIII - operações realizadas no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e dos Municípios, bem como aquelas relativas à redução da presença do setor público nas atividades bancária e financeira.

§ 1º As despesas de que trata este artigo serão financiadas com recursos provenientes de:

I - operações de crédito externas;

II - emissão de títulos públicos federais, destinados ao pagamento integral da equalização de taxas de juros dos financiamentos às exportações de bens e serviços nacionais e dos financiamentos à produção de bens destinados à exportação, nos termos do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX;

III - retorno de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos, a qualquer tempo, nas modalidades que, a partir de 1988, passaram a integrar as Operações Oficiais de Crédito - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, observando-se que:

a) o retorno do refinanciamento da dívida externa do setor público, reestruturada nos termos das resoluções do Senado Federal, será aplicado, exclusivamente, no resgate de amortizações, juros e outros encargos dos títulos do Tesouro Nacional emitidos para aquela finalidade; e

b) o retorno dos créditos refinanciados ao amparo da Lei nº 8.727, de 1993, destinar-se-á, exclusivamente, ao pagamento de amortizações, juros e outros encargos da dívida assumida pela União, nos termos da referida Lei;

IV - prêmio relativo à venda, pelo Governo Federal, de contratos de opção de venda de produtos agropecuários; e

V - emissão de títulos públicos federais, destinados ao pagamento integral da liquidação das operações contratadas no âmbito do RECOOP.

§ 2º Os financiamentos de programas de custeio e investimentos agropecuários serão destinados, exclusivamente, aos mini e pequenos produtores rurais e suas cooperativas e associações, ressalvados aqueles financiados por recursos externos.

§ 3º Poderão ser financiados também com recursos não previstos no § 1º deste artigo, obedecidos os limites e condições estabelecidos em lei:

I - os empréstimos e financiamentos decorrentes de programas de custeio e investimentos agropecuários destinados aos mini e pequenos produtores rurais e suas cooperativas e associações e à formação de estoques reguladores e estratégicos, determinados pelo Conselho Monetário Nacional;

II - as despesas com equalização de preços na comercialização de produtos agropecuários e com equalizações de taxas de juros e outros encargos em operações de crédito rural;

III - o financiamento aos Estados e ao Distrito Federal destinado a ações complementares à implantação dos dispositivos da Lei nº 9.424, de 1996; e

IV - operações realizadas no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e dos Municípios, bem como aquelas relativas à redução da presença do setor público nas atividades bancária e financeira.

Art. 40. A programação orçamentária do Banco Central do Brasil obedecerá ao disposto nesta Lei e compreenderá as despesas com pessoal e encargos sociais, outros custeios administrativos e operacionais, inclusive aquelas relativas a planos de benefícios e de assistência a servidores e investimentos.

Art. 41. Do total de investimentos programados no orçamento fiscal para rodovias federais, serão destinados no máximo vinte por cento à construção e pavimentação de rodovias.

Parágrafo único. Não se incluem no limite fixado neste artigo os investimentos em rodovias para eliminação de pontos críticos e adequação de capacidade das vias.

Art. 42. Na elaboração da proposta orçamentária para 2000, a Justiça do Distrito Federal e dos Territórios dará prioridade à implantação e descentralização dos Juizados Especiais.

Art. 43. Os fundos de incentivos fiscais não integrarão a lei orçamentária, figurando



exclusivamente no projeto de lei, em conformidade com o disposto no art. 165, § 6º, da Constituição Federal.

Art. 44. No exercício de 2000 serão destinados recursos necessários à complementação do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, nos termos do art. 6º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.424, de 1996.

### **Seção III Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social**

Art. 45. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos arts. 194, 195, 196, 199, 200, 201, 203 e 212, § 4º, da Constituição Federal, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I - das contribuições sociais previstas na Constituição Federal;
- II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários da União;
- III - do orçamento fiscal; e
- IV - das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

Parágrafo único. A destinação de recursos para atender a despesas com ações e serviços públicos de saúde e de assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.

Art. 46. No exercício de 2000 serão aplicados, em ações e serviços de saúde, no mínimo, recursos equivalentes aos fixados na lei orçamentária para 1999.

Art. 47. O orçamento da seguridade social discriminará:

- I - as dotações relativas às ações descentralizadas de saúde e assistência social, em categorias de programação específicas para cada estado, para o Distrito Federal e para o conjunto dos Municípios de cada um dos Estados;
- II - as dotações relativas ao pagamento de benefícios, em categorias de programação específicas para cada categoria de benefício;
- III - no demonstrativo de que trata o art. 7º, § 1º, inciso V, separadamente, as estimativas relativas às contribuições dos empregadores para a seguridade social, incidentes sobre a folha de salários, o faturamento, os lucros e a contribuição dos trabalhadores, estabelecidas, respectivamente, nos incisos I e II do art. 195 da Constituição Federal; e
- IV - as dotações relativas aos benefícios mensais às pessoas portadoras de deficiência e aos idosos, destinadas a atender ao disposto no art. 203, inciso V, da Constituição Federal, em categorias de programação específicas.

Art. 48. A proposta orçamentária para 2000 consignará recursos para o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA, em atendimento ao disposto no art. 203 da Constituição Federal e no Decreto nº 1.196, de 14 de julho de 1994.

Art. 49. A destinação de recursos para as ações de alimentação escolar obedecerá ao princípio da descentralização, observado o seguinte:

- I - a distribuição será proporcional ao número de alunos matriculados nas redes públicas de ensino localizadas em cada município, no ano anterior;

II - os recursos da União destinados ao conjunto de municípios de cada estado e ao Distrito Federal serão alocados em categorias de programação específicas; e

III - os repasses serão realizados, diretamente, aos Estados, relativamente aos alunos matriculados em suas redes, e aos Municípios ou, no seu impedimento legal, aos Estados correspondentes, relativamente aos alunos matriculados nas escolas municipais, ou à unidade executora de convênio cuja entidade beneficiária seja a escola pública de ensino fundamental, que se responsabilizará pelo atendimento.

Parágrafo único. As aquisições de alimentos destinados aos programas de alimentação escolar deverão ser feitas prioritariamente nos Municípios, Estados ou regiões de destino, nesta seqüência de prioridade.

#### **Seção IV** **Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento**

Art. 50. O orçamento de investimento, previsto no art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, será apresentado para cada empresa em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

§ 1º Para efeito de compatibilidade da programação orçamentária a que se refere este artigo, com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, serão considerados investimentos as despesas com aquisição do ativo imobilizado, excetuadas as relativas à aquisição de bens para arrendamento mercantil.

§ 2º A despesa será discriminada nos termos do art. 4º, segundo a classificação funcional, expressa por categoria de programação em seu menor nível, inclusive com as fontes previstas no parágrafo seguinte.

§ 3º O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

I - gerados pela empresa;

II - decorrentes de participação acionária da União, diretamente ou por intermédio de empresa controladora;

III - oriundos de transferências da União, sob outras formas que não as compreendidas no inciso anterior;

IV - oriundos de empréstimos da empresa controladora;

V - oriundos da empresa controladora, não compreendidos naqueles referidos nos incisos II e IV;

VI - decorrentes de participação acionária de outras entidades controladas, direta ou indiretamente, pela União;

VII - oriundos de operações de crédito externas;

VIII - oriundos de operações de crédito internas, exclusive as referidas no inciso IV; e

IX - de outras origens.

§ 4º A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

§ 5º As empresas cuja programação conste integralmente no orçamento fiscal ou no orçamento da seguridade social não integrarão o orçamento de investimento das estatais.

Art. 51. Não se aplicam às empresas integrantes do orçamento de investimento as normas gerais da Lei nº 4.320, de 1964, no que concerne ao regime contábil, execução do orçamento e demonstrativo de resultado.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo a aplicação, no que couber, dos arts. 109 e 110 da Lei nº 4.320, de 1964, para as finalidades a que se destinam.

Art. 52. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual ao Congresso Nacional será acompanhada de demonstrativo sintético, por empresa, do Programa de Dispêndios Globais, informando a origem dos recursos, com o detalhamento mínimo igual ao estabelecido no § 3º do art. 50 desta Lei, bem como a previsão da sua respectiva aplicação, por grupo de despesa.

#### **CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL**

Art. 53. Todas as despesas relativas à dívida pública federal, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

§ 1º As despesas com o refinanciamento da dívida pública mobiliária federal e a estimativa da receita proveniente da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional para atendê-lo serão incluídas, na lei e em seus anexos, separadamente das demais despesas com serviço da dívida e das demais receitas provenientes da emissão de títulos.

§ 2º Entende-se por refinanciamento, o pagamento do principal corrigido da dívida pública mobiliária federal, realizado com receita proveniente da emissão de títulos, e por sua amortização efetiva, o seu pagamento efetuado com recursos das demais fontes.

§ 3º As despesas com o refinanciamento da dívida pública mobiliária federal constarão da lei em unidade orçamentária específica, distinta da que contemple os encargos financeiros da União.

Art. 54. A lei orçamentária anual não poderá incluir estimativa de receita decorrente da emissão de títulos da dívida pública federal interna superior à necessidade de atendimento das despesas com:

I - o refinanciamento, os juros e outros encargos da dívida, interna e externa, de responsabilidade direta ou indireta do Tesouro Nacional;

II - o aumento do capital de empresas e sociedades em que a União detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que não estejam incluídas no programa de desestatização, devendo os títulos conter cláusula de inalienabilidade até o seu vencimento;

III - a desapropriação de imóveis rurais, para fins de reforma agrária, nos termos do art. 184, § 4º, da Constituição Federal, no caso dos Títulos da Dívida Agrária, e para assentamentos de trabalhadores rurais, com outras modalidades de títulos;

IV - a equalização de taxas de juros dos financiamentos às exportações de bens ou serviços nacionais e dos financiamentos à produção de bens destinados à exportação, no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX, devendo os títulos conter cláusulas de atualização cambial até o vencimento;

V - a aquisição de garantias complementares aceitas no exterior, necessárias à renegociação da dívida externa, de médio e longo prazos;

VI - o financiamento, o refinanciamento, a aquisição de ativos e a assunção de dívidas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como com as operações relativas à redução da presença do setor público nas atividades bancária e financeira, nos termos da legislação em vigor;

VII - a entrega de recursos a unidades federadas e seus municípios, na forma e condições detalhadas no anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996;

VIII - o financiamento aos Estados e ao Distrito Federal destinado a ações complementares à implantação dos dispositivos da Lei nº 9.424, de 1996; e

IX – financiamentos no âmbito do RECOOP.

Parágrafo único. No caso de amortização, juros e encargos da dívida decorrente da extinção ou dissolução de entidades da administração pública federal, de acordo com a Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, os títulos serão emitidos com prazo mínimo de resgate de dois anos, para o principal e juros.

Art. 55. A emissão de títulos da dívida pública federal externa será limitada a atender a despesas com a amortização, inclusive o refinanciamento, os juros e outros encargos da dívida, interna ou externa, de responsabilidade direta ou indireta do Tesouro Nacional.

Art. 56. A receita decorrente da liberação das garantias prestadas pela União, na forma dos termos do Plano Brasileiro de Financiamento 1992, aprovados pelas Resoluções do Senado Federal, nºs 98, de 23 de dezembro de 1992 e 90, de 4 de novembro de 1993, será destinada, exclusivamente, à amortização, juros e outros encargos da dívida pública mobiliária federal, de responsabilidade do Tesouro Nacional.

#### **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DA UNIÃO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 57. O Poder Executivo, por intermédio do órgão central do Sistema de Pessoal Civil - SIPEC, publicará, até 31 de agosto de 1999, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

§ 1º Os Poderes Legislativo e Judiciário, assim como o Ministério Público da União, observarão o cumprimento do disposto neste artigo, bem como no art. 7º, § 3º, inciso V, mediante atos próprios dos dirigentes máximos de cada órgão, destacando-se, inclusive, as entidades vinculadas da administração indireta.

§ 2º Os cargos transformados após 31 de agosto de 1999, em decorrência de processo de racionalização de planos de carreiras dos servidores públicos, serão incorporados à tabela referida neste artigo.

Art. 58. No exercício financeiro de 2000, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos três Poderes da União observarão o limite estabelecido na Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995.

Art. 59. No exercício de 2000, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

I - existirem cargos vagos a preencher demonstrados na tabela a que se refere o art. 57 desta Lei, considerados os cargos transformados, previstos no § 2º do mesmo artigo;

II - houver vacância, após 31 de agosto de 1999, dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

III - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

IV - for observado o limite previsto no artigo anterior.

Art. 60. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, a que se refere o § 2º do art. 57 desta Lei, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Secretaria de Recursos Humanos da

Secretaria de Estado da Administração e Patrimônio - SEAP e da Secretaria de Orçamento Federal - SOF, ambas do Ministério do Orçamento e Gestão, em suas respectivas áreas de competência.

Parágrafo único. Os órgãos próprios do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público da União assumirão em seus âmbitos as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 61. Aplica-se aos militares das Forças Armadas, no que couber, todas as exigências estabelecidas nas disposições deste Capítulo, relativas aos servidores civis.

## **CAPÍTULO VI DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO**

Art. 62. As agências financeiras oficiais de fomento, respeitadas suas especificidades, observarão, na concessão de empréstimos e financiamentos, as seguintes prioridades:

I - a redução do déficit habitacional e a melhoria nas condições de vida das populações mais carentes, através de financiamentos a projetos de investimentos em saneamento básico e desenvolvimento da infra-estrutura urbana, com recursos administrados pela Caixa Econômica Federal;

II - o aumento da oferta de alimentos para o mercado interno e produtos agrícolas de exportação, mediante alocação de recursos pelo Banco do Brasil S.A.;

III - estímulo à criação de empregos e ampliação da oferta de produtos de consumo popular, mediante apoio à expansão e ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas, com recursos administrados pelo Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal;

IV - a promoção do desenvolvimento da infra-estrutura e da indústria, da agricultura e da agroindústria, com ênfase no fomento à capacitação tecnológica, a melhoria da competitividade da economia, a estruturação de unidades e sistemas produtivos orientados para o fortalecimento do Mercosul e a geração de empregos, apoiado pela Financiadora de Estudos e Projetos e pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;

V - a intensificação das trocas internacionais do Brasil com os seus parceiros comerciais, em função de um maior apoio do Banco do Brasil S.A.; e

VI - a redução das desigualdades sociais nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do País, mediante apoio a projetos voltados para o melhor aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento econômico-social e maior eficiência dos instrumentos gerenciais dos Fundos Constitucionais - FNO, FNE e FCO - administrados pelo Banco da Amazônia S.A., Banco do Nordeste do Brasil S.A. e Banco do Brasil S.A., respectivamente, observando critérios de detalhamento por Estado e ação.

§ 1º Os encargos dos empréstimos e financiamentos concedidos pelas agências não poderão ser inferiores aos respectivos custos de captação e de administração, ressalvado o previsto na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989.

§ 2º A concessão ou renovação de quaisquer empréstimos ou financiamentos pelas agências financeiras oficiais, inclusive aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, bem como às suas entidades da administração indireta, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital com direito a voto, sem prejuízo das normas regulamentares pertinentes, somente poderão ser efetuadas se o mutuário estiver adimplente com a União, seus órgãos e entidades das administrações direta e indireta e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

§ 3º Os bancos de desenvolvimento federais e seus agentes financeiros adotarão políticas de fomento de forma a dar tratamento preferencial aos segmentos dos micro, pequenos e médios empreendimentos.

§ 4º A programação orçamentária dos recursos destinados às agências oficiais de fomento será detalhada de forma a possibilitar a verificação do cumprimento do disposto nesta Lei.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 63. Não será aprovado projeto de lei ou editada medida provisória que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, sem a prévia estimativa de renúncia de receita correspondente, devendo o Poder Executivo, quando solicitado pelo órgão deliberativo do Poder Legislativo, efetuar-la no prazo máximo de noventa dias.

§ 1º Caso o dispositivo legal sancionado tenha impacto financeiro no mesmo exercício, o Poder Executivo providenciará a anulação das despesas em valores equivalentes.

§ 2º A lei ou medida provisória mencionada neste artigo somente entrará em vigor após o cancelamento de despesas em idêntico valor.

Art. 64. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei ou de medida provisória que esteja em tramitação no Congresso Nacional.

§ 1º Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária anual:

I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II - será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até o envio do projeto de lei orçamentária anual para sanção do Presidente da República, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto, até trinta dias após a sanção presidencial à lei orçamentária anual, observados os critérios a seguir relacionados, para aplicação sequencial obrigatória e cancelamento linear, até ser completado o valor necessário para cada fonte de receita:

I - de até cem por cento das dotações relativas aos novos subtítulos de projetos;

II - de até sessenta por cento das dotações relativas aos subtítulos de projetos em andamento;

III - de até vinte e cinco por cento das dotações relativas às ações de manutenção;

IV - dos restantes quarenta por cento das dotações relativas aos subtítulos de projetos em andamento;

V - dos restantes setenta e cinco por cento das dotações relativas às ações de manutenção.

§ 3º O Poder Executivo procederá, mediante decreto, a ser publicado no prazo estabelecido no parágrafo anterior, ao ajuste das fontes de recursos condicionadas constantes da lei orçamentária sancionada, cujas alterações na legislação foram aprovadas antes do encaminhamento do respectivo projeto de lei para sanção.

## CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 65. Havendo a necessidade de se proceder à limitação do empenho das despesas fixadas para o exercício de 2000, para se alcançar o superávit primário referido no art. 18 desta Lei, a mesma deverá ser feita de forma proporcional ao montante global das dotações de cada Poder e do Ministério Público da União, exclusive as destinadas a transferências constitucionais, ao pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais, benefícios previdenciários e amortização e encargos de financiamento.

Art. 66. À exceção das vinculações constitucionais ou estabelecidas em leis complementares, ficam suspensas, no exercício financeiro de 2000, as vinculações de receitas a fundos, órgãos ou despesas.

Art. 67. O Poder Executivo poderá utilizar os estoques estratégicos de alimentos básicos para distribuição ou permuta visando o combate à fome e à miséria, dando preferência aos produtos com risco de perecimento.

Art. 68. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no SIAFI no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 69. Todos os atos e fatos relativos a pagamento ou transferência de recursos financeiros para outra esfera de governo ou entidade privada, registrados no SIAFI, conterão obrigatoriamente referência ao programa de trabalho correspondente ao respectivo crédito orçamentário no detalhamento existente na lei orçamentária.

Parágrafo único. A Secretaria do Tesouro Nacional elaborará consolidação, até 1º de janeiro de 2000, de todas as modificações ocorridas no plano de contas, na tabela de eventos e no manual do SIAFI, atualizando-a bimestralmente no próprio sistema.

Art. 70. O excesso de arrecadação proveniente de receita de aplicação financeira, bem como de retorno ou de amortização de empréstimos concedidos, dos órgãos, fundos, autarquias e fundações, ressalvados os fundos e os recursos previstos na Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997, será aplicada prioritariamente na concessão de novos empréstimos e financiamentos e no pagamento de juros e amortização de sua própria dívida.

Art. 71. A prestação de contas anual do Presidente da República incluirá relatório de execução na forma e com o detalhamento apresentado pela lei orçamentária anual.

Parágrafo único. Da prestação de contas anual constará necessariamente informação quantitativa sobre o cumprimento das metas físicas previstas na lei orçamentária anual.

Art. 72. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar cronograma anual de pagamentos mensais, consolidando as despesas classificadas em "Outras Transferências Correntes", "Outras Despesas Correntes", "Investimentos", "Inversões Financeiras" e "Outras Transferências de Capital" à conta de recursos do Tesouro, por órgão, agrupando-se fontes vinculadas e não vinculadas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo, e suas alterações, deverá explicitar os valores fixados na lei orçamentária, e em seus créditos adicionais, e os valores liberados para movimentação e empenho.

Art. 73. À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos federais, ou de vantagens autorizadas por lei a partir de 1º de julho de 1999, a execução de despesas não previstas nos limites estabelecidos na forma do art. 8º, § 1º, inciso I, desta Lei, somente poderá ocorrer após a abertura de créditos adicionais para fazer face a tais despesas.

Art. 74. Os projetos de lei de créditos adicionais terão como prazo para encaminhamento ao Congresso Nacional a data, improrrogável, de 31 de outubro de 2000.

Art. 75. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 76. Para fins de apreciação da proposta orçamentária e do acompanhamento e da fiscalização orçamentária a que se refere o art. 166, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, será assegurado, ao órgão responsável, o acesso irrestrito, para fins de consulta, ao:

I - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal- SIAFI;

II - Sistema Integrado de Dados Orçamentários - SIDOR;

III - ao Sistema de Análise Gerencial de Arrecadação - ANGELA, respeitado o sigilo fiscal do contribuinte;

IV - Sistemas de Gerenciamento da Receita e Despesa da Previdência Social;

V - Sistema de Informação das Estatais - SIEST; e

VI - Sistema de Acompanhamento do Plano Plurianual - SIAPPA.

Art. 77. O Poder Executivo, através do seu órgão central do sistema de planejamento e de orçamento, deverá atender, no prazo máximo de dez dias úteis, contados da data de recebimento, as solicitações de informações encaminhadas pelo Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, relativas a aspectos quantitativos e qualitativos de qualquer categoria de programação ou item de receita, incluindo eventuais desvios em relação aos valores da proposta que venham a ser identificados posteriormente ao encaminhamento do projeto de lei.

Art. 78. Se o projeto de lei orçamentária anual não for sancionado pelo Presidente da República até 31 de dezembro de 1999, a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva lei não for sancionada, até o limite mensal de um doze avos do total de cada dotação, na forma da proposta remetida ao Congresso Nacional.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento no Congresso Nacional e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados por decreto do Poder Executivo, após sanção da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações, até o limite de vinte por cento da programação objeto de cancelamento, desde que não seja possível a reapropriação das despesas executadas.

§ 3º Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo as ações que não estavam em execução no exercício de 1999, bem como as dotações à conta de fontes de recursos condicionadas à aprovação de alterações na legislação tributária e das contribuições, conforme disposto no art. 64 desta Lei.

§ 4º Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, observado o disposto no parágrafo anterior, as dotações para atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais;

II - pagamento de benefícios previdenciários a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social;



- III - pagamento do serviço de dívida;
- IV - as Operações Oficiais de Crédito - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda;
- V - o Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos - PRODEA;
- VI - recursos de doações;
- VII - as categorias de programação financiadas com recursos externos e contrapartida no ano de 2000;
- VIII - o Sistema Nacional de Defesa Civil;
- IX - a atividade Crédito para a Reforma Agrária;
- X - pagamento de bolsa de estudo;
- XI - pagamento de benefícios de prestação continuada (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e desenvolvimento de ações de enfrentamento à pobreza;
- XII - pagamento de abono salarial e despesas à conta de recursos diretamente arrecadados, no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT;
- XIII - pagamento de compromissos contratuais no exterior;
- XIV - pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde;
- XV - o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;
- XVI - pagamento de sinistro vinculado ao Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979);
- XVII - transferências constitucionais e legais por repartição de receitas a Estados, Distrito Federal e Municípios; e
- XVIII - a complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, previsto no art. 60, § 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal.

§ 5º Aplica-se o disposto no arts. 12, 14, § 1º, e 80 aos recursos liberados na forma deste artigo.

Art. 79. Até vinte e quatro horas após o encaminhamento à sanção presidencial dos autógrafos do projeto de lei orçamentária anual e dos projetos de lei de créditos adicionais, o Poder Legislativo enviará, em meio magnético de processamento eletrônico, os dados e informações relativos aos autógrafos, indicando:

I - em relação a cada categoria de programação e grupo de despesa dos projetos originais, o total dos acréscimos e o total dos decréscimos, por fonte, realizados pelo Congresso Nacional;

II - as novas categorias de programação e, em relação a estas, os detalhamentos fixados no art. 4º desta Lei, as fontes e as denominações atribuídas.

Art. 80. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.

Art. 81. Os órgãos e entidades indicarão, até 31 de maio de 2000, em nível de atividade, projeto ou operação especial, e respectivos subtítulos, fontes de recursos, grupos de despesa, modalidades de aplicação e identificadores de uso, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados e

abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 1999, que poderão ser reabertos, na forma do disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal.

§ 1º A reabertura de que trata este artigo será efetivada mediante decreto do Presidente da República.

§ 2º Na reabertura referida no parágrafo anterior, o Poder Executivo deverá adequar a classificação institucional, funcional-programática e por grupo de despesa da programação objeto da reabertura, vigentes em 1998, às classificações institucional, funcional e por programas, bem como às atividades, projetos ou operações especiais, respectivos subtítulos e grupos de despesa que tiverem absorvido as ações correspondentes.

§ 3º Na reabertura dos créditos a que se refere este artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da fonte de recurso à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 82. Até vinte e quatro horas após a publicação do relatório a que se refere o art. 165, § 3º, da Constituição Federal, o Poder Executivo colocará à disposição do Congresso Nacional os dados relativos à execução orçamentária do mesmo período, por categoria de programação, detalhada por fontes de recursos, grupo de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesas, mediante acesso amplo:

I - ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, para os orçamentos fiscal e da seguridade social;

II - ao Sistema de Informação das Estatais - SIEST, para o orçamento de investimento.

§ 1º O relatório de que trata este artigo conterá a execução mensal dos orçamentos fiscal e da seguridade social, classificada segundo:

I - grupo de despesa;

II - fonte;

III - órgão;

IV - unidade orçamentária;

V - função;

VI - subfunção; e

VII - programa.

§ 2º Integrará o relatório de execução orçamentária quadro comparativo, discriminando para cada um dos níveis referidos no parágrafo anterior:

I - o valor constante da lei orçamentária anual;

II - o valor orçado, considerando-se a lei orçamentária anual e os créditos adicionais aprovados;

III - o valor do empenhado até o mês; e

IV - o valor liquidado até o mês.

§ 3º O relatório discriminará as despesas com pessoal e encargos sociais, de modo a evidenciar os quantitativos despendidos com vencimentos e vantagens fixas, despesas variáveis, encargos com pensionistas e inativos e encargos sociais para as seguintes categorias:

I - pessoal civil da administração direta;

II - pessoal militar;

III - servidores das autarquias;

IV - servidores das fundações;

V - empregados de empresas que integrem os orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 4º Os valores a que se refere o § 2º não considerarão as despesas autorizadas ou executadas relativas ao refinanciamento da dívida da União, as quais deverão ser apresentadas separadamente.

§ 5º Além da parte relativa à despesa, o relatório de que trata este artigo conterá demonstrativo da execução das principais receitas, por rubrica, de acordo com a classificação constante do Anexo II da Lei nº 4.320, de 1964, e por fonte de recursos, incluindo o valor estimado e o arrecadado no mês, e acumulado no exercício, bem como informações sobre eventuais reestimativas.

§ 6º Os dados sobre as despesas encaminhados em meio magnético conterão informações agregadas sobre a execução dos orçamentos em todos os seus estágios, até o pagamento.

§ 7º O relatório da execução orçamentária correspondente ao segundo bimestre conterá demonstrativo do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, discriminando União, fundos e entidades da administração indireta.

§ 8º O Poder Executivo encaminhará quinzenalmente ao Congresso Nacional, por meio eletrônico, informações detalhadas sobre a execução orçamentária e financeira dos convênios nos quais a União seja parte.

§ 9º A publicação do relatório relativo ao bimestre de novembro e dezembro de que trata o art. 165 da Constituição Federal deverá se dar no máximo até trinta dias do encerramento das operações contábeis do órgão central do sistema de execução financeira.

Art. 83. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública federal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Advocacia-Geral da União, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no *caput* deste artigo, o Advogado-Geral da União poderá incumbir os órgãos jurídicos das autarquias e fundações públicas, que lhe são vinculados, do exame dos processos pertinentes aos precatórios de conta dessas entidades.

Art. 84. Não será aprovado projeto de lei ou editada medida provisória que implique o aumento das despesas orçamentárias, sem que estejam acompanhados da estimativa desse aumento e da indicação das fontes de recursos.

Art. 85. Somente poderão ser inscritas em restos a pagar no exercício de 2000 as despesas empenhadas e efetivamente realizadas até 31 de dezembro daquele exercício, cuja liquidação se tenha verificado no ano ou possa vir a ocorrer até o dia 31 de janeiro do exercício seguinte.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício, e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art. 63 da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 86. Fica vedado, na celebração de convênio, acordo, ajuste, ou instrumento congêneres, cuja execução ultrapasse o correspondente exercício, o empenho de valores referentes a parcelas cuja execução do objeto não se realize efetivamente no próprio exercício a que se referem os créditos orçamentários.

Art. 87. O Poder Executivo poderá abrir créditos suplementares e especiais, até o limite dos respectivos saldos das dotações não utilizadas no exercício anterior, mediante a utilização dos recursos previstos no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 1964, e no art. 166, § 8º, da Constituição Federal.

§ 1º A anulação de dotações de que trata o inciso III referido no *caput* deste artigo, fica limitada a vinte por cento dos respectivos subtítulos, objetos do cancelamento.

§ 2º Aplica-se o disposto no § 2º do art. 81 aos créditos abertos na forma deste artigo.

Art. 88. A lei orçamentária poderá consignar dotações para atender aos programas e projetos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998.

Art. 89. O Poder Executivo publicará e distribuirá síntese da proposta e da lei orçamentária, inclusive em meio magnético, em linguagem clara e acessível ao cidadão em geral, autorizando sua reprodução.

Art. 90. A lei orçamentária de 2000 poderá prover recursos para a execução da Lei nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997, que autoriza o Governo Federal a dar apoio financeiro aos municípios que instituírem programas de renda mínima associados à educação.

Art. 91. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de abril de 1999.

## LEGISLAÇÃO CITADA

### LEI N. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....  
Art. 12. A despesa será classificada nas seguintes categorias econômicas:

#### DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio.

Transferências Correntes.

#### DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos.

Inversões Financeiras.

Transferências de Capital.

.....  
§ 2º Classificam-se como Transferências Correntes as dotações para despesas as quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manifestação de outras entidades de direito público ou privado.

.....  
§ 6º São Transferências de Capital as dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, constituindo essas transferências auxílios ou contribuições, segundo derivem diretamente da Lei de Orçamento ou de lei especialmente anterior, bem como as dotações para amortização da dívida pública.

.....  
Art. 18. A cobertura dos deficits de manutenção das empresas públicas, de natureza autárquica ou não, far-se-á mediante subvenções econômicas expressamente incluídas nas despesas correntes do orçamento da União, do Estado, do Município ou do Distrito Federal.

Parágrafo único. Consideram-se, igualmente, como subvenções econômicas:

- a) as dotações destinadas a cobrir a diferença entre os preços de mercado e os preços de revenda, pelo Govêrno, de gêneros alimentícios ou outros materiais;
- b) as dotações destinadas ao pagamento de bonificações a produtores de determinados gêneros ou materiais.

Art. 19. A Lei de Orçamento não consignará ajuda financeira, a qualquer título, a empresa de fins lucrativos, salvo quando se tratar de subvenções cuja concessão tenha sido expressamente autorizada em lei especial.

.....  
Art. 22. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo nos prazos estabelecidos nas Constituições e nas Leis Orgânicas dos Municípios, compor-se-á:

I - Mensagem, que conterà: exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis; exposição e justificação da política econômica-financeira do Govêrno; justificação da receita e despesa, particularmente no tocante ao orçamento de capital;

II - Projeto de Lei de Orçamento;

III - Tabelas explicativas, das quais, além das estimativas de receita e despesa, constarão, em colunas distintas e para fins de comparação:

- a) A receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta;
- b) A receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
- c) A receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;
- d) A despesa realizada no exercício imediatamente anterior;
- e) A despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta; e
- f) A despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta.

IV - Especificação dos programas especiais de trabalho custeados por dotações globais, em termos de metas visadas, decompostas em estimativa do custo das obras a realizar e dos serviços a prestar, acompanhadas de justificação econômica, financeira, social e administrativa.

Parágrafo único. Constará da proposta orçamentária, para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação.

.....  
Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

- I - O superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - Os provenientes de excesso de arrecadação;
- III - Os resultantes de anulação parcial ou total de cotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV - O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º - Entende-se por superavit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo

das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º - Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acôrdo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

Art. 109. Os orçamentos e balanços das entidades compreendidas no artigo 107 serão publicados como complemento dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal a que estejam vinculados.

Art. 110. Os orçamentos e balanços das entidades já referidas, obedecerão aos padrões e normas instituídas por esta lei, ajustados às respectivas peculiaridades.

Parágrafo único. Dentro do prazo que a legislação fixar, os balanços serão remetidos ao órgão central de contabilidade da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, para fins de incorporação dos resultados, salvo disposição legal em contrário.

ADENDO II À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20-6-78

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

LEI Nº 4 320/64 - ANEXO 1

RECEITA	C/§	C/§	DESPESA	C/§	C/§
<b>RECEITAS CORRENTES</b> Receita Tributária Receita Patrimonial Receita Industrial Transferências Correntes Receitas Diversas Déficit (se ocorrer) TOTAL Superávit do Orçamento Corrente (se for o caso)			<b>DESPESAS CORRENTES</b> Despesas de Custeio Transferências Correntes Superávit (se ocorrer) TOTAL Déficit do Orçamento Corrente (se for o caso)		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b> Operações de Crédito Alienação de Bens Móveis e Imóveis Amortização de empréstimos Concedidos Transferências de Capital Outras Receitas de Capital TOTAL			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b> Investimentos Investimentos Financeiros Transferências de Capital Superávit (se ocorrer) TOTAL		

**RESUMO**

RECEITAS CORRENTES  
 RECEITAS DE CAPITAL  
 TOTAL

DESPESAS CORRENTES  
 DESPESAS DE CAPITAL  
 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA  
 TOTAL

Observação: Nos balanços não constará do "Resumo" o item "Reserva de Contingência".



## ANEXO N.º 1

(Atualizada pela Portaria SOF n.º 20 — de 23 de agosto de 1979)

ANEXO I A PORTARIA N.º 20 — DE 23 DE AGOSTO DE 1979

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA
1110.00.00	IMPOSTOS
1111.00.00	Impostos sobre o Comércio Exterior
1111.01.00	Imposto sobre a Importação
1111.02.00	Imposto sobre a Exportação
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda
1112.01.00	Imposto Territorial Rural
1112.02.00	Imposto Predial e Territorial Urbano
1112.03.00	Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis
1112.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
1113.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação
1113.01.00	Imposto sobre Produtos Industrializados
1113.02.00	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias
1113.04.00	Imposto sobre Operações Financeiras
1113.05.00	Imposto sobre os Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Pessoas e Cargas
1113.06.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
1114.00.00	Impostos Especiais
1114.01.00	Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gaseosos e Adicional
1114.02.00	Imposto Único sobre Energia Elétrica
1114.03.00	Imposto Único sobre Minerais
1115.00.00	Impostos Extraordinários
1120.00.00	TAXAS
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
1140.00.00	CORREÇÃO MONETARIA INCIDENTE NOS DEBITOS
1200.00.00	RECEITA PATRIMONIAL
1210.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS
1220.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBIL
1230.00.00	PARTICIPAÇÕES E DIVIDENDOS
1290.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS
1300.00.00	RECEITA INDUSTRIAL
1310.00.00	OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS
1400.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1410.00.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS
1411.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios
1412.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios
1413.00.00	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gaseosos e Adicional
1414.00.00	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única
1415.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (§ 1.º do art. 23 e § 2.º do art. 24 da Constituição Federal)
1416.00.00	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais
1417.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial
1418.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre os Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Pessoas e Cargas
1419.00.00	Imposto Territorial Rural
1440.00.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS
1450.00.00	PARTICIPAÇÕES DIVERSAS
1451.00.00	Cota-Parte do Salário-Educação
1452.00.00	Cota-Parte da Contribuição Sindical
1459.00.00	Outras Participações Diversas
1460.00.00	CONTRIBUIÇÕES
1461.00.00	Contribuições da União
1462.00.00	Contribuições dos Estados
1463.00.00	Contribuições dos Municípios
1469.00.00	Contribuições Diversas
1490.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1500.00.00	RECEITAS DIVERSAS
1510.00.00	MULTAS



CODIGO	ESPECIFICACAO
1511.00.00	Multas dos Impostos
1512.00.00	Multas das Taxas
1518.00.00	Multas de Outras Origens
1529.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES
1530.00.00	COBRANCA DA DIVIDA ATIVA
1590.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS
1591.00.00	Receitas de Contribuições
1594.00.00	Rendas Eventuais
1595.00.00	Diversas Rendas
1595.45.00	Rendas de Mercados, Feiras e Matadouros
1595.46.00	Rendas de Cemitérios
1596.00.00	Correção Monetária
1597.00.00	Tarifas
1598.00.00	Receitas de Serviços não Industriais
1599.00.00	Outras Receitas
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL
2200.00.00	OPERACOES DE CREDITO
2210.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS
2220.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS
2300.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS
2400.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
2500.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL
2510.00.00	PARTICIPACAO EM TRIBUTOS FEDERAIS
2511.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e da Fuzileira
2512.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios
2513.00.00	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gases Adicional
2514.00.00	Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica
2515.00.00	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais
2516.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial
2517.00.00	Cota-Parte da Taxa Rodoviária União
2518.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre os Serviços de Transporte Rodoviário Inter-municipal e Interestadual de Pessoas e Cargas
2520.00.00	PARTICIPACAO EM TRIBUTOS ESTADUAIS
2530.00.00	AUXILIOS E/OU CONTRIBUICOES
2531.00.00	Auxílios e/ou Contribuições da União
2532.00.00	Auxílios e/ou Contribuições dos Estados
2533.00.00	Auxílios e/ou Contribuições dos Municípios
2538.00.00	Auxílios e/ou Contribuições Diversas
2590.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL
2591.00.00	Transferência ao Município pela Extração de Petróleo, Xisto e Gás
2596.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
2599.00.00	INDENIZACAO PELA EXTRAÇÃO DE PETROLEO, XISTO E GAS
2600.00.00	HERANÇAS JACENTES
2608.00.00	INTRODUZICAO DO CAPITAL SOCIAL
2690.00.00	OUTRAS RECEITAS

## ANEXO N.º 3

(Atualizado pela Portaria SOF n.º 20 — de 23 de agosto de 1979)

ANEXO II A PORTARIA N.º 20 — DE 23 DE AGOSTO DE 1979

(Discriminação da Receita da União)

CODIGO	ESPECIFICACAO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA
1110.00.00	IMPOSTOS
1111.00.00	Impostos sobre o Comércio Exterior
1111.01.00	Imposto sobre a Importação
1111.02.00	Imposto sobre a Exportação
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda
1112.01.00	Imposto Territorial Rural
1112.03.00	Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1112.03.01	Atribuído à União no Território do Amapá
1112.03.02	Atribuído à União no Território de Rondônia
1112.03.03	Atribuído à União no Território de Roraima
1112.04.00	Imposto sobre a Banda e Proventos de Qualquer Natureza
1112.04.01	Pessoas Físicas
1112.04.02	Pessoas Jurídicas
1112.04.03	Retido nas Fontes
1112.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação
1112.01.00	Imposto sobre Produtos Industrializados
1112.01.01	Produtos do Fumo
1112.01.00	Outros Produtos
1112.02.00	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias
1112.02.01	Atribuído à União no Território do Amapá
1112.02.02	Atribuído à União no Território de Rondônia
1112.02.03	Atribuído à União no Território de Roraima
1112.04.00	Imposto sobre Operações Financeiras
1112.04.00	Imposto sobre os Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Pessoas e Cargas
1112.06.01	Imposto sobre os Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Pessoas
1112.05.02	Imposto sobre os Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Cargas
1114.00.00	Impostos Especiais
1114.01.00	Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos e Adicional
1114.01.01	Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos
1114.01.02	Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos
1114.03.00	Imposto Único sobre Energia Elétrica
1114.03.00	Imposto Único sobre Minerais
1115.00.00	Impostos Extraordinários
1120.00.00	TAXAS
1121.00.00	Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia
1121.01.00	Emolumentos de Mineração
1121.02.00	Taxa de Fiscalização das Telecomunicações
1121.03.00	Taxa de Fiscalização do Comércio de Sementes e Mudas
1121.04.00	Taxa de Registro e Licenciamento de Instalações de Beneficiamento de Algodão e Outras Plantas Têxteis
1121.04.00	Taxas de Migração
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços
1122.01.00	Emolumentos Consulares
1122.02.00	Emolumentos da Justiça do Distrito Federal
1122.03.00	Emolumentos da Junta Comercial do Distrito Federal
1122.04.00	Emolumentos da Consolidação das Leis do Trabalho
1122.05.00	Emolumentos sobre Inscrição e Averbação da Cédula de Crédito Industrial
1122.06.00	Taxa Judiciária da Justiça do Distrito Federal
1122.07.00	Custas da Justiça do Distrito Federal
1122.08.00	Custas Judiciais
1122.09.00	Penas Militares
1122.10.00	Mantimento Civil
1122.11.00	Taxas da Junta Comercial do Distrito Federal
1122.12.00	Taxas para Certidões de Quitação da Consolidação das Leis do Trabalho
1122.13.00	Taxa de Distribuição de Prêmios
1122.13.00	Taxa de Exploração de Loterias
1122.14.00	Taxa Militar
1122.15.00	Taxa de Melhoramento dos Portos
1122.16.00	Taxa Rodoviária Única
1122.20.00	Emolumentos sobre Inscrição e Averbação da Cédula de Crédito à Exportação
1122.21.00	Cota de Previdência ...
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
1140.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA INCIDENTE NOS TRIBUTOS
1141.00.00	Correção Monetária Incidente nos Impostos
1141.01.00	Correção Monetária Incidente no Imposto sobre a Importação
1141.02.00	Correção Monetária Incidente no Imposto sobre a Banda e Proventos de Qualquer Natureza
1141.03.00	Correção Monetária Incidente no Imposto sobre Produtos Industrializados
1141.04.00	Correção Monetária Incidente no Imposto Único sobre Minerais

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1141.05.00	Correção Monetária Incidente no Importe sobre os Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Pessoas e Cargas
1141.99.00	Correção Monetária Incidente nos demais Impostos
1142.00.00	Correção Monetária Incidente nas Taxas
1142.01.00	Correção Monetária Incidente na Taxa de Finalização das Telecomunicações
1142.99.00	Correção Monetária Incidente nas demais Taxas
1200.00.00	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>
1210.00.00	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>
1211.00.00	Aluguéis e Arrendamentos
1211.01.00	Aluguéis
1211.03.00	Arrendamentos
1212.00.00	Ferros e Laudémios
1212.01.00	Ferros
1212.02.00	Laudémios
1213.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis
1219.00.00	Outras Receitas Imobiliárias
1220.00.00	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>
1221.00.00	Juros de Títulos de Renda
1230.00.00	<b>PARTICIPAÇÕES E DIVIDENDOS</b>
1231.00.00	Dividendos
1232.00.00	Participações
1290.00.00	<b>OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>
1291.00.00	Juros Bancários
1299.00.00	Produtos de Outras Operações
1300.00.00	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>
1310.00.00	<b>RECEITA DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS</b>
1311.00.00	Serviços Gráficos
1311.01.00	Renditas do Departamento de Imprensa Nacional
1311.03.00	Renditas do Centro Gráfico do Senado Federal
1311.99.00	Outros Serviços Gráficos
1390.00.00	Outras Receitas Industriais
1400.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>
1410.00.00	<b>PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS</b>
1411.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios
1412.00.00	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos e Adicional
1414.00.00	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Unica
1415.00.00	Imposto sobre a Renda Retida na Fonte (§ 1.º de art. 22 e § 2.º de art. 24 da Constituição Federal)
1416.00.00	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais
1417.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial
1418.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre os Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Pessoas e Cargas
1490.00.00	<b>PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS</b>
1490.00.00	<b>PARTICIPAÇÕES DIVERSAS</b>
1491.00.00	Cota-Parte do Salário-Estipêndio
1492.00.00	Cota-Parte da Contribuição Sindical
1499.00.00	Outras Participações Diversas
1490.01.00	Cota-Parte do Preço de Realização dos Combustíveis Automotivos, do Queimado Humidante e do Gás Liquefeito de Petróleo (alínea i e j, item II, do art. 13 da Lei n.º 4.482/94)
1490.02.00	Cota-Parte do Valor de Petróleo Bruto de Produção Nacional (alínea c, item II, do art. 13 da Lei n.º 4.482/94)
1490.03.00	Cota-Parte do Preço de Realização dos Derivados de Petróleo (alínea d, item II, do art. 13 da Lei n.º 4.482/94)
1490.04.00	Cota-Parte do Preço de Realização dos Lubrificantes e Combustíveis de Aviação (alínea m, item II, do art. 13 da Lei n.º 4.482/94)
1490.05.00	Cota-Parte da Diferença de Cota de Petróleo Nacional
1490.06.00	Parcelas Aditivas ao Preço dos Derivados de Petróleo (alínea b, item II, do art. 13 da Lei n.º 4.482/94)
1490.07.00	Cota-Parte do Preço de Realização dos Combustíveis Automotivos, Queimado Humidante e Gases Combustíveis (alínea l, item II, do art. 13 da Lei n.º 4.482/94)
1490.08.00	Cota-Parte da Margem de Revenda dos Combustíveis
1490.09.00	Cota-Parte do Custo do Petróleo Importado (alínea n, item II, do art. 13 da Lei n.º 4.482/94)
1490.00.00	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>
1491.00.00	Contribuições da União
1491.04.00	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos e Adicional

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1401.04.01	Cota-Parte do Imposto Unico sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos
1401.04.02	Cota-Parte do Adicional de Imposto Unico sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos
1401.05.00	Cota-Parte do Imposto Unico sobre Energia Elétrica
1401.06.00	Cota-Parte do Imposto Unico sobre Minerais
1401.09.00	Transferência da Receita da Contribuição sobre Aportas em Competições Esportivas
1401.11.00	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Unica
1401.13.00	Cota-Parte do Salário-Educação
1401.14.00	Transferência de Recursos da Cota-Parte da Contribuição Sindical
1401.15.00	Transferência de Recursos do Programa de Integração Nacional — PIN
1401.17.00	Transferência da Receita das Tarifas Aeroportuárias
1401.18.00	Transferência de Recursos do Programa de Redistribuição de Terras e de Estimulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste — PROTERRA
1401.21.00	Transferência de Recursos do Programa Especial para o Vale do São Francisco — PROVALS
1401.22.00	Transferência de Recursos do Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste — PRODOESTE
1401.23.00	Transferência de Recursos do Fundo de Desenvolvimento de Areas Estratégicas
1401.24.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
1401.25.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
1401.25.01-	Salário-Educação
1401.25.00	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
1401.26.00	Transferência de Recursos do Fundo de Desenvolvimento de Programas Integrados
1401.27.00	Transferência de Recursos do Fundo de Previdência e Assistência Social
1401.28.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento
1401.29.00	Transferência da Receita das Subvenções de Telecomunicações
1401.31.00	Transferência da Contribuição para o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo
1401.32.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano
1401.32.01	Transferência de Recursos do Fundo de Desenvolvimento de Transportes Urbanos
1401.32.00	Outras Transferências do Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano
1401.33.00	Transferência da Receita do Adicional sobre as Tarifas de Passagens Aéreas Domésticas
1401.34.00	Transferência de Recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social
1401.36.00	Transferência da Receita do Adicional sobre as Tarifas de Transporte Aéreo Doméstico
1401.37.00	Transferência de Recursos da Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária
1401.99.00	Outra Contribuições da União
1402.00.00	Contribuições dos Estados
1402.01.00	Contribuições dos Estados para Fiscalização de Empréstimos Externos
1402.99.00	Outras Contribuições dos Estados
1403.00.00	Contribuições dos Municípios
1403.01.00	Contribuições dos Municípios para Fiscalização de Empréstimos Externos
1403.99.00	Outras Contribuições dos Municípios
1409.00.00	Contribuições Diversas
1409.01.00	Contribuição para o Programa de Integração Nacional — PIN
1409.02.00	Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estimulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste — PROTERRA
1409.03.00	Recursos de Certificados de Compra de Ações não Aplicados
1409.04.00	Recursos de Incentivos Fiscais
1409.99.00	Outras Contribuições Diversas
1409.00.00	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>
1500.00.00	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>
1510.00.00	<b>MULTAS</b>
1511.00.00	Multas dos Impostos
1511.01.00	Multa do Imposto sobre a Importação
1511.02.00	Multa do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
1511.03.00	Multa do Imposto sobre Produtos Industrializados
1511.04.00	Multa do Imposto Unico sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos
1511.05.00	Multa do Imposto Unico sobre Energia Elétrica
1511.06.00	Multa do Imposto Unico sobre Minerais
1511.07.00	Multa do Imposto sobre os Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Passageiros e Cargas

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1511.99.00	Multas de Outros Impostos
1512.00.00	Multas das Taxas
1512.02.00	Multa de Taxa Rodoviária Única
1512.03.00	Multa de Taxa de Fiscalização das Telecomunicações
1512.99.00	Multas de Outras Taxas
1519.00.00	Multas de Outras Origens
1519.01.00	Multas Previstas na Legislação de Metrologia
1519.02.00	Multas do Regulamento para o Tráfego Marítimo
1519.03.00	Multas de Poluição de Águas
1519.04.00	Multas Previstas em Acordos Internacionais sobre a Pesca
1519.05.00	Multas Decorrentes de Apreensão de Embarcações de Pesca
1519.06.00	Multas do Código Eleitoral e Lei Eleitoral
1519.07.00	Multas Previstas no Regulamento do Estrangeiro
1519.08.00	Multas Previstas na Lei do Serviço Militar
1519.99.00	Outras Multas
1520.00.00	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>
1521.00.00	Indenizações por Parte dos Estados ao Serviço de Juros de Obrigações do Tesouro Cedidas por Empréstimos
1522.00.00	Indenização pela Extração de Petróleo, Gás e Óleo
1524.00.00	Indenizações Diversas
1525.00.00	Restituições Diversas
1530.00.00	<b>COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA</b>
1531.00.00	Cobrança da Dívida Ativa dos Impostos
1531.01.00	Cobrança da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação
1531.02.00	Cobrança da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
1531.02.01	Cobrança da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas
1531.02.02	Cobrança da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas
1531.02.03	Cobrança da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retida nas Fontes
1531.03.00	Cobrança da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados
1531.04.00	Cobrança da Dívida Ativa do Imposto Único sobre Minerais
1531.99.00	Cobrança da Dívida Ativa de Outros Impostos
1539.00.00	Outras Cobranças da Dívida Ativa
1580.00.00	<b>OUTRAS RECEITAS DIVERSAS</b>
1581.00.00	Receitas de Contribuições
1581.01.00	Contribuições Compulsórias para a Previdência Social
1581.02.00	Contribuições para o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial — SENAC
1581.03.00	Contribuições para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — SENAI
1581.04.00	Contribuições para o Serviço Social de Comércio — SESCO
1581.05.00	Contribuições para o Serviço Social da Indústria — SESI
1581.06.00	Taxa de Organização e Regulamentação do Mercado da Borracha
1581.07.00	Contribuição para o Fundo Aeroviário
1581.08.00	Contribuição para o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo
1581.09.00	Contribuição sobre Aplicações em Competições Olímpicas
1581.10.00	Contribuição para o Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização
1581.10.01	Selo Especial de Controle
1581.10.02	Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfândega
1581.11.00	Cota de Contribuição sobre a Exportação
1582.00.00	Receita de Honorários de Advogados
1583.00.00	Resultado de Operações Cambiais
1584.00.00	<b>Rendas Eventuais</b>
1584.01.00	Rendas Decorrentes de Alienação de Mercadorias Apreendidas
1584.01.01	Rendas Decorrentes de Alienação de Mercadorias Estrangeiras Apreendidas
1584.01.02	Rendas Decorrentes de Alienação de Mercadorias Nacionais Apreendidas
1584.02.00	Rendas Extintas
1584.99.00	Outras Rendas Eventuais
1585.00.00	<b>Diversas Rendas</b>
1585.11.00	Presidência da República
1585.11.10	Rendas do Departamento Administrativo do Serviço Público — DASP
1585.12.00	Ministério de Aeronáutica
1585.12.01	Rendas do Departamento de Aviação Civil
1585.12.02	Ministério da Agricultura
1585.12.03	Rendas da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Caneieira

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO
1565.13.03	Rendas das Delegacias Federais de Agricultura
1565.13.03	Rendas da Coordenação de Assuntos Internacionais de Agricultura
1565.13.07	Rendas da Secretaria Nacional de Defesa Agropecuária
1565.13.08	Rendas da Secretaria Nacional de Abastecimento
1565.13.09	Rendas da Secretaria Nacional de Produção Agropecuária
1565.13.12	Rendas do Instituto Nacional de Meteorologia
1565.13.13	Rendas do Conselho Nacional de Cooperativismo
1565.13.14	Rendas do Centro Nacional de Engenharia Agrícola
1565.13.38	Rendas do Grupo Executivo de Eletrificação Rural de Cooperativas
1565.13.00	Ministério da Educação e Cultura
1565.13.16	Rendas da Biblioteca Nacional
1565.13.23	Rendas dos Estabelecimentos de Ensino Federalizados
1565.13.30	Rendas do Centro Nacional de Educação Especial
1565.13.31	Rendas da Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
1565.13.32	Rendas da Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário
1565.13.33	Rendas do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
1565.13.34	Rendas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
1565.13.35	Rendas do Centro Brasileiro de Construções e Equipamentos Escolares
1565.13.36	Rendas do Conselho Nacional de Direito Autoral
1565.13.37	Rendas da Coordenadoria de Desenvolvimento das Instalações do Ensino Superior
1568.13.38	Rendas da Campanha Nacional de Alimentação Escolar
1565.14.00	Ministério do Exército
1568.14.01	Rendas da Biblioteca do Exército
1565.17.00	Ministério da Fazenda
1565.17.14	Rendas da Escola de Administração Fazendária
1568.17.18	Rendas da Coordenadoria das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional
1565.19.00	Ministério do Interior
1568.19.07	Rendas da Secretaria Especial do Meio Ambiente
1568.23.00	Ministério das Minas e Energia
1568.23.08	Rendas do Conselho Nacional do Petróleo
1568.23.08	Rendas do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica
1568.23.09	Rendas do Departamento Nacional de Produção Mineral
1565.23.00	Ministério da Previdência e Assistência Social
1568.23.11	Rendas da Central de Medicamentos
1568.23.50	Ministério da Saúde
1568.23.09	Rendas da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública
1568.26.00	Ministério do Trabalho
1568.26.14	Rendas do Serviço Especial de Bolsas de Estudo
1568.26.13	Rendas do Serviço Nacional de Formação Profissional Rural
1565.43.00	Produto de Depósitos Abandonados (Dinheiro e Objetos de Valor)
1568.43.00	Fundo de Garantia do Registro Tereza
1568.44.00	Rendas do Depósito Público do Distrito Federal
1568.50.00	Loteria Federal
1568.51.00	Loteria Esportiva
1568.89.08	Outras Diversas Rendas
1568.08.00	Correção Monetária
1567.00.00	Tarifas
1567.01.00	Tarifa de Utilização de Fardes
1567.02.00	Tarifas Aeroportuárias
1567.03.00	Sobretarifas de Telecomunicações
1567.04.00	Adicional sobre as Tarifas de Passagens Aéreas Domésticas
1567.05.00	Adicional sobre as Tarifas de Transporte Aéreo Doméstico
1567.06.00	Tarifa de Pedágio
1567.07.00	Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante
1568.00.00	Recetas de Serviços não Industriais
1568.01.00	Serviços Financeiros
1568.01.01	Juros de Empréstimos
1568.01.99	Outros Serviços Financeiros
1568.02.00	Serviços Comerciais
1568.03.00	Serviços de Transportes
1568.03.01	Transporte Rodoviário
1568.03.02	Transporte Ferroviário
1568.03.03	Transporte Hidroviário
1568.03.04	Transporte Aéreo
1568.04.00	Serviços de Comunicação
1568.05.00	Serviços de Energia Elétrica

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1505.00.00	Serviços de Saneamento Básico
1506.07.00	Serviços Hospitalares
1506.07.01	Rendas do Hospital das Forças Armadas
1506.07.99	Outros Serviços Hospitalares
1506.08.00	Serviços Portuários
1506.09.00	Serviços de Armazenagem
1506.10.00	Serviços de Processamento de Dados
1506.10.01	Rendas do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal
1506.10.99	Outros Serviços de Processamento de Dados
1506.11.00	Serviços de Socorro Marítimo
1506.12.00	Serviços de Controle e Análise de Mercadorias, Drogas, Medicamentos e Alimentos
1506.13.00	Serviços de Meteorologia
1506.14.00	Serviços do Instituto Nacional de Tecnologia
1506.15.00	Serviços Administrativos
1506.99.00	Outros Serviços não Industriais
1509.00.00	Outras Receitas
1509.01.00	Saldos de Exercícios Anteriores
1509.01.01	Saldos de Recursos Ordinários
1509.01.02	Saldos de Recursos Vinculados
1509.01.03	Saldos de Outros Recursos
1509.99.00	Receitas não Classificadas
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL
2200.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
2210.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNOS
2211.00.00	Letras e outros Títulos de Responsabilidade do Tesouro
2219.00.00	Outras Operações de Crédito Internas
2220.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS
2300.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
2310.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
2311.00.00	Alienação de Bens Móveis de Natureza Industrial
2312.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários
2312.01.00	Alienação de Ações
2312.09.00	Alienação de Títulos Diversos
2319.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis
2320.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
2321.00.00	Alienação de Bens Imóveis de Natureza Industrial
2322.00.00	Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária
2329.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis
2400.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS
2410.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A ESTADOS
2420.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A MUNICÍPIOS
2430.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A OUTRAS ENTIDADES
2480.00.00	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS
2490.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS
2500.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
2510.00.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS
2511.00.00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios
2512.00.00	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos e Adicional
2514.00.00	Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica
2515.00.00	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais
2516.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial
2517.00.00	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única
2518.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre os Serviços de Transporte Rodoviário Inter-municipal e Interestadual de Pessoas e Cargas
2530.00.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS
2530.00.00	AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES
2531.00.00	Auxílios e/ou Contribuições da União
2531.03.00	Transferência da Receita do Imposto sobre os Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Pessoas e Cargas
2531.04.00	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos e Adicional
2531.04.01	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
2531.04.02	Cota-Parte do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos
2531.05.00	Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica
2531.06.00	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais
2531.11.00	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única
2531.12.00	Transferência da Receita da Taxa de Melhoria dos Portos
2531.13.00	Cota-Parte do Salário Educação
2531.14.00	Transferência de Recursos da Cota-Parte da Contribuição Sindical
2531.15.00	Transferência de Recursos do Programa de Integração Nacional — PIN
2531.18.00	Transferência de Recursos do Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste — PROTERRA
2531.21.00	Transferência de Recursos do Programa Especial para o Vale do São Francisco — PROVALE
2531.22.00	Transferência de Recursos do Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste — PRODOESTE
2531.23.00	Transferência de Recursos do Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas
2531.24.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
2531.25.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
2531.25.01	Salário-Educação
2531.25.09	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
2531.26.00	Transferência de Recursos do Fundo de Desenvolvimento de Programas Integrados
2531.27.00	Transferência de Recursos do Fundo de Previdência e Assistência Social
2531.28.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento
2531.29.00	Transferência da Receita das Sobretarifas de Telecomunicações
2531.30.00	Transferência da Contribuição para o Fundo Aeroviário
2531.31.00	Transferência da Contribuição para o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo
2531.32.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano
2531.32.01	Transferência de Recursos do Fundo de Desenvolvimento de Transportes Urbanos
2531.32.09	Outras Transferências do Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano
2531.34.00	Transferência de Recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social
2531.35.00	Transferências de Recursos de Participações e Dividendos da União
2531.36.00	Transferências da Receita do Adicional sobre as Tarifas de Transporte Aéreo Doméstico
2531.37.00	Transferência de Recursos da Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária
2531.99.00	Outros Auxílios e/ou Contribuições da União
2532.00.00	Auxílios e/ou Contribuições dos Estados
2533.00.00	Auxílios e/ou Contribuições dos Municípios
2539.00.00	Auxílios e/ou Contribuições Diversas
2900.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
2910.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO CRUO E GAS
2920.00.00	HERANÇAS JACENTES
2940.00.00	INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
2941.00.00	Integralização com Recursos do Tesouro
2942.00.00	Integralização com Recursos de Outras Fontes
2990.00.00	OUTRAS RECEITAS
2991.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores
2991.01.00	Saldos de Recursos Ordinários
2991.02.00	Saldos de Recursos Vinculados
2991.03.00	Saldos de Outros Recursos
2999.00.00	Receitas não Classificadas



**LEI COMPLEMENTAR Nº 82, DE 27 DE MARÇO DE 1995**

Disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal.

**LEI Nº 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996**

Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.

Art. 6º A União complementarará os recursos do Fundo a que se refere o art. 1º sempre que, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente.

§ 1º O valor mínimo anual por aluno, ressalvado o disposto no § 4º, será fixado por ato do Presidente da República e nunca será inferior à razão entre a previsão da receita total para o Fundo e a matrícula total do ensino fundamental no ano anterior, acrescida do total estimado de novas matrículas, observado o disposto no art. 2º, § 1º, incisos I e II.

§ 2º As estatísticas necessárias ao cálculo do valor anual mínimo por aluno, inclusive as estatísticas de matrículas, terão como base o censo educacional realizado pelo Ministério da Educação e do Desporto, anualmente, e publicado no Diário Oficial da União.

**LEI Nº 8.020, DE 12 DE ABRIL DE 1990**

Dispõe sobre as relações entre as entidades fechadas de previdência privada e suas patrocinadoras, no âmbito da Administração Pública Federal.

**LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993**

Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

**LEI Nº 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998**

Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências.

**DECRETO-LEI Nº 73 — DE 19 DE DEZEMBRO DE 1966**

Institui normas para a fixação de preços mínimos à execução das operações de financiamento e aquisição de produtos agropecuários e adota outras providências.

Art. 1º A União efetivará a garantia de preços através das seguintes medidas:

- (1) comprando os produtos, pelo preço mínimo fixado;
- (2) concedendo financiamento, com opção de venda, ou sem ele, inclusive para empréstitos, condicionamento e transporte dos produtos.

**LEI Nº 8.171, DE 17 DE JANEIRO DE 1991**

Dispõe sobre a política agrícola.

.....

Art. 31. O Poder Público formará, localizará adequadamente e manterá estoques reguladores e estratégicos, visando garantir a compra do produtor, na forma da lei, assegurar o abastecimento e regular o preço do mercado interno.

§ 1º Os estoques reguladores devem contemplar, prioritariamente, os produtos básicos.

§ 2º (Vetado).

§ 3º Os estoques reguladores devem ser adquiridos preferencialmente de organizações associativas de pequenos e médios produtores.

§ 4º (Vetado).

§ 5º A formação e a liberação destes estoques obedecerão regras pautadas no princípio da menor interferência na livre comercialização privada, observando-se prazos e procedimentos pré-estabelecidos e de amplo conhecimento público, sem ferir a margem mínima do ganho real do produtor rural, assentada em custos de produção atualizados e produtividades médias históricas.

---

**LEI Nº 8.727, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1993**

Estabelece diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.

---

**LEI Nº 9.138, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1995**

Dispõe sobre o crédito rural, e dá outras providências.

.....

Art. 5º São as instituições e os agentes financeiros do Sistema Nacional de Crédito Rural, instituído pela Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, autorizados a proceder ao alongamento de dívidas originárias de crédito rural, contraídas por produtores rurais, suas associações, cooperativas e condomínios, inclusive as já renegociadas, relativas às seguintes operações, realizadas até 20 de junho de 1995:

I - de crédito rural de custeio, investimento ou comercialização, excetuados os empréstimos do Governo Federal com opção de venda (EGF/COV);

II - realizadas ao amparo da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 - Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste (FNO, FNE e FCO);

III - realizadas com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e de outros recursos operadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);

IV - realizadas ao amparo do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ).

.....

§ 5º Os saldos devedores apurados, que se enquadrem no limite de alongamento previsto no § 3º, terão seus vencimentos alongados pelo prazo mínimo de sete anos, observadas as seguintes condições:

I - prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 31 de outubro de 1997;

II - taxa de juros de três por cento ao ano, com capitalização anual;

III - independentemente da atividade agropecuária desenvolvida pelo mutuário, os contratos terão cláusula de equivalência em produto, ficando a critério do mesmo a escolha de um dos produtos, a serem definidos pelo Conselho Monetário Nacional, cujos preços de referência constituirão a base de cálculo dessa equivalência;

IV - a critério do mutuário, o pagamento do débito poderá ser feito em moeda corrente ou em equivalentes unidades de produto agropecuário, consoante a opção referida no inciso anterior, mediante depósito da mercadoria em unidade de armazenamento credenciada pelo Governo Federal;

V - a critério das partes, caso o mutuário comprove dificuldade de pagamento de seu débito nas condições acima indicadas, o prazo de vencimento da operação poderá ser estendido até o máximo de dez anos, passando a primeira prestação a vencer em 31 de outubro de 1998;

VI - caberá ao mutuário oferecer as garantias usuais das operações de crédito rural, sendo vedada a exigência, pelo agente financeiro, de apresentação de garantias adicionais, liberando-se aquelas que excederem os valores regulamentares do crédito rural;

VII - a data de enquadramento da operação nas condições estabelecidas neste parágrafo será aquela da publicação desta Lei.

---

#### DECRETO Nº 1.196, DE 14 DE JULHO DE 1994

Dispõe sobre a gestão e administração do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA), e dá outras providências.

---

#### LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976

Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

---

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências.

.....

#### - ANEXO

(LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996.)

1. A União entregará recursos aos Estados e seus Municípios, atendidos limites, critérios, prazos e demais condições fixados neste Anexo, com base no produto da arrecadação do imposto estadual sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS), efetivamente realizada no período julho de 1995 a junho de 1996, inclusive.

1.1. Do montante dos recursos a ser repassado a cada Estado, 70% (setenta por cento)

1.1.1. ao próprio Estado, 75% (setenta e cinco por cento);

1.1.2. aos seus Municípios, 25% (vinte e cinco por cento), distribuídos segundo os mesmos critérios de rateio aplicados às parcelas de receita que lhes cabem do ICMS.

2. A entrega dos recursos, apurada nos termos deste Anexo, será efetuada até o exercício financeiro de 2.002, inclusive.

2.1. Excepcionalmente, o prazo poderá ser estendido no caso de Estado cuja razão entre o respectivo valor previsto da entrega anual de recursos (VPE), aplicado a partir do exercício de 1998, fixado no subitem 5.8.2. e sujeito a revisão nos termos do subitem 5.8.3., e o produto de sua arrecadação de ICMS entre julho de 1995 a junho de 1996, ambos expressos a preços médios deste período, seja:

2.1.1. superior a 0,10 (dez centésimos) e inferior ou igual a 0,12 (doze centésimos), até o exercício financeiro de 2.003, inclusive;

2.1.2. superior a 0,12 (doze centésimos) e inferior ou igual a 0,14 (quatorze centésimos), até o exercício financeiro de 2.004, inclusive;

2.1.3. superior a 0,14 (quatorze centésimos) e inferior ou igual a 0,16 (dezesseis centésimos), até o exercício financeiro de 2.005, inclusive;

2.1.4. superior a 0,16 (dezesseis centésimos), até o exercício financeiro de 2.006, inclusive.

2.2. Fica autorizada, desde já, a adequação do disposto nas leis das diretrizes orçamentárias da União para os exercícios financeiros de 1996 e de 1997, no que couber, para que sejam financiadas e atendidas as despesas da União necessárias ao atendimento do disposto no art. 31 desta Lei Complementar, observados os limites e condições fixados neste Anexo.

2.3. O Poder Executivo Federal enviará ao Congresso Nacional, no prazo de até cinco dias após publicada esta Lei Complementar, projeto de lei de abertura de crédito especial para atender as despesas com o adiantamento de que trata o item 4 e os demais recursos a serem entregues ainda no exercício financeiro de 1996.

3. A periodicidade da entrega dos recursos é mensal.

3.1. A apuração do montante dos recursos a serem entregues será feita mensalmente. Período de competência é o mês da apuração.

3.2. A entrega de recursos a cada Unidade Federada será efetuada até o final do segundo mês subsequente ao período de competência.

3.3. O primeiro período de competência é o mês em que for publicada esta Lei Complementar.

4. Até trinta dias após a data da publicação desta Lei Complementar, a União entregará ao conjunto dos Estados, a título de adiantamento, o montante de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), proporcionalmente aos respectivos valores previstos da entrega anual de recursos (VPE), fixados no subitem 5.8.1. para aplicação no exercício financeiro de 1996.

4.1. Do valor do adiantamento que cabe a cada Estado, a União entregará, diretamente, 75% (setenta e cinco por cento) ao próprio Estado e 25% (vinte e cinco por cento) aos seus Municípios, nos termos do subitem 1.1.

4.2. Nos primeiros doze períodos de competência, será descontado dos recursos a serem entregues mensalmente a cada Estado e a cada Município, antes de aplicado o disposto no item 9, um doze avos do respectivo valor do adiantamento, atualizado pela variação do Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna, até o mês do período de competência. Eventual saldo remanescente será deduzido, integralmente, dos recursos a serem entregues a Unidade Federada no período ou períodos de competência imediatamente seguintes, até que seja anulado.

5. A cada período de competência, o valor a ser entregue ao Estado (VE), que inclui a parcela de seus Municípios, será apurado da seguinte forma:

$$VE = \frac{(ICMS_b \times P \times A) - ICMS_r}{N}$$

sujeito a:  $VE \leq VME$ .

$$\text{sendo: } VME = \frac{VPE \times P \times A \times T}{12}$$

5.1. VE é o valor apurado da entrega, referente a cada período de competência.

5.2.  $ICMS_b$  é o produto da arrecadação do ICMS no período base, este indicado pelo subscrito  $b$ , observado que:

5.2.1. nos primeiros doze períodos de competência, o período base é:

5.2.1.1. no primeiro período de competência, o mesmo mês do período julho de 1995 a junho de 1996;

5.2.1.2. a partir do segundo período de competência, igual ao período base anterior acrescido do mês seguinte do período julho de 1995 a junho de 1996, sendo que, no período de competência imediatamente seguinte àquele em que o mês de junho de 1996 estiver contido no período base, será incluído o mês de julho de 1995;

5.2.2. a partir do décimo terceiro período de competência, o período base é julho de 1995 a junho de 1996.

5.3. P é o fator de atualização, igual à razão entre o índice de preços médio do período de referência e o índice de preços médio do período base, adotando-se o Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna (IGP-DI), apurado pela Fundação Getúlio Vargas, ou, na sua ausência, outro índice de preços de caráter nacional.

5.4. A é o fator de ampliação, que será igual a 1,03 (um inteiro e três centésimos) nos exercícios financeiros de 1996 e 1997 e, nos exercícios financeiros seguintes, igual ao valor apurado da seguinte forma:

$$A = C \times E$$

5.4.1. C é o fator de crescimento, igual a:

5.4.1.1. no exercício financeiro de 1998, 1,0506 (um inteiro e quinhentos e seis décimos de milésimo);

5.4.1.2. nos exercícios financeiros de 1999 e seguintes, 1,0716 (um inteiro e setecentos e dezesseis décimos de milésimo);

5.4.2. E é o fator de eficiência relativa, igual a:

$$E = 1 + \Delta R$$

ou

$$E = 1 + \Delta U,$$

o que for maior

5.4.2.1.  $\Delta R$  é uma medida do desempenho da arrecadação relativamente ao dos demais Estados, cujo valor será o resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$\frac{\text{ICMS/UF}_v}{\text{ICMS/UF}_n} \cdot \frac{\text{ICMS/BR}_v}{\text{ICMS/BR}_n}$$

5.4.2.2.  $\Delta U$  é uma medida do desempenho da arrecadação relativamente ao da União, cujo valor será o resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$\frac{\text{ICMS/UF}_v}{\text{ICMS/UF}_n} \cdot \frac{\text{ATU/UF}_v}{\text{ATU/UF}_n}$$

5.4.2.3. ICMS/UF é o produto da arrecadação de ICMS do Estado;

5.4.2.4. ICMS/BR é o produto da arrecadação de ICMS do conjunto dos demais Estados;

5.4.2.5. ATU/UF é o produto da arrecadação da União no Estado, abrangendo as receitas tributária e de contribuições, inclusive as vinculadas à seguridade social, e excluídas as receitas do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro e, quando incidentes sobre instituições financeiras, do imposto de renda sobre pessoas jurídicas e da contribuição social sobre o lucro líquido, bem como do imposto de renda retido na fonte sobre rendimentos de capital e remessas para o exterior, da contribuição provisória sobre movimentação financeira e de outros tributos de caráter provisório que venham a ser instituídos;

5.4.2.6. o período de avaliação, indicado pelo subscrito  $v$ , é:

5.4.2.6.1. no período de competência janeiro de 1998, o próprio mês;

5.4.2.6.2. nos demais períodos de competência do exercício de 1998, igual ao período de avaliação imediatamente anterior acrescido do mês subsequente;

5.4.2.6.3. a partir do exercício de 1999, igual ao período de competência acrescido dos onze meses imediatamente anteriores;

5.4.2.7. o período padrão para a comparação, indicado pelo subscrito<sub>p</sub>, é aquele formado pelos mesmos meses que compõem o período de avaliação, um ano antes deste último;

5.4.2.8. os valores relativos ao período padrão para comparação (ICMS/UF<sub>p</sub>, ICMS/BR<sub>p</sub> e ATU/UF<sub>p</sub>) serão atualizados para preços médios do período de avaliação, pela variação do Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna, da Fundação Getúlio Vargas, ou, na sua ausência, por outro índice de preços de caráter nacional.

5.5. ICMS<sub>r</sub> é o produto da arrecadação do ICMS no período de referência, indicado pelo subscrito<sub>r</sub>, observado que:

5.5.1. nos primeiros doze períodos de competência, o período de referência é:

5.5.1.1. no primeiro período de competência, o mesmo mês;

5.5.1.2. a partir do segundo período de competência, igual ao período de referência imediatamente anterior acrescido do mês seguinte;

5.5.2. a partir do décimo terceiro período de competência, o período de referência é igual ao período de competência acrescido dos onze meses imediatamente anteriores.

5.6. T é o fator de transição, cujo valor é igual:

5.6.1. a 1 (um) nos exercícios financeiros de 1996, 1997 e 1998;

5.6.2. a 0,900 (novecentos milésimos), 0,775 (setecentos e setenta e cinco milésimos), 0,625 (seiscentos e vinte e cinco milésimos), 0,450 (quatrocentos e cinquenta milésimos), respectivamente, nos exercícios financeiros de 1999, 2000, 2001 e 2002, ressalvados os casos dos Estados enquadrados no disposto:

5.6.2.1. no subitem 2.1.1., em que o valor é igual a 0,900 (novecentos milésimos), 0,775 (setecentos e setenta e cinco milésimos), 0,625 (seiscentos e vinte e cinco milésimos), 0,450 (quatrocentos e cinquenta milésimos) e 1/6 (um sexto), respectivamente, nos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002 e 2003;

5.6.2.2. no subitem 2.1.2., em que o valor é igual a 0,900 (novecentos milésimos), 0,775 (setecentos e setenta e cinco milésimos), 0,625 (seiscentos e vinte e cinco milésimos), 0,450 (quatrocentos e cinquenta milésimos), 2/7 (dois sétimos) e 1/7 (um sétimo), respectivamente, nos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004;

5.6.2.3. no subitem 2.1.3., em que o valor é igual a 0,900 (novecentos milésimos), 0,775 (setecentos e setenta e cinco milésimos), 5/8 (cinco oitavos), 4/8 (quatro oitavos), 3/8 (três oitavos), 2/8 (dois oitavos) e 1/8 (um oitavo), respectivamente, nos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005;

5.6.2.4. no subitem 2.1.4., caso em que o valor é igual a 0,900 (novecentos milésimos), 7/9 (sete nonos), 6/9 (seis nonos), 5/9 (cinco nonos), 4/9 (quatro nonos), 3/9 (três nonos), 2/9 (dois nonos) e 1/9 (um nono), respectivamente, nos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006.

5.7. N é o número de meses que compõem o período de referência.

5.8. VME é o valor máximo da entrega de recursos a cada Estado, incluída a parcela de seus Municípios, resultante da multiplicação do valor previsto da entrega anual de cada Estado (VPE), dividido por doze, pelos valores dos fatores de atualização (P), ampliação (A) e transição (T), atendido o seguinte:

5.8.1. nos exercícios financeiros de 1996 e 1997, o valor previsto da entrega anual de recursos (VPE), expresso a preços médios do período julho de 1995 a junho de 1996, ao conjunto das Unidades Federadas, é igual a R\$ 3.600.000.000,00 (três bilhões e seiscentos milhões de reais), e o de cada Estado, incluídas as parcelas de seus Municípios, é:

Acre	R\$ 5.331.274,73
Alagoas	R\$ 48.598.880,81
Amapá	R\$ 20.719.213,10
Amazonas	R\$ 34.023.345,57
Bahia	R\$ 129.014.673,83
Ceará	R\$ 66.400.645,01
Distrito Federal	R\$ 47.432.892,61
Espírito Santo	R\$ 148.862.799,15
Goiás	R\$ 73.335.579,92
Maranhão	R\$ 59.783.744,19
Mato Grosso	R\$ 82.804.150,57
Mato Grosso do Sul	R\$ 62.528.891,22
Minas Gerais	R\$ 432.956.072,19
Paraíba	R\$ 158.924.710,50
Paraná	R\$ 16.818.496,99
Paraná	R\$ 352.141.201,59
Pernambuco	R\$ 81.223.637,38
Piauí	R\$ 14.593.845,83
Rio Grande do Norte	R\$ 21.213.050,05
Rio Grande do Sul	R\$ 313.652.856,27
Rio de Janeiro	R\$ 291.799.979,19
Rondônia	R\$ 14.608.957,22
Roraima	R\$ 2.237.772,73
Santa Catarina	R\$ 116.297.618,94
São Paulo	R\$ 985.414.322,57
Sergipe	R\$ 14.670.108,64
Tocantins	R\$ 4.611.279,20

5.8.2. nos exercícios financeiros de 1998 e seguintes, o valor previsto da entrega anual de recursos (VPE), expresso a preços médios do período julho de 1995 a junho de 1996, ao conjunto das Unidades Federadas, é igual a R\$ 4.400.000.000,00 (quatro bilhões e quatrocentos milhões de reais), e o de cada Estado, incluídas as parcelas de seus Municípios, é:



Acre	R\$ 5.972.742,49
Alagoas	R\$ 53.413.686,32
Amapá	R\$ 21.516.418,81
Amazonas	R\$ 50.234.403,21
Bahia	R\$ 165.826.967,44
Ceará	R\$ 82.950.622,96
Distrito Federal	R\$ 58.559.486,64
Espirito Santo	R\$ 169.650.089,02
Goiás	R\$ 93.108.148,77
Maranhão	R\$ 65.646.646,51
Mato Grosso	R\$ 93.328.929,22
Mato Grosso do Sul	R\$ 71.501.907,89
Minas Gerais	R\$ 509.553.128,12
Pará	R\$ 169.977.837,01
Paraíba	R\$ 23.041.487,41
Paraná	R\$ 394.411.651,45
Pernambuco	R\$ 101.621.401,92
Piauí	R\$ 18.568.105,75
Rio Grande do Norte	R\$ 26.396.605,37
Rio Grande do Sul	R\$ 372.052.391,48
Rio de Janeiro	R\$ 368.969.789,87
Rondônia	R\$ 17.881.807,93
Roraima	R\$ 2.872.885,44
Santa Catarina	R\$ 144.198.422,18
São Paulo	R\$ 1.293.240.592,06
Sergipe	R\$ 19.101.069,13
Tocantins	R\$ 6.402.775,60;

5.8.3. o valor previsto da entrega anual de recursos (VPE) de cada Estado, fixado no subitem anterior, será revisto com base nos resultados de apuração especial a ser realizada pelo CONFAZ, conjuntamente com os Ministérios da Fazenda e do Planejamento e Orçamento, que avaliará o impacto efetivo dos créditos relativos a bens de uso e consumo próprio do estabelecimento, concedidos a partir daquele exercício, sobre o produto da arrecadação do ICMS no primeiro semestre de 1998, observado o seguinte:

5.8.3.1. para efeito da apuração nos períodos de competência de fevereiro a agosto de 1998, o VPE correspondente ao exercício financeiro de 1998 será temporariamente elevado em 30% (trinta por cento);

5.8.3.2. as reduções de receitas verificadas pela apuração especial serão comparadas ao produto da arrecadação efetiva de ICMS do mesmo período e os percentuais de redução aplicados à receita do imposto no período julho de 1995 a junho de 1996, obtendo-se valores que serão acrescidos ao VPE de cada Estado, relativo aos exercícios financeiros de 1996 e 1997, fixado no subitem 5.8.1.;

5.8.3.3. o resultado do cálculo previsto no subitem anterior substituirá o VPE de cada Estado e o VPE global, de que trata o subitem 5.8.2., e será utilizado nas apurações relativas aos

exercícios financeiros de 1998 e seguintes, conforme emendas e alterações ao *Decreto-Lei nº 502*, de 13 de fevereiro de 1998, sendo as alterações mencionadas em vigor a partir de 1º de janeiro de 1999, e que serão entregues no período ou períodos imediatamente seguintes ao prazo previsto no inciso.

5.9. Respeitados os limites globais e anuais estabelecidos pelo plano plurianual e pelo plano de autorização, desde já, a emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional e o aumento das dotações no orçamento fiscal da União e o correspondente aumento de recursos para o envio e a entrega de recursos para o conjunto das Unidades Federadas, previstos nos artigos 166 e 167, para cada exercício financeiro.

6. Até trinta dias após a publicação desta Lei, o Poder Executivo deverá apresentar, em caráter irrevogável, pela seguinte modalidade de emenda ao Projeto de Lei nº 100, de 1998 (PL 100), relativo aos exercícios financeiros de 1998 e seguintes:

---


$$A = C + F$$


---

6.1. C é o fator de crescimento do PIB/BR, segundo a fórmula:

6.2. F é o fator de estímulo ao estímulo à arrecadação, baseado no primeiro período de competência de cada trimestre civil da seguinte forma:

$$\text{se } \Delta \text{PIB/BR} \leq 0 \text{ ou } \Delta \text{ICMS} \leq 1,75 \times (\text{PIB/BR}),$$

$$F = 0 \text{ (zero);}$$

caso contrário,

$$F = (\Delta \text{ICMS/UF}) - 1,75 \times (\Delta \text{PIB/BR})$$


---

6.2.1.  $\Delta \text{PIB/BR}$  e a taxa de variação, em porcentagem, do produto interno bruto (PIB) são dados divulgados trimestralmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), comparando-se com igual período um ano antes:

6.2.1.1. em janeiro de 1998, o valor referente ao quarto trimestre de 1997;

6.2.1.2. em abril de 1998, o valor referente ao primeiro trimestre de 1998;

6.2.1.3. em julho de 1998, o valor referente ao primeiro trimestre de 1998;

6.2.1.4. em outubro de 1998, o valor referente aos três primeiros trimestres de 1998;

6.2.1.5. em janeiro de 1999, o valor referente ao primeiro trimestre de 1999;

6.2.1.6. a partir de abril de 1999, o valor referente ao primeiro trimestre de cada trimestre imediatamente anterior ao período de competência considerado.

6.2.2.  $\Delta$ ICMS/UF é a taxa de variação do produto da arrecadação do ICMS do Estado entre o período de avaliação e igual período um ano antes, este expresso a preços médios do período de avaliação, mediante atualização pela variação do Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna, da Fundação Getúlio Vargas, ou, na sua ausência, por outro índice de caráter nacional:

6.2.2.2. o período de avaliação é:

6.2.2.2.1. em janeiro de 1998, o mesmo mês;

6.2.2.2.2. em abril de 1998, o período fevereiro a abril de 1998;

6.2.2.2.3. em julho de 1998, o período fevereiro a julho de 1998;

6.2.2.2.4. em outubro de 1998, o período fevereiro a outubro de 1998;

6.2.2.2.5. em janeiro de 1999, o período fevereiro de 1998 a janeiro de 1999;

6.2.2.2.6. a partir de abril de 1999, o período de competência considerado acrescido dos onze meses imediatamente anteriores;

6.3. o valor do fator de estímulo (F) apurado no primeiro período de competência de cada trimestre aplica-se aos três períodos de competência daquele trimestre;

6.4. A opção de que trata este item será comunicada pelo Poder Executivo Estadual, no devido prazo, ao Ministério da Fazenda, que a fará publicar no Diário Oficial da União.

7. A cada período de competência, se o montante de recursos a ser entregue ao conjunto dos Estados, incluídas as parcelas de seus Municípios, for inferior ao valor previsto da entrega anual (VPE) global do País, fixado nos subitens 5.8.1. e 5.8.2. e sujeito à revisão de que trata o subitem 5.8.3., dividido por 12 (doze) e multiplicado pelos valores dos fatores de atualização (P) e de transição (T), a diferença poderá ser utilizada para elevar o valor máximo de entrega de recursos (VME) no caso de Estados cujos valores que seriam entregues (VE), apurados pela fórmula de cálculo prevista no item 5, superarem o seu VME.

7.1. O valor global a ser utilizado na elevação dos VME dos Estados será distribuído proporcionalmente à diferença a maior em cada Estado, entre o VE, apurado pela fórmula de cálculo, e o seu VME. Fica limitado o montante de recurso a ser acrescido ao VME de cada Estado ao menor dos seguintes valores:

7.1.1. 30% (trinta por cento) do correspondente VPE, fixado nos subitens 5.8.1. e 5.8.2., dividido por 12 (doze) e multiplicado pelo fator P; ou

7.1.2. a diferença a maior entre VE e VME.

7.2. Após definido o rateio entre os Estados do valor global a ser utilizado na elevação dos respectivos VME, a entrega dos recursos adicionais ao Estado, inclusive da parcela de seus Municípios, só ocorrerá se atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

7.2.1. o Estado esteja enquadrado em uma das situações excepcionais previstas no subitem 2.1; e

7.2.2. o Estado apresente fator de eficiência relativa (E) igual ou superior a 1 (um) no período de competência considerado, ainda que tenha optado pela aplicação da modalidade de cálculo prevista no item 6.

8. Caberá ao Ministério da Fazenda processar as informações recebidas e apurar, nos termos deste Anexo, o montante a ser entregue a cada Estado, bem como os recursos a serem destinados, respectivamente, ao Governo do Estado e aos Governos dos Municípios do mesmo.

8.1. Antes do início de cada exercício financeiro, o Estado comunicará ao Ministério da Fazenda os índices de participação dos respectivos Municípios no rateio da parcela do ICMS a serem aplicados no correspondente exercício, observado, ainda, o seguinte:

8.1.1. os coeficientes de participação dos Municípios a serem respeitados no exercício de 1996, inclusive para efeito da destinação de parcela do adiantamento, serão comunicados pelo Estado até dez dias após a data da publicação desta Lei Complementar;

8.1.2. o atraso na comunicação dos coeficientes acarretará a suspensão da entrega dos recursos ao Estado e aos respectivos Municípios, até que seja regularizada a entrega das informações.

8.2. Para apuração dos valores a serem entregues a cada período de competência, o Estado enviará ao Ministério da Fazenda, até o décimo dia útil do segundo mês seguinte ao período de competência, balancete contábil mensal ou relatório resumido da execução orçamentária mensal, devidamente publicado, que deverá especificar o produto da arrecadação do ICMS, incluindo o da respectiva cota-parte municipal.

8.3. Os valores entregues pela União ao Estado, bem como aos seus Municípios, a cada exercício financeiro, serão revistos e compatibilizados com base no respectivo balanço anual, a ser enviado no prazo de até dez dias após sua publicação. Eventual diferença, após divulgada no Diário Oficial da União, será acrescida ou descontada dos recursos a serem entregues no período, ou períodos, de competência imediatamente seguintes.

8.4. O atraso na apresentação pelo Estado dos seus balancetes ou relatórios mensais, bem como do balanço anual, acarretará postecipação da entrega dos recursos para a data em que for efetuada a entrega do período de competência seguinte, desde que regularizado o fluxo de informações.

8.5. Exclusivamente para efeito de apuração do valor a ser entregue aos outros Estados, fica o Ministério da Fazenda autorizado a estimar o produto da arrecadação do ICMS do Estado que não tenha enviado no devido prazo seu balancete ou relatório mensal, inclusive com base em informações levantadas pelo CONFAZ.

8.6. Respeitados os mesmos prazos concedidos aos Estados, o Ministério da Fazenda deverá apurar e publicar no Diário Oficial da União a arrecadação tributária da União realizada em cada Estado, que deverá ser compatível e consistente com a arrecadação global no País constante de seus balancetes periódicos e do balanço anual.

8.7. Fica o Ministério da Fazenda obrigado a publicar no Diário Oficial da União, até cinco dias úteis antes da data prevista para a efetiva entrega dos recursos, o resultado do cálculo do montante a ser entregue a cada Estado e os procedimentos utilizados na sua apuração, os quais, juntamente com o detalhamento da memória de cálculo, serão remetidos, no mesmo prazo, ao Tribunal de Contas da União, para seu conhecimento e controle.

9. A forma de entrega dos recursos a cada Estado e a cada Município observará o disposto neste item.

9.1. O Ministério da Fazenda informará, no mesmo prazo e condição previstos no subitem 8.7, o respectivo montante da dívida da administração direta e indireta da Unidade Federada, apurado de acordo com o definido nos subitens 9.2. e 9.3., que será deduzido do valor a ser entregue à respectiva Unidade em uma das duas formas previstas no subitem 9.4.

9.2. Para efeito de entrega dos recursos à Unidade Federada, em cada período de competência e por uma das duas formas previstas no subitem 9.4., serão obrigatoriamente considerados, pela ordem e até o montante total da entrega apurada no respectivo período, os valores das seguintes dívidas:

9.2.1. contraídas junto ao Tesouro Nacional pela Unidade Federada, vencidas e não pagas, computadas primeiro as da administração direta e depois as da administração indireta;

9.2.2. contraídas junto ao Tesouro Nacional pela Unidade Federada, vincendas no mês seguinte àquele em que serão entregues os recursos, computadas primeiro as da administração direta e depois as da administração indireta;

9.2.3. contraídas pela Unidade Federada com garantia da União, inclusive dívida externa, primeiro, as vencidas e não pagas e, depois, as vincendas no mês seguinte àquele em que serão entregues os recursos, sempre computadas inicialmente as da administração direta e posteriormente as da administração indireta;

9.2.4. contraídas pela Unidade Federada junto aos demais entes da administração federal, direta e indireta, primeiro, as vencidas e não pagas e, depois, as vincendas no mês seguinte àquele em que serão entregues os recursos, sempre computadas inicialmente as da administração direta e posteriormente as da administração indireta.

9.3. Para efeito do disposto no subitem 9.2.4., ato do Poder Executivo Federal poderá autorizar:

9.3.1. a inclusão, como mais uma opção para efeito da entrega dos recursos, e na ordem que determinar, do valor correspondente a título da respectiva Unidade Federada na carteira da União, inclusive entes de sua administração indireta, primeiro relativamente aos valores vencidos e não pagos e, depois, aos vincendos no mês seguinte àquele em que serão entregues os recursos;

9.3.2. a suspensão temporária da dedução de dívida compreendida pelo dispositivo, quando não estiverem disponíveis, no prazo devido, as necessárias informações.

9.4. Os recursos a serem entregues à Unidade Federada, em cada período de competência, equivalentes ao montante das dívidas apurado na forma do subitem 9.2. e do anterior, serão satisfeitos pela União por uma das seguintes formas:

9.4.1. entrega de obrigações do Tesouro Nacional, de serie especial, inalienáveis, com vencimento não inferior a dez anos, remunerados por taxa igual ao custo medio das dívidas da respectiva Unidade Federada junto ao Tesouro Nacional, com poder liberatório para pagamento das referidas dívidas; ou

9.4.2. correspondente compensação.

9.5. Os recursos a serem entregues à Unidade Federada, em cada periodo de competência, equivalentes a diferença positiva entre o valor total que lhe cabe e o valor da dívida apurada nos termos dos subitens 9.2. e 9.3. e liquidada na forma do subitem anterior, serão satisfeitos através de crédito, em moeda corrente, à conta bancaria do beneficiário.

10. Os parâmetros utilizados no cálculo da entrega dos recursos a cada Estado de que trata este Anexo serão considerados, no que couber, para efeito da renegociação ou do refinanciamento de dívidas junto ao Tesouro Nacional.

11. As referências feitas aos Estados neste Anexo entendem-se também feitas ao Distrito Federal.

#### **LEI Nº 8.029, DE 12 DE ABRIL DE 1990**

Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração Pública Federal, e dá outras providências.

#### **RESOLUÇÃO Nº 98, DE 1992**

Autoriza a União a celebrar operações de crédito externo, visando ao reescalonamento e refinanciamento da dívida externa de médio e longo prazos junto a bancos comerciais, a conceder garantias, a assumir dívidas externas de entidades federais extintas e dissolvidas e dá outras providências. Com base no art. 52, incisos V e VII, da Constituição Federal.

#### **RESOLUÇÃO Nº 90, DE 1993**

Autoriza a distribuição consolidada das opções definitivas dos credores privados do Brasil, de que trata o art. 16 da Resolução n º 98, de 1992, e dá outras providências.

#### **LEI Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989**

Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, e dá outras providências.

---

**LEI Nº 9.530, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997**

Dispõe sobre a utilização dos dividendos e do superávit financeiro de fundos e de entidades da Administração Pública Federal indireta, e dá outras providências.

---

**LEI Nº 6.704, DE 26 DE OUTUBRO DE 1979**

Dispõe sobre o Seguro de Crédito à Exportação, e dá outras providências.

---

**LEI COMPLEMENTAR Nº 94, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**

Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, e dá outras providências.

.....

Art. 5º Os programas e projetos prioritários para a região, com especial ênfase para os relativos à infra-estrutura básica e geração de empregos, serão financiados com recursos:

- I - de natureza orçamentária, que lhe forem destinados pela União, na forma da lei;
  - II - de natureza orçamentária que lhe forem destinados pelo Distrito Federal, pelos Estados de Goiás e de Minas Gerais, e pelos Municípios abrangidos pela Região Integrada de que trata esta Lei Complementar;
  - III - de operações de crédito externas e internas.
- 

**LEI Nº 9.533, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997**

Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro aos Municípios que instituírem programas de garantia de renda mínima associados a ações socioeducativas.

*(À Comissão Mista da Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)*

*(Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.)*

## OFÍCIO DO MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Nº 9/99, de 12 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 66, de 1999, do Senador Lúcio Alcântara.

*As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.*

*O requerimento vai ao Arquivo.*

### PARECER

#### PARECER Nº 162, DE 1999

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 1999, tendo como primeira signatária a Senadora Emilia Fernandes, que Altera dispositivos da Constituição Federal relativos à Justiça do Trabalho.

Relator: Senador JEFFERSON PÉRES

#### I – RELATÓRIO

É submetida a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 1999, que tem por finalidade proceder as mudanças em dispositivos da Constituição Federal relativos à Justiça do Trabalho.

Ao justificar sua iniciativa, os eminentes autores da proposta alegam:

*“As modificações introduzidas no texto constitucional têm por objetivo adaptar a legislação referente à Justiça do Trabalho às novas normas resultantes das alterações realizadas pelas reformas administrativa e previdenciária.*



*Esta proposta de emenda à Constituição pretende ampliar a participação dos trabalhadores na Justiça do Trabalho, especialmente por meio da garantia de representação dos setores inorganizados, tanto ou mais atingidos pelo desemprego e pela precariedade de direitos sociais e trabalhistas.*

*Também nesta proposta objetivamos adequar a terminologia à realidade corrente, nominando corretamente o representante das classes trabalhadoras e empresariais e os juizes vitalícios”.*

É o relatório.

## II – VOTO DO RELATOR

Do ponto de vista da constitucionalidade, o conteúdo da proposta não integra o elenco de matérias do art. 60, § 4º, da Constituição Federal, sobre as quais não pode haver deliberação, nem tampouco trata de matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicial na atual sessão legislativa, conforme estabelece o § 5º do mencionado artigo. Não há também restrições quanto à juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

No que respeita ao mérito da proposição, no entanto, entendemos pertinente e oportuno trazer a esta Comissão as considerações que se seguem.

Concebida sob inspiração fascista, a representação classista surgiu dentro de um contexto de negação da existência de conflitos de classes, onde era necessário moldar um mecanismo que desse ao Estado o controle do movimento sindical e o auxiliasse nas soluções dos dissídios trabalhistas. Uma espécie de representação, portanto, muito adequada para atrelar os sindicatos ao governo, tornando-os instrumentos políticos para a direção das classes operárias.

Embora a presente iniciativa introduza algumas alterações no texto constitucional que estabelece critérios mais rígidos para a escolha dos juizes classistas e atribuir-lhes a coordenação de audiências prévias, com a

finalidade de tentar a conciliação entre as partes, entendemos que essa proposta constitui um fator de anacronismo social no campo das relações de trabalho, ainda que, num determinado momento de nossa história, o instituto dos juízes classistas tenha sido um instrumento importante para o processo de maioria do trabalhador, bem como para o equacionamento das naturais tensões existentes entre a classe de empregados e a de empregadores.

Sob a moderna ótica das relações trabalhistas, entendemos que os mecanismos a serem aperfeiçoados devam estar mais voltados para o fortalecimento de alternativas como a já consagrada pela Organização Internacional do Trabalho – OIT em sua Recomendação nº 94. Esta Recomendação propõe a criação de organismos de consulta e colaboração entre empregadores e empregados, no âmbito da empresa, para prevenir ou conciliar as respectivas controvérsias, excluindo de suas atribuições apenas as questões atinentes ao campo da negociação coletiva.

Como muito bem observa Arnaldo Süssekind, *“a conciliação por intermédio de órgãos internos à empresa já se mostrou capaz de obter resultados bastante satisfatórios. Suas vantagens principais residem no fato de que tais organismos conciliadores possuem um bom conhecimento das peculiaridades do respectivo trabalho e, porque têm uma competência restrita ao âmbito da empresa, não são submetidos a assuntos muito diferentes entre si, podendo, portanto, dedicar um sério esforço para a gestão conciliatória, a qual não fica reduzida a uma mera formalidade, como acontece, às vezes, quando o procedimento se realiza diante de outra espécie de órgão”* (Comissões de Conciliação Prévia, LTr, vol. 55, nº 2, pág. 166).

A permanência da representação classista, ainda que sob regras mais rígidas, deve ser descartada, pois já se revelou bastante ineficiente, uma vez que sempre estará mais comprometida com o corporativismo, privilégios e acirradas disputas dentro dos sindicatos para saber quem será indicado juiz classista. Isso faz com que a representação do cidadão seja restringida, quer seja ele patrão ou empregado, na prestação jurisdicional.

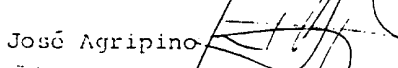
Esses aspectos nos levam à conclusão de que não mais adianta querer melhorar a figura do juiz classista que, por dever constitucional, tem

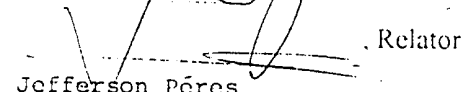
o compromisso de defender os interesses da categoria a que pertencemos, a única alternativa que vislumbramos é o aprimoramento da categoria trabalhista com a extinção do juiz classista, até porque ele está contribuindo para consolidar o principal atributo democrático do Poder Judiciário, que é o da garantia de julgamento por órgão independente.

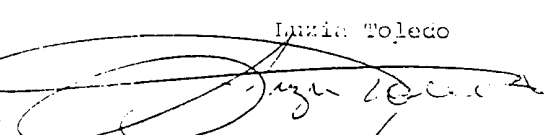
Assim, no que tange ao seu mérito, não vemos razão para que a presente proposta venha a prosperar.

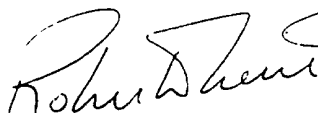
Pelo exposto, opinamos pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 1999.

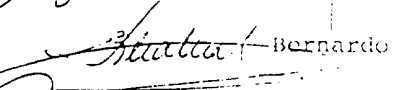
Sala da Comissão, em 14 de abril de 1999.

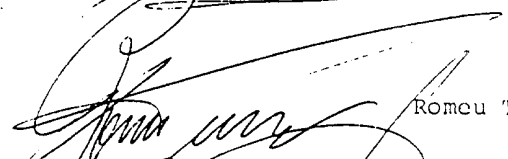
  
 José Agripino - Presidente


  
 Jefferson Pêres - Relator

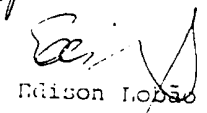
  
 Lúzia Toledo

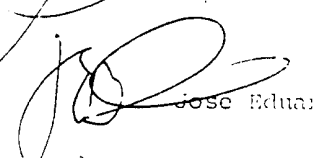
  
 Roberto Freire

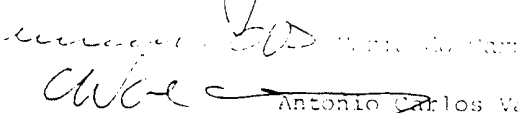
  
 Bernardo

  
 Romeu Tur

  
 Alvaro

  
 Edison Lobão

  
 José Eduardo

  
 Antonio Carlos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PEC 26/99  
(parcial)

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO				CARLOS BEZERRA			
DJALMA FALCÃO				FERNANDO BEZERRA			
IRIS REZENDE				GILVAN BORGESA			
JADER BARBALHO				LUIZ ESTEVÃO			
JOSÉ FOGAÇA	X			NEY SUASSUNA			
PEDRO SIMON				WELLINGTON ROBERTO			
RAMEZ TEBET				JOSÉ ALENCAR			
ROBERTO REQUIAO				VAGO			
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL	X			MOREIRA MENDES			
JOSÉ AGRIPINO				DJALMA BESSA			
EDISON LOBÃO	X			BELLO PARGA			
FRANCELINO PEREIRA				JUVENCIO DA FONSECA			
ROMEU TUMA	X			JOSÉ JORGE			
MARIA DO CARMO ALVES	X			MOZARILDO CAVALCANTI			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ÁLVARO DIAS	X			ARTUR DA TAVOLA			
CARLOS WILSON				PEDRO PIVA			
LUCIO ALCANTARA				LUIZ PONTES			
LUZIA TOLEDO	X			ROMERO JUCA	X		
SERGIO MACHADO				TEOTÔNIO VILELA			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES(PSB)	X			SEBASTIAO ROCHA (PDT)			
ROBERTO FREIRE (PPS)	X			MARINA SILVA (PT)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT)	X			HELOISA HELENA (PT)			
JEFFERSON PERES (PDT)	X			EDUARDO SUPLICY (PT)			

TOTAL 12 SIM 12 NÃO — ABS —

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/04/99

Senador JOSÉ AGRIPINO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Art. 60.** A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Do Expediente lido consta mensagem presidencial encaminhando o Projeto de Lei nº 2, de 1999-CN, que vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do projeto:

Até 21-4 – publicação e distribuição de avulsos;

Até 28-4 – prazo para realização de audiências públicas;

Até 13-5 – prazo para apresentação de emendas ao projeto perante a Comissão;

Até 18-5 – prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 22-6 – prazo para que a Comissão encaminhe à Mesa do Congresso Nacional o seu Parecer sobre o projeto e as emendas.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 176, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 256, do Regimento Interno requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 1999.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1999. – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 256, § 2º, II, “b”, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 177, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, voto de congratulações pelo transcurso, no próximo dia 19, do Cinquentenário de Fundação do jornal **A Crítica**, da Empresa de Jornais Calderaro Ltda., de Manaus.

Solicitamos, ainda, que, se aprovado, seja feita a comunicação à Senhora Ritta de Araújo Calderaro, Diretora-Presidente daquele órgão de imprensa.

#### Justificação

O jornal **A Crítica**, surgido modestamente, cinquenta anos atrás, na capital do Amazonas, tornou-se o órgão de maior circulação do Estado e um dos mais importantes da região Norte. Fruto do esforço do seu fundador, o saudoso jornalista Umberto Calderaro Filho, integra uma poderosa organização empresarial, a englobar também emissoras de rádio e televisão, que colocam o Amazonas em posição de vanguarda no campo das comunicações.

Por tudo que esse grupo de empresas representa para o meu Estado, como exemplo de arrojo e espírito realizador, a passagem do seu meio século de existência merece figurar nos anais desta Casa.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1999. – Senador **Jefferson Péres** – Senador **Bernardo Cabral** – Senador **Gilberto Mestrinho**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – O requerimento lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

São lidos os seguintes:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 240, DE 1999

##### Altera a redação do caput do art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

O Congresso Nacional decreta:

Art. Primeiro O **caput** do art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Para as empresas que cumprirem as exigências para o gozo de benefícios, definidos nesta lei, e, somente para os bens de informática e automação fabricados no País, com níveis de valor agregado local compatíveis com as características de cada produto, serão estendidos pelo prazo de vinte e um anos, a partir de 29 de outubro de 1992, os benefícios de que trata a Lei nº 8.191, de 11 de junho de 1991. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O incentivo fiscal para a indústria de informática terá vigência até outubro do corrente ano e, inegavelmente, tem sido fundamental para a consolidação dessa atividade, ajudando a transformar o País no principal produtor desses bens na América do Sul.

É necessário, pois, prorrogar o benefício sob pena de assistirmos o êxodo de importante parcela de empresas atualmente instaladas para outros países como alternativas à perda de rentabilidade.

A realidade econômica atual, coloca como tarefa fundamental consolidar os investimentos existentes em nosso País e atrair novos programas e projetos que representem o ingresso na nossa economia de capitais produtivos.

Por outro lado, desprezar investimentos em tecnologia de ponta, não poluente e que envolve ganho no campo do conhecimento, seria condenar o País a consolidar uma relação de dependência dos países desenvolvidos, quando analisamos a questão sob a ótica da economia globalizada, vez que parte desses incentivos realimentam o sistema de incentivo à pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

Estamos propondo a prorrogação do incentivo com o intuito de estimular a consolidação do setor de informática e automação do País e da sua posição de destaque na América do Sul, para o que esperamos contar com o apoio dos nossos nobres pares.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1999 – Senador **Paulo Hartung**, PSDB/ES.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.248, DE 23 DE OUTUBRO DE 1991

**Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação, e dá outras providências.**

Art. 4º Para as empresas que cumprirem as exigências para o gozo de benefícios, definidos nesta lei, e, somente para os bens de informática e automação fabricadas no País, com níveis de valor agregado local compatíveis com as características de cada produto, serão estendidos pelo prazo de sete anos, a partir de 29 de outubro de 1992, os benefícios de que trata a Lei nº 8.191, de 11 de junho de 1991.

Parágrafo único. A relação dos bens de que trata este artigo será definida pelo Poder Executivo, por proposta do Conin, tendo como critério, além do valor agregado local, indicadores de capacitação tecnológica, preço, qualidade e competitividade internacional.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 241, DE 1999

**Dispõe sobre a criação de selo comemorativo da Semana Nacional da Criança Excepcional e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o selo comemorativo da Semana Nacional da Criança Excepcional, a ocorrer de 21 a 28 de agosto de 1999, no valor de R\$0,25 (vinte e cinco centavos).

Parágrafo único. Incumbe à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – a criação, a emissão e a comercialização do selo de que trata este artigo.

Art. 2º Sem prejuízo do pagamento da tarifa regular, o selo criado por esta lei será apostado nas correspondências confiadas à ECT, em caráter voluntário e facultativo.

§ 1º O produto da arrecadação com a venda, descontados os custos de produção, será destinado às Sociedades Pestalozzi, Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAES – e instituições idôneas similares, de todo o País, por meio de convênios a serem firmados entre a ECT e as entidades beneficiadas.

§ 2º O convênio previsto no § 1º fixará os encargos das partes e será firmado em escrito atendimento ao disposto no art. 116 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Estimativas da Organização das Nações Unidas – ONU – informam que aproximadamente 10% da população mundial é portadora de alguma deficiência. Pode-se, assim, inferir que cerca de 15 milhões de brasileiros têm o que alguns especialistas chamam de “características especiais”. Calculam,

contudo, as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAEs – que apenas 2% da população portadora de deficiências recebe tratamento adequado no Brasil.

Apesar de a Constituição Federal asseverar, no art. 203, que um dos objetivos da política de assistência social, “prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social”, é “a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária”, estamos muito distantes desse compromisso de civilidade. O trabalho de educar, integrar, habilitar e reabilitar excepcionais no Brasil, que teve início em 1958 no Rio de Janeiro, ainda enfrenta – passados mais de quarenta anos – insensibilidade, preconceito, descaso.

Nesse contexto de dificuldades de toda ordem, torna-se credora do mais alto reconhecimento a atividade das Sociedades Pestalozzi, das APAEs e de outras instituições similares. Além dos obstáculos decorrentes do baixo nível de consciência social, essas abnegadas e obstinadas entidades enfrentam crônicas carências financeiras para realizar um trabalho de que a sociedade brasileira não pode prescindir.

Cabe, portanto, ao Poder Público, por dever moral e obrigação constitucional, apoiar o trabalho dessas instituições (e não onerá-lo pela omissão ou pela desídia). Em algumas ocasiões, o Poder Legislativo intentou efetivar esse apoio na forma de proposições assemelhadas à que ora temos a honra de apresentar. A que logrou maior êxito foi o Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1988, de autoria do saudoso Senador Nelson Carneiro, que dispunha “sobre a emissão de selo comemorativo à Semana do Deficiente Físico, a cargo da ECT”.

Lamentavelmente, a referida proposição, aprovada pelas duas Casas do Congresso Nacional, não obteve a sanção presidencial. O Veto, apostado pelo então presidente Fernando Collor, fundou-se no argumento de que não caberia impor a empresa pública o ônus de “subsidiar meios financeiros para as instituições de deficientes físicos”, considerando que “explora atividade econômica, visante a obter lucros (DCN, 22-8-90, p. 3.692 e 3.693).

Talvez conviesse contrapor às razões desse Veto o argumento de que compete também à empresa pública (e, mais ainda, quando se trata de empresa monopolista) o cumprimento de funções sociais. À vista, contudo, do risco de que novo veto viesse opor-se à já manifesta vontade do Congresso Nacional, preferiu-se remover da proposição qualquer resquício de encargo pecuniário que pudesse onerar a ECT. Assim, caberá àquela empresa pública o ressarcimento dos custos

decorrentes da criação, emissão e comercialização do selo beneficente, que ademais não dispensará o adquirente voluntário do pagamento da tarifa regular de postagem.

De mesma índole preventiva, adotou-se expressamente o instituto do convênio, a ser firmado entre a ECT e as instituições beneficiárias, como instrumento legal destinado a abrigar a transferência e regular o uso dos recursos obtidos.

Pela justiça social que a proposição enseja, contamos com a renovação do apoio que o Senado Federal já ofereceu a esta causa que, afinal, pertence a todos os brasileiros.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1999. –  
Senador Moreira Mendes.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

**Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.**

.....  
Art. 116. Aplicam-se as disposições desta lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração.  
.....

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 242, DE 1999 – COMPLEMENTAR

**Dá nova redação ao inciso II do artigo 151 do Código Tributário Nacional.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao inciso II do art.151 do Código Tributário Nacional a seguinte redação:

“Art. 151. Suspendem a exigibilidade do crédito tributário:

.....  
II – o depósito do seu montante parcial:

.....”

Art. 2º A graduação dos valores dos depósitos será definido em decreto do Poder Executivo, editado no prazo máximo de 45 dias após a publicação



desta lei, observados os princípios da equidade e da capacidade de pagamento.

Art. 3º Os valores exigidos não devem cercear o direito de ação do contribuinte, particularmente no que concerne a créditos tributários originários de autos de infração.

Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

O presente projeto de lei complementar visa a atender reclamo de parcela expressiva da sociedade brasileira. Independentemente de pessoas e personalidades, é certo que o setor público brasileiro se socorre amiúde de normas tributárias de constitucionalidade ou legalidade duvidosa. No mais das vezes, o contribuinte, para se manter solvente, deve contrariá-las junto ao Poder Judiciante.

Por um anacronismo de nossa legislação fiscal, só pode fazê-lo após depositar integralmente o montante devido do suposto crédito tributário, o que, freqüentemente pode inviabilizá-lo economicamente, nesses tempos tão difíceis de alta competição.

Pior situação se dá, quando o contribuinte recebe auto de infração de elevado valor. Para contestá-lo deve depositar o montante integral para evitar a execução fiscal imediata e poder se defender.

Cremos que tal estado de coisas não se adequa ao estado democrático de direito, pois atenta contra o princípio do Devido Processo Legal (Due Process of Law), porque cerceia o direito de ampla defesa em inúmeras situações.

Assim é que propomos que o valor desses depósitos seja parcial, graduado segundo princípios que são vigas-mestras de nossa doutrina tributária.

Por estas razões, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação deste projeto.

Sala das sessões, 16 de abril de 1999. – Senador **Ronaldo Cunha Lima**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CÓDIGO TIBUTÁRIO NACIONAL

Art. 151 Suspendem a exigibilidde do crédito tributário:

I – moratória;

II – o depósito do seu montante integral;

\*\*O Provimento nº 16, de 3 de março de 1993, do Tribunal Regional Federal, 1ª Região dispõe sobre os depósitos voluntários

facultativos destinados a suspensão da exigibilidade do crédito tributário e assemelhados (DJU de 10-3-1993)

\*Vide súmula 112 do STJ)

III – as reclamações e os recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo.

IV – a concessão de medida liminar em mandado de segurança.

\*\*Vide art. 63 da Lei nº 9.430 de 27 de dezembro de 1996.

Parágrafo único. O disposto nese artigo não dispensa o cumprimento das obrigações acessórias dependentes da obrigação principal cujo crédito seja suspenso, ou dela conseqüentes.

\*\*Vide Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972 (processo administrativo fiscal).

\*\*Vide Decreto-lei nº 822, de 5 de setembro e 1969 (garantia de instância nos recursos de decisão aministrativa fiscal).

\*Vide art. 113, § 1º (obrigação principal) e §§ 2º e 3º (obrigações acessórias) do Código Tributário Nacional.

\*Vide Súmula 266 do STF

(À Comissão de assuntos Econômicos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy por 20 minutos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Sistema Financeiro avançou bastante, nesses dois dias iniciais de trabalho, com a apresentação de um roteiro bem elaborado pelo Senador João Alberto, a participação intensa de todos os membros, o consenso na aprovação dos requerimentos apresentados pelos Srs. Senadores e, ontem, com os primeiros depoimentos realizados, tendo respondido a questões por seis horas, aproximadamente, o Presidente do Banco Central, Dr. Armínio Fraga, e o Diretor de Fiscalização, Dr. Luiz Carlos Alvarez.

É muito importante o esforço que o Senado está fazendo para obter a maior transparência dos dados relativos às operações que são objeto de apuração.

Gostaria de destacar, hoje, que estamos avançando na apuração desses dados, sobretudo porque começam a chegar documentos em profusão, que darão ao Senado Federal e à CPI os ele-

mentos para uma análise a mais isenta possível dos fatos, com a responsabilização daqueles que realizaram operações em desacordo com a defesa do interesse público.

Registro, aqui, documentos que até ontem não eram conhecidos pelo Congresso Nacional nem pela população brasileira.

Vou-me ater apenas a alguns dos documentos importantes que nos foram enviados nesse conjunto de informações deixadas ontem pelo Presidente do Banco Central, relativamente às operações realizadas em 14 de janeiro, autorizadas pelo Banco Central, envolvendo os Bancos Marka e FonteCindam. Eis alguns documentos importantes que o chefe adjunto recebeu do analista Carlos Alberto Rezende Júnior e do Coordenador João Roberto Valiente Guimarães:

Proposta de realização de operações pelo Bacen na BM&F.

Sr. Chefe Adjunto,

Desde a mudança da política cambial, quando a taxa de câmbio do real com relação ao dólar norte-americano passou a flutuar, abandonando-se o sistema de "bandas", surgiram muitas preocupações nos mercados financeiros domésticos, em geral, e na Bolsa de Mercadorias & Futuros (ver carta 004/99 – SG, de 14/01/99, em anexo), em particular, com relação a uma crise sistêmica que poderia atingir todo o mercado. A confirmação desses temores teria reflexos realimentadores negativos sobre a volatilidade dos mercados, aumentaria a incerteza e, certamente, traria prejuízos expressivos para todo o sistema econômico brasileiro.

Considerando precedentes as preocupações manifestadas acima, os diretores deste Banco Central do Brasil, responsáveis pelos Assuntos Internacionais e pelos Assuntos da Fiscalização, manifestaram voto, aprovado pelos demais membros da Diretoria em 14/01/99 (Voto BCB Nº 006/99), favorável à proposta de realização de operações pelo Banco Central do Brasil na Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F) com fins preventivos e saneadores do sistema.

Seguindo as determinações daquele voto, a Sr<sup>a</sup> Chefe do Depin, Maria do Socorro Costa de Carvalho, autorizou (ver folhas de

transmissão de fax e cartas ao Dr. Carlos Gilberto Gonçalves Caetano, do BB-Banco de Investimentos, e ao Sr. Paulo Garbato, da BM&F, em anexo) e esta GEOP 4 executou as seguintes operações de venda, através do BB – Banco de Investimentos S. A:

– de 12.650 (doze mil, seiscentos e cinquenta) contratos de Dólar Comercial Futuro ao Banco Marka S.A, pelo preço de R\$1,2750, de acordo com o DIRET – 99/0081, apresentado em anexo;

– de 7.900 (sete mil e novecentos) contratos de Dólar Comercial Futuro ao Banco FonteCindam S.A, pelo preço de R\$1,3220;

– de 3.700 (três mil e setecentos) contratos de Dólar Comercial Futuro aos Fundos de Investimentos do Banco Marka S.A., pelo preço de R\$ 1,5600.

A Geop 4 informa, ainda, que todas as operações acima são referentes ao mês/vencimento de fevereiro de 1999 e estão registradas, respectivamente, nos Boletos 99008 e 99009, de 14/01/99, e no Boleto 99010, apresentados em anexo.

É o que levamos ao conhecimento e à consideração de V. S<sup>a</sup> nesta data.

É recebido e dado o ciente em 18 de janeiro de 1999, já efetuada a operação, que, conforme esse documento assinala, foi aprovada por toda a Diretoria do Banco Central.

Um outro documento importante, conhecido e já divulgado, é a carta do Sr. Dorival Rodrigues Alves, Superintendente-Geral, ao Presidente do Banco Central do Brasil, Francisco Lafaiete de Pádua Lopes, datada de 14 de janeiro de 1999, que diz:

Ref: Mercado futuro de câmbio

Prezado Senhor,

Reportamo-nos às medidas adotadas por esse Banco Central em relação à política cambial, bem como aos entendimentos mantidos acerca dos mercados futuros e de opções de câmbio (dólar comercial), para sugerir a adoção de medidas que visem à liquidação de posições vendidas, em face da rigidez em que esses mercados se encontram.

Essa sugestão tem por base a preocupação desta Bolsa em relação a uma crise sistêmica que atingirá o mercado como um todo, caso não haja a adoção de medidas que possibilitem aos comitentes a reversão de suas posições.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, e permanecendo no aguardo de uma manifestação de V. S<sup>a</sup> com a urgência que o caso requer, subscrevemo-nos.

Há um documento em que a Sr<sup>a</sup> Maria do Socorro Costa Carvalho, Chefe do Depin, também em 14 de janeiro, autoriza as três operações citadas, realizadas com o Banco Marka e com o Banco FonteCindam.

Diz o Sr. Cláudio Ness Mauch, Diretor de Fiscalização do Banco Central, em carta do citado banco, de 14 de janeiro de 1999, enviada à atenção do Sr. Salvatore Alberto Cacciola:

Com referência à proposta expressa na correspondência de V. S<sup>a</sup>, desta data, informo que a matéria foi submetida à apreciação da Diretoria desta Autarquia, tendo sido deliberado que o Banco Central do Brasil dará liquidez, ao preço de R\$1,2750 por dólar norte-americano, às posições em aberto em 14 de janeiro de 1999 que o Banco Marka S. A. detém em dólar futuro, mediante as seguintes condições:

**a)** realização da Assembléia-Geral de Acionistas, na forma proposta, objetivando a mudança do objeto social e da denominação, até o dia 15 de janeiro de 1999;

**b)** apresentação, até o dia 18 de janeiro de 1999, dos seguintes documentos: i) ata da mencionada assembléia; ii) declaração de que trata o art. 4º da Circular nº2.502/94, conforme minuta anexa; e iii) plano de liquidação de todas as operações passivas privativas da instituição financeira;

**c)** adoção de imediatas providências, junto ao Departamento de Operações Bancárias, objetivando o encerrando da Conta Reservas Bancárias;

**d)** integral cumprimento das demais condições constantes na dita proposta.

Como se nota, portanto, o Diretor de Fiscalização do Banco Central autorizou aquela operação dizendo que toda a Diretoria havia aceito, e isso logo depois de ter recebido, no mesmo dia, 14 de janeiro de 1999, a carta enviada pelo Presidente

do Banco Marka, Salvatore Alberto Cacciola, que relata a seguinte história:

Ao Banco Central do Brasil

Diretoria

Banco Marka, tendo em vista a nova política de câmbio formulada na manhã de ontem, vem submeter à apreciação de V. S<sup>as</sup> o que segue e ao final solicitar:

Marka é instituição financeira integrante do mercado desde 1972, sempre atuando de forma íntegra, com foco em Tesouraria, tendo sido **Dealer** desse Banco Central por muitos anos;

Exatamente por sua experiência em Tesouraria, tornou-se administrador de recursos de terceiros a partir de 1990 e mais recentemente propiciou a segregação desta atividade de suas próprias com a criação da MarkaNikko.

Com trabalho, seriedade e uma equipe competente, ultrapassou as diversas crises econômicas pelas quais o Brasil passou nos últimos 27 anos, sempre atuando de forma equilibrada e ética nos mercados.

Mantendo suas características de atuação, apoiando a política econômica adotada, o Banco Marka manteve até hoje em aberto suas posições em mercados futuros de dólar, que, com a alteração cambial de ontem, nos levarão em alguns dias a uma posição de insolvência.

Exatamente em função do bom nome que o Marka sempre teve no mercado, respeitado perante seus parceiros e clientes, não é absolutamente nosso interesse prejudicar aqueles que sempre apoiaram e confiaram no Marka: seus parceiros de mercado, seus clientes e seus funcionários, em decorrência da situação atual. E ainda, também no interesse da continuidade da política econômica adotada no melhor dos interesses para este País, formulada pela equipe na qual continuamos acreditando, também não é absolutamente nossa intenção ser o estopim de uma crise sistêmica maior em decorrência de nossa insolvência no mercado.

Face a todo o exposto, vimos solicitar a V. S<sup>as</sup> que considerem a seguinte alternativa para a situação ora assumida em caráter irrevogável e irretratável:

"Banco Central dar liquidez às posições em aberto de contrato de Dólar Futuro, nas seguintes condições:

– Valor que lhe permita fazer face aos seus passivos, com a liquidação de seus ativos, apurado mediante levantamento pelos auditores desse Banco Central, comprometendo-se o Banco Marka a deixar de abrir novas posições nos mercados, a partir da presente data, exceto operações de **hedge** e zeragem das posições atuais em aberto.

– Com decisão societária em Assembléia Geral de Acionistas a ser realizada imediatamente, em caráter irrevogável e irretratável, deliberando a alteração no objeto social para empresa não financeira de empreendimentos e participações, com o conseqüente cancelamento da autorização para funcionamento como instituição financeira mediante a homologação desse Banco Central".

Notem os senhores que o Banco Marka concorda em fechar para abrir outra empresa não-financeira de empreendimentos e participações, com a anuência, portanto, da diretoria do Banco Central.

"Esperamos contar com a compreensão de V. S<sup>as</sup>, tendo em vista a seriedade com que sempre os negócios do Banco Marka foram conduzidos por seu controlador em seus 30 anos de mercado financeiro e que, mesmo assim, por um erro infeliz, acabaram por gerar essa situação que, de qualquer forma, tem conseqüências duras, mas que se apresenta como capaz de tornarem-se ainda inimigáveis.

No aguardo de manifestação de V. S<sup>as</sup>, para adoção de providências cabíveis, firmamo-nos..."

Há ainda outros documentos. Eu gostaria ainda de ler outro documento importante, a carta do Banco de Investimento FonteCindam, assinada pelo Diretor-Presidente Luiz Antonio Andrade Gonçalves e pelos demais Diretores-Executivos, Fernando César Carvalho, Sérgio Leal Campos, Eduardo Modiano e Roberto Steinfeld.

É a carta, de 12 de fevereiro de 1999, encaminhada ao Diretor de Fiscalização do Banco Central, Sr. Cláudio Ness Mauch:

"Sr. Diretor,

Consoante compromisso assumido perante V. S<sup>a</sup>, registramos a seguir os fatos e ponderações, apresentados telefonicamente a sua apreciação em 14 de janeiro de 1999.

O Banco FonteCindam, confiante na capacidade do País de equacionar os problemas existentes, sem alteração nas políticas cambial e monetária, assumiu posições vendidas em dólar na BM&F.

Da mesma forma, fundos administrados por este Banco encontravam-se igualmente em posição vendida no referido mercado, inclusive fundos exclusivos por cotista e, indiretamente, o próprio FonteCindam.

Com a definição, em 13 de janeiro de 1999, das novas bandas de flutuação para as taxas de câmbio, decidiu esta instituição reverter as posições vendidas, assumindo os prejuízos existentes, plenamente suportáveis por seus recursos próprios.

Entretanto, a existência de limites de variação para o dólar futuro estabelecidos pela BM&F tornava impossível a reversão de suas posições, deixando o mercado completamente travado e sujeitando as instituições vendidas a riscos sabidamente perigosos, dado o momento de incerteza e de volatilidade dos mercados naquele momento.

Considerando os entendimentos então em curso entre a BM&F e esse órgão, solicitamos o posicionamento favorável de V. S<sup>as</sup> à eliminação dos limites de oscilação então vigentes para os mercados futuros, permitindo ao Banco FonteCindam a reversão de suas posições junto ao próprio mercado.

Caso o Banco Central entendesse inconveniente a liberação dos limites de variação dos mercados futuros, em face da volatilidade verificada, solicitamos como alternativa que essa Autoridade realizasse operações diretas com esta Instituição, utilizando, face à inexistência de cotação real para o mercado futuro, a taxa estabelecida como teto cambial."

O que acabou sendo aprovado pela Diretoria do Banco Central.

"Confirmamos, outrossim, que as posições mencionadas no início desta carta correspondiam a 7.900 contratos com vencimento em 1-2-99".

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, recebemos esses documentos ontem à tarde. Não houve, portanto, tempo para que a CPI os examinasse com a devida atenção. Para conseguirmos maior transparência nas ações do Banco Central e dirimirmos todas as dúvidas, esses documentos serão de especial importância para a arguição, na próxima segunda-feira, daquele que foi Presidente do Banco Central por alguns dias, Sr. Francisco Lopes, bem como do Diretor de Fiscalização, Dr. Cláudio Mauch e de outros personagens, inclusive o Sr. Salvatore Alberto Cacciola.

Eu gostaria de assinalar que, ontem, o Presidente da República, na Alemanha, objetou que a CPI poderia estar apurando o que aconteceu com o Proer, como se o Proer fosse um programa de reestruturação do sistema financeiro que não pudesse ser objeto de qualquer apuração de fiscalização. Queremos ressaltar que foi uma decisão importante do Senado Federal ter como um dos itens importantes de apuração examinar as razões pelas quais persiste a fragilidade do sistema financeiro nacional, após a maciça injeção de recursos através do Proer. Tal fragilidade é evidenciada pela recente liquidação de diversos estabelecimentos bancários. Teremos, como um dos resultados importantes dessa CPI, a apuração e o exame dos custos do Proer para a sociedade brasileira.

Aliás, ressalto que, no depoimento ontem, o Dr. Arminio Fraga ainda não soube responder – e isso iremos conhecer em profundidade – qual o custo presente para a sociedade brasileira de todas as operações até agora realizadas pelo Proer. Também não respondeu com precisão à pergunta relativa aos efeitos, do ponto de vista do processo de concentração de renda e de riqueza, que decorreram em função do Proer; a maneira como diversas instituições financeiras, relativamente mais saudáveis, foram absorvendo ativos de instituições financeiras que estavam em dificuldades e em condição de insolvência.

**O Sr Pedro Simon** (PMDB – RS) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Felicito V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento. Aliás, felicito-o pela sua ação nessa CPI dos Bancos. Justiça seja feita, V.

Ex<sup>a</sup> é um profissional de alta competência sobretudo para esse estilo de trabalho que, na minha opinião, dado o momento que vivemos, é uma das maiores ações desta Casa. Lamentavelmente, com as medidas provisórias, quem está legislando mesmo é o Poder Executivo. Se fizermos um levantamento entre o que legisla o Poder Executivo por meio de medidas provisórias e projetos que aprovamos aqui, veremos que o Governo só não as edita para matérias que definitivamente não podem ser tratadas por medida provisória. Por exemplo, até agora o Governo não se atreveu a reformar a Constituição por medida provisória; o resto ele está fazendo. Cabe a esta Casa a investigação. No Brasil de hoje – V. Ex<sup>a</sup> e eu temos repetido muitas vezes –, quem está realmente fazendo investigação é o Congresso Nacional. Lamentavelmente, por responsabilidade de vários segmentos, principalmente do nosso – se a Justiça brasileira é tardia é porque há necessidade fazermos alterações, e não as fizemos –, neste País, onde só vai para a cadeia ladrão de galinha, onde justiça só existe para pobre e onde rico não conhece cadeia, onde homem público poderoso não conhece cadeia, só quem faz investigação e prova o provado são as CPIs do Congresso Nacional. Nós, através de uma CPI, levamos a questão ao debate e cassamos o Presidente da República; cassamos vários Parlamentares e provamos a prova provada. Através da CPI dos Precatórios, provamos os escândalos e demos nomes aos culpados. Agora, mais uma vez, estamos fazendo uma CPI. Muita gente diz que CPI "acaba em **pizza**" e muita gente cobra de nós, Senador Eduardo Suplicy, o fato de essas pessoas não terem ido para a cadeia. Nada aconteceu com os Deputados, como aquele que ganhou duzentas vezes na loteria esportiva. As pessoas não entendem que Parlamento e CPI não colocam ninguém na cadeia, porque esse não é o nosso papel. O máximo que podemos fazer é cassar o mandato do Presidente da República ou de Parlamentares – e isso fizemos –, mas não podemos colocá-los na cadeia. Primeiramente, a Procuradoria da República e o Promotor Público devem fazer a denúncia, e os Tribunais devem levá-la adiante. V. Ex<sup>a</sup> e os demais membros da Comissão levaram à Procuradoria da República uma montanha de provas com relação à CPI da Corrupção, que poderia ter originado numa série infinita de processos, mas nada aconteceu. Aquela infinidade de provas relativas à CPI dos Anões do Orçamento, que foi levada à Procuradoria e também poderia ter originado em vários processos, teve o mesmo fim. Aquelas provas relativas à CPI dos Precatórios, que deveriam ter sido levadas à denúncia pelo Procurador na Justiça, também não resultaram em nada. Então, quando um cidadão

disser: – “essa CPI não dá em nada”, podemos responder: – “Um momento! A CPI faz tudo no seu limite e entrega as provas à Justiça e à Procuradoria da República, para que elas tomem as devidas providências”. Com relação à reunião de ontem, parece-me – não sei se V. Ex<sup>a</sup> concorda – que o Presidente do Banco Central não quis avançar, já que os fatos ocorreram com Presidentes anteriores a ele. Ele não quis fazer uma análise mais profunda, porque outros virão aqui para depor. Realmente, devem prestar depoimento o seu antecessor e o outro Presidente que, oficialmente, não assumiu seu cargo – embora tenha sido sabatinado por esta Casa –, mas que, de fato, foi diretamente responsável por alguns acontecimentos daquele período. Estou totalmente de acordo com V. Ex<sup>a</sup>. O Sr. Armínio Fraga não esclareceu nada, pois ele veio aqui não para esclarecer, mas para falar de forma genérica. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> concorda comigo, mas devemos convocá-lo novamente.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sem dúvida.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Aliás, isso ficou claro. Ontem, ele veio até aqui para prestar esclarecimentos; posteriormente, à luz dos fatos relatados em outros depoimentos, deveremos ouvi-lo novamente. Na verdade, V. Ex<sup>a</sup> tem razão, pois ontem ele não prestou esclarecimento algum. Mas me parece que ele não o fez deliberadamente, para que não confrontássemos suas declarações com as dos Presidentes anteriores, o que poderia, na sua visão, deixá-lo numa posição delicada. Devemos convocá-lo novamente mais adiante; parece-me que isso será necessário. Perdoe-me o alongamento do meu aparte, mas ainda quero lembrar que pedi garantia de vida para o Presidente do Banco Marka, cujo depoimento é da maior importância, uma vez que ele afirmou que o seu banco e mais quatro empresas utilizaram R\$500 mil para comprar altos funcionários do Banco Central. Esse depoimento é muito importante, e tenho medo de que aconteça algo com esse cidadão. O Governo deve dar garantia de vida para ele, e a Comissão deve convocá-lo imediatamente, para que ele nos forneça o nome dessas pessoas. Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Agradeço ao Senador Pedro Simon pelo aparte. Ainda há pouco, quando vinha para cá, ouvi novamente, pela rádio **CBN**, a fala de V. Ex<sup>a</sup> quando da arguição do Presidente Armínio Fraga, em que V. Ex<sup>a</sup>, com muita propriedade, pedia a garantia de vida ao Sr. Salvatore Cacciola. É importante

registrar que ele tomou a decisão, anunciada hoje na entrevista que prestou aos diversos órgãos da imprensa brasileira, de que estará aqui no Brasil, no Rio de Janeiro, neste final de semana, com a disposição de comparecer à Polícia Federal e à Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senador Pedro Simon, gostaria de ressaltar que, de fato – conforme ocorreu nas demais CPIs citadas por V. Ex<sup>a</sup> –, em apenas dois dias, já avançamos muito em relação ao que o Banco Central dizia que estava apurando. Os documentos que aqui chegaram – acabo de ler alguns deles, como as cartas do Banco Marka e do Banco FonteCindam...

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Estava vindo para cá e acompanhei tudo pela **Rádio Senado**.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Esses documentos são, pela primeira vez, transparentes e de conhecimento da população brasileira, que tanto quer desvendar esse episódio, no intuito de aperfeiçoar e fortalecer o Sistema Financeiro Nacional e o Banco Central.

Gostaria de salientar que estou de pleno acordo com as providências que devem ser tomadas pelas autoridades para garantir a vida do Sr. Salvatore Cacciola. Para ressaltar como a CPI está avançando muito mais rapidamente do que as autoridades, quero dizer que estranhei a resposta do Presidente Armínio Fraga e do Sr. Luiz Carlos Alvarez quando lhes perguntei: “Os senhores mencionaram a evidência de que o Superintendente da BM&F havia conversado com autoridades do Banco Central, inclusive por telefone. Os senhores averiguaram quais foram essas autoridades ou funcionários do Banco Central?”. E eis que ambos disseram que ainda não averiguaram isso e que não fizeram essa pergunta. Eu esperava que eles tivessem feito até agora uma apuração com maior rigor e vontade. E isso a CPI vai fazer.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana, por permuta com o Senador Luiz Estevão.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, quero me reportar à situação da cobertura vacinal em nosso País, considerando que a proteção por vacinas é o método mais eficaz na prevenção de doenças e que, de

modo marcante, pode reduzir e orgulhar muito mais o nosso País em relação à redução da mortalidade infantil.

Segundo alguns observadores, o Programa Nacional de Imunizações apresenta, em meio ao quadro de graves deficiências da saúde pública no Brasil, uma louvável continuidade de ações, produzindo resultados consistentes.

Há muitos técnicos neste País que usam lentes coloridas, e todas as situações, quando se fala em saúde, são vistas com vaidade. São feitas afirmações positivas, desconsiderando-se o Brasil verdadeiro que sofre e padece com doenças evitáveis.

Convém examinar mais detidamente essa opinião, em confronto com a realidade de nosso País e com a de outros países, inclusive mais pobres que o nosso. Somos a sétima economia do Planeta e estamos próximos ao Sudão em relação a alguns indicadores.

A vacinação em massa é um dos meios mais econômicos e eficazes para promover a melhoria da saúde da população. Algumas das mais nefastas e perigosas doenças que acometem o ser humano podem ser erradicadas, caso sejam aplicados programas adequados de vacinação. Não há dúvidas de que houve, no Brasil, aumentos expressivos da cobertura vacinal de várias doenças nas últimas décadas, mas essa é uma realidade constatável em todo o mundo, decorrente, em parte, dos avanços tecnológicos na área e, em parte, das ações da Organização Mundial de Saúde, da Organização Pan-Americana de Saúde e do Fundo das Nações Unidas para a Infância, que têm tentado uniformizar uma ação de proteção à criança e à população mundial.

A pergunta a ser formulada refere-se à possibilidade de o Brasil apresentar um desempenho muito mais eficaz na implementação de uma política de saúde pública, em geral, e de um programa de imunizações, em particular.

Considerando-se as vacinas obrigatórias no Brasil e na maior parte dos países, nossos índices não justificam demasiado otimismo. Em 1997, de acordo com a própria Organização Mundial de Saúde – OMS, obtivemos os seguintes dados em termos de percentuais da população-alvo: vacina contra a tuberculose, a BCG, 99%; poliomielite, 89%; vacina tríplice, 79%; sarampo, 99%. Seria talvez exigir muito que nossos índices se equiparassem aos de países desenvolvidos, como o Reino Unido (considerando-se sempre os dados da OMS para 1997, BCG, de 99%; poliomielite,

96%; a vacina tríplice, 95%; sarampo, 95%), ou com os de países que, embora não sendo industrializados, são referências de excelência em saúde pública, como é o caso de Cuba, onde a cobertura vacinal alcança 97% em poliomielite e 99% nas demais vacinas, ou mesmo o do Chile, vizinho nosso, onde temos a BCG com 98%, a poliomielite com 91%, a vacina tríplice com 91% e o sarampo com 92%, índices muito superiores aos alcançados pelas autoridades brasileiras.

Se compararmos os dados relativos ao Brasil com os da Argentina, Peru e Bolívia, nos anos de 1994 a 1997, veremos que nosso País apresenta desempenhos sistematicamente inferiores aos da Argentina e, para surpresa nossa, aos do Peru.

Lamento que se julgue com arrogância grandes conquistas na área de cobertura vacinal. O Peru é um país pobre, de marcado sofrimento social e econômico, mas apresenta índices de cobertura vacinal melhores do que os do nosso País. E, mais ainda, nossos índices se assemelham aos verificados na Bolívia, que é mais pobre ainda que o Peru, com alguma vantagem para a Bolívia em alguns índices de cobertura.

Em 1997, temos uma cobertura vacinal para o Peru, em relação à BCG, de 98%; à poliomielite, 97%; à vacina tríplice, 98%; ao sarampo, 94%. Para a Argentina: para a BCG, 98%; poliomielite, 92%; tríplice, 85% e o sarampo, 98%. Para a Bolívia, temos a BCG com 93% de cobertura vacinal; a poliomielite, 82%; a vacina tríplice, 82%; o sarampo, 98%. De 1994 a 1997, a cobertura da vacinação para a poliomielite e sarampo na Bolívia mostra-se equivalente à brasileira, com resultados até melhores na metade dos quatro anos de referência.

Portanto, é algo que surpreende. Como o Ministério da Saúde, estruturado, com plano de organização e de ação tão definido, às vezes se encontra em situação inferior à da Bolívia, do Peru e até mesmo do Sudão? No que se relaciona à cobertura da vacina tríplice, por exemplo, que previne a difteria, coqueluche e tétano, nossos resultados foram piores que os da Bolívia nos quatro anos considerados.

Mesmo um país ainda mais pobre do que a Bolívia, como é o Sudão, que é a marca do sofrimento da humanidade, da população pobre do planeta, que confirma e afirma uma injusta política de proteção às populações pobres, apresenta diversos resultados melhores ou equivalentes aos brasileiros no período enfocado. No país africano, a cobertura vacinal em 1994 de sarampo foi de 86%;

a BCG, 88%, bem como a poliomielite, em 1996, com 80% de cobertura. Esses índices foram superiores aos respectivos índices brasileiros: 72%, 87% e 78%. Quanto à vacina tríplice, correspondendo, portanto, a três coberturas vacinais, o Sudão apresentou percentuais mais elevados que o Brasil em 1994: 77% **versus** 69%. Em 1996, a mesma realidade: 79% **versus** 75%.

Então, é de uma surpresa impressionante o nosso País falar em saúde com arrogância, às vezes, em saúde e não se comparar em alguns aspectos à Bolívia, ao Peru e ao coração do sofrimento do povo africano, como no caso do Sudão.

Segundo dados recentes do Ministério da Saúde, o índice de cobertura da vacina tríplice elevou-se, em 1998, de 79% para 94%; da poliomielite, de 89% para 96%; e de BCG, de 99% para 100%. Houve um decréscimo apenas na cobertura do sarampo, de 99% para 96% da população alvo.

As estatísticas provenientes do Ministério da Saúde, ainda que acatadas por instituições da importância da OMS – Organização Mundial de Saúde –, certamente merecem uma série de críticas. Neste País, temos um registro histórico e progressivo de manipulação de dados por setores da administração e saúde, por pessoas que, para se manterem nos cargos e serem simpáticas ao secretário estadual de saúde, muitas vezes manipulam índices de cobertura vacinal. Esse fato se configura, por exemplo, em alguns dados relativos à cobertura vacinal contra o sarampo na Região Sul. Em 1998, consta que a cobertura para a Região Sul foi de 100% da população-alvo, composta por crianças menores de um ano de idade. Se examinarmos os dados relativos à cobertura vacinal em cada Estado, teremos 100% para o Paraná, 93% para Santa Catarina e 84,09% para o Rio Grande do Sul, o que não daria 100% em relação à Região de forma alguma. Então, a lente colorida que vê números melhores do que a realidade brasileira apresenta demonstra essas contradições.

Quando analisamos as ações de secretarias estaduais de saúde, deparamo-nos com problemas maiores. No Estado do Acre, por exemplo, encontra-se um índice de cobertura de 69% no nível estadual, mas, quando se parte para a análise estratificada municipalmente, encontram-se municípios com uma cobertura de poliomielite, em crianças menores de um ano, de 1,44%; a cobertura de hepatite, de 1% apenas; para tuberculose, 2% apenas, em alguns Municípios; e a vacina tríplice chega a 3% em alguns Municípios. Com esses dados, como podemos ter uma cobertura estadual de 69%?

É uma estatística surpreendente a do Governo brasileiro. Acredito que os órgãos que trabalham com números têm que fazer uma revisão, tanto de ordem ética como técnica, em relação aos resultados apresentados.

Quando fazemos uma panorâmica nacional, temos dados do próprio Ministério da Saúde mostrando o número percentual de Municípios por nível de cobertura vacinal em relação à poliomielite, cuja vacina é apenas a da gotinha, de fácil manuseio e apresentação logística. No Acre, 40% dos municípios tiveram cobertura vacinal menor que 50%, no que se refere a menores de um ano em 1998. Entre os Estados com maior índice de falta de cobertura vacinal em relação a poliomielite, o Estado do Amapá teve 75% de seus Municípios com cobertura menor do que 50%, e Alagoas com 67,33% de seus Municípios com cobertura menor do que 50%. Talvez por isso, Senadora Heloísa Helena, Alagoas seja campeã da mortalidade infantil neste País, infelizmente.

Os dados encontrados de baixa confiabilidade estatística estendem-se para as demais regiões do País, o que pode ser atestado se comparados com os obtidos por pesquisas domiciliares feitas pelas equipes de vigilância sanitária e epidemiológica.

Além de mantermos distanciamento crítico em relação a certos dados estatísticos sobre a vacinação, deveremos considerar alguns sérios problemas relativos aos programas de imunizações no Brasil.

**A Srª Heloísa Helena** (Bloco/PT – AL) – V. Exª concede-me um aparte?

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Antes de passar ao próximo ponto, concedo um aparte à eminente Senadora Heloísa Helena.

**A Srª Heloísa Helena** (Bloco/PT – AL) – Senador Tião Viana, quero saudar mais uma vez o pronunciamento de V. Exª, que traz a esta Casa diversos dados estatísticos sobre o perfil de mortalidade das populações do Brasil e apresenta dados do próprio Ministério da Saúde, da Fundação Nacional de Saúde. V. Exª dá um alarme sobre a situação da saúde no Brasil e mostra também o abismo existente entre os brilhantes discursos feitos pelos representantes do Governo Federal do setor e a realidade de vida. V. Exª citou dados, inclusive relacionados a Alagoas, que, também em relação ao Nordeste, apresentam os maiores percentuais de menor nível de cobertura vacinal. V. Exª apresentou dados do Nordeste e da minha querida Alagoas em relação à pólio, que, como disse V. Exª, é de fácil manipulação



e tem uma gigantesca rede de publicidade e de comunicação montada pelo Ministério para efetivar a vacinação. Imaginem V. Ex<sup>as</sup> a situação do País em relação ao sarampo, que mata tantas crianças! O sarampo, em algumas crianças, pode ser simplesmente um exantema, umas manchinhas vermelhas, mas, para a gigantesca maioria das crianças pobres deste País, sarampo significa morte por pneumonia, significa cegueira. Então, isso é gravíssimo, fora as questões relacionadas à difteria, ao tétano, e à própria pertussis, que comprometem diretamente a situação das crianças do nosso País. Portanto, mais uma vez saúdo V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento, que caracteriza, pelos dados do próprio Governo Federal, a falência do setor e a irresponsabilidade em relação à saúde do nosso Brasil. Parabéns!

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senadora. De fato, eu gostaria de trazer notícias boas em relação à saúde pública deste País, mas, infelizmente, numa análise crítica dos dados estatísticos em face da forte propaganda em relação à proteção do cidadão brasileiro, deparamo-nos com grandes decepções.

Continuando a análise desses sérios problemas nos programas de imunizações, devemos considerar, em primeiro lugar, que a continuidade das ações desses programas é um fator absolutamente fundamental para sua eficácia. Levando em conta os dados oficiais existentes, tivemos, no Brasil, um percentual muito baixo de cobertura da vacina tríplice em 1994, da ordem de 69%. Esse percentual melhorou consideravelmente em 1995 – alcançou 83% –, mas caiu novamente em 1996 para 75% da população-alvo. Aliás, o ano de 1996 apresentou decréscimo em quase todos os índices de cobertura vacinal: além dos dados de difteria, coqueluche e tétano, correspondentes à vacina tríplice, caiu a cobertura da poliomielite (de 83% para 78%) e do sarampo (de 90% para 80%).

Esses dados referem-se à população-alvo, constituída de bebês e crianças de certa idade, de acordo com o calendário de vacinações. As falhas na cobertura significam que algumas das nossas crianças vão permanecer não imunizadas ao longo dos anos, caso não sejam atingidas pelas campanhas periódicas de vacinação. É o que se pôde constatar com a epidemia de sarampo, que se alastrou por vários dos Estados brasileiros em 1997, contagiando grande número de jovens entre 20 e 29 anos, que não foram devidamente imunizados na infância, mas também considerável número de bebês que também não receberam vacinação. A vacinação

deveria ser uma norma obrigatória; é inaceitável que não se dê a devida cobertura de vacinas para essa população.

Segundo explicação de Ciro Quadros, diretor da Organização Pan-Americana de Saúde, “as crianças sem vacina (passaram) a doença para adultos mal vacinados”. Além dos mais de 27 mil casos notificados da doença, a epidemia ocasionou vítimas fatais tanto entre adultos como entre crianças. Uma circunstância agravante nos casos de sarampo é que muitas vezes ele se faz acompanhar de complicações como a velha, famigerada e inaceitável pneumonia ou, às vezes, da encefalite e também da pneumonia de células gigantes.

Outro aspecto, Sr. Presidente, ainda mais preocupante, é a desigualdade do atendimento imunológico em diferentes Regiões e Estados. Se a vacinação contra o sarampo alcançou, conforme os dados oficiais, o significativo percentual de 96% da população-alvo no ano passado, o índice da Região Norte foi de apenas de 73%, enquanto alguns Estados apresentaram índices inferiores aos da média regional: Minas Gerais, com 83 %; Alagoas, com 62%; Acre, com 68%; e o Pará, com 61% de cobertura vacinal. Essa desigualdade de atendimento, que prejudica especialmente as Regiões Norte e Nordeste, é a regra para as diversas imunizações, tornando-se ainda menos aceitável se considerarmos que a população pobre dessas regiões é mais vulnerável à contração de doenças infecciosas, tendo em vista suas condições de saneamento e de alimentação. Além disso, os nordestinos e nortistas de baixa renda contarão com atendimento médico-hospitalar igualmente mais precário e mais insuficiente ou, muitas vezes, como já denunciemos, ausente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a saúde da população é resultado da sinergia de um conjunto de fatores imprescindíveis, representando o grupo mais importante, entre esses, os fatores que têm efeito de prevenção ou profilaxia. A tradição do nosso sistema de saúde sempre foi a de não valorizar devidamente a importância das medidas profiláticas, deixando que as doenças se instalem para serem depois remediadas, o que resulta em sofrimento humano e em desperdício de recursos. É a velha história do investimento em doença e não do investimento em saúde que observamos em nosso Brasil ao longo das décadas.

As doenças contagiosas que mais atingem a população brasileira não estão entre aquelas protegidas pelas vacinas obrigatórias. A exceção a ser

nomeada é a tuberculose, cuja incidência não é prevenida com a vacinação pela BCG, sendo apenas reduzida a gravidade das suas manifestações neurológicas. Em 1997, foram registrados 85.800 casos da doença no Brasil, sendo atingidos, principalmente, os segmentos de menor renda. A tuberculose, além disso, aparece freqüentemente como infecção oportunista entre os doentes da AIDS. A situação é de tal forma preocupante, que a OMS chegou a declarar como emergência mundial a situação da tuberculose. Quem poderia imaginar que a velha tuberculose dos poetas estaria tão presente no final do milênio? A Região Norte é a que apresenta a maior incidência da doença, com 61,5 casos por cem mil habitantes.

Sr. Presidente, é desagradável falar de doenças, mas devemos nos referir, ainda, a algumas delas, para as quais existem vacinas, mas que não são aplicadas de modo satisfatório para a nossa população. A febre amarela cerca a América do Sul – a Bolívia apresenta casos, o Peru também – e vem caminhando 500 quilômetros por ano em linha reta. O Estado do Acre conta com menos de 50% de sua população protegida contra a doença e também há alta incidência dela em áreas rurais na região amazônica, cuja cobertura vacinal é extremamente precária.

As vacinas para as meningites de tipo B e C são aplicadas somente quando há surtos epidêmicos, a não ser que sejam obtidas nas clínicas particulares. Esse procedimento é tecnicamente questionável e não se tem certeza de sua eficiência. A imunização contra caxumba e rubéola também é insuficiente em nosso Brasil. Para a rubéola – que tantos transtornos tem trazido, que tem preenchido de modo tão indesejável as associações de pais e amigos de excepcionais – não são observados o controle e a prevenção necessários. Também contra a hepatite B observa-se cobertura vacinal muito insuficiente. Existem atualmente registrados 3,3 milhões de casos de brasileiros contaminados pela hepatite B e muitos vêm manifestando formas evolutivas da doença. Em áreas de maior prevalência da doença no Brasil, como é o caso do Estado do Acre, o índice de cobertura alcança apenas 1% em alguns Municípios.

É evidente que necessitamos de uma política muito mais eficaz de prevenção de doenças: uma política que busque não apenas a universalização da imunização, como também uma melhoria efetiva nas condições de higiene, saneamento e nutrição dos brasileiros. Para isso, é necessário priorizar os

investimentos nas áreas sociais, objetivo cuja consecução parece cada vez mais mais longínqua em nosso País. Ainda agora assistimos a uma série de novos e substanciais cortes nos orçamentos dos programas sociais. O Ministério da Saúde, mais uma vez, foi atingido. O Conselho Nacional de Saúde, órgão consultivo do Ministério, alertou, no final do ano passado, que a efetivação dos cortes orçamentários previstos acarretaria, a médio prazo, um inevitável aumento dos casos de cólera, hepatite, febre tifóide, gastroenterite e doenças respiratórias, ao afetar a continuidade de programas essenciais.

O cólera continua, lamentavelmente, incomodando diversas regiões deste País, tendo atingido até o Paraná e Paranaguá, onde foram registradas três mortes em decorrência de uma doença cuja existência é inaceitável nos dias atuais.

A Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, a polêmica CPMF, mostrou-se como um dos maiores engodos da história política recente, de modo especial em relação à política de saúde no Brasil. Em lugar de contribuir significativamente para resolver nossos problemas de saúde, argumento que permitiu sua aprovação no Congresso Nacional, foi usada para diminuir as destinações orçamentárias para o Ministério da Saúde – em uma tal proporção, que suas receitas caíram em R\$2 bilhões entre 1995 e 1998, computando-se a inflação no período estimada pela Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas). Se considerarmos que “a CPMF era para somar e não para substituir verbas do setor”, como enfatiza o ex-Ministro Adib Jatene, a perda chega a ser de R\$10 bilhões para o setor de saúde, o que não deixa de ser um crime praticado contra a prevenção, a promoção e a recuperação de doenças do Brasil.

Mais uma vez, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, constatamos que as pessoas, decididamente, não estão em primeiro lugar nos objetivos políticos do Governo Federal – as pessoas têm merecido uma posição apenas secundária, o desenvolvimento humano tem sido colocado em segundo lugar. Políticas econômicas de resultados os mais duvidosos, que têm dilapidado o patrimônio público e aumentado imensamente nossas dívidas interna e externa – assunto que nem vale a pena mais lembrar –, explicam os cortes nos investimentos necessários, algo que tem afetado nitidamente a condição de vida da população brasileira. Tem-se desprezado algo que a sabedoria popular qualifica como o mais precioso bem, que é a saúde pública.

Sr. Presidente, eu gostaria imensamente de chegar aqui e poder dizer que estamos felizes por saber que o Ministério da Saúde economizou US\$86 milhões do financiamento que obteve junto ao BID para fazer frente à prevenção da AIDS. Gostaria imensamente de poder fazer elogios à cobertura vacinal dos idosos. Infelizmente, não posso assim proceder e, além disso, preciso questionar o sentido da política de saúde que vem sendo desenvolvida no País. Fazer uma política conseqüente e responsável neste País é impor e cobrar que os órgãos públicos façam o que é possível fazer e que não está sendo feito. Se o Governo Federal viabilizasse a cobertura vacinal dos idosos, atingindo aqueles com mais de 60 anos, como determina a Organização Mundial de Saúde, todos o elogiariam. Infelizmente, no entanto, isso não acontece; a vacinação, por razões econômicas, é restrita às pessoas com mais de 65 anos.

Lamentavelmente, as críticas são necessárias. É preciso que o Governo faça a política dos números reais e da análise de saúde correta.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PFL – RR) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Concluo, concedendo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro. Fazendo soar a campanha.) – Gostaria de informar a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mozarildo Cavalcanti, que o tempo do Senador Tião Viana já se expirou, portanto solicito que seja bem breve o aparte.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PFL – RR) – Com certeza, Sr. Presidente. Quero, mais uma vez, cumprimentar o Senador Tião Viana, que tem demonstrado um profundo conhecimento desse setor importante da vida, que é o da saúde, e tem abordado a sua situação no Brasil, especialmente na Amazônia, com muita propriedade e com dados irrefutáveis. Quero parabenizá-lo por seu pronunciamento e dizer que é muito importante que o Ministério da Saúde, que é dirigido por um economista, pense seriamente em economizar, desativando órgãos como as delegacias do Ministério nos Estados e a Fundação Nacional de Saúde, descentralizando a ação para os Estados e Municípios, o que, com certeza, faria com que esses números fossem diferentes.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, eminente Senador Mozarildo Cavalcanti.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer.  
Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Estevão, por permuta com o Senador Tião Viana, por 20 minutos.

**O SR. LUIZ ESTEVÃO** (PMDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, caros estudantes do Distrito Federal que hoje nos honram, que honram o Senado da República com a sua presença, espero que, ao assistirem a esta sessão, mais do que nunca o sentido da importância da política e da cidadania seja despertado, cada vez mais, na consciência de vocês, classe estudantil do Distrito Federal. Quem sabe, daqui a alguns anos, teremos um desses jovens ou uma dessas jovens ocupando uma cadeira neste Senado, representando o Distrito Federal e defendendo as causas de interesse da população brasileira.

Parabéns pela presença de todos, nesta manhã, no Senado da República!

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, uma das maiores perplexidades com que se defronta a humanidade neste final de século e de milênio é justamente constatar que, embora cada vez mais o ser humano tenha acesso à informação e, por isso, de certa forma, aperfeiçoe o seu grau de civilidade e de cultura, lamentavelmente, o mundo inteiro assiste a uma escalada de violência imensa que se abate sobre todos os países de maneira indistinta, e particularmente sobre os grandes centros urbanos.

São diversas as causas que poderíamos apontar, neste plenário, na tentativa de buscar quais são as razões dessa escalada de violência que aflige a sociedade organizada. Como primeira delas, evidentemente, poderíamos lembrar a questão cultural e os meios de comunicação, que, ao mesmo tempo que informam e educam, na sua busca de conquistar a qualquer preço audiência e bilheteria, exageram no culto à violência, propagam a violência em filmes, novelas, em todo tipo de programas que são produzidos, induzindo, assim, desde criança, os jovens a formarem, na sua cabeça, a mentalidade do culto à violência, à agressividade, imagem essa que provavelmente vai acompanhá-los por muito tempo ao longo de sua vida e, de certa forma, ficar impregnada na sua consciência e no seu caráter.

Uma outra causa que poderia ser analisada é a questão social e econômica. É muito importante que façamos uma grande distinção, a fim de que não seja gerado um preconceito a partir dessa análise e da constatação – errônea, na minha opinião – de que a violência seria maior e as suas causas estariam de certa forma ligadas à pobreza. É uma gran-

de injustiça imaginar que os pobres, aqueles mais humildes, aqueles que encontram todas as dificuldades até para sua sobrevivência, seriam mais afeitos à prática da violência ou ao uso da violência para resolver as suas questões pessoais.

Grande engano. O que vemos, ao contrário, é que grande parte da sociedade, pelas dificuldades por que passa e por estar na faixa de pobreza que dificulta a sua sobrevivência, é vítima, isto sim, do crime organizado, que busca, na verdade, empregar as pessoas seduzindo-as com um pagamento, já que o mercado de trabalho não consegue provê-las com a oportunidade do sustento. E essa situação acaba levando essas pessoas para o caminho da marginalidade. Mas elas são meros instrumentos da ação organizada da violência que, na maioria das vezes, tem origem nos segmentos mais abastados ou, pelo menos, de nível médio da nossa sociedade.

Outra questão que merece ser examinada e que muitas vezes é apontada como causa da violência é a lentidão da Justiça. Costuma-se dizer que, no Brasil, principalmente, existe impunidade, que aqueles que cometem crimes não são presos. Damos o exemplo de Brasília, onde existem, hoje, cinco mil sentenciados, ou seja, criminosos que foram presos, julgados e sentenciados e não cumprem pena, porque não existem instalações prisionais que possam propiciar à sociedade ver o cumprimento da pena e, portanto, o alijamento dessas pessoas do seu convívio.

Atribui-se, assim, muitas vezes, ao Poder Judiciário, uma culpa que ele não tem, porque cumpriu o seu papel e, na verdade, é o Estado que não proporciona o efetivo cumprimento da sentença por parte daqueles que foram condenados.

Outra questão que é muito comentada é a da Polícia. Uma das causas da violência seria a deformação das nossas organizações policiais ou até o seu desaparecimento para confrontar o crime organizado. E é verdade, esse também é um dos componentes da violência. O que vemos, efetivamente, em outros Estados brasileiros – e isso é fato público –, é uma imensa degradação da força policial. O que não é o caso do Distrito Federal, que tem, em sua grande maioria, policiais de altíssima formação, com baixíssimo nível de envolvimento com o crime, embora isso ocorra às vezes – minha família foi vítima desse tipo de procedimento.

Ao longo de sua história, a Polícia sofreu diversas deformações. Muitas vezes, principalmente em Estados como o Rio de Janeiro, São Paulo e Alagoas, vemos o envolvimento de grande parte dos segmentos policiais com a estrutura do crime organizado. Pior do que isso, a Polícia, hoje, é

totalmente desaparelhada para enfrentar o criminoso, pois tem veículos deficientes e armas inadequadas. Na verdade, vemos que o aparelho criminoso se organiza, municia-se com uma velocidade muito mais rápida do que a força policial.

Poderíamos ficar aqui durante muito tempo debatendo as razões que levam à escalada de violência que aflige e deixa perplexa, como disse, toda a humanidade. Em todas elas, iríamos provavelmente encontrar uma de suas causas.

A razão que me traz a esta tribuna, hoje, é o desejo de falar de um aspecto muito particular da escalada de violência: o envolvimento dos jovens menores de 18 anos na prática de crimes em todo o mundo e, particularmente, no nosso País, o que vem deixando muito preocupados todos aqueles que têm responsabilidade de resolver os problemas brasileiros e todos aqueles que, na sociedade, se tornam vítimas desses crimes praticados por menores.

O Legislativo brasileiro não tem ficado indiferente ao exame dessas questões. Fazendo uma rápida pesquisa nos Anais do Congresso Nacional, pude ver que existem diversas propostas que buscam, com o mecanismo de tornar passíveis de punição os menores de 18 anos e os maiores de 16 anos, ou seja, incluir nas possibilidades de serem punidos penalmente os maiores de 16 anos, evitar que esses jovens se envolvam na prática criminosa.

Diversas dessas propostas passaram pela Câmara e também pelo Senado. Muitas delas foram arquivadas, mas algumas continuam tramitando. Gostaria de mencionar aqui a Proposta de Emenda à Constituição nº 301, de 1996, do Deputado Jair Bolsonaro e outros, que diz o seguinte:

Art. 228. Os menores de 16 anos são inimputáveis, sujeitando-se às normas da legislação especial.

Ou seja, reduz a idade da imputabilidade de 18 para 16 anos.

Há proposta semelhante, do Deputado Feu Rosa e outros, nº 531, de 1997, nos mesmo termos. Proposta do ex-Deputado Osório Adriano nº 633, de 1999, procura também adotar a mesma providência:

Art. 228. São penalmente inimputáveis os menores de 16 anos, sujeitos às normas da legislação especial, podendo responder processo mesmo quando, entre 16 e 18 anos, tenham ou não obtido emancipação.

Portanto, o teor é o mesmo. E, mais recentemente, a Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, do Senador José Roberto Arruda, diz:

Art. 228 – São penalmente inimputáveis os menores de 16 anos, sujeitos às normas de legislação especial.

Parágrafo único. Os menores de 18 anos e maiores de 16 anos são penalmente imputáveis quando constatado o seu amadurecimento intelectual e emocional na forma da lei.

Cito essas propostas para dizer que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados não têm ficado indiferentes à questão. Gostaria de chamar a atenção para a necessidade de se examinar melhor as propostas que vêm sendo apresentadas no Congresso, para que possamos verificar se efetivamente elas são uma contribuição para que resolvamos esse problema, evitando que os menores se envolvam na prática criminosa ou se tornem instrumentos do crime organizado. Pelo fato de não poderem ser imputados criminalmente, os menores são explorados por criminosos profissionais, são contratados, pagos e ameaçados para a prática de crimes, buscando, assim, os criminosos maiores se protegerem da possibilidade da condenação: eles levam os menores a agir em seu nome, em detrimento da segurança e do bem-estar da sociedade.

Essa é uma questão da maior importância, porque é evidente que os menores, hoje, no mundo da comunicação, no mundo da informação, a partir dos 16 anos de idade possuem o perfeito discernimento de que latrocínio, homicídio, seqüestro e estupro são crimes e, portanto, o seu cometimento implica uma agressão à sociedade que tem que ser punida e merece uma condenação.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PFL – RR) – Senador Luiz Estevão, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. LUIZ ESTEVÃO** (PMDB – DF) – Escuto, com muita satisfação, o aparte do Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PFL – RR) – Senador Luiz Estevão, V. Ex<sup>a</sup> está abordando um tema de fundamental importância. V. Ex<sup>a</sup> discute se o mecanismo para resolver o problema da criminalidade é baixar a idade da imputabilidade. Na verdade, como V. Ex<sup>a</sup> disse, muito mais devíamos buscar penalizar aqueles que usam os menores, que os induzem a entrar nas quadrilhas, sob pressão ou sob oferecimento de vantagem. É nesse sentido que a discussão tem que caminhar. Já solicitei, inclusive, à Consultoria Legislativa, a elaboração de um projeto que considere praticante de crime hediondo aquele adulto, aquele chefe de

quadrilha que se utiliza do menor para se safar, para não ser alcançado pela Justiça. Penso que o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> é muito importante no momento em que se discute tanto por que razão a Justiça não alcança o meliante. Creio que, na verdade, isso tem muito a ver com a falha na legislação, que não propicia ao juiz alcançar efetivamente quem organiza e quem executa o crime. Parabéns, portanto, pela abordagem que V. Ex<sup>a</sup> faz.

**O SR. LUIZ ESTEVÃO** (PMDB – DF) – Agradeço o aparte do ilustre Senador Mozarildo Cavalcanti, parabenizando-o pela iniciativa, que me parece uma das mais pertinentes, pois torna mais rigorosa a legislação e a punição daqueles criminosos que se valem de menores para a prática de suas ações. Ao serem classificados como praticantes de crimes hediondos, eles sofrem um apenamento muito maior e têm mais dificuldades, caso condenados, de dispor de redução da pena ou de quaisquer atenuantes no momento do cumprimento da pena. Portanto, reputo uma iniciativa da maior importância e um passo notável para acabarmos com a exploração criminosa dos menores e seu envolvimento com o crime.

Mas quero chamar a atenção aqui, Sr. Presidente, para outro aspecto que merece profunda reflexão nesta discussão. É saudável a idéia de se reduzir a idade de imputabilidade do menor de 18 para 16 anos? Na minha opinião, é, em determinadas circunstâncias. E por quê? Em primeiro lugar, porque não é verdadeiro que o menor não possa ser condenado quando do cometimento de um crime. O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que, caso o menor cometa um crime, ele pode ser punido pelo prazo máximo de três anos, inclusive com a perda da liberdade – o que tem acontecido inúmeras vezes. Em Brasília, por exemplo, num dos mais tristes e lamentáveis episódios ocorridos nos últimos anos em nossa cidade, tivemos o assassinato do menor Marco Antônio Velasco, que foi perpetrado por uma gangue de rapazes. Um deles, menor de idade, foi punido, encarcerado e permaneceu três anos na cadeia, porque era isso que permitia o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Por outro lado, precisamos chamar a atenção para as péssimas condições em que esses menores são encarcerados e tratados no momento em que sofrem esse tipo de pena. Não podemos permitir que o menor, ao ser retirado do convívio da sociedade para cumprir a pena pelo crime que cometeu – e deve cumpri-la –, permaneça em instalações absolutamente inadequadas à sua correção e, na verdade, mergulhe em verdadeiras escolas do crime, que é o

que são esses centros de recuperação e correção de menores. Temos o exemplo do Cage, no Distrito Federal, que, ao invés de servir para a recuperação, serve para introdução, na maioria das vezes de forma permanente, do menor no mundo criminoso. Afora esse aspecto, quero dizer que não é verdadeira a crença de que o menor no Brasil é absolutamente impune, porque o Estatuto da Criança e do Adolescente já prevê a possibilidade da sua punição.

Mas o que me parece preocupante nessa proposta pura e simples de reduzir a idade penal de 18 para 16 anos? O que me preocupa muito é que se, por um lado, é absolutamente justificável que o menor, a partir de 16 anos, seja condenado da mesma maneira que seria se fosse maior de 18 anos, pelo cometimento dos crimes hediondos – homicídio, latrocínio, extorsão com morte, extorsão mediante seqüestro, estupro e epidemia com resultado de morte –, por outro lado, precisamos entender que, ao baixar a idade da imputabilidade penal de 18 para 16 anos, levaríamos esses adolescentes a responder por mais 70 crimes.

E chamo atenção dos colegas Senadores para o fato de que, ao simplesmente reduzir a idade de imputabilidade penal, estaríamos sujeitando esses adolescentes com idade entre 16 e 18 anos, por exemplo, a serem processados pelos seguintes crimes: abandono de incapaz, com detenção de até 3 anos; violação de comunicação telegráfica, rádioelétrica ou telefônica, detenção de até 3 anos; estelionato, detenção de até 5 anos; violação de direito autoral, detenção de até 1 ano; ultraje a culto e impedimento ou perturbação de ato a ele relativo, detenção de até 1 ano; impedimento ou perturbação de cerimônia funerária, detenção de até 1 ano; violação de sepultura, detenção de até 3 anos; sedução, detenção de até 4 anos; ato obsceno, detenção de até 1 ano; registro de nascimento inexistente, detenção de até 6 anos; entrega de filho menor a pessoa inidônea, detenção de até 2 anos; falsificação de documentos públicos, detenção de até 8 anos; falsidade ideológica, detenção de até 5 anos; falso reconhecimento de firma, detenção de até 5 anos; desacato, detenção de até 2 anos; tráfico de influência, detenção de até 5 anos, auto-acusação falsa, detenção de até 2 anos, e falso testemunho, detenção de até 3 anos.

Caros colegas Senadoras e Senadores, tenho absoluta convicção de que apesar do altíssimo nível de informação e conhecimento que detém os colegas Senadores, esses pouco mais 15 casos de possibilidade de apenamento eram de muitos dos aqui presentes até desconhecidos ou, se não fossem

desconhecidos como práticas de atos criminosos, seriam desconhecidos pela extensão da pena. E, aí, pergunto o seguinte: será que é justo que, ao baixarmos a idade, um jovem de 16 anos passe a ser passível de um processo penal e criminal e possamos sujeitá-lo à possibilidade de responder por todos esses crimes? Tenho certeza de que, se fizermos uma pesquisa em nosso País, 99% dos jovens não têm nem sequer, neste momento, a visão de que são práticas criminosas e, pior, que o seu cometimento pode levar a sentenças que os privariam da liberdade por prazo de até oito anos.

Mais do que isso, muitos desses crimes independeriam de acusação, porque o Ministério Público teria o dever de abrir o processo e processar o infrator, já que é uma das suas atribuições.

Trago esse assunto, Sr. Presidente, porque julgo que o Senado não pode ficar indiferente à questão do envolvimento do menor na prática criminosa, já que as conseqüências para a sociedade são as piores possíveis: em primeiro lugar, pelo agravamento da violência; em segundo lugar, pela deformação que provoca nesses jovens de 16, 17 anos, muitas vezes de forma definitiva, o ingresso no triste universo do crime.

**O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) –** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) –** Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com muita satisfação.

**O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) –** Senador Luiz Estevão, acompanho com muita atenção a exposição que V. Ex<sup>a</sup> faz nesta manhã sobre a violência no País. V. Ex<sup>a</sup> trata de diversos aspectos da violência, desde a não-participação da sociedade, a falta de condições de vida, a pobreza, o aparato policial que, em alguns lugares, não é o melhor, até a falta de estrutura e de condições dos presídios para abrigar os condenados. V. Ex<sup>a</sup> concentra sua maior atenção na redução da idade de imputabilidade penal para 16 anos e suas conseqüências. Apesar de todas as informações, das novas tecnologias, dos meios de comunicação, confesso que estou recebendo de V. Ex<sup>a</sup> uma aula, na manhã de hoje. Temos que ter muito cuidado ao examinar como e até onde devemos ir ao aumentar o campo da aplicação da imputabilidade para os 16 anos. Concordo com V. Ex<sup>a</sup>: se fizéssemos uma pesquisa hoje, iríamos, sem dúvida alguma, para um percentual em torno de 99%. Ninguém quer aplicar a crianças praticamente punições dessa ordem. Outro ponto a ser avaliado é o fato de que alguns menores são usados por qua-

drilhas que sabem que eles vão praticar o crime e não serão punidos. Precisamos responsabilizar mais. Vou concluir, porque vejo que a Mesa já alerta para o tempo. Quanto à questão da pobreza, o nosso Partido vem tentando buscar novas saídas. De acordo com a Fundação Pedrosa Horta, “um grande problema para os brasileiros, hoje, é o trabalho, é o fundamento da riqueza coletiva”. Há falta de trabalho muitas vezes. E diz mais: “A sociedade brasileira é muito mais injusta do que pobre.” Veja bem a amplitude dessa frase. O percentual de jovens que não têm acesso ao trabalho é muito grande, e existem aqueles que, dos 18 aos 24 anos, gostariam de fazer um curso superior e não encontram vagas. Por isso, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> quando aborda, com muita propriedade, o tema da violência no Brasil, nos dias de hoje.

**O SR. LUIZ ESTEVÃO** (PMDB – DF) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Casildo Maldaner, o enriquecedor aparte, bem como a generosidade das suas palavras. V. Ex<sup>a</sup> é um dos Senadores de maior traquejo desta Casa de leis, inclusive membro de sua Mesa Diretora. As informações que trago aqui, longe de constituírem uma aula, são uma modesta contribuição para que esse assunto, como V. Ex<sup>a</sup> disse, seja analisado com a devida prudência.

A iniciativa do Senador Mozarildo Cavalcanti, por exemplo, é extremamente pertinente na minha visão. É claro que temos que aplicar uma punição maior, como agravante da pena, àqueles que se usam de menores para a prática de crimes. Classificar como crime hediondo é uma idéia perfeita, porque, a partir daí, evidentemente, poderemos dar o primeiro passo para que os menores não sejam vítimas muitas vezes da própria ingenuidade e, principalmente, da pobreza, porque é a pobreza que faz com que eles, neste caso, sejam instrumentos do crime organizado. Não é o fato de serem pobres que os torna criminosos, mas o fato de serem pobres torna-os vítimas da possibilidade de serem seduzidos pela conversa de ganhar algum dinheiro com o envolvimento em práticas criminosas.

Acredito que é um passo fundamental, como também acredito que precisamos discutir essa questão da redução da idade mínima para a imputabilidade criminal. Defendo essa prática e apresentarei no Congresso, em breves dias, uma proposta no sentido de que seja reduzida a idade da imputabilidade penal...

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro. Fazendo soar a campanha.) Senador Luiz Estevão, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> já está ultrapassado em 5 minutos.

**O SR. LUIZ ESTEVÃO** (PMDB – DF) – Muito obrigado, Sr. Presidente, estou concluindo.

Dizia que a deveria haver a redução da idade para 16 anos, mas, apenas, nos caso dos crimes hediondos.

E por que isso? Porque os crimes hediondos, conforme já nominei aqui, são crimes que qualquer menor tem plena consciência de que, ao fazê-lo, está praticando um crime e estará, portanto, no dever de ser responsabilizado pelo que comete.

Ainda ontem, nos Estados Unidos, houve o caso da condenação de um jovem de 16 anos, que matou uma criança de 11 anos e que foi condenado a setenta anos de prisão. É claro que não podemos dizer que esse jovem, ao matar uma criança, não sabia que estava praticando um ato criminoso.

Por outro lado, sou contra a redução da imputabilidade penal para 16 anos no caso desses setenta crimes previstos no Código Penal, dos quais nominei aqui apenas 15 para não me tornar muito longo. Tenho certeza de que, ao fazer isso, estaríamos sujeitando o menor a uma grande fragilidade, muitas vezes por crimes sem relevância em relação à sua idade e jogando-o nessa lama que são os institutos correccionais para menores do nosso País; estaríamos, quem sabe, fazendo do menor que cometeu um leve delito um criminoso para toda a vida.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena, por permuta com o Senador Bello Parga.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr. Senadores, em função do tempo do Senador Luiz Estevão ter se esgotado, não tive a oportunidade de fazer um aparte. É bom que essa discussão aconteça na Casa e possamos conhecer dados como os que S. Ex<sup>a</sup> traz, apesar de eu ter a mais absoluta convicção e posição contrária a que diminuamos a idade mínima para imputabilidade penal. Terei o maior prazer de discutir o assunto nesta Casa, principalmente com a responsabilidade com que faz V. Ex<sup>a</sup>.

Nesta manhã, quero falar do dia 17 de abril, dia em todos os movimentos sociais organizados no mundo celebram o dia internacional das lutas camponesas contra a impunidade. Essa data foi escolhida como uma maneira de lembrar o triste massacre massacre dos sem-terra em Eldorado dos Carajás. É por esse motivo que estamos usando as fitas pretas; elas são um sinal de luto por todas as víti-

mas de Eldorado e tantas outras que caíram, que tombaram, vítimas do latifúndio improdutivo, imoral e assassino.

Como é do conhecimento de todos, há três anos – não pela primeira vez, é verdade, porque tivemos Corumbiara e várias outras tragédias no nosso Brasil – dezenove pessoas foram brutalmente assassinadas durante o cerco policial na rodovia PA-150, sul do Pará; acontecimento que teve repercussão internacional e abalou o discurso oficial do atual Governo, que afirmava e continua afirmando estar promovendo uma verdadeira reforma agrária no Brasil.

Três anos já se passaram, e as vítimas, mulheres viúvas, crianças órfãs, ainda sonham com justiça. Até hoje nem os mandantes nem os executores foram punidos. Os 154 policiais militares que atiraram na multidão, promovendo uma verdadeira chacina, continuam impunes, continuam trabalhando nos seus postos. O Coronel da Polícia Militar Mário Pantoja, que comandou a operação, aguarda o julgamento, certamente saltitando alegremente em liberdade.

Esta semana, uma pequena luz no fim do túnel. Por unanimidade, o Superior Tribunal de Justiça decidiu que, no dia 13, em Belém, ocorrerá o julgamento dos policiais militares e de três civis acusados do massacre em Eldorado dos Carajás. Infelizmente, a data do julgamento ainda não foi marcada, mas poderá ser ainda em maio deste ano.

O Secretário Nacional de Direitos Humanos, Sr. José Gregori, afirmou que “chegou a hora de pôr na cadeia os autores dessa barbárie”. Isso significa apenas um pequeno passo, é verdade, mas é uma vitória que nos faz acreditar que é possível fazer a justiça triunfar para os pobres da nossa terra.

Infelizmente, esse massacre não é apenas um marco histórico que mancha a memória do nosso País com tantas injustiças. Os estampidos do massacre ainda ecoam; os tiros continuam causando morte. O fotógrafo Miguel Ferreira de Melo, que fotografou os cadáveres, as pessoas feridas e testemunhou no inquérito, foi brutalmente assassinado em Marabá, em novembro do ano passado, e continua também como vítima da impunidade e da violência que assola o povo do campo.

**O Sr. Ademir Andrade** (Bloco/PSB – PA) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Concedo um aparte ao Senador Ademir Andrade com muita satisfação.

**O Sr. Ademir Andrade** (Bloco/PSB – PA) – Agradeço-lhe, Senadora Heloisa Helena, e parabéns V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade do pronunciamento. Quero dizer que hoje ainda pretendo me manifestar sobre o mesmo tema, porque, amanhã, dia 17 de abril, completam três anos desse bárbaro crime. Lamento – lamento profundamente – que só os policiais militares estejam indo a julgamento, Senadora Heloisa Helena; ou seja, aqueles que deram a ordem para que eles desobstruíssem a estrada a qualquer custo – com o Governador do Estado, com o Secretário de Segurança Pública, com o Comandante da Polícia Militar, lamentavelmente, não aconteceu nada. O mesmo Secretário de Segurança que deu a ordem para que a desobstrução fosse feita, naturalmente obedecendo às ordens do Governador, continua ainda hoje como Secretário de Segurança Pública do Pará, e com o Comandante da Polícia Militar não aconteceu também absolutamente nada. Creio que o grande erro é julgar exclusivamente os policiais militares, e não aqueles que determinaram que eles agissem. Não digo que determinaram as mortes, mas, de qualquer forma, eles jamais poderiam ser eximidos dessa responsabilidade, porque, no mínimo, o Governador deveria imaginar as consequências da sua ordem, as ações quem poderiam advir da sua ordem, com uma Polícia completamente despreparada, desestruturada, como é o caso da Polícia Militar do nosso Estado. Portanto, o que mais lamento é que só estejam indo a julgamento esses policiais militares.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Compartilho do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ademir Andrade, até porque o próprio Tribunal Internacional da Terra, que aconteceu em Brasília, em 1997, inclusive com a participação de várias personalidades, responsabilizou o Governo Federal por não fazer a reforma agrária e também o Governador do Estado, o Sr. Almir Gabriel, do PSDB, por ter dado a ordem de despejo que foi cumprida pela Polícia Militar.

Continuando, a criminalização da luta pela terra e a ação policial nunca foram soluções para os graves conflitos do campo; nem mesmo durante os penosos anos da ditadura militar e seus métodos desumanos de repressão aos movimentos e lideranças populares. O próprio Ministro Extraordinário de Política Fundiária, em visita a esta Casa, reconheceu a relação direta entre os conflitos agrários e a concentração da propriedade da terra. Ele afirmou que “(...) há uma correlação entre o crescimento do assenta-



mento, quando este realmente ganha uma perspectiva exponencial (...) e a redução dos índices da violência. Ou seja, quanto mais reforma agrária, menos violência no campo”.

Mas essa não é uma realidade do período do Governo. A Comissão Pastoral da Terra registra, desde 1995, 41 mortes; esse número, em 1996, subiu para 54, o ano dos assassinatos em Eldorado dos Carajás; em 97, 30 pessoas sem terra foram assassinadas; em 98, ocorreram outras 26 mortes.

Não são apenas números, sabemos disso, são pessoas humanas, pessoas que estão sendo assassinadas e sacrificadas em nome de uma suposta lei sagrada, que é a tal da propriedade privada da terra; lei que eles reivindicam, mas, com certeza, contradiz a própria Constituição Federal, porque essas terras são improdutivas e não promovem, não cumprem a sua função social. Portanto, esses latifúndios improdutivos desrespeitam não apenas a lei dos homens, mas também a lei de Deus em relação à terra.

**O Sr. Amir Lando** (PMDB – RO) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Concedo um aparte ao Senador Amir Lando com muito prazer.

**O Sr. Amir Lando** (PMDB – RO) – Nobre Senadora, V. Ex<sup>a</sup>, como sempre, traz à tribuna assuntos candentes, mas o enfoque dessa questão, no meu sentir, precisa ser situado de uma maneira um pouco diferente do que pensa o Governo e até a mídia. Vejo o seguinte: a reforma agrária deve ser um programa de Governo, uma política de Governo. Posso falar isso porque, durante um longo período da minha vida, atuei nesse setor como Procurador do INCRA. Tivemos a oportunidade de enfrentar o problema no Acre, começando com uma série de anulatórias. Enfrentamos conflitos como, por exemplo, no seringais Catuaba, Riozinho e, em Rondônia – porque eu atuava no Acre e em Rondônia – Nova Vida e tantos outros. Como Procurador do INCRA, tentei encaminhar, sobretudo distinguindo a primeira origem da terra: se a terra era ou não particular. Isso ninguém nunca discutiu, porque há muita terra pública sendo invadida, e os sem-terra sendo mortos brutalmente. Quem pode fazer isso realmente está ausente. Há muito o INCRA não mais aprecia a tessitura fundiária, sobretudo quando me refiro à Amazônia. Mas se voltarmos a São Paulo, o Pontal do Paranapanema também incide sobre esse mesmo ângulo da origem

dessas terras. Veja, V. Ex<sup>a</sup>, que há uma convivência, uma complacência generalizada. Fico muito preocupado quando o pobre do agricultor sem-terra é jogado no confronto com o poder da propriedade, e, aí, as medidas liminares, os interditos proibitórios, os interditos possessórios em geral, os despejos. Assim, a parte mais fraca, os sem-terra, acaba sendo sempre sacrificada. O que está errado nisso? Falta uma política efetiva para diminuir os conflitos, falta dizer o que é preciso, falta uma decisão política. No entanto, sempre se adota uma forma escapista de se resolver a questão e somente se vai atrás, para se registrarem os óbitos, quando o conflito aconteceu, ao invés de se ir com o título de propriedade à frente, assentando o colono sem terra. Há tanta terra neste País, há tanta terra improdutiva, tanta terra devoluta e ninguém zela por esse patrimônio! O grande problema é a omissão do Governo e, sobretudo, essa maquiagem de números que vejo na imprensa. Em Rondonópolis, por exemplo, há desapropriações feitas há dez anos em que ainda não foram assentados os colonos. Isso gera conflitos envolvendo os grandes, que têm mais poder e desmatam à vontade, e os pequenos, os pobres miseráveis que acabam sempre sendo sacrificados com a morte. Muitas dessas mortes não constam das estatísticas, pois as pessoas não têm sequer uma tumba como última morada, foram dispersas pelas matas, pelos rios, sem nome, sem registro de óbito. Esse é um quadro doloroso! O Governo precisa acabar com os acampamentos, que são desnecessários e constituem uma vergonha nacional. Falo, sobretudo, do meu Estado, Rondônia, onde ocorreu o massacre de Corumbiara, um crime hediondo, inimaginado, pois há tanta terra disponível, terra improdutiva, terra pública, terra devoluta, terras onde poderiam ser assentados aqueles colonos. Esse é o drama. Muito obrigado.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Compartilho da indignação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senadora Heloisa Helena?

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Concedo o aparte ao querido Senador Tião Viana.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Eminente Senadora, eu gostaria de ser breve. O assunto que V. Ex<sup>a</sup> aborda é de tal relevância que deveria ser tratado em uma sessão solene do Congresso Nacional, pois retrata a importância da dignidade das autoridades brasileiras em relação à situação dos sem-terra, daqueles que querem trabalhar e alimentar suas fa-

mílias e não têm tido essa oportunidade. Trata-se de uma evolução histórica impressionante. Nos anos 70, na expansão da migração para a região amazônica, as mortes ocorriam de modo isolado: queimava-se um seringueiro, mandava-se matar, queimava-se a casa, quando chegava o latifúndio improdutivo, que era apenas especulativo, como aconteceu com Chico Mendes e Wilson Pinheiro, por serem lideranças. No entanto, essa situação culminou com o massacre de Eldorado dos Carajás, um paradoxo, pois, lamentavelmente, ali não se viveu um Eldorado, mas algo sombrio, de cujo testemunho o mundo inteiro dever-se-ia envergonhar. Lamento profundamente que as autoridades venham tratando a problemática da terra, no Brasil, com duas características que me impressionam: numa hora, apagam um incêndio que está ocorrendo, um distúrbio no Movimento dos Sem-Terra; noutra, acalmam o latifúndio improdutivo. Não tratam da pessoa humana, não tratam do direito humano de lutar, de construir família, de viver da produção agrícola neste País. Essa insensibilidade de algumas autoridades públicas é impressionante e culmina nas nomeações políticas em órgãos como o INCRA. No meu Estado, essa nomeação atende apenas à pressão política de um partido político. É uma representação dirigente desqualificada, desumana, desequilibrada, denunciada por corrupção, mas presente porque é indicada por detentores do poder. Do nosso lado, há uma geração que espera ver um Brasil justo, verdadeiro, desenvolvido, que olhe para o movimento camponês com o mais profundo respeito, pela sua importância na construção e no desenvolvimento do sonho de termos um mundo rural, mas, do outro, há um poder insensível, alheio à realidade de se construir um Brasil que poderia orgulhar a todos nós. Deixo a minha homenagem e a lembrança eterna – que, infelizmente, V. Ex<sup>a</sup>, eu e tantos outros carregamos – daquele cérebro arrancado de uma vítima da violência ocorrida em Corumbiara, parte do qual a polícia mandou que algumas pessoas comessem.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Agradeço a participação de V. Ex<sup>a</sup>. Lembro-me, agora, daquela velha frase que aprendemos na infância: “Diga-me com quem andas que te direi quem és.” Tenho absoluta certeza de que se determinadas personalidades estão à frente dos instrumentos, inclusive no Estado de V. Ex<sup>a</sup>, certamente é porque compartilham da política do Governo Federal. No entanto, pior que isso são alguns programas anunciados na televisão, sobre os quais, inclusive, falou o Senador Amir Lando, que se constituem numa propaganda enganosa,

num festival de números, cifras e projetos, palavras gastas, vazias, soltas ao vento, que não resultam em coisa alguma. O mais grave é que, junto, vem o corte gigantesco, feito no Orçamento do ano passado, na viabilização da reforma agrária.

O Ministro Extraordinário de Política Fundiária, em audiência na semana passada, quase que em tom solene, avisou a todos os membros da Comissão, preocupados com a reforma agrária, que o Presidente da República anunciaria a recomposição total do orçamento para a reforma agrária: “Vamos zerar os cortes que sofremos”, disse S. Ex<sup>a</sup>. Evidentemente, não vimos essa recomposição – ela não aconteceu – relacionada às áreas sociais, por motivos que todos conhecemos: a postura de subserviência e covardia do Governo Federal frente ao capital especulativo internacional. Infelizmente, neste País, a coragem de algumas lideranças políticas é apenas para enfrentarem os pobres e os miseráveis. Para confrontarem os grandes e poderosos, demonstram somente a absoluta covardia.

Além de todo esse descompasso existente entre discurso e prática, o próprio Ministro da Reforma Agrária, por ocasião da audiência, dizia que essas questões relacionadas aos assassinatos que já aconteceram não merecem mais preocupação, porque, hoje, não existe mais liderança nacional anti-reforma agrária: “É evidente que existe aquele movimento localizado aqui ou acolá, e é evidente que o latifúndio tem a capacidade até de matar, mas já foi nacionalmente batido. Então, é importante pensar que aqueles obstáculos do passado, em grande medida, foram removidos”.

Certamente, o Ministro não está falando de um Brasil de sonhos, porque para sonhar os sonhos é preciso ser grande de alma e de coração. Está falando de uma ilusão, porque, na semana passada, mais assassinatos aconteceram no Paraná, além daqueles anônimos, com corpos jogados nos rios e à beira das estradas do País. Vejam, Sr. Senadores, a postura do poder político do Paraná, seja por intermédio do próprio Governador, seja por intermédio da Assembléia Legislativa, que teve a ousadia de aprovar uma lei determinando que, para o INCRA realizar vistoria, é necessária a presença do dono da terra, terra que muitas vezes nem lhe pertence!

Por mais que cantem contra as “invasões” do Movimento dos Sem-Terra, as terras públicas é que foram invadidas, visando-se à preservação dos lati-

fúndios improdutivos, os grandes invasores do País, devidamente acobertados pelo Poder Público.

Os principais jornais do Brasil também noticiaram o fato. Por exemplo, **O Estado de S.Paulo**, nesta semana, abordou o posicionamento do Presidente da República a respeito, ao dizer que os Governadores “não devem se acanhar em usar a polícia para desocupar terras produtivas ocupadas por provocação.”

Acompanho o Movimento dos Sem-Terra há muito tempo e nunca o vi ocupar uma área produtiva, porque dizem que é produtiva a terra em que um boi do vizinho foi colocado, em que, em menos de dez dias, depois de uma vistoria, um grande mutirão de fazendeiros da região consegue plantar, acobertando a improdutividade. Quando o próprio Presidente da República estimula esse tipo de utilização, está também estimulando a violência no campo, tendo em vista a responsabilidade de um Presidente da República ao autorizar que seus Governadores façam isso já mostra claramente o seu descompromisso.

O massacre de Eldorado dos Carajás, infelizmente, não é um fato isolado, nem tampouco é o único motivo de injustiça praticado contra as populações que vivem no campo brasileiro.

Todos sabemos das injustiças praticadas contra os pequenos proprietários de terra que, em função da infame política agrícola irresponsável do Governo Federal, também não têm a oportunidade de superar as distorções gigantescas das suas vidas no campo.

O assim chamado “conflito agrário brasileiro”, consequência direta da concentração da propriedade de terra, como afirmou o Ministro Jungman, não é feito só da violência explícita que tem ceifado tantas vidas.

A violência cotidiana está explícita na falta de condições mínimas para uma vida digna, conforme já debatemos inúmeras vezes no muro de lamentações desta Casa.

A população rural pobre é a que mais sofre com essa drenagem de recursos. Desde a criação do Plano Real, os números de desemprego no campo são alarmantes. Segundo dados do IBGE, a área cultivada aumentou de 48,6 milhões para 48,8 milhões de hectares de 1996 para 1997. No entanto, o número de postos de trabalho no campo caiu de 7 para 6 milhões no mesmo período.

Segundo pesquisa de José Francisco Graziano, Professor da Unicamp, somente na safra agrícola do

ano passado, 200 mil trabalhadores rurais perderam seus empregos.

Esses dados somam-se aos já conhecidos da concentração da propriedade de terra no Brasil. Já não causa impacto afirmar que o nosso País, um verdadeiro continente de terras férteis e de recursos hídricos, possui um dos maiores índices de concentração fundiária do mundo. Tanta terra sem gente e tanta gente sem terra!

O último censo do IBGE comprova o aumento da concentração de terra no Brasil em pleno limiar do século XXI. Em 1970, os estabelecimentos com menos de 100 hectares representavam 90,8% dos estabelecimentos totais e detinham 23,5% da área total; em 1996, o número de estabelecimentos nessa faixa foi reduzido, representando apenas 89,3% e, portanto, apenas 20% da área total. Em contraposição, os estabelecimentos com área superior a 1.000 hectares representavam, em 1970, 0,7% do total e detinham 39,5% da área total; em 1996, passaram a representar 45% da área total em nosso País.

Esses dados demonstram claramente que houve uma redução significativa, de mais de 3%, da área total de estabelecimentos com menos de 100 hectares. Por outro lado, houve um crescimento do latifúndio improdutivo, imoral, em mais de 5%.

Sr. Presidente, diante desse gigantesco lance de **marketing** do Presidente da República, em um documento belíssimo e poético, intitulado “Terra Prometida – Missão Cumprida”, que, claro, é um desacato para todos nós, cristãos, que sabemos a verdadeira marcha, como a dos povos oprimidos, segundo a Bíblia, de milhares de trabalhadores sem terra que perambulam pelas estradas deste País, expostos à criminalidade e à irresponsabilidade do Governo Federal.

Para finalizar, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, lembramos hoje as vítimas de Eldorado dos Carajás e de tantas outras do latifúndio imoral e improdutivo. Lembramos e lutamos para que isso nunca mais aconteça! Lembramos como uma forma de nos solidarizarmos com os sonhos de tantos trabalhadores e trabalhadoras rurais sem terra que, espalhados por este Brasil, perambulam pelas estradas ou são empurrados às favelas, mas sonhando e lutando por um pedaço de chão para viver, trabalhar e criar os seus filhos.

Nada, certamente, nos emociona mais, a todos nós que acompanhamos a luta pela Reforma Agrária, do que observarmos, em muitos lugares, depois

do dia de luta, da ocupação, da submissão, da tortura, do seqüestro, da violência, a transformação do latifúndio improdutivo em terra produtiva, em função da ação do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra, da CPT e da Contag, que representam, hoje, o espírito de fraternidade, de solidariedade, de milhares de pessoas.

Nunca me esqueço, há muitos anos, nas primeiras ocupações feitas pelo Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra na minha querida Alagoas, Senador Tião Viana, depois de tanta violência, causando a morte de companheiros sem terra, quando passava, muito cedo ainda, por uma das estradas onde havia um assentamento e os trabalhadores vieram me mostrar, com tanta alegria, o que representavam as suas pequenas colheitas. Eu não sabia se brilhava mais o orvalho no pé de mandioca ou a lágrima nos olhos do velho trabalhador rural, que me mostrava, com tanto orgulho, a sua produção, o sustento da sua família.

Portanto, se hoje choramos os nossos mortos, espero que amanhã, dia 17, possamos celebrar a luta de todos os trabalhadores de Eldorado dos Carajás, celebrar a vida e saudar o Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra, a CPT a Contag e tantos movimentos de trabalhadores sem terra e com terra, trabalhadores espelhados por este País, que repetem, no digno cotidiano da luta, aquela velha frase de Dom Pedro Casaldagla: “malditas sejam todas as cercas que nos impedem de viver e de amar no nosso Brasil”.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner, por cessão do Senador Moreira Mendes. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e nobres Colegas, no período da Revolução, época dura das restrições implantadas no País, muitos brasileiros foram obrigados a se exilarem em outros países. Dentre esses irmãos, haviam pessoas ligadas à pesquisa, às universidades, à política, que não tinham liberdade de exercer suas funções no Brasil. Com isso, os quadros das nossas universidades foram privados dessas personalidades de elevado quilate. E assim permaneceu até a anistia.

Sr. Presidente, sabemos também que a Reforma da Previdência, desde 1995 até meados do ano passado, provocou a aposentadoria precoce de muitos profissionais capacitados, privando, mais uma vez, as nossas universidades de terem pessoas

qualificadas em seus quadros. Embora tenha amedrontado a todos, a reforma da Previdência atribuiu algumas exceções e vantagens àqueles que permanecem na ativa. Implantou-se um movimento, com base na legislação vigente, em busca da aposentadoria. Porém, a conseqüência foi que nossas universidades e o setor público em geral se privaram de uma gama enorme de pessoas qualificadas.

Por isso, Sr. Presidente, não busco anistia, como na época da Redentora, da Revolução, quando se pleiteou a volta ao País dos cientistas e professores exilados, para que voltassem a produzir aqui, com sua sabedoria, sua inteligência, seus conhecimentos. Procuo, hoje, trazer uma proposta, por meio de um projeto de lei, para tentar resgatar, dentro de alguns parâmetros que estamos a estabelecer, aqueles profissionais que se aposentaram precocemente, temendo que a nova legislação pudesse piorar a sua situação.

Trago hoje essa proposta, Sr. Presidente, para que o Senado a analise e a aperfeiçoe, se for o caso, mas que se ofereça uma possibilidade e a oportunidade – baseada em parâmetros que declinarei mais tarde – para que essas pessoas, esses professores, esses funcionários sejam aproveitados pelo Poder Público. São pessoas que, embora inativas, ainda podem contribuir muito com o Brasil. Com isso, o próprio Governo, nas três esferas, só tem a ganhar, porque são pessoas que muito têm a dar ao nosso País.

É claro que o projeto faculta ao Governo Federal, ao administrador público, realizar isso, chamar aqueles que optarem por voltar a contribuir para o com o País.

Sabemos que existem ainda, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, inúmeros cargos vagos, ocasionando uma carência e um vazio enormes. Isso se verifica nas universidades, no setor público, nas administrações federal, estaduais e municipais. Essas pessoas que estão na inativa poderiam participar desse movimento, colaborando com o Brasil.

Com isso, o País poderia economizar, porque se o Governo colocar um outro na vaga deixada por aquele que se aposentou, e que não foi preenchida, além de estar pagando aquele que saiu, terá que pagar também o que entrou. Ou seja, estará pagando praticamente duas vezes. Em havendo a possibilidade de se fazer com que aquele que saiu possa voltar à ativa e contribuir, além de ganhar muito com a sabedoria e a inteligência desses profissionais, o Governo estará ainda economizando.

Por isso, passo a colocar, embora em breves palavras, a proposta que apresento à Mesa no dia de hoje:

"Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para instituir como forma de provimento de cargo público o reingresso no serviço público de servidor aposentado voluntariamente.

O art. 32-A trata do reingresso:

"Art. 32-A. O reingresso é o retorno à atividade de servidor público civil aposentado voluntariamente.

Parágrafo único. O reingresso ocorrerá mediante requerimento do servidor, feito até cinco anos após a publicação do respectivo ato de aposentadoria.

Art. 32-B. O reingresso far-se-á, preferencialmente, no mesmo cargo ou em cargo resultante de sua transformação.

Parágrafo único. O reingresso previsto no **caput** deste artigo far-se-á em consonância com os interesses e necessidades da administração pública federal.

Art. 32-C. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar, no prazo de 60 dias, o reingresso dos servidores que atenderem os requisitos desta lei e expressarem, por escrito, sua manifesta vontade.

Art. 32-D. Não poderá reingressar o aposentado que já tiver completado 70 anos de idade.

.....  
Art. 103. (.....)

§ 1º O tempo em que o servidor estiver aposentado:

I – não será contado para nova aposentadoria no caso de reversão;

II – não será contado para nenhum efeito no caso de reingresso.

Art. 104. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

Trago também, Sr. Presidente, uma breve justificção, que passo a declinar:

A reforma da Previdência, levada a efeito pela Emenda Constitucional nº 20, de 1988, representou, certamente, um passo fundamental e necessário no sentido de se

evitar a falência dos regimes previdenciários brasileiros, especialmente aqueles dos servidores públicos. Entretanto, um dos efeitos negativos dessa reforma foi o crescente aumento do número de aposentadorias ocorridas durante o período de sua tramitação, causadas pela omissão do Governo Federal em informar e divulgar, com regras claras e transparentes, os seus reais objetivos.

Se considerarmos apenas o Poder Executivo da União, verificaremos que o número de aposentadorias por ano, que esteve abaixo de 18.094, alcançou cerca de 34 mil em 1995; 27 mil, em 1996; 25 mil, em 1997, e 20 mil em 1998. Esses números indicam que houve uma corrida à aposentadoria por parte dos servidores públicos, certamente por temerem que seus direitos não fossem assegurados. Isso aumentou de forma significativa os custos da Administração, uma vez que a passagem do servidor público para a inativa implica sempre a manutenção do pagamento de sua remuneração, sem a contrapartida de seu trabalho, que deve ser executado por novo servidor. Registre-se inclusive que passaram à inatividade justamente os servidores mais experientes, gerando inestimável acúmulo no serviço público.

Ocorre que, hoje, após a promulgação da reforma da Previdência, quando se esclareceram de forma inequívoca e definitiva os direitos adquiridos, reservou-se aos servidores que contavam com tempo integral para se aposentarem até a promulgação, e não o fizeram, o direito de não ter descontado, em seus vencimentos, a parcela correspondente ao INSS, como estímulo a permanecerem na ativa do Serviço Público."

Diante desse novo quadro, diversos desses servidores estão manifestando o desejo de retornar ao serviço público, conscientes de terem requerido precocemente a própria aposentadoria. Entretanto, isso não tem sido possível por falta de regulamentação, conforme manifestação da Advocacia-Geral da União, em seu Parecer nE GQ-130, de 4 de setembro de 1997, aprovado pelo Senhor Presidente da República e publicado no **Diário Oficial da União**, no dia 2 de outubro do mesmo ano,

às páginas 21.928 até às páginas 21.930, cuja ementa é a seguinte:

“O retorno do inativo ao cargo em virtude do qual foi aposentado, a pedido, após o cancelamento da aposentadoria, somente se tornaria viável com a edição de lei autorizativa em sentido estrito.”

Não há dúvida sobre o interesse público presente nessa possibilidade, razão pela qual estou apresentando este projeto de lei, de acordo com o parecer e a proposta da Advocacia-Geral da União.

Então, o retorno do servidor aposentado, como se disse, além de não implicar acréscimo de despesa, aumenta a força de trabalho da Administração Pública exatamente com aqueles servidores mais experientes.

Finalmente:

“Esclareça-se que não há como falar em provimento derivado no caso em questão, o que traria à proposição a pecha de inconstitucionalidade, uma vez que o aposentado não perde a sua condição de servidor quando passa à inatividade, sendo tão somente qualificado como servidor inativo, inclusive sujeito às normas do serviço público, podendo até mesmo ter a sua aposentadoria cassada em virtude de falhas cometidas quando na atividade.

Ou seja, o servidor inativo pode ser julgado pela sua condição de servidor e ser punido.

Reforçando a idéia de que servidor inativo continua servidor, recentemente, o Supremo Tribunal Federal decidiu que as regras de acumulação de cargos valem para os inativos de forma idêntica à aplicada aos ativos.

Outro ponto que enfatiza essa característica é a vinculação entre os vencimentos dos ativos e os proventos dos inativos.

De acordo com a Constituição, o servidor inativo recebe a sua aposentadoria como se estivesse em atividade. Assim, quando se permite o reingresso do servidor aposentado, não se institui um novo vínculo entre ele e o serviço público, nem se altera a natureza do seu cargo efetivo, mas, tão-somente, ele deixa de ser qualificado como servidor inativo.

Recentemente, durante cerimônia no Palácio do Planalto em homenagem ao Dia Internacional do Idoso, o Presidente da República teceu críticas às aposentadorias precoces. “Essa obsessão de parar de trabalhar a uma certa idade faz é criar problemas para a Previdência, que já são desagradáveis por causa dos aspectos financeiros” – disse o Presidente da República.

Diante do exposto, Sr. Presidente, nobres Colegas, entendemos que a aprovação desse projeto irá ao encontro dos anseios do próprio Governo, que terá de volta aos seus quadros funcionais os bons profissionais de outrora e um significativo equilíbrio nas suas contas previdenciárias. Por outro lado, haverá um processo de valorização do servidor idoso – muitas vezes, utiliza-se a palavra “idoso” no sentido figurativo, mas esta não o é; a lei o facultava, e, assim, têm-se usado esses predicados –, derrubando essa idéia preconceituosa de limitar a capacidade do fazer à idade.

Sr. Presidente, nobres Colegas, essa é a proposta que trago no dia de hoje e que tramitará nesta Casa.

**O Sr. Lauro Campos** (Bloco/PT – DF) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC) – Com muita honra, ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Lauro Campos** (Bloco/PT – DF) – Eminentíssimo Senador Casildo Maldaner, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento de hoje e tecer ligeiros comentários a respeito da importância do significado de sua iniciativa. Realmente, no Brasil, criou-se, com a neoliberalização, com a inserção desajeitada e desastrosa do Brasil no processo de globalização, um verdadeiro pavor provocado pelas autoridades do Governo, pelos neoliberalizantes, no sentido de dar andamento ao processo de enxugamento da máquina e de transformação dos funcionários públicos em culpados por todas as mazelas deste País, mazelas estas resultantes de contradições muito mais profundas. Como se pode, por exemplo, atribuir a algum funcionário público ou a todos eles o aumento da dívida pública, verificado a partir do dia 03 de janeiro até esta data, sendo que, com a desvalorização cambial, houve um prejuízo para o Governo Federal de R\$102 bilhões? Sabemos muito bem dessa série de absurdos feitos, como a concessão de R\$21,5 bilhões para o Proer, que não termi-

na, que muda de forma e que, a cada momento, dá mais prejuízo aos trabalhadores brasileiros, à população brasileira. Outro dia, foi divulgada uma notícia no jornal de que a Dr<sup>a</sup> Cláudia Costin – que, juntamente com o Sr. Bresser Pereira, são aqueles que tiveram a faca na mão para amedrontar e demitir – queria demitir 135 mil funcionários. Diante disso, aconteceu o que V. Ex<sup>a</sup> falou: essa tal de demissão voluntária daqueles que estavam fugindo de uma ameaça desse tamanho em relação aos seus direitos e à sua possível sobrevivência como funcionário público. Não posso entender como um País como o Brasil, onde apenas 5% da População Economicamente Ativa são funcionários públicos, pode levantar uma tese desse tipo. Enquanto isso, nos Estados Unidos, 14% da População Economicamente Ativa são funcionários públicos. E a Dr<sup>a</sup> Cláudia Costin e seu marido conseguiram se aposentar pelo Serpro e levaram R\$63 mil! Assim, a aposentadoria voluntária é uma maravilha; permite, inclusive, a renovação de luas-de-mel. Os dois levaram R\$63 mil! Assim, penso que é mais do que louvável essa oportunidade proporcionada pelo seu projeto, para que haja um retorno à atividade daqueles que foram obrigados a se valer dessa demissão voluntária. Muito obrigado.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC) – Recolho, com muita honra, as argumentações de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lauro Campos.

É dentro desse espírito que trago essa proposta, Sr. Presidente e nobres Colegas. Como eu disse no início do meu discurso, na época dura da Revolução, dita redentora, muitos cientistas, professores e políticos foram obrigados a deixar o País, pois não tinham mais espaço para contribuir com suas inteligências aqui. Agora, pelo movimento da reforma previdenciária, eu diria que, até compulsoriamente, muitos profissionais da coisa pública e professores foram psicologicamente induzidos a se estribar da legislação ora vigente, tal era o terrorismo, tal era o movimento que se implantava no País. Foi isso que ocorreu.

Como o parecer da Advocacia Geral da União é o de que o reaproveitamento desses profissionais que foram induzidos dessa forma só se pode buscar por meio da lei é que estamos propondo isso. Não queremos ser perfeitos, queremos a participação dos nobres Colegas para buscarmos o melhor, para, com isso, haver o reaproveitamento desses profissionais quer no Governo Federal, quer nas universidades. Dessa forma, o servidor público que tem condições para tal, de acordo com os critérios da

Administração Pública, poderá vir a contribuir com sua inteligência e com seu profissionalismo para o bem do País.

Mais ainda: quem vai ganhar com isso é a própria Previdência, é o próprio Governo Federal. Não precisamos colocar um outro no lugar daquele que ainda tem condição, competência e um potencial enorme para contribuir com o Brasil. Penso que, assim, estaremos contribuindo por todos os lados com o Brasil.

Eu diria até que essa é uma proposta de reconciliação nacional, uma proposta de fraternidade e de parceria. É por aí que temos que buscar os caminhos a serem seguidos.

Eram essas as considerações que eu gostaria de fazer. Essa é a proposta que trago e entrego oficialmente à Mesa, Sr. Presidente e nobres Colegas.

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. Jonas Pinheiro, 3<sup>o</sup> Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá.

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. Romero Jucá deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2<sup>o</sup> Vice-Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Wilson.

**O SR. CARLOS WILSON** (PSDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o Senado, há pouco mais de 15 dias, teve a oportunidade de homenagear o Arcebispo Dom Hélder Câmara. Infelizmente, eu não estava em Brasília no dia dessa homenagem, mas, como pernambucano e Senador da República do meu Estado, não poderia deixar também de me manifestar por ocasião das homenagens prestadas a Dom Hélder Câmara, o nosso queridíssimo Arcebispo Emérito de Olinda e Recife, pela passagem do seu 90<sup>o</sup> aniversário.

Não há a menor necessidade de que eu repita para este Plenário tudo aquilo que se conhece e se disse sobre esse homem invulgar, esse sacerdote pleno da força mística da fé e da coragem dos desassombrados. São mais de 70 anos dedicados à missão de resgatar a dignidade dos pobres e oprimidos do Brasil, em especial no Nordeste. São mais de 70 anos despertando as elites intelectuais, incomodando os poderosos, amparando os humildes, fortalecendo os fracos e enaltecendo os desfavorecidos.

Sua luta tem sido impulsionada pela força da fé, pela irresistível força da não-violência. Agindo e pregando, Dom Hélder, com seu corpo franzino, com sua voz mansa e seus gestos suaves, tornou-se uma fortaleza em defesa da justiça social e da valorização do homem brasileiro. Sua capacidade agregadora em benefício dos mais pobres se manifesta em todas as esferas de sua atuação. Como idealizador da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, a hoje respeitada CNBB, viu em sua criação a unidade da Igreja Católica, que precisava ter um Brasil solidário e justo.

Na fundação da Conferência Episcopal Latino-americana – CELAM, buscou ampliar essa visão unitária a toda América Latina. Era o pequeno gigante unificando seu exército para combater o bom combate.

Sua ação apostólica e social no Ceará, onde começou sua vida sacerdotal, no Rio de Janeiro e em Pernambuco, meu Estado, deixam marcas definitivas na vida dessas populações. A Feira da Providência é até hoje, 30 anos depois de sua criação, um dos mais importantes eventos em favor dos pobres do Rio de Janeiro.

Recolhido em sua residência modesta e simples no Recife, Dom Hélder continua sendo uma referência para todos que lutam pela justiça entre os homens. Nesse sentido, pergunto-me o que estará pensando Dom Hélder sobre as notícias aterradoras de trabalho escravo nas fazendas do sul do Pará e nos engenhos do Nordeste. Qualquer outro, mais fraco, já teria perdido a esperança no Brasil, ao ver se repetirem essas barbaridades, mas não Dom Hélder! Sua pregação pelo fim da opressão, pela justa distribuição de terras no Brasil, pela melhoria das condições de vida dos brasileiros mais humildes continua a ecoar em todos os rincões de nosso País e a repercutir em todo o mundo.

Dom Hélder é um dos brasileiros mais respeitados fora do Brasil. Seus inúmeros textos são traduzidos nas mais diferentes línguas – do inglês ao coreano, do norueguês ao chinês, do francês ao japonês. Lutador incansável, Dom Hélder precedeu, e quem sabe inspirou o nosso saudoso Betinho, em sua luta pela erradicação da fome e da miséria no Brasil.

**O Sr. Romero Jucá** (PSDB – RR) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> me um aparte?

**O SR. CARLOS WILSON** (PSDB – PE) – Com muito prazer, concedo o aparte ao Senador Romero Jucá.

**O Sr. Romero Jucá** (PSDB – RR) – Senador Carlos Wilson, V. Ex<sup>a</sup> traz novamente a esta Casa o

tema Dom Hélder, já homenageado por esta Casa pelos seus 90 anos. V. Ex<sup>a</sup> traz seu exemplo de dedicação, coragem, humildade e sua vida, que servem como parâmetros de como se deve encarar o amor ao próximo e a luta pelos mais humildes. Quero associar-me às homenagens a Dom Hélder que V. Ex<sup>a</sup> faz em seu discurso, porque toda e qualquer homenagem a ele é pouca, pelo exemplo que dá em nosso País e particularmente em nosso Estado de Pernambuco, onde ele dedicou grande parte de sua vida. Falar de Dom Hélder nesta Casa num momento tão difícil para o País, em dificuldades sociais, e para o mundo, com guerras como a de Kosovo, nos Bálcãs, sem dúvida nenhuma é um alento e uma esperança para nossos corações nesta manhã. Meus parabéns pela homenagem sincera e importante à figura humana e ao homem público – pode-se dizer assim –, porque na verdade Dom Hélder é patrimônio de todos nós. Meus parabéns.

**O SR. CARLOS WILSON** (PSDB – PE) – Agradeço ao Senador Romero Jucá, que teve também uma participação em Pernambuco em sua trajetória de vida e pôde acompanhar a luta de Dom Hélder nos momentos mais difíceis, em que a opressão, a ditadura olhava para ele sempre com muita desconfiança. E Dom Hélder nunca se atemorizou, muito pelo contrário: quanto maior fosse a adversidade, maior era sua luta, maior era sua grandeza. Então, esse aparte do Senador Romero Jucá é de quem testemunhou um período também muito rico da vida de Dom Hélder Câmara.

**O Sr. Gilvam Borges** (PMDB – AP) – Nobre Senador, assim que houver oportunidade, e se ainda dispuser de tempo, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte? Se não puder, posso declinar.

**O SR. CARLOS WILSON** (PSDB – PE) – Concedo, com muito prazer, o aparte ao Senador Gilvam Borges.

**O Sr. Gilvam Borges** (PMDB – AP) – É oportuno o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, que vem à tribuna não só para louvar, mas para fazer justiça a um homem que tem uma história de luta. Dom Hélder é o modelo, é um exemplo não só na área sacerdotal, por sua vocação espiritual à causa maior do Arquiteto do Universo, mas na área política. Portanto, nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns pelo brilhantismo e sabedoria que lhe são peculiares. Falo aqui neste aparte também em nome do Senador Jader Barbalho, que teve de se ausentar deste plenário por



outros compromissos e me pediu que me associasse às suas palavras e me congratulasse com V. Ex<sup>a</sup> pela justa homenagem a Dom Hélder, não só um grande líder espiritual, mas um grande líder político e humanitário. Parabéns, Senador. V. Ex<sup>a</sup> merece.

**O SR. CARLOS WILSON (PSDB – PE) –** Muito obrigado, Senador Gilvam Borges. O aparte de V. Ex<sup>a</sup>, com a solidariedade e o apoio do Senador Jader Barbalho, engrandece em muito o nosso discurso de homenagem a Dom Hélder Câmara.

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) –** Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS WILSON (PSDB – PE) –** Concedo, com muita honra, o aparte à Senadora Heloisa Helena.

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) –** Senador Carlos Wilson, já foram feitas muitas homenagens a Dom Hélder nesta Casa. Fico feliz com a homenagem que V. Ex<sup>a</sup> faz, pois existem determinadas pessoas tão importantes para a humanidade, tão importantes para a vida de cada um de nós que não merecem ser homenageadas apenas em momentos específicos. V. Ex<sup>a</sup> dizia que não teve a oportunidade de estar presente no dia da homenagem a Dom Hélder, mas talvez tenha sido até mais importante fazê-la hoje, porque faz-nos lembrar os ideais de solidariedade, fraternidade e justiça social. Lembra-nos aquele magrinho, tão pequeno, mas um gigante de dignidade, que, sem dúvida alguma, iluminou e inspirou os corações de todos que lutam por justiça social no Nordeste e no Brasil. Portanto, de forma feliz, solidarizo-me com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CARLOS WILSON (PSDB – PE) –** Muito obrigado, Senadora Heloisa Helena. O aparte de V. Ex<sup>a</sup> engrandece o nosso discurso, pois sabemos de sua luta e do acompanhamento que V. Ex<sup>a</sup> tem da luta de Dom Hélder em seu dia-a-dia, V. Ex<sup>a</sup> que é do Estado de Alagoas, nosso vizinho.

Há pouco eu lembrava ao Presidente Ademir Andrade, representante do Pará, que hoje ou amanhã faz um ano que ocorreu um dos episódios mais tristes e lamentáveis do País: o massacre de Eldorado dos Carajás. Dom Hélder, que dedicou toda sua vida em defesa dos oprimidos, deve ter ficado muito triste por esse fato. São exemplos como esse que Dom Hélder sempre combateu. Se a filosofia, se a luta de Dom Hélder tivesse sido respeitada durante esses anos, com certeza não aconteceriam mais essas injustiças e esses massacres em nosso País. No momento em que se homenageia Dom Hélder, devemos refletir em

episódios lamentáveis como esse de Eldorado dos Carajás.

Continuando meu discurso, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Dom Hélder tem sido, ao longo de sua vida, agraciado com incontáveis prêmios, honrarias, títulos e tudo quanto a vaidade humana pode almejar. Nem por isso ele se afastou um milímetro sequer do caminho que traçou para sua vida sacerdotal. Convivendo com os poderosos do mundo todo, soube preservar sua simplicidade e seu compromisso com os mais simples.

A força do seu caráter, a solidez de sua fé, a firmeza de sua ação são paradigmas que devem guiar todo brasileiro responsável. O exemplo de compromisso que Dom Hélder nos transmite por meio de sua história é algo que não pode ser esquecido nem minimizado. Atuando junto às elites ou junto aos pequenos, ele tem sido a semente de uma revolução que ainda está para ocorrer neste País: a revolução da solidariedade entre as pessoas, a revolução da paz e da justiça para todos, a revolução da dignificação de todos que habitam esta Terra de Santa Cruz.

Sei que já foi dito de Dom Hélder Câmara que ele merece receber o Prêmio Nobel da Paz. Sou mais um a dizê-lo. Ele o merece, não pela honraria em si, mas pelo exemplo que nos dá de amor ao Brasil, aos brasileiros e a todos os seres humanos. O mundo reverencia os laureados com os prêmios Nobel da Paz. Nós, brasileiros, mais do que reverenciar Dom Hélder, devemos seguir-lhe o exemplo.

A profícua vida de Dom Hélder Câmara ainda haverá de ser coroada com a vitória suprema de ver que o Brasil deixou de ser o país dos privilégios e das desigualdades e tornou-se a terra da fraternidade e da igualdade de oportunidades para todos.

**O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) –** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS WILSON (PSDB – CE) –** Concedo o aparte, com muito prazer, ao Senador Tião Viana.

**O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) –** Gostaria apenas de manifestar a minha integral solidariedade ao eminente Senador Carlos Wilson quando aborda assunto que representa o sentimento do Brasil e quando se refere a Dom Hélder, que sempre deve merecer homenagens de todos os cidadãos deste País. Dom Hélder, vivendo no meio de tanto sofrimento humano, de tanta miséria e de tanta injustiça, ainda conseguia cantar, fazer poesia e, pregando o amor ao próximo e a fraternidade, fazer aflorar nas pessoas o sentimento de esperança como algo forte

e importante. A figura evangelizadora de Dom Hélder deveria estar sempre na memória do povo brasileiro e dos políticos brasileiros, porque assim teríamos um Congresso Nacional mais verdadeiro, mais legítimo, mais justo e mais solidário. Considero possível compatibilizar a firmeza de posições com atos de solidariedade, caráter e responsabilidade necessários para sermos um País mais justo. Dom Hélder é uma fonte de estímulo e de inspiração para esse tipo de prática política. Por essas razões, penso ser o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> – figura que representa o sentimento do povo do Nordeste brasileiro – profundamente justo e necessário. Muito obrigado.

**O SR. CARLOS WILSON** (PSDB – PE) – Muito obrigado, Senador Tião Viana.

Concluo meu discurso, Sr. Presidente, com o aparte do Senador Tião Viana e dizendo da minha satisfação de estar hoje nesta tribuna do Senado homenageando uma das maiores figuras do nosso País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de iniciar o meu pronunciamento desta manhã, quero registrar que estou encaminhando à Mesa proposta para que seja criado um cadastro de projetos e emendas em tramitação nesta Casa. Acompanhando os debates que vêm sendo realizados, percebo que têm sido apresentados vários projetos similares e até iguais entre si nesta Casa. Normalmente, isso vem ocorrendo em decorrência da falta de conhecimento por parte dos parlamentares, ao apresentarem seus projetos, da existência de propostas semelhantes já em tramitação nesta Casa. Em conseqüência, fazem-se necessários, muitas vezes, requerimentos de anexação ou até de tramitação conjunta para determinados projetos.

Para evitar esse tipo de constrangimento, de dubiedade ou de ação paralela, é importante que seja criado um cadastro dos projetos e respectivas emendas em tramitação na Casa. Com a ajuda desse cadastro, antes de apresentarem seus projetos, os parlamentares poderão verificar se idéias semelhantes às suas já se encontram em tramitação sob a forma de projetos de lei de autoria de outros parlamentares. Às vezes, é mais interessante e prático apresentar uma emenda a um projeto cuja

tramitação já esteja mais adiantada do que coletar assinaturas e apresentar projetos.

Vou dar um exemplo. Tramita há três anos emenda constitucional de minha autoria que estabelece a responsabilidade penal a partir dos dezesseis anos de idade e não mais aos dezoito. Há pouco tempo, uma outra emenda de igual teor foi apresentada. Como este, há outros casos que não vale a pena neste momento registrar. Portanto, seria de bom alvitre e importante para o andamento dos trabalhos da Casa que este cadastro fosse criado rapidamente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no próximo dia 19 de abril, segunda-feira, será comemorado no Brasil o Dia do Índio. Neste dia não estarei aqui, mas no meu Estado, tratando de assuntos importantes do Partido a que pertenço. Portanto, resolvi vir a esta tribuna hoje tratar dessa questão.

Em primeiro lugar, gostaria de dizer que apresentei um projeto a esta Casa que dispõe sobre a fixação de prazo para a demarcação das terras indígenas no Brasil e dá outras providências.

Estaremos completando os 500 anos do Brasil no ano 2000. É inadmissível que ainda hoje se arrastem os processos de demarcação de terras indígenas ou que terras já demarcadas, com relação às quais reivindicam-se ampliações, ainda sejam objeto de conflitos.

Por considerarmos ser de fundamental importância a demarcação das terras indígenas, estabelecemos em nosso projeto prazo até 31 de dezembro de 2000 para que todas essas terras sejam identificadas e tenham começado o seu processo de demarcação.

Nesse aspecto, pode-se argumentar que o projeto é redundante, pois, ao estabelecer prazo, repete o que fez a Constituição Federal de 1988, ao determinar que o Governo Federal tinha cinco anos para demarcar todas as terras indígenas no Brasil. Chegou e passou o ano de 1993 e essas terras não foram demarcadas; foi ultrapassada em seis anos a data limite estipulada pela Constituição para a demarcação das terras indígenas.

Com base nessa experiência frustrada é que introduzi inovações em meu projeto, Sr. Presidente. Em seu art. 2º, prevê-se que desobediência ao prazo de que trata o art. 1º implicará crime de responsabilidade funcional dos dirigentes dos órgãos envolvidos com a questão indígena, sendo os mesmos passíveis de punição de acordo com a legislação vigente. Ou seja, o projeto não só estabelece um prazo, mas determina também que ha-

verá punição caso esse prazo não seja cumprido. Dessa forma, define-se uma prioridade política, estabelece-se para a sua concretização um prazo e determina-se a responsabilização legal daqueles que não observarem a lei.

Por que fazemos isso? Porque entendemos que a demarcação das terras indígenas – volto a dizer – é fundamental para os povos indígenas e não pode ser procrastinada. Essa demarcação não pode ser instrumento de conflito, não pode se arrastar indefinidamente. Daí a importância do estabelecimento de um prazo para que as autoridades competentes – entre elas a FUNAI – a definam.

A propósito, Sr. Presidente: defendo que a FUNAI seja reestruturada e transformada em Secretaria de Assuntos Indígenas, modificação que justifiquei em projeto que apresentei quando presidente da FUNAI. Ela deve estar ligada ao gabinete do Presidente da República, à estrutura do Palácio para melhor tratar das questões de demarcação.

As questões de educação e saúde indígenas já estão sendo discutidas no âmbito do Governo Federal. O Ministério da Saúde já discute uma intervenção, por intermédio da Fundação Nacional de Saúde, para tratar das questões de saúde junto aos índios. Algo semelhante já vem sendo discutido no Ministério da Educação com relação à área de sua competência. A ser acatada a minha sugestão, a questão da demarcação das terras ficaria sob o controle e a supervisão da Secretaria de Assuntos Estratégicos, mas envolvendo os Estados, para que haja a participação do poder estadual nas soluções que precisam ser encontradas.

Vale ressaltar que esse era o modelo utilizado anteriormente. Era o modelo utilizado, por exemplo, quando fui presidente da FUNAI: um grupo de trabalho composto pelo presidente da FUNAI, representantes do INCRA, representantes do Ibama e representantes dos governos estaduais sentava-se para discutir com racionalidade a priorização e a explicitação política da necessidade de terras para um grupo minoritário mas extremamente importante da população brasileira, que são os nossos índios.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – V. Ex<sup>a</sup>** me permite um aparte?

**O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) –** Concedo com satisfação o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) –** Senador Romero Jucá, o pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz em homenagem ao Dia do Índio, apresentando, de maneira muito oportuna, um projeto que marca

um prazo e prevê penalidade pelo seu não cumprimento, pois o referido prazo já existe na Constituição, mas como não há nenhuma regulamentação prevendo qualquer tipo de penalidade, esse prazo foi simplesmente ignorado. V. Ex<sup>a</sup> disse que, quando foi Presidente da FUNAI, sugeriu a criação da Secretaria Nacional de Assuntos Indígenas. Nesse sentido, também apresentei uma emenda a uma medida provisória e, hoje, em homenagem ao Dia do Índio que transcorrerá na segunda-feira, estou apresentando um projeto de lei autorizativo ao Poder Executivo no sentido de que se crie essa Secretaria, no âmbito do Ministério da Justiça, e extinga-se a FUNAI, pois a forma como hoje está atuando não atende aos índios em nenhum setor, seja na educação, na saúde ou na produção. O seu projeto, ao dar um prazo, não modifica a metodologia que vem sendo usada para demarcar as reservas indígenas. Por esse motivo, apresentei um projeto que submete essas portarias ou decretos à apreciação do Senado Federal, que representa os Estados da Federação, pois é inadmissível que o Governo Federal precise da aprovação do Congresso Nacional para fazer uma intervenção numa questão administrativa ou política no Estado, e a FUNAI faça essa intervenção, tirando áreas da estrutura do Estado, reduzindo os Estados – 44% da área de Roraima hoje é da União –, através de portarias. Apresentei, ainda, um outro projeto que limita em 30% a área territorial de cada Estado que pode ser destinada a parques ecológicos, reservas ecológicas e reservas indígenas, o que já representa uma grande área. Acredito que o projeto de V. Ex<sup>a</sup>, o meu projeto e o esforço de toda Bancada da Amazônia, principalmente, cuja área é muito atingida pelas reservas, serão importantes para mudarmos essa realidade. É oportuno, no Dia do Índio, refletirmos sobre isso. Muito obrigado.

**O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) –** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) –** Concedo, com muita satisfação, o aparte ao Senador Gilberto Mestrinho.

**O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) –** Senador Romero Jucá, estou satisfeito com a exposição de V. Ex<sup>a</sup>, especialmente pela proximidade do Dia do Índio. No Brasil, discute-se muito sobre os índios, especialmente os 174 mil índios, aculturados ou não, que vivem na Amazônia e que pertencem a 343 tribos ou grupos lingüísticos ou étnicos. Falo com tranquilidade sobre o assunto, porque há 40 anos defendo a demarcação de terras para reservas

indígenas. Mas, o fundamental nesta questão – depois gostaria de ouvir a opinião de V. Ex<sup>a</sup> – é estabelecer critérios, pois não há critério na demarcação de terras indígenas. Por imposição e interesse de grupos, traçam-se os croquis, sem ouvir os governos dos Estados e dos Municípios, a população, nem mesmo os índios. Se formos consultá-los, constataremos que a maioria é contra as demarcações que estão sendo feitas. No meu Estado e no de V. Ex<sup>a</sup>, fez-se um estudo para demarcação da reserva ianomâmi, com 150 agrupamentos não contínuos, que daria, mais ou menos, um milhão e meio de quilômetros quadrados – uma área razoável, até sob certos aspectos excessiva, pois efetivamente viviam ali apenas de quatro a seis mil índios. No entanto, anularam as portarias já feitas e, por imposição externa, exigiram – e foi feita – a demarcação contínua com quase 12 milhões de hectares, superfície maior do que a de Portugal. Recentemente, foi anunciada a demarcação da área do Javari, onde não vivem mais de 600 índios, com quase oito milhões de hectares, área quase igual à de Cuba, onde vivem 16 milhões de cubanos. O pior de tudo é que quando demarcam criam dois problemas sérios: as populações que vivem na região são expulsas com a roupa do corpo – e isso aconteceu em Pauini, no Amazonas, onde 95% do território do município foi considerado área indígena ou parque nacional e as populações foram expulsas; e se já eram paupérrimas no mato, foram ser miseráveis em um dos municípios mais pobres do Amazonas. Muitas vezes, as pessoas saem e quando voltam encontram uma placa na beira do rio dizendo que a área é reservada da FUNAI, não podendo nem voltar para buscar a roupa que tinha. Fazem isso com essa gente, mas depois abandonam os índios. Os Ianomâmis, de quem tanto se falou neste País, estão morrendo de malária e de fome. Em janeiro, tivemos que mandar sacos de alimentos porque estavam morrendo de fome. No entanto, não apareceu ninguém da Fundação de Saúde, da Funai e do Ministério do Meio Ambiente. Essa é a realidade. Temos um trabalho feito ao longo da fronteira, de quem vai de Santa Helena a Caracas, com as populações indígenas. A maioria tem hotéis típicos, fazem safáris para turismo e estão muito satisfeitos. Dizem até que não são índios, mas cidadãos venezuelanos. É esse conceito, essa concepção que deve ser inculcada no índio e não queremos transformá-los em mais miseráveis do que já são com a tal proteção que eles próprios repudiam. Tenho conversado e sou muito amigo de muitos caciques daquelas tribos indígenas; todos estão revoltados com esses

protetores, que servem apenas ao interesse internacional, porque usam os índios. Vou até lhe contar uma história, já que temos tempo. Conheci o dono de uma ONG na ocasião da ECO-92. Conversamos muito e terminamos – apesar de termos pontos de vista contrários – sendo amigos. Perguntei, então, a ele sobre a sua história, o porquê desse amor aos índios. Ele me respondeu que trabalhava com os índios do Equador e lhes havia ensinado a confecção de bichinhos de jarina, que é um coco que tem na Amazônia. Confessou ele, ainda, que gastava com os índios, por ano, cerca de US\$800 mil, mas recebia cerca de US\$6,2 milhões em doações para esse fim. Esse fulano, portanto, vive como milionário, correndo o mundo às custas dos índios do Equador. Por esse motivo, os índios não gostam da FUNAI, de protetores, das ONGs e dos missionários, porque todos, sem exceção, são aproveitadores de índios. Portanto é preciso que haja um critério na demarcação das reservas e das áreas necessárias aos interesses dos índios e não dar áreas de interesses daqueles que querem congelá-las. Então, parabeno V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento. Espero que V. Ex<sup>a</sup> tenha incluído, no seu projeto, esses critérios para que não continue o conflito, como está havendo, de quererem áreas que os próprios índios não querem. Muito obrigado.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Gilvam Borges** (PMDB – AP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Romero Jucá?

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR) – Ouço o aparte do nobre Senador Gilvam Borges.

**O Sr. Gilvam Borges** (PMDB – AP) – Nobre Senador Romero Jucá, V. Ex<sup>a</sup>, oportunamente, assoma à tribuna abordando um assunto muito importante para as chamadas minorias, os nossos índios. Considero V. Ex<sup>a</sup> uma autoridade no assunto, pois, além de estudos na área, vivenciou tão graves problemas como Presidente da FUNAI; portanto, não é um **expert**, um teórico, mas sim uma autoridade no assunto, tendo em vista a prática, a convivência. V. Ex<sup>a</sup> cobra providências no sentido de que sejam garantidas as demarcações. O nosso querido professor, ex-governador, sábio, profundo conhecedor, estudioso Gilberto Mestrinho, muito conhecido não só na Amazônia, mas no Brasil, como perseguidor de jacaré (Risos), realmente, um homem muito crítico e com profundo conhecimento, quando o apartou, o fez com muita sabedoria. Na verdade, os grupos que convergem para defender os índios são aproveitadores. S. Ex<sup>a</sup> sintetizou o que ocorre. Só não concordo quando diz que os ianomâmis estão morrendo de

fome. São índios experientes, com rios fartos e uma flora fantástica, automaticamente se adaptariam diante dos vícios do paternalismo criado pelo Estado, com as cestas básicas, a alimentação, a assistência. Portanto, dois nobres Senadores experientes abordam um assunto da maior importância. Quero me congratular com esse orador, pelo garbo com que usa as palavras, na certeza de que dá a sua contribuição a essa minoria, que são os índios. E a honra de conviver com um mestre não só na política, mas no conhecimento; um crítico reconhecidamente respeitado pelas suas posições estudadas e coerentes, que é o eminente Senador Gilberto Mestrinho. Temos que garantir as áreas, não importando que seja do tamanho de Portugal ou da Suíça, mas esse patrimônio precisa ser garantido. Quanto maior a área, melhor para nós. Temos muitos espaços para aqueles que migram do sul do Estado, das secas do Nordeste. O que estamos tentando garantir, na verdade, com essas demarcações não são só as riquezas que estão no subsolos, ou as riquezas culturais dos povos que ali habitam, mas o conjunto, o ecossistema. Tendo em vista a manifestação corporal do Presidente, que ora rege os trabalhos desta Casa, solicitando que eu seja breve no aparte, encerro, congratulando-me com este valente defensor das demarcações das terras dos povos indígenas. Senador Romero Jucá parabenezo-o, e reitero minha amizade a V. Ex<sup>a</sup> Obrigado.

**O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) –** Agradeço os apartes dados pelos Senadores Mozarildo Cavalcanti, Gilberto Mestrinho e Gilvam Borges, que demonstram que, efetivamente, a questão indígena precisa ser muito discutida no nosso País.

Queria comentar, rapidamente, algumas colocações que foram feitas. A primeira delas, dizer que a Constituição prevê critérios. O critério de demarcação das terras indígenas previsto na Constituição é exatamente o laudo antropológico. Acontece que esse laudo precisa ser feito com bom senso. Na verdade, não estão faltando critérios nem discussão, mas articulação do Governo e da FUNAI com os Estados e com os segmentos do próprio Governo Federal, no sentido de viabilizar o entendimento e a aplicação de uma lei importante, que é a garantia das terras para as comunidades indígenas.

A questão do limite de 30% pelo Estado, preocupa-me, porque, efetivamente, Estados não terão 30% e poderá, com isso, se tentar esticar a área

para se atingir o limite. E outros Estados, por força de laudos antropológicos, poderão ter mais de 30% de comunidades para ocupar terras indígenas, e aí serão cerceados. Essa é uma questão a ser discutida, mas entendo que a proposição gera uma discussão extremamente salutar e importante numa hora em que temos que priorizar, efetivamente, a demarcação das terras.

Entendo que podem e existem grupos aproveitadores no trato da questão indígena, mas também existem grupos sérios que merecem respeito. O que é preciso fazer e o que a FUNAI precisa restabelecer são os critérios, acompanhamentos e ingressos nas áreas indígenas, já que a Legislação Brasileira dá poderes de polícia à FUNAI, efetivamente, para separar o joio do trigo e tirar quem quer se aproveitar dos índios e reforçar o trabalho dos que querem ajudá-los.

O tempo já está vencido, Sr. Presidente, e peço que faça parte do meu pronunciamento o Projeto de Lei que regulamenta exatamente o prazo de demarcação.

Agradeço aos apartes pela riqueza, experiência e vontade de debater assunto tão importante para o Brasil, com tanta pressão internacional, com tantos olhares, com tantos comentários internacionais, muitas vezes segmentos que não conhecem a realidade brasileira e que não têm nem condições de colocar a debate a questão indígena brasileira nos seus países, porque nos seus países os índios foram maltratados, chacinados e hoje vivem em uma situação de extrema dificuldade.

O grande desafio na questão indígena, além da demarcação, é exatamente buscar caminhos para montar atividades produtivas e incentivar o desenvolvimento e o crescimento dessas comunidades de acordo com o ritmo e a cultura de cada comunidade.

Quero saudar o Dia do Índio, dia 19 de abril, e dizer que esse debate aqui no Senado é extremamente importante para garantir a sua sobrevivência e a priorização a ser dada pelo Governo Federal à questão.

Sr. Presidente, antes de encerrar reitero minha solicitação para que conste dos Anais o meu projeto de lei com justificativa.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU  
PRONUNCIAMENTO:**

CC-J. REL. SEN. JUFFERS PERES  
Pensão Especial  
Orlando e Claudio Vilebas

decretos  
Brasil

Região  
- SIST  
- Parque das Emas  
- 30% LULA

decretos  
de 1998  
de 1999

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 89, DE 1999

decretos  
de 1998  
de 1999

decretos  
de 1998  
de 1999

decretos  
de 1998  
de 1999

Dispõe sobre a fixação de prazo para demarcação de terras indígenas, e dá outras providências.

decretos  
de 1998  
de 1999

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - O Governo Federal, através dos seus órgãos competentes, deverá concluir a demarcação das terras indígenas, até o dia 31 de dezembro de 2000.

Art. 2º - A desobediência ao prazo de que trata o art. 1º implicará em crime de responsabilidade funcional dos dirigentes dos órgãos envolvidos na questão indígena, sendo os mesmos passíveis de punição, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de até trinta dias após a sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

decretos  
de 1998  
de 1999

## JUSTIFICAÇÃO

É inconcebível que, após 500 anos de seu descobrimento, o Brasil continue a conviver com a não conclusão da demarcação das terras indígenas. A falta de agilidade na tramitação dos processos que tratam do assunto, vem gerando e alimentando conflitos, às vezes centenários, ceifando, inclusive, preciosas vidas de índios e não índios, sem que se dê um basta a tais contendas.

A única via que pode pacificar esse setor é a proposta consubstanciada neste projeto de lei, que apresento a esta Casa: concluir a demarcação das terras indígenas. Este deve ser um compromisso do nosso país, durante as comemorações dos 500 anos do Brasil.

Aliás, o legislador constituinte de 1988, preocupou-se com a questão, tanto pela inclusão de capítulo dedicado aos índios (arts. 231 e 232), quanto pela fixação do prazo de 5 (cinco) anos para que a União concluísse aquela demarcação (art. 67, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).

Este prazo expirou em 1993, e, hoje, é letra morta da Carta.

Dai porque é imprescindível que, através de mandamento legal, se imponha ao Governo Federal que conclua a demarcação, para que o País entre no século XXI e no terceiro milênio livre desse problema que aflige a sociedade há tantos e tantos anos.

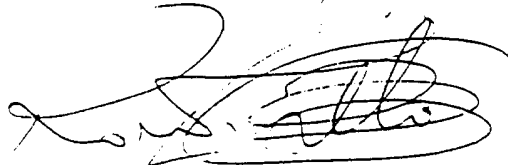
Para evitar-se que se repita o destino que teve o citado art. 67, a proposição responsabiliza, funcionalmente, os dirigentes dos órgãos que tratam da questão indígena que não cumprirem o determinado pela futura lei.

Propomos, assim, um mutirão de demarcações, com o entendimento entre as partes, a participação dos governos estaduais e municipais e da sociedade organizada, notadamente das entidades não governamentais que tratam da questão indígena no nosso país.

Esta ação maciça levará, sem dúvidas, a um consenso e a uma decisão conjunta, que definirá, de uma vez por todas, o perfil fundiário brasileiro no tocante aos silvícolas, delimitando, também, as áreas passíveis de ocupação por não índios, principalmente, nas fronteiras agrícolas, nas Regiões Amazônica e do Centro Oeste e nos novos Estados da Federação.

Eis, então, o projeto de lei que tenho a honra de submeter à consideração dos meus ilustres Pares.

Sala das Sessões, em 09 de março de 1999



Senador ROMERO JUCÁ

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania-decisão terminativa)

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Sobre a mesa, Propostas de Emenda à Constituição que serão lidas pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidas as seguintes:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 30, DE 1999**

**Altera as datas estabelecidas nos arts. 28 e 82 da Constituição Federal (Posse dos Governadores, Vice-Governadores e Presidente da República).**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com fundamento no art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. Os artigos 28 e 82 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro em segundo turno, se houver, do ano anterior ao término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em 3 de janeiro do ano subsequente, observado quanto ao mais, o disposto no art. 77.

.....  
Art. 82. O mandato do Presidente da República é de quatro anos e terá início em 5 de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição.”

**Justificação**

Constitui tradição, no mundo ocidental, na maioria das vezes com festejos familiares, a comemoração de Ano Novo.

A posse das autoridades do Poder Executivo no dia 1º de janeiro demonstrou-se inconveniente, por ferir essa tradição, gerar constrangimentos e transformar-se em uma estafante maratona para aqueles que haviam participado das recepções da noite de 31 de dezembro.

Também para os mandatários das nações amigas, o comparecimento tornou-se difícil, pelos mesmos motivos, verificando-se a presença de inúmeros representantes dos convidados estrangeiros.

As empresas aéreas e a rede hoteleira do Distrito Federal ficaram sobrecarregadas, quando da investidura do Presidente da República, com a demanda exacerbada para o dia 1º de janeiro, uma vez que a maioria dos presentes preferiu permanecer com as respectivas famílias durante a noite de 31 de dezembro.

A posse dos Governadores e Vice-Governadores, no dia 3 de janeiro, permitirá, outrossim o respeito às tradições familiares e a realização das solenidades de forma adequada.

O início do mandato presidencial em 5 de janeiro, além de se reportar às razões acima, possibilitará o comparecimento dos convidados de outros países, bem como dos novos Governadores, com a antecedência necessária a que todos se apresentem e participem da programação oficial, com o aprumo e a dignidade condizentes com o grau de importância desses eventos.

Pela pertinência da proposta, espero contar com a aprovação dos meus pares.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1999. – Senador **Carlos Patrocínio – Luiz Estevão – Roberto Requião – Lúcio Alcântara – Casildo Maldaner – Ademir Andrade – Tião Viana – Luiz Otávio – Mozarildo Cavalcanti – Eduardo Suplicy – Edison Lobão – Arlindo Porto – Maguito Vilela – Leomar Quintanilha – Eduardo Siqueira Campos – Romeu Tuma – Jader Barbalho (apoio) – Maria Carmo Alves – Luzia Toledo – José Agripino – Antonio Carlos Valadares – Amir Lando – Geraldo Candido – Emilia Fernandes – Djalma Bessa – Artur da Távola – Antero Paes de Barros – Lúcio Coelho – Bernardo Cabral – Sebastião Rocha – Geraldo Arthoff – José Fogaça – Geraldo Melo.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
\*\*Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em primeiro de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77.

§ 1º Perderá o mandato o Governador que assumir outro cargo ou função na administração pública direta ou indireta, ressalvada a posse em virtude de concurso público e observado o disposto no art. 38, I, IV e V.



§ 2º Os subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado serão fixados por lei de iniciativa da Assembléia Legislativa, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III e 153, § 2º, I.

.....  
 \*Art. 82. O mandato do Presidente da República é de quatro anos e terá início em primeiro de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição.  
 .....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**SENADO FEDERAL**  
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 31, DE 1999**

**Altera a redação do caput e do § 1º do art. 14 da Constituição Federal, tornando facultativo o voto.**

As mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com fundamento no art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. único – O **caput** do art. 14 e respectivo § 1º da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto facultativo, direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

I – .....

II – .....

III – .....

§ 1º – O alistamento eleitoral é:.....

I – obrigatório para maiores de 18 anos.....

II – facultativo para:.....

.....

**Justificação**

Conforme reza a Constituição em vigor, o voto é obrigatório para os maiores de 18 anos – norma constante do Capítulo IV – Dos Direitos Políticos. Entretanto, após todo o processo eleitoral, aprovamos proposição que anistia os eleitores que deixam de votar. Exemplos deste fato são o PLC nº 95, de 1995, transformado em norma jurídica, que anistia os débitos dos eleitores que deixaram de votar nas eleições de 3 de outubro e 15 de novembro, dos anos de 1992 e 1994, bem como as proposições referentes às eleições posteriores (1996 e 1998).

Ficarão os mesmos isentos das sanções previstas na lei. O presente Projeto de Lei tem como um dos objetivos eliminar esse procedimento.

Trata-se de escoimar a Constituição de uma das suas contradições mais aberrantes: a obrigatoriedade do exercício de um direito.

A escolha dos representantes do povo, por meio do voto direto e secreto, com valor igual para todos, constitui um dos patamares mais elevados do processo democrático e uma das mais importantes expressões do exercício da cidadania. É direito – não é dever – e, como tal, não pode ser obrigatório; está subordinado ao grau de consciência cívica, política e social alcançado pelo indivíduo.

O alistamento eleitoral, porém, deve ser obrigatório para os cidadãos alfabetizados, maiores de 18 anos, a fim de estarem os mesmos legalmente habilitados a participar do processo eleitoral.

Também para efeito do controle e da legitimidade desse processo, a justiça eleitoral necessita estar de posse da relação das seções eleitorais e respectivos votantes, estes nominalmente especificados, para que não se verifiquem fraudes ao processo em questão.

Só poderemos tornar facultativo o alistamento, quando o sistema eleitoral estiver inteiramente informatizado e, além disso, dispuser de um controle de dados único e centralizado, que permita que o eleitor possa exercer seu direito de voto, apenas com a apresentação do respectivo documento de identidade para que o mesmo não possa votar mais de uma vez.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1999. –  
 Senador **Carlos Patrocínio** – **Leomar Quintanilha** –  
**Eduardo Siqueira Campos** – **Maria Carmo Alves** –  
**Luzia Toledo** – **José Agripino** – **Antônio Carlos Valadares** – **Amir Lando** – **Geraldo Cândido** –  
**Emílio Fernandes** – **Luiz Estevão** – **Roberto Requião** – **Lúcio Alcântara** – **Casildo Maldaner** –  
**Ademir Andrade** – **Tião Viana** – **Luiz Otávio** –  
**Mozarildo Cavalcanti** – **Eduardo Suplicy** – **Edison Lobão** – **Arlindo Porto** – **Maguito Vilela** – **Artur da Távola** – **Antero Paes de Barros** – **Lúdio Coelho** –  
**Paulo Souto** – **Djalma Bessa** – **Sebastião Rocha** –  
**Geraldo Althoff** – **José Fogaça** – **Geraldo Melo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA  
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

**CAPÍTULO IV**  
**Dos Direitos Políticos**

\*Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular.

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

- I – obrigatório para os maiores de dezoito anos;
- II – facultativo para:

- a) os analfabetos;
- b) os maiores de setenta anos;
- c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 32, DE 1999**

**Acrescenta dis positivo ao Ato das Disposições Constitucionais transitórias.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único – Acrescentem-se ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias os seguintes dispositivos:

“Art. 75. O pleito eleitoral a ser realizado no ano de 2002 contemplará todos os cargos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 76. Os mandatos dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores eleitos em 1996 serão prorrogados até a posse dos que forem eleitos no pleito do ano 2002.

§ 1º A partir das eleições de 2002, os mandatos a que se refere este artigo retornarão à duração de quatro anos.

§ 2º Às pessoas referidas no **caput** deste artigo é vedada a recondução ao mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.”

**Justificação**

A composição do Congresso Nacional se renova a cada quatro anos. Com a mesma frequência, o Poder Executivo consulta a população quanto aos seus

representantes. Assim também o fazem os legislativos estaduais e municipais.

Estabelecidas a duração dos mandatos e a época de realização das eleições, atenderam-se aos princípios da eficácia e da eficiência.

Cumpra-se também a efetividade, fazendo coincidirem os pleitos eleitorais em todos os níveis. Para tanto, propomos que os mandatos dos atuais representantes municipais sejam prorrogados por dois anos.

Inúmeras serão as vantagens desta medida. Dentre elas, ressaltam-se:

1ª – Maior economia para o País, evitando-se despesas vultuosas com a realização de eleições a cada dois anos. Impede-se, também o marasmo que atinge os setores produtivos, especialmente o financeiro, que passam a funcionar em “compasso de espera”, desde bem antes dos dias de votação, até os resultados finais dos mesmos.

2ª – Melhor organização do processo, proporcionando à Justiça Eleitoral o tempo necessário à modernização gradativa, cujo início se deu no pleito de 1994, com o voto simultâneo para Presidente, Vice-Presidente, senadores, deputados e governadores e a apuração eletrônica dos resultados em alguns municípios.

3ª – Mais controle e equilíbrio do financiamento das campanhas eleitorais, restringindo-se os abusos do poder econômico e obtendo-se em consequência, maior legitimidade dos resultados. Reduzir-se-ão, desta forma, os escândalos resultantes das suspeitas de corrupção, infelizmente tão freqüentes, em nosso País, no período pós-eleitoral.

4ª – Pesquisas e estudos têm demonstrado, suficientemente, que a ocorrência de eleições a cada dois anos, ao invés de permitir maior participação dos cidadãos na vida política, leva os eleitores a, em pouco tempo, não mais se lembrarem dos nomes dos candidatos em que votaram e, também, ao progressivo desinteresse quanto ao processo eleitoral e às decisões políticas.

5ª – Um procedimento que realmente confunde e desestimula o eleitorado é a freqüente mudança de mandato (ex.: deputado que, durante o mandato, se elege prefeito, muitas vezes até em outro município). Nesses casos, o cidadão considera-se traído pelo candidato que ajudou a eleger para que executasse um programa durante a totalidade da delegação ao mesmo concedida.

6ª – Compreendemos que o verdadeiro exercício da cidadania é a fiscalização do desempenho de

cada candidato eleito, não só pelos respectivos eleitores, mas pelo povo de um modo geral. O acompanhamento das propostas apresentadas, a cobrança das promessas de campanha, a atenção aos pontos de vista defendidos, em suma, o interesse pelas decisões quanto aos destinos do nosso País, a partir do nível municipal, constitui, de forma indiscutível, o aprendizado e o fortalecimento da democracia.

Propõe-se, outrossim, que esses representantes municipais, cujos mandatos serão prorrogados por dois anos, não participem das eleições do ano 2002, considerando-se terem obtido graciosamente a dilatação dos respectivos poderes políticos, sem serem submetidos aos desgastes físico, psicológico e financeiro de outra campanha eleitoral.

Tal proposta, já defendida por diversos membros desta Casa, tem encontrado, historicamente, dois argumentos em contrário.

1ª – A concomitância de eleições em todos os níveis pode resultar em ampliação do grau de complexidade dos procedimentos (campanha, confecção e preenchimento da cédula).

As eleições do ano passado (1998), que deixaram de incluir apenas a escolha de prefeitos e vereadores, e a introdução do “voto eletrônico” em diversos municípios prepararam satisfatoriamente o nosso povo para as eleições gerais constantes desta proposição (de 5 para 7 cargos).

Outro aspecto a ser considerado é a redução da taxa de analfabetismo em nosso País, hoje em torno de 16%, segundo a ONU, situando-se, principalmente, entre os idosos.

2ª Reduzir a apenas um o número de pleitos a cada quatro anos diminui a chance de os cidadãos participarem mais ativamente da vida política.

Há muitos anos compreende-se como o único exercício de cidadania, realmente importante, o “direito de voto”, o qual, sendo obrigatório, é contestado por inúmeras correntes políticas.

Assim como a vida do cidadão transcorre no município, é nessa mesma esfera que o exercício da cidadania deve ser estimulado, considerando-se, por exemplo, a participação de cada adulto responsável nos diferentes Conselhos previstos na Constituição do respectivo Estado, sob o amparo da Lei Maior, e de outras entidades comunitárias, o que, além de complementar a educação política de cada cidadão, concorrerá para a melhoria da qualidade de vida da população, sem onerar os cofres públicos.

Na certeza de que a simultaneidade das eleições resultará em maior estabilidade ao exercício democrático da escolha dos representantes do povo brasileiro, nos três níveis – municipal, estadual e federal – contamos com a aprovação dos nossos ilustres pares.

Sala das Sessões, 16 de Abril de 1999. – Senador **Carlos Patrocínio – Ademir Andrade – Tião Viana – Luiz Otávio – Mozarildo Cavalcanti – Edison Lobão – Arlindo Porto – Maguito Vilela – Artur da Távola – Antero Paes de Barros – Lúdio Coelho – Paulo Souto – Leomar Quintanilha – Eduardo Siqueira Campos – Maria Carmo Alves – Luzia Toledo – José Agripino – Antonio Carlos Valadares – Amir Lando – Geraldo Candido – Emília Fernandes – Luiz Estevão – Lúcio Alcantara – Djalma Bessa – Bernardo Cabral – Sebastião Rocha – Geraldo Althoff – José Fogaça – Geraldo Melo.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – As Propostas de Emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições específicas constantes dos artigos 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e remetidas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 243, DE 1999**

**Acrescenta item ao art. 1º, da Lei nº 8.072, de 25 de julho e 1990, alterada pela Lei nº 8.930, de 6 de setembro de 1994, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, item XLIII, da Constituição Federal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao Art. 1º, da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, alterada pela Lei nº 8.930, de 6 de setembro de 1994, o seguinte item:

.....  
VIII – mediação para servir à lascívia de outrem (art. 227) favorecimento de prostituição (art. 228), casa de prostituição (art. 229) rufianismo (art. 230) e tráfico de mulheres (art. 231) se praticados contra crianças e adolescentes, assim considerados pelo art.

2º, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Assistimos estarecidos ao galopante, crescimento da chamada prostituição infantil, que mancha a consciência nacional.

Recentemente, a imprensa deu especial destaque a esse tipo de prostituição na cidade de Manaus onde crianças de tenra idade são aliciadas e se corrompem vítimas da sanha do banditismo que se dedica a essa atividade principalmente nos centros urbanos mais pobres do País e nas periferias das grandes cidades.

Esses seres humanos explorados na sua infância e adolescência se espalham por todos os quadrantes do nosso Brasil, quer sendo vítimas do chamado "turismo sexual" que atrai estrangeiros principalmente ao Nordeste, quer nos garimpos desorganizados e socialmente desumanos onde pululam aventureiros bandidos que, vivendo à margem da lei, exploram a prostituição de nossas crianças, de maneira cruel e impune.

Aliás, sobre a prostituição infantil nos garimpos, há de ressaltar-se o excelente trabalho de lavra do jornalista Gilberto Dimenstein, que constatou **in loco**, todas as atrocidades praticadas contra essas criaturas.

Portanto urge que se dê um basta nessa excrescência e, dentre outras providências a cargo dos poderes públicos, creio ser de grande valia que o legislador passe a considerar os crimes de mediação para servir a lascívia de outrem, favorecimento de prostituição, casa de prostituição, rufianismo e tráfico de mulheres capitulados nos artigos 227, 228, 229, 230 e 231, respectivamente do Código Penal, como hediondos, se forem praticados contra crianças e adolescentes. Para tanto, proponho o acréscimo de item ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que tipifica delitos e os considera insuscetíveis de anistia, graça, indulto, fiança e liberdade provisória cujas penas devem ser cumpridas, integralmente em regime fechado.

O presente projeto de lei foi apresentado na legislatura passada recebendo o nº 92 de 1997 e por não ter sido apreciado dentro do prazo regimental, foi arquivado.

Sua reapresentação torna imperiosa por persistirem as razões que levaram à sua apresentação naquela oportunidade.

Nestes termos, submeto à consideração de meus ilustres pares o presente projeto de lei, como colaboração ao combate da prostituição infantil, câncer que esgarça e destrói o tecido social do nosso País.

Sala das sessões, 16 de abril de 1999. – Senador **Romero Jucá**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990

**Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.**

Art. 1º São considerados hediondos os crimes de latrocínio (art. 157, § 3º, **in fine**), extorsão qualificada pela morte, (art. 158, § 2º), extorsão mediante seqüestro e na forma qualificada (art. 159, **caput** e seus §§ 1º, 2º e 3º), estupro (art. 213, **caput** e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único), atentado violento ao pudor (art. 214 e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único), epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º), envenenamento de água potável ou de substância alimentícia ou medicinal, qualificado pela morte (art. 270, combinado com o art. 285), todos do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848(1), de 7 de dezembro de 1940), e de genocídio (arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889(2), de 1º de outubro de 1956), tentados ou consumados.

LEI Nº 8.930, DE 6 DE SETEMBRO DE 1994

**Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 8.072(1), de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.**

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei nº 2.848(2), de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, consumados ou tentados.

I – homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e

homicídio qualificado (art. 121, § 2º, I, II, III, IV e V);

II – latrocínio (art. 157, § 3º, **in fine**);

III – extorsão qualificada pela morte (art. 158, § 2º);

IV – extorsão mediante seqüestro e na forma qualificada (art. 159, **caput**, e §§ 1º, 2º e 3º);

V – estupro (art. 213 e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único);

VI – atentado violento ao pudor (art. 214 e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único);

VII – epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º).

Parágrafo único. Considera-se também hediondo o crime de genocídio previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889(3), de 1º de outubro de 1956, tentado ou consumado."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de setembro de 1994; 173º da Independência e 106º da República. – **ITAMAR FRANCO – Alexandre de Paula Dupeyrat Martins.**

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

**Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.**

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade nos termos seguintes:

XLIII – a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

**Código Penal**

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE  
7 DE DEZEMBRO DE 1940

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180, da Constituição, decreta a seguinte lei:

(À Comissão de Constituição, justiça e cidadania – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 244, DE 1999**

**Autoriza o Poder Executivo a extinguir a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e criar a Secretaria Nacional de Assuntos Indígenas na estrutura do Ministério da Justiça.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a extinguir a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a criar na estrutura do Ministério da Justiça a Secretaria de Assuntos Indígenas.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

A Fundação Nacional do Índio – FUNAI é um órgão da Administração Federal que tem sido ineficiente no atendimento às comunidades indígenas do Brasil, tendo resumido o seu trabalho praticamente à elaboração de portarias delimitatórias e demarcatórias de reservas indígenas, que em sua maioria contrariam até critérios antropológicos. No que tange à assistência à saúde, à educação, à produção e às condições mínimas de dignidade dos índios brasileiros, a Funai poderia até ser responsabilizada criminalmente pela sua atuação.

Ao contrário, a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, do Ministério da Justiça, tem recebido reconhecimento internacional pela sua atuação.

Com a Secretaria Nacional de Assuntos Indígenas, responsável pela execução da Política Indígena Nacional, a qual caberia a supervisão e fiscalização dessa política em todo o País, seriam descentralizadas para os estados as ações de atendimento às comunidades indígenas, mediante convênio com o Ministério da Justiça, o que aliás na prática já vem sendo feito, uma vez que a Funai é inoperante e ineficaz em todos os Estados da Federação.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1999. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania-decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 245, DE 1999**

**Estabelece mecanismos para a veiculação de mensagens educativas de trânsito, nas modalidades de propaganda que especifica, em caráter suplementar às campanhas previstas nos arts. 75 e 77 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, “que institui o Código de Trânsito Brasileiro”.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam assegurados aos órgãos ou entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito os mecanismos instituídos nesta lei para a veiculação de mensagens educativas de trânsito em todo o território nacional, em caráter suplementar às campanhas previstas nos arts. 75 e 77 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º Toda peça publicitária destinada à divulgação ou promoção, nos meios de comunicação social, de produto oriundo da indústria automobilística ou afim, incluirá, obrigatoriamente, mensagem educativa de trânsito a ser conjuntamente veiculada.

§ 1º Para os efeitos desta lei, consideram-se produtos oriundos da indústria automobilística ou afins:

I – os veículos rodoviários automotores de qualquer espécie, incluídos os de passageiros e os de carga;

II – os componentes, as peças e os acessórios utilizados nos veículos mencionados no inciso anterior.

§ 2º O disposto no **caput** deste artigo aplica-se à propaganda de natureza comercial, veiculada por iniciativa do fabricante do produto, em qualquer das seguintes modalidades:

I – rádio;

II – televisão;

III – jornal;

IV – revista;

V – **outdoor**.

§ 3º Para efeito do disposto no parágrafo anterior, equiparam-se ao fabricante o montador, o encarregador, o importador e o revendedor autorizado dos veículos e demais produtos discriminados no § 1º deste artigo.

Art. 3º Quando se tratar de publicidade veiculada em **outdoor** instalado à margem de rodovia, dentro ou fora da respectiva faixa de domínio, a obrigação prevista no art. 2º desta lei estende-se à propaganda de qualquer tipo de produto e anunciante, inclusive àquela de caráter institucional ou eleitoral.

Art. 4º O conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN especificará o conteúdo e o padrão de apresentação das mensagens, bem como os procedimentos envolvidos na respectiva veiculação, em conformidade com as diretrizes fixadas para as campanhas educativas de trânsito a que se refere o art. 75 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 5º A veiculação de publicidade feita em desacordo com as condições fixadas nesta lei constitui infração punível com as seguintes sanções:

I – advertência por escrito;

II – suspensão, no veículo de divulgação da publicidade, de qualquer outra propaganda do produto, pelo prazo de até sessenta dias;

III – multa de um mil a cinco mil vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência – UFIR, ou unidade que a substituir, cobrada do dobro até o quádruplo, em caso de reincidência.

§ 1º As sanções serão aplicadas isolada ou cumulativamente, conforme dispuser o regulamento.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no **caput** deste artigo, qualquer infração acarretará a imediata suspensão da veiculação da peça publicitária até que sejam cumpridas as exigências fixadas nesta lei.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de cento e vinte dias após a data de sua publicação.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

Vinte e cinco mil mortos e 350 mil feridos por ano já renderam ao Brasil uma das primeiras colocações no **ranking** mundial da violência no trânsito. Comparado a outros países, o Brasil consegue registrar, a cada ano, mais mortes em acidentes de

trânsito do que as ocorridas em todos os países da Europa juntos, onde a frota de veículos é oito vezes maior.

Na busca de melhoria da segurança no trânsito, as campanhas educativas têm papel importantíssimo e são ponto de partida para a reversão desse quadro de conseqüências lastimáveis para a sociedade brasileira. Tanto assim que o novo Código de Trânsito Brasileiro reconhece na educação para o trânsito um direito de todos e dever prioritário para os componentes do Sistema Nacional de Trânsito (Lei nº 9.503/97, Capítulo VI – Da Educação para o Trânsito, art. 74).

Em suplementação às campanhas de educação para o trânsito previstas nos arts. 75 e 77 do mesmo Código, vislumbro na veiculação maciça de mensagens educativas uma estratégia particularmente útil à consecução dos objetivos pretendidos.

Apoiada em duas vertentes, a estratégia proposta explora, de um lado, propaganda comercial de produtos com origem num setor tão intimamente associado ao trânsito tal como a indústria automobilística; e, de outro, o enorme poder de comunicação de peças publicitárias veiculadas em **outdoors** localizados às margens de rodovias – tradicional cenário das piores demonstrações de violência no trânsito. Segundo a Polícia Rodoviária Federal, somente nas rodovias federais morrem anualmente cerca de sete mil pessoas, vítimas, em sua grande maioria, do comportamento imprudente e, por vezes, irresponsável dos nossos motoristas.

Assim, ao valer-se dos recursos da publicidade para atingir o público consumidor, nada mais justo que o anunciante seja levado a prestar, em contrapartida, um extraordinário serviço à causa da educação para o trânsito, o que será possível simplesmente agregando, ao texto ou imagem dos anúncios veiculados, uma seleção de mensagens especialmente concebidas para tal fim.

Já há muito convencida de que, sem a devida conscientização da população brasileira acerca da importância do tráfego seguro, jamais alcançaremos um controle eficiente dos acidentes de trânsito nas cidades e rodovias deste País, cheguei a apresentar o Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1997, arquivado por imposição regimental ao término da última legislatura. Persistindo a relevância e a oportunidade da matéria, tomo a iniciativa de reapresentá-lo, não sem antes ter providenciado a sua revisão, à luz dos preceitos simplificadoros da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, posteriormente editada.

A despeito de versar sobre matéria conexa com aquela tratada na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (Capítulo VI – Da Educação para o Trânsito), decidi pela manutenção da proposição sob a forma de projeto de lei autônoma. Tal entendimento fundamentou-se no disposto no inciso IV do art. 7º da referida Lei Complementar, segundo o qual o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

Pelo exposto, espero contar com o apoio necessário à aprovação do projeto que ora submeto à consideração dos ilustres parlamentares.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1999. –  
Senadora **Emilia Fernandes**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

Art. 75. O Contran estabelecerá, anualmente, os temas e os cronogramas das campanhas de âmbito nacional que deverão ser promovidas por todos os órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito, em especial nos períodos referentes às férias escolares, feriados prolongados e à Semana Nacional de Trânsito.

§ 1º Os órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito deverão promover outras campanhas no âmbito de sua circunscrição e de acordo com as peculiaridades locais.

§ 2º As campanhas de que trata este artigo são de caráter permanente, e os serviços de rádio e difusão sonora de sons e imagens explorados pelo poder público são obrigados a difundir-las gratuitamente, com a frequência recomendada pelos órgãos competentes do Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 77. No âmbito da educação para o trânsito caberá ao Ministério da Saúde, mediante proposta do Contran, estabelecer campanha nacional esclarecendo condutas a serem seguidas nos primeiros socorros em caso de acidente de trânsito.

Parágrafo único. As campanhas terão caráter permanente por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS, sendo intensificadas nos períodos e na forma estabelecidos no art. 76.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania-decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 246, DE 1999**

**Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para instituir, como forma de provimento de cargo público, o reingresso, no serviço público, de servidor aposentado voluntariamente.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**TÍTULO II**

.....omissis.....

**CAPÍTULO I**

.....omissis.....

"Art. 8º .....

.....omissis.....

X – Reingresso."

**SEÇÃO XI-A  
Do Reingresso**

Art. 32-A. Reingresso é o retorno à atividade de servidor público civil aposentado voluntariamente.

Parágrafo único. O reingresso ocorrerá mediante requerimento do servidor, feito até cinco anos após a publicação do respectivo ato de aposentadoria.

Art. 32-B. O reingresso far-se-á, preferencialmente, no mesmo cargo ou no cargo resultante de sua transformação.

Parágrafo único. O reingresso previsto no **caput** deste artigo, far-se-á em consonância com os interesses e necessidades da Administração Pública Federal.

Art. 32-C. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar, no prazo de sessenta dias, o reingresso dos servidores que atenderem os requisitos desta lei e expressarem, por escrito, sua manifesta vontade.

Art. 32-D. Não poderá reingressar o aposentado que já tiver completado setenta anos de idade."

Art. 103. ....

.....omissis.....

§ 1º O tempo em que o servidor estiver aposentado:

I – Não será contado para nova aposentadoria, no caso de reversão;

II – não será contado, para nenhum efeito, no caso de reingresso.

....." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A Reforma da Previdência, levada a efeito pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998, representou, certamente, passo fundamental e necessário no sentido de se evitar a falência dos regimes previdenciários brasileiros, especialmente aqueles dos servidores públicos.

Entretanto, um dos efeitos negativos dessa reforma foi o crescente aumento do número de aposentadorias ocorridas durante o período de sua tramitação, causadas pela omissão do governo federal em informar e divulgar com regras claras e transparentes os seus reais objetivos.

Se considerarmos apenas o poder Executivo da União, temos que o número de aposentadorias por ano, que esteve abaixo de 18 mil em 1994, alcançou cerca de 34 mil em 1995, 27 mil em 1996, 25 mil em 1997, e 20 mil em 1998. Esses números indicam que houve uma corrida à aposentadoria por parte dos servidores públicos certamente por temerem que seus direitos não fossem assegurados. Isso aumentou, de forma significativa, os custos da Administração, uma vez que a passagem de um servidor público para a inatividade implica, sempre, a manutenção do pagamento de sua remuneração, sem a contrapartida de seu trabalho, que deve ser executado por novo servidor.

Registre-se, inclusive, que passaram à inatividade justamente os servidores mais experientes, gerando uma inestimável lacuna no Serviço Público.

Ocorre que, hoje, após a promulgação da Reforma da Previdência, quando se esclareceu de forma inequívoca e definitiva os direitos adquiridos, ela reservou aos servidores que contavam com tempo integral para se aposentarem até a promulgação – e não o fizeram – o direito de não ter descontado em seus vencimentos, a parcela correspondente ao INSS, como estímulo a permanecerem na ativa do serviço público.

Diante desse novo quadro diversos desses servidores estão manifestando o desejo de retornar ao serviço público, conscientes de terem requerido precocemente a sua aposentadoria. Entretanto isso não tem sido possível por falta de regulamentação, conforme manifestação da Advocacia-Geral da União no Parecer nº GQ-130, de 4 de setembro de 1997, aprovado pelo Senhor Presidente da República e publicado no **Diário Oficial** da União do dia 2 de outo-



bro do mesmo ano, às págs. 21.928-30, cuja ementa é a seguinte:

“O retorno do inativo ao cargo em virtude do qual foi aposentado, a pedido, após o cancelamento da aposentadoria somente se tornaria viável com a edição de lei autorizativa, em sentido estrito.”

Não há dúvida sobre o interesse público presente nessa possibilidade. O retorno do servidor aposentado, como se disse, além de não implicar acréscimo de despesa, aumenta a força de trabalho da Administração Pública exatamente com aqueles servidores mais experientes.

Finalmente, esclareça-se que não há como falar em provimento derivado no caso em questão, o que traria à proposição a pecha de inconstitucionalidade, uma vez que o aposentado não perde a sua condição de servidor quando passa à inatividade, sendo tão-somente, qualificado como servidor inativo. Continua ele, inclusive, sujeito às normas do servidor público, podendo, até mesmo, ter a sua aposentadoria cassada em virtude de faltas cometidas quando na atividade. Ou seja, o servidor inativo pode ser julgado pela sua condição de servidor e ser punido.

Reforçando a idéia de que servidor inativo continua servidor, recentemente o Supremo Tribunal Federal decidiu que as regras de acumulação de cargos valem para os inativos, de forma idêntica ao aplicado aos ativos. Outro ponto que enfatiza essa característica é a vinculação entre os vencimentos dos ativos e os proventos dos inativos. De acordo com a Constituição, o servidor inativo recebe a sua aposentadoria como se estivesse em atividade.

Assim, quando se permite o reingresso do servidor aposentado não se institui um novo vínculo entre ele e o Serviço Público nem se altera a natureza do seu cargo efetivo, mas, tão-somente, ele deixa de ser qualificado como servidor inativo.

Recentemente, durante cerimônia no Palácio do Planalto em homenagem ao dia internacional do idoso, o Presidente da República teceu críticas às aposentadorias precoces: “Essa obsessão de parar de trabalhar, a uma certa idade, faz é criar problemas para a Previdência, que já são desagradáveis por causa dos aspectos financeiros.”

Diante do exposto, entendemos que a aprovação deste projeto irá ao encontro dos anseios do governo, que terá de volta aos seus quadros funcionais os bons profissionais de outrora e um significativo equilíbrio nas suas contas previdenciárias. Por outro lado teremos um processo de valorização do servidor

idoso, derrubando essa idéia preconceituosa de limitar a capacidade “do fazer” à idade.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1999. –  
Senador **Casildo Maldaner**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20, DE 1998

**Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.**

#### PARECER Nº GQ – 130

Adoto, para os fins do art. 41 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, o anexo PARECER Nº AGU/WM – 04/97, de 13 de maio de 1997, da lavra do eminente Consultor da União, Dr. Wilson Teles de Macedo, e submeto-o ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os efeitos do art. 40 da referida Lei Complementar.

Brasília, 4 de setembro de 1997 – **Geraldo Magela da Cruz Quintão, Advogado-Geral** da União.

PARECER Nº AGU/WM – 04/97 (Anexo ao Parecer GQ-130)

#### Processo nº 29000.005168/91/95

Assunto: Inviabilidade do desfazimento de aposentadoria voluntária.

**Ementa:** O retorno do inativo ao cargo em virtude do qual foi aposentado, a pedido, após o cancelamento da aposentadoria, somente se tornaria viável com a edição de lei autorizativa, em sentido estrito.

#### PARECER

No presente processo, indaga-se da juridicidade de acolher-se postulação, deduzida por servidor aposentado, voluntariamente, para que seja tornado sem efeito o ato de sua inativação, tendo em vista que se sente “inseguro e apreensivo quanto a sua futura situação funcional, em decorrência da notícia de que a emenda à Constituição referente ao § 4º do art. 40, estaria no Congresso, com possibilidade de aprovação, o que viria o prejudicar a referida situação funcional do postulante...”.

2. A verificação da juridicidade dessa pretensão exige seja aquilatada a consistência da proposição de que a pedido do inativo e a critério da Administração, a aposentadoria por ser tornada em efeito, se não submetida à apreciação do Tribunal de Con-

tas da União, retornando o servidor à atividade, dado o entendimento sedimentado no sentido de que pessoa livre e capaz pode renunciar a direitos, a qualquer tempo.

3. Em decorrência de o Sr. Diretor-Geral de Administração haver solicitado manifestação da Sr<sup>a</sup> Secretária-Geral de Consultoria, no que respeita à conveniência e oportunidade para que, no caso, seja tornado sem efeito o ato de inativação do interessado, esta autoridade exarou o seguinte despacho, na oportunidade em que submeteu ao descortino do Sr. Advogado-Geral o alvitre de que, nesta Instituição, seja o assunto examinado também sob o prisma jurídico:

“**Tornar sem efeito** um ato administrativo é maneira sutil de **anulá-lo**. O ‘tornar sem efeito’ ou a anulação retroagem à data de vigência do ato anulado, produz efeitos **ex tunc**. Ao que parece, o ato em foco não apresenta qualquer vício que o torne ilegal e que reclame a sua anulação. Pelo menos não foi alegado. De outro ângulo, ficaria um vácuo de efetivo exercício do cargo no período compreendido entre a concessão da aposentadoria e a declaração de sua ‘nulidade’.

De outra forma, não havendo nulidade que determine tornar o ato sem efeito ou nulo, outro modo de desfazê-lo seria a sua revogação. Neste caso, o primeiro aspecto a examinar seria o da conveniência e oportunidade, entretanto, os efeitos do ato revogatório se projetariam para o futuro, produzindo efeitos **ex nunc**.” (Os destaques são do original.)

## II

4. Inegável o entendimento doutrinário de que o titular de um direito pode dele dispor mediante renúncia, firmado por J.M. de Carvalho Santos (Repertório Enciclopédico do Direito Brasileiro, Ed. Borsoi, vol. 17, p. 351), Meyer (citado por Vicente Ráo em O Direito e a Vida dos Direitos, São Paulo: Ed. Max Limond, 2º vol, tomo II, 2ª edição), Bernardino Carneiro, mencionado por Carlos Maximiliano (Hermenêutica e Aplicação do Direito, 5ª ed. p. 288) e Clovis Bevilacqua (Teoria Geral de Direito Civil, 6ª ed, p. 363).

5. Essas opiniões são resultados de reflexões e ilações que se revestem do cunho de generalidade e adstritas aos atos de direito privado, presidido pelo raciocínio civilista de que é permitido fazer o que a lei não proíbe. Proposições tais abstraem-se do direito subjetivo proveniente de ato administrativo, regidos pelo princípio da legalidade.

6. Mesmo desenvolvidas essas teses sob a égide do princípio da liberdade de fazer-se, se inexistente vedação em lei, na própria transcrição do

entendimento de Vicente Ráo são consignadas restrições ao exercício do direito de renúncia, **verbis**:

“Mas o titular de um direito pode prescindir de seu exercício em cada caso particular, sempre que seu exercício não envolva, de outra parte, um dever, ou que a lei não haja, também, proibido expressamente esta forma de renúncia” (Destacou-se) (O Direito e a Vida dos Direitos, São Paulo: Ed. Max Limond, 2º vol., tomo I, p. 95).

7. Ainda no tocante aos atos de direito privado, a doutrina estabelece ressalvas quanto à renunciabilidade de direito, como o salientam Pontes de Miranda (Comentários ao Código de Processo Civil, rio de Janeiro: Forense, 2ª ed. Tomo III, 1979, p. 667), Carlos Maximiliano (**ob. cit.** 9ª ed., 1979, p. 219), Clovis Bevilacqua (**op. cit.**, 4ª ed. p. 304) e Vicente Ráo, que assim se expressou:

“Relativamente à renunciabilidade ou irrenunciabilidade dos direitos públicos subjetivos, observam os autores: “por mais que cada prestação satisfaça o interesse individual dos cidadãos, sempre conserva seu caráter de parte de um resultado de interesse geral. Preciso é, pois, ter em conta os fins superiores que o legislador quis alcançar, por exemplo, com o seguro operário, com a concessão de soldo ou pensão aos funcionários, ou com o reconhecimento da liberdade industrial. Daí se deduz que, em princípio, a renúncia de um direito público é ineficaz...” (O Direito e a Vida dos Direitos, São Paulo: Ed. de Livros de Direito Max Limond, 2º vol., p. 92).

8. Emerge da tese doutrinária que não se renuncia a direito em que o interesse público é preponderante ou se desse ato provier dever para a outra parte. Essas condições e a própria acepção da renúncia, conforme a qual o titular desiste ou abandona o direito (cfr. os conceitos emitidos por Lêdo Batista Neves e De Plácido e Silva, respectivamente nas obras Vocabulário Prático de Tecnologia Jurídica e Vocabulário Jurídico), não se adequam à intenção de cancelar-se a aposentadoria, ou os seus efeitos, e permitir a contagem do respectivo tempo de serviço para inativação em outra entidade jurídica, a fazer até imediatamente, com maior valor de benefício ou de proventos. Existiria ganho, mas não desistência. A simples renúncia a esse direito alimentar, sem a perspectiva de atender a um maior interesse pessoal, como exercício de direito reconhecido por via interpretativa, afigura-se menos revestida do senso

de razoabilidade e mais semelhante a uma construção jurídica teratológica.

### III

9. A maioria dos doutrinadores entende que a renúncia implica extinção dos efeitos dos atos administrativos, o que equivale a afirmar que, se fosse cabível a renúncia ao direito de aposentadoria, subsistiria o correspondente ato, tido e havido como perfeito e acabado e adstrito à contagem do tempo de serviço, que ensejou a inativação. Desvincular este tempo da sua conseqüência (a aposentadoria) e conferir o direito de novo cômputo, para o mesmo efeito noutra regime jurídico, só é factível com a edição de lei.

10. São acordes com a ilação de que a renúncia resulta na extinção dos efeitos do ato administrativo o próprio Celso Antônio Bandeira de Mello e Ana Maria Goffi, que destaca a preferência doutrinária pelo entendimento de que “extinção é o desfazimento dos efeitos e não do ato... Renúncia é a rejeição por parte do interessado dos direitos oriundos da emanção do ato. Constitui a manifestação voluntária do particular de não se utilizar dos direitos a ele conferidos, através de um ato, pela Administração, cuja aquiescência nem sempre é exigível” (Extinção dos Atos Administrativos. **Revista de Direito Público**, nº 30, julho-agosto de 1974, pp. 37 e 39), como é o caso da renúncia a um cargo de Secretário de Estado (exemplo fornecido por Celso Antônio Bandeira de Mello).

### IV

11. Configura-se o direito à inativação por tempo de serviço com a implementação daquele exigido nas normas de regência. Se o direito subjetivo público à aposentadoria e à percepção dos proventos do tempo de serviço, não há como dissociar este daquelas, até mesmo com o só propósito de facultar a nova aposentadoria mais benéfica para o servidor e mais onerosa para o Estado.

12. Não se trataria de renúncia, mas de mera troca de inativação, proveniente de um mesmo fato gerador, por isso que computou-se o tempo de serviço de que se originou o direito à aposentadoria e dessa medida adveio ato perfeito e acabado, que surtiu efeitos jurídicos. Seria pseudo renúncia de que promanaria direito que não prescinde de lei, **stricto sensu**. Limitasse a renúncia à percepção dos proventos desenganada seria a pretensão de contar o tempo de serviço, para efeito de outra inativação, pelo exposto e por isso que este é o suporte do ato de aposentadoria, que persistiria intocado. Esse outro cômputo do tempo constituiria direito novo, que seria

incapaz de ser criado com a renúncia e exigiria autorização legislativa.

13. A aposentadoria caracteriza-se como modalidade de vacância de cargo público e, a efetuada a pedido ou por invalidez, vigora a partir da data de publicação do respectivo ato (cfr. os arts. 33, VII, e 188 da Lei nº 8.112, de 1990). Com sua divulgação, não somente o cargo torna-se vago e passível de imediato provimento, independentemente do julgamento da legalidade da inativação pela Corte de Contas, bem assim são transmudadas as normas de regência da situação funcional do servidor, desobrigando-se de deveres e modificando-se direitos: precipuamente,

.....  
 inúmeras irregularidades contra a Caixa Econômica Federal – Agência de Guarabira/PB – fato que culminou na rescisão de seu contrato de trabalho (fls 108, item 9)

2. O total do prejuízo causado ao patrimônio da CEF, e conseqüentemente ao Erário correspondia, na data de 31-12-96, a cerca de 350.000,00 UFIR

3. O responsável foi devidamente citado, inclusive por meio de edital publicado no DOU de 28-10-96 – Seção 03 – pág 22917 (fls 145), sendo-lhe assegurado, pois, o amplo direito de defesa. No entanto, não recolheu o débito a ele imputado nem se manifestou a respeito, estando, portanto, tipificada a sua revelia.

4. Releva destacar que, à vista do disposto no § 3º, inciso III, do art. 16, da Lei nº 8.443/92, cabe ao Tribunal determinar a remessa de cópias do presente processo ao Ministério Público da União, para ajuizamento das ações civis e penais cabíveis.

Diante do exposto, acolho, com os acréscimos pertinentes, as propostas da Secex/PB e do Ministério Público e Voto no sentido de que o tribunal adote o Acórdão que ora submeto à apreciação deste Plenário.

Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, 18 de setembro de 1997. – **Bento José Bugarin**, Ministro-Relator.

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

**Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.**

.....  
 Art. 8º São formas de provimento de cargo público:

- I – nomeação;
- II – promoção;
- III – ascensão;

- IV – transferência;
- V – readaptação;
- VI – reversão;
- VII – aproveitamento;
- VIII – reintegração;
- IX – recondução.

## SEÇÃO II Da Nomeação

Art. 32. Será tornado sem efeito o aproveitamento e cassada a disponibilidade se o servidor não entrar em exercício no prazo legal, salvo doença comprovada por junta médica oficial.

## CAPÍTULO II Da Vacância

Art. 103. Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

- I – o tempo de serviço público prestado aos Estados, Municípios e Distrito Federal;
  - II – a licença para tratamento de saúde de pessoa da família do servidor, com remuneração;
  - III – a licença para atividade política, no caso do art 86, § 2º,
  - IV – o tempo correspondente ao desempenho de mandato eletivo federal, estadual, municipal ou distrital, anterior ao ingresso no serviço público federal;
  - V – o tempo de serviço em atividade, vinculada à Previdência Social;
  - VI – o tempo de serviço relativo a tiro de guerra.
- § 1º O tempo em que o servidor esteve aposentado será contado apenas para nova aposentadoria.

§ 2º Será contado em dobro o tempo de serviço prestado às Forças Armadas em operações de guerra.

§ 3º É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo ou função de órgão ou entidades dos Poderes da União, Estado, Distrito Federal e Município, autarquia, fundação pública, sociedade de economia mista e empresa pública.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos à Comissão competente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de iniciar meu pronunciamento, quero também registrar o transcurso do Dia do Índio na próxima segunda-feira, dia 19. Faço uma homenagem aos índios, inclusive por intermédio desse Projeto que acabo de apresentar à Mesa do Senado mediante o qual proponho a extinção da Funai e a sua transformação em Secretaria Nacional de Assuntos Indígenas do Ministério da Justiça. A Funai, ao contrário da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, por exemplo, que é eficiente e que recebe menções honrosas até no exterior, na verdade, tem sido inoperante e ineficiente.

Abordarei, hoje, um tema que julgo da maior importância para o desenvolvimento da Região Norte do nosso País: a inclusão dos países que fazem fronteira ao Norte do Brasil, principalmente com o nosso Estado de Roraima e com o Amazonas, no Mercosul.

Não há dúvida alguma de que a criação do Mercosul foi, para o Brasil e seus parceiros, uma ação extremamente oportuna de defesa estratégica de seus interesses.

A atual ordem mundial dificulta aos países economicamente menos fortes o uso de barreiras protecionistas como política de desenvolvimento que possibilite o fortalecimento de sua indústria nacional e de seu mercado interno de poupança e consumo. Há que se constituírem em blocos de defesa, pois, sozinhos, países como o Brasil e a Argentina ou qualquer outro latino-americano não terão como se contraporem ao poderio norte-americano e à pressão que os Estados Unidos da América farão para que todos adiram à Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) o mais rapidamente possível.

Tal adesão não interessa ao Brasil, nem a curto nem a médio prazo. Ela significará a subordinação da nossa economia à dos Estados Unidos da América, o que anularia praticamente nossas chances de autonomia nacional e internacional, comprometendo irremediavelmente nossas chances de desenvolvimento harmônico e sustentado. Ora, o compromisso do Brasil é, antes de tudo, consigo mesmo, com sua gente. Para tanto, nosso caminho será fortalecer nossos laços com nossos vizinhos latino-americanos e lutar para que se instale um equilíbrio multipolar substitutivo da bipolaridade Estados Unidos-Rússia que imperou até os anos 80 e da hegemonia mundial estadunidense que hoje vigora.

Fortalecer o Mercosul, apoiar suas conexões com a Europa, a China, o mercado asiático, incrementar seu intercâmbio com as economias africanas são o grande desafio do Brasil, que se quer uma grande potência no século XXI.

Sr. Presidente, falar em Mercosul não significa falar apenas dos países do extremo sul da América, significa pensar e praticar a integração sul-americana entrosada com a integração latino-americana.

Ora, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como Senador de um Estado do extremo Norte do Brasil, vejo como primordial para nosso País que a integração com a Venezuela, o Suriname e a Guiana avance para que eles venham participar tão rápido quanto possível do Mercosul.

O fato de a Venezuela pertencer ao chamado Pacto Andino, que reúne também Bolívia e Chile, já em avançado estágio de integração com o Mercosul, faz com que esse país tenha algumas facilidades para também se integrar ao Mercosul. É certo que a integração da Guiana e do Suriname representa um esforço de aproximação bem maior do que com a Venezuela, pois o bloco do Mercosul ainda não começou qualquer tipo de discussão com esses dois países.

De todo modo, Sr. Presidente, seguir a linha de raciocínio da integração dos países sul-americanos é uma necessidade estratégica para fortalecer o desenvolvimento de todos e proteger todo o subcontinente das investidas norte-americanas pela criação da Alca.

**O Sr. Romero Jucá** (PSDB – RR) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR) – Concedo o aparte ao Senador Romero Jucá.

**O Sr. Romero Jucá** (PSDB – RR) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex<sup>a</sup> traz um tema extremamente importante para o País e, principalmente, para a Amazônia, qual seja a continuidade da integração do Mercosul, com a inserção dos países do Pacto Andino nesse grande conglomerado de países que devem marcar a integração na América do sul e a integração latino-americana. Tenho feito referência a esse tema muitas vezes, aqui no Senado, porque entendo que, para Roraima, para o Amazonas, para Rondônia e para o Acre, esse tema tem vital importância para o desenvolvimento das nossa economias. Fui membro da Comissão Parlamentar do Mercosul, tive oportunidade de assistir a muitas discussões. Insisti na necessidade de que, consolidado o primeiro eixo do Mercosul com a Argentina, o Uruguai e o Paraguai,

esses países e o Brasil olhassem para o norte e verificassem também os parceiros do Pacto Andino. Passos importantes foram dados nessa direção, já se discutiu, já se pactuou com a Venezuela a formação de área de livre comércio entre o Mercosul e aquele país. Discute-se também o envolvimento com outros países. Mas preocupa-me exatamente a situação política que vive hoje a nossa vizinha e irmã Venezuela. Existe um pré-conflito político que coloca em risco até a democracia, por conta de ruzgas entre o Presidente, o Executivo e o Congresso daquele país. Sem dúvida nenhuma, é importante – e fica aqui o apelo – que se entendam e que, efetivamente, a Venezuela, que tem sido um exemplo de democracia em outros períodos, consolide o seu processo democrático, o que é fundamental para o seu ingresso definitivo no Mercosul e para que se agilize a questão da área de livre comércio. Já temos uma relação importante com a Venezuela, a compra de petróleo foi ampliada pelo País exatamente no sentido de criar essa relação comercial mais forte. O nosso Estado, particularmente, é beneficiado por conta de um entendimento do Brasil com a Venezuela, com a construção da Linha de Guri, fato extremamente auspicioso para o Estado. E é importante que os políticos do Brasil, da Venezuela e também dos outros países do Pacto Andino se unam para agir rapidamente e agregar ao bloco do Mercosul os países do Pacto Andino. É importante dizer que a economia mundial se globaliza numa velocidade muito grande. E ontem mesmo o Presidente Fernando Henrique discutia, na Alemanha, um pacto entre o Mercosul e o Mercado Comum Europeu. Portanto, não podemos ficar olhando para a Europa e descuidar dos outros países da própria América do Sul. Parabens-o pelo discurso e compartilho da sua posição, que também é a posição da Bancada da Amazônia. Temos que atuar junto ao Itamaraty, junto ao Ministério do Desenvolvimento, junto aos diversos segmentos do Governo Federal e também nas articulações internacionais políticas no sentido de viabilizar, primeiro, a implantação rápida da área de livre comércio e, depois, o ingresso da Venezuela, que é o país com negociação mais adiantada na questão do Mercosul. O ingresso da Venezuela trará o restante dos países ao Pacto Andino. Meus parabéns pelo pronunciamento.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, que reforça a tese que estou aqui abordando. E gostaria de me apegar a um trecho do seu aparte, no que tange à questão da possível instabilidade política que está se verificando na Venezuela. Talvez se a Venezuela já pertencesse

ao Mercosul, a sua própria presença nesse bloco já influísse de maneira positiva e evitasse o que está acontecendo, haja vista que, no episódio ocorrido no Paraguai, as presenças da Argentina e do Brasil foram muito importantes para solucionar o impasse de maneira democrática.

**O Sr. Gilvam Borges** (PMDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR) – Ouço agora o Senador Gilvam Borges com muito prazer.

**O Sr. Gilvam Borges** (PMDB – AP) – Nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, que bonita é a sua figura quando assume a tribuna desta Casa! Lembro-me de V. Ex<sup>a</sup> quando Deputado Federal, gozando do prestígio e da reputação que somente os que o conhecem sabem dos valores que compõem a sua personalidade. Que bonito é o seu pronunciamento, um pronunciamento de vanguarda! Timoneiro que se engloba na organização desse bloco tão importante, que é o Mercosul. Os países da Europa instituem uma moeda única, o euro, preparando-se para o futuro, numa discussão ampla de mais de 15 anos. Estamos no mesmo caminho. Portanto, a tendência da globalização é a polarização dos continentes. Os povos, as nações que formam esses continentes, afins pela sua cultura, pela sua economia, pelo seu potencial de mercado, se organizam. E o Mercosul, sem sombra de dúvida, é o futuro. E devemos certamente, como alerta V. Ex<sup>a</sup>, nos mobilizar para que possamos acelerar o encontro desses países enquanto resolvemos alguns problemas ainda de caráter político. Há alguns países que ainda vivem a era ditatorial, com regimes conflitantes, mas o caminho é esse. Portanto, quero parabenizá-lo, nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, por V. Ex<sup>a</sup> ser o homem simples que o povo de Roraima conhece, o médico amigo que mantém a porta de sua casa sempre aberta e não foge ao debate do intelectual, do estudioso e do grande tribuno que V. Ex<sup>a</sup> representa. Nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex<sup>a</sup> já está um tanto vermelho querendo continuar o seu pronunciamento. Por isso, encerro o meu aparte e desejo-lhe felicidades e parabéns.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR) – Agradeço o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, que engrandece o meu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> também representa um Estado pobre da Região Norte. Portanto, com certeza, será beneficiado com a inclusão da Venezuela, da Guiana, do Suriname e até mesmo da Guiana Francesa no nosso Mercosul.

Continuando, Sr. Presidente, o Brasil, como a economia mais forte da região, deve servir de

catalisador para que o Mercosul se transforme tão rápido quanto possível num mercado de integração de toda a América do Sul. A investida dos países do Mercosul no sentido de fortalecer seu bloco, seja entre os atuais quatro membros efetivos, seja pela conclusão da integração da Bolívia e do Chile, seja pela integração dos demais parceiros sul-americanos, é, certamente, a melhor estratégia para se criar um mercado suficientemente forte para o desenvolvimento socioeconômico das populações envolvidas.

A Venezuela, aliada ao Suriname e à Guiana, formam um conjunto de países que são a porta da América do Sul para o Caribe, além de constituírem, junto com o Brasil, o conjunto de países da Amazônia setentrional, cujo potencial de desenvolvimento é quase virgem. Há, pois, uma frente de promissoras perspectivas para essa região da América do Sul.

A Venezuela é, dos três países, aquele cujas conversações com o Mercosul já estão mais adiantadas e cujo Presidente expressou recentemente sua firme intenção de formalizar sua adesão ao Mercado Comum. E ela será muito bem-vinda, pois é uma nação com boa base industrial, rica em recursos minerais, com 23 milhões de habitantes e renda **per capita** de mais de US\$3 mil, o que a torna um excelente parceiro para o Brasil e seus associados no Mercosul.

A integração, feita em bases sadias, pode dotar a América do Sul de um mercado tão forte quanto o europeu ou o norte-americano, fazendo com que a proteção para o desenvolvimento saia do círculo vicioso das barreiras protecionistas nacionais para a firmeza de um mercado multinacional auto-sustentado.

Certamente que a integração sul-americana vai fazer em paralelo, sob a capa protetora dos Estados, um melhor combate ao crime organizado do narcotráfico, dos desequilíbrios sociais e da exclusão social. Há que ser resolvido esse cancro de nosso continente. A integração dos países amazônicos será o veículo para nos livrar desse tipo de praga.

A criação e a expansão de um mercado comum às Américas só pode ser veículo de desenvolvimento social e econômico dos povos e também será uma forma forte de combater a criminalidade e os que agem à margem da sociedade, comprometendo-lhe a saúde e o futuro. O objetivo é o progresso dos povos, não sua decadência e dominação por bandidos.

Sou fervoroso defensor da integração dos países latino-americanos em um mercado comum que possa propiciar-lhes uma via de desenvolvimento ao abrigo das fortes pressões norte-americanas pela

nossa subordinação à sua ordem econômica. Tais pressões continuarão sendo exercidas, pois a existência de um pólo econômico independente dos EUA nas Américas não interessa ao "Tio Sam". Em contraposição, é do máximo interesse para os outros países poderem traçar seus projetos de desenvolvimento e dar o necessário salto que os aproxime das nações mais desenvolvidas, estágio, aí sim, em que se poderá falar de integração com a América do Norte.

Assim, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o Mercosul é a nossa prioridade, à qual deve se subordinar qualquer negociação em torno da Alca.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade por permuta com o Senador Jefferson Péres.

V. Ex<sup>a</sup>, que há pouco presidia a Mesa, sabe o tempo de que dispõe. Peço o cumprimento desse prazo para que possamos prosseguir os trabalhos.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, por quase todos os Estados do Brasil, os trabalhadores rurais estão realizando marchas ou atos públicos em protesto contra a violência no campo e a impunidade, e na defesa da reforma agrária. Amanhã, 17 de abril, completam 3 anos da chacina de Eldorado dos Carajás que vitimou 19 lideranças e trabalhadores rurais num ato brutal e covarde da polícia militar do Estado do Pará.

Em poucas palavras, vou lembrar as circunstâncias em que o massacre ocorreu. Eram trabalhadores rurais que, dois anos e oito meses antes dessa data, foram expulsos pela Companhia Vale do Rio Doce de áreas que a Vale dizia serem suas. Esses trabalhadores expulsos acamparam, durante oito meses, em Parauapebas, esperando a decisão do INCRA para que fossem assentados.

Cansados de esperar em Parauapebas, mudaram-se para Marabá, invadiram a sede do Incra e permaneceram acampados por mais exatamente oito meses. Foi a época, inclusive, em que Lula era candidato a Presidente da República e visitamos o acampamento desses sem terras no Incra de Marabá.

Depois de uma longa espera de dezesseis meses, esses trabalhadores, em acordo com o Incra, voltaram a Parauapebas e acamparam na fazenda Rio Branco. Após um longo processo de negociação, essa fazenda foi desapropriada, mas não atendeu à necessidade de todos. Grande parte desses trabalhadores ficou desalojada e transferiu seu acampamento para o Município de Curionópolis. Estivemos lá, juntamente com o Presidente do Incra à época, José Francisco Graziano, conversamos com os trabalhadores – estive presente ao ato público realizado naquele Município – e ele prometeu que, em sessenta dias, traria uma resposta aos trabalhadores. Isso aconteceu em outubro de 1995.

Depois de uma espera de quase dois anos, o Dr. Graziano foi demitido em função de conversas telefônicas, coisas do Governo, e o INCRA não cumpriu o seu compromisso. Os trabalhadores, cansados de esperar, saíram em marcha para Belém do Pará, onde pretendiam protestar contra a morosidade do Governo. Fatigados pela caminhada – havia muitas crianças, homens e senhoras idosas – constataram que precisavam do auxílio do Governo para chegarem até Belém. Buscando atendimento, fecharam a PA-150 e solicitaram ao Governo do Estado transporte e alimentação. Este, ao invés de lhes responder com uma negociação, ao invés de chamar políticos que têm a confiança do movimento social – poderia ser eu, a Deputada Socorro Gomes, o Deputado Giovanni Queiroz, Paulo Rocha, entre tantos outros -, preferiu mandar a polícia para desobstruir a estrada a qualquer custo. Nesse momento, ocorreu o ato que todos condenamos: dezenove trabalhadores foram barbaramente assassinados. Eu, inclusive, estive com uma comissão de Senadores e Deputados Federais, no dia imediato ao fato, verificando as condições daqueles trabalhadores.

Lamento, que serão pretensamente julgados apenas os policiais militares envolvidos. O Secretário de Segurança do Estado do Pará continua o mesmo e o comandante da polícia esteve no cargo durante os quatro anos do Governo de Almir Gabriel, o qual, lamentavelmente, o Poder Judiciário isentou de culpa.

Essa chacina é na verdade mais uma mancha na história do País, ao lado de outras matanças promovidas pelo Estado, como a matança do Presídio Carandirú, em São Paulo, onde foram mortos 111 presos e a de Corumbiara, em Rondônia, vitimando 11 trabalhadores rurais, todas ocorridas por ação da polícia militar.

A impunidade, a negligência do governo somadas a uma inadequada política agrária, são os principais responsáveis pela permanência da violência no campo, nos termos graves em que se encontram.

Somente no Estado do Pará, nos últimos 30 anos foram assassinados cerca de 700 trabalhadores rurais, entre lideranças, advogados, religiosos padres e freiras, incluindo dois Deputados, um deles do meu partido e no exercício do mandato, Deputado João Carlos Batista, em dezembro de 1988. O inquérito desse assassinato até hoje não foi concluído. Também o Deputado Paulo Fonteles e tanta outras lideranças foram assassinadas ao longo desses últimos anos. A maioria dos responsáveis estão impunes e os poucos processos ou inquéritos existentes estão praticamente parados, sem o menor empenho das autoridades.

As exceções ficam por conta daqueles processos cuja repercussão ferem a imagem do Brasil, internacionalmente – é o caso de Chico Mendes, em que se chegou a uma solução.

Um outro exemplo é o próprio processo sobre a chacina de Eldorado do Carajás, onde serão julgados 154 policiais militares e três civis. Comparado ao ritmo normal dos processos judiciais do gênero, o de Eldorado está tramitando em tempo razoável (embora este razoável seja três anos), considerando que o Tribunal de Justiça do Pará está prometendo a realização do julgamento para o próximo mês de maio – espero que assim o cumpra -, após a brilhante decisão do Superior Tribunal de Justiça de promover o desafamento do julgamento para Belém. Antes o julgamento seria realizado no município de Marabá, região do conflito, sujeito a forte pressão dos latifundiários.

Para se ter uma idéia do que estou dizendo, o processo que apura as responsabilidades da morte de oito trabalhadores rurais na Fazenda Ubá, ocorridas em 1985, também no sul do Pará, até hoje tramita, sem que se vislumbre a sua conclusão.

A violência no campo brasileiro ainda traz números assustadores, especialmente se levarmos em conta que estamos às portas do terceiro milênio. Considerando levantamentos divulgados em publicação da Comissão Pastoral da Terra – CPT, no ano de 1997 foram constatadas as existências de 658 conflitos de terra no País, envolvendo 95.421 famílias. Foi o maior número de conflitos registrados no espaço de um ano, de 91 para cá.

Enquanto o próprio Presidente da República Senhor Fernando Henrique Cardoso, estimular o uso da força policial para expulsar trabalhadores, como fez no seu discurso de instalação do Banco da Terra, teremos novos corumbiaras e novos eldorados.

A incidência de trabalho escravo no campo é outra excrescência, própria de relações deterioradas de trabalho, cuja a existência somente a

permissividade da miséria e da impunidade, possibilita sua existência nos dias atuais.

No ano de 97 o Ministério do Trabalho constatou a prática de trabalho escravo envolvendo 450 trabalhadores, somente no Estado do Pará. Recentemente no Município de São Félix do Xingu, no Pará, foi confirmada uma denúncia de trabalho escravo envolvendo 150 trabalhadores.

O governo precisa compreender que a questão agrária é a própria questão social do País, e pode significar também a principal estratégia de desenvolvimento.

Poderia aqui, durante horas, citar números da violência no campo brasileiro e descrever casos escabrosos que ocorreram e continuam ocorrendo todos os dias, fruto da luta pela posse da terra.

Parece-me oportuno refletirmos um pouco sobre a nossa estrutura agrária.

A especulação imobiliária e principalmente a adoção de políticas agrícolas inadequadas que impossibilitam ao pequeno e médio produtor fixar-se no campo, tem provocado nos últimos anos uma crescente concentração de terras nas mãos de poucos e um êxodo rural assustador.

Baseado em dados do IBGE, divulgados ainda no ano passado, entre os anos de 1985 e 1995 o número de estabelecimentos agropecuários existentes no País, diminuiu de 5.8 para 4.8 milhões, numa demonstração clara de concentração de terra. Estão desaparecendo as pequenas propriedades.

As consequências dessa crescente concentração de terra são desastrosas para o País e precisa ser revertida. Em onze anos, o campo brasileiro perdeu mais de 5 milhões de postos de trabalho. Em 1985 existiam pouco mais de 23 milhões de pessoas ocupadas em atividades agropecuárias. Já em 95 este número caiu para 18 milhões de pessoas. E este quadro continua se agravando. Em levantamento feito pelo próprio IBGE, em 1996 constatou-se a redução de mais um e meio milhão de postos de trabalho, ante 1995.

Ora, a rapidez desse processo anula todo esforço do atual governo que, segundo dados oficiais, entre 1995 e 1998, assentou 287 mil famílias de trabalhadores rurais. Estes assentamentos foram realizados especialmente na gestão do Ministro da Reforma Agrária Raul Jungman. É louvável o esforço do governo, porém, assentar não basta.

Torna-se necessário que os assentamentos agrários sejam dotados de toda infra estrutura necessária: estradas; estrutura social (escola, posto de saúde, entre outros); financiamentos para a produção; as-



sistência técnica e acesso a tecnologias. Tudo isso dentro de uma política nacional agrária e agrícola.

O IBGE detectou, neste mesmo período, uma queda na produção agrícola. Podemos atribuir isso principalmente a dois fatores. O primeiro está ligado a migração dos grandes produtores para a pecuária. Criar gado requer menos trabalho, menor investimento e menor risco do que a agricultura. Outro fator é o crescimento das importações em detrimento das exportações. A produção de algodão é um bom exemplo. O Brasil que foi um dos maiores exportadores de algodão do mundo, hoje figura entre os principais importadores.

É óbvio que a facilidade das importações associadas ao pouco e inadequado investimento em agricultura, especialmente voltado ao pequeno e médio produtor, está visceralmente ligada ao processo de expulsão do trabalhador do campo para as periferias dos grandes centros. Falo aqui, especialmente do pequeno produtor, daquele mais fraco que não tem acesso a financiamento e a tecnologia. E mesmo aqueles assentados pelo Incra, aos quais não foram dadas as condições necessárias para chegarem ao auto sustento.

Muitos trabalhadores deixam o campo pela falta de um conforto mínimo. No campo, eles não têm saúde, escola, televisão, energia, nem a possibilidade de acesso à informação para os seus filhos.

Atualmente, além das pessoas do campo, até os índios querem ter energia, televisão e rádio na taba, ou seja, a possibilidade de acesso à informação. Se não se interiorizar o desenvolvimento, se não levarmos a energia elétrica até eles, possibilitando conforto à população, é evidente que ela tem que migrar para o grande centro urbano na busca dessa oportunidade, que é uma necessidade do ser humano.

A questão é de decisão política. Com as mudanças cambiais e a valorização do dólar frente ao real, as importações estão sendo desestimuladas. Se houvessem investimentos maciços do governo especialmente voltados aos pequenos agricultores, poderíamos dar passos seguros na reversão desse processo. E digo mais. Apesar do abandono, a pequena e média propriedade ainda é responsável pela maior parte da produção agrícola, especialmente de alimentos. No meu estado, segundo levantamento, o valor da produção agrícola e pecuária nas propriedades de até 25 hectares, por tanto, as minipropriedades, são responsáveis por 60% do valor econômico de toda produção agrícola e agropecuária de Estado.

O aumento no número de assentamentos rurais, fruto da pressão da sociedade, precisa também ser dotado de crescimento qualitativo. A maioria das

famílias assentadas estão literalmente abandonadas a própria sorte. No sul e sudeste do meu Estado existem 217 assentamentos do INCRA, envolvendo quase 60 mil famílias de trabalhadores rurais. Nesta mesma região cerca de 30 mil famílias estão acampadas aguardando a desapropriação ou a aquisição de áreas para serem assentadas. Pois bem, de todas essas famílias, apenas 15% se beneficiam do crédito rural. Em vista disso, as entidades que defendem a reforma agrária estão organizando, em Marabá, uma grande mobilização que terá início em 26 de abril, uma segunda-feira, para pressionar as autoridades em busca dos seus direitos. A manifestação será coordenada pela Fetagri, pelos sindicatos de trabalhadores rurais da região sul e sudeste do Pará, Associações de pequenos produtores e de assentados, pela CPT, pelo CEPASP, pela FASE e pela SDDH.

Os avanços obtidos no atual governo se devem sobretudo à organização dos trabalhadores no campo que passaram a pressionar o Estado e a denunciar a violência. A passeata dos sem terra ocorrida em abril de 1997 foi sem dúvida, o maior movimento popular dos últimos anos e um marco nessa luta.

Os recursos destinados ao programa de reforma agrária têm sido insuficientes para atender a demanda. No orçamento da união para 1999, o governo cortou 44% do volume de recursos para a reforma agrária, na sua segunda versão do Orçamento. O valor executado no subprograma Reforma Agrária caiu de 1997 para 1998 e agora para 1999 a previsão é bem pior.

Entretanto, nesta semana o governo anunciou uma série de medidas que apontam para mudanças significativas na política agrária que vem sendo executada. O Banco da Terra, instalado em solenidade no Palácio do Planalto, abre a possibilidade da aquisição de terras produtivas, por indicação de trabalhadores rurais e pequenos produtores, bem como, o processo de descentralização buscando envolver estados e municípios, em várias etapas da reforma agrária, inclusive conselhos com participação da sociedade, são iniciativas que poderão trazer importantes avanços. Mas não pode o Governo querer impor à sociedade da sua forma de executar a reforma agrária, como está fazendo atualmente.

Banco da Terra, por exemplo, está sendo questionado pelo MST, pela Contag e pela CPT, além de inúmeros outros movimentos sindicais, interessados diretamente no processo de reforma agrária.

O Governo não pode impor a sua vontade, sem discutir e avaliar com os movimentos sociais que, na

verdade, são aqueles que estão conquistando esse processo de reforma agrária.

Com relação à interiorização da reforma agrária, particularmente acredito ser extremamente positivo. Só espero que, à semelhança, não se faça como se fez com o SUS, onde o governo transfere a responsabilidade, mais não transfere o recurso necessário para desenvolver ação. É preciso que se concretize o desejo de quem está na base esperando uma oportunidade de terra para morar e produzir.

Espero que realmente, a descentralização da reforma agrária se dê com a participação da coletividade, tornando uma esperança nova e que as decisões partam da base do município, sendo concretizadas mediante a sua solicitação. Mas não falte a estes municípios o recurso necessário para sua efetivação, e que não se prefeiturize, à semelhança do que aconteceu com o SUS. Muitos dos recursos destinados ao Sistema Único de Saúde e aos conselhos de saúde, são praticamente comandados e manipulados por prefeitos municipais, deixando, portanto, de ter a participação da sociedade.

A descentralização da reforma agrária precisa ser aprofundada. Não se pode correr o risco de errar. O Governo Federal precisa se dispor a discutir previamente com os segmentos organizados do campo.

Se não houver o direcionamento correto dos investimentos na produção, a simples transferência das terras produtivas das mãos de latifundiários para as mãos de pequenos produtores, não resolverá a questão. Poderá onerar o Estado e endividar o pequeno agricultor, sem, no entanto, aumentar a produção agrícola nacional. Neste caso, o único beneficiado será o proprietário que vendeu a terra, naturalmente por um preço melhor que encontraria no mercado normal.

É sabido que a reforma agrária feita nos moldes tradicionais, utilizando os preceitos constitucionais que possibilitam a desapropriação das grandes propriedades improdutivas, tem custado muito aos cofres públicos, considerando as indenizações impostas por decisões judiciais ou mesmo algumas negociações prévias ocorridas entre fazendeiros e o próprio INCRA local, com denúncias de casos de vistorias fraudulentas, entre outros mecanismos.

Neste sentido, estou apresentando dois Projetos de Lei que objetivam melhorar as condições da desapropriação de terras para fins de reforma agrária. No primeiro, proponho a proibição do pagamento de juros compensatórios e também a indenização de cobertura florística, porque é um verdadeiro absurdo o que se faz neste País. O cidadão tem a terra desapropriada por ser improdutiva, portanto, não fazia

o uso devido da sua terra. Todavia, os proprietários têm ido à justiça, que em alguns casos, tem concedido o pagamento de juros compensatórios, decorrentes do tempo em que ficou privado da sua propriedade até o período em que recebeu o dinheiro. É certo que, feita a desapropriação receba atualização monetária da sua indenização, mas nunca juros compensatórios. O Governo, por Medida Provisória, baixou esse juros de 12% para 6%. No nosso Projeto, cancelamos, definitivamente, esse juros.

Também o pagamento de cobertura florística, considero indevido, pois, muitos latifundiários desapropriados, que não exploravam a mata nativa, recorrem ao judiciário, na busca de indenizações volumosas sobre a floresta que lá já existia, e que foi a natureza que a fez crescer. Ora, se eles não faziam nenhuma exploração sobre estas florestas não é justo que agora, no momento da indenização, queiram receber também sobre o valor da cobertura vegetal.

O próprio Governo tem contestado isso, mas alguns segmentos do sistema judiciário, tem dado ganho de causa a latifundiários desapropriados. Dessa vez colocamos isso na Lei, acabando definitivamente com esse tipo de pagamento.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB – PA) – Concedo o aparte ao Senador Tião Viana, com muita satisfação.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Eminentíssimo Senador Ademir Andrade, eu gostaria apenas de cumprimentá-lo por esse pronunciamento tão lúcido e responsável com relação ao desenvolvimento amazônico; um ato de solidariedade à população do Pará e ao Movimento dos Sem-Terra, que encontrou aquela tragédia em sua trajetória de caminhada em favor de um Brasil justo e verdadeiro na política agrária, principalmente. Quero dizer que lamento profundamente que as autoridades deste País não tenham feito como V. Ex<sup>a</sup>: ir àquelas áreas de conflito testemunhar os gritos de perda e de sofrimento daquelas famílias. Lamento profundamente que o nosso País não tenha senso de prioridade. Muitas vezes esse argumento claro que V. Ex<sup>a</sup> coloca, de que se confunde a desresponsabilização com a descentralização, é uma prática das políticas públicas do País. Espero, sinceramente que na política de reforma agrária não se manifeste essa prática. Temos alguns exemplos que poderiam ser seguidos de modo imediato. O Governador do Acre, Jorge Viana, quando prefeito de Rio Branco, apresentou um projeto alternativo de reforma agrária no qual os pólos

agrofloretais acomodavam famílias em pequenas propriedades de 3 a 5 hectares. A renda média dessas famílias chegou a ser de R\$600,00 por mês, mostrando que é possível fazer isso. Imaginem cinco mil prefeituras, cada uma assentando 100 famílias, teríamos 500 mil famílias assentadas, diminuindo em muito os conflitos por terra e, principalmente, por uma terra injustamente cobijada, como é a terra produtiva. O latifundiário de terras improdutivas se mostra dono daquilo que não produz e para o qual não contribui. V. Ex<sup>a</sup> faz uma análise muito clara desse modelo de reforma agrária. Não é apenas um grito de solidariedade. E acredito que o Estado do Pará, por ser um Estado historicamente combativo, com sangue que corre de fato nas veias – fui militante estudantil no Pará e testemunho a força e a qualidade das lideranças –, tem muito a ganhar com a permanência de V. Ex<sup>a</sup>, discutindo e debatendo sempre esse modelo de justiça para aquela região tão rica do Brasil. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB – PA) – Agradeço a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Tião Viana.

No outro Projeto, modifico a forma de expropriação e desapropriação para fins de reforma agrária, das áreas onde forem encontradas a cultura de plantas psicotrópicas – a famosa maconha, dentre outro. E acrescento à prática de trabalho escravo e infantil. Por ser a única forma de intimidar proprietários que utilizam do trabalho escravo, que arregimentam trabalhadores nessa extrema situação de dificuldade em que vive o povo brasileiro, prendendo-os em função dos seus débitos – da passagem, do rancho e de outras coisas –, que é sempre maior que o produto do esforço físico de cada um desses trabalhadores, estamos propondo que a terra, onde for comprovado o trabalho escravo seja também desapropriada para fins de reforma agrária.

Para finalizar, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de tecer uma última opinião sobre a questão agrícola. A produção de grãos no Brasil, no período 1997/98, foi de 77 milhões de toneladas. A meu ver, isso representa apenas 10% da nossa capacidade. O potencial agrícola brasileiro está praticamente reduzido a zero e, no Governo Fernando Henrique Cardoso, caiu vertiginosamente. Já chegamos a produzir 83 milhões de toneladas de grãos no Brasil. Hoje, parece-me que a produção chega a cerca de 80 milhões de toneladas de grãos.

É preciso que se faça uma comparação, nobre Senador Pedro Simon, que preside esta sessão. A França, com um território dezessete vezes menor do

que o Brasil e duas vezes e meia menor do que o Estado do Pará, atinge uma produção anual de 60 milhões de toneladas de grãos por ano e possui um grande rebanho bovino. A suinocultura tem prioridade absoluta naquele país. A terra é ocupada pela pecuária, pela suinocultura e pela produção de grãos. Enquanto que o Brasil, com esta imensidão, com uma população duas vezes e meia maior do que a população da França, produz parcos R\$80 milhões de toneladas de grãos.

Por isso, afirmo que a nossa capacidade produtiva hoje está restrita a 10% do nosso potencial. No mundo todo, a agricultura é subsidiada. No Brasil, isso não acontece. Aqui, o produtor, além de pagar, tem de assumir os riscos do seu trabalho. Precisamos modernizar a nossa produção agrícola. Tenho dados interessantes, que considero positivos para o Brasil e que funcionam basicamente no Sul do País. Por exemplo: apenas 5,6% das propriedades rurais usam algum tipo de irrigação. Já é uma grande coisa, se considerarmos que a nossa Região Norte usa menos de 0,1% de irrigação. Uma em cada dez propriedades dispõe de trator, enquanto uma em cada cinco tem acesso à assistência técnica. Na nossa Região, esse percentual não chegaria nem a 0,5%. A energia elétrica só existe para 33% das propriedades, na região norte não atingindo nem 1%.

A agricultura e a reforma agrária devem ser encaradas como prioridade absoluta nos investimentos brasileiros. Nelas estão a chave do nosso desenvolvimento.

Dou aqui a minha contribuição ao Governo brasileiro no processo de facilitação da reforma agrária, apresentando esses dois projetos de lei, que diminuirão os recursos aplicados no processo de desapropriação e farão justiça aos nossos trabalhadores.

Fica, portanto, Senador Pedro Simon, a nossa homenagem a todos aqueles que, no País inteiro, amanhã, estarão participando dos movimentos em protesto, relembrando o crime bárbaro ocorrido em Eldorado dos Carajás, no dia 17 de abril de 1996.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Gilvam Borges deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon) – Tem a palavra o Senador Gilvam Borges.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, “o que nos traz aqui é realmente um alerta ao País para que providências imediatas e prontas sejam tomadas. A cada dia que passa, a situação se deteriora e é preciso que os Poderes Públicos, a iniciativa privada e cada um de nós tenhamos consciência dessa realidade. Por isso mesmo, tomamos a iniciativa, com o apoio de 52 ou 54 entidades nacionais, de fazer uma verdadeira convocação cívica para alertarmos não somente os governantes, mas, também, a cada um de nós para a nossa responsabilidade direta na solução dos problemas com que nos deparamos agora.

O plano de ajuste fiscal que está sendo aplicado para aumentar a arrecadação é palatável, mas apenas por força das circunstâncias. As medidas adotadas pelo Governo são destinadas a fazer caixa, com o objetivo de atender a uma situação de emergência, mas não servem para o futuro do País. Lembramos que, para vencer essa crise na economia, o País precisa crescer, aumentar o Produto Interno Bruto, traçando medidas claras de como isso será feito, com antecedência e com regras que não sejam mudadas durante o jogo, na calada da noite.

Finalmente, precisamos estabelecer uma política econômica e fiscal mais saudável, com menor carga tributária para o País. Precisamos estabilizar a economia, precisamos gerar mais empregos, precisamos de maior receita, mas, ao mesmo tempo, precisamos reduzir gastos para chegar ao equilíbrio das Contas Públicas Nacionais”.

Essas são palavras proferidas pelo Dr. Décio de Paula Leite Novaes, na abertura do II Fórum de Debates Brasil 2005: Reforma Tributária para um País Viável?, realizado em novembro último, na cidade de São Paulo, e patrocinado pelo Sindicato das Indústrias de Produtos Químicos para Fins Industriais e da Petroquímica de São Paulo.

Quero aqui também registrar o meu apoio a esse importante evento econômico. Concordo plenamente com a grande maioria das teses e opiniões apresentadas nesse importante Fórum e tenho a convicção de que este é o pensamento dominante no Senado Federal, pois temos as mesmas preocupações com a deterioração de nossa economia e com as graves conseqüências sociais que daí decorrem.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a reforma tributária, que é o principal tema do II Fórum de Debates Brasil 2005, já deveria ter sido concluída e implantada, pois é necessária e reivindicada por empresários, Prefeitos Governadores, Deputados e Senadores e pela sociedade civil.

Falta uma decisão política firme, para realizarmos uma verdadeira reforma tributária que estimule nossas exportações, contribua para a expansão dos investimentos, para a geração de empregos e para a modernização do parque industrial brasileiro e de toda a economia nacional.

Todos nós sabemos que não se trata de problema de fácil solução: União, Estados, Municípios, empresários e cidadãos contribuintes analisam a reforma tributária sob diferentes referenciais, pontos de vista e escalas de prioridades.

Sem dúvida, existe o risco de a discussão sobre a reforma tributária se transformar em um processo de duração indefinida, que se poderia prolongar pelo Terceiro Milênio, já próximo, com prejuízos sociais e econômicos muito grandes para o Brasil.

O Brasil está perdendo competitividade internacional, está aumentando o desemprego, a sua dependência externa, o déficit público, a dívida interna e a dívida externa.

O chamado custo Brasil prejudica nossas exportações, pois não podemos exportar tributos nem custos injustificáveis decorrentes de ineficiência e de uma estrutura produtiva que ainda não se modernizou adequadamente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, aqui neste plenário está o Senador Pedro Simon, que brevemente falará à Nação, checando este pronunciamento – que, com certeza, será longo e preciso – não só para o seu Estado, mas para toda a Nação brasileira. Peço a sua atenção, nobre Senador Pedro Simon.

A dívida líquida do setor público teve um crescimento de R\$112,12 bilhões, no curto período de dezembro de 1998 a fevereiro de 1999, passando de R\$388,66 bilhões para R\$500,78 bilhões, o que representa 51,9% do Produto Interno Bruto – PIB.

Trata-se de um problema que vai contribuir para a maior deterioração de nossas finanças públicas – decorrente, em grande parte, da desvalorização cambial, Sr. Senador Pedro Simon, pois parcela significativa de nossa dívida interna está indexada ao dólar – e que, por isso mesmo, deve servir de sinal de alerta para as autoridades econômicas, para que providências imediatas sejam tomadas no sentido de incentivarmos o setor produtivo de nossa economia.

Todos sabemos que a reforma tributária não é panacéia para nossos males econômicos, mas certamente poderá contribuir para reduzir e aliviar a crise por que passamos e preparar o Brasil para um maior crescimento futuro, de maneira permanente e equilibrada.

No interesse maior do Brasil, precisamos urgentemente instituir um sistema tributário moderno, eqüitativo, seletivo, que obrigue a pagar mais quem ganha mais, reduzir a sonegação e a inadimplência, punir severamente os sonegadores e fechar brechas legais que possibilitam a evasão tributária.

Sabemos que é muito difícil atender simultaneamente a todos esses objetivos. Talvez, por isso mesmo, a reforma tributária tenha sido adiada, até mesmo por falta de condições políticas para sua elaboração e implantação.

Sabemos ainda que sistemas tributários não são entidades estanques, teóricas, com autonomia no tempo e no espaço, decorrentes de especulação filosófica ou de alguma outra construção mental.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Senador Gilvam Borges, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, eu gostaria de pedir ao Presidente que prorogue os trabalhos, para que eu possa fazer o meu pronunciamento. Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que sejam prorrogados os trabalhos da sessão, para que o orador possa completar o seu discurso e para que, conforme entendimento – eu estava inscrito antes –, eu possa fazer posteriormente o meu pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana) – O pedido de V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Senador Pedro Simon, brevemente estarei concluindo meu pronunciamento. Parabenizo o Presidente Tião Viana, que conduz agora os trabalhos da Casa, pela sua sensibilidade e pela compreensão com toda a equipe que aqui trabalha, uma vez que todos estão realmente ansiosos para ouvir o pronunciamento do Senador Pedro Simon; o seu Estado também está nessa expectativa. Já vou concluir, Senador Pedro Simon.

Um sistema tributário específico somente tem longevidade e adequação se tiver suporte efetivo nas estruturas sociais, econômicas, políticas e culturais de determinado país. Fora disso o sistema tributário não seria operacional, não casaria com a estrutura econômica desse país nem tampouco teria apoio político.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, neste momento quero fazer um apelo em benefício do Brasil: peço encarecidamente ao Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães – que em viagem deve se encontrar agora em Salvador –, aos Srs. Líderes e a todos os eminentes Srs. Senadores, independentemente de Partido ou opção ideológica, que aprovelem com urgência a reforma tributária, necessária para que o

Brasil mantenha uma política fiscal equilibrada, aumente a produção, mantenha a estabilidade monetária, aumente as exportações e contribua para o bem-estar do nosso povo.

Concluo, Sr<sup>a</sup> Presidente, desejando felicidades a esse grande tribuno, Senador Pedro Simon, e a todos desta Casa e do País. Um feliz final de semana e que Deus nos proteja e defenda a nossa Pátria.

Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Pedro Simon deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana.

Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Tião Viana deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Heloísa Helena.

**A SRA. PRESIDENTE** (Heloisa Helena) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, é uma honra falar desta tribuna, Senadora Heloisa Helena, tendo V. Ex<sup>a</sup> presidindo esta Casa. Não tenho nenhuma dúvida, desde seu primeiro pronunciamento, que nós todos reconhecemos sua competência, sua capacidade, a profundidade dos seus pronunciamentos, seu estilo, as teses importantíssimas que defende nesta Casa. V. Ex<sup>a</sup> traz a esta Casa um pouco mais do estilo do povo, da gente simples, das portas das fábricas, e o Senado precisa disso. O Senado não pode ser apenas o local final da vida de um político, como era até pouco tempo atrás, onde só discutíamos as grandes teses, em tese, os grandes números, em números, mas, quanto ao social, ao povo, à gente simples, como muito bem diz V. Ex<sup>a</sup>, parece que passamos à distância deles. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> e minha profunda gratidão em tê-la presidindo os trabalhos.

**A SRA. PRESIDENTE** (Heloisa Helena) – Senador Pedro Simon, além de agradecer muito a referência de V. Ex<sup>a</sup>, peço licença para prorrogar a sessão pelo prazo necessário à conclusão de seu pronunciamento.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Farei um pronunciamento hoje voltado praticamente para o meu Estado, o Rio Grande do Sul. Comuniquei ao Rio Grande, ao companheiro de V. Ex<sup>a</sup>, meu amigo, Governador Olívio Dutra, que estaria falando aqui neste momento.

Graças a Deus, agora temos a TV SENADO, temos a oportunidade de falar e ter eco. Claro que as

rádios, os jornais e a televisão publicam os fatos, mas o fazem de uma maneira diferente. Não publicam como vai acontecer agora, neste momento. Tenho certeza de que lá no Rio Grande do Sul muitas e muitas pessoas estão assistindo a este pronunciamento, que é a obrigação que tenho para com meu Estado.

Tivemos uma eleição muito concorrida no Rio Grande, talvez a mais bonita, mais positiva e mais debatida do Brasil inteiro. Houve duas propostas, dois grandes nomes: o Britto, que na minha opinião fez um grande governo, e Olívio Dutra, que foi um grande Prefeito de Porto Alegre, um homem da maior integridade e da maior competência. Eles debateram teses e propostas. Ganhou Olívio Dutra. Ele é o Governador. Ele governa. É verdade que ele vive a circunstância de governar com uma minoria na Assembléia Legislativa, já que as forças que o apóiam têm 20 parlamentares e as forças contrárias têm 35 parlamentares. Mas há uma tradição no Rio Grande do Sul de que o que é bom para o Estado é bom para todos nós e, dentro dessa tese, está a preocupação que temos pela frente.

Neste momento, vive o Rio Grande do Sul uma questão importantíssima. É uma decisão que o governo do Estado tem que tomar sobre um problema que ele herdou do governo anterior, mas ele é que terá que decidir para o futuro. Venho a esta tribuna porque, de certa forma, estamos chegando aos finais de prazos para saber se a decisão será uma ou outra. Venho a esta tribuna com meus 69 anos de idade, dos quais 40 dedicados à vida pública. São 40 anos de mandatos ininterruptos. Nesses 40 anos, amando meu Rio Grande do Sul, coloquei-o acima de tudo.

Quando fui governador, suspendi, pela primeira vez, as fotografias de governador nas salas de aula, nas repartições oficiais. Eu estranhava aquilo e perguntava: quando saem os governadores, para onde vão as fotografias? E me respondiam que iam para o lixo. Então eu disse: prefiro não ter as fotografias durante os quatro anos, para que ninguém as jogue no lixo quando eu sair. Ninguém as jogou fora. Não que as guardassem, mas simplesmente não as tinham. O mapa do Rio Grande do Sul tem o contorno de um coração. Se V. Ex<sup>a</sup>, em determinado momento, olhar para o mapa do Brasil e para o Rio Grande, verificará que o Rio Grande do Sul tem o contorno de um coração. Fiz um coração vermelho, e o lema do meu governo era: "Leve o Rio Grande no peito". Em vez da fotografia do governador, havia o quadro do Rio Grande na forma de coração: "Leve o Rio Grande no peito".

Venho trazendo o Rio Grande no peito durante 40 anos. E o meu amigo Olívio Dutra sabe que fomos

Oposição no Rio Grande do Sul durante muito tempo. Eu era um guri de 30 anos quando cheguei na Assembléia Legislativa para começar um mandato, numa época altamente positiva. No movimento universitário, ouvia o lema de Juscelino Kubitschek: "o Brasil precisa crescer cinquenta anos em cinco". Depois, no meu início de vida política, João Goulart era Presidente da República, substituindo Jânio Quadros, que tinha renunciado. Parecia-me que o Brasil ia adiante.

Estourou a Revolução. Se muita gente pagou preço alto pela Revolução, ninguém pagou como o Rio Grande do Sul, por ser terra do Jango, Presidente, do Brizola, liderança importante, do Dr. Getúlio Vargas, cujo tempo que passou na Presidência da República não era perdoado por paulistas, mineiros e por muita gente. Na verdade, não se cassou, não se prendeu e não se torturou tanto quanto no Rio Grande do Sul.

Dois anos depois, terminei Presidente do Partido e Líder da Bancada. Em 1966, já passada a Revolução, o MDB ia eleger o governador. Cassaram a eleição direta e fizeram uma indireta. Nesta, cassaram tantos deputados nossos quantos necessários para eleger o Coronel Peracchi Barcellos Governador.

Quatro anos depois, a mesma coisa aconteceu. A eleição ficou indireta mais uma vez. Éramos maioria mais uma vez. Cassaram tantos deputados quantos necessários para eleger o Triches Governador. Olha, era gente querendo extinguir o MDB.

Em 1970, quem ganhou a eleição no Rio Grande do Sul foi o voto em branco para o Senado. Mesmo assim, sofrendo, com o coração sangrando, eu sempre dizia: "O que é bom para o Rio Grande do Sul é bom para o MDB". Em duas oportunidades naquela ocasião, eu, Presidente do MDB e seu líder na Assembléia. Naquela época só existia o MDB – o PT e o PC do B de hoje ou participavam do MDB ou estavam na clandestinidade –, todas as forças de oposição estavam integradas em nosso partido. Éramos um grande partido, unimos todas as oposições. Posso dizer que a resistência ao regime militar começou no Rio Grande do Sul, porque nos integramos e tivemos a coragem de lutar. Muitas pessoas pagaram por essa ousadia. Em certa ocasião, saí da tribuna da Senado para visitar Olívio Dutra, que havia sido preso quando era Presidente do Sindicato dos Bancários. Lembro-me ainda de Lílian Celiberti, que desapareceu, foi levada para o Uruguai; houve também o caso do sargento que apareceu boiando, com as mãos amarradas. Desta tribuna, protestávamos e gritávamos contra esses abusos e, em pleno regime militar, criamos uma CPI para investigar a tortura,

pela primeira vez. Provamos e denunciámos que o chefe de polícia era encarregado da tortura. Mas isso não impedia que, quando as coisas eram boas para o Rio Grande do Sul, mesmo com o coração sangrando, votássemos a favor.

Fui presidente e criador da comissão especial que pretendia instalar a Aços Finos Piratini no Rio Grande do Sul. Há um ressentimento do Brasil com relação ao Rio Grande. Muitas pessoas no Brasil, principalmente em São Paulo, que dominam há muito tempo as áreas econômica e financeira – particulares e públicas –, nunca perdoaram o Rio Grande. Tudo sempre foi muito difícil para o Rio Grande do Sul. Nos governos de Getúlio Vargas, João Goulart e dos generais, o Rio Grande do Sul estava na Presidência da República, mas tinha a mania de ser exageradamente íntegro, não oferecendo vantagens ao Rio Grande do Sul. Devem ter argumentado alguns presidentes de origem gaúcha: “Como é que eu, Presidente da República, vou fazer algo pelo Rio Grande? Parecerá gauchada, ficará feio, tenho de olhar para o Brasil”.

E o Brasil crescendo e se desenvolvendo, olhava para o Rio Grande do Sul como se fosse ele um estado perigoso. Primeiro, porque era fronteira com a Argentina e metade do Exército brasileiro estava nessa fronteira. Depois, por causa das idéias de Alberto Pasqualini, Getúlio Vargas ou Leonel Brizola. Por tudo isso, o Rio Grande do Sul foi proibido de crescer.

Quando viemos aqui para fazer a Aços Finos Piratini, criar uma siderúrgica no Rio Grande do Sul, diziam que era ridículo e éramos recebidos com deboche: “Para que vocês querem aço? O Rio Grande do Sul tem de plantar soja, batata, criar gado, porque o Rio Grande do Sul não tem minério, não tem consumo. Para que uma siderurgia no Rio Grande do Sul?” Eu presidi a Comissão que fez a siderúrgica, mas tivemos de construí-la com o nosso dinheiro. E, recentemente, o Governo Federal a desapropriou e não vimos um tostão.

Para possibilitar a construção do pólo petroquímico, eu, Pedro Simon, presidente da oposição, líder da oposição, cassado – poderia ser eu o Governador do Rio Grande do Sul – criei a uma comissão especial, onde brigamos e lutamos para instalar o terceiro pólo petroquímico do Rio Grande do Sul. Ridicularizavam-nos: “Pólo petroquímico no Rio Grande do Sul? Mas o Rio Grande do Sul não tem petróleo, não tem nada, não tem consumo, para quê?” Foi uma guerra. E para construir o pólo petroquímico, além da guerra, o governo do Rio Grande do Sul teve de investir mais de US\$ 300 milhões na infra-estrutura do pólo petroquímico, na defesa do meio ambiente, na construção dos canais

necessários. Tudo isso foi necessário, porque não queriam que o Rio Grande do Sul tivesse esse pólo petroquímico.

Ao longo do tempo, estórias como essas se repetiram. Durante anos o Rio Grande do Sul buscou desenvolvimento e crescimento, mas a área financeira do Governo Federal via essa busca com antipatia – diria até que com desprezo.

Quando fui Ministro da Agricultura do Governo José Sarney, começou-se a debater a tese do Mercosul. Quando fui Governador do Rio Grande do Sul, realizamos reuniões com os presidentes da Argentina, Brasil e Uruguai e foi criado o Mercosul. Esse Mercado Comum do Sul mudou o mapa da América Latina e do Brasil. Esse Rio Grande do Sul coitado, esquecido, perigoso passou a ser o centro geoeconômico do Mercosul e hoje Porto Alegre é a metade do caminho entre São Paulo e Buenos Aires, é a metade do caminho entre Santiago do Chile e o Rio de Janeiro ou entre Santiago do Chile e Belo Horizonte. Com isso, mudou a fisionomia do Rio Grande e grandes empreendimentos estão pensando hoje em ir para o Rio Grande.

Em decorrência dessa importante realidade, de repente, chances que perdemos no passado reapareceram. A Ford e a GM, as duas maiores indústrias automobilísticas do mundo, estão querendo se instalar no Rio Grande do Sul. A mesma intenção têm outras empresas da maior importância, como a Dell e a Goodyear, que também querem se instalar no Rio Grande. Essas e outras empresas de grande significado darão uma nova dimensão ao Rio Grande do Sul.

Em 1969, o Presidente da República da Itália foi a Caxias, cidade cuja população descende, em 90% dos casos, de colonos italianos. O Presidente da Itália se apaixonou por Caxias – paixão correspondida por Caxias – e perguntou o que poderia fazer para retribuir o carinho que aquele povo havia demonstrado ter pela Itália. Os moradores de Caxias – muito competentemente – disseram que sua cidade era o segundo maior parque industrial de autopeças no Brasil e que seria um orgulho se a Fiat fosse para lá.

Dez dias depois, o Presidente da Fiat desembarcou no Rio de Janeiro, pegou outro avião para Porto Alegre e de lá, acompanhado do prefeito e de empresários que o aguardavam, foi direto para Caxias. Ficou acertado que a fábrica da Fiat seria instalada em Caxias. À época, o Presidente da República era Médici, gaúcho; o Vice-Presidente da República era Adalberto, também gaúcho; metade dos ministérios do Sr. Médici era ocupada por gaúchos, sendo dois de Caxias: o Andreazza, dos Transportes, e o

Corsetti, das Comunicações. No entanto, a fábrica foi para Minas Gerais.

O prefeito, o governador do Estado, o ex-prefeito de Caxias – coronel do Exército, colega de turma do Andreazza e do Corsetti –, os três eram de Caxias, mas a fábrica foi para Minas Gerais, porque o governador do Rio Grande resolveu não brigar com o Sr. Rondon Pacheco, de Minas Gerais, que a seu ver estava oferecendo demais pela instalação da Fiat; disse que não entraria em leilões.

Procurem investigar o que significou a Fiat para Minas Gerais. V. Ex<sup>as</sup> verão que a Fiat fez de Minas um estado industrial, trazendo desenvolvimento para um estado que, como o Rio Grande do Sul, era apenas um estado agropastoril. Procurem tirar a Fiat de Minas Gerais e colocá-la no Rio Grande do Sul para ver se nós seríamos, como somos hoje, o quarto arrecadador de impostos. Tenho certeza de que seríamos nós o segundo.

Temos um situação muito delicada no Rio Grande do Sul. Vemos hoje o Governador Olívio Dutra e o PT, que estão no Governo do Estado e têm sua particular filosofia de governo, têm sua ideologia – que eu respeito –, sustentando a tese de que o governo anterior deu vantagens exageradas à FORD e à Chevrolet. É bem provável e talvez isso seja fruto da experiência vivida com relação à FIAT.

Ao preparar este pronunciamento, aproveitei idéias de um anterior em que dei razão a Olívio Dutra quanto à necessidade de fazermos um novo pacto federativo. Há um pacto federativo nos Estados Unidos: eles buscam a concorrência, eles disputam, mas o fazem de forma respeitosa.

Na Alemanha, existe o pacto federativo, onde eles se coordenam, colaboram entre si, não havendo disputa. Mas o pacto federativo do Brasil é corrosivo, destrutivo, anárquico, destrói e, muitas vezes, só o empresário termina ganhando. Isso vem vindo ao longo do tempo, mas nunca atingiu – perdoe-me o meu amigo Antonio Carlos, que não está aqui presente – o que está escrito aqui, onde o Governo do Estado da Bahia assina uma nota, dizendo: “GM, FORD venham para a Bahia. Aqui a gente honra os compromissos e está sempre andando na frente.” Isso é uma provocação.

E ele está no Rio Grande do Sul, há dois dias, arrecadando empresas e oferecendo vantagens, não sei quais. Penso diferente do Governador Amin, que também está buscando a Ford, mas está agindo de uma outra maneira. Se a Ford vai sair de lá, se vai para outro lugar, o Governador Amin está vindo a Brasília, para ir ao Banco do Brasil e ao BNDES,

arrecadar dinheiro, que não tem, para tentar levar a FORD para Santa Catarina.

Meu amigo Olívio Dutra, o Congresso Nacional e o Governo Federal, todos somos responsáveis por esse tipo de concorrência, porque isso não é capitalismo. Capitalismo é a livre concorrência, o debate de buscar maiores vantagens, etc. Sei que a maneira como está sendo feita está errada, mas os responsáveis somos todos nós, que estamos vivendo sob esse regime errado, onde as decisões estão tomadas.

Foi por causa disso que tivemos que construir a Aços Finos Piratini e gastar US\$400 milhões no pólo petroquímico, senão não iriam para frente. Agora, temos que tomar essa decisão.

O Rio Grande do Sul tem tudo para se transformar no centro geoeconômico do Mercosul. E é bom para o Brasil que isso aconteça, ou seja, para que o Rio Grande do Sul não se transforme num ponto de passagem entre Buenos Aires e São Paulo. E São Paulo passe a ser um macro da América Latina – como já é do Brasil, pois todo o País trabalha para São Paulo –, o que não vai agüentar. Isso meu amigo Olívio Dutra tem que entender.

É mais do que claro, penso e repito, que o Olívio tem razão de debater, discutir e divergir do contrato. Eu mesmo tenho dito que se fosse governador, eleito depois de Antônio Britto, também ia querer negociar, alterar, modificar, buscar que o contrato fosse menos oneroso para o Rio Grande do Sul; mas não deixaria, jamais, passar a oportunidade da Ford e a GM ficarem no Estado. Isso é até psicológico, fundamental, porque o fato dessas empresas – Ford, GM – estarem no Rio Grande do Sul, fará com que muitas outras também venham para o Estado.

Quero dizer ao meu amigo Olívio Dutra que, embora não seja do meu Partido, penso igual a ele, ou seja, temos que levar para o Rio Grande do Sul as pequenas, as médias e as micro empresas. Também considero um absurdo colocar esse dinheiro aqui se podemos colocar lá. Isso foi uma emergência, uma coisa que aconteceu, o que não o impede, com o mar de dinheiro que virá com os impostos, que a política que irá adotar, daqui para a frente, seja a do pequeno, do médio ou do micro; seja como na Itália, onde o volume imenso de produção industrial, das sete maiores do mundo, vem de micros e pequenos. Alguém que pensa que a Itália é a Fiat, as grandes empresas, está completamente errado; são as micros, as pequenas.

O Governador tem razão ao olhar para a pequena propriedade rural. Temos condições fantásticas. Nesses últimos anos, um milhão e trezentos mil



gaúchos saíram do Rio Grande do Sul para desenvolver, levar o progresso e o desenvolvimento para o resto do Brasil. Enquanto isso, o Rio Grande do Sul paga à míngua pela falta de recursos.

Está certo o meu amigo Olívio, quando olha para o pequeno produtor, para a pequena propriedade, para o que precisa mais. Mas, pelo amor de Deus, nesta hora, neste momento, o grande plano do Rio Grande do Sul é se apresentar-se com uma roupagem nova, um Estado que tem condições de falar de igual para igual com o Brasil e com o Mercosul. Isso é o que penso.

Vejo aqui, por exemplo, lados negativos. O Governo do Estado pode colocar os US\$400 milhões – que podem ser negociados, discutidos e debatidos – mas o BNDES não concede um empréstimo. O que vai acontecer? Duvido que o BNDES não conceda, pois está concedendo para todos os Estados e vai deixar de conceder para o Rio Grande do Sul.

Durante cinco anos, a FORD se compromete no sentido de que todos os seus empreendimentos, na América Latina, serão no Rio Grande do Sul. Todos os carros importados da Argentina pagarão o imposto no Rio Grande do Sul e não na Argentina.

E se V. Ex<sup>a</sup>, que é vizinha, for no porto de Vitória, vai verificar que arrecada mais com os impostos provenientes da importação dos carros do que uma montadora com a venda dos carros dessa importação.

Pela primeira vez, uma empresa multinacional fala em buscar um entendimento de tecnologia, onde uma escola técnica terá a presença da tecnologia de fora, a presença da tecnologia nacional e a formação da mão-de-obra nacional.

Não é o ideal? Não é o ideal. Criticar o Governo passado é uma coisa, mas a nossa geração jamais se perdoará – e o futuro cobrará de nós – se perdermos essa oportunidade. Ninguém se lembra mais da FIAT, quem fez, quem não fez. Antes da FIAT, quando Juscelino era Presidente da República e buscou dinheiro no Banco Mundial e fez as grandes hidrelétricas do Brasil, como Furnas, Três Marias, ele quis fazer, também, um projeto para o Rio Grande do Sul, mas não tínhamos a Companhia Estadual de Energia Elétrica; o que existia era a Comissão Estadual de Energia Elétrica e o Banco Mundial, para conceder empréstimo, exigia uma companhia, ainda que estatal. E o Rio Grande do Sul disse: “Não, nós não queremos”. E até agora estamos sem energia. Deixamos passar a oportunidade que estava ali, porque ninguém fez o que Juscelino fez em termos de energia. Por duas vezes, pagamos o preço da incompetência – na energia e na FIAT. Em duas vezes

somamos – na Aços Finos Piratini e no Pólo Petroquímico.

Penso que o meu amigo, o Governador Olívio Dutra, pode continuar fiel ao seu eleitorado e a sua gente, dando essa explicação: “Encontrei a situação assim. Era uma situação que já estava em desenvolvimento, que já estava criada. Não é o meu projeto original, mas está aí para que o novo governo tome posição.” Deixar de completar as coisas que são positivas não é uma coisa interessante.

Vejo uma coisa muito inteligente: se a FORD ficar no Estado, o Projeto Amazon vai continuar, pois foi concebido para ser executado em Guaíba, pela proximidade do Estado com os mercados de São Paulo e Argentina. A fábrica que será construída usará a mais moderna em tecnologia. O terreno em Guaíba, já está em fase final de terraplanagem; o prédio do escritório, inclusive, já começou a ser erguido. Para a imagem da FORD não é estratégico mudar de Estado por disputa com o governo. Fica feio para a FORD sair do Rio Grande do Sul para ir para a Bahia porque deram uma vantagem ou sei lá o quê. A FORD tem cacife para bancar a planta de Guaíba sem depender do governo. O medo que tenho é que a Justiça dê ganho de causa para a FORD, e ela, entrando na Justiça, termine com uma indenização realmente maior do que o governo daria. Os fornecedores estão programados para produzir autopeças nos arredores de Guaíba. Isso é que é importante. Não é apenas uma montadora. É uma montadora e ao lado dela há um complexo de fábricas, que produzirão as autopeças destinadas. Isso tanto na GM quanto na FORD. Para a FORD é interessante, na guerra mundial que eles trazem de Detroit, entre FORD e GM, que as duas fiquem por lá. A GM está ali em Gravataí e a FORD está em Guaíba, numa distância de 50km entre uma e outra, e para nós, do Rio Grande do Sul, é bom que essa disputa seja feita lá no Rio Grande do Sul. Os fornecedores estão programados para produzir autopeças nos arredores da cidade de Guaíba. Na guerra privada com a GM, sua irmã em Detroit, é interessante estar certo de que a concorrência existe. Se Governo não aceitar e a FORD for embora, a planta do Projeto Amazon poderá ser deslocada para qualquer outra região, sem perdas na linha de produção.

Está ali o Amin, de um lado, oferecendo o Porto de São Francisco, comportando-se com respeito, parece-me, fazendo a parte dele. E, do outro, está o ilustre Governador da Bahia, fazendo uma declaração de meia página na imprensa, o que considerei uma provocação – que me perdoem!

É preciso, apenas, respeitar as exigências de tamanho, de terreno e facilidades para escoar a produção por via rodo, hidro e ferroviária, o que se tem na Bahia, em Santa Catarina, no Paraná e em vários outros lugares; não é, estrategicamente, só o Rio Grande do Sul. Há pelo menos 3 Estados que desejam conquistar a planta da FORD: Bahia, Paraná e Santa Catarina, que oferecem, inclusive, vantagens superiores às que ela tem no Rio Grande do Sul. O desgaste de uma guerra jurídica com a FORD e o Governo do Rio Grande do Sul não é interessante para a FORD, assim como não é interessante para o Rio Grande do Sul.

Pelo cronograma estabelecido, o Amazon precisa ser apresentado em setembro de 2001 de qualquer maneira. As relações da direção da FORD com os integrantes do governo gaúcho estão desgastadas, mas se sair errado é ruim para o Rio Grande e é ruim para a FORD. Pelo cronograma estabelecido, o Amazon precisa ser apresentado em setembro de 2001 – repito –, inclusive, na exposição já prevista na Alemanha. As relações da direção da FORD com os integrantes do governo – creio – facilitam os dois quereres, há uma grande integração e um entendimento respeitoso de ambas as partes.

Não gostaria, digo do fundo do coração, de ser responsável pelas cobranças que a nossa geração nos fará no futuro se perdermos esse projeto. Quando o Governo do Rio Grande do Sul renegociou a sua dívida com o Governo Federal, eu votei aqui. E quando votei – não nego –, eu disse para mim mesmo e falei para o Senador José Fogaça que o Presidente Fernando Henrique estava fazendo aquilo porque era candidato à reeleição. Porque, fazer uma rolagem de dívida com 30 anos de prazo, a um juro de 6%, recolhendo os títulos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul que valiam nada, e colocar títulos federais?

Hoje, estou vendo que a rolagem era feita, mas, na verdade, os governos não pagavam nada. Fui um dos poucos que pagou alguma coisa – não endividei o Estado e paguei – mas, na verdade, os governos não pagaram nada. Então, rolavam a juros de 30%, 35%, mas não pagavam. Agora, não. Agora, o governo quer pagar. O governo tem que pagar. E quando votei, eu disse: Eu voto, mas encaminho o meu voto por escrito. Falei com o Governador Antônio Britto, ele sabe disso, falei com o Governo Federal.

Tem compensação de dívidas que o Governo do Rio Grande do Sul tem direito, nessa rolagem. Por isso, com relação a Aços Finos Piratini, o Governo do Estado pagou do seu dinheiro, não sei se US\$ 500, US\$ 600 ou US\$ 700 milhões. Depois, não tínhamos

dinheiro para completar a Aços Finos Piratini. O Governo Federal lançou um plano espetacular à área de desenvolvimento, de triplicar a indústria de aço e exigiu que lhe entregássemos a Aços Finos Piratini, que ele completava. O Governo do Rio Grande do Sul deu, de graça para o Governo Federal, a Aços Finos Piratini. O Governo Federal não fez coisa nenhuma na Aços Finos Piratini Tudo bem! Agora, ela foi privatizada. Ora, se foi privatizada, o Rio Grande do Sul tem direito aquilo que ele gastou, aquilo que ele investiu. Então, cadê o dinheiro do Rio Grande do Sul?

O Governo do Rio Grande do Sul gastou mais de US\$500 milhões no Pólo Petroquímico. Ele era estatal e o Governo o privatizou. Se o Governo Federal o privatizou, cadê a nossa parte, cadê a parte que o Rio Grande do Sul gastou no Pólo Petroquímico? Quando eu era governador do Estado, só consegui do Sr. Sarney sorriso e simpatia, em termos de realização, nada. Consegui duas coisas dele positivas: uma, na época em que o problema da reforma agrária estava crônico no Rio Grande do Sul, os sem terras, que tinham vindo de uma época remota – porque eu substituí 24 anos de um governo do mesmo partido, que era o PDS, depois a Arena, que apoiava o regime militar, e eu, entrando ali, vindo da oposição – acharam que era a liberdade total, e as movimentações foram tremendas. Tentei fazer a reforma agrária, mas não consegui. A única coisa que pude foi fazer com que o Ministro da Reforma Agrária fosse lá no Rio Grande do Sul fazer um compromisso comigo, dando autorização para eu comprar terras, eu e o Rio Grande do Sul. E não conheço, se alguém conhece um caso que me diga, foi a primeira e a única vez no Brasil que se fez reforma agrária comprando terra à vista, a dinheiro, cerca de 25 mil hectares. Compramos, demos para os agricultores sem terra, mas em um convênio feito com o Governo Federal. E ele se comprometia a nos devolver esse dinheiro para fazermos um fundo de reforma agrária, esse dinheiro permanentemente seria usado para novas compras para fazer reforma agrária e até hoje não nos devolveram. Levantamento feito pelo Governo diz que isso hoje são R\$104 milhões.

Não consegui do Governo Federal um quilômetro de asfaltamento no meu governo no Rio Grande do Sul, o máximo que eu consegui foi um convênio entre o DNER e o DAER do Rio Grande do Sul, onde nos autorizavam a asfaltar estradas federais, comprometendo-se a nos pagar posteriormente. Asfaltamos várias estradas federais. Está aqui agora o Governo Olívio Dutra dizendo que, sem juros, são 248 milhões. Diz o Governo Olívio que seriam 8 bi-

lhões e que poderíamos sentar à mesa para discutir com o Governo Federal a compensação de dívidas entre o que nós devemos e o que temos direito a ressarcimento.

Diante desse quadro, quero dizer o seguinte: vamos debater. Temos condições de conseguir do Governo Federal o ressarcimento dessas questões. Mas não vamos perder a FORD, nem a GM. Não vamos perder essa chance da Goodyear nem dessa empresa moderníssima em tecnologia de informática darem um perfil diferente ao Rio Grande do Sul. Vamos debater, vamos brigar. Vamos fazer o que fizemos até ontem. O Rio Grande do Sul, nas grandes horas, nos grandes momentos, esteve unido e estará unido. O PT não irá mudar sua ideologia, continuará batendo no Pedro Simon, no Brito, no PMDB, no governo passado: Olha aí o abacaxi que nos deixaram! Que barbaridade! Fizeram isso!

E volto a repetir, se a tese do PT é fazer pequenos empreendimentos, pequenas indústrias, microindústrias, pequeno agricultor, para trazer dinheiro para nossa gente, acho que é correto. Mas e as indústrias do Rio Grande do Sul e os frigoríficos que estão aí, alguns quase falindo? É claro que há milhares de razões para debatermos e discutirmos, só que esse é o momento do estadista tomar uma decisão pensando no futuro. Não é pensando no hoje ou no amanhã, mas sim pensando no futuro. Mesmo pensando no mais pobre, no mais humilde, os que mais precisam, não podemos esquecer o que isso vai provocar e alterar no quadro geral do Rio Grande do Sul.

Digo isso do fundo coração, meu amigo Olívio Dutra, digo com o carinho e com respeito que tenho por você. Você é um homem de bem, um homem sério e torço para que o seu Governo dê certo. Tenho pena daqueles que gostam de crescer à custa da desgraça dos outros. Como eu, que sou de oposição, vou desejar que o Brasil vá mal, pensando que, assim, eu teria chance? Isso é um crime contra mim, contra a dignidade, porque estou violentando os meus filhos e a minha família. Quero que Olívio faça um grande governo. Em 2002 discutiremos e debateremos. Fui Presidente da Comissão do Pólo Petroquímico, trouxe o Pólo Petroquímico e foi o que mais usaram na campanha de 1982 contra mim.

Essa é outra questão. O que vale é fazermos o que devemos fazer no momento exato.

Eu poderia apresentar aqui pesquisas como a que está saindo no **Jornal do Comercio** e no **Zero Hora**, que mostram que a imensa maioria do povo, inclusive do eleitorado do PT, é favorável a que saiam

a FORD e a GM. Que o PT diga: "Houve isso no contrato, houve exagero, etc e tal..." Que tente renegociar essas cláusulas, tudo bem, mas diante de um objetivo: elas vão ficar lá. Não vamos assistir o Governador da Bahia, às gargalhadas, inaugurando fábrica lá na Bahia – uma ova! Nem meu querido Amin, lá em Santa Catarina, inaugurar fábrica ali também não. Considero-me avançado, considero-me um homem de ideologia mais à esquerda do para o centro, defendo as idéias de Pasqualini, de que temos de buscar o bem da sociedade. Sou um inconformado com este Brasil onde milhões passam fome, com essas elites brasileiras que, na minha opinião, não valem nada porque são irresponsáveis, porque só pensam nelas.

Concordo com a tese de que temos que olhar para os que mais precisam, os mais necessitados. Até aí, por amor de Deus, ninguém me dará lição, porque essa tem sido a nota permanente dos meus 40 anos de vida pública, desde guri até hoje, defendo as mesmas idéias. Eu não estou mudando. Não vão querer dizer: "Mas agora o Simon está defendendo as duas maiores multinacionais! Mas o Simon, em vez de dar dinheiro para gente simples, está fazendo proposta para essa gente que tem dinheiro e não precisa. Tem que dar para quem precisa". Isso é verdade, meu amigo Olívio Dutra. Mas, desgraçadamente, nesse sistema capitalista que está aí, que podemos querer mudar, temos que ter arte na maneira de fazer.

Essa gente está com propostas melhores do que a nossa. Realmente, temos que alterar o pacto federativo, proibindo isso que está acontecendo. Na verdade, essas fábricas poderiam vir para cá pela metade das exigências que fazem, se outro Estado não oferecesse mais. É isso o que está acontecendo. Nós estamos aqui vivendo essa situação. Enquanto o Governo do Rio Grande do Sul acha que as exigências são demais, o Governo da Bahia oferece muito mais do que estamos oferecendo.

Já demos uma parte, o negócio está andando, está fluindo, está se desenvolvendo; enquanto isso, vem lá o Amin, que não tem um tostão, que está com o pagamento do funcionalismo atrasado, falar com o Banco do Brasil, com o BNDES, com o Governo, enfim, procurando dinheiro emprestado, porque não quer perder essa oportunidade.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) - Estou aqui cercado pelo PT, mas concedo-lhe o aparte com o maior prazer. Sou um grande admirador de V. Ex<sup>a</sup>, da sua capacidade e da sua competência. Ouço com

carinho o seu aparte porque V. Ex<sup>a</sup>, como integrante do PT, poderá dar uma diretriz ao meu discurso.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Agradeço ao eminente Senador Pedro Simon a oportunidade do aparte. Sempre que V. Ex<sup>a</sup> vem à tribuna ensina muito à geração de jovens políticos do Senado. Ao mesmo tempo, gostaria de dividir um pouco essa responsabilidade a que V. Ex<sup>a</sup> se refere. Reafirmo meu respeito à figura ímpar de Olívio Dutra e à trajetória administrativa do Partido dos Trabalhadores no Rio Grande do Sul. Mas, Senador, gostaria de me envolver num sentimento partidário diante dessa questão que V. Ex<sup>a</sup> traz com responsabilidade, com sinceridade e a boa intenção que ninguém pode questionar. O Partido dos Trabalhadores tem o seu modo petista de governar, que é claro, definido e maduro no Brasil. Temos uma prática de, dentro das discussões de governo, apresentarmos as prioridades fundamentais do modelo de governo, do projeto que vai ser colocado em curso. Assim foi no Governo do Distrito Federal, na Prefeitura de Santos e na Prefeitura de Porto Alegre – que V. Ex<sup>a</sup> conhece muito mais do que eu – a prática do Partido dos Trabalhadores. Também não teria qualquer condição de acrescentar à experiência e à compreensão política de V. Ex<sup>a</sup> o fato de que, na rolagem da dívida dos Estados, o Partido dos Trabalhadores teve uma posição muito clara, achou injusto o que se colocaria para as futuras gerações de governantes. Foi assim que o Governador Olívio Dutra assumiu o Rio Grande do Sul, que V. Ex<sup>a</sup> conhece muito bem. Imagino as angústias que o Governador Olívio Dutra tem passado naquilo que é responsabilidade de governar do Partido dos Trabalhadores, das forças democráticas que atuam lá, como a de V. Ex<sup>a</sup>, que é uma pessoa que o Brasil inteiro respeita e admira. Faço idéia da dificuldade em que se encontra o Governador Olívio Dutra. Qual é a maior emergência social no Rio Grande do Sul? Qual é a relação de desenvolvimento estratégico ou a visão desenvolvimentista que se pensa para o Brasil hoje? Imagino que seja esse impasse que está vivendo o Governador Olívio Dutra e acredito que é preciso uma solução mais íntima, mais madura e mais intensa em relação a essa questão. Chegaria ao ponto de sugerir a V. Ex<sup>a</sup> que propusesse a vinda do Governador Olívio Dutra ao Senado, para debater esse assunto, com a presença da FORD e da GM. Talvez chegássemos a um ponto maduro, não a um ponto negativo sob o prisma da política maior, como esse que a Bahia adotou, no sentido de tentar apenas transferir aquilo que é do interesse do Brasil

inteiro. Penso que o Governador Cristovam Buarque tem exemplos muito importantes, que soam como uma visão menor de governar, mas não são. O Governador Cristovam Buarque tinha que fazer uma limpeza urbana forte na Ceilândia, que se encontrava numa situação deplorável. Ele tinha que decidir sobre o uso de grandes máquinas modernas de coleta de lixo e de manipulação dos dejetos, considerando os recursos de que dispunha e a questão fundamental, que era a limpeza da Ceilândia. E ele viu que com carroças de boi – não entenda como um comparativo negativo ou primitivo – gastaria muito menos e alcançaria uma limpeza equivalente. Então é assim que o Partido dos Trabalhadores define como prioridade naquilo que é fundamental: gerar empregos, diminuir a fome, promover um desenvolvimento que tenha outra característica que não a dos governos tradicionais e aquilo que é necessário, como V. Ex<sup>a</sup> coloca. Entendo que a Ford e a GM são fundamentais neste País, têm que estar presentes e são parceiras do desenvolvimento, mas talvez, historicamente, tenham sido muito egoístas nas relações com governos sérios e comprometidos com o projeto social. Parabéns V. Ex<sup>a</sup>, com quem aprendo muito, mas quis externar o sentimento de um militante do Partido dos Trabalhadores.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Felicito-o pela competência do aparte e concordo muito com o que diz V. Ex<sup>a</sup>, que temos que respeitar a maneira petista de governar. Sou o primeiro a dizer que temos que respeitar a maneira petista de governar.

Sou fã do Cristovam Buarque. Meu amigo Governador Roriz, do meu Partido, que me perdoe, mas gostei muito do governo do Cristovam Buarque. V. Ex<sup>a</sup> salientou bem: ele entendeu que a carroça seria melhor do que as máquinas e assim procedeu. Mas Cristovam Buarque, na maneira petista de governar, quando chegou aqui, o metrô já tinha sido iniciado pelo seu antecessor, e ele não parou a construção, ele praticamente levou à conclusão o metrô, sempre dizendo que achava um absurdo, que não era a sua tese, mas que o governo anterior tinha começado, e ele não poderia deixar parada a obra.

Essa é uma maneira petista, mas ética de governar. Não era do seu projeto, não era sua idéia, não era do seu interesse. Ele não faria o metrô. Que me perdoe o atual Governador, eu também não faria. Não consigo entender! Até entendo um metrô ligando as cidades satélites entre si ou ligando as cidades satélites a Goiás, mas ligando ao Plano Piloto? Trazer o pessoal para Brasília, para frente do Congresso? Até hoje não entendi. Sou amigo pessoal do Cristovam, e ele disse: “Mas o que queriam que eu fizesse, Simon?”

Tenho que continuar a obra”. Isso não impediu que o Cristovam, nos seus outros projetos – e há muitos que conheço e respeito, como, por exemplo, o microempresário, que não era nem empresário e, com um pouco de dinheiro, transformou-se num pequeno empresário e está hoje até exportando –, utilizasse a maneira petista de governar.

O que quero dizer é exatamente isto: o Sr. Olívio Dutra foi eleito para governar com o seu Partido e com as suas idéias. Ele tem autoridade e soberania para isso. Mas, no caso, é um projeto que está em andamento – não sei se estou sendo claro. Acho que ele tem que fazer o que o Cristovam fez aqui, levou adiante uma obra, dizendo que não gostava, mas ninguém cobrou coerência do Cristovam. Ele levou adiante, não concordava, mas aquilo tinha que ser concluído.

É o que está acontecendo. Olívio Dutra tem a maneira do PT de governar para os micro, para os pequenos e para os médios. Tudo bem! Mas pelo menos integre esses projetos que já existem.

Estou falando com serenidade. Amo demais o Rio Grande do Sul. Talvez, é claro, que o Brasil todo; um Brasil querido e imenso com este, não há quem não o adore. Mas quem, dentro do Brasil, não adora o seu Estado? Aprendi a adorar demais o meu Estado pelo que sofremos, pelo que lutamos, pelas dificuldades que enfrentamos ao longo do tempo. Penso que o Rio Grande do Sul é uma terra injustiçada. Olha, minha querida Presidente, enchamos a boca quando falamos nos bandeirantes, nos desbravadores. Tudo muito bem! Mas eram aventureiros que vinham buscar esmeraldas, ouro, matéria preciosa. Os gaúchos, 1,3 milhão, em 20 anos, foram pelo Brasil inteiro levando dinheiro, sua família, sua mulher, seus filhos e suas mãos calejadas; levando também tecnologia para o progresso, para o desenvolvimento, para a agricultura. Vá ali no Tocantins, vá ali no Mato Grosso do Sul. Temos hoje mais de 2.500 CTGs – Centros de Tradições Gaúchas no Brasil inteiro; no Amazonas, no Pará. São os gaúchos que saíram do Rio Grande do Sul para levar o progresso, para levar o desenvolvimento, para criar o novo Brasil que está aí. Gente que chora até hoje a saudade do Rio Grande, que até hoje, lá no Paraná, lá em Santa Catarina, lá no Acre toma o seu chimarrão, fuma o seu cigarro campeiro, come o seu churrasco ao estilo do Rio Grande do Sul, ouve e canta as nossas músicas.

Sofremos muito! Muita gente não perdoa o fato de Getúlio ter sido do Rio Grande. Os paulistas nunca nos perdoaram pela derrota de 30. E, de certa forma, cultuaram aquele ódio entre Brasil e Argentina, que

nunca existiu. Imagine, Presidente, metade do Exército brasileiro estava na fronteira do Brasil com a Argentina. Alegrete tem quatro unidades do Exército e não tem nenhuma fábrica. O Rio Grande do Sul nasceu na fronteira, e a fronteira foi proibida de crescer, proibida de ter energia, proibida de ter fábrica, proibida de ter tudo durante 150 anos. O trem no Brasil é bitola larga, na Argentina também; no Rio Grande do Sul, é bitola estreita, para que, quando houvesse a guerra, os argentinos não pudessem invadir o Brasil.

Pagamos um preço muito caro por sermos fronteira. O gaúcho tem uma maneira de ser, de defender suas idéias progressistas. Não é por nada que Luís Carlos Prestes saiu de Santo Ângelo, no Rio Grande do Sul, para fazer sua caminhada fantástica, a maior da história da humanidade, levando suas idéias. Depois, veio Getúlio Vargas, Alberto Pasqualini e, hoje, é o PT. Mas as idéias progressistas têm vez e hora no Rio Grande do Sul. Isso faz com que muita gente veja o Rio Grande do Sul com um sentimento de preocupação. Não é a nossa maneira brasileira de ver as coisas, é mais a maneira de São Paulo. Sai um banqueiro, entra outro; sai um Ministro da Fazenda, entra outro e todos são paulistas.

Meu amigo, Olívio Dutra, faço um apelo como teu amigo e como gaúcho: faça um bom governo, não altere essa sua maneira digna, correta, séria de administrar, pelo amor de Deus! Olha, Olívio, escute o que vou dizer: se a FORD e a GM não ficarem no Rio Grande do Sul e também as indústrias eletrônicas, de pneus e tantas outras, o PT não terá chance de ganhar outra eleição, porque ele vai pagar um preço muito caro. Se o PT bater em nós, no Pedro Simon, no Antônio Britto, no PDMB – “esses caras trouxeram essas montadoras, não deu para resistir, tivemos de agüentar”, etc –, eles serão os grandes vitoriosos. Mas o Rio Grande do Sul exige grandeza de nossa parte.

Não estou gostando do debate entre a Oposição e o Governo em meu Estado; estão na base do bate-boca. A Bíblia está certa quando, no Eclesiástico, diz que há momento para tudo. Há momento para disputar eleição, há momento para brigar, há momento para debater e há momento para se sentar à mesa e conversar. Creio que agora é o momento, e não importa a figura do Sr. Britto, o que importa é o momento que estamos vivendo; e é dentro deste momento que o Dr. Olívio Dutra tem na sua frente uma página em branco como Governador.

O Governo – e aí concordo com o meu querido, brilhante e jovem Senador do Acre – deve estar

vivendo momentos de dificuldade nas contraditas dos debates que lhe são apresentados. Pessoas talvez um pouco mais apaixonadas que lhe apóiam, outras diferentes; ele deve estar vivendo este momento, concordo com V. Ex<sup>a</sup> e respeito o meu amigo Olívio e os que pensam diferente, porque sei que não é por má-fé. Não me passa pela cabeça que setores do PT que têm uma posição diferente desta o tenham por má-fé. Talvez sejam pessoas muito puras, muito dignas, muito corretas e que estejam defendendo, como eu defendo, o uso desse dinheiro para os pobres, que precisam; e não entregar esse dinheiro para a FORD, para a Chevrolet, para pessoas que não precisam, com tanta gente passando fome no Rio Grande do Sul! É verdade! Mas o estadista tem que ver adiante. Não posso ver só o hoje, não posso semear a hortaliça para comer amanhã. Claro que vou semear a hortaliça para comer amanhã, mas tenho que semear algo que vou morrer e não vou ver, mas os que vierem depois de mim verão. Essa é a posição do Olívio. Essa é a posição do PT. E porque respeito o Olívio e porque respeito o PT do Rio Grande do Sul estou aqui, neste momento, fazendo este pronunciamento. Porque acredito na sua sinceridade estou aqui, com os meus sessenta e nove anos de vida e quarenta anos de política. No início, estivemos lutando tantas e tantas vezes.

Quando eu era Governador do Rio Grande do Sul, votei no nome do Dr. Ulysses para a Presidência da República, mas, quando todas as forças e todos os Governadores apoiavam Collor, subi no palanque do Lula, no meu Estado, e votamos no seu nome. Disse, naquela ocasião, como digo agora, que considero Lula um grande homem, digno, correto, decente, uma pessoa que já prestou um inestimável serviço ao País, que, talvez, até bem diferente seria se ele fosse seu Presidente.

É nessas condições, do fundo da minha alma e do meu sentimento, meu amigo Olívio Dutra, que lhe faço um apelo: reflita, pense, pense, mas pense como gaúcho. Esqueça o PT, o PMDB; esqueça tudo o mais e pense no seu Rio Grande.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Heloisa Helena) – Agradecemos ao Senador Pedro Simon. Como membros da Executiva Nacional do Partido dos Trabalhadores, da mesma forma que o Senador Tião Viana, agradecemos as sugestões e a declaração de amor ao Rio Grande do Sul feitas pelo nosso querido Senador Pedro Simon. Estaremos levando todas as suas preocupações, expostas de uma forma extremamente carinhosa e delicada, ao Governador e

ao Partido dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul, porque todos, inclusive V. Ex<sup>a</sup>, temos certeza do amor e do carinho que Olívio e Rossetto têm pelo Rio Grande do Sul.

Agradecemos a serenidade com que V. Ex<sup>a</sup> fez seu pronunciamento.

**A SRA. PRESIDENTE** (Heloisa Helena) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Geraldo Cândido, Lúcio Alcântara e Eduardo Siqueira Campos enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do art. 203 do Regimento Interno da Casa.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há três anos, no dia 17 de abril de 1996, foram brutalmente assinados em Eldorado dos Carajás, Pará, 19 trabalhadores rurais, no episódio que ficou conhecido como o “massacre de Eldorado dos carajás”.

Como é do conhecimento de todos – mas apenas para lembrar os motivos, fúteis, por sinal, que levaram à barbárie daquela chacina – no mês de abril daquele ano um grupo de 1.500 sem-terra que se encontrava acampado na Fazenda Macaxeira, em Curionópolis saiu em caminhada até a Capital do estado, Belém, com o objetivo de pressionar para que terras fossem desapropriadas na região. Em uma pausa da caminhada, os sem-terra montaram acampamento próximo à cidade de Eldorado dos Carajás, reivindicando ao governo estadual transporte para chegar até Belém. Como demoraram para ser atendidos, resolveram montar um bloqueio na rodovia, a fim de pressionar as autoridades. Para forçar os trabalhadores a deixarem o local, a Polícia Militar, sob o comando do coronel Mário Pantoja, surpreendeu com um batalhão de cerca de 250 homens, armados com fuzis, escopetas e metralhadoras.

Sob bombas de efeito moral, os sem-terra resolveram reagir atirando pedras. A polícia então, partiu para a ofensiva, atirando para matar, numa verdadeira operação de guerra. O resultado teve repercussão internacional: 19 pessoas morreram e mais de 60 ficaram feridas.

Esse conflito foi o apogeu de uma sucessão de episódios que transformaram o Pará, já em 1979, no estado campeão de violência no campo. A liderança em número de mortes só foi ameaçada em 1995, quando pistoleiros da região e integrantes da Polícia Militar de Rondônia mataram 12 pessoas na cidade de Corumbiara.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> e Srs. Senadores, passados três anos, até hoje nenhum dos policiais militares en-

volvidos no massacre está preso. O Governador Almir Gabriel foi reeleito e o comandante do policiamento, Coronel Pantoja, continua a exercer seu "ofício", sem ter sido julgado. Aliás, o Coronel e seus soldados ainda não prestaram contas à Justiça. A prometida "apuração rigorosa" não passou de mera demagogia. Cobrar a punição dos assassinos é dever de toda a sociedade brasileira.

Enquanto isso, na semana em que relembremos os mártires do Pará, FHC promove mais um engodo, que é a criação do Banco da Terra. Principal projeto da "reforma agrária de mercado", o Banco da Terra é uma linha de crédito do BNDES, utilizando recursos do Banco Mundial e do próprio Governo Federal. É bom esclarecer que somente os setores ligados ao latifúndio defendam tal proposta. As entidades que lutam efetivamente pela reforma agrária são contrárias por diversos motivos.

Além do poder público abrir mão de conduzir a reforma agrária, vai premiar os grandes proprietários de terras que, ao invés de receberem Títulos da Dívida Agrária, a serem resgatados em 20 anos, passa a receber dinheiro à vista. Mesmo o latifúndio improdutivo se transforma em ativo financeiro. Para os sem terra, FHC propõe o fim do Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária – PROCERA, a linha de crédito que beneficia os agricultores mais pobres, a extinção do Incra e a municipalização da reforma agrária.

O Brasil é hoje o segundo país do mundo de maior concentração da propriedade da terra, só perdendo para o Paraguai. Segundo o Incra, 2% de proprietários rurais são donos de mais de 50% das terras. Como sempre tenho afirmado desta tribuna, se o Governo Federal quisesse fazer de fato a reforma agrária, utilizando a lei agrária em vigor, desapropriando apenas as grandes propriedades, poderia desapropriar mais de 100 milhões de hectares, o que poderia beneficiar mais de oito milhões de famílias, quando o país tem 4.900 mil famílias que querem terras.

A história da luta pela terra em nosso país tem sido escrita com sangue. Não foram poucos os que até agora tombaram pelos seus ideais. Foram os mortos de Eldorado do Carajás; os de Corumbiara; foram os presidentes do Sindicato de Rio Maria, João Canuto e Expedito Ribeiro; foram o Padre Josimo e o Deputado Paulo Fonteles. Segundo denúncia da Pastoral da Terra de 1985 a 1995 foram assassinadas 922 pessoas no campo, somando-se mais de 820 registros de tentativas de assassinato e 2.412 ameaças de morte. Em razão desses crimes apenas 57 pessoas foram processadas e tão somente 12 condenadas. Portanto, a impunidade tem caminhado ao lado da violência, sendo estímulo às novas ações

criminosas dos latifundiários, que contam ainda com um judiciário lento e omissivo na apreciação dos litígios.

O Governo de FHC chegou a admitir a gravidade da questão fundiária, sem entretanto encaminhar as soluções, alegando falta de recursos. Esse argumento cai por terra quando, utilizando-se do discurso em defesa da confiança no sistema financeiro, destina mais de 20 bilhões de reais para salvar banqueiros, perdoa dívidas de fazendeiros inadimplentes e deposita 14 bilhões para pagamento de juros e serviços da dívida externa. Não é dinheiro que falta. Falta é vontade política e sensibilidade de um governo cada vez mais comprometido com os ricos de dentro e de fora do país, pois a raiz do problema, para resolver a questão fundiária, não está em calar a boca ou desacreditar os movimentos populares, destruir ou assassinar pessoas, mas sim acabar com a concentração de riquezas.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há poucas semanas, no dia 22 de março, pudemos ouvir neste plenário pronunciamentos dos ilustres Senadores Paulo Souto, sobre o flagelo das secas no Nordeste, cujas conseqüências são agravadas pela falta de investimentos na região, e Bernardo Cabral, em comemoração do Dia Mundial da Água. Foi uma oportunidade que somente um colegiado como este, composto por conhecedores tão profundos dos problemas naturais e administrativos do Brasil, pode oferecer. Foi também uma ocasião excelente para, pela via da Rádio e TV Senado, chamar a atenção de todos os brasileiros para a importância desse recurso precioso a que, no entanto, nem sempre conferimos o devido valor.

Particularmente, o Senador Bernardo Cabral, que vem dedicando seu mandato ao estudo dos problemas relativos ao suprimento de água, informou-nos da existência de conflitos internacionais e mesmo de guerras pelo direito de acesso à água. Também nos alertou para o déficit de disponibilidade de água por habitante, de acordo com padrões estabelecidos pela ONU, que aflige alguns estados do Nordeste e mesmo este Distrito Federal. Como cearense, acostumado desde a infância a ver o sofrimento de conterrâneos vitimados pela seca, quero saudar por essa preocupação esse nosso compatriota, oriundo porém, por contraste, do mundo das águas que é a Amazônia.

Srs. Senadores, apesar de toda advertência e conscientização, o homem comum, urbano e moderno, que satisfaz suas necessidades com água farta e

de qualidade pelo simples gesto de virar uma torneira, costuma tomar por natural essa disponibilidade e raramente se dá conta de todo o processo de captação, tratamento e distribuição que a possibilita. Não muito longe, um outro homem pode viver na escassez quase absoluta de água, como ocorre entre os grandes centros urbanos nordestinos e o sertão. Essa facilidade e essa inconsciência, aliados ao preço relativamente baixo da água distribuída em nossas cidades, conduzem freqüentemente nosso cidadão ao desprezo pelo valor da água e ao seu desperdício.

A cultura do desperdício de água pode ser percebida também nesses postos de gasolina que oferecem lavagem gratuita para os carros de quem abastece acima de certa quantidade de combustível. Lavam-se os carros com mangueira de pressão, o que significa um consumo muito superior ao que seria necessário para deixar qualquer veículo limpo e reluzente. Do mesmo modo, o consumo industrial de água é feito muita vez sem parcimônia e, pior, com a devolução à natureza da água efluente dos processos fabris sem cuidados de purificação. A agricultura, apesar de ser atividade mais próxima da natureza – pelo menos em tese – não fica atrás: o uso de água na irrigação é dos mais degradadores do recurso hídrico, porque recicla muito pouca água e a que volta aos cursos d'água carrega elevados teores de fertilizantes e pesticidas, altamente venenosos para fauna e flora aquáticas.

Por tudo isso, faz-se necessária continuada campanha de esclarecimento a todos os cidadãos do valor da água limpa. A conscientização deve começar nas escolas – fazendo parte, talvez, da disciplina de geografia – e se estender a todas as organizações de comunidade, como condomínios e associações de moradores, e incluir os meios de comunicação de massa.

Porém, mais que campanhas de conscientização, é preciso que Governo e sociedade civil se unam em uma política de uso racional da água. Um bom começo é sem qualquer dúvida a Lei de Recursos Hídricos, de 08 de janeiro de 1997, pela qual se definiram as diretrizes para fixação de uma Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos. No mesmo ano, em abril, o Ministério do Planejamento e Orçamento, por intermédio de sua Secretaria de Política Urbana e em associação com órgãos do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, instituiu na esfera federal o Programa Nacional de Combate ao Desperdício de Água – PNCDA.

Na mesma ocasião, foram firmados os primeiros protocolos de cooperação com entidades civis alinhadas

aos objetivos do Programa, entre os quais se destaca o convênio celebrado com a Fundação para a Pesquisa Ambiental, vinculada à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo – Fupam/FAU/USP. À Fupam coube, inicialmente, a realização de estudos especializados e a organização de um conjunto de Documentos Técnicos de Apoio – DTAs que orientarão as atividades do Programa.

Os DTAs, em número de vinte, estão agrupados em três séries, versando cada uma sobre um dos seguintes pontos: primeiro, planejamento e gestão da demanda; segundo, conservação dos sistemas públicos; por último, conservação dos sistemas prediais. Pude obter alguns desses documentos e fiquei vivamente impressionado com sua modernidade, expressa no alto nível de planejamento que eles demonstram e na flexibilidade que o Programa permite para ações pontuais, que sempre dependem das condições particulares de cada caso.

Estando subordinado à Política Nacional de Saneamento, o PNCDA compartilha de seu objetivo máximo, que é o da universalização do acesso ao abastecimento de água e à coleta dos esgotos sanitários e resíduos sólidos urbanos. Como objetivos específicos, o PNCDA pretende atender a seis pontos principais:

- primeiro, promover a produção de informações técnicas confiáveis para o conhecimento da oferta, da demanda e da eficiência no uso da água de abastecimento urbano;
- segundo, apoiar o planejamento de ações integradas de conservação e uso racional da água em sistemas municipais, metropolitanos e regionais de abastecimento;
- terceiro, apoiar os serviços de saneamento básico no manejo de cadastros técnicos e operacional no sentido de reduzir os volumes não faturados;
- quarto, apoiar os serviços de saneamento no sentido da redução de perdas físicas e não físicas na medição, no controle de consumos operacionais e na produção e distribuição da água;
- quinto, promover o desenvolvimento tecnológico de componentes e equipamentos de baixo consumo de água para uso predial;
- finalmente sexto, apoiar os programas de gestão da qualidade aplicados a processos que envolvem a conservação e o uso racional da água nos sistemas públicos e prediais.

Atendendo ao princípio da descentralização da gestão pública, o PNCDA se concentra no estabelecimento de diretrizes, linhas de capacitação, assistência técnica e desenvolvimento institucional.



Quaisquer ações diretas de gestão caberão às esferas estadual e municipal, em articulação com as entidades públicas e privadas envolvidas no abastecimento, desde a captação até o consumo final.

Ponto importante do PNCDA é a proposta de envolvimento de agentes diversos nas ações de conservação, incluindo o setor estatal, nos três níveis de governo, e a sociedade civil em geral. Em sua própria definição, o Programa arrola como seus agentes a seguinte lista de entidades:

- primeiro, os governos estaduais, as prefeituras municipais, regiões administrativas das metrópoles e microrregiões;
- segundo, as entidades reguladoras estaduais e municipais dos serviços de saneamento básico;
- terceiro, as entidades de gestão de recursos hídricos, como os comitês de bacias;
- quarto, as entidades prestadoras de serviços de saneamento básico;
- quinto, as organizações não governamentais com objetivos de interesse social e ambiental envolvidas em ações regionais;
- sexto, a indústria de componentes e equipamentos de saneamento, para sistemas públicos e prediais;
- sétimo, as entidades de normalização técnica e gestão da qualidade;
- oitavo, as entidades de defesa do consumidor;
- e nono, as entidades que congregam os prestadores de serviços e os profissionais da área de saneamento, como a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, a Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais – AESBE e a Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE.

Srs. Senadores, o Programa Nacional de Combate ao Desperdício de Água constitui, tenho certeza, uma das mais importantes iniciativas governamentais dos últimos anos. Como representante de um estado nordestino, ciclicamente atingido pelo fantasma da escassez de água, sinto-me particularmente satisfeito em ver que nos encaminhamos para uma política nacional de recursos hídricos.

Mais satisfeito ainda em ver que a preocupação com o desperdício não está mais circunscrita aos homens de consciência de nossa região tão carente, mas que ela se espalhou às mentes dos brasileiros de regiões mais afortunadas. É um progresso notável, que

mostra que nem tudo no Brasil está submetido à famigerada lei de Gérson, pela qual cada um tem de tentar levar vantagem pessoal em tudo.

Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o governo do Estado do Tocantins, desde a instalação dessa unidade federada, adotou o lema de “Estado da livre iniciativa com justiça social”. Não se trata apenas de um **slogan** publicitário. Essa diretriz foi colocada em prática e os frutos começam a ser colhidos.

Nos últimos dias, por exemplo, empresários italianos começaram a investir no Estado, inclusive com projeto habitacional destinado a erigir um complexo residencial em Palmas. Na região do Cantão, os empresários peninsulares construirão bangalôs com investimentos oriundos do Mercado de Bruxelas.

Também há interesse desses investidores na construção de fábrica de extrato de tomate, o que dinamizará as atividades econômicas na região de Araguaína, criando novas vagas no mercado de trabalho.

Mas o Governo do Tocantins não apenas estimula diretamente investimentos nacionais e estrangeiros: sua atuação tem sido decisiva no desenvolvimento da agropecuária, com dois grandes programas de geração de empregos e fomento à agricultura: o de Geração de Empregos (Proger) e das Lavouras Comunitárias e Bacia Leiteira, que estão alterando literalmente a fisionomia do campo no Estado. 14.072 milhões de reais já foram aplicados desde 1996, beneficiando 31.723 famílias e distribuindo 257 tratores e implementos agrícolas em todos os 139 municípios.

Agora, foi anunciada a instalação de mais cinco agroindústrias no Estado, projeto que deverá gerar oito mil empregos, com investimentos de dois milhões de reais em cada uma delas.

Em assim sendo, Sr. Presidente, a parceria do Estado do Tocantins com a iniciativa privada, realidade que, como dissemos, foi implantada desde a sua instalação, está proporcionando o desenvolvimento da região e uma substancialmente melhor qualidade de vida para a população tocantinense.

Era o que tínhamos a dizer.

**A SRA. PRESIDENTE** (Heloisa Helena) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 05 minutos.)

**ATA DA 35ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15  
DE ABRIL DE 1999**

**(Publicada no DSF, de 16 de abril de 1999)**

**RETIFICAÇÃO**

Trecho de ata, às páginas nºs 08274 e seguinte, referente ao encaminhamento da votação do Item 1 da Ordem do Dia - Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1999 (nº 686/95, na Casa de origem), que altera o nome do Aeroporto Internacional de Brasília - , que se republica por omissão de documento citado pelo Senador José Roberto Arruda:

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB-DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na tarde de ontem, logo que tive conhecimento de que a decisão da Comissão de Educação, por razões de entendimento regimental, não poderia ser terminativa como gostaríamos, e da forma como foi votado o relatório do Senador Álvaro Dias, remeti à Mesa – e fiz questão de entregar pessoalmente ao Dr. Carreiro – um requerimento na mesma linha e nos exatos termos da emenda apresentada hoje pelo Senador Luiz Estevão. Por quê?

Nos casos anteriores, do Aeroporto do Rio de Janeiro, que recebeu a denominação Maestro Antônio Carlos Jobim, e do Aeroporto de Salvador, que recebeu a denominação de Deputado Luiz Eduardo Magalhães, entendeu esta Casa que a decisão da Comissão de Educação seria terminativa.

Há apenas um pequeno reparo a fazer, Sr. Presidente: na verdade, o primeiro projeto apresentado no Congresso Nacional dando ao Aeroporto de Brasília o nome de Juscelino Kubitschek foi do então Deputado Maguito Vilela, em 1988, a quem quero render minhas homenagens.

Em 1995, o Deputado Jofran Frejat, meu particular amigo, apresentou o projeto na Câmara dos Deputados. E, em 1997, apresentei o projeto no Senado Federal; e apresentei-o, em 1997, com a denominação “Presidente” exatamente pelas razões expostas aqui pelo Senador Luiz Estevão. A figura da contemporaneidade da denominação de um bem público é fundamental. Por quê? Porque é didático e porque registra o título mais importante da vida daquele que empresta seu nome e sua história àquele bem público.

Em 1998, foi aprovado o Projeto na Câmara dos Deputados e remetido ao Senado Federal. Como o meu projeto já tramitava aqui dois anos antes da aprovação do da Câmara, os projetos foram apensados. Apensados, foram aprovados na Comissão de Educação. Com a emenda que se coloca neste momento, há duas grandes vantagens: a primeira, porque estabelece-se o mesmo critério utilizado no caso Tom Jobim e Luiz Eduardo Magalhães, ou seja, precede ao nome o título “Presidente”; a segunda, regimental e da maior importância, porque, dessa forma, o projeto não terá que voltar à Câmara, sendo a votação de hoje definitiva.

Claro está, Sr. Presidente, que nenhum de nós - nem o Senador Maguito Vilela, que já se pronunciou na Comissão de Educação, nem o Deputado Jofran Frejat, nem eu - está aqui disputando a autoria do projeto, até porque nossa significância histórica é muito pequena diante da do homenageado, o maior Presidente da história deste País.

Nós todos queremos - e pedi permissão ao Senador Lauro Campos para aduzir a esta mensagem seu nome também, já que o Senador Luiz Estevão, com essa emenda, registra seu apoio à idéia -, os três Senadores de Brasília, portanto, independentemente de partidos e de eventuais e naturais divergências ideológicas, nos associar nesta homenagem. Que não é uma homenagem apenas de nós três e de outros tantos deputados que já votaram a matéria. Não é, Sr. Presidente, a homenagem de V. Ex<sup>a</sup>, talvez o único de nós todos que tenha privado da amizade pessoal de Juscelino e que fez questão de ser co-autor do meu projeto em 1997 - o que me honra, porque, na verdade, deveria ser V. Ex<sup>a</sup> o autor e eu o co-autor, por razões históricas. Nós somos apenas instrumentos da vontade maior do povo brasileiro e, particularmente, do povo de Brasília: fazer que o aeroporto da capital do País, o aeroporto da cidade fundada pelo grande Presidente tenha seu nome.

A partir da votação da matéria no Senado, Sr. Presidente - desculpem o bom humor, pois ele é herança de Juscelino - fica proibido voar em Brasília sem lembrar o nome do grande Presidente.

E a partir deste instante, Sr. Presidente, com o nome de Juscelino Kubitschek à frente do aeroporto de Brasília, resgata-se a imagem do grande Presidente, resgata-se a imagem do brasileiro que teve a coragem cívica de deixar 450 anos de história para trás, voltar as costas para o Oceano Atlântico e para nossa colonização, e conquistar e interiorizar nosso desenvolvimento. Conquistar o território e interiorizar o desenvolvimento, marcas de Brasília, símbolos do período de Juscelino Kubitschek.

Esse aeroporto, Sr. Presidente, não é uma homenagem apenas a Juscelino Kubitschek, é uma homenagem a todos os pioneiros, a todos os brasileiros, dos mais humildes aos mais geniais, que se reuniram num período histórico fantástico. Saíram das regiões mais diversas e mais distantes do País, vieram para este sertão e para este cerrado, em lombo de burro, em carroceria de caminhão, vieram por todos os meios de transporte, trouxeram na bagagem as suas esperanças de um Brasil moderno, e construíram, em três anos, em ferro, concreto e asfalto, aquilo que era a previsão de D. Bosco e o sonho de várias gerações de brasileiros. Nós todos, Sr. Presidente, somos muito pequenos diante desse grande feito histórico.

E é com a emoção de quem veio para cá jovem ainda, com a emoção de quem adotou Brasília como sua cidade, a emoção de quem viu os seus sete filhos nascerem aqui que eu, com humildade, participo do momento histórico do Congresso Nacional de resgate da memória do grande Presidente.

Muito obrigado.

---

---

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR JOSÉ ROBERTO  
ARRUDA EM SEU PRONUNCIAMENTO

---

---

**REQUERIMENTO Nº , DE**

Destaque de disposição para  
votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requieiro destaque, para votação em separado, da expressão "-Presidente" constante do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1999, para ser inserida antes da expressão "Juscelino Kubitschek", no art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1999.

Sala das Sessões, em

14/04/99 às 15h.  
Juscelino Kubitschek  
Aonde

## Ata da 37ª Sessão Deliberativa Ordinária em 19 de abril de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Ronaldo Cunha Lima e Carlos Patrocínio*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Alberto Silva – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) -

A lista de presença acusa o comparecimento de 63 Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

### MENSAGEM

### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

### MENSAGEM Nº 317, DE 1999-CN (nº 497/99, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Em cumprimento ao preceito constitucional do art. 84, inciso XXIV, encaminho para exame de Vossas Excelências os volumes anexos, que compreendem as contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 1998, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Brasília, 15 de abril de 1999. – **Marco Maciel.**

E.M. n.º 297/MF

Brasília, 15 de abril de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência os Balanços Gerais da União - BGU, representando as Contas do Governo Federal relativas ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1998, estruturadas em quatro volumes.

2. O BGU compõe-se das demonstrações contábeis que refletem a utilização dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual do exercício de 1998 e seus Créditos Adicionais, a favor dos Ministérios ou Órgãos equivalentes e das Entidades da Administração Indireta, além do Relatório das Atividades desenvolvidas no período citado.

3. O Volume I, denominado Relatório, contém informações sobre a execução orçamentária e atividades do Poder Executivo. Os Volumes II e III apresentam os Balanços e Demonstrações Orçamentárias, em vários níveis de detalhamento, enquanto o Volume IV apresenta a execução do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais.
4. Torna-se importante ressaltar que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e, também, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as sociedades por ações.
5. Nesse contexto, impõe-se a contabilidade aplicada à administração pública como técnica indispensável para o registro dos atos e fatos administrativos e conseqüente produção das informações essenciais ao adequado exercício do controle financeiro e à competente tomada de decisão por parte dos gestores públicos.
6. Para a consolidação dos dados constantes do BCU, a contabilidade teve no SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal o instrumento de suporte para o ordenamento dos registros de forma segura, rápida e consistente.
7. Em 31 de dezembro de 1998, o SIAFI contava com cerca de 4 mil Unidades Gestoras Executoras conectadas ao equipamento central de grande porte instalado em Brasília, com aproximadamente 28 mil usuários habilitados, efetuando mais de 388 milhões de transações e cerca de 13,6 milhões de documentos contábeis registrados, no período compreendido entre janeiro a dezembro de 1998.
8. O referido Sistema responde pela execução orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito do governo federal, e configura-se em instrumento de administração das finanças públicas que serve de modelo para países da Europa e das Américas Central e do Sul e, ainda, para estados e municípios brasileiros, além do Distrito Federal.
9. Feitas essas considerações de caráter geral, apresento a Vossa Excelência, de modo particular, as informações de maior relevância contidas nas demonstrações contábeis instituídas pela Lei n.º 4.320/64 já mencionada, representadas pelos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e das Variações Patrimoniais, e que se prestam a avaliar os resultados do exercício de 1998.

10. **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** - O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, permitindo conhecer o resultado do orçamento, se superavitário ou deficitário. Essa demonstração possibilita aferir o desempenho do gestor na efetiva aplicação dos recursos orçamentários consignados à sua unidade.

11. Em resumo, a execução orçamentária assim se comportou:

	R\$ milhões		
RECEITAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>213.508</b>	<b>200.455</b>	<b>13.053</b>
Receita Tributária	67.540	67.901	(361)
Receita de Contribuições	103.994	93.761	10.233
Receita Patrimonial	6.945	13.845	(6.900)
Receita de Serviços	17.138	9.250	7.888
Receitas Agropecuária e Industrial	295	275	20
Transferências Correntes	6.880	156	6.724
Outras Receitas Correntes	10.716	15.267	(4.551)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>372.587</b>	<b>308.220</b>	<b>64.367</b>
Operações de Crédito	337.295	287.478	49.817
Alienação de Bens	16.862	5.197	11.665
Amortizações de Empréstimos	8.091	5.354	2.737
Transferências de Capital	10	48	(38)
Outras Receitas de Capital	10.329	10.143	186
<b>TOTAL</b>	<b>586.095</b>	<b>508.675</b>	<b>77.420</b>
DESPESAS	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>217.400</b>	<b>199.342</b>	<b>18.058</b>
Aplicação Direta e Transf. Intergovernamentais	217.400	199.342	18.058
Pessoal e Encargos Sociais	49.110	47.947	1.163
Juros e Encargos da Dívida Interna	29.724	25.432	4.292
Juros e Encargos da Dívida Externa	8.374	5.380	2.994
Outras Despesas Correntes	130.192	120.583	9.609
Transf. a Estados, DF. e Municípios	38.730	37.509	1.221
Benefícios Previdenciários	53.526	53.511	15
Outras Correntes	37.936	29.563	8.373
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>368.695</b>	<b>300.840</b>	<b>67.855</b>
Aplicação Direta e Transf. Intergovernamentais	368.695	300.840	67.855
Investimentos	13.292	8.284	5.008
Inversões Financeiras	76.224	71.344	4.880
Amortização da Dívida Interna	270.607	215.495	55.112
Amortização da Dívida Externa	8.511	5.656	2.855
Outras Despesas de Capital	61	61	0
Outras Despesas de Capital	61	61	0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>586.095</b>	<b>500.182</b>	<b>85.913</b>
SUPERAVIT CORRENTE		1.113	1.113
SUPERAVIT DE CAPITAL		7.380	7.380
<b>TOTAL</b>	<b>586.095</b>	<b>508.675</b>	<b>77.420</b>

Fonte: Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional

12. A Receita Orçamentaria Líquida (deduzidas as Restituições e os Incentivos Fiscais) alcançou o montante de R\$ 508.675 milhões, resultando em arrecadação inferior à previsão em R\$ 77.420 milhões, representada, em sua quase totalidade, pela economia decorrente do alongamento do perfil da dívida e inflação menor que o previsto (DPMF-i) e também em decorrência da melhor performance da arrecadação dos tributos federais. Para a realização da Receita da União foi utilizada a rede bancária de acordo com a disposição constante do art. 74 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e, ainda, a Conta Única do Tesouro Nacional, regulamentada pela IN/STN n.º 014, de 14 de novembro de 1996.

13. As Receitas Correntes participaram com 39,4% das Receitas Orçamentárias, cabendo às Receitas de Capital a complementação de 60,6%. Neste percentual, estão incluídas as provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas relativas à dívida pública mobiliária federal e à dívida contratual da União, totalizando emissão líquida de R\$ 277.649 milhões.

14. A execução da despesa orçamentária alcançou o montante de R\$ 500.182 milhões, representando 85,3% do total dos créditos autorizados para o período.

15. Nesse montante está incluída a importância de R\$ 251.963 milhões relativa às despesas com Juros, Encargos e Amortização da Dívida Interna e Externa, perfazendo 50,4% do total realizado.

16. A Lei Complementar n.º 82, de 27 de março de 1995, estabelece que os gastos de Pessoal e Encargos Sociais da União, Estados, Municípios e Distrito Federal não poderão exceder a 50% das receitas correntes líquidas durante o exercício. Em observância a este dispositivo legal, as despesas com Pessoal e Encargos Sociais atingiram 42,6% em 1998, situando-se, dessa forma, abaixo do patamar estabelecido.

17. Conforme definido no art. 212 da Constituição Federal, os gastos do Governo Federal com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino não podem ser inferiores a 18% da receita líquida arrecadada dos impostos, obtida após a dedução das Transferências Constitucionais, mais as deduções para o Fundo de Estabilização Fiscal - FEF. Em 1998, os gastos do Governo com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, incluídos todos os



projetos e atividades que se enquadraram nesta classificação, atingiram 23,5%, acima do limite mínimo estabelecido.

18. **BALANÇO FINANCEIRO** — O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugadas com os saldos sem assento provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Essa demonstração tem o objetivo principal de apresentar os saldos que se transferem de exercício, ao mesmo tempo em que permite analisar o movimento financeiro do período.

19. **Em síntese, assim se processou a execução financeira referente a 1998:**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
<b>ORÇAMENTÁRIOS</b>	1.370.041	<b>ORÇAMENTÁRIOS</b>	1.361.598
Receitas Correntes	280.455	Despesas Correntes	198.342
Receitas de Capital	308.220	Despesas de Capital	300.840
<b>Total Rec. Orçamentárias</b>	<b>588.675</b>	<b>Total Desp. Orçamentárias</b>	<b>500.182</b>
Transf. Recebidas	594.264	Transf. Concedidas	594.264
Comesp. de Débito	47.102	Comesp. de Crédito	47.102
<b>Total Transf. Orçamentárias</b>	<b>641.366</b>	<b>Total Transf. Orçamentárias</b>	<b>641.366</b>
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>618.684</b>	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>608.881</b>
Transf. Recebidas	391.412	Transf. Concedidas	391.412
Ingressos	227.272	Dispêndios	217.469
<b>DISP. DO PER. ANTERIOR</b>	<b>48.129</b>	<b>DISP. DO PER. SEQUINTE</b>	<b>61.422</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.037.834</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.031.864</b>

Fonte: Ministério da Fazenda, Secretariado do Tesouro Nacional.

20. Os ingressos oriundos de Transferências Orçamentárias, no valor de R\$ 594.264 milhões, refletem a movimentação dos recursos financeiros transferidos de Órgãos

e Entidades da Administração Direta e Indireta, em cumprimento à execução do Orçamento. Esses valores são compensados pelos dispêndios com Transferências Orçamentárias.

21. As Transferências Extra-Orçamentárias indicaram movimentação de recursos financeiros no montante de R\$ 391.412 milhões, sem vinculação com o Orçamento do exercício, recebidos pelos Órgãos e Unidades da Administração Direta e Indireta. São movimentações efetuadas para fazer face aos pagamentos ou para devolução de recursos de terceiros.

22. **BALANÇO PATRIMONIAL** - Essa demonstração ressalta a posição patrimonial do período, com detalhe das contas representativas dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial ou o patrimônio líquido da unidade gestora.

23. De forma resumida, assim se apresentou o patrimônio dos Órgãos da Administração Direta e das Entidades da Administração Indireta no período:

R\$ milhões

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	126.233	PASSIVO FINANCEIRO	80.222
Disponível	61.422	Depósitos	2.908
Crédito em Circulação	64.811	Obrigações em Circulação	77.314
ATIVO NÃO-FINANCEIRO	707.310	PASSIVO NÃO-FINANCEIRO	539.141
Realizável a Curto Prazo	61.308	Obrigações em Circulação	180.469
Valores Pend. a C. Prazo	28.156	Valores Pend. a C. Prazo	28.144
Realizável a Longo Prazo	455.157	Exigível a Longo Prazo	330.477
Permanente	162.689	Resultado de Exerc. Futuros	51
Investimento	64.914		
Imobilizado	97.687		
Diferido	88		
ATIVO REAL	833.543	PASSIVO REAL	619.363
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	214.180
		Patrimônio/Capital	139.997
		Reservas	3.608
		Resultado Acumulado	70.575
ATIVO COMPENSADO	333.005	PASSIVO COMPENSADO	333.005
TOTAL	1.166.548	TOTAL	1.166.548

Fonte: Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional

24. Nessa demonstração, destacam-se as Operações de Crédito Internas e Externas,- registradas no Passivo Não-Financeiro, no montante de R\$ 179.910 milhões, vencíveis no prazo de até doze meses. São destacadas, também, as operações com prazo de resgate superior a doze meses, no Exigível a Longo Prazo, sendo as internas no valor de R\$ 252.901 milhões e as externas no valor de R\$ 64.419 milhões.

25. Os Restos a Pagar no valor de R\$ 26.787 milhões representaram 34,6% das Obrigações em Circulação. O montante de R\$ 4.575 milhões foi registrado em Restos a Pagar Processados, sendo representado pelas despesas liquidadas e não pagas, lançadas, em sua maior parte, nas contas de Fornecedores e Pessoal a Pagar. Nos Restos a Pagar Não Processados, foi registrado o valor de R\$ 22.212 milhões, correspondentes às despesas empenhadas e não liquidadas até a data de encerramento do exercício financeiro. Foram registrados em conformidade com o que preceitua os artigos 36 e 103 da Lei n.º 4.320/64 e o Decreto n.º 2.773, de 8 de setembro de 1998.

26. **DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS** - Tal demonstração evidencia as alterações (incorporação ou desincorporação de elementos ativos e passivos) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício, se lucro ou prejuízo.

27. O resultado patrimonial referente ao exercício de 1998 assumiu um déficit no montante de R\$ 8.905 milhões, derivado do confronto entre as variações ativas e passivas, provenientes da atualização das obrigações com dívidas, juros e encargos financeiros, vencidos sobre empréstimos a curto prazo por operações de crédito interna em títulos, contratos e outros e também da emissão de Certificado Financeiro do Tesouro Nacional, resumidas da seguinte forma:

R\$ milhões

VARIÁÇÕES ATIVAS		VARIÁÇÕES PASSIVAS	
<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>11.710.101</b>	<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>13.667.581</b>
Recursos Orçamentários	5.986.675	Despesas Orçamentárias	5.001.182
Recursos Correntes	2.004.455	Despesas Correntes	1.999.942
Recursos de Capital	3.982.220	Despesas de Capital	3.001.240
Interferências/Ativas	3.611.357	Interferências/Passivas	3.611.357
Mutuações/Ativas	3.105.019	Mutuações/Passivas	3.061.152
<b>EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>8.657.734</b>	<b>EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>9.171.059</b>
Rec. Extra Orçamentários	5.151	Desp. Extra Orçamentárias	3.983
Interferências/Ativas	3.257.747	Interferências/Passivas	3.257.747
Anexos e Patrimoniais	2.848.836	Decisões Patrimoniais	3.173.329
<b>DEBITO</b>	<b>3.985</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>2.584.740</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.584.740</b>

Fonte: Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional

28. Finalmente, cumpre-me ressaltar que os Balanços Gerais da União, na forma ora elaborada, devem ser objeto de encaminhamento ao Congresso Nacional, em conformidade com o disposto no artigo 224, inciso XXV, da Constituição Federal.

Respeitosamente,



PEDRO SAMPAIO DALARI

Ministro do Estado da Fazenda

## LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

**Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

Art. 36. Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se processadas das não-processadas.

Parágrafo único. Os empenhos que sorvem a conta de créditos com vigência plurianual, que não tenham sido liquidados, só serão computados como Restos a Pagar no último ano de vigência do crédito.

Art. 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

LEI Nº 6.404  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976

**Dispõe sobre as Sociedades por Ações**

DECRETO-LEI Nº 200, DE 25  
DE FEVEREIRO DE 1967

**Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.**

Art. 74. Na realização da receita e da despesa pública será utilizada a via bancária, de acordo com as normas estabelecidas em regulamento.

§ 1º Nos casos em que se torne indispensável a arrecadação de receita diretamente pelas unidades administrativas, o recolhimento à conta bancária far-se-á no prazo regulamentar.

§ 2º O pagamento de despesa, obedecidas as normas que regem a execução orçamentária (Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), far-se-á mediante ordem bancária ou cheque nominativo, contabilizado pelo órgão competente e obrigatoriamente assinado pelo ordenador de despesa e pelo encarregado do setor financeiro.

§ 3º Em casos excepcionais, quando houver despesa não atendível pela via bancária, as autoridades ordenadoras poderão autorizar suprimentos de fundos, de preferência a agentes afiançados, fazendo-se os lançamentos contábeis necessários e fixando-se prazo para comprovação dos gastos.

LEI COMPLEMENTAR Nº 82  
DE 27 DE MARÇO DE 1995

**Disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal.**

DECRETO Nº 2.773, DE 8 DE  
SETEMBRO DE 1998

**Cria a Comissão de Controle e Gestão Fiscal – CCF, estabelece meta fiscal para o ano de 1998, altea o Decreto nº 2.451, de 5 de janeiro de 1998, e dá outras providências.**

(Ao Tribunal de Contas da União.)

## AVISOS

## DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 39/99, de 15 do corrente, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 72, de 1999, do Senador Jader Barbalho.

Nº 115/99, de 13 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 40, de 1999, do Senador Roberto Saturnino.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao arquivo.

## PARECERES

**PARECER Nº 163, DE 1999**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1998 nº 3.559/97, na Câmara dos Deputados), que estabelece, em todo o País, a data de 1º de junho de cada ano para as comemorações do Dia da Imprensa.**

Relatora: Senadora **Heloísa Helena**

**I – Relatório**

O Projeto em exame, apresentado na Câmara dos Deputados pelo Deputado Néelson Marchezan, com o apoio de quatorze outros deputados, tem por objetivo estabelecer a data de 1º de junho de cada ano para as comemorações do Dia da Imprensa, que hoje se festeja na data de 10 de setembro.

Na Justificação da proposta, os autores informam que a necessidade de alteração da data comemorativa do Dia da Imprensa foi objeto de “Vigoroso Manifesto à Nação”, de iniciativa da Associação Riograndense de Imprensa – ARI – e do Sindicato dos Jornalistas do Rio Grande do Sul. datado de 1º de julho de 1996, o mencionado Manifesto conclama à luta para que as comemorações do Dia da Imprensa, “por respeito à História e ao Direito, sejam promovidas em 1º de junho, quando passou a circular, em 1808, o **Correio Braziliense**, de Hipólito José da Costa, pregando a independência do Brasil do jugo português”.

Informa ainda a justificação que a data atualmente adotada refere-se ao início da circulação do jornal “A Gazeta do Rio de Janeiro”, que também no ano de 1808, mas três meses após o **Correio Braziliense** – passou a ser publicado pela Imprensa Régia, criada por D. João VI. Em contraste com a causa nacionalista e corajosa do jornal de Hipólito José da Costa, a publicação promovida pela Corte portuguesa no Rio de Janeiro tinha caráter oficial e descomprometido com a verdade.

Em favor da proposição são trazidos ainda os depoimentos dos eméritos jornalistas Barbosa Lima Sobrinho e Raul Quevedo. Em obras distintas, ambos registram o pioneirismo da luta pela independência do Brasil nas folhas do **Correio Braziliense**, editado no exílio por Hipólito José da Costa.

Distribuído a esta Comissão em 8 de dezembro de 1998, o Projeto não recebeu emendas.

**II – Voto**

Não vislumbro inconstitucionalidade ou injuridicidade na proposição. No mérito, adoto os argumentos que justificaram a apresentação do Projeto, pertinente a reivindicação de historiadores e jornalistas brasileiros.

Voto, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 060, de 1998.

Sala da Comissão, 13-4-99 – Presidente, **Freitas Neto** – Relator, **Heloísa Helena** – **Hugo Napoleão** – **Luzia Toledo** – **Artur da Távola** – **Geraldo Althoff** – **Emília Fernandes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Edison Lobão** – **Pedro Simon** – **Jorge Bornhausen** – **Amir Lando** – **Juvêncio da Fonseca** – **Luís Otávio** – **Djalma Bessa**.

**PARECER Nº 164, DE 1999**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1995, do Senador Gilberto Miranda e outros Senadores, que “Altera e revoga dispositivos da Constituição Federal pertinentes à Justiça do Trabalho”. (Em reexame nos termos do Requerimento nº 625, de 1998)**

Relator: Senador **Jefferson Péres**.

**I – Relatório**

Retorna a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para reexame, tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 625/98, a proposta de emenda à Constituição em epígrafe, que altera os arts. 111, 113, 115 e 116, bem como revoga o art. 117 da Constituição Federal, com a finalidade de extinguir a figura do Juiz Classista.

Ao justificar sua iniciativa, o autor da proposição alega:

“Atualmente, não concebemos um Judiciário moderno, onde a isenção e a imparcialidade dos juizes são fundamentais, cujos membros devem dividir suas responsabilidades e emitir juízos com a participação de representantes das partes envolvidas. No mínimo, trata-se de uma situação anacrônica e anômala. Compreensível em épocas de uma Justiça do Trabalho embrionária e que dava seus primeiros passos (...). Não há dúvida que hoje a figura do juiz classista, sem desmerecer sua importância histórica, tor-

nou-se um corpo estranho dentro do atual sistema judiciário trabalhista.”

É o relatório.

## II – Voto do Relator

Ainda que a representação classista esteja presente desde o início da Justiça do Trabalho, ao longo desses cinquenta anos de existência tem demonstrado pouca utilidade na solução dos conflitos das relações de trabalho.

O Estudo do direito comparado nos mostra que o modelo implantado no Brasil é único no mundo.

Temos na França o “Conseil dês PrudHommes”, cujos membros, escolhidos mediante sorteio a cada semestre, participam das sessões a fim de representar as categorias profissionais e econômicas. Entretanto, eles percebem a remuneração a que fazem jus nas empresas. Ressalte-se, a propósito, que o nível de conciliação por eles alcançado situa-se na faixa de 5%.

Na Suíça, onde os Tribunais têm uma composição paritária, os representantes classistas estão limitados às sessões realizadas à noite e percebem remuneração de valor simbólico.

Os “tribunais industriais” da Inglaterra têm competência restrita e a apreciação de questões ligadas ao desrespeito do contrato de trabalho são submetidas à Justiça.

Nos Estados Unidos e Japão, por não existir a Justiça especializada, prevalece o modelo arbitral de solução de conflito individuais.

Já na Alemanha, há os Tribunais do Trabalho com representação paritária, sem que os representantes classista sejam partes integrantes do Judiciário. Ocupam cargo honorífico e percebem apenas indenização para cobrir os gastos realizados com o desempenho de suas atividades, tal como o reembolso de despesas por viagem no exercício do vocalato, fixada, conforme diferentes hipóteses, em quantias que oscilam entre 4 e 10 marcos, no máximo.

Em Portugal, não existe a representação paritária, mas há o representante classista, quando convocado pelo juiz togado. Este, porém, retorna à sua atividade tão logo concluída a convocação.

Na verdade, a representação classista nasce de uma concepção corporativa e por isso não tem a capacidade de expressar a participação do povo na

prestação jurisdicional. Ademais, as questões judiciais são de tal complexidade que, por sua natureza, necessitam da formação especializada dos juizes de carreira e não de leigos. O conhecimento técnico é indispensável, uma vez que a fundamentação da decisão judicial é a garantia que o cidadão tem de que o Estado está dispensado-lhe um tratamento igualitário ao realizar justiça pela via indicada pela lei.

Muito se tem propalado que a presença de juizes classistas na Justiça do Trabalho é sinal de sua democratização. No processo de escolha, ninguém desconhece que, desde a confecção das listas tríplices, nas entidades sindicais, até a hora da nomeação desses representantes, quase inexistem vestígios de prática democrática. Como se sabe, o processo de escolha muitas vezes, é proveniente de acordos, não raramente formalizados em assembleias fictícias, que não representam nada e nem ninguém. Em verdade, as categorias que deveriam ser representadas não têm qualquer influência no processo. Sobre esse aspecto da democratização da Justiça do Trabalho, vale lembrar as palavras da Presidente da Associação Nacional dos Magistrados do Instituto do Trabalho, Dr<sup>a</sup>. Beatriz Lima Pereira, quando da audiência pública realizada por esta Comissão para discutir sobre a PEC 63/95:

“A idéia de que a presença de leigos contribui para a democratização do Judiciário também nos parece equivocada. A democratização, na verdade, está vinculada a outras questões, como o acesso ao Judiciário, a existência de instância recursal e a garantia de julgamento proferido com imparcialidade. Modernamente, acrescenta-se a efetividade das decisões. O principal atributo democrático do Poder Judiciário é a garantia de julgamento por órgão imparcial e independente. Nesse aspecto, a representação classista está absolutamente divorciada da concepção democrática do poder, pois seus integrantes, dirigentes sindicais, têm compromisso constitucional na defesa dos interesses da categoria a que pertencem.”

Não é também correta a afirmação de que os classistas são detentores de melhor conhecimento dos fatos sociais. Embora tenham vivência em determinados aspectos da sua área profissional, a visão do classista pode ser comprometida pela visão fragmentada da sociedade. São tantas as categorias

profissionais e a diversidade das demandas que é impossível ao classista o conhecimento completo dos problemas que envolvem as demais categorias.

Por último, vale destacar aqui o alto custo que representa para o Estado a manutenção do juiz classista. Segundo dados atualizados do Tribunal Superior do Trabalho, a representação classista na atividade custa ao cofres públicos, em média, ao ano, R\$126.573.816,00; os aposentados consomem R\$96.554.952,00.

A proposta em análise é, pois, meritória e moralizadora, eis que retira da justiça trabalhista um dos resquícios do sistema político corporativista que pouco, ou quase nada, contribui para a consolidação do Estado Democrático.

Do ponto de vista da constitucionalidade, poder-se-ia argumentar que, em face do disposto no art. 10 da Carta Federal, não há que se cogitar em suprimir a representação classista, mesmo que por emenda constitucional. O texto do citado artigo assegura a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

Não há dúvida que o dispositivo visa a assegurar aos trabalhadores e empregadores sua participação na tomada de decisões referentes à gestão governamental, como uma função legitimadora característica de uma administração pública democrática, que permite aos administrados a proteção dos seus direitos e interesses, e conduz a um aumento de eficácia da atividade administrativa.

Trata-se do cumprimento de uma obrigação do Estado que é a de ouvir os interessados. Ao facultar-lhes sua audiência no âmbito da tomada de decisões, privilegia um controle preventivo por parte do particular em relação à Administração. Esse direito, entretanto, só poderá ser exercido por intermédio dos órgãos colegiados criados para essa finalidade.

Assim, cumpre ressaltar que a participação assegurada pelo art. 10 restringe-se aos interesses profissionais e previdenciários que, certamente, são distintos daqueles pertinentes às relações trabalhistas, objeto da Justiça do Trabalho. Até porque à Justiça Trabalhista compete, primordialmente, conciliar e julgar os contenciosos trabalhistas, e não discutir e deliberar sobre aqueles aspectos profissionais e previdenciários referidos no artigo.

A despeito da discussão acima efetivada acerca da essência da referida norma constitucional, ressalte-se que não haveria qualquer impedimento a que, no âmbito da justiça trabalhista, não mais se assegurasse, de forma explícita, a participação de trabalhadores e de empregadores. Aceitar que a disposição contida no art. 10 necessariamente terá implicações e todos os demais dispositivos constitucionais correlatos, em quaisquer das três esferas de poder demarcadas pela Constituição, é atribuir àquela norma constitucional conteúdo de supremacia sobre todas as demais. Esse entendimento, sem dúvida alguma, acarretaria grave contradição no próprio texto constitucional. Como se sabe, os diferentes dispositivos constitucionais se equivalem, do ponto de vista do ordenamento jurídico da sociedade.

Por fim, cumpre ressaltar o fato de que o conteúdo da proposta não integra o elenco de materiais do art. 60, § 4º, da Constituição Federal, sobre as quais não pode haver deliberação, nem tampouco trata de matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicial na atual sessão legislativa, conforme estabelece o § 5º do mencionado artigo. Não há também restrições quanto à juridicidade regimental e técnica legislativa.

Pelo exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1995, na forma do substitutivo que apresentamos a seguir, incorporando a Emenda nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO) e as Emendas nº 2 e 3 – PLEN já aprovadas por esta Comissão, conforme Pareceres de nº 681, de 1997 e de nº 308, de 1998.

#### EMENDA Nº 6 – CCJ (SUBSTITUTIVO)

##### **Altera dispositivos da Constituição Federal pertinentes à representação classista na Justiça do Trabalho.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 111, 112, 113, 115 e 116 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 111 .....  
I – .....  
II – .....



III – Juizes do Trabalho. (NR)

§ 1º O Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de vinte e sete ministros, togados e vitalícios, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, dos quais dezessete escolhidos entre juizes dos Tribunais Regionais do Trabalho, integrantes da carreira da magistratura trabalhista, cinco dentre advogados e cinco dentre membros do Ministério Público do Trabalho.

§ 2º O Tribunal encaminhará ao Presidente da República listas tríplices, observando-se, quanto às vagas destinadas aos advogados e aos membros do Ministério Público, o disposto no art. 94; as listas tríplices para o provimento de cargos destinados aos juizes da magistratura trabalhista de carreira deverão ser elaboradas pelos ministros togados e vitalícios.

....."(NR)

“Art. 112. Haverá pelo menos um Tribunal Regional do Trabalho em cada Estado e no Distrito Federal, e a lei instituirá as Varas do Trabalho, podendo, nas comarcas onde não forem instituídas, atribuir sua jurisdição aos juizes de direito.” (NR)

“Art. 113. A lei disporá sobre a constituição, investidura, jurisdição, competência, garantias e condições de exercício dos órgãos da Justiça do Trabalho.” (NR)

“Art. 115. Os Tribunais Regionais do Trabalho serão compostos de juizes nomeados pelo Presidente da República, observada a proporcionalidade estabelecida no art. 111, § 1º.

Parágrafo único.....

I – .....

II – .....” (NR)

“Art. 116. Nas Varas do Trabalho, a jurisdição será exercida por um juiz singular.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o art. 117 da Constituição Federal.

Art. 3º É assegurado o cumprimento dos mandatos dos atuais ministros classistas temporários do Tribunal Superior do Trabalho e dos atuais juizes classistas temporários dos Tribunais Regionais do Trabalho e das Juntas de Conciliação e Julgamento.

§ 1º Os cargos de ministro classista temporário do Tribunal Superior do Trabalho serão transformados em cargos de ministro togado e vitalício, e os cargos de juiz classista temporário dos Tribunais Regionais do Trabalho serão transformados em cargos de juiz togado e vitalício, quando de sua vacância.

§ 2º A investidura nos cargos vagos, transformados nos termos do parágrafo anterior, será feita, alternadamente, por juizes de carreira da magistratura trabalhista, por advogados e por membros do Ministério Público do Trabalho, nessa seqüência, até que se complete a composição prevista pelo § 1º do art. 111 da Constituição.

Art. 4º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1995.

Sala de Reuniões, 14 de abril de 1999.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PEC 63/95  
(Paraná)

TITULARES - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO		X		CARLOS BEZERRA			
DJALMA FALCÃO				FERNANDO BEZERRA			
IRIS REZENDE				GILVAN BORGESA			
JADER BARBALHO				LUIZ ESTEVÃO			
JOSÉ FOGAÇA	X			NEY SUASSUNA			
PEDRO SIMON				WELLINGTON ROBERTO			
RAMEZ TEBET				JOSÉ ALENCAR			
ROBERTO REQUIÃO				VAGO			
TITULARES - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL	X			MOREIRA MENDES			
JOSÉ AGRIPINO				DJALMA BESSA			
ÉDISON LOBÃO	X			BELLO PARGA			
FRANCELINO PEREIRA	X			JUVÊNCIO DA FONSECA			
ROMEU TUMA	X			JOSÉ JORGE			
MARIA DO CARMO ALVES	X			MOZARILDO CAVALCANTI			
TITULARES - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS	X			ARTUR DA TÁVOLA			
CARLOS WILSON	X			PEDRO PIVA			
LÚCIO ALCANTARA				LUIZ PONTES			
LUZIA TOLEDO	X			ROMERO JUCA	X		
SERGIO MACHADO	X			TEOTÔNIO VILELA			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES(PSB)	X			SEBASTIAO ROCHA (PDT)			
ROBERTO FREIRE (PPS)	X			MARINA SILVA (PT)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT)	X			HELOISA HELENA (PT)			
JEFFERSON PERES (PDT)	X			EDUARDO SUPLICY (PT)			

TOTAL 16 SIM / 5 NÃO / ABS — SALA DAS REUNIÕES, EM 14 104 199

Senador JOSE AGRIPINO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PEC 63/95

16 5 1999

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA  
PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 10. É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

.....  
Art. 94. Um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais dos Estados, e do Distrito Federal e Territórios será composto de membros do Ministério Público, com mais de dez anos de carreira, e de advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes.

Parágrafo único. Recebidas as indicações, o tribunal formará lista triplíce, enviando-a ao Poder Executivo, que, nos vinte dias subseqüentes, escolherá um de seus integrantes para nomeação.

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mensagem nº 317, de 1999-CN, lida anteriormente, será remetida ao Tribunal de Contas da União, de acordo com o disposto no art. 71, inciso I, da Constituição Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1998, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a comemorar o 39º aniversário de Brasília, de acordo com os Requerimentos nºs 137 e 138, de 1999, dos Senadores José Roberto Arruda, Luiz Estevão e outros Srs. Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 247, DE 1999**

**Dispõe sobre advertência nas embalagens de baterias e pilhas eletroquímicas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os rótulos das embalagens de pilhas eletroquímicas, baterias de aparelhos telefônicos celulares e baterias automotivas, comercializadas no País, conterão advertência, de forma legível e visível, nos seguintes termos: "Este produto contém substâncias tóxicas. Após o seu uso, deverá ser devolvido ao fabricante ou revendedor para fins de reciclagem, reprocessamento ou correta armazenagem".

§ 1º A publicidade dos produtos mencionados no **caput** deverá orientar e esclarecer o consumidor sobre os perigos oferecidos pelo seu conteúdo, sobre os cuidados com o seu manuseio e, em especial, sobre a importância de sua devolução aos revendedores, e estes, aos fabricantes.

§ 2º Os fabricantes e os revendedores serão responsáveis pelo recolhimento e destinação final dos produtos de que trata esta lei.

Art. 2º Aplicam-se aos infratores desta lei, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação ambiental vigente, o disposto no Código de Defesa do Consumidor, observadas as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão, no veículo de divulgação da publicidade, de qualquer outra propaganda do produto, por prazo de até trinta dias;

III – obrigatoriedade de veiculação de retificação ou esclarecimento para compensar propaganda que omita, distorça ou utilize de má-fé a advertência prevista nesta lei;

IV – apreensão do produto;

V – multa de R\$2.000,00 (dois mil reais) a R\$8.000,00 (oito mil reais), cobrada em dobro, em triplo e assim sucessivamente, na reincidência.

§ 1º As sanções previstas neste artigo poderão ser aplicadas gradativamente e, na reincidência, cumulativamente, de acordo com as especificidades do infrator.

§ 2º Consideram-se infratores, para efeitos deste artigo, os fabricantes, os revendedores e os responsáveis pela peça publicitária do produto.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de trinta dias de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A presente proposição tem como objetivo disciplinar, conscientizar e orientar os agentes participantes da cadeia produtiva, caracterizada por fabricantes, distribuidores, revendedores e consumidores finais, quanto à destinação adequada a ser dada a determinados produtos e subprodutos que contenham substâncias tóxicas e que, descartadas e depositadas indiscriminadamente na natureza, venham a contaminar o meio ambiente com resíduos altamente nocivos à saúde humana e ao ecossistema em geral – no caso específico, baterias de automóveis, de telefones celu-

lares e pilhas eletroquímicas (pilhas comuns, utilizadas em diversos eletrodomésticos).

A advertência incluída nas embalagens e sua respectiva divulgação nas campanhas publicitárias, é dispositivo análogo às restrições que já ocorrem com cigarros e bebidas alcoólicas, no sentido de expor ao consumidor os riscos inerentes à saúde que estes produtos encerram. De forma semelhante, faz-se necessária a divulgação de informações aos consumidores quanto à composição dos produtos que adquirem, bem como sobre instruções e procedimentos a serem adotados pelos mesmos no sentido de dar destinação correta a subprodutos derivados cuja vida útil tenha se esgotado.

Periodicamente a imprensa divulga estudos realizados por instituições ambientalistas sobre o impacto no meio ambiente de resíduos tóxicos que compõem subprodutos da alta tecnologia. Baterias e pilhas são exemplos de subprodutos cuja vida útil, predeterminada, os torna descartáveis. Não obstante o alto grau poluidor de seus componentes químicos como níquel, cádmio, manganês, zinco, mercúrio, chumbo, alumínio, entre outros, é fato a insuficiência de tecnologia de reprocessamento que garanta a sua reutilização ou que venha a neutralizar seus efeitos sócio-ambientais.

Intencio com esta a proposição, que já foi objeto do Projeto de Lei do Senado nº 288/97, também de minha autoria e que foi remetido ao arquivo ao final da última Legislatura, consignar, via obrigação legal, o hábito de o consumidor fazer retornar ao revendedor, e este, ao fabricante, as baterias e pilhas, após o uso, para que este possa dispor apropriadamente e de forma "ecologicamente correta" de tais resíduos. Acreditamos que tal medida poderia desdobrar-se numa espécie de "pacto de responsabilidade" entre os principais agentes produtivos e que o seu resultado seja compartilhado por todos.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1999. – Senador **Pedro Simon**.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, projeto de Resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46, DE 1999

**Institui a sessão administrativa mensal para deliberar pelas matérias que especifica.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Acrescente-se, ao art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, aprovado pela Resolução

nº 93, de 1970, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, os seguintes dispositivos:

"Art. 154. ....  
I – .....  
II – .....  
III – .....  
IV – administrativas.  
§ 1º .....  
§ 2º ....."

§ 7º As sessões administrativas serão realizadas, ordinariamente, uma vez por mês, para deliberar sobre:

- a) matérias que irão integrar a Ordem do Dia do mês subsequente;
- b) viagens de Senador ao exterior;
- c) execução de obras em dependências do Senado Federal;
- d) organização e funcionamento da Casa e remuneração de seus servidores;
- e) orçamento do Senado Federal;
- f) outros assuntos, por iniciativa do Presidente, de Líderes ou de, no mínimo, um décimo da composição do Senado.

§ 8º Para cumprimento do disposto na alínea a do parágrafo anterior, serão observados os seguintes procedimentos:

1 – A Presidência submeterá, ao Plenário, propostas de calendário fixando os dias e horários de discussão e votação das matérias a serem incluídas na Ordem do Dia.

2 – A pauta da Ordem do Dia aprovada pelo Plenário, para o mês subsequente, será, imediatamente, publicada no **Diário do Senado Federal** e divulgada no programa radiofônico "A Voz do Brasil", por pelo menos três dias consecutivos.

3 – A Ordem do Dia somente poderá ser alterada por deliberação do Plenário.

Art. 2º O artigo 163 **caput** do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 163. As matérias serão incluídas na Ordem do Dia, observado o disposto no art. 154, segundo sua antiguidade e importância, observada, preferencialmente, a seguinte seqüência:  
....."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A presente proposição, no mesmo espírito dos Projetos de Resolução do Senado Federal nºs 15/95 e 1/97 que apresentei e foram arquivados, tem por objetivo devolver ao Plenário do Senado Federal a

competência para deliberar, previamente e a cada mês, a pauta das matérias que deverão ser incluídas na Ordem do Dia do mês subsequente, para votação e discussão. Com esse propósito, é criada a Sessão Administrativa, à feição do que ocorre no Supremo Tribunal Federal, por envolverem, exclusivamente, assuntos **interna corporis**, sobre os quais impõe-se amplo conhecimento e discussão, por parte do Plenário.

Deste modo, permite-se que os Senadores, os servidores e a sociedade em geral tomem conhecimento antecipado sobre os dias e horários em que serão discutidas e votadas matérias de relevante interesse para os destinos do País, sobre quem e como viajará para o exterior, sobre as obras realizadas nas dependências do Senado Federal, salários dos servidores e o funcionamento da Casa, a elaboração e execução de nosso orçamento, enfim, todo e qualquer assunto encaminhado com o entendimento de ser de deliberação interna. Com a iniciativa, permite-se que os Senadores e o público em geral tomem conhecimento antecipado dos dias e horários em que serão votadas matérias de relevante interesse para os destinos do País. Ademais, possibilita aos congressistas organizar, com antecedência, a sua programação para o mês, facilitando, assim, a obtenção do necessário **quorum** para deliberação sobre proposições em curso.

É na plena convicção de contribuir para o aprimoramento e transparência da estrutura funcional desta Casa que apresento e solicito aos meus ilustres pares o apoio a esta proposição.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1999. –  
Senador **Pedro Simon**.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução nº 46, de 1999, lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 178, DE 1999**

**Requer, ao Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, informações relativas aos servidores públicos federais da administração direta, indireta, autárquica e fundacional em exercício nas diversas unidades da federação.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no inciso I, alínea “a”, do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas à Senhora Secretária de Estado da Administração e do Patrimônio, por

intermédio do Senhor Ministro do Orçamento e Gestão, as seguintes informações relativas aos servidores públicos federais civis da administração direta, indireta, autárquica e fundacional:

1 – Qual o número desses servidores ativos, por órgão da administração direta, indireta, autárquica e fundacional, por unidade da federação, nos anos de 1950, 1960, 1970, 1980, 1990 e 1999 e o custo de manutenção desses quadros?

2 – Qual o número desses servidores aposentados, nesses anos, e o custo de manutenção dessas aposentadorias?

#### **Justificação**

Estamos completando 39 anos de transferência da Capital da República, do Rio de Janeiro para Brasília. Este é um tempo mais que suficiente para que todos os servidores públicos federais em atividade nas diversas unidades da federação, àquela época, tenham completado tempo de serviço para aposentadoria e deixado o serviço público, sem a necessidade de se deslocarem para o Planalto Central, o que foi evitado, na medida do possível, já que implicaria altos custos para os cofres da União e desgaste emocional e psicológico para a maioria desses servidores.

Considere-se, ainda, que os efetivos de servidores indispensáveis à inauguração dos serviços públicos nesta Capital, provieram das diversas unidades da Federação, em especial do Rio de Janeiro, sede da antiga Capital, o que contribuiu a redução dos quadros públicos federais naqueles Estados e, por certo, vem contribuindo ainda, através de todos esses anos.

O que se observa, no entanto, Senhor Presidente, pelas estatísticas disponíveis, é que Estados como Minas Gerais e São Paulo tem quadros de servidores públicos federais quase equivalentes ao do Distrito Federal. E o Estado do Rio de Janeiro, passados quase décadas da inauguração da nova Capital, dispõe de quadro de servidores federais ativos quase três vezes que o sediado em Brasília.

O que pretendemos, com este Requerimento de Informação, é obter dados oficiais da evolução desses quadros de pessoal, a fim de podermos estudar a questão e propormos solução mais justa e equitativa na distribuição dos quadros de pessoal civil da União.

O precedente oferecido pelo Senado Federal, finalmente desativando seu Núcleo sediado no Rio de Janeiro, após inúmeras tentativas, nos credencia a interferir nessa área, no momento em que se cogita do exame e votação, nesta Casa, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1999 (Nº 4.812/98, na origem), que “Dispõe sobre as normas gerais para a perda de cargo público por excesso de despesa, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1999. –  
Senador **Pedro Simon**.

**SERVIDORES****2.13 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo e a População dos Estados:**

Posição - jan/99

Estado	Quantidade <sup>1</sup>	% Part. s/ total de serv. públicos	% Part. s/ popul. do estado* <sup>2</sup>
Rio de Janeiro	108.762	21,25	0,82
Distrito Federal	44.718	8,74	2,46
Minas Gerais	42.956	8,39	0,26
São Paulo	38.426	7,51	0,11
Rio Grande do Sul	27.036	5,28	0,28
Bahia	23.635	4,62	0,18
Pernambuco	21.957	4,29	0,29
Pará	18.589	3,63	0,33
Ceará	17.047	3,33	0,25
Paraná	15.612	3,05	0,17
Paraíba	15.139	2,96	0,45
Rondônia	14.602	2,85	1,20
Santa Catarina	12.470	2,44	0,26
Maranhão	11.718	2,29	0,22
Rio Grande do Norte	11.254	2,20	0,43
Goiás	11.009	2,15	0,24
Roraima	10.562	2,06	4,26
Amapá	9.943	1,94	2,66
Amazonas	9.286	1,81	0,39
Espírito Santo	8.596	1,68	0,31
Mato Grosso	7.593	1,48	0,34
Mato Grosso do Sul	7.096	1,39	0,37
Alagoas	7.126	1,39	0,27
Piauí	6.804	1,33	0,25
Sergipe	5.041	0,98	0,31
Acre	2.746	0,54	0,57
Tocantins	2.120	0,41	0,20
Sem informações	14	0,00	-
<b>Total</b>	<b>511.857</b>	<b>100,00</b>	<b>0,32</b> <sup>3</sup>

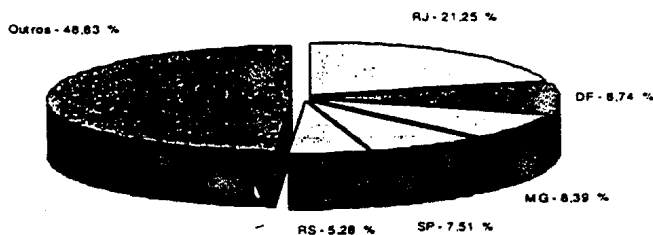
Elaborado: SEAP/MOG.

<sup>1</sup> - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.<sup>2</sup> - Não consta informação no cadastro SIAPE.<sup>3</sup> - % do total de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.

\* IBGE-censo de 1996.

Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido.

Participação sobre o total de servidores públicos - %



LEGISLAÇÃO CITADA  
 CONSTITUIÇÃO DA  
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
 Art. 50.(\*). A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando em crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada.  
 .....

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no **caput** deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Art. 215. São escritos os requerimentos não referidos no artigo anterior e dependem de votação por maioria simples, presente a maioria da composição do Senado, salvo os abaixo especificados:

I – dependente de decisão da Mesa, requerimento de informação a Ministro de Estado – (Const., art. 50, § 2º);

II – dependentes de despacho do Presidente:

- a) de publicação de informações oficiais no **Diário do Congresso Nacional**;
- b) de esclarecimentos sobre atos da administração interna do Senado;
- c) de retirada de indicação ou requerimento;
- d) de reconstituição de proposição;

III – dependentes de votação com a presença, no mínimo, de um décimo da composição do Senado:

- a) de licença para tratamento de saúde;
- b) de prorrogação do tempo da sessão;
- c) de homenagem de pesar, inclusive levantamento da sessão.

.....  
 (À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) – O requerimento lido será despachado à Mesa, para decisão, nos termos do inciso II do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

OF. 58/99-LPSDB

Brasília, 13 de abril de 1999

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência determinar as providências necessárias no sentido de proceder a seguinte alteração quanto à composição do PSDB na Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 118, de 1999, destinada a apurar fatos contendo denúncias concretas a respeito de irregularidades praticadas por integrantes dos Tribunais Superiores, de Tribunais Regionais e de Tribunais de Justiça, substituindo o Senador Geraldo Melo pela Senadora Luzia Toledo, como titular da referida Comissão.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

OF. 61/99-LPSDB

Brasília, 19 de abril de 1999

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência determinar as providências necessárias no sentido de proceder a seguinte alteração quanto à composição do PSDB na Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 118, de 1999, destinada a apurar fatos contendo denúncias concretas a respeito de irregularidades praticadas por integrantes dos Tribunais Superiores, de Tribunais Regionais e de Tribunais de Justiça, substituindo a Senadora Luzia Toledo pelo Senador Lúdio Coelho, como Suplente da referida Comissão.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) – Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT-SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Supply, pela ordem.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em virtude de haver a reunião da CPI às 16 horas, embora esteja inscrito para esta tarde, solicito que, no momento adequado, eu possa fazer uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) – Na prorrogação do Expediente, V. Exª terá assegurado o uso da palavra por 5 minutos, para uma co-

municação inadiável, nos termos do art. 158 do Regimento Interno.

**O SR. MOREIRA MENDES (PFL-RO)** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima)** – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Moreira Mendes.

**O SR. MOREIRA MENDES (PFL-RO)**. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nos termos do Regimento, requieiro 5 minutos para uma breve comunicação, em momento oportuno.

**O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima)** – A Mesa defere o pedido de V. Ex<sup>a</sup>, na forma regimental.

**O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima)** – Passa-se à lista de oradores.

Como primeiro inscrito, concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio, que dispõe de até 20 minutos.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO)**. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, gostaria de chamar a atenção para a falta de regulamentação de uma lei que diz respeito à inutilização de seringas descartáveis, aprovada há cerca de três anos, sancionada pelo eminente Senhor Presidente da República e ainda não devidamente regulamentada, que tem sido causa de preocupação devido ao aumento de incidência da Aids em nosso País.

Conter a propagação das enfermidades, sobretudo daquelas que apresentam difícil ou nula possibilidade de tratamento e cura, constitui pressuposto irrecusável de qualquer eficiente política de saúde. Daí a ênfase que se deve assegurar às campanhas de prevenção e às medidas que, de qualquer forma, possam impedir o crescimento do número de vítimas de doenças graves, afetando até mesmo a higidez da população. Entre essas, a Aids merece especial atenção.

A esse propósito, a comunidade médica e científica internacional depõe que cada uma das novas infecções pelo HIV comprova a renovação do fracasso coletivo na área de prevenção. Os números apresentados pelo último relatório do Programa das Nações Unidas contra a Aids (Unaid) confirmam a assertiva, revelando que, em todo o mundo, quase 6 milhões de pessoas foram infectadas, atingindo principalmente as de idade entre 15 e 24 anos. No ano de 1998 – a que se refere o documento –, ocorreu um aumento de 10% nos casos de novas infecções pelo HIV, vindo a representar uma população total de 35 milhões de portadores do vírus e a motivar o óbito de mais de 2,5 milhões de pessoas, o mais alto nível de mortalidade até hoje registrado.

Desde o início da década de 1980, quando começou a epidemia, provocando a morte de 14 milhões de pessoas, foi registrado um total de mais de 47 milhões de vítimas (este é o número, até hoje, de vítimas da Aids no mundo). Nos preocupantes dias correntes, contam-se 11 novos casos de contaminação por minuto. O Brasil investe muito no tratamento da Aids e franqueia totalmente à população necessitada os remédios indicados, ao contrário de vários outros países, inclusive do chamado Primeiro Mundo. Apesar disso, observa-se que “o esforço na prevenção não parece ter sido muito produtivo”, segundo avaliação do infectologista Vicente Amato Neto, Professor da Faculdade de Medicina da USP, pois está provado que os cuidados na prevenção, limitados apenas ao aspecto do uso de preservativos, não se têm mostrado suficientes para diminuir os índices de contaminação.

Dessa forma, dados do Ministério da Saúde apontam para a existência de um número superior a 135 mil casos notificados de Aids no País, em sua maioria alcançando a população entre 25 e 34 anos de idade, embora grande parte da contaminação comece a partir de 15 anos, ou seja, entre adolescentes e adultos jovens. Na Capital da República, que ocupa, entre as Unidades da Federação, o terceiro lugar em incidência da doença, os jovens entre 15 e 29 anos representam a metade dos casos registrados. No Rio de Janeiro, nos primeiros 8 meses do ano passado, estavam notificados quase 22 mil casos de Aids, sendo 16.411 homens, 4.366 mulheres e 569 crianças. Em São Paulo, finalmente, concluíram os participantes da “Conferência Aids – SP: 15 anos de luta” que “a maior conquista contra a Aids no Estado foi o controle dos bancos de sangue”. A pior derrota, haver-se aguardado uma década pela aprovação da lei referente à inutilização de seringas descartáveis, que remanesce inaplicada.

O próprio Ministério da Saúde informa que o aumento da infecção do vírus HIV entre jovens de 15 a 24 anos segue rota do tráfico de drogas no Brasil. Relacionada à transmissão compartilhada por usuários de substâncias injetáveis, a AIDS está atingindo índices alarmantes nessa faixa etária, em cidades como Ribeirão Preto e São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo, e Cuiabá, em Mato Grosso, onde alcança comparativo quase três vezes maior que o da média nacional, calculado em 97 casos por 100 mil habitantes.

Atento à dimensão do problema, o Congresso Nacional aprovou legislação, objetivando tornar “obrigatória a inclusão de dispositivo de segurança que



impeça a reutilização de seringas descartáveis”, quer nas fabricadas no País quer naquelas comercializadas no mercado nacional. O texto recepcionado pelo Presidente da República transformou-se na Lei nº 9.273, de 3 de maio de 1996, estando prestes a completar, portanto, três anos de sua sanção. O mandamento de sua regulamentação deveria efetivar-se no prazo de 180 dias a contar de 3 de agosto do exercício citado.

Antes de concluir esta breve intervenção, sugerimos que o Ministro José Serra, titular da Pasta da Saúde, promova a regulamentação da lei referenciada, impeditiva, como vimos, da reutilização de seringas descartáveis. Com isso, estar-se-á tornando mais efetiva a ação de combate à Síndrome da Imunodeficiência Adquirida e a outros males transmissíveis, pela eliminação de importante meio de contaminação, ainda hoje um dos principais responsáveis pela ocorrência de milhares de vítimas fatais da terrível doença.

Este pronunciamento tem, portanto, Sr. Presidente, o objetivo de alertar as autoridades sanitárias do País, para que regulamentem, de uma vez por todas, a Lei nº 9.273, de 03 de maio de 1996 – o que deveria ter sido feito naquele ano -, a fim de que não estejamos assistindo sobretudo à contaminação dos adolescentes e dos jovens por essa terrível doença, cujos índices permanecem desastrosos e inquietantes em nosso País.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner, por 20 minutos

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres colegas, tecerei alguns comentários sobre o problema do desemprego, oferecendo como colaboração algumas soluções, tais como o fomento à agricultura e o incentivo, a curto prazo, ao pequeno produtor, bem como o estímulo ao setor da construção civil, que consiste em proporcionar moradia a quem não tem.

Tenho dito que, hoje, o novo conceito de cesta básica no Brasil significa não apenas alimentação, subsídio ínfimo para sobreviver biologicamente. Sem dúvida, é necessário inserir na nova concepção de cesta básica – além da educação, do trabalho e até do lazer – a moradia, isto é, o teto, que é fundamental.

O desemprego é um dos maiores problemas deste final de século, em quase todos os países, sejam ricos ou pobres. O problema deixou de ser conjuntural para assumir contornos de graves proporções no mundo

globalizado em que vivemos, fortemente influenciado pelo acelerado desenvolvimento de novas tecnologias e pela busca da reestruturação e da eficiência, norteadora das principais decisões nos meios empresariais. Nos últimos tempos, a reengenharia de processos de produção vem causando estragos nas relações de trabalho, com a substituição do homem pela máquina e a garantia de amplas vantagens econômico-financeiras.

Em nosso País, a situação não é diferente, pois as taxas de desemprego estão cada dia mais elevadas, sem perspectivas visíveis de melhora, sobretudo neste momento grave de crise que atravessamos. As pesquisas de opinião apontam o desemprego como a principal preocupação dos cidadãos brasileiros em todos os Estados da Federação.

Como a perspectiva é o agravamento do panorama social do País e, em particular, o crescimento desses índices, creio que é chegado o momento de combater decisivamente esse fantasma que assombra uma imensa parcela da nossa população, esse verdadeiro flagelo que tem levado ao desespero milhares de cidadãos, lançando um sem-número de famílias brasileiras no infortúnio e na miséria.

Por isso, Sr. Presidente e nobres colegas, é chegado o momento de combater o desemprego decididamente, com a adoção de políticas socioeconômicas capazes de gerar emprego e renda e de reverter o quadro atual de retração do mercado de trabalho brasileiro.

Sabemos muito bem que os setores que respondem mais rapidamente aos estímulos para geração de renda e emprego são a agricultura e a construção civil.

Em épocas passadas, depois de 1964, nosso País viveu situação semelhante à atual, registrando altos índices de desemprego e regime de contenção salarial. Ressalvadas as significativas diferenças que marcam aquele período e o que atravessamos na atualidade, gostaria de lembrar quanto foi positivo o impulso dado à construção civil naquele momento, com a criação do Sistema Nacional de Habitação.

Embora não ignore que, atualmente, nossa extrema escassez de recursos inibe a criação de um novo Sistema Nacional de Habitação, estou convicto de que o Governo ainda dispõe de meios e de mecanismos para estimular o renascimento da construção em nosso País.

Minha convicção tem bases concretas. O próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, em seu primeiro pronunciamento após as eleições de 4 de

outubro, foi enfático ao identificar o setor da construção civil como exemplo de atividade que deve ser incentivada, sobretudo por sua extraordinária capacidade de gerar empregos, no quadro de uma "coordenação mais ativa do setor produtivo nacional".

Ao falar sobre a importância das medidas que devem ser tomadas para tirar o Brasil das dificuldades em que se encontra e abrir novos caminhos para o desenvolvimento do País, o Presidente da República afirmou textualmente, naquela oportunidade: "é indispensável, e nós manteremos essa linha, assim como é essencial levar adiante, e nós dispomos dos recursos, um forte programa de construção civil". Para Sua Excelência, esse programa situa-se no mesmo nível de importância dos programas de turismo e da pequena e média empresa.

Sr. Presidente, as principais lideranças da sociedade brasileira, sejam elas parlamentares ou sindicais, vêm pressionando o Governo a adotar medidas e a criar um amplo programa de geração de empregos em nosso País, destacando a importância do incentivo aos setores da agricultura e da construção civil.

Com o estímulo a este último, o Governo reduzirá não só o problema do desemprego, mas também atenderá à enorme demanda reprimida de moradias, principalmente para as classes de menor poder aquisitivo, minorando o déficit habitacional existente em nosso País.

Por isso, a indústria da construção civil é, reconhecidamente, uma das maiores geradoras de emprego e renda. Representantes das entidades ligadas a essa área têm destacado a relevância social do setor nas ações de combate ao desemprego, principalmente por sua grande capacidade de absorção de mão-de-obra.

Estima-se que, a cada parcela de R\$10 mil, correspondente à construção de uma habitação popular com área variando entre 35 e 40 metros quadrados, sejam criados sete empregos diretos e outros cinco ou seis indiretos.

É extremamente importante ressaltar que a maioria das atividades produtivas são atividades afins à da construção. Estão estreitamente ligadas ao setor não só a produção de máquinas e equipamentos, mas também toda uma gama de atividades que vão da areia e do cimento aos acabamentos finais, das várias gerações da petroquímica ao aço, dos materiais mais simples aos mais sofisticados, dos produtos brutos aos semi-elaborados ou acabados.

O setor da construção civil em nosso País é bastante pulverizado, podendo gerar empregos em diferentes pontos do território nacional. A estimativa é

de que existam, atualmente, no Brasil, cerca de 60 mil empresas do setor, dos mais diferentes portes. Essas empresas movimentam, diretamente, cerca de 7% do nosso PIB, algo em torno dos 36 bilhões de dólares, segundo dados publicados na revista Brasileira da Indústria e da Construção.

Por essa razão, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, ao concluir meu pronunciamento, gostaria de expressar a minha esperança de que medidas concretas para dinamizar o setor da construção civil sejam anunciadas em breve para que esse importante setor da economia brasileira possa se desenvolver de forma compatível com as suas potencialidades.

Trago essas considerações porque o Presidente da República, na última semana, foi a uma cadeia de emissoras de rádio e de televisão e disse que o setor da construção civil é prioritário e vai desenvolver um programa para ir ao encontro de seu desenvolvimento. Isso nos anima, mas queremos, nobres Colegas, que esse programa não fique só na boa vontade. Nossa esperança é que essa luz no fim do túnel não seja uma moto na contramão.

No final de semana passado, em meu Estado e em diversos encontros que tivemos em várias cidades, como Blumenau, Itajaí, em Lages, ou mesmo Florianópolis, afirmei a minha esperança de que esse progresso venha a ocorrer. É certo que se conjugarmos o setor da produção agrícola mais recente, mais rápido, dos hortigranjeiros e outros, vamos oferecer mais emprego; mas a construção civil também gera empregos para os pobres sem um teto, sem moradia. No Brasil, é preciso buscar oferecer emprego em várias frentes.

**O Sr. Carlos Patrocínio** (PFL – TO) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC) – Ouço com muita honra o Senador Carlos Patrocínio.

**O Sr. Carlos Patrocínio** (PFL – TO) – Eminente Senador Casildo Maldaner, V. Ex<sup>a</sup> nos apresenta a solução para o problema número um de nosso País. Todas as **enquêtes** e pesquisas feitas apontam a geração de emprego como o que está em evidência. V. Ex<sup>a</sup> chama atenção para o problema e apresenta soluções plausíveis e, por isso, eu gostaria de congratular-me, mais uma vez, com V. Ex<sup>a</sup>. Não é esta a primeira vez que V. Ex<sup>a</sup> trata do tema, mas hoje resalta que jamais houve uma oportunidade tão singular como esta, para que o Presidente Fernando Henrique Cardoso implemente, definitivamente, uma política de geração de emprego e renda. O Presidente tem anunciado que vai retomar a construção civil neste País. Eminente Senador, só na

grande São Paulo atualmente há cerca de 1 milhão e 700 mil desempregados. Este seria o momento oportuno de o Governo reverter o fluxo migratório para o campo. No Estado do Tocantins, existem 164 projetos de assentamento do Incra. O primeiro Orçamento destinava para esse programa de assentamento cerca de R\$15 milhões.

Como V. Ex<sup>a</sup> sabe, o Governo, posteriormente, enviou ao Congresso Nacional um segundo Orçamento, de n.º 2, ou seja, a correção do Orçamento n.º 1. Somente o Incra do Estado do Tocantins teve seu Orçamento reduzido de R\$15 milhões para R\$4,9 milhões, já estando em andamento 164 projetos de assentamento. Senador, temos lembrado aqui do Proálcool. Não sei por que o Governo não reativa esse programa, um dos maiores geradores de emprego e renda no País, cuja tecnologia de ponta possuímos. Ao contrário, estamos vendo usinas sendo invadidas porque não estão cumprindo sua finalidade social. Creio que a construção civil, os assentamentos devidamente implementados e a reativação de programas como o Proálcool seriam uma saída para essa questão do desemprego que tanto aflige a população brasileira e que tem sido o maior fator da queda dos índices de popularidade do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por trazer, mais uma vez, esse assunto à consideração dos seus nobres Pares.

**O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC) –** Recolho, Senador Carlos Patrocínio, as ponderações de V. Ex<sup>a</sup>, que, inclusive, traz sugestões fora até do âmbito da construção civil, como a reativação do Proálcool e outras frentes, e ilustra meu discurso quando cita números astronômicos de falta de moradias no Estado de São Paulo.

Esse problema, muitas vezes, é ocasionado pela migração, porque as pessoas começam a se concentrar nas grandes metrópoles na busca de uma perspectiva melhor de vida.

Tenho dito que precisamos descentralizar o desenvolvimento no Brasil. Temos que interiorizar as populações e procurar formar diques para segurá-las em suas origens, uma vez que, com seu deslocamento para as grandes metrópoles, surgem grandes problemas de infra-estrutura; de segurança e habitação. Na verdade, é isso que ocorre. O custo da manutenção de condições mínimas a essas populações nas grandes metrópoles é bem maior que mantê-las em seus lugares de origem. Portanto, a descentralização e a interiorização do desenvolvimento são sumamente importantes.

Poderíamos oferecer casas também no meio rural. Por que não? Não só no perímetro urbano e nas pequenas comunidades, mas oferecer também ao pequeno produtor rural. Penso que deve fazer parte da reforma agrária a moradia, que é uma questão essencial. E não só para aquele que não a tem. Às vezes, aquele agricultor que tem um pequeno pedaço de terra, para que não venha a ser um sem-terra amanhã, ele precisa de uma pequena moradia, de um teto.

Entendo que este é o momento de ajudarmos a descentralizar as ações e levarmos esse movimento em todas as direções, porque, reativando os setores, estaremos oferecendo postos de trabalho para muita gente.

**O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) –** V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) –** Ouço com prazer V. Ex<sup>a</sup>, que inclusive foi Ministro da Agricultura.

**O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) –** Senador Casildo Maldaner, quero cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> levanta dois temas importantes e interligados. Um deles trata da necessidade de geração de emprego e renda, tema contundente com o qual iniciou seu pronunciamento. Depois, aborda a construção civil como geradora de emprego e renda – quero enfatizar esse aspecto, neste momento, pois concordo com a proposta de V. Ex<sup>a</sup>. Quero ressaltar que a aquisição da casa própria é algo que traz tranquilidade para a família. O trabalhador, a pessoa que busca alternativas para uma vivência digna, só consegue sedimentar seu objetivo, sua opção de investimento, por meio da casa própria, às vezes, adquirida com sacrifício. Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos no término do quarto mês deste ano e, desde o mês de novembro, a Caixa Econômica Federal não promove nenhum financiamento. Em Minas Gerais, pelo menos, não há liberação de recursos desde o final do mês de novembro. Isso preocupa-nos, porque todo programa precisa ser bem planejado e precisa ter continuidade. O Brasil precisa deixar de lançar programas, em torno dos quais faz-se uma grande campanha publicitária. Logo depois, os seus efeitos são reduzidos por falta de continuidade. Considero importante a abordagem desse assunto por V. Ex<sup>a</sup> e aproveito a oportunidade para dar destaque a ele. A Imprensa nacional, na última semana, anunciou o lançamento, para breve, de um super **leasing** do setor habitacional: o Governo, por meio da Caixa Econômica Federal, lançaria esse programa e daria opção ao atual mutuário, que passa a ser um con tratante e poderá fazer um con-

trato de **leasing** com duração de até 150 meses, depois, far-se-ia a opção de compra. Espero que não aconteça com esse programa o que tem acontecido com outros, isto é, que a construção da casa esteja distante da realidade e que a sua construção, que deveria ser feita pelo próprio mutuário, sendo feita no atacado, e tenha preço mais elevado que o do mercado. Espero, também, que esse não seja mais um artifício envolvendo a população carente deste País. Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade do tema, que ressalta a necessidade de o Poder Público não doar casas simplesmente, mas de abrir perspectiva e possibilidade de que sejam construídas casas, o que daria tranqüilidade às famílias. V. Ex<sup>a</sup>, de maneira rápida, também comenta a necessidade de financiamento habitacional rural. Quando participei do Governo, na condição de Ministro da Agricultura, apresentei uma proposta à Caixa Econômica Federal buscando alternativas para que o produtor rural, o pequeno homem do campo, pudesse ter acesso a esse financiamento. Lamentavelmente, a tecnocracia governamental não permitiu que isso ocorresse, pois entendia que era mais importante ter casa na periferia da cidade do que manter o homem no campo com dignidade, autonomia, possibilidade de cuidar bem de sua família. Quero apenas fazer esse registro e cumprimentá-lo pela importância do tema tratado.

**O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC)** – Incorporo, com muita honra, a explanação de V. Ex<sup>a</sup> ao meu pronunciamento.

Reconheço, que V. Ex<sup>a</sup> adverte, Sr. Presidente, que o tempo está praticamente no fim.

Senador Arlindo Porto, o Governo não pode ser tão moroso em suas propostas. Creio que temos de ser mais práticos, principalmente com a questão da moradia popular. Não é possível que uma pessoa não possua sequer uma casa para morar. A Caixa, desde novembro, não tem enfrentado problemas dessa ordem. Ter moradia é uma questão de sobrevivência. Entendo que a Caixa pode deixar de lado os financiamentos de casas de praia para a classe média, de prédios, mas moradia popular faz parte de um novo conceito de cesta básica. Essa é uma questão fundamental e uma das causas geradoras da violência no Brasil, além do desemprego. Vamos oferecer moradia, incentivar a construção civil; vamos construir casas para quem não tem. Vamos atacar, por duas ou três frentes, as causas da violência no Brasil. A verdade é que precisamos acordar para isso, Senador.

**A Sra. Heloisa Helena (Bloco/PT – AL)** – V. Ex<sup>a</sup> concede-me um aparte, Senador?

**O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC)** – Ouvirei V. Ex<sup>a</sup> com muita honra e pedirei um pouco de tolerância ao Sr. Presidente. Peço que seja breve, Senadora.

**A Sra. Heloisa Helena (Bloco/PT – AL)** – Senador Casildo Maldaner, solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup> por seu pronunciamento. Minha proposta era falar unicamente a respeito dos povos indígenas. Hoje, é o único dia em que os brancos dizem respeitar as comunidades indígenas. Mas, diante do tema que V. Ex<sup>a</sup> traz à discussão, por mais que tente me controlar, não consigo. V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, aborda o tema do desemprego. Todos sabemos que o desemprego é a característica mais perversa de uma sociedade; ele humilha, destrói relações familiares, joga pai e mãe de família na violência doméstica, destrói relações familiares e joga pessoas na marginalidade, o último refúgio dos excluídos. Então, a partir desse pressuposto, considero o tema do desemprego da maior relevância. Não é à toa que a CNBB, mesmo sob as críticas irresponsáveis do Presidente da República, traz à Nação brasileira o debate sobre o desemprego. V. Ex<sup>a</sup> traz dois temas que são de fundamental importância, um deles é a agricultura – e já não é a primeira vez que V. Ex<sup>a</sup> trata desse assunto. V. Ex<sup>a</sup>, por várias vezes nesta Casa, apresentou alternativas concretas e eficazes para o desenvolvimento da nossa agricultura. Aí pensamos, Deus do Céu, qual é a lógica que pode explicar por que um país como o Brasil, de dimensões continentais, com um potencial de áreas agricultáveis gigantesco, com praticamente 40% dos recursos hídricos de água doce do mundo, vive mergulhado na fome, na miséria, no desemprego e no sofrimento? Qual é a explicação, qual a justificativa? O problema está na opção econômica que o Governo Federal faz. É a opção da inserção subserviente na globalização. As grandes nações trabalham a globalização com a mobilidade entre capital, recursos financeiros, entre mão-de-obra; estabelecem mecanismos protecionistas para proteger seu parque produtivo, sua agricultura, por meio de subsídios, e o seu emprego. O Brasil, um País deste tamanho, com tanto potencial que poderia entrar no próximo século como a grande Nação do mundo, o fará de forma subserviente, subordinado em função da globalização. Então, tenho de me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>. Temos de nos envergonhar por esta opção política subserviente que o Governo Federal faz. Como um País deste tamanho, Senador Gilberto Mestrinho, convive com a fome às

vésperas do ano 2000, tendo o maior potencial para a produção de alimentos, desenvolvimento econômico, dinamização da economia local, geração de emprego e renda e não faz nada? Da construção civil nem se fala! V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Eu sou nordestina, originária de uma região que, além da agricultura, tem o turismo como grande alternativa para seu desenvolvimento. Mas para fazer turismo tem que haver obras de infra-estrutura porque ninguém faz turismo sem saneamento básico, sem abastecimento de água e energia, sem estradas, portanto, sem obras da área da construção civil. Assim, solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup> quando trata da questão da construção civil e da necessidade de estabelecermos uma política para a construção de casas populares. Agradeço a benevolência da Mesa porque o tempo foi extrapolado.

**O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC)** – Recolho com muita honra a explanação de V. Ex<sup>a</sup>. Na verdade, quando V. Ex<sup>a</sup> falava da globalização, lembrei-me que temos o problema desemprego e que há pessoas que não têm o teto. Comecei a pensar no que vai acontecer depois de amanhã.

Sempre festejamos o dia 21 de abril, Dia de Tiradentes, que se entregou em holocausto pela Independência do Brasil. Há muitas pessoas sem ter onde morar, que estão desempregadas, o que demonstra que não atingimos, ainda, a Independência. Então, muitos Tiradentes ainda existirão. Todos os desempregados passam a ser Tiradentes do dia-a-dia, entregando-se também em holocausto na vida nacional, porque não criamos ainda independência no campo social para distribuir as riquezas para essa grande maioria, para essa gama enorme de pessoas no Brasil que não conseguem ter uma vida condigna.

Encerro o meu pronunciamento com as palavras do nobre Senador Gilberto Mestrinho.

**O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM)** – Senador Casildo Maldaner, as colocações que V. Ex<sup>a</sup> faz são muito atuais e estão interligadas, porque o desemprego é crescente no País, e só se pode corrigir essa situação de emprego – melhor dizendo, ocupação econômica para o homem -, com o crescimento econômico. Não há qualquer outra fórmula que faça gerar atividade econômica, sem que essa atividade cresça. E o Brasil, infelizmente, por causas várias – já debatidas nesta Casa muitas vezes -, passa por uma crise que não aparenta saída porque a cada dia há mais desempregados. E essa crise aumenta à medida que se aprofunda a recessão. Com o desemprego não há casa, não há lar; há violência, há uma série de problemas que prejudicam terrivelmente a sociedade. E

mais: quando se adotam medidas, elas têm em vista as capitais e as cidades principais. O campo, que poderia gerar muito emprego, muita atividade é esquecido. As pessoas, sem condições de viver no campo, imigram para as cidades e aumentam o desemprego e a falta de teto. É um ciclo vicioso de empobrecimento, de desassossego para a sociedade. Em conseqüência, vêm a violência, a prostituição, a série de mazelas que aflige a população brasileira, especialmente nas cidades maiores. É importante a geração de atividade econômica, voltando-se uma atenção maior ao campo. Conheço a proposta do eminente Senador Arlindo Porto, quando Ministro da Agricultura, que seria não uma solução, mas uma ajuda muito grande para, primeiro, impedir o êxodo rural para as cidades ou reduzi-lo já que a urbanização é um fenômeno mundial, e mostrar que há o interesse em ajudar o homem do campo. No momento, a grande resposta a ser dada ao País é a atividade do campo, a atividade agrícola. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns, colocou muito bem o problema. Vamos ver se, com a colaboração de todos, despertamos as autoridades para que mudem essa política que não está dando certo. Muito obrigado.

**O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC)** – Concluo, Sr. Presidente, acolhendo as ponderações do Senador Gilberto Mestrinho. Faço este pronunciamento em função de o Presidente ter dito, na semana passada, que agora vai por em prática um amplo programa principalmente quanto à moradia. Estamos aqui torcendo para que isso venha a se realizar.

**O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima)** – Concedo a palavra ao eminente Senador Jefferson Péres, por permuta com o Senador Gilvam Borges.

**O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM.** Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, uma das mudanças mais importantes que ocorreram no País nos últimos tempos foi, sem dúvida, a abertura econômica, para o bem e para o mal: para o bem, porque, indubitavelmente, ao derrubar barreiras, o Governo criou e extinguiu reservas de mercado, favoreceu o processo de modernização da economia, de aumento da produtividade e, portanto, deu um passo adiante para que a economia do País, de modo geral, tivesse um salto de qualidade; para o mal, porque pontualmente, Sr. Presidente, essa abertura foi feita mediante um escancaramento que afetou setores inteiros da economia, tanto no setor industrial, como no agrícola, tanto das regiões mais pobres, como das mais desenvolvidas.

Ainda semana passada, o Senador Jonas Pinheiro lamentava o que aconteceu com a cotonicul-

tura. O Brasil já foi auto – suficiente e um dos maiores exportadores mundiais de algodão e, hoje, é um dos grandes importadores. Isso aconteceu em parte porque – pelo menos no Nordeste – as áreas produtoras foram afetadas por pragas como o bicudo. Ademais, Sr. Presidente, também se deveu ao escancaramento do qual falava há pouco. Assim, passamos a importar algodão em grande escala, os subsetores – ou as regiões – menos preparadas sucumbiram a enfrentar a concorrência, e o Brasil passou a importá – lo largamente.

Sr. Presidente, no setor industrial nem se pode falar. Vimos o que aconteceu com a indústria de calçado no Vale dos Sinos, em Franca; vimos o que aconteceu com parte da indústria têxtil nacional. E o que é pior, esses setores foram afetados porque enfrentavam uma concorrência desleal, já que muitas vezes eram subsidiados pelos países exportadores.

Sr. Presidente, por que tudo isso acontece? Porque o imposto de importação ou tarifa aduaneira, como tradicionalmente é chamado, é um tributo que escapa ao princípio da anualidade por força da própria Constituição, que dá ao Executivo poder muito grande de mexer com essas alíquotas, podendo, portanto, com uma canetada, adotar medidas que afetam gravemente a economia do País.

**O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – V. Ex<sup>a</sup>** me permite um aparte?

**O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer, Senador Lúcio Alcântara.

**O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Senador Jefferson Péres**, há muito temos conversado sobre isso; V. Ex<sup>a</sup> sabe que comungo dessa preocupação. A abertura foi um grande fato – para o bem ou para o mal, como disse V. Ex<sup>a</sup> – , mas forçou o nosso sistema econômico a um processo de adaptação que exauriu boa parte das energias do setor industrial, do setor agrícola, afetando também o comércio, e assim por diante. V. Ex<sup>a</sup> começou suscitando o problema do algodão. O que aconteceu? Não sei se com subsídio, ou não, passamos a importar algodão da Grécia, do Paquistão, e, mais, com financiamento de um ano para pagar. Ora, o agricultor aqui quer receber adiantado, antes de entregar a mercadoria, porque não há capital de giro, e o industrial se vê diante da possibilidade de importar o algodão para pagar depois de 12 meses! Isso criou armadilhas. Está aqui um dos mais modernos e operosos industriais do setor têxtil, o nosso colega de Minas Gerais, Senador José Alencar, que conseguiu se organizar com um

sistema produtivo capaz de competir com esses preços externos. O que aconteceu? A nossa indústria ficou prisioneira dessa armadilha: ela não compra aqui, porque o preço é alto e não há crédito. Por isso, compra – se fora. Hoje o capital de giro dessas empresas provém do financiamento externo. Na hora em que isso acabar, a indústria terá dificuldade. Por outro lado, nossa cultura sempre foi exportadora. O Brasil não tinha cultura de importação e muito menos condição de enfrentar um processo de integração econômica como esse. Fiz um requerimento pedindo ao Governo que informasse os processos provocados pelo Brasil que estão em andamento perante a Organização Mundial do Comércio, quais já foram resolvidos e qual a decisão. Essa decisão tomada pelo Governo quebrou muita gente. Citou V. Ex<sup>a</sup> o setor têxtil e o calçadista e mostrou que é difícil movimentar essa máquina para fazer representação no fórum próprio. Então, nós temos de tomar consciência disso e aproveitar essa desvalorização para aumentar a nossa pauta de exportação. O produtor brasileiro é ágil, rápido, tem criatividade, mas precisa de um mínimo de condições para competir no mercado internacional. Essa integração econômica, essa globalização não pode ser um instrumento de submissão dos países em desenvolvimento. Precisamos ficar atentos, porque realmente um país do porte do Brasil não podia permanecer com uma economia autárquica, fechada, que queria produzir tudo. Essas condições são extremamente penosas. É difícil competir. Se o Governo não apoiar, dificilmente reverteremos esse quadro. Em suma, não podemos nos deixar levar por essa facilidade de produto barato e disponível, porque, atrás disso, muitas vezes, existe uma série de operações comerciais vedadas pelos acordos comerciais, mas que, na prática, acabam ocorrendo e que inviabilizam a nossa economia. Portanto, quero congratular – me com V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento, que é oportuno e tem um sentido de alerta, para que possamos nos inserir nesse processo com as cautelas que a situação recomenda.

**O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) –** Muito obrigado, Senador Lúcio Alcântara. V. Ex<sup>a</sup> toca em um ponto importante, que é o chamado custo Brasil.

**O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) –** Que só tem aumentado.

**O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM)** – Portanto, o produtor brasileiro, agrícola e industrial, não tem condições práticas de enfrentar a concorrência do produto importado. O Governo não pode dar de ombros e dizer simplesmente: “Vire –

se, arranje – se”. Não é assim, porque não é só o industrial e o produtor agrícola que quebram. Isso tem repercussões econômicas em termos de divisas e repercussões sociais ainda maiores em termos de desemprego.

O Jornal **O Globo**, há dois dias, falava – não sei se é anedota ou se é verídico – sobre o problema da importação de coco da Malásia, que teria sido decidida por um funcionário de terceiro escalão.

**O Sr. Lúcio Alcântara** (PSDB – CE) – Dizem que foi uma confissão feita ao Deputado Alberto Cordeiro: “Não, deixe isso comigo, porque quem redige medida provisória lá sou eu”.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM) – No entanto, quando o Governo brasileiro pressiona os europeus para acabarem com os subsídios agrícolas, só ouve rotundos “nãos”. Ainda há pouco, o Presidente Fernando Henrique Cardoso levou o assunto ao Primeiro – Ministro de Portugal, António Guterres, pedindo que S. Ex<sup>a</sup> interferisse perante a União Européia. Entretanto, o Primeiro – Ministro português, delicadamente, recusou – se a advogar a questão.

**O Sr. José Alencar** (PMDB – MG) – V. Ex<sup>a</sup> permite – me um aparte?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. José Alencar** (PMDB – MG) – Peço esse aparte por duas razões: primeiro, porque V. Ex<sup>a</sup> citou o algodão, a indústria têxtil; segundo, pelo aparte do Senador Lúcio Alcântara, que também enfatizou o problema da indústria têxtil e acabou honrando – me ao citar o meu nome. Por isso, não poderia deixar de solicitar a V. Ex<sup>a</sup> uma participação em seu pronunciamento, que reputo da mais alta significação. Nós nos lembramos de quando o Governo brasileiro começou a promover a abertura da economia. Naquela época, as entidades representativas dos vários segmentos da produção nacional vinham a Brasília, reuniam – se em fóruns ligados àquela questão e argumentavam, levando à consideração do Governo o risco que correríamos com a abertura abrupta da economia. A verdade é que ela, em determinado momento, foi mais gradual e depois alcançou uma velocidade de abertura inseqüente – para não dizer irresponsável. Todos aqueles que se encontram fora do Congresso Nacional – como estive até ontem – e que militam nas áreas produtivas do Estado, inclusive profissionais liberais, professores, enfim, todos os segmentos da sociedade responsável do nosso País, de vez em quando, reúnem – se e perguntam por que o Brasil,

país de dimensões continentais, clima invejável e bacias hidrográficas riquíssimas, de povo bom, trabalhador, ordeiro, pacato, inteligente e versátil, está sempre de chapéu na mão e continua pobre. Isso acontece justamente porque faz maus negócios. Foi muito ruim para a sociedade brasileira e contrariou os interesses da economia nacional esse tipo de abertura indiscriminada e inseqüente praticada em nosso País. Dizíamos, por exemplo, a atividade da cotonicultura. O Brasil era exportador de algodão. Produzia cerca de 900 mil toneladas. Chegou a produzir mais de um milhão de toneladas. O consumo interno na época – como hoje – girava em torno de 800 mil toneladas. De repente, chegamos a importar 500 mil toneladas, porque realmente a nossa produção caiu, o que foi atribuído ao bicudo. Estados como o Ceará, o Rio Grande do Norte, a Paraíba e Pernambuco eram grandes produtores, com cerca de 200 mil toneladas anuais de algodão. Havia na região o algodão arbóreo e o herbáceo. O arbóreo foi mais atacado pelo bicudo, mas o herbáceo poderia estar protegido pela orientação da Embrapa, novamente representando crescimento da economia rural, oportunidade de trabalho, porque no meio rural onde se cultiva algodão todos os membros da família trabalham na atividade agrícola, até mesmo as mocinhas, principalmente na época da colheita. São famílias pequenas que, com poucos hectares, plantam algodão. Essa é uma atividade, portanto, muito importante também do ponto de vista social no meio rural brasileiro. Não se tem falado no sofrimento da indústria. Agora, por exemplo, para ilustrar os maus negócios que têm sido feitos, posso dizer que somos muito competitivos nesse ramo, mas, há mais ou menos dois meses, ao exportar mercadoria para a Europa, depois dos contratos praticamente fechados, tivemos de reduzir o nosso preço em 10,5%. Por quê? Porque alguns países da Ásia têm o direito de pôr seus produtos no mercado europeu sem alíquota de proteção. Essa alíquota de 10,5%, na verdade, protege a exportação asiática para a Europa em relação aos produtos brasileiros. Tivemos, pois, que reduzir nossos preços em 10,5% para cobrir o custo da alíquota protecionista praticada na Alemanha. E por que isso? Porque temos negociado mal. Quando abrimos, reduzimos as nossas alíquotas; fizemos isso de graça, sem uma permuta sequer para que alguns produtos brasileiros, essenciais à nossa economia, tivessem condições de ingressar naqueles mercados. Em Belo Horizonte, foi realizado o Fórum das Américas, onde estiveram presentes representantes dos países das três Américas, desde o Canadá até o Uruguai. Naquela oportu-

nidade, um empresário da área da citricultura, mais precisamente do suco de laranja, perguntou ao representante americano, quando este defendia a imediata entrada em vigor da ALCA, por que os Estados Unidos ainda cobram US\$454 por tonelada de suco de laranja que ingressa no seu mercado? A resposta foi dada em poucas palavras: “para proteger os laranjais da Flórida”. Não houve comentário nem se aceitou comentário. Aquela resposta, então, justificava a cobrança dos US\$454 por tonelada. Da mesma forma, o açúcar demerara, que entra no mercado americano pagando US\$0,34 por quilo, ou seja, quase o preço do mesmo açúcar. Há, no caso, uma proteção de quase 100%. Em Minas Gerais, temos vários tipos de aços especiais, que, para ingressarem no mercado americano, pagam 102% a título de alíquota protecionista. Eu me lembro, por exemplo, de que, quando o México começou a construir um déficit em sua balança comercial – nós, aqui, naquele tempo, começamos a invejar o México – dizíamos, pela voz de nossas autoridades, como o próprio Dr. Francisco Lopes, homem do governo à época, que, hoje, participará da nossa CPI, que “o México já está com 15% de déficit em relação à sua balança comercial, e nós ainda estamos com superávit”. Dizíamos isto como se superávit na balança comercial fosse um absurdo, um crime contra nós. Temos, isto sim, Sr. Senador, sido pouco capazes de cuidar dos interesses, dos negócios nacionais. Daí a razão pela qual, com toda essa riqueza que Deus nos deu, não só de recursos naturais como de recursos humanos, estamos sempre de “chapéu na mão”. Estou chegando ao Senado e não gostaria, sinceramente, Senador Jefferson Péres, que nós nos transformássemos, aqui, no Senado da República – e é até bom que o Presidente Antonio Carlos Magalhães esteja aqui –, em alguma coisa semelhante ao plenário de uma associação comercial, de uma federação das indústrias, que fazem queixas e mais queixas sem que haja uma solução. Temos de nos lembrar que somos, no mínimo, uma parcela do Poder e que não podemos consentir que continuem a fazer isso com o nosso País. Meus parabéns, Senador Jefferson Péres, pela abordagem oportuna que V. Ex<sup>a</sup> traz.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM) – Muito obrigado, Senador. V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão quando diz que o Senado não se deve transformar em algo como uma associação comercial ou um fórum de debates.

E é por isso mesmo que fiz este discurso, Sr. Presidente, a fim de comunicar que apresentei projeto de lei, em tramitação na Comissão de Assuntos

Econômicos, estabelecendo o controle, pelo Senado Federal, dos aumentos ou reduções de alíquotas, à exceção daquelas decorrentes de Tratados internacionais, como é o caso do Mercosul.

Não tiro do Poder Executivo a autonomia para agir, podendo elevar ou reduzir alíquotas; contudo, o projeto estabelece que, em 60 dias, o Senado Federal se pronunciará sobre as alterações propostas ou efetivadas, aprovando – as ou rejeitando – as. Se não o fizer no prazo de 60 dias, estará automaticamente aprovada a alteração.

Penso que o Congresso Nacional não pode abrir mão, não pode ceder ao Poder Executivo...

**O Sr. José Alencar** (PMDB – MG) – O Senado há de se pronunciar, inclusive, quando da fixação dessas alíquotas.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM) – Sim, Excelência; o que não podemos é ceder ao Poder Executivo tanto poder, como é o de alterar o imposto de importação.

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena** (Bloco/PT – AL) – Senador Jefferson Péres, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM) – O Sr. Presidente já foi muito tolerante comigo, Excelência; de modo que não sei se permitiria. Eu gostaria muito.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Existem outros oradores inscritos, querendo utilizar a palavra.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM) – Lamento, Senadora Heloisa Helena.

Sr. Presidente, está encerrado o meu discurso.

Durante o discurso do Sr. Jefferson Péres, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra, o Senador Artur da Távola.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. Senadoras, Srs. Senadores, quero trazer a esta tribuna, uma vez mais, a tentativa de reflexão sobre algo que está um tanto empanado pelo brilho natural das Comissões Parlamentares de Inquérito, mas que é, a meu juízo, de suma importância e uma das matérias tão relevantes quanto aquelas: a reforma política que tramita nesta Casa.

A reforma política está com fases extremamente amadurecidas, já próxima de chegar ao Plenário. Acredito que as oportunidades de debate sobre essa matéria não devem estar presentes apenas na etapa



de discussão do projeto em plenário, mas desde logo, pelos Srs. Senadores.

A matéria é ampla, e evidentemente não tenho a pretensão de abordá-la em um só discurso. Daí por que quero cingir-me a um de seus temas e chamar a atenção da Casa para ele. Refiro-me ao conceito de fidelidade partidária.

Esse conceito é hoje comum a todas as pessoas como algo indispensável à organização interna de funcionamento dos Partidos no Brasil. Como tal, não haverá brasileiro que se deva colocar contrário ao conceito de fidelidade partidária. É o que desejo trazer à reflexão por meio da pergunta seguinte: O que é fidelidade partidária?

Até aqui, nas discussões, temos compreendido fidelidade partidária exclusivamente como a proibição de alguém mudar de Partido. Como uma parcela grande da população política brasileira tem o hábito de trocar de Partidos por interesses locais, regionais, imediatos, configurou-se a idéia de que toda e qualquer mudança de Partido é, necessariamente, ato de infidelidade partidária.

Gostaria de contestar a tese neste ponto. E o faço porque fidelidade partidária é algo de grande e significativa importância sim, desde que haja partidos. E falo com alguma experiência na matéria. Tive a oportunidade de ser Presidente Nacional de meu Partido por quase dois anos e vivi, em intensidade e em profundidade, o que significa, ou melhor dito, o que não significa a organização partidária brasileira.

Se aprovarmos, como se encontra no substitutivo do meu colega de partido, Senador Sérgio Machado, a pura e simples proibição de mudança de partidos, não estaremos, nem de longe, tocando na causa essencial desse fenômeno, que não é a infidelidade partidária, mas, a existência, dentro dos partidos, de estruturas oligárquicas internas, regionais em geral, que fazem com que a classe política acabe, num ato até de sobrevivência política, deixando o partido em que está pela total impossibilidade de existir politicamente.

Aqui, um dos pontos mais significativos da discussão no tocante à fidelidade partidária. O Brasil, salvo raríssimos partidos – eu diria salvo talvez o PT, que me parece um Partido estruturado com uma idéia de democracia interna –, vive de partidos estruturados, organizados e comandados a partir de suas cúpulas. Sei, como observador, o quanto o PT, às vezes, sofre nas decisões por causa do que se costuma chamar, no jargão político, de basismo, ou seja, aquela tendência de tal ordem na aceitação das

bases que o partido pode correr até o risco de se imobilizar.

A verdade é que, à custa de sacrifícios ingentes como este, o partido consegue uma unidade interna, harmonizando as suas divergências por meio de um procedimento altamente democrático de decisão. E aqui vem a fidelidade partidária: uma vez a decisão partidária tomada, obriga os seus filiados a cumpri-la e a segui-la. Aqui, sim, a idéia de fidelidade partidária me parece estar preservada, protegida, garantida.

Isso não existe, porém, em nenhum outro partido. Talvez no PFL, mas por razões diferentes, porque o PFL não precisa se reunir; todos se entendem pelo olhar, pensam da mesma maneira e conseguem essa empatia ou essa misteriosa simbiose de se entenderem sem a necessidade de grandes reuniões. Mas, leve humor à parte, a verdade é que, na grande maioria dos partidos brasileiros, estabelece-se o comando das cúpulas partidárias. E como ele se dá? Em primeiro lugar, pela emasculação do segmento mais significativo do partido, o diretório. Como o nome o diz, diretório é o órgão diretor dos partidos.

Quantas vezes o diretório regional de um partido se reúne? Quase nunca. Quantas vezes o diretório nacional se reúne? No meu, há mais de dois anos. Então, estabelece-se uma tendência gradativa de repetição de pessoas, estabelece-se uma coalescência curiosa, estagnadora das pulsões mais verdadeiras que um partido pode ter, que são originárias das suas divergências. E os partidos, de certa forma, paralisam-se e gradativamente tendem a repetir-se, e a repetir-se em pessoas, em idéias, em pensamentos.

Meu próprio Partido aí está a adiar e adiar convenções, aí está a decidir questões ligadas a sua estrutura interna por decisões de cúpula. Creio que os outros partidos também, mas prefiro falar no meu, porque fica talvez mais ético, para efeito de análise e para demonstrar que estamos muito mais a discutir matéria de alta importância para a qualidade da representação política brasileira do que propriamente a defesa do nosso partido ou da nossa sigla.

A grande dificuldade dos partidos brasileiros é a de estruturar mecanismos de democracia interna capazes de permitir as suas várias correntes e à gestação permanente das idéias a possibilidade de vigorar, de se ombrear. Tomemos o caso – e falo de novo no meu Partido – de um partido que, por acaso, faz parte de um governo, sendo que o titular do governo é membro dos mais ilustres e dos mais importantes da sua formação e das suas teses.

O próprio PSDB poderia servir de exemplo de como deve ou não deve ser o comportamento de um partido que tem o Presidente da República. Qual é o papel de um partido que tem o Presidente da República ou que faz parte de uma aliança de Governo? A meu juízo, é exercer uma tarefa paralela de permanente formação de pensamento, de total lealdade, mas de constante discussão dos temas e das teses. E o que acontece, muitas vezes? Há uma hipertrofia natural do poder e, mesmo no caso de um Presidente que, como Fernando Henrique Cardoso, não interfere de modo algum nas decisões partidárias, elas gradativamente perdem força e se aglutinam para o apoio ao Governo, quando esse apoio, que deve existir, tem que ser fruto, sim, de discussões, de debates, de vida partidária, e não exclusivamente do fato de pertencer à mesma sigla.

Por isso a questão da fidelidade partidária, a meu juízo, está muito mal colocada no projeto em questão que vem para a nossa deliberação. Está mal colocada, porque até o direito individual de uma conversão – que é possível na vida e, quem sabe, até desejável – ali é punido. O que aconteceria se, hoje, eu me convertesse ao comunismo na linha do Partido Comunista do Brasil? Eu ficaria impossibilitado de exercer a minha liberdade? O que aconteceria, na existência de partidos cristãos, no caso de uma conversão mais profunda ao cristianismo? A pessoa ficaria impossibilitada de seguir a orientação cristã porque não pode trocar de partido, porque tem que devolver o mandato? Não. Então, sob o ponto de vista técnico dos direitos individuais, das liberdades plenas, pessoais, estaríamos até impedindo um político de livremente fazer a sua conversão, de mudar sua orientação partidária.

O que faz um político quanto as oligarquias internas, que não são combatidas dentro dos partidos – ao contrário, de certa forma são alimentadas – o esmaga? Aceita? Cala? Ele busca, obviamente, sua posição política, seu oxigênio político.

**O Sr. Roberto Freire** (Bloco/PPS – PE) – Concede – me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB – RJ) – Creio, portanto, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores – e esse é apenas um ponto da questão política –, que temos que abrir imediatamente esta discussão na Casa. E ela tem que atingir, a meu juízo, a profundidade do problema, que está na natureza íntima da organização partidária brasileira, na ineficácia dos mecanismos de funcionamento dos órgãos deliberativos de partido, tendendo a uma esclerose por parte das cúpulas partidárias, que, evidentemente, na boa política, tem

um outro nome: concentração de poder. Se permanecermos com organizações partidárias que são a mera repetição da concentração de poder, da luta pelo poder interno, continuaremos a dar tapas no ar, supondo que estamos a organizar a fidelidade partidária.

Tenho visto partidos inteiros que, havendo sido aparelhados pela máquina do Estado, em um governo de Estado, simplesmente desapareceram.

O PMDB de São Paulo, em certa altura de sua existência, foi aparelhado por Orestes Quércia enquanto estava no poder. O que aconteceu com o PMDB de São Paulo? Praticamente desapareceu. O PMDB do Rio de Janeiro, no Governo Moreira Franco, foi absolutamente aparelhado; havia 14 deputados federais na época, e, ao terminar o mandato, restavam apenas dois, e suplentes. As pessoas foram saindo do partido por falta de oxigênio, de oportunidade, porque a máquina estatal aparelha a executiva do partido e, a partir daí, o chefe do poder executivo, seja municipal ou estadual, comanda de tal maneira o partido que ele deixa de existir. Aí está o problema, e poderia citar outros e outros fatos até no meu próprio Partido.

Assistimos ao comando da máquina partidária aparelhada inteiramente pelo Governo de Estado de então, o que tornou o partido ralo, descontente, pobre, afastou quadros.

É, portanto, o problema da fidelidade apenas a não saída do partido? Ou é a fidelidade, isso sim, o descumprimento das normas partidárias discutidas em reuniões livres, amplas, em debates de bancada? Quantas bancadas, a rigor, se reúnem para discutir em profundidade os temas? Muito poucas.

Ao deixar esse alerta, quero, com muito prazer, conceder o aparte aos três Senadores que mo solicitaram: Senador Francelino Pereira, Senador Roberto Freire e Senador Carlos Patrocínio.

**O Sr. Francelino Pereira** (PFL – MG) – Senador, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB – RJ) – Tem V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

**O Sr. Francelino Pereira** (PFL – MG) – Senador Artur da Távola, não se conhece ainda o projeto que será apresentado para abordar a questão da fidelidade partidária. São algumas as hipóteses, são muitos os projetos. Tão logo passe o debate sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito ou sobre outros temas que estão tomando nossa atenção, será o momento de examinar o assunto da reforma política num ângulo maior, num ângulo histórico, dentro do regime republicano, e não apenas como

cláusula para este ou aquele efeito. Será o momento da definição das grandes diretrizes, será o momento do grande debate, um debate que poderá empolgar a mídia e repercutir no Brasil inteiro. Do ponto de vista mais prático e objetivo – e este é o caminho que nos levará à nossa finalidade – há três projetos importantes que devem ser examinados: fidelidade partidária; cláusula desempenho, ou seja, desempenho dos Partidos; e fim das alianças nas eleições proporcionais. Esse três projetos podem ser debatidos na legislação ordinária, sem que seja preciso alterar dispositivos constitucionais; mais tarde, tão logo seja possível, poderemos analisar a questão do financiamento público das campanhas, do sistema eleitoral, do voto distrital misto ou não e do voto obrigatório ou não. Esses seis itens formam o processo de reforma política. Em verdade, no Brasil existem mais de 35 Partidos instituídos, mas nenhum deles – nem o Partido de V. Ex<sup>a</sup>, que tem em suas fileiras o grande líder Fernando Henrique Cardoso – está constituído; o PT, que procura construir história neste País, não está constituído; o PFL, meu Partido, também não está constituído. Todos estão instituídos. Basta dizer que, como nesta Casa, na Câmara e no Congresso Nacional os Partidos funcionam em decorrência do Regimento Interno, tem – se aqui uma visão de Partido político. Quando chegamos aos Estados, essa visão já vai se esmaecendo. Quando chegamos a Natividade, a uma cidade de seu Estado, ou a uma cidade mineira ou baiana, os Partidos praticamente não existem mais, confirmando aquela idéia de que nada está constituído no Brasil. A verdade, meu caro Senador, é que este é o momento de debatermos o assunto; ou não conseguiremos alcançar aquela posição que almejamos, qual seja, a de Estado totalmente democrático, pois a democracia só prevalecerá quando o Brasil se transformar em um Estado de Partidos políticos sólidos e coesos. Era o que tinha a dizer em meu aparte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB – RJ) – Muito obrigado. V. Ex<sup>a</sup> fez um belo apanhado de uma questão que é profunda. Conhecendo as limitações de tempo, toquei apenas num ângulo, mas V. Ex<sup>a</sup> sintetizou de modo magnífico o andamento do problema.

**O Sr. Roberto Freire** (Bloco/PPS – PE) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB – RJ) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que seja realmente rigoroso na concessão de apartes, pois faltam 2 minutos.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB – RJ) – Eu já encerrei o discurso. Como já havia dado os apartes, com o maior prazer eu os ouvirei e não concluirei, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Há três inscritos para comunicação inadiável. Tenho que decidir se os ouviremos depois ou antes da Ordem do Dia.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB – RJ) – Concedo o aparte ao Senador Roberto Freire.

**O Sr. Roberto Freire** (Bloco/PPS – PE) – Senador Artur da Távola, creio que este será o assunto polêmico desta Casa, por excelência. Dificilmente haverá consenso na discussão do sistema eleitoral, porque todos – individualmente cada um de nós – somos expertos no assunto. Vamos analisar nossa realidade. É sempre difícil, quando se trata da questão político – partidária, haver consenso mesmo dentro dos Partidos. Sendo um assunto polêmico, quero transformá – lo em mais polêmico ainda, aproveitando a síntese do Senador Francelino Pereira, uma Liderança de há muito preocupada com essas questões – desde quando foi Presidente da antiga Arena e a denominou o maior Partido do Ocidente. Na época do regime militar, a legislação fixava a fidelidade partidária, que definia esta idéia muito comum em Lideranças políticas brasileiras, qual seja, a de que temos muitos Partidos. Então, fizeram dois. Nada melhor do que este reducionismo de senso comum: sim ou não; um de Governo, outro de Oposição – e assim o fizeram. E coube – lhe ser de Governo e com fidelidade partidária. Isso é demonstração de que pensam que partido político é instituição estatal; que partido político torna – se forte por força de lei; que são as regras, as normas, as leis orgânicas que vão fazer com que o partido seja representativo. Isso é quimera, ingenuidade. E ele, por experiência própria, sentiu isso, até porque a Arena acabou antes da ditadura que ele sustentava. Não funciona por lei. Partido político é representação de cidadania. É forte quando a sociedade, ou parte dela, entende que ele é representativo de idéias, programas, ideologias, doutrinas, práticas políticas. A sua organização se expressa em vontade da cidadania. Isso é em todo lugar do mundo. É tão verdadeiro – e V. Ex.<sup>a</sup> abordou bem a questão da consciência – que nenhum país democrático do mundo, é bom que se saiba, tem lei de fidelidade partidária, pois a fidelidade é o partido, é o partido do militante, das normas internas, não algo imposto por maiorias eventuais, por sistemas dominantes, dominantes nos Estados ou nas estruturas partidárias: oligarquias, coronelismo,

clientelismo, fisiologismo, ideologias, stalinismo – para não fugirmos e não ficarmos pensando apenas naquele que consideramos representativo do pensamento da Direita, falamos no nosso também. Essa discussão precisa ser analisada com a clareza de V. Ex<sup>a</sup>, representante de um Partido de Governo que sente as dificuldades de ser leal a ele e que, ao mesmo tempo, é uma agremiação que busca ser representativa, forte e legítima na sociedade. Por isso, trago à colação este debate. Não será com filiação e domicílio, entulhos inventados no Regime Militar; não será com a restauração da fidelidade partidária e ampliação do prazo de filiação que tornaremos os partidos fortes. Há proposta e não se sabe bem – ou melhor, sabe – se, pois é uma tradução **ipsis litteris** de dispositivo da Constituição de 1969, fruto do Ato Institucional n.º 5. Vejam, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, a proposta apresentada e que tramitava na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é **ipsis litteris** àquela da Carta Magna formulada pelo Sr. Golbery do Couto e Silva. Alguém diria: tudo o que fez a ditadura não prestou? Eu digo que, em se tratando de liberdade, não. Pode ter sido boa do ponto de vista econômico em alguns eventos, em alguns sucessos e em alguns projetos. Mas quanto à liberdade e à democracia, evidentemente não; até porque ela é, exatamente, a sua oposição, o seu contraditório. De fato, há propostas – e todas elas limitativas e graves, porque não visam à democratização e ao aprofundamento da liberdade da cidadania – sua maior e mais plena opção. Não! Não é uma discussão democrática, mas restauradora de funcionalidade; de governabilidade; de facilitar a relação Executivo e Legislativo; de tentar enclausurar e engessar determinadas maiorias e garantir reserva de mercado... Imagina – se que o que é grande hoje não poderá ser pequeno amanhã e engessa – se e impede – se que o novo possa surgir. É enorme o debate sobre o assunto. V. Ex<sup>a</sup>, homem lúcido, sofre as dificuldades de um Partido que não tende a essa afirmação. Lamento que o PSDB não exerça, na sua plenitude, sua opção socialdemocrata pois se perde por se perder junto ao Governo. V. Ex<sup>a</sup>, com sua clareza, presta um grande serviço nesta tarde.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB – RJ) – Muito obrigado. A qualidade dos apartes justifica meu discurso.

**O Sr. Carlos Patrocínio** (PFL – TO) – V. Ex<sup>a</sup> permite – me um aparte?

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB – RJ) – Concedo o aparte ao Senador Carlos Patrocínio.

**O Sr. Carlos Patrocínio** (PFL – TO) – Eminentíssimo Senador Artur da Távola, gostaria de ouvir mais vezes V. Ex<sup>a</sup> dessa tribuna, fazendo sua análise – como sempre profunda e muito lúcida, o que é uma característica do conhecimento de V. Ex<sup>a</sup> – sobre essa questão da reforma político – partidária e eleitoral. Julgamos que esse tema deva ser tratado muito antes de chegarem aqui as propostas devidamente formalizadas. E V. Ex<sup>a</sup> trata novamente da fidelidade partidária, que é muito mais complexa do que se possa imaginar, tendo em vista a estruturação interna dos Partidos, falando com a propriedade de quem já foi Presidente do Diretório Nacional do Partido que hoje tem o Presidente da República. A proposta do Partido de V. Ex<sup>a</sup> é – senão igual – pelo menos semelhante à do meu Partido, que reúne suas Bancadas para tratar desses assuntos. Para encerrar, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e peço – lhe que volte mais vezes a essa tribuna suscitando essa matéria, que deve ser examinada até a exaustão. Estou apreensivo com as propostas até agora apresentadas por alguns Partidos, e Partidos com muita consistência. Portanto, parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB – RJ) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância. Obrigado, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pela atenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 248, DE 1999**

**Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para regulamentar a nomeação de ocupantes de cargo em comissão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o parágrafo único como § 1º:

“Art. 9º .....

.....

§ 2º O ato de nomeação para cargo em comissão de cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil da autoridade responsável pelo respectivo ato ou daquela à qual se subordinará o servidor deverá ser publicado acompanhado de exposição de motivos justificando a nomeação e de-

monstrando, pormenorizadamente a adequação da formação e experiência profissional do nomeado com as atribuições do cargo em comissão."

Art. 2º O inciso VIII do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 117. ....

.....  
 VIII – manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil, salvo na forma do disposto no § 2º do art. 9º; (NR)

.....  
 Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A questão do nepotismo vem ganhando grande destaque nos últimos tempos. Denúncias sobre o tema aparecem todos os dias na imprensa.

O assunto, entretanto, tem que ser debatido com cuidado. Não há dúvida que o nepotismo, isto é, a nomeação de parentes pelo simples fato de eles serem parentes, é prática altamente condenável e que deve ser combatida, em nome da moralidade pública. Isso, no entanto, não pode se traduzir no impedimento absoluto da nomeação de pessoas competentes e detentoras da confiança da autoridade, exatamente os requisitos para a escolha do titular de um cargo em comissão, apenas pelo fato de ele ter vínculo de parentesco com uma autoridade pública.

Ou seja, não podemos, sob o manto de combater o nepotismo, impedir a possibilidade da nomeação, para cargos em comissão, das pessoas mais adequadas para o exercício da função. Nessa direção, apresentamos a presente proposição, estabelecendo que a nomeação de parentes para cargo em comissão deverá vir acompanhada de exposição de motivos que justifique a nomeação, demonstrando a adequação do nomeado às atribuições do cargo.

Assim, não se impede a nomeação de parentes competentes para cargos em comissão, exigindo-se, entretanto, que essa competência seja demonstrada, pública e claramente, constringendo a prática do nepotismo. Acreditamos, destarte, que a aprovação da presente proposição significará importante passo para a moralização da Administração Pública, sem cair nas armadilhas do falso moralismo.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1999. –  
 Senador **Roberto Requião**, PMDB – PR.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

(Atualizada em 12-2-99)

**Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.**

#### CAPÍTULO II Das Proibições

Art 117. Ao Servidor é proibido:

.....  
 VIII – manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil;

#### SEÇÃO II Da Nomeação

Art. 9º A nomeação far-se-á:

I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado de provimento efetivo ou de carreira;

II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração.

Parágrafo único. A designação por acesso, para função de direção, chefia e assessoramento recairá, exclusivamente, em servidor de carreira, satisfeitos os requisitos de que trata o parágrafo único do art. 10.

.....  
 (À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 1999

**Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para minimizar fraudes no sistema eletrônico de votação.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescentem-se os seguintes parágrafos ao artigo 62 da Lei nº 9.504/97, renumerando-se o parágrafo único:

“§ 1º Na emissão das folhas de votação, deve constar o nome dos eleitores e o número dos respectivos títulos, sem a informação do número do dígito verificador.

§ 2º O eleitor deve dirigir-se à seção de votação e informar ao mesário o número do

dígito verificador, para fim de habilitação ao processo de votação eletrônica;

§ 3º Caso o eleitor não esteja de posse de seu título de eleitor nem saiba informar, o respectivo número do dígito verificador, deve dirigir-se, no local da votação, à autoridade competente para obter tal informação."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

É inegável que houve um avanço considerável no processo eleitoral a adoção do Sistema Eletrônico de Votação, o que vale dizer que houve um fortalecimento no amadurecimento democrático do país e principalmente no sentimento de cidadania.

A garantia da soberania popular através do sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, conforme preceito definido no artigo 14, **caput**, da Constituição Federal, tem tido seu ponto alto com a adoção do voto eletrônico. Poucos países adotaram esta sistemática, e certamente, o Brasil em incluir-se entre eles, mostra sua clara intenção em caminhar de forma reta para um processo estável de estabilidade política, e principalmente, de fortalecimento de suas instituições democráticas.

Entendo que compete a nós, legisladores e principais beneficiários da votação eletrônica, a contribuição efetiva para seu aprimoramento e sua maior utilização, desde que garantido que a vontade popular seja traduzida no resultado da apuração.

Por outro lado, a partir de disponibilização de um determinado patamar tecnológico, devemos nos motivar a incentivar a maximização deste recurso disponível, de forma que a interferência humana fique minimizada.

Durante o último pleito, aqui no Distrito Federal, constatei uma situação que me pareceu merecedora de atenção: trata da questão dos níveis de abstenção, comparados com os resultados da apuração.

Vejamos: quando verificava-se um alto nível de abstenção o resultado apontava para um determinado candidato; em outras seções, da mesma região, quando a abstenção era menor o resultado apontava para outro candidato.

Conversei, na oportunidade, com o Corregedor Eleitoral e com técnicos de informática do Tribunal Regional Eleitoral, e verificamos a possibilidade, de havendo falha na fiscalização Mesários inescrupulosos

utilizarem, de forma fraudulenta, as urnas eletrônicas, votando por eleitores ausentes, pois todas as informações necessárias à habilitação das urnas estão disponibilizadas.

Isto é, os Mesários conhecem os números dos títulos dos eleitores, a partir de determinado horário tem a garantia que o eleitor não participará do processo eleitoral, e basta que seja disponibilizada a votação para que os Mesários, ou qualquer preposto, possa votar. O resultado obtido não representará a vontade popular, mas de uma pessoa, ou grupo de pessoas, que se utilizem desta sistemática.

Com a proposta estará garantido o processo de votação eletrônico, com as características adicionais de segurança; o eleitor conhecendo o número de seu título basta comparecer a seção eleitoral e votar; o eleitor não conhecendo o número de seu título e mesmo assim o preceito constitucional estará preservado, pois competirá a Justiça Eleitoral, através do Tribunal Superior Eleitoral ou dos Tribunais Regionais Eleitorais, fazer dispor em determinados locais, mais preservados e com características adicionais de segurança, a ser prestada exclusivamente ao eleitor, do número de seu Título de Eleitor.

Com a adoção da presente proposta estaremos dando mais um passo no sentido de garantir a integridade do processo eleitoral e dando uma manifestação inequívoca de cidadania e, principalmente, de respeito à vontade soberana do povo, manifestada através das urnas.

Diante do exposto, solicito apoio de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1999. –  
Senador **Luiz Estevão**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

.....  
Art. 62. Nas Sessões em que for adotada a urna eletrônica, somente poderão votar eleitores cujos nomes estiverem nas respectivas folhas de votação, não se aplicando a ressalva a que se refere o art. 148, § 1º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral.

Parágrafo único. O Tribunal Superior Eleitoral disciplinará a hipótese de falha na urna eletrônica que prejudique o regular processo de votação.

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

## **PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 250, DE 1999**

Inclua-se o § 6º, ao artigo 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "Estabelece as diretrizes e bases para a educação Nacional", para introduzir a partir da quinta série, noções de Direito Penal.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Acrescentem-se o seguinte parágrafo sexto ao artigo 26 da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional):

**“§ 6º Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, o ensino de noções de Direito Penal, com menção específica à cada crime tipificado no Código Penal, e respectivas penas, salientando, didaticamente o aspecto educativo envolvido.”**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

É proposta que visa a contribuir para com a conscientização dos jovens, no sentido do conhecimento da Norma Jurídica Penal do nosso país, com base na premissa de que a educação é o maior fator da promoção da ordem no seio da sociedade.

Temos convicção de que a falta de educação é o que, realmente, determina a formação destas ganques de rua que agora multiplicam-se geometricamente, principalmente, nas grandes cidades.

Alguns mencionam desemprego, pobreza, miséria, como causadores deste comportamento criminoso da juventude.

No entanto as estatísticas revelam que a maioria dos crimes é cometida por bandos ou quadrilhas, compostas de adolescentes oriundos da classe média alta, filhos de pessoas de posse ou de status social elevado.

Estamos certos de que a compreensão do que é certo, e errado, desde cedo, com as conseqüências penais respectivas, é o que contribuirá para a criação, entre os jovens, de uma cultura positiva de comportamento, que, disseminada como propomos, diminuirá o "animus" para o cometimento do ato delituoso.

Para se ter uma idéia, o nosso código penal elenca os seguintes crimes, com passíveis de penalidades:

### Crimes não hediondos

	<b>Crime</b>	<b>Pena</b>
1.	Infanticídio	Detenção, 2 - 6 a
2.	Aborto	Detenção, 2 - 6 a ou 3 - 10 a se provocado por terceiros
3.	Lesão corporal	Detenção, 3 m - 1 a
4.	Contágio venéreo	Detenção, 3 m - 1 a, e multa Reclusão, 1 - 4 a, e multa se há intenção
5.	Abandono de incapaz	Detenção, 6 m - 3 a
6.	Omissão de socorro	Detenção, 1 - 6 m, ou multa Detenção, 2 - 12 m se resultar em lesão grave Detenção, 3 - 18 m se resultar em morte
7.	Maus tratos	Detenção, 2 m - 1 a, ou multa Reclusão, 1 - 4 a se resultar em lesão grave Reclusão, 4 - 12 a se resultar em morte
8.	Rixa	Detenção, 15 d - 2 m, ou multa
9.	Calúnia	Detenção, 2 m - 2 a
10.	Difamação	Detenção, 3 m - 1 a
11.	Injúria	Detenção, 1 - 6 m
12.	Constrangimento ilegal	Detenção, 3 m - 1 a
13.	Violação de domicílio	Detenção, 1 - 3 m
14.	Violação de correspondência	Detenção, 1 - 6 m, ou multa
15.	Violação de comunicação telegráfica, radioelétrica ou telefônica	Detenção, 1 - 3 a, ou multa
16.	Divulgação de segredo	Detenção, 1 - 6 m, ou multa
17.	Furto	Reclusão, 1 - 4 a, e multa
18.	Furto qualificado	Reclusão, 2 - 8 a, e multa
19.	Roubo	Reclusão, 4 - 10 a, e multa



Crime	Pena
20. Alteração de limites	Detenção, 1 – 6 m, e multa
21. Usurpação de água	Detenção, 1 – 6 m, e multa
22. Esbulho possessório	Detenção, 1 – 6 m, e multa
23. Dano	Detenção, 1 – 6 m, ou multa
24. Apropriação indébita	Reclusão, 1 – 4 a, e multa
25. Estelionato	Reclusão, 1 – 5 a, e multa
26. Abuso de incapazes	Reclusão, 2 – 6 a, e multa
27. Induzimento a especulação	Reclusão, 1 – 3 a, e multa
28. Fraude no comércio	Detenção, 6 m – 2 a, ou multa
29. Receptação	Reclusão, 1 – 4 a, e multa
30. Violação de direito autoral	Detenção, 3 m – 1 a, ou multa
31. Atentado contra a liberdade de trabalho	Detenção, 1 m – 1 a, e multa
32. Ultraje a culto e impedimento ou perturbação de ato a ele relativo	Detenção, 1 m – 1 a, ou multa
33. Impedimento ou perturbação de cerimônia funerária	Detenção, 1 m – 1 a, ou multa
34. Violação de sepultura	Reclusão, 1 – 3 a, e multa
35. Destruição, subtração ou ocultação de cadáver	Reclusão, 1 – 3 a, e multa
36. Vilipêndio a cadáver	Detenção, 1 – 3 a, e multa
37. Posse sexual mediante fraude	Reclusão, 1 – 3 a Reclusão, 2 – 6 a, se contra mulher virgem, menor de 18 anos e maior de 14 anos
38. Sedução	Reclusão, 2 – 4 a
39. Corrupção de menores	Reclusão, 1 – 4 a
40. Rapto	Reclusão, 2 – 4 a
41. Mediação para servir a lascívia de outrem	Reclusão, 1 – 3 a
42. Favorecimento de prostituição	Reclusão, 2 – 5 a
43. Rufianismo	Reclusão, 1 – 8 a
44. Tráfico de mulheres	Reclusão, 3 – 10 a
45. Ato obsceno	Detenção, 3 m – 1 a, ou multa
46. Bigamia	Reclusão, 2 – 6 a

	<b>Crime</b>	<b>Pena</b>
47.	Registro de nascimento inexistente	Reclusão, 2 – 6 a
48.	Abandono material	Detenção, 1 – 4 a, e multa
49.	Entrega de filho menor a pessoa inidônea	Detenção, 1 – 2 a
50.	Abandono intelectual	Detenção, 15 d – 1 m, ou multa
51.	Induzimento a fuga	Detenção, 1 m – 1 a, ou multa
52.	Incêndio	Reclusão, 3 – 6 a, e multa
53.	Difusão de doença	Reclusão, 2 – 5 a, e multa
54.	Charlatanismo	Detenção, 3 m – 1 a, e multa
55.	Quadrilha ou bando	Reclusão, 1 – 3 a,
56.	Moeda falsa	Reclusão, 3 – 12 a
57.	Falsificação de documentos públicos	Reclusão, 2 – 8 a, e multa
58.	Falsidade ideológica	Reclusão, 1 – 5 a, e multa
59.	Falso reconhecimento de firma ou letra	Reclusão, 1 – 5 a, e multa
60.	Peculato	Reclusão, 2 – 12 a, e multa
61.	Concussão	Reclusão, 2 – 8 a, e multa
62.	Corrupção passiva	Reclusão, 1 – 8 a, e multa
63.	Facilitação de contrabando ou descaminho	Reclusão, 3 – 8 a, e multa
64.	Prevaricação	Detenção, 3 m – 1 a, e multa
65.	Desacato	Detenção, 6 m – 2 a, e multa
66.	Tráfico de influência	Reclusão, 2 – 5 a, e multa
67.	Corrupção ativa	Reclusão, 1 – 8 a, e multa
68.	Denunciação caluniosa	Reclusão, 2 – 8 a, e multa
69.	Auto-acusação falsa	Detenção, 3 m – 2 a, ou multa
70.	Falso testemunho	Reclusão, 1 – 3 a, e multa

### **Crimes hediondos**

	<b>Crime</b>	<b>Pena</b>
1.	Homicídio em atividade típica de grupo de extermínio, ou quando qualificado	Reclusão, 6 – 30 a
2.	Latrocínio	Reclusão, 20 – 30 a, e multa
3.	Extorsão qualificada pela morte	Reclusão, 20 – 30 a, e multa
4.	Extorsão mediante sequestro e na forma qualificada	Reclusão, 8 – 30 a, e multa

Crime	Pena
5. Estupro	Reclusão, 6 – 10 a
6. Atentado violento ao pudor	Reclusão, 6 – 10 a
7. Epidemia com resultado de morte	Reclusão, 20 – 30 a

Por mais que se eduque, sem que se transmita informações estruturadas sobre os delitos, normatizados pelo legislador, estaremos dando uma informação parcial

Diante do exposto, solicito apoio de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1999.



Senador LUIZ ESTEVÃO

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996

**Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.**

**§ 1º Os currículos a que se refere o caput devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.**

**§ 2º O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.**

**§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular da Educação Básica, ajustando-se às faixas etárias e as condições da população escolar, sendo facultativa nos cursos noturnos.**

**§ 4º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia.**

**§ 5º Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.**

*(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Após à Ordem do Dia, os Srs. Senadores que solicitaram a palavra para uma comunicação inadiável terão preferência.

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 1999

Em regime de urgência, nos termos do  
Requerimento nº 168, de 1999 – art. 336, inciso II

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1999 (nº 3.769/97, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer, tendo

Parecer favorável, sob nº 157, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Tião Viana.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

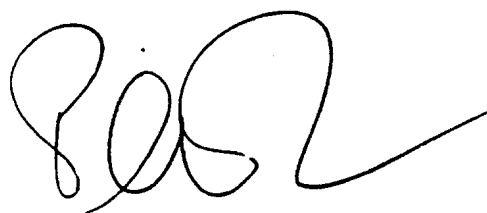
É lida a seguinte:

#### EMENDA Nº 1 – PLEN

Ao artigo 1º – Substitutivo

Artigo 1º. As pessoas que sofrerem mutilação total ou parcial de órgão, decorrente de Técnica de Tratamento de Câncer, têm direito a cirurgia plástica reconstrutiva.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1999.



### Justificação

O profundo sentido de justiça e o humanitário do Projeto nº 16 de 1999 exerce-á – em plenitude – ao determinar ao SUS a cirurgia reconstrutiva em todos, os casos de câncer tratado de modo cirúrgico e, não, apenas, nos casos de câncer de mama.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, Relator designado pela Comissão de Assuntos Sociais, para emitir parecer sobre a emenda.

#### PARECER Nº 165, DE 1999

(De Plenário)

**Em substituição à Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Emenda nº 1, de Plenário, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1999 (nº 3.769/97, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer.**

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, penso que este é um dos momentos felizes da luta legislativa, quando se aborda um assunto tão grave na vida das brasileiras, algo que mutila e que agride a mulher psíquica e organicamente – o câncer de mama.

O câncer de mama requer um tratamento agressivo, invasivo e que mutila 80% de suas vítimas. Quem trabalha na área da saúde testemunha a caminhada, o calvário da mulher brasileira acometida pelo câncer de mama, que chega ao hospital na fase terminal por não ter sido feita a tempo a correção cirúrgica curativa da doença. E então a enferma caminha para derrames pleurais, para acometimentos pulmonares, ósseos e outros das mais diversas ordens, que maltratam com a intensa crueldade característica da doença, afetando a sua sobrevivência e qualidade de vida.

Este projeto de lei da Deputada Maria Elvira, do PMDB de Minas Gerais, é um ato de lucidez e de extrema solidariedade às vítimas do câncer de mama deste País. É bom lembrar que uma em cada nove mulheres no Brasil, na fase da idade madura, é vítima ou pode vir a ser vítima do câncer de mama. E os métodos de prevenção, por meio de aparelhos ou de equipamentos alternativos, atendem apenas a 10% das brasileiras, demonstrando, assim, que é preciso investir mais ainda na prevenção da doença.

Ressalte – se, ainda, o significado histórico do sofrimento e da desagregação familiar acarretado pelo tratamento cirúrgico mutilante do câncer de mama, recurso da medicina utilizado em 80% dos casos.

Diante do exposto, penso que o Senado Federal vive um momento de alegria e de profunda responsabilidade ao dar essa contribuição à sociedade. Acredito também que não será imediata essa proteção que lhe será oferecida pelo Ministério da Saúde, por intermédio do Sistema Único de Saúde, porque não há uma estrutura de profissionais capazes de atender a todos os casos de reparação cirúrgica relacionados ao câncer de mama. É um processo mais lento, que deve contar com a mais elevada responsabilidade do Ministério da Saúde para sua implantação, levando proteção à mulher brasileira vitimada pelo câncer e sua integração psíquica e orgânica.

Sr. Presidente, todo o Senado Federal deve votar favoravelmente, por unanimidade, a essa matéria inadiável, considerando sua importância e valor social. A aprovação do projeto será uma grande contribuição desta Casa à Nação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer é favorável.

Passa – se à discussão em conjunto do projeto e da emenda, em turno único.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, para discutir.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ao receber da Mesa a cópia da emenda, não pude identificar seu autor. Quando feita a leitura, percebi que se tratava do Senador Artur da Távola.

A emenda apresentada por S. Ex<sup>a</sup> é muito importante, e peço a atenção especial das Senadoras presentes no plenário. Creio que nenhum Senador negará seu voto favorável à aprovação do projeto como veio da Câmara dos Deputados, de iniciativa da nobre Deputada Maria Elvira, do PMDB de Minas Gerais, cujos méritos foram ressaltados com justiça pelo Relator, Senador Tião Viana. No entanto, a mutilação decorrente de cirurgias para combate ao câncer não ocorre apenas no caso da mama; também existem várias situações, inclusive de mutilações graves, que deformam, trazem distúrbios de comportamento e deixam as pessoas inferiorizadas psicológica e fisicamente, sejam mulheres ou homens. Daí por que a emenda do Senador Artur da Távola é oportuna.

Sempre nos deparamos com as questões da protelação no exame do projeto, da necessidade de volta à Câmara dos Deputados ou da hipótese de sua extensão ser capaz de inviabilizar a primeira iniciativa, extremamente justa e correta – não cabe sequer discuti-la. Entretanto, peço particularmente a participação das nobres Senadoras nesse debate, para discutirmos a previsão dessa cirurgia reparadora, que tem um fundo moral, funcional e, muitas vezes, psicológico. Talvez devêssemos aprovar essa emenda apresentada pelo Senador Artur da Távola, a meu ver, extremamente pertinente.

O Senador Tião Viana também falava há pouco sobre a premência de se aprovar o projeto e sobre a possibilidade de o Ministério ir implementando esta norma. Gostaria que a lei fosse aprovada com essa abrangência que o Senador Artur da Távola quer dar – o que considero de inteira justiça; estou inteiramente de acordo com a emenda de S. Ex<sup>a</sup> –, mas não desejaria que se estabelecesse aqui uma espécie de cabo de guerra entre o projeto inicial e a aprovação da citada emenda.

Seria o caso, talvez, de o Ministério atribuir prioridade à reparação da mama, quando ocorresse uma cirurgia mutiladora, e, por meio de portarias ou de outros documentos internos, integrar, aos poucos, outras situações. Nós não nos ateríamos exclusivamente ao problema da mama, apesar de ser um dos mais importantes, porque dele decorre uma situação extremamente desagradável para a mulher, que fica, muitas vezes, presa a problemas psicológicos ou de comportamento, relativos a sua sexualidade, a sua beleza, a sua inserção na sociedade.

Quis fazer esta intervenção justamente para permitir uma reflexão sobre o assunto. Volto a dizer que não podemos transformar este debate em algo que amanhã permita interpretações absolutamente equivocadas sobre o que estamos pretendendo com o exame mais profundo da matéria.

Peço certa atenção para a questão e pergunto se não seria o caso de darmos um tratamento mais amplo a ela. E o projeto, que está voltado exclusivamente para o câncer de mama, passaria a alcançar também outras situações que não deixam de ter sua importância e significado.

Era o que queria dizer para despertar a discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Cabe-me, depois de ouvir o Relator, fazer uma retificação, um esclarecimento. O parecer do Relator é contrário à emenda. É favorável apenas à parte do câncer de mama; com relação à extensão é contrário.

Este esclarecimento pode ser feito agora, porque pode facilitar ou, quem sabe, elucidar qualquer problema de alguém que deseja falar.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB-RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB-RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou com alguma dificuldade interna de decidir sobre a matéria.

Há a aceitação geral de que a emenda aumenta a possibilidade do atendimento nos hospitais públicos, com cirurgias reparadoras para os portadores do câncer.

Evidentemente, há casos conhecidos de cânceres, como os que ocorrem na face, no nariz, nos órgãos genitais do homem e da mulher, na zona da orelha, que deixam marcas igualmente terríveis para quem sofre da doença; nesse sentido, não há dúvida, entre os membros da Casa, de que a emenda amplia.

O grande sentido dessa emenda não é propriamente abordar a questão do câncer de mama, mas fazer o Sistema Único de Saúde se obrigar a cirurgias reparadoras. O Hospital do Câncer, no Rio de Janeiro, que é público, já faz essas cirurgias reparadoras muito antes do projeto, com grande aceitação e com casos reconhecidos de grandes benefícios.

Porém, minha emenda corre o risco de atrapalhar a tramitação do projeto, porque ele teria que voltar à Câmara, e nunca se sabe o destino de um projeto que volta à Câmara. Estou inclinado a retirá-la. O Senador Roberto Freire pondera que o Senado precisa perder o hábito de deixar de emendar apenas porque volta à Câmara, o que significaria sempre uma **capitis diminutio** do nosso Poder, mas, ainda assim, em que pese toda a concordância com S. Ex<sup>a</sup> e com o parecer, também, do Senador Lúcio Alcântara, essa é uma causa tão antiga das mulheres, é uma luta de tantos anos, e, do ponto de vista estatístico, é tão maior a incidência de câncer da mama, que creio que o que pudéssemos aprovar nessa matéria não prejudicaria uma lei posterior; ao contrário, abriria caminho para ela.

Então, consulto a Mesa se a minha emenda pode ser transformada, pela sua natureza, em emenda de redação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Infelizmente, não.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB-RJ) – Então, retiro a emenda e agradeço a possibilidade de estarmos

discutindo esta matéria. Oportunamente, em conjunto, poderemos até apresentar um projeto para ampliar o seu alcance.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL-TO) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL-TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup>, em boa hora, esclareceu o Plenário a respeito do parecer do eminente Senador Tião Viana sobre a emenda apresentada pelo eminente Senador Artur da Távola.

Gostaria de louvar a atitude da eminente Deputada Maria Elvira – que, em 1997, apresentou esse projeto de lei -, já que uma das mais graves conseqüências do tratamento de câncer, quando há extirpação total da glândula afetada, é exatamente o problema psíquico pós-operatório. As mulheres, por assim dizer, pensam que perdem sua feminilidade, quando suas mamas são extirpadas.

O rigor, creio, do orçamento do SUS não permitia que cirurgias reparadoras ou reconstrutoras fossem realizadas; o projeto de lei da eminente Deputada Maria Elvira vem, de uma vez por todas, resolver essa questão.

No entanto, gostaria de confessar, Sr. Presidente, que o meu propósito maior era defender a emenda do eminente Senador Artur da Távola, porque o câncer e algumas cirurgias são terrivelmente mutiladores. Um cidadão perde uma perna, por exemplo, por causa de um câncer ósseo. Seria muito bom “pegar carona” nesse projeto da Deputada Maria Elvira, devido à celeridade que haveríamos de conferir à tramitação desse projeto de lei.

Lamento que o Senado, mais uma vez, como em tantas outras oportunidades, deixe de inserir uma emenda altamente pertinente e inovadora, porque o projeto tem de voltar à Câmara dos Deputados, e não se sabe se será novamente apreciado por aquela Casa.

Não discordarei de quem quer, merecidamente, homenagear as mulheres brasileiras, em particular, a Deputada Maria Elvira, mas lamento que o eminente Senador Artur da Távola tenha perdido essa oportunidade de, “pegando carona” nesse projeto, aprovar essa matéria da mais alta importância, porque há muita gente mutilada em conseqüência de cirurgia de câncer, não só de mama, embora esta seja a mais freqüente. Poderíamos não ter parado,

mais uma vez, por não saber quando um projeto que volta modificado para a Câmara será apreciado.

Homenageio novamente a eminente Deputada, o Relator Tião Viana, as mulheres de maneira geral. Haveremos de aprovar esse projeto de lei, mas tenho certeza de que, se ele voltasse para a Câmara modificado, com a operosidade que demonstra a Deputada Maria Elvira nessas questões, poderíamos ganhar tempo e dar um presente maior à sociedade brasileira.

Meu voto, portanto, é favorável à aprovação do projeto, mas lamento que estejamos sempre presos a essa questão de retornar ou não para a Câmara um projeto de lei.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra, para discutir, a Senadora Marina Silva. Posteriormente, os Senadores Luiz Estevão, Pedro Simon e Francelino Pereira.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT-AL) – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que me inscreva.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT– AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não há dúvida de que o projeto que estamos debatendo tem um alcance social muito grande e de que há uma expectativa das mulheres brasileiras referente à sua aprovação.

A iniciativa de nossa colega Deputada Maria Elvira tem o acolhimento desta Casa, tanto por parte das Senadoras quanto dos Senadores. Não há dúvida também de que a emenda apresentada pelo Senador Artur da Távola amplia os benefícios que propõe a matéria em debate.

No entanto, conversando há pouco com o Senador Artur da Távola, S. Ex<sup>a</sup> dizia que poderia inclusive fazer com que sua emenda viesse a se transformar em outro projeto. Creio que estamos dando uma grande contribuição ao criar uma jurisprudência no sentido de que já existe a cirurgia para a correção da mama ,e, maior ainda, se fosse possível alcançar correções de outros problemas oriundos do sofrimento da enfermidade do câncer.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a emenda não está sendo debatida quanto a seu mérito, mas quanto à oportunidade de sua apresentação, que poderá ocorrer em um outro momento, inclusive já com o respaldo da aprovação da matéria que estamos debatendo, até porque há uma grande expectativa, como já falei anteriormente.

As mulheres aguardam a aprovação deste projeto para que possam usufruir do benefício que lhes trará um reparo não apenas do ponto de vista físico mas do ponto de vista emocional, de recuperar a sua

sensualidade e a sua sexualidade, porque não se pode pensar em saúde do corpo sem a saúde da mente. Simplesmente retirar a doença não significa devolver ao paciente a sua saúde na sua concepção integral.

É por isso que estamos aqui debatendo a matéria, inclusive apelando para que o projeto que amplia o benefício seja apresentado em uma outra oportunidade. Compreendemos a sua importância; mas é fundamental que as mulheres, o quanto antes, possam usufruir deste benefício da cirurgia reparadora da mama.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Luiz Estevão.

**O SR. LUIZ ESTEVÃO** (PMDB-DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero, nesta oportunidade, cumprimentar duplamente o nobre Senador Artur da Távola. Em primeiro lugar, pela pertinência e pela oportunidade da emenda visando ampliar a abrangência do projeto de iniciativa da Deputada Maria Elvira, reconhecendo que não só o câncer de mama causa seqüelas do ponto de vista estético, mas há outros tipos de câncer que, também por provocar seqüelas estéticas, mereceriam ter oportunidade da cirurgia reparadora no Sistema Único de Saúde.

Quero cumprimentá-lo, uma segunda vez, pela oportuna retirada da emenda neste momento, pretendendo transformá-la em novo projeto. Na semana passada, quando estivemos discutindo este mesmo assunto na Comissão de Assuntos Sociais, recordo aqui que o Senador Gilvam Borges apresentou emenda de mesma natureza. Aqui repito os argumentos abordados pelo Senador Artur da Távola e por outros colegas Senadores no sentido de que, se aprovássemos a emenda pertinente, do ponto de vista de mérito, devolveríamos o projeto à Câmara, onde, provavelmente, teria um longo período de tramitação, já que o mesmo é de 1997 e levou dois anos para chegar ao Senado.

Por outro lado, o que ocorre? Há a gravidade da questão do câncer de mama no Brasil e no mundo. Basta dizer que de cada nove mulheres, uma provavelmente contrairá o câncer de mama. E das necessidades de cirurgias reparadoras, atrevo-me a dizer que mais de 95% teriam como origem para sua necessidade justamente uma mastectomia originária de o paciente ter contraído o câncer de mama.

Portanto, cumprimento o Senador pela iniciativa da emenda e, sobretudo, pela decisão de retirá-la neste momento, comprometendo-me a prestar integral apoio ao projeto que pretende apresentar aqui,

já que sem dúvida alguma está dentro das atribuições do SUS zelar e promover a plena saúde de todos os seres humanos.

Acredito que é mais do que pertinente o projeto. É evidente que uma cirurgia que mutila uma pessoa, se de um lado contribuiu para retirá-la da possibilidade ou do universo da doença, por outro lado, pode jogá-la nas terríveis conseqüências da perda da auto-estima, da depressão, no caso das mulheres, da perda da sensualidade e da sexualidade e, portanto, nesse caso, a cura não seria jamais completa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, fica até feio invocarmos o argumento de que o projeto volta ao Senado. Deveríamos encerrar essa questão; ela é ridícula e justifica o que diz meu conterrâneo, Deputado Paulo Paim: “que esta Casa é inútil”. Dessa forma, não há necessidade de Senado. Ele pode ser substituído, com mérito, pela Comissão Revisora da Câmara dos Deputados. Vota-se o projeto e ele vai para a Comissão de Redação Final que, se considerar que existe alguma coisa a ser alterada, altera.

Não se deve repetir esse comportamento. Está na hora de terminarmos com a história de que não se pode votar um projeto na Casa, porque, assim, voltará para a Câmara dos Deputados e causará uma demora na tramitação. Se assim for, penso que o Senado deve ser encerrado. Acabando com o Senado, não haverá mais a preocupação de um projeto ter que voltar para a Câmara dos Deputados.

Entretanto, nesse caso é diferente. Vou votar a favor do projeto e felicito meu antecessor, o ilustre Senador Artur da Távola, por ter apresentado uma emenda e por retirá-la, uma vez que a questão é diferente. E por quê? Porque é longa a luta das mulheres pelo direito à cirurgia de mama e à plástica restauradora garantida pela Previdência. Isso vem de muito tempo! É uma caminhada que vem de longe e, mesmo assim, está difícil. Não se sabe se o Presidente vetará um projeto dessa natureza e, principalmente, não se sabe de que maneira ele será encarado pela Previdência, porque, na verdade, até hoje ela sempre foi absolutamente contra. O argumento era sempre o mesmo: o câncer é uma cirurgia de urgência, importante e necessária; a outra, é uma cirurgia estética e não é o caso da Previdência pagar, nem o SUS, que está quebrado, falido.

Conseguimos a votação na Câmara dos Deputados, conseguimos votar aqui e resolver a questão. Se o projeto voltar com uma emenda, atingindo a amplitude que deseja o Senador Artur da Távola, haverá um novo debate, uma nova discussão. Em relação a essa, a Previdência vai gritar, vai discutir, vai debater se os outros casos são ou não passíveis de que se faça, gratuitamente, cirurgia plástica por encargo dos órgãos da Previdência. Trata-se de outra questão. Uma longa luta está às vésperas da consolidação; a outra se inicia. Assim, passará por uma longa caminhada até ser concretizada. Se o objetivo do projeto é bom, se devemos estendê-lo aos outros casos graves que necessitam de cirurgia reparadora, não vamos implicar para que a cirurgia de mama não seja aprovada. Ao contrário, se a cirurgia de mama for aprovada, se for à Presidência, se for sancionada, executada, se for cumprida pelo Poder Executivo, pelo SUS, daqui a algum tempo agiremos com mais tranqüilidade. Se as cirurgias retificadoras de mama são 90% dos casos, poderemos aprovar em separado o projeto do Senador Artur da Távola. Se em 90% dos casos, que são os de mama, já se faz isso, por que não fazer isso em outros projetos? Sob esse argumento, voto favoravelmente; mas sob o aspecto de voltar para a Câmara, podendo demorar, penso, Sr. Presidente, que está na hora de o Senado colocar um fim nessa questão.

Todos sabemos que a Câmara quando quer aprova em 24 horas, o Senado quando quer aprova em 24 horas, e quando não quer não aprova. Está aí agora o projeto da “quarentena”. Conseguimos fazer uma mobilização geral, o projeto empolgou, o Presidente da Câmara reuniu os Líderes e, no dia seguinte, estava para ser votado. Aí, inventaram um argumento, isso já faz quatro meses e o projeto não foi votado. Quer dizer, porque não tiveram vontade. Como diz o nosso querido Senador pelo Distrito Federal felicito duas vezes o Senador Artur da Távola.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL-MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL-MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero manifestar contentamento pelo fato de esse projeto partir de uma Parlamentar mineira que merece de Minas e de nossos coestaduanos o maior respeito e a maior louvação.

O projeto tem a sua sensibilidade e visa efetivamente a uma medida que protege a beleza, o bem-estar e a auto-estima da mulher brasileira. Cla-



ro, Sr. Presidente, que deveríamos aprovar o projeto de autoria do Senador Artur da Távola porque é amplo e definitivo. Mas a verdade é que todos temos o retorno do projeto à Câmara dos Deputados.

Lembro a V. Ex<sup>a</sup> que sou autor de um projeto que, há mais de dois anos, se encontra na Câmara dos Deputados. Quando foi aprovado no Senado Federal, teve a mais ampla repercussão na mídia do País inteiro e, até hoje, não foi objeto de decisão por parte da Câmara dos Deputados. Trata-se de projeto que se refere aos juros de mora, principalmente no que tange aos condomínios, em que alguns condôminos pagam até 20% de juros por atraso de um dia no pagamento das mensalidades e outros pagam de 2% a 3%. O projeto prevê o estabelecimento de um teto de até 2% de juros, a fim de que não permaneça a situação atual, no pressuposto de que todos os que pagam os juros de mora possam fazê-lo até o percentual de 20 %.

Dessa maneira, Sr. Presidente, voto favoravelmente ao projeto da minha amiga e coestaduaana, que, naturalmente, está satisfeita com a decisão, na expectativa de que o projeto do nobre Senador Artur da Távola venha a ser apresentado para se alcançar a solução mais ampla.

Muito obrigado.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT-AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora Heloisa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT-AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, saúdo o Senador Artur da Távola pela intenção de estender o projeto para todas as pessoas vítimas da mutilação do câncer. Se estivéssemos num País em que as leis pudessem ser cumpridas, a própria Lei 8.080, do Sistema Único de Saúde, estabelece, em vários artigos, a preservação da autonomia das pessoas, inclusive na defesa de sua integridade física. Infelizmente, tal lei não foi cumprida até agora.

Saúdo, especialmente, o Senador Artur da Távola pela sensibilidade demonstrada, até porque todos sabemos que os nossos problemas, os problemas do Senado, não são em função da falta de emenda ou da dificuldade de emenda. Não é isso. O nosso problema é outro. O questionamento que a sociedade faz de cada um de nós é outro.

Felicito o Senador Artur da Távola pela retirada de sua emenda, porque sei o quanto as mulheres de nosso País têm sofrido em relação à mutilação pelo câncer de mama, não porque restabeleça a beleza

coisíssima nenhuma. Não há o restabelecimento da beleza.

A mutilação pelo câncer de mama é algo absolutamente terrível que resulta numa cicatriz gigantesca. A retirada de toda a rede linfática faz com que a mulher passe dois a três meses em casa sem poder fazer absolutamente nada, mesmo qualquer cuidado com os seus filhos, porque em função da ausência de drenagem linfática a mulher fica com os braços imensos, doloridos, com um gigantesco edema e derrame que se faz.

Então, isso não é para se restabelecer beleza, e sim para restabelecer um mínimo de dignidade para que uma mulher não fique simplesmente com um monte de pano ou de algodão, ficando menos inibida diante de uma mutilação na sua relação com a sociedade.

Penso que é de fundamental importância a aprovação desse projeto. Espero que o projeto, inclusive o do Senador Artur da Távola, não precise sequer ter iniciada a sua tramitação, porque espero que o Ministério da Saúde, com a responsabilidade que tem obrigação de ter, estenda esse direito a todas as outras pessoas que são vítimas das mais diversas formas de violência pela mutilação. Que o Ministério da Saúde, Senador Artur da Távola, compartilhe inteiramente do sentimento de V. Ex<sup>a</sup>, fazendo isso.

Não é preciso emenda do Senado, basta que o Ministério da Saúde cumpra o que está na Lei nº 8.080, estabelecendo, portanto, a possibilidade de cirurgia restauradora para todas as pessoas vítimas da mutilação pelo câncer de mama.

Senador Artur da Távola, quero saudá-lo mais ainda pela retirada desta emenda, possibilitando a rapidez na tramitação e esta conquista fundamental para todas nós mulheres.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continuam em discussão a emenda e o projeto.

**O SR. JOSÉ ALENCAR** (PMDB-MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador José Alencar.

**O SR. JOSÉ ALENCAR** (PMDB-MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trago meu voto favorável ao projeto original, de autoria da Deputada Maria Elvira, nossa conterrânea e vizinha em Minas Gerais. Pude assistir às manifestações de aplauso de toda a mulher mineira a este projeto. Levo meu aplauso à Deputada Maria Elvira.

As intenções do Senador Artur da Távola, de enriquecer o projeto, deve ser objeto do nosso

aplausos também. Repetindo o que foi dito pelo Senador Luiz Estevão, o aplaudimos pelo fato de ter compreendido e retirado a emenda. Pelo que sinto, vamos chegar a Minas para abraçar, mais uma vez, a Deputada Maria Elvira porque seu projeto merecerá o apoio desta Casa.

Muito obrigado.

**O SR. ARLINDO PORTO (PTB-MG)** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Arlindo Porto, para discutir.

**O SR. ARLINDO PORTO (PTB-MG)**. Para discutir. Sem revisão do orador. ) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao discutir esse projeto, lamento a ausência entre nós da Deputada Maria Elvira, que se encontra hospitalizada. Ao longo de sua vida pública, expressamente como parlamentar, a Deputada Maria Elvira tem-se dedicado principalmente às questões sociais: educação, saúde, lazer, habitação. Seguramente, se não estivesse hospitalizada, estaria nesta Casa para comemorar a luta das mulheres em prol da obtenção de sua dignidade no difícil processo que cada uma vive quando lhe é detectado o câncer e depois de passar pela cirurgia.

Rendo as minhas homenagens à Deputada Maria Elvira, que, com muita determinação, apresentou o projeto de lei, cujo trâmite na Câmara dos Deputados acompanhou até de maneira ágil, pois, em 1 ano e meio, conseguiu fazer com que todas as Comissões o analisassem. Agora, o Senado da República procura aprová-lo de maneira ágil.

Cumprimento, portanto, a Deputada e naturalmente entendo a sensibilidade manifestada pelo Senador Artur da Távola, na certeza de que, se o Ministério da Saúde não estender operações reparadoras a todas as demais, seguramente, estará apresentando o seu projeto de lei, que terá aprovação unânime desta Casa e – espero eu também – da Câmara dos Deputados. Muito obrigado.

**A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR)** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à eminente Senadora Marluce Pinto, para discutir.

**A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR)**. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tivemos o prazer de dialogar muito acerca deste projeto na Comissão de Assuntos Sociais. Na semana passada, o nobre Senador Gilvam

Borges quis apresentar uma emenda com o intuito de deixá-lo mais abrangente. Preocupada, eu solicitei a S. Ex<sup>a</sup> que retirasse o seu pedido de vista do projeto, a fim de que pudéssemos aprová-lo com maior rapidez. Não nos preocupamos quanto ao fato de alguém pensar que não queremos o retorno do projeto à Câmara, por demora ou mesmo para não receber novas emendas. Nossa preocupação é com milhares e milhares de mulheres que querem, ao menos, ser operadas para extirpar a mama e se livrarem de um câncer. Mesmo sabendo dessa mutilação. Como bem o disse a Senadora Heloisa Helena, o tratamento não prejudica a mulher apenas em sua estética e beleza física, mas traz outros sérios problemas. Se o SUS não proporcionar uma condição favorável à mulher, por conta de recursos, muito pior será tratá-las com diversas outras doenças provenientes daquela, que, provavelmente, fará encher os hospitais psiquiátricos. Nós que vivemos em um Estado pequeno como Roraima e temos a oportunidade de conviver com mulheres carentes hospitalizadas, sabemos o drama que cada uma enfrenta quando se vê mutilada. Aprovando este projeto, estaremos fazendo um ato de louvor não só à sua autora, a nossa querida Deputada Maria Elvira, mas também ao Senador Artur da Távola, que foi tão desprendido na tarde de hoje, facilitando a sua aprovação. Assim também às mulheres carentes, Sr. Presidente, que são as que sofrem com isso. Quem tem poder aquisitivo não precisa de hospital público para se submeter a uma cirurgia. Ou então nem chega a fazê-la, porque logo que o câncer aparece essas mulheres têm condição de, por si só ou com ajuda da família, encarar qualquer dificuldade. Então é em nome das mulheres carentes deste País que nós Senadoras queremos parabenizar todos os Srs. Senadores pela aprovação rápida deste projeto na tarde de hoje.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Gilvam Borges.

**O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP)**. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tínhamos discutido exaustivamente esta matéria. Mas, realmente, como o Senador Artur da Távola colocou aqui, e o Senador Luiz Estevão também, como se trata de uma iniciativa que vai beneficiar todas as mulheres brasileiras e estrangeiras radicadas no Brasil, naturalizadas, nós também retiramos o nosso pedido de vista. Depois, vou apresentar um projeto para complementar essa proposta que ora aprova-

mos. Sem negar a importância da iniciativa da Deputada Maria Elvira, não devemos discriminar somente quanto aos seios. E quando há mutilação com outras partes do corpo, como o nariz, o rosto? O projeto está, de certa forma, capenga. O meu projeto está em andamento, e devo apresentá-lo depois de me reunir com o Senador Artur da Távola.

Mas quero parabenizar a nossa querida Senadora e os outros Senadores pela persistência, mais conhecidos como o "Bloco Pitbull", porque quando pegam não largam facilmente.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrada a discussão.

Passa – se à votação.

Em votação o projeto, ressalvada a emenda.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1E Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 174, DE 1999**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada da Emenda nº 1 – Plen, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 16/99.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1999 – Senador **Artur da Távola**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Fica retirada a emenda do Senador Artur da Távola.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 1999 (Nº 3.769/97, na Casa de origem)**

**Dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As mulheres que sofrerem mutilação total ou parcial de mama, decorrente de utilização de técnica

de tratamento de Câncer, têm direito a cirurgia plástica reconstrutiva.

Art. 2º Cabe ao Sistema Único de Saúde – SUS, por meio de sua rede de unidades públicas ou conveniadas, prestar serviço da cirurgia plástica reconstrutiva de mama prevista no artigo anterior, utilizando-se de todos os meios e técnicas necessárias.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de cento e oitenta dias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – No item 2 da pauta, haverá votação nominal, porque há requerimento nesse sentido.

**Item 2:**

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 1999**

Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 169, de 1999 – art. 336, inciso II

Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1999 (nº 28/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978.

Dependendo de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro.

#### **Parecer nº 166, de 1999 (De Plenário)**

**Em substituição À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1999 (nº 28/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978.**

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL-MT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, inicialmente, lerei o parecer do eminente Senador Carlos Wilson pela Comissão de Relações Exteriores.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1999, que aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2 de

dezembro de 1961, revista em Genebra em 10 de novembro de 1972 e em 23 de outubro de 1978, conforme seu art. 1º, tem por objetivo reconhecer e garantir um direito do obtentor de uma nova variedade vegetal ou ao seu sucessor.

As formas de proteção estão detalhadas no art. 2º, merecendo destaque a possibilidade dos Estados limitarem a aplicação da convenção, enquanto o art. 3º trata da reciprocidade dos direitos entre os Estados-membros.

O art. 4º dispõe sobre os gêneros e espécies botânicas que devem ser protegidas, enquanto os direitos e o âmbito da proteção estão contidos no art. 5º.

É importante observar que a autorização do detentor do direito não é necessária para a utilização das variedades como fonte inicial de variação com a finalidade de criar outras variedades, nem para a comercialização desta, o que permite uma utilização na pesquisa agropecuária.

O art. 6º discorre sobre as condições para o gozo da proteção.

O art. 7º trata do exame oficial das variedades à proteção provisória, explicitando que os órgãos responsáveis por esse serviço, em cada país-membro, poderão exigir que o obtentor forneça todas as informações, documentos e materiais vegetais reprodutivos julgados necessários.

No art. 8º consta a duração da proteção.

O art. 9º reconhece restrições ao exercício dos direitos, observando que o livre exercício concedido ao obtentor só pode ser restringido por razões de interesse público.

O art. 10 dispõe sobre a nulidade e a caducidade dos direitos protegidos.

O art. 11 determina sobre a liberdade de escolha do Estado em que é apresentado o primeiro pedido, sobre a possibilidade de solicitar proteção do direito a outros Estados e da independência da proteção nos diferentes Estados da União.

O direito de prioridade é objeto do art. 12. E as normas de procedimento para a denominação da variedade estão contidas no art. 13. O art. 14 determina que "o direito concedido ao obtentor em virtude das disposições da presente Convenção é independente das medidas adotadas em cada Estado da União para regulamentar a produção, a certificação e a comercialização de sementes e dos tanhões".

Os órgãos permanentes da União, a saber, o Conselho e a Secretaria-Geral, denominada

Secretaria da União Internacional para a Proteção das Obtenções Vegetais constam do art. 15. A composição do Conselho, o número de votos, a admissão de observadores nas reuniões, a Presidência e a Vice-Presidência são objeto dos arts. 16, 17 e 18.

Aspectos referentes ao funcionamento do Conselho, o regulamento, encargos e maioria requerida para decisões, obrigações da Secretaria da União, responsabilidades do Secretário-Geral, nomeação de funcionários, estatutos jurídicos, verificação de contas, finanças, revisão da convenção e línguas utilizadas na Secretaria e nas reuniões do Conselho constam dos artigos 19 até 28.

O art. 29 permite aos Estados-membros o direito de celebrarem entre si acordos particulares para a proteção das obtenções vegetais e o artigo 30 trata da aplicação de convenção em nível nacional, dos acordos particulares para a utilização comum dos serviços encarregados do exame.

Nos artigos 31 a 34, estão previstas a assinatura do Convênio, a ratificação, a aceitação ou aprovação, a adesão, a entrada em vigor, a impossibilidade de aderir aos textos anteriores, bem como as relações entre os Estados ligados por textos legais diferentes.

No artigo 35, consta o procedimento para as comunicações relativas aos gêneros e espécies protegidos e as informações para publicação. A possibilidade de os Estados restringirem a Convenção a parte do seu território ou a sua totalidade está enunciada no artigo 36.

Nos artigos 37 até 42 consta a derrogação para proteção, a limitação transitória da exigência de novidade, a manutenção dos direitos adquiridos, reservas, duração e denúncia da Convenção, bem como as línguas e funções do depositário.

Esse é o relatório.

VOTO.

A Comissão é administrada pela União Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais (Upov), órgão permanente da ONU sediado em Genebra, Suíça. Para um País tornar-se membro, uma das principais exigências é a existência de legislação nacional sobre a matéria, elaborada de acordo com os padrões mínimos estabelecidos pela Upov.

A Exposição de Motivos de nº 293/MRE/1997 informa que "o Brasil já submeteu formalmente seu regulamento interno àquela Organização para exame pelo Conselho da Upov, com resultados positivos. Não foram identificadas dificuldades substanti-

vas para que fosse aprovada a legislação brasileira” A Lei de Proteção de Cultivares, a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 2.366, de 05 de novembro de 1997, objetiva a proteção dos direitos relativos à propriedade intelectual referente a cultivar (variedade de gênero ou espécie vegetal), incentivando a pesquisa agrícola por empresas públicas e privadas.

O assunto foi amplamente discutido no Congresso Nacional, tendo sido apresentado em 1995 o Projeto de Lei do Senado nº 199, de autoria do nobre Senador Odacir Soares. Em 1996, Comissão Especial convocada para apreciar o projeto apresentado também pelo Deputado Renato Johnson e projeto de iniciativa do Poder Executivo promoveu exaustivo debate com representantes do Poder Executivo, Legislativo, especialistas na matéria e Organizações Não-Governamentais. O substitutivo elaborado pela referida Comissão foi aprovado no Plenário da Câmara dos Deputados, em 3 de dezembro de 1996, e encaminhado ao Senado Federal, como Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1996.

O Projeto de Lei do Senado nº 199, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, apresentava grande similitude com o Projeto de Lei da Câmara anteriormente mencionado. Diante disso, a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado concluiu pela aprovação do PLC nº 94, de 1996, modificado pelo acolhimento de diversas emendas. Assim, o referido Projeto foi transformado na Lei nº 9.456, de 1997.

O objetivo básico dos projetos foi o de estimular o desenvolvimento de pesquisa voltada para o melhoramento das sementes de plantas ou de suas partes de reprodução ou de multiplicação vegetativa, por intermédio da concessão do direito temporário de propriedade intelectual sobre cultivares.

Como se viu, a lei de proteção intelectual aos criadores de novos cultivares foi amplamente discutida no Congresso, considerando os interesses nacionais, tendo sido aprovada em conformidade com as normas internacionais que regem a matéria.

A instituição do direito de proteção internacional somente se torna possível mediante a adesão do Brasil à Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, modificada pelo Ato Adicional do dia 10 de novembro de 1972, cujo objetivo é o de “promover a proteção de novas variedades vegetais nos países mediante o reconhecimento de instituto **sui generis** de propriedade intelectual para cultivares”.

Apenas os países com legislação interna compatível com o padrão de proteção estabelecido pelo Conselho da Upov – União Internacional para a Proteção e Obtenção de Vegetais, organismo da ONU encarregado de administrar os termos do Acordo, podem aderir à Convenção de 1978. Conforme a Exposição de Motivos nº 293/MRE, de 8 de agosto de 1997, o “Brasil já submeteu formalmente o seu regulamento interno àquela organização” e “Não foram identificadas dificuldades substantivas para que fosse aprovada a legislação brasileira”.

De acordo com o voto do relator do PLC nº 94, de 1996, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, proferido no dia 10 de abril de 1997, “é importante ressaltar, contudo, que o direito de proteção de cultivares é um direito que, apesar de possuir natureza similar ao do direito de patentes, não só não é concorrente, como também é muito menos restritivo que aquele. O direito de proteção a cultivares vem, na verdade, proteger, com o direito de propriedade, uma parcela dos resultados do esforço de pesquisa e desenvolvimento que não está coberta pela Lei das Patentes. As características do direito de cultivares, estabelecidas nos projetos, são flexíveis o bastante para permitir, ao contrário daquilo que ocorre no direito de patentes, o uso das cultivares, independentemente de autorização do detentor dos direitos em casos especiais.”

A adesão do Brasil à convenção internacional foi amplamente considerada quando da elaboração da legislação brasileira sobre o assunto. De fato, um dos substitutivos à Lei nº 9.456 e ao Decreto nº 2.366 foi no sentido de promover o ingresso do Brasil no mercado internacional de cultivares.

Do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1999, que aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 02 de dezembro de 1961, revista em Genebra nos dias 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978, nos termos em que se apresenta.

Sr. Presidente, é o parecer da Comissão de Relações Exteriores.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer da Comissão de Relações Exteriores é favorável.

A Presidência esclarece que, na sessão deliberativa ordinária de 09 do corrente, foi lido Requerimento nº 155, de 1999, da Senadora Marina Silva, solicitando que, sobre a matéria, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Sociais.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 1555, de 1999.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT-AC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, pela ordem.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT-AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Desculpe, foi aprovado o requerimento a fim de ser ouvida a Comissão de Assuntos Sociais?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sim, Excelência; todavia, como a matéria se encontra em regime de urgência, já está sendo cumprida a deliberação de Plenário no sentido de que a Comissão de Assuntos Sociais emita seu parecer, que será, pois, apreciado de imediato.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro para proferir parecer em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

#### **PARECER Nº 167, DE 1999 (De Plenário)**

**Em substituição à Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1999 (nº 28/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978.**

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há urgência na aprovação deste decreto legislativo porque, quando aprovamos o projeto de lei que se transformou na Lei de Proteção aos Cultivares, estávamos também em um processo acelerado de votação, eis que interessa ao Brasil filiar-se à Upov, por meio da Convenção de 1978.

Segundo normas da Upov, baixadas pela Convenção de 1991, quando cinco países aderissem àquela organização, não seria mais possível a nenhum país aderir ao tratado pela respectiva Convenção de 1978. Porém, há um ano, quando cinco países já

havam ingressado na Upov, houve uma deliberação no sentido do alargamento do prazo de adesão em mais um ano, possibilitando que aqueles países, que estivessem com sua legislação pronta, aderissem ao tratado pela Convenção de 1978. Este prazo se completa agora, no dia 24 de abril.

Como foram suscitadas questões fundadas na alegação de que esse não era um prazo fixo, gostaria de ler documento encaminhado pelo Sr. Secretário-Geral da Upov, que é o Diretor-Geral da OMPI, ao Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Luiz Felipe Palmeira Lampreia, e vazado nos seguintes termos:

“Senhor,

Eu tenho a honra de informar que o Conselho da Upov, em sua 15ª reunião extraordinária, realizada em Genebra, em 03 de abril de 1998, completou o exame, solicitado pelo seu Governo, da legislação brasileira para proteção de novas obtenções vegetais, em particular a Lei nº 9.456, de abril de 1997, publicada no Diário Oficial do dia 28 de abril de 1997, e os regulamentos feitos a partir desta, com a Ata de 1978 da Convenção Internacional da Upov. (“Ata de 1978”).

O Conselho decidiu que a citada Lei e Regulamentos estão em consonância com a Ata de 1978 e solicitou que informasse a seu Governo sobre sua decisão.

No entanto, isso foi um importante desenvolvimento, relevante para a futura adesão do seu país à Ata de 1978.

Em 24 de março de 1998, Bulgária e Federação Russa depositaram instrumento de adesão à Ata de 1991 da Convenção da Upov, elevando a seis o número de países que aderiram à dita Ata, desta maneira excedendo o mínimo de cinco adesões necessárias para validar a Ata de 1991.

Como resultado, de acordo com seu artigo 37, a Ata de 1991 torna-se válida em 24 de abril de 1998, e a Ata de 1978 está fechada para países que não iniciaram o procedimento, eis que acordado pelo Conselho da Upov o prazo de um ano, a partir da validação da Ata de 1991, para depósito de instrumento de adesão. (Ver cópia anexa da nota de 02 de maio de 1997, do escritório da Upov para a Missão Permanente do Brasil junto ao escritório das Nações Unidas em Genebra, e seus anexos.)”

Continuo lendo a carta.

"O Brasil, que iniciou o processo de adesão pela solicitação de recomendações ao Conselho da Upov sobre a conformidade de sua legislação com a Ata de 1978, deve realizar o depósito de seu instrumento de adesão à Ata de 1978 até 24 de abril de 1999, no máximo, se desejar fazer uso do prazo de um ano.

Estou mandando cópia desta carta ao Ministro da Agricultura do Governo de V. Ex<sup>a</sup> e a alguns dos seus funcionários.

Aceite, Senhor, a afirmação de minha mais alta consideração.

Kamil Idries.

Secretário-Geral da Upov"

Portanto, a urgência requerida se fundamenta exatamente nisso. Estamos na data limite para que o Brasil possa ingressar na Upov por meio da Convenção de 1978.

Sr. Presidente, deixo de ler os considerandos sobre o Projeto, para ler o relatório da Comissão de Assuntos Sociais.

"O aparato que regula o tema insere o Brasil no rol dos países que protegem o desenvolvimento de cultivares de interesse agrônomo, pelo incentivo e fortalecimento que conferem às instituições de pesquisa e por propiciarem condições de que seja ampliada a base tecnológica de sua agricultura para alcançar maior produtividade e aumentar a renda rural.

Trata-se de um conjunto de normas legais destinadas a marcar o agronegócio brasileiro, ao proporcionar-lhe mais um instrumento de modernização de estrutura e de torná-lo mais integrado aos países que, no mundo globalizado, têm, na agricultura, grande parte de sua riqueza econômica e da sua estabilidade social.

A Lei de Proteção de Cultivares foi elaborada com o propósito, também, de permitir que o Brasil fosse admitido na Upov, já que ela era requisito indispensável para sua aceitação como signatário da Convenção. O que se pretende é que o Brasil esteja entre os principais países na produção agrícola e regule e incentive o intercâmbio científico, a troca de sementes, a ampliação do comércio agrícola entre essas nações.

Aderindo à Upov, o Brasil estará, automaticamente, se integrando a um sistema internacional, do qual participa grande parte dos países com os quais ele já mantém relações comerciais, incluídos os parceiros do Mercosul. Isso porque, atualmente, existem quarenta países que aderiram

àquela Convenção, entre os quais a Argentina, o Uruguai, o Paraguai, a Colômbia, o Equador e o Chile, para citar os vizinhos mais próximos.

Integrado o Brasil ao sistema Upov, nossas instituições e empresas de pesquisa poderão proteger, nos demais países, as cultivares aqui desenvolvidas e fazer retornar aos seus cofres parte dos investimentos feitos.

O consenso que imperava – e ainda impera – quando a nossa Lei de Proteção de Cultivares foi elaborada era de que a adesão do Brasil à Upov interessava ao País naquele momento, na versão da Convenção de 1978, e, com tal objetivo, foi ela desenhada. Não nos interessava aderir à Convenção de 1991, por ser mais rigorosa e menos vantajosa para os agricultores, já que lhes tirava direitos fundamentais de reproduzir sementes em sua propriedade e, em um país agrícola como o Brasil, estabelecia sobretudo critérios desvantajosos de remuneração aos detentores das cultivares. Já a versão de 1978 estende os benefícios da proteção até o produtor de sementes, evitando, assim, que sejam cobrados **royalties** dos agricultores sobre o produto da sua colheita e sobre qualquer derivado. A diferença, portanto, entre as duas versões é que, na de 1991, os **royalties** podem vir a incidir sobre a produção decorrente e sobre os seus derivados, enquanto a versão da Upov de 1978 admite que o agricultor (pequeno, médio e grande) possa reservar e plantar sementes das cultivares protegidas, sem pagamento de **royalties**, em concordância com a Lei de Cultivares aprovada. Admite também que o melhorista se utilize de cultivares protegidas, tanto no melhoramento genético quanto na pesquisa científica, sem autorização do titular de proteção."

Sr. Presidente, eu gostaria de chamar a atenção para um assunto muito importante. A Convenção de 1991 cobra **royalties** sobre a produção, enquanto a Convenção de 1988 estabelece que os **royalties** são cobrados sobre a semente. Por exemplo, sobre um saco de sementes de arroz, paga-se **royalty** sobre este saco, enquanto que, de acordo com a Convenção de 1991, paga-se **royalty** sobre a produção daquele saco de arroz. Portanto, se a produtividade é de 70, 80, 90, 100 sacas, cobra-se o **royalty** sobre a produção e não sobre a semente.

Então, a faculdade prevista na Lei de Proteção de Cultivares aprovada no Brasil, de permitir que os pequenos produtores rurais não paguem **royalties**

aos obtentores, é até incompatível com a Convenção da Upov em sua versão de 1991.

Assim, se não aderirmos à Convenção de 1978, somente nos restará modificar a nossa lei para permitir a adesão à Convenção de 1991, o que não interessa absolutamente à agricultura brasileira ou, então, poderemos não aderir à Upov e permaneceremos isolados da comunidade agrícola internacional, obrigados a celebrar inúmeros acordos bilaterais que permitissem assegurar direitos recíprocos de produção de cultivares.

Sr. Presidente, isso quer dizer que, se não aderirmos a essa União, teremos que tratar de país por País, celebrando acordos bilaterais que terão de ser aprovados pelo Congresso Nacional. Enquanto neste acordo, a nossa produção de cultivares já estará protegida nos países signatários desta Convenção.

Para finalizar, é importante ressaltar que o prazo de filiação à Upov esgota-se no dia 24 deste mês de abril, o que justifica a urgência em o Congresso Nacional aprovar essa matéria.

Portanto, meu voto é pela aprovação do Projeto de Decreto-Legislativo nº 39, de 1999, que autoriza a adesão do Brasil à Convenção Internacional para Proteção das Obtenções Vegetais, de 02 de dezembro, de 1961, revisada em Genebra em 10 de novembro de 1972 e em 23 de outubro de 1978, na sua versão de 1978.

Muito obrigado.

É o seguinte o projeto na íntegra:

**PARECER Nº 167, DE 1999  
(De Plenário)**

**Em substituição à Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PDL nº 39, de 1999, que aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978.**

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

**I – Relatório**

Em agosto de 1997, o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional a Mensagem nº 910, pela qual

submetia à apreciação do Poder Legislativo o referendo de adesão do Brasil à Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais.

Trata-se, no caso, da adesão do Brasil à versão de 1978 da citada Convenção (originalmente editada em 1961 e, posteriormente, revisada em 1972, 1978 e 1991). A Convenção, administrada pela Upov – União Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, regula a questão dos direitos autorais sobre cultivares desenvolvidas pela pesquisa agropecuária e estabelece critérios e normas referentes aos direitos e deveres do obtentor – ou melhorista, dos produtores, comerciantes de sementes e agricultores, no que concerne ao desenvolvimento de cultivares e seus registros, e à produção e comercialização de sementes e mudas.

No Brasil, o tema está adequadamente regulado pela Lei de Proteção de Cultivares, nº 9.456, de 25 de abril de 1997, editada após intensos debates de cunho técnico e político no Congresso Nacional, dos quais participaram representantes da comunidade científica nacional, dos agricultores e de cooperativas e organizações não-governamentais. Desses debates, resultou a Lei de Proteção de Cultivares, que veio constituir o marco regulador do tema, incorporando-se aos instrumentos de incentivo ao desenvolvimento científico no campo da genética vegetal. O referido diploma legal já está vigorando e sua regulamentação editada – (Decreto nº 2.366, de 5 de novembro de 1997). A coordenação nacional está a cargo do Serviço Nacional de Proteção de Cultivares criado no Ministério da Agricultura e Abastecimento em função da nova lei. São oito as culturas às quais já é possível conceder proteção: algodão, arroz, batata, cana-de-açúcar, feijão, milho, soja, sorgo e trigo. Até o final de março deste ano, haviam sido protocolados naquele órgão 150 pedidos de certificados de proteção, dos quais 75 já foram concedidos.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem Presidencial que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Convenção foi então distribuída às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; de Economia, Indústria e Comércio; de Agricultura e Política Rural; e de Constituição e Justiça e Redação.

Conferido caráter de urgência ao exame da Mensagem, foi ela submetida ao Plenário da Câmara dos Deputados, onde foi aprovada em 24 de março de 1999.



Remetido ao Senado Federal em 31 de março de 1999, o Projeto de Decreto Legislativo recebeu nesta Casa o nº 39, de 1999, e foi despachado para a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, e, em acolhimento ao Requerimento nº 155, de 9 de abril de 1999, da Senadora Marina Silva, à Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

É o relatório.

## II – Voto do Relator

O aparato que regula o tema insere o Brasil no rol dos países que protegem o desenvolvimento de cultivares de interesse agrônômico, pelo incentivo e fortalecimento que conferem às instituições de pesquisa e por propiciarem condições de que seja ampliada a base tecnológica de sua agricultura, para alcançar maior produtividade e aumentar a renda rural.

Trata-se de um conjunto de normas legais destinadas a marcar o agronegócio brasileiro, ao proporcionar a ele mais um instrumento de modernização de estrutura e de torná-lo mais integrado aos países que, no Mundo globalizado, têm, na agricultura, grande parte de sua riqueza econômica e da estabilidade social.

A Lei de Proteção de Cultivares foi elaborada com o propósito, também, de permitir que o Brasil fosse admitido na Upov, já que ela era requisito indispensável para a sua aceitação como signatário da Convenção. O que se pretende é que o Brasil esteja entre os principais países na produção agrícola, e regule e incentive o intercâmbio científico, a troca de sementes, a ampliação do comércio agrícola entre essas Nações.

Aderindo à Upov, o Brasil estará, automaticamente, se integrando a um sistema internacional, do qual participa grande parte dos países com os quais ele já mantém relações comerciais, incluídos os parceiros do Mercosul. Isso porque, atualmente, existem hoje 39 países que já aderiram àquela Convenção, entre os quais a Argentina, o Uruguai, o Paraguai, a Colômbia, o Equador e o Chile, para citar os vizinhos mais próximos.

Integrado o Brasil ao Sistema Upov, nossas instituições e empresas de pesquisa poderão proteger, nos demais países, as cultivares aqui desenvolvidas, e fazer retornar a seus cofres parte dos investimentos feitos.

O consenso que imperava – e ainda impera – quando a nossa Lei de Proteção de Cultivares foi elaborada era de que a adesão do Brasil à Upov interessava ao país naquele momento, na versão da

Convenção de 1978, e, com tal objetivo, foi ela desenhada. Não nos interessava aderir à Convenção de 1991, por ser ela mais rigorosa e menos vantajosa para os agricultores, já que lhes tirava direitos fundamentais de reproduzir sementes em sua propriedade e, em um país agrícola como o Brasil, estabelecia, sobretudo, critérios desvantajosos de remuneração aos detentores das cultivares. Já a versão de 1978 estende os benefícios da proteção até o produtor de sementes, evitando, assim, que sejam cobrados **royalties** dos agricultores sobre o produto da sua colheita e sobre qualquer derivado dessa colheita. A diferença, portanto, entre as duas versões, é que, na de 1991, os **royalties** poder vir a incidir sobre a produção decorrente e sobre os seus derivados, enquanto a versão da Upov de 1978 admite que o agricultor (pequeno, médio e grande) possa reservar e plantar sementes de cultivares protegidas, sem pagamento de **royalties**, em concordância com a Lei de Cultivares aprovada. Admite também que o melhorista se utilize de cultivares protegidas, tanto no melhoramento genético, quanto na pesquisa científica, sem autorização do titular da proteção.

Então, a faculdade prevista na Lei de Proteção de Cultivares aprovada no Brasil, de permitir que os pequenos produtores rurais não paguem **royalties** aos obtentores, é até incompatível com a convenção da Upov em sua versão de 1991.

Assim, se não aderirmos à Convenção de 1978, somente nos restará modificar nossa Lei para permitir a adesão à Convenção de 1991, o que não interessa absolutamente à agricultura brasileira ou, então, poderemos não aderir à Upov e aí permanecemos isolados da comunidade agrícola internacional, obrigados a celebrar inúmeros acordos bilaterais que permitissem assegurar direitos recíprocos de proteção de cultivares.

Para finalizar, é importante ressaltar que o prazo de filiação à Upov esgota-se no dia 24 deste mês de abril, o que justifica a urgência em o Congresso Nacional aprovar essa matéria.

Portanto, meu voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1999, que autoriza a adesão do Brasil à Convenção Internacional para a Proteção das Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revisada em Genebra em 10 de novembro de 1972 e em 23 de outubro de 1978, na sua versão de 1978.

Sala das Sessões, de de 1999. - Senador **Jonas Pinheiro**, Relator.

INTERNATIONALER VERBAND  
ZUM SCHUTZ VON  
PFLANZENZÜCHTLINGEN  
GENÈVE, SCHWEIZ



UNION INTERNATIONALE  
POUR LA PROTECTION  
DES OBTENTIONS VÉGÉTALES  
GENÈVE, SUISSE

INTERNATIONAL UNION  
FOR THE PROTECTION OF  
NEW VARIETIES OF PLANTS  
GENEVA, SWITZERLAND

BR 98

April 3, 1998

Sir,

I have the honor to inform you that the Council of the International Union for the Protection of New Varieties of Plants (UPOV), in its fifteenth extraordinary session held in Geneva today, April 3, 1998, completed the examination, which was requested by your Government, of the laws of Brazil for the protection of new varieties of plants (in particular Law No. 9456 of April 1997 which was published in the *Diário Oficial* of April 28, 1997, and regulations made thereunder) with the 1978 Act of the International Convention for the Protection of New Varieties of Plants ("the 1978 Act").

The Council decided that the said law and regulations conformed with the 1978 Act and requested me to inform your Government of its decision.

There has, however, been an important development relevant to the future accession of your country to the 1978 Act. On March 24, 1998, Bulgaria and the Russian Federation deposited instruments of accession to the 1991 Act of the

His Excellency  
Mr. Luiz Felipe Palmeira Lampreia  
Minister for Foreign Affairs  
Ministry of Foreign Affairs of Brazil  
Palácio do Itamaraty 2º andar  
Esplanada dos Ministérios  
70170-900 Brasília DF  
Brazil

Fax 0055 61 - 326 1762  
(4 pages)

cc: H.E. Mr. Ariindo Porto, Minister for Agriculture      Fax 0055 61-225 9046  
Permanent Mission of Brazil, Geneva -      Fax 788 2505. 788 2508  
Mr. Manoel Olimpio de Vasconcelo Neto, Ministério da Agricultura e de  
Abastecimento, Brasilia -      Fax 0055 61 - 224 2842  
cc: Dr. Maria Jose Amstalden Sampaio, EMBRAPA      Fax 0055 61 - 347 1041

UPOV Convention, bringing to six the number of adherents to the said Act thus exceeding the minimum of five adherences necessary to bring the 1991 Act into force. As a result, pursuant to its Article 37, the 1991 Act will enter into force on April 24, 1998, and the 1978 Act will become closed to States which have not started the procedure for accession to the 1978 Act before that date. States which have started this procedure have been accorded by the Council of UPOV a grace period of one year from the entry into force of the 1991 Act within which to deposit an instrument of accession (see in this connection the enclosed copy of a Note of May 2, 1997, from the Office of UPOV to the Permanent Mission of Brazil to the United Nations Office at Geneva and its attachment).

Brazil, which has started the process of accession by seeking the advice of the Council of UPOV on the conformity of its laws with the 1978 Act, should accordingly aim to deposit its instrument of accession to the 1978 Act by April 24, 1999, at the latest if it wishes to take advantage of the one-year grace period.

I am sending copies of this letter to the Minister for Agriculture of your Excellency's Government and to some of his officials.

Accept, Sir, the assurances of my highest consideration.



Kamil Idris  
Secretary-General

“TRADUÇÃO”

BR 98

3 de Abril de 1998.

Senhor,

Eu tenho a honra de informar que O Conselho da UPOV, em sua 15ª sessão extraordinária, realizada em Genebra em 3 de abril de 1998, completou o exame, solicitado por seu Governo, da Legislação Brasileira para Proteção de Novas Obtenções Vegetais ( em particular a Lei 9456 de abril de 1997 que foi publicada no Diário Oficial em 28 de Abril de 1997, e os regulamentos feitos a partir desta) com a Ata de 1978 da Convenção Internacional da UPOV (“Ata de 1978”).

O Conselho decidiu que a citada Lei e Regulamentos estão em conformância com a Ata de 1978 e solicitou que informasse a seu Governo sobre sua decisão.

No entanto, isto foi um importante desenvolvimento relevante para a futura adesão de seu país à Ata de 1978.

Em 24 de março de 1998, Bulgária e Federação Russa depositaram instrumento de adesão à Ata de 1991 da Convenção da UPOV, elevando a seis o número de aderidos a dita Ata, desta maneira excedendo o mínimo de cinco adesões necessárias para validar a Ata de 1991.

Como resultado, de acordo com seu artigo 37, a Ata de 1991, torna-se válida em 24 de Abril de 1998, e Ata de 1978 está fechada para Países que não iniciaram o procedimento, acordado pelo Conselho da UPOV o prazo de um ano a partir da validação da Ata de 1991 para depósito do instrumento de adesão. (ver cópia anexa da nota de 2 de maio de 1997, do escritório da UPOV para a Missão permanente do Brasil junto ao escritório das Nações Unidas em Genebra e seus anexos).

O Brasil, que iniciou o processo de adesão pela solicitação de recomendações ao Conselho da UPOV sobre a conformidade de sua Legislação com a Ata de 1978, deve realizar o depósito de seu instrumento de adesão à Ata de 1978 até 24 de Abril de 1999, no máximo, se desejar fazer uso do prazo de um ano.

Estou mandando cópia desta carta ao Ministro da Agricultura do Governo de Vossa Excelência e a alguns dos seus funcionários.

Aceite, Senhor, a afirmação de minha mais alta consideração.

Kamil Idries  
Secretário Geral

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer é favorável.

Passa-se à discussão do projeto em turno único.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC.) – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra para discutir. Posteriormente, tem a palavra o Senador Osmar Dias.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero registrar aqui a importância e a responsabilidade do Plenário do Senado Federal na hora de decidir sobre essa matéria. Faço questão de registrar esse amor imenso pelo meu País, um zelo sagrado pelo futuro do Brasil, pela soberania científica, biotecnológica, da imensidão do potencial agrícola que tem o País e me preocupa profundamente que o Senado possa estar errando, quando do voto desta matéria, mesmo que seja contrário, também como sendo um voto favorável, como foi o voto do eminente relator.

Então, eu gostaria de fazer a leitura do meu voto em separado, para que houvesse a mais dividida responsabilidade e serenidade diante da matéria.

Em agosto de 1997, o Presidente da República submeteu à consideração do Congresso Nacional a Mensagem nº 910, que encaminha o texto da Ata, revisada em 1978, da Convenção Internacional para a Proteção das Obtenções Vegetais, ora em tramitação nesta Casa.

Com a iniciativa, o Governo pretende formalizar a adesão do País à Convenção citada, para a sua posterior filiação à UPOV – União Internacional para a Proteção das Obtenções Vegetais.

Essa instituição tem sua sede em Genebra e conta, atualmente, com a adesão de apenas 38 países – de 1968 a 1998 apenas 38 países aderiram ao UPOV –, outorga-se o poder regulatório, no âmbito internacional, de direitos e deveres relativos à propriedade intelectual no campo do melhoramento vegetal.

Para a adesão ao Brasil à supracitada convenção e, posteriormente, à UPOV, o País cumpriu exigência prévia, como muito bem disse o Sr. Relator, ao elaborar a legislação interna, dispondo sobre a matéria que vem a ser a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997 (Lei de Cultivares), com formato tido com ajustado ao padrão preconizado pela UPOV, versão 1978.

O referido projeto constou na pauta dos trabalhos da Comissão de Relações Exteriores na reunião realizada no dia 13 de abril do corrente, tendo parecer favorável do Relator, eminente Senador Carlos Wilson.

Passo ao meu voto, Sr. Presidente.

O Governo Federal afirma, na Exposição de Motivos nº 293, do Ministério das Relações Exteriores, de 08 de agosto de 1997, do Sr. Ministro de Estado de Relações Exteriores, que a UPOV é “um organismo especializado da ONU, com sede em Genebra”.

O voto do Relator, Senador Carlos Wilson, reproduz esse equívoco quando afirma que “a Convenção é administrada pela União Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais (UPOV), órgão permanente da ONU sediado em Genebra, Suíça. Foram afirmativas do próprio relatório na comissão.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o próprio texto da convenção, no seu art. 1º, sobre o “objeto da convenção: constituição de uma União; sede da União, não faz qualquer vinculação com a Organização das Nações Unidas (ONU).

Segundo, a página da UPOV na Internet (<http://www.UPOV.int/eng/dgtext.htm>) também não traz referência à ONU, trazendo a seguinte definição da entidade: a União Internacional para Proteção de Novas Variedades de Plantas é uma organização intergovernamental com sede em Genebra, na Suíça.

Terceiro, a Organização das Nações Unidas (ONU) possui 16 agências especializadas que atuam em áreas como saúde, finanças, agricultura, aviação civil e telecomunicações, entre outras, além de promover programas de apoio à população, à criança e a refugiados. Refiro-me apenas às 16 agências especializadas, todas listadas aqui, Sr. Presidente:

1. Organização Internacional do Trabalho (OIT);
2. Organização Mundial da Saúde (OMS);
3. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO);
4. Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF);
5. Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO);
6. Banco Mundial (BIRD);
7. Fundo Monetário Internacional (FMI);
8. Organização de Aviação Civil Internacional (ICAO);
9. União Postal Universal (UPU);
10. União Internacional de Telecomunicações (UIT);
11. Organização Meteorológica Mundial (OMM);
12. Organização Marítima Internacional (OMI);
13. Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA);
14. Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO);
15. Organização Internacional da Energia Atômica (OIEA); e

16. Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).

Como é possível perceber, a UPOV (como afirmavam o documento do Ministério das Relações Exteriores e o próprio Relator) não faz parte do elenco de agências especializadas da ONU. O organismo das Nações Unidas responsável pela promoção da propriedade intelectual é a OMPI (cuja sigla em inglês é WIPO).

Na página da OMPI na Internet (<http://www3.itu.ch/MISSIONS/US/bb/wipo.html>) consta a informação sobre a UPOV: “a Convenção Internacional para a Proteção de Novas Variedades de Plantas de 1961 foi negociada fora dos auspícios da OMPI, mas a sua união – UPOV (União Internacional para a Proteção de Novas Variedades de Plantas) – está localizada no prédio da OMPI, compartilha dos serviços administrativos e tem o mesmo diretor da OMPI. No entanto, a UPOV é um corpo intergovernamental independente, com **staff** próprio e separado”.

Todas essas informações comprovam o equívoco da afirmação da Exposição de Motivos do Sr. Ministro das Relações Exteriores relativa à vinculação com a ONU. O voto do Relator no Senado, assim como os pareceres da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e da Comissão de Economia, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados, reproduzem o equívoco, utilizando essa informação falaciosa para dar confiabilidade à UPOV, enfatizando um vínculo formal inexistente com a ONU e sua credibilidade internacional.

Na verdade, a afirmação de que a UPOV é “organismo especializado da ONU” se transformou num dos principais argumentos para a adesão do Brasil à Convenção. Nesse sentido, a Exposição de Motivos, assim como as demais referências à ONU, deliberadamente ou não, falseiam o **status** conferido à UPOV, permitindo a exploração política para aprovar a matéria em regime de urgência.

Em relação à pressa para a aprovação da Adesão à Convenção, causa estranheza que a data de 24 de abril de 1999 não conste em nenhum documento oficial encaminhado ao Congresso Nacional. Por outro lado, de acordo com a argumentação verbal dos defensores do projeto, essa data é o limite para a Adesão à versão de 1978 da Convenção. Não se trata, portanto, de data limite para adesão à Convenção. Após esta data os países poderão, sem qualquer restrição, aderir à versão de 1991 da mesma Convenção.

Ainda, de acordo com os mesmos defensores, a versão de 1978 daria maior autonomia aos Estados Nacionais do que a versão de 1991. Os documentos oficiais oferecidos para apreciação do Senado não permitem comprovar tal argumento, pois não dão acesso ao conteúdo da versão de 1991.

A aprovação do Requerimento de Urgência, definindo a votação para a sessão do dia 19 de abril próximo torna inócua a realização da audiência pública aprovada para instruir a matéria. Além disso, é importante observar que não há qualquer obrigatoriedade de o Brasil aderir à Convenção e à UPOV para ter o direito de proteger suas espécies vegetais.

A Organização Mundial do Comércio – OMC, organismo que substituiu o Acordo Geral de Tarifas e Comércio – Gatt, é o organismo que regulamenta a matéria. A Ata final da Rodada Uruguai do Gatt prevê, no Acordo TRIPS (Acordo sobre os Aspectos Comerciais dos Direitos de Propriedade Intelectual Incluindo o Comércio de Bens Falsificados), a adoção de sistema **sui generis** para a proteção de variedades e plantas pelos países signatários (art. 27, 3, **b**), fixando o prazo até o ano 2005 para que os países tenham legislação sobre proteção de obtensões vegetais.

Então, até 2005 temos oportunidade de tomar a decisão.

Portanto, temos três situações, Sr. Presidente:

1) o Brasil encontra-se dentro do prazo fixado pela principal instituição reguladora de matérias do gênero;

2) não consta que o caráter **sui generis** definido pelo Acordo coincida com as legislações preconizadas pela UPOV; e

3) não há qualquer exigência formal da OMC quanto à adesão do Brasil a essa entidade, que, na verdade, representa os interesses das grandes empresas internacionais da química e da biotecnologia.

Olhando para a Amazônia e vendo a imensidão do potencial de domínio da biotecnologia, que pode significar a nossa personalidade no próximo século para o mundo inteiro, percebemos o perigo dessa decisão, que estamos tomando sem maior profundidade.

Por outro lado, sob a versão de 1978, os países podem ser facilmente lançados à versão de 1991, por decisão de 5/6 de seus membros. Adicione-se a essa possibilidade a anuência dada pela versão de 1978 para que os membros signatários dessa organização, pela vontade de suas legislações internas ou por simples acordos particulares entre

países membros, ampliem os limites das restrições da proteção para o modelo de 1991.

Essa passagem para a versão de 1991 da UPOV está assegurada no texto do art. 5º da Convenção em apreço, segundo a qual,

“Cada Estado da União pode, quer na sua própria legislação, quer em acordos particulares no sentido do art. 29, conceder aos obtentores no caso de certos gêneros ou em espécies botânicas, um direito mais amplo do que aquele definido no §1º, podendo esse direito, sobretudo, estender-se até o produto comercializado.”

Ou seja, a proteção prevista pela Convenção de 1978, que tem como objeto o monopólio do mercado de sementes, pode ser ampliada, bastando para isso que o Governo brasileiro edite uma Medida Provisória nesse sentido; que 5/6 dos signatários daquela Ata determinem tal mudança; ou ainda que por acordo bilateral entre o Governo brasileiro e outro país membro da UPOV assim o decidam.

A combinação da proteção especial prevista pela Lei de Cultivares com o disposto no Art. 42, II, da Lei de Patentes, já consagra a dupla proteção, no Brasil (patente e Certificado de Proteção), contraditando, assim, os argumentos governistas em defesa da adesão à Convenção de 1978.

Ainda do ponto de vista político, tem sido argumentado que o Brasil ficará isolado se não aderir a essa Convenção. Isso é uma mistificação, pois, por exemplo, até o presente momento os Estados Unidos da América não homologaram a Convenção da Biodiversidade, que, ao contrário do exíguo clube de 38 países signatários da UPOV, conta com a adesão de mais de 150 países. Não consta que os EUA estejam no isolamento diplomático por não haverem aderido a essa Convenção e tantas outras tidas como incompatíveis com os interesses daquele país.

Ao não ratificar a Convenção da Biodiversidade, os EUA negam-se, na prática, a reconhecer os direitos dos países do assim chamado Terceiro Mundo (maiores depositários da biodiversidade mundial), ao controle e proteção do acesso ao seu patrimônio genético vegetal. Enquanto os EUA negam-se a reconhecer a soberania do Brasil sobre os seus recursos bióticos, o Governo brasileiro se empenha, com adesão à UPOV, para que o nosso País se submeta aos interesses dos grandes laboratórios americanos e europeus, que continuam a acessar livremente e a lucrar em cima dos materiais genéticos brasileiros.

O Governo argumenta que, sem a adesão do Brasil à Upov, e, portanto, ‘diplomaticamente isolado’ no tema, haverá o atraso tecnológico das cultivares brasileiras. Esse atraso será conseqüência da falta de investimento em pesquisa, resultando na perda de competitividade internacional das suas **commodities** agrícolas. Dois exemplos derrubam tal conclusão.

1. É público e notório que o Brasil, mesmo sem ainda possuir a Lei de Cultivares, promoveu extraordinário desenvolvimento da genética da soja, por exemplo, resultando na evolução dos níveis de produtividade da cultura que o posicionou como o segundo maior produtor mundial da cultura;

2. Os países que já possuem legislação sobre cultivares há muitos anos, como os Estados Unidos, apresentam evidente estagnação dos níveis de investimento e da produtividade dos produtos agrícolas.

Abreviando, Sr. Presidente, gostaria de dividir com o Plenário do Senado Federal a decisão. A responsabilidade de dizer “não” é tão grande como a de dizer “sim”. Solicitei, na Comissão, um debate mais amplo com as autoridades nacionais, para que uma decisão mais madura seja tomada a fim de não comprometermos as próximas gerações.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, minha primeira função pública foi de Diretor de uma Faculdade de Agronomia que tinha, como uma de suas atribuições, a pesquisa científica. Depois, Secretário da Agricultura do meu Estado por dois Governos, Secretaria a qual é ligado o Instituto Agrônomo do Paraná, instituto de pesquisas que tem contribuído com a Embrapa para o desenvolvimento científico, principalmente no que se refere à criação de novas cultivares de soja e de outras culturas. Isso tem contribuído para a evolução, para o crescimento da produção nacional e sobretudo para o respeito que o País adquiriu no cenário internacional.

Sr. Presidente, não sou defensor de empresas produtoras de agroquímicos nem de produtoras de sementes. Sou e procuro ser sempre um defensor dos cientistas que têm proporcionado a este País uma evolução técnica capaz de nos colocar em igualdade com os países mais desenvolvidos do mundo no que se refere à agricultura. Sou e tenho procurado ser sempre defensor dos produtores brasileiros. Por isso, com todo o respeito, discordo do voto em separado do eminente Senador que acaba de proferi-lo, para defender a aprovação desta matéria. Aqueles que me conhecem sabem do que estou

falando. Direcionado exatamente àquilo que acabei dizer, estou defendendo os interesses dos cientistas brasileiros e dos produtores agrícolas deste País. E explicarei o porquê.

Primeiramente, há uma confusão entre a Convenção de 1978 e a de 1991. É preciso esclarecer certas diferenças. Temos prazo, sim. Há um documento encaminhado pela UPOV ao Ministro das Relações Exteriores do Brasil. Não o lerei inteiramente, mas um dos parágrafos diz: "O Brasil, que iniciou o processo de adesão pela solicitação de recomendações ao Conselho da UPOV sobre a conformidade de sua legislação com a Ata de 1978, deve realizar o depósito de seu instrumento de adesão à Ata de 1978 até 24 de abril de 1999, no máximo, se desejar fazer uso do prazo de um ano". Destarte, o prazo terminará neste mês. Concordo com quem afirma que essa matéria deveria ter sido encaminhada antes para votação. Discordo, no entanto, daqueles que alegam não existir prazo algum, porque há um prazo estabelecido no documento da UPOV.

Não quero entrar na polêmica de que a UPOV não é ligada à ONU, mas é preciso dizer que existe um documento estabelecendo que aquela é um dos três departamentos da OMPI – a organização relacionada à ONU que cuida da proteção individual. A UPOV, então, não é ligada diretamente à ONU, mas a uma das organizações que fazem parte do seu elenco. Portanto, embora seja esse um assunto abordado, não desejo polemizar, mas há uma relação entre elas, tanto que o Secretário-Geral da UPOV é Diretor da OMPI, até pela ligação estreita existente entre os órgãos.

De outro lado, Sr. Presidente, reafirmo que o Brasil deve fazer parte da Convenção de 1978, porque foi a que orientou nesta Casa a aprovação da Lei de Cultivares. Se não entrarmos agora na Convenção de 1978, fazendo parte dos países que a compõem, só poderemos participar da Convenção de 1991, e neste caso teríamos que rever a Lei de Cultivares aprovada aqui, que é compatível com a Convenção de 1978. Esta Convenção, diferentemente da Convenção de 1991, exige, admite a cobrança de **royalties** sobre a semente – conforme disse o Relator-, enquanto a de 1991 estabelece que os produtores rurais não pagarão **royalties** sobre a semente, mas sobre o resultado que proporcionará a semente, ou seja, sobre a colheita. Como disse aqui o Senador Jonas Pinheiro, plantando uma saca de feijão, pela Convenção de 1978, o produtor pagará **royalties** sobre a saca de sementes, mas, se não conseguirmos ingressar na Convenção de 1978 e fizermos parte da de 1991, ele pagará **royalties** sobre o resultado do plantio daquela saca de sementes, ou seja, da colheita que proporcionará o

plantio daquelas sementes. Portanto, sairá muito mais caro ao produtor. Quando discutimos aqui a Lei de Cultivares, este foi um dos assuntos mais debatidos. Fizemos constar nessa lei – inclusive fui um dos autores dessa emenda – a não-cobrança de **royalties** sobre a colheita, e, sim, sobre a semente, ou seja, sobre a produção de semente.

A segunda diferença fundamental é que a Lei de Cultivares também permite que o pequeno ou médio produtor, ao adquirir a semente, possa multiplicá-la em sua propriedade e reutilizar o material genético no próximo plantio, o que significa economia no custo de produção de todas as culturas. Se não entrarmos na Convenção de 1978 e deixarmos para participar da de 1991, isto não será permitido, e teremos que rever a Lei de Cultivares, que ficará incompatível com o acordo que estamos aprovando.

No entanto, Srs. Senadores, não é porque a Lei de Cultivares terá que ser renovada que defendo o ingresso na Convenção de 1978, mas principalmente pelo fato de que o pequeno produtor não tem hoje as condições financeiras para comprar, todos os anos, o material genético, as sementes destinadas ao plantio. Ele precisa comprar sementes e, em uma ou duas safras, reaproveitar esse material genético, eliminando um importante componente do custo de produção, que em muitas culturas atualmente é maior do que a receita.

A outra grande diferença é que a Convenção de 1978 admite a utilização do material genético proveniente daquela cultivar nova para o seu melhoramento. Um cientista produz uma determinada cultivar que é boa, mas não permanece no mercado eternamente, precisa ser melhorada. Pela Convenção de 1978, aquele material poderá ser utilizado para melhorar ainda mais aquela cultivar. Pela de 1991, ele vai ter que pedir autorização para o inventor daquela cultivar, o que vai dificultar muito o trabalho de melhoramento genético e de ampliação do nível tecnológico da nossa agricultura.

De outro lado, Sr. Presidente, lembro que não somos obrigados a ingressar na Convenção; o Brasil vai ingressar se quiser; só que, se não quiser ingressar, não poderá reclamar depois se os países integrantes da UPOV pegarem nosso material genético, nossas cultivares e as registrarem em nome de pesquisadores daqueles países. Nada impedirá. Nós não fazemos parte do Acordo, não fazemos parte da Convenção. Portanto, os **royalties** que poderíamos estar oferecendo aos nossos pesquisadores, como incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológi-



co, estarão sendo transferidos a pesquisadores dos países da UPOV.

Como eu disse, nós não somos obrigados a fazer parte da Convenção; só que seria ingenuidade demais da nossa parte se não fizéssemos parte de uma Convenção composta por 40 países em que – diga-se de passagem – o único país do Mercosul, que ainda não faz parte da UPOV é o nosso. Se tomarmos a Aladi, verificaremos que somente a Bolívia, a Venezuela e o Brasil não fazem parte. Portanto, estamos ficando fora de um processo que admitirá, num futuro muito próximo, a pirataria das nossas cultivares e, sobretudo, o roubo do direito de nossos pesquisadores à cobrança de **royalties**, a fim de pagarmos direitos autorais a pesquisadores estrangeiros.

Por essas razões, Sr. Presidente, peço apoio ao relatório, para que os Srs. Senadores votem a favor deste projeto.

**O SR. ARLINDO PORTO** (PTB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto.

**O SR. ARLINDO PORTO** (PTB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, o Senador Jonas Pinheiro, ao fazer a leitura do seu relatório e do relatório do Senador Carlos Wilson, foi enfático, levantando questões técnicas.

Agora, o Senador Osmar Dias, porque também é da área, com formação profissional, elucida várias dúvidas que poderiam, às vezes, persistir, em função do voto em separado do nobre Senador Tião Viana.

A mim resta, Sr. Presidente, sem aprofundar-me no assunto, por considerar desnecessário, registrar que o Congresso Nacional, depois de amplo debate – o Relator do projeto, na Câmara dos Deputados, foi o Deputado Carlos Melles e, no Senado Federal, o Senador Jonas Pinheiro -, aprovou a Lei de Cultivares, em 1997, ajustada e adequada à necessidade da nossa participação na UPOV.

Creio que o Senador Osmar Dias, de maneira brilhante, tenha esclarecido todas as dúvidas. Desejo apenas fazer uma lembrança: o Brasil é, sem dúvida, o país que tem a maior reserva de cerrado do mundo; tem na Embrapa – a nossa grande empresa de pesquisa – um grande banco de germoplasma, hoje passível de ser utilizado por qualquer outro país. Trata-se de uma riqueza enorme que estamos colocando à disposição de outros pesquisadores, de outros países.

No processo industrial, a todo momento assistimos a atos de pirataria. Não podemos postergar, porque 24 de abril é uma data fatal, mesmo tendo sido

questionada pelo nobre Senador Tião Viana. Ênfase que não podemos deixar a história ser atropelada por omissão de alguns integrantes da sua sociedade. Devemos estar atentos a esse momento, a essa passagem da história da genética brasileira.

Muito obrigado.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, primeiramente, acredito que o debate aqui instituído, de forma tão demorada, sobre uma convenção é, no mínimo, educativo para todos nós, no que se refere a alguns aspectos.

Quanto à questão de que a UPOV seria um instrumento da ONU, já está mais do que comprovado que essa idéia não é verdadeira. Chamo a atenção dos Srs. Senadores, pois, muitas vezes, pessoas chegam aqui com determinados argumentos – que são considerados verdadeiros –, imaginando que, no Senado, não fosse possível realizar pesquisas. O Governo tentou dar a esse acordo um **status** que não tem, afirmando que se trata de um mecanismo ligado à ONU, mas tem de ficar claro para os Srs. Senadores da base governista e para o Sr. Relator que não o é. Um fax que recebi do PNUD, em resposta a um ofício meu, informa que a UPOV não está entre as instituições que fazem parte da ONU. As que fazem parte da ONU são as citadas pelo Senador Tião Viana.

A UPOV, corrigindo os que passaram para os Srs. Senadores a informação – não acredito que tenha sido má-fé, mas um erro técnico -, funciona dentro da ONU. Uma pessoa que ocupa um espaço dentro do prédio do Senado, a fim de desenvolver atividades, como, por exemplo, administrar um restaurante, não pode dizer que faz parte do corpo de Senadores. A UPOV tem um espaço dentro da ONU. E a duplicidade de funções do presidente da UPOV em relação ao cargo que ocupa em uma instância similar dentro da ONU também não implica que o mecanismo faça parte dela. É como dizer – com todo respeito e carinho – que também é função do Senador que representa a Federação Nacional das Indústrias ser representante de uma categoria aqui no Senado.

Isso tem de ficar claro, porque há vários documentos, e a polêmica foi levantada na Comissão de Assuntos Sociais. Estou com a versão do PNUD, mas tenho outras em inglês. Como não sei falar inglês, vou referir-me apenas à que me foi enviada pelo PNUD.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, também há o aspecto de que nós, brasileiros, temos mania de imitar os países desenvolvidos apenas nos aspectos negativos. Por exemplo, os Estados Unidos – como se diz na minha linguagem nordestina – são finca-pé em não homologar a Convenção da Biodiversidade. Quem disse que eles estão sofrendo qualquer tipo de isolamento, porque não a homologaram? Quem disse que estão sofrendo qualquer tipo de boicote, porque não ratificaram outras convenções que não consideram de seu interesse?

Chega ao Brasil um documento da UPOV para o Ministro das Relações Exteriores, nos seguintes termos: “Aprovem imediatamente isso no Senado, senão perderão o prazo e serão prejudicados”. E o Senado, em 12 dias, discute uma matéria que foi debatida na Câmara dos Deputados por dois anos. Em 12 dias, ela é debatida e aprovada, para mostrarmos à UPOV que cumprimos o calendário enviado ao Ministro das Relações Exteriores.

Sr. Presidente, não falo assim para desrespeitar os colegas, mas para mostrar que precisamos, no debate dessas questões, ter um pouco mais de cuidado. Primeiro, as informações que vieram são atravessadas. Posso dar ao Sr. Relator todos os documentos que recebemos, para comprovar a tese falaciosa que dá à UPOV um **status** que não tem: o de ser órgão ligado à ONU. Segundo, há outros argumentos falsos, como o de que, se não aderirmos à UPOV, sofreremos atraso tecnológico abissal. Será que sofreremos mesmo, Sr. Presidente? Será que isso é verdade?

A Argentina, por exemplo, tinha leis relativas às cultivares há 25 anos, e o Brasil, não. Os pesquisadores da Embrapa, por quem tenho o maior respeito e carinho, sabem que o Brasil não tinha. Quem estava mais avançado tecnicamente, no que se refere à cultura da soja, a Argentina ou o Brasil? O Brasil, sem ter leis.

Às vezes, usamos determinados argumentos para justificar teses com as quais não concordamos. Então, temos de trabalhar com clareza. O que está sendo proposto pela UPOV tem algo muito grave. Há um projeto de minha autoria que regulamenta o acesso aos nossos recursos genéticos e biológicos, com base na Convenção da Biodiversidade, a qual os Estados Unidos não homologaram. Para assiná-la, já que têm alguma variedade, querem que abramos mão de mais de 2.000 mil espécies.

No entanto, quando se trata de países em desenvolvimento, ricos em biodiversidade, convenções dessa natureza fazem exatamente o contrário do que o meu querido Senador Osmar Dias disse. Pelo processo da UPOV e as leis de cultivares

que estão sendo aprovadas, as espécies nem precisam de melhoramento para serem patenteadas, para serem registradas. É exatamente o contrário. Espécies encontradas na Amazônia, sem grandes alterações, poderão ser patenteadas. Isso já está acontecendo por esse processo da UPOV.

Então, chamo a atenção dos Srs. Senadores para que, no trato com esta matéria, possamos dar o encaminhamento que ela merece. Primeiro, o Brasil não ficará em atraso se não aderir à UPOV: estamos protegidos pelo acordo da Organização Mundial de Comércio até o ano 2005, para não termos nenhum tipo de problema com relação a isso. E já aprovamos uma lei de cultivares e de patentes. Não precisamos, agora, cumprir além daquilo que está na conta. Não precisamos ser mais reais que o rei. É por isso que estamos discutindo um encaminhamento contrário a essa matéria.

Do meu ponto de vista, Sr. Presidente, estamos diante de uma matéria polêmica, que tem o aspecto de aderir a uma versão ou a outra, mas não é necessário que se faça o acordo com uma ou com outra, porque já estamos protegidos.

O Senado da República deve exigir pelo menos o direito de ter mais tempo. Se a Câmara dos Deputados tem o direito de debater por dois anos, por que temos que votar em 12 dias? É sempre assim! A Câmara dos Deputados levou sete ou oito anos debatendo a LDB. Quando chegou ao Senado, precisamos aprová-la imediatamente, do contrário, a educação brasileira cairia em um completo atraso.

Essa pressa imposta ao Senado muitas vezes nos leva a votar de forma inadequada determinadas questões que ferem os interesses do nosso País. Por esse motivo, estamos votando contra esse Projeto do Executivo. **A priori**, nossa posição não era contrária, embora tivéssemos críticas, mas de que fossem realizadas audiências públicas e de que fosse instituído o debate. Foi essa a tentativa dos Senadores Tião Viana e Heloisa Helena, nossos companheiros do Bloco na Comissão de Relações Exteriores. Infelizmente, isso não foi possível e não somos obrigados, apenas porque o Ministério das Relações Exteriores recebeu um fax, a aprovar a matéria em 12 dias, quando a Câmara dos Deputados levou dois anos debatendo a matéria.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, porque fui citado e gostaria de esclarecer à Casa algumas coisas que foram ditas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – No caso não é possível. V. Ex<sup>a</sup> encaminhará a votação.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR) – Posso então encaminhar a votação, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> pode encaminhar a votação.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT) – Sr. Presidente, como Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Como Relator V. Ex.<sup>a</sup> tem até o direito de discutir.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, peça a palavra.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Ainda não estamos em processo de votação, Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, perderei a oportunidade, mas aguardarei.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Peça a V. Ex.<sup>a</sup> a compreensão.

**Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro.**

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil...

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Senador, seria melhor que falasse o Senador Roberto Freire, para V. Ex.<sup>a</sup>, depois, como relator, responder. V. Ex.<sup>a</sup> terá que falar por último.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Bloco/PPS – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Para mim, seria até melhor que o Relator falasse antes. Venho acompanhando, inclusive quando na liderança do Governo na Câmara do Deputados, a discussão sobre a Lei de Patentes. A preocupação que tenho – não analisando detidamente, até porque o tempo foi pouco, mas examinando algumas questões que o mundo moderno tem mostrado e algumas vezes demoramos a entender – é a de que o comércio, no futuro, não será mais feito pela Lei de Comércio tradicional, será mais baseado na propriedade intelectual, no conhecimento científico, nas aplicações tecnológicas. Haverá toda uma mudança em que o tipo de dominação que existirá será nos países que detenham o conhecimento.

Todo esse debate da comunidade científica sobre a Lei de Patentes tinha a dificuldade básica de uma visão – e não uso esse termo talvez com a precisão devida – meio autárquica, nacionalista, de imaginar que iríamos nos precaver contra os processos de dominação se não aderíssemos ao que alguns consideravam até um certo modismo, conspiração, ou algo que seria uma imposição.

Nas discussões com a comunidade científica víamos que o Brasil, nesse processo – até por ser um país que tinha uma memória crítica, uma base científica, tinha cérebros que poderiam até fazer avançar -, ao não aderir, perdia inúmeras oportunidades

de ter as patentes de grandes descobertas, de grandes pesquisas de pesquisadores com capacidade de, no mundo que muda suas relações, terem uma participação nesse processo.

Na questão da biodiversidade é óbvia a vantagem que tem o Brasil em relação a outros países. O que pode faltar – e falta há muito tempo – é política de recursos humanos, política de um governo que queira ter uma base científica e tecnológica nesse setor, que é o setor que nos dá vantagens comparativas a qualquer outro país, que pode nos dar ganhos pelo valor agregado que nos traz frente a outros países que já têm valor agregado em algo que não vou mais conseguir, porque não é corrida de maratona, é corrida de 100 metros. Isso é fruto da política que não pode impedir que tenhamos a capacidade de entender esse novo e, com a política de incentivos, chegarmos a que isso não nos impeça, mas, sim, seja até instrumento para avançarmos.

Essa foi uma visão que se teve na Lei de Patentes, creio que na Lei de Cultivares e, parece-me, que agora também está presente. Só que agora há uma corrida maior.

Se quero entender a colocação do Senador Osmar Dias, parece-me ser importante atender à Convenção de 1978, porque essa garante que não terá algumas das limitações que a nova convenção já coloca. Quero dizer que essa, se não é convenção de um organismo da ONU, vinculada a organismos da ONU, da propriedade intelectual que está, e lembrar que não necessariamente por ser vinculada à ONU tem a definição para nós de que vamos ou não aderir a ela, até porque a Organização Mundial do Comércio não é da ONU. E hoje todos os países que tinham outro projeto de âmbito internacional – dizendo concretamente, os países do chamado mundo socialista – não se integravam porque tinham outro tipo de integração, outro referencial, inclusive, de comércio internacional.

No momento em que isso deixou de existir, todos querem se integrar ao processo, até para não se isolar. Não havia visão de autarquia o mundo socialista, mas uma visão de uma outra organização social mundial. No momento em que deixou de existir, a própria China busca hoje a sua integração.

Então, esta questão tem um prazo pré-fixado para a integração a uma convenção que parece nos ajudar do ponto de vista de avanços em conquistas científicas, tecnológicas e, particularmente, na questão das patentes.

Nesse sentido, quero dizer ao Bloco e à Casa que votarei favoravelmente, entendendo que esta questão pode nos trazer problemas se não tivermos política e, lamentavelmente, não estamos tendo.

O Governo Federal, há muito tempo, fala sobre essa questão, mas tem poucas ações para incentivar uma base científica e tecnológica entre nós, uma

política de recursos humanos neste campo, e, particularmente, na questão da biodiversidade.

A disputa que temos de fazer é para que este Governo, ao assinar convenções, ao participar de tratados ou ter o entendimento desse novo, que aí está, tenha também políticas internas para ser competitivo nesse processo internacional de mudança de paradigmas concretamente, de não mais dos tratados comerciais internacionais, mas do tratado do futuro que é o da propriedade intelectual, de que isso é parte.

Votarei favoravelmente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Tem a palavra, como último orador inscrito para discutir, o Senador Jonas Pinheiro.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, o Brasil faz parte da Convenção de Berna, desde 1880, que trata dos direitos autorais. O Brasil faz parte da convenção internacional que trata do direito de patentes industriais.

Quero aqui me valer do voto do Senador Tião Viana, quando S. Ex<sup>a</sup> especifica os organismos da ONU. São 16 no total. O décimo sexto é a Organização Mundial de Propriedade Intelectual, e é nesta Organização Mundial de Propriedade Intelectual que estão as atividades intelectuais dentro da ONU. Lá está um departamento que cuida dos direitos autorais, um departamento que cuida dos direitos de patentes e a UPOV, que cuida dos direitos dos obtentores de vegetais.

Chamo a atenção dos Srs. Senadores para um melhor entendimento do assunto. Parece que estamos tentando iludir V. Ex<sup>as</sup>. Na verdade, houve uma confusão no Ministério das Relações Exteriores quando encaminhou a matéria ao Congresso Nacional – e isso está claro na sua especificação. Têm razão a Senadora Marina Silva e o Senador Tião Viana. A UPOV é um órgão diretamente ligado à ONU, mas de forma indireta por meio da OMPI.

Esclareço ainda que o Sr. Sérgio Sauer, funcionário do Senado Federal, elaborou uma mensagem para melhor elucidação da matéria.

Passo à leitura do que veio da UPOV: “Caro Sr. Sauer, obrigado por sua mensagem endereçada ao Dr. Kamil Idries, que me pediu para respondê-la” – Dr. Idries é o Secretário-Geral da UPOV. “A UPOV é uma organização intergovernamental independente, fundada pelos seus Estados-membros, com seu próprio corpo administrativo – o Conselho”. Cada Estado-membro possui um representante no Conselho. E continua: “A UPOV não é uma agência especializada da Organização das Nações Unidas, entretanto possui uma relação muito próxima com a Organização Mundial da Propriedade Industrial, OMPI, que é uma agência especializada da ONU. Sob os termos de um acordo com a OMPI, os escritórios da UPOV funcionam no prédio da OMPI, da qual recebe serviços de apoio pelos quais paga. O Diretor-Geral da OMPI é o Secretário-Geral da UPOV, que ainda recebe

auxílio financeiro da OMPI para certas atividades de assistência técnica com países em desenvolvimento.” E acrescenta: “Recentemente, a China e o Quênia aderiram à Convenção da UPOV do Ato 1978.”

Havia aqui uma relação de 38 países. Por causa dessa informação adicional, incluímos China e Quênia. Agora, portanto, 40 países aderiram à UPOV. V. Ex<sup>as</sup> perguntam: “Por que não os outros?” Porque os outros países não têm legislação sobre cultivares.

Comenta-se muito, Sr. Presidente, que não houve debate. Ora, o básico na adesão a esta Convenção é a Lei de Proteção de Cultivares, debatida nesta Casa. Cito aqui o testemunho da Senadora Marina Silva, que muito nos ajudou nesse processo, fazendo emendas que foram acatadas. O que estamos discutindo é a adesão à UPOV de 1978, em obediência a uma lei já existente.

Sr. Presidente, não tenho mais nada a acrescentar. Somente digo que, como a Senadora Marina Silva, tivemos também uma certa de desconfiança do documento do Ministério das Relações Exteriores e gostaria de colocá-lo em pratos limpos. No entanto, valho-me do Senador Roberto Freire: o que estamos discutindo é a adesão à UPOV e não o fato de ela pertencer ou não à ONU. Creio que isso tem menos valor nessa discussão de tão grande interesse para a nossa Nação.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação do projeto em turno único.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 180, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a votação nominal do PDL/39/99, constante do item 2 da pauta dos trabalhos da presente Sessão.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1999. – Senadora **Marina Silva**, Líder do Bloco de Oposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A votação será nominal.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, serei breve, até porque a discussão se transformou na seguinte questão: tudo o que é da ONU merece respeito e o que não é

daquela organização não merece crédito. Como se, em não pertencendo à ONU, a UPOV não merecesse o nosso respeito. Todavia, tenho um documento – e o Senador Jonas Pinheiro leu um outro documento – que diz o seguinte: “A UPOV é ligada à OMPI”. Portanto, tem a sua ligação funcional com a ONU.

Sr. Presidente, essa não é a discussão. O Senado aprovou a Lei da Biodiversidade, cuja autora foi a Senadora Marina Silva, e de cujo projeto tive a honra de ser Relator. Depois de muitas audiências públicas, realizadas nesta capital e em outras regiões do País, conseguimos chegar a um consenso. Aliás, esta Casa aprovou por unanimidade a Lei da Biodiversidade, que nada mais é que a proteção de nossos recursos genéticos e, também, de todos os materiais que daqui sejam levados para a pesquisa em outros países dos quais resultem algum produto que venha a ser comercializado. Se isso ocorrer, os nossos brasileiros vão receber **royalties**.

No caso em questão, a posição não é diferente. Os pesquisadores, ao inventarem um cultivar, terão o direito de receber **royalties** sobre essa descoberta. E, se não ingressarmos na UPOV – o que quis dizer quando fiz aqui o meu pronunciamento –, não poderemos reclamar se Argentina, Chile ou outros países que vão produzir com a nossa semente ganharem rios de dinheiro e não nos pagarem ou não remuneraram o nosso pesquisador com um centavo de **royalty**.

Portanto, essa é a questão que está para ser decidida: se vamos permitir que esse material aqui produzido possa ser explorado livremente em outros países sem o pagamento de **royalties** ou não.

Prefiro que não, Sr. Presidente, e por isso encaminho a votação favoravelmente.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora Marina Silva para encaminhar a votação.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em homenagem ao dia de hoje, que é o Dia do Índio – até porque o assunto que está sendo tratado nesta Casa tem ligação com o tema do índio –, observo que, de repente, estamos criando uma situação em que alguém pergunta: “O que você prefere: uma surra com cipó de ambé ou uma surra com cipó de fogo?” Como sei o que é uma surra com cipó de fogo, digo: “Não, com cipó de ambé.” Só que com cipó de ambé também é muito ruim.

É isso o que foi posto aqui para o Senado votar: ou aderimos a uma convenção que é ruim ou a uma

outra que é menos ruim. Mas que existe um problema, existe sim. Ainda mais: não é necessária a nossa adesão a essa convenção, essa não é uma coisa peremptória e grave, como está sendo dito.

Com todo o respeito e carinho – agora citando – o de forma que não suscite novamente um desejo de resposta –, digo ao Senador Osmar Dias que realizamos um trabalho de parceria e S. Ex<sup>a</sup> empenhou – se com todo afincamento na elaboração da lei de acesso aos recursos genéticos – a nossa Lei da Biodiversidade. Todavia, esse trabalho em parceria pode ser prejudicado se continuarmos aprovando leis dessa natureza. Na própria argumentação apresentada pelo Governo, há uma contradição no conteúdo do projeto, qual seja, se não aprovarmos a Lei sofreremos um atraso tecnológico. E estabelece depois o seguinte: se não aprovarmos a Lei, poderemos ser pirateados.

Ora, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, por acaso alguém desejará piratear alguma coisa de quem sofre atraso tecnológico? Alguém desejará clonar o atraso tecnológico brasileiro?

Ora, se ocorre avanço tecnológico, o atraso tecnológico deixa de existir. E não se faz pirataria de coisas tecnologicamente atrasadas. Ou essa preocupação existe porque a Lei é permissiva e realmente dá condições para que se pratique biopirataria?

O que vem ocorrendo, e já foi denunciado por várias ONGs, é o seguinte: graças à Lei de Cultivares da UPOV, foram patenteadas forrageiras brasileiras muito valiosas em outros países, foram pirateadas. É por isso que estamos aqui fazendo esse debate; porém, na própria argumentação das pessoas que tentam dar um sentido de nobreza à proposta, com muita dificuldade, não conseguem. E não conseguem porque ela tem uma contradição interna: se vai causar atraso tecnológico, não pode ser pirateada, e se puder ser pirateada deve ser porque é permissiva demais. Por isso, Sr. Presidente, o encaminhamento é contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Os Srs. Senadores já podem votar.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto “sim”.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto “sim”.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG) – Sr. Presidente, o PFL encaminha o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Peço aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário votar. (Pausa.)

(Procede – se à votação nominal.)

**VOTAÇÃO NOMINAL**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 1999**

Nº Sessão: 1                      Nº Vot.: 1                      Data Início: 19/04/1999                      Hora Início: 18:04:56  
 Data Sessão: 19/04/1999                      Data Fim: 19/04/1999                      Hora Fim: 18:13:15

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	NÃO				
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM				
PSDB	MT	ANTERIO PAES DE BARROS	SIM				
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM				
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM				
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM				
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO				
BLOCO	RS	EMÍLIA FERNANDES	NÃO				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	NÃO				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	NÃO				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	NÃO				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÁNTARA	SIM				
PSBD	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
PMDB	DF	LUIZ ESTEVÃO	SIM				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	NÃO				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSDB	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	ABST				
BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	SIM				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	ABST				
BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	NÃO				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM				
BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	NÃO				
PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM				
BLOCO	AC	TIÃO VIANA	NÃO				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃE  
 1º Sec.: \*  
 2º Sec.: \*  
 3º Sec.: \*  
 4º Sec.: \*

**Votos Sim: 39**  
**Votos Não: 11**                      **Total: 52**  
**Votos Abst 2**

Operad.: NILSON ALMEIDA

Emissão em: 19/04/99 - 18:13

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 39 Srs. Senadores; e NÃO 11.

Houve 2 abstenções.

Total: 52 votos.

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 168, DE 1999**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1999 (nº 28, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1999 (nº 28, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de abril de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima** – Relator – **Carlos Patrocínio** – **Casildo Maldaner**.

**ANEXO AO PARECER Nº 168, DE 1999**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 1999**

**Aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do

art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

Votação, em turno suplementar, do **Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1997** (nº 2.859/97, na Casa de origem), que dispõe sobre norma geral de organização que torna obrigatória a avaliação psicológica periódica dos integrantes das polícias e corpos de bombeiros militares e civis, tendo Pareceres sob nºs:

– 479, de 1998, da Comissão Diretora, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima, oferecendo a redação do vencido; e

– 154, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável às Emendas nºs 1 e 2, de Plenário, e apresentando ainda a Emenda nº 3-CCJ, de redação.

A discussão da matéria encerrou-se em 7 de outubro de 1998.

Em votação o substitutivo, em turno suplementar, sem prejuízo das emendas.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação, em globo, das Emendas nºs 1 e 2, de Plenário, e 3 da CCJ, com parecer favorável. (Pausa.)

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 1997**

**Dispõe sobre a avaliação psicológica dos integrantes das carreiras policiais civis e militares e dos corpos de bombeiros militares e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O ingresso nas carreiras da polícia civil, da polícia militar e dos corpos de bombeiros militares depende, além de outras condições previstas em lei, de prévia avaliação psicológica por junta médica, composta de pelo menos três membros, visando aferir a capacitação para a atividade policial segundo critérios científicos.

§ 1º É obrigatória a publicação, no edital do concurso público, dos critérios que serão usados na avaliação psicológica dos candidatos, os quais serão compatíveis com as funções do cargo.

§ 2º A requerimento do candidato ou de seu preposto constituído especificamente para esse fim, será dada vista, em inteiro teor, da avaliação realizada pela junta médica, seus critérios, motivos determinantes e conclusões, sendo essas recorríveis, inclusive administrativamente.

§ 3º O aprovado será submetido a avaliação psicológica especial, sessenta dias antes do final do estágio probatório, cujo parecer, conclusivo, deverá apontar a aptidão, ou não, para o cargo, sendo, nesse caso, instaurado processo administrativo.

Art. 2º Os integrantes das carreiras policiais civis e militares e dos corpos de bombeiros militares serão submetidos a avaliação psicológica ordinária periódica, a intervalos não superiores a cinco anos, e a avaliação extraordinária, sempre que necessário.

§ 1º As avaliações e acompanhamentos psicológicos serão realizados nos estabelecimentos ambulatoriais de saúde das respectivas corporações militares ou da saúde pública, podendo, quando necessário, ser realizados em estabelecimentos privados devidamente credenciados pelas corporações, mediante convênio.

§ 2º Para fins de avaliação psicológica extraordinária:

I – os boletins de operação, ou documentos análogos, terão campo próprio para a indicação, meramente afirmativa ou negativa, de ocorrência comportamental anormal, a qual será detalhada em documento sigiloso, à parte daquele, e encaminhada ao superior imediato do responsável pelo registro;

II – o documento será encaminhado, pela autoridade, preliminarmente, para análise do órgão

competente, devendo ser devolvido com parecer conclusivo, nos termos do art. 3º desta lei, à autoridade no comando, para adoção das providências necessárias.

§ 3º Em caso de ocorrência externa à operação policial, mesmo que dela desvinculada, ou de qualquer outro evento que leve, ou possa levar, à conclusão de conduta anormal, será o fato relatado objetiva e circunstanciadamente à autoridade superior, e a ela remetido em envelope lacrado, para conhecimento pessoal, aplicando-se, no que couber, o previsto no inciso II do § 2º deste artigo.

Art. 3º O parecer de avaliação psicológica, tanto ordinária quanto extraordinária, recomendará, conforme o caso:

I – permanência no cargo ou função, por aptidão plena;

II – movimentação temporária para exercício em outro cargo, função ou atividade, com acompanhamento psicológico;

III – suspensão temporária do exercício de qualquer cargo, função ou atividade policial, com indicação do tempo recomendado e da necessidade de acompanhamento psicológico;

IV – encaminhamento para tratamento especial de saúde mental;

V – demissão por incompatibilidade com a atividade policial;

VI – aposentadoria por invalidez.

Parágrafo único. Em qualquer caso deste artigo, a conclusão do parecer, recorrível, será lançada na ficha funcional do servidor.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará, por normas gerais, o disposto nesta lei, no prazo de cento e oitenta dias a contar de sua publicação, devendo estabelecer prazos para a conclusão dos trabalhos de avaliação psicológica e para a interposição de eventuais recursos às suas conclusões.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

São as seguintes as emendas aprovadas:

**EMENDA Nº 1-PLEN**

Requeiro Nos Termos Regimentais a Supressão do Inciso V do Art. 3º do Substitutivo ao PLC Nº 21/97. Que traz a seguinte redação:

“Art. 3º .....

.....

V – Demissão por incompatibilidade com a atividade policial”.



## EMENDA Nº 2-PLEN

Suprima-se o art. 6º

## EMENDA DE REDAÇÃO Nº 3-CCJ

Dâ-se ao **caput** e ao § 2º do art. 1º do Substitutivo ao PLC nº 21/97 a seguinte redação:

“Art. 1º O ingresso nas carreiras da polícia civil, da polícia militar e dos corpos de bombeiros militares depende, além de outras condições previstas em lei, de prévia avaliação psicológica por junta especial de saúde composta de pelo menos três membros, visando a aferir a capacitação para a atividade policial segundo critérios científicos.

(...)

§ 2º A requerimento do candidato ou de seu preposto constituído especificamente para esse-fim, será dada vista, em inteiro teor, da avaliação realizada pela junta especial de saúde, seus critérios, motivos determinantes e conclusões, sendo essas recorríveis, inclusive administrativamente.

(...)"

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - **Item 4:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Resolução nº 31, de 1999** (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 140, de 1999, Relator: Senador Geraldo Althoff, com voto contrário do Senador Lauro Campos, abstenção do Senador José Eduardo Dutra, e voto vencido, em separado, do Senador Roberto Requião), que autoriza a União a celebrar o Aditivo ao Acordo de Reescalamento de Dívida firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Suriname, em 10 de janeiro de 1996, em Brasília.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 181, DE 1999**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso III do art 279 do Regimento Interno, o adiamento da discursão do

PR/31/99, constante do item 4 da pauta, a fim de que seja realizada em 27 de maio vindouro.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1999 –  
Senadora **Marina Silva**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Em votação o requerimento.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Para encaminhar a votação, com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, por ocasião da votação dessa matéria na Comissão de Assuntos Econômicos, eu me abstive, registrando que o Relator designado para essa matéria, Senador Roberto Requião, que deu parecer contrário, alegando que o tratamento do Brasil à renegociação das dívidas do Suriname com nosso País era inadequado. Era um tratamento que, por exemplo, não é dado pela União a alguns Estados. O voto do Senador Roberto Requião foi derrotado, e eu me abstive, em razão de alguns argumentos que ouvi de outros Senadores, ao constatar que o fato concreto era o de que, se não houvesse essa renegociação, o Brasil não teria como receber esses valores, até porque o Suriname poderia recorrer ao Clube de Paris, etc. Nesse sentido me abstive.

Mas estamos propondo o adiamento da matéria, Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, em razão de uma reportagem veiculada pelo Jornal Nacional, da Rede Globo, na última sexta-feira. Em entrevista àquele noticiário, um delegado da Polícia Federal encarregado de investigar a rota do tráfico de drogas, realizada maciçamente via Suriname, país fronteiro ao Norte do Brasil, disse que a região de fronteira entre o Brasil e o Suriname tem servido de passagem para a cocaína produzida na Colômbia chegar à ex-colônia holandesa e de lá para Amsterdã, principal porta de entrada da cocaína colombiana na Europa. Até aí, aparentemente, não há nenhuma relação com o projeto em tela. A gravidade das declarações do delegado é que, em rede nacional de televisão, ele acusa o Embaixador do Suriname no Brasil de fazer parte do esquema do tráfico de drogas. Ora, trata-se de acusação muito séria por parte de um delegado da Polícia Federal brasileira. Há um acordo em que o Brasil está sendo, no mínimo – argumentos do Senador Roberto Requião – excessivamente magnânimo em relação ao Suriname. Enten-

do que o mais prudente é que o Senado adie a votação dessa matéria.

Vamos encaminhar requerimento de informações ao Ministro da Justiça solicitando ao Sr. Ministro que mantenha o Senado Federal informado sobre os rumos dessas investigações para que esta Casa possa posteriormente tomar uma decisão sobre o assunto. Nesse sentido, propomos o adiamento da votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica marcado para o dia 27 de maio o retorno do projeto ao plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 5:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Resolução nº 32, de 1999** (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 141, de 1999, Relator: Senador Geraldo Althoff, com voto contrário do Senador Lauro Campos, abstenção do Senador José Eduardo Dutra, e voto vencido, em separado, do Senador Roberto Requião), que autoriza a União a celebrar acordo com a Telecomunicações do Suriname – TELESUR, referente ao Convênio de Crédito firmado em 15 de dezembro de 1986.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 182, DE 1999**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso III do art. 279 do Regimento Interno, o adiantamento da discussão do PR/32/99, constante do item 5 da pauta, a fim de que seja realizada em 27 de maio vindouro.

Sala das Sessões, de abril de 1999 – Senadora **Marina Silva**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A justificativa é a mesma do pronunciamento anterior, do Senador José Eduardo Dutra.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria voltará à Ordem do Dia no dia 27 de maio.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Prorrogo por 30 minutos a presente sessão.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 169, DE 1999**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1997 (nº 2.859, de 1997, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1997 (nº 2.859, de 1997, na Casa de origem), que dispõe sobre norma geral de organização que torna obrigatória a avaliação psicológica periódica dos integrantes das polícias e corpos de bombeiros militares e civis, consolidando as emendas apresentadas em plenário e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de abril de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Casildo Maldaner**.

**ANEXO AO PARECER Nº 169, DE 1999**

**Dispõe sobre a avaliação psicológica dos integrantes das carreiras policiais civis e militares e dos corpos de bombeiros militares e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O ingresso nas carreiras da polícia civil, da polícia militar e dos corpos de bombeiros militares depende, além de outras condições previstas em lei, de prévia avaliação psicológica por junta especial de saúde composta de pelo menos três membros, visando aferir a capacitação para a atividade policial segundo critérios científicos.

§ 1º É obrigatória a publicação, no edital do concurso público, dos critérios que serão usados na avaliação psicológica dos candidatos, os quais serão compatíveis com as funções do cargo.

§ 2º A requerimento do candidato ou de seu preposto constituído especificamente para esse fim, será dada vista, em inteiro teor, da avaliação realizada pela junta especial de saúde, seus critérios, moti-

vos determinantes e conclusões, sendo essas recorríveis, inclusive administrativamente.

§ 3º O aprovado será submetido a avaliação psicológica especial sessenta dias antes do final do estágio probatório, cujo parecer, conclusivo, deverá apontar a aptidão, ou não, para o cargo, sendo, nesse caso, instaurado processo administrativo.

Art. 2º Os integrantes das carreiras policiais civis e militares e dos corpos de bombeiros militares serão submetidos a avaliação psicológica ordinária periódica, a intervalos não superiores a cinco anos, e a avaliação extraordinária, sempre que necessário.

§ 1º As avaliações e acompanhamento psicológicos serão realizados nos estabelecimentos ambulatoriais de saúde das respectivas corporações militares ou da saúde pública, podendo, quando necessário, ser realizados em estabelecimentos privados devidamente credenciados pelas corporações mediante convênio.

§ 2º Para fins de avaliação psicológica extraordinária:

I – os boletins de operação, ou documento análogos, terão campo próprio para a indicação, meramente afirmativa ou negativa, de ocorrência comportamental anormal, a qual será detalhada em documento sigiloso à parte daquele, e encaminhada ao superior imediato do responsável pelo registro;

II – o documento será encaminhado, pela autoridade, preliminarmente, para análise do órgão competente, devendo ser devolvido com parecer conclusivo, nos termos do art. 3º desta lei à autoridade no comando, para a adoção das providências necessárias.

§ 3º Em caso de ocorrência externa a operação policial, mesmo que dela desvinculada, ou de qualquer outro evento que leve, ou possa levar, à conclusão de conduta anormal, será o fato relatado objetiva e circunstanciadamente à autoridade superior, e a ela remetido em envelope lacrado, para conhecimento pessoal, aplicando-se, no que couber, o previsto no inciso II do § 2º deste artigo.

Art. 3º O parecer de avaliação psicológica, tanto ordinária quanto extraordinária, recomendará, conforme o caso:

I – permanência no cargo ou função, por aptidão plena;

II – movimentação temporária para exercício em outro cargo, função ou atividade, com acompanhamento psicológico;

III – suspensão temporária do exercício de qualquer cargo, função ou atividade policial, com indicação do tempo recomendado e da necessidade de acompanhamento psicológico;

IV – encaminhamento para tratamento especial de saúde mental;

V – aposentadoria por invalidez.

Parágrafo único. Em qualquer caso deste artigo, a conclusão do parecer, recorrível, será lançada na ficha funcional do servidor.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará, por normas gerais, o disposto nesta lei, no prazo de cento e oitenta dias a contar de sua publicação, devendo estabelecer prazos para a conclusão dos trabalhos de avaliação psicológica e para a interposição de eventuais recursos às suas conclusões.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido e aprovado o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 183, DE 1999**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei Câmara nº 21, de 1997 (nº 2.859/97, na Casa de origem), que dispõe sobre norma geral de organização que torna obrigatória a avaliação psicológica periódica dos integrantes das polícias e corpos de bombeiros militares e civis.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1999 – **Ronaldo Cunha Lima, Romeu Tuma.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O projeto volta à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Já havia concedido preferência aos três Senadores que estavam inscritos: Senador Eduardo Suplicy, Senador Moreira Mendes e Senador Roberto Requião. Posteriormente, pediu a palavra, como Líder, o Senador Sérgio Machado.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT-AC) – Sr. Presidente, também peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Após o Senador Sérgio Machado, concederei a palavra à Senadora Marina da Silva.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT-AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT-AP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas gostaria de saber de V. Ex<sup>a</sup> se os oradores inscritos não terão oportunidade de falar nesta sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Sebastião Rocha, se for pela lógica, não, porque já serão 19 horas, mas, se V. Ex<sup>a</sup> desejar pronunciar-se, prorrogaremos a sessão até as 20 horas.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT-AP) – Sr. Presidente, agradeceria se V. Ex<sup>a</sup> fizesse isso, porque ocorreu hoje a convenção do PDT e eu gostaria de fazer uma abordagem sucinta do assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Então, após a Senadora Marina Silva, terá a palavra o Senador Sebastião Rocha.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 5 minutos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT-SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não à guerra. Paz no mundo! **No war. Peace in the world.**

Venho à tribuna do Senado para cumprimentar Romário pelo seu extraordinário gesto, ontem, no Maracanã.

Perante cerca de 100 mil pessoas, num gesto que foi transmitido para todo mundo, Romário marcou um segundo gol, após o seu espetacular gol contra o Vasco.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> marca o terceiro agora.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, o lance de Romário ganhou o respeito de flamenguistas, de vascaínos, de santistas, como eu, de corintianos, como o Senador Romeu Tuma, enfim de pessoas de todas as torcidas e até mesmo de pessoas que não gostam de futebol.

Naquele momento, após marcar o gol, Romário levantou a sua camisa, como aparece nas fotos publicadas na **Folha de S. Paulo** e em **O Globo**, mostrando o desejo de toda a humanidade: fim dos métodos bélicos para convencer as pessoas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nós precisamos modificar essa forma de persuadir os nossos adversários!

Há poucos dias, fiz um discurso sobre Martin Luther King e os métodos da não-violência. A guerra, Sr. Presidente, leva a tragédias e mais tragédias. E eu gostaria de ouvir o Presidente Fernando Henrique Cardoso, inclusive por ocasião de sua visita à Alemanha, a Portugal, à Inglaterra, onde está hoje, dizer aos Chefes de Estado e a todo o povo: meus caros amigos da Europa, dos Estados Unidos e da OTAN, vamos utilizar outros métodos que não os bélicos para convencer os sérvios, na Iugoslávia, a não perseguirem o povo albanês de Kosovo."

Sr. Presidente, venho aqui para dizer quão bonito foi o gesto de Romário e o quanto esse gesto tem a ver com o sentimento e a forma de ser dos brasileiros, que, neste século, não realizaram nenhuma guerra contra qualquer outro povo.

Espero que o gesto de Romário seja seguido por todos os povos, em especial por aqueles que formam a OTAN, a fim de que escutem mais as recomendações de pessoas como Mahatma Gandhi, ou Martin Luther King e procurem usar de outros métodos. Por que nações tão poderosas, que têm tanto dinheiro para produzir instrumentos bélicos como jatos, porta-aviões, helicópteros e tantas armas modernas, não têm o poder de persuadir, por meios pacíficos, o Presidente da Iugoslávia e todos os envolvidos nesse conflito? Se o fizerem, terão muito maior suporte da humanidade.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes. V. Ex<sup>a</sup> dispõe, também, de 5 minutos.

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, apresentei, na última sexta – feira, projeto de lei que dispõe sobre a criação de selo comemorativo da Semana Nacional da Criança Excepcional. Quero, nesta oportunidade, justificá – lo.

Estimativas da Organização das Nações Unidas – ONU – informam que aproximadamente 10% da população mundial é portadora de alguma deficiência. Pode – se, assim, inferir que cerca de 15 milhões de brasileiros têm o que alguns especialistas chamam de "características especiais". Calculam, contudo, as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAEs – e as Sociedades Pestalozzi que apenas 2% da população portadora de deficiências recebem tratamento adequado no Brasil

Apesar de a Constituição Federal asseverar, no art. 203, que um dos objetivos da política de assistência social, “prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social”, é “a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária”, estamos muito distantes desse compromisso de civilidade. O trabalho de educar, habilitar e reabilitar excepcionais no Brasil, que teve início em 1958, no Rio de Janeiro, ainda enfrenta – passados mais de 40 anos – insensibilidade, preconceito, descaso.

Nesse contexto de dificuldades de toda ordem, torna – se credora do mais alto reconhecimento a atividade das Sociedades Pestalozzi, das APAEs e de outras instituições similares. Além dos obstáculos decorrentes do baixo nível de consciência social, essas abnegadas e obstinadas entidades enfrentam crônicas carências financeiras para realizar um trabalho de que a sociedade brasileira não pode prescindir.

Cabe, portanto, ao Poder Público, por dever moral e obrigação constitucional, apoiar o trabalho dessas instituições (e não onerá – lo pela omissão ou pela desídia). Em algumas ocasiões, o Poder Legislativo intentou efetivar esse apoio na forma de proposições assemelhadas à que ora temos a honra de apresentar. A que logrou maior êxito foi o Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1988, de autoria do saudoso Senador Nelson Carneiro, que dispunha “sobre a emissão de selo comemorativo à Semana do Deficiente Físico, a cargo da ECT”.

Lamentavelmente, a referida proposição, aprovada pelas duas Casas do Congresso Nacional, não obteve a sanção presidencial. O veto, apostado pelo então Presidente Fernando Collor, fundou – se no argumento de que não caberia impor à empresa pública o ônus de “subsidiar meios financeiros para as instituições de deficientes físicos”, considerando que “explora atividade econômica, visante a obter lucros” (DCN, 22/8/90, p.3692 e 3693).

Talvez conviesse contrapor às razões desse veto o argumento de que compete também à empresa pública (e, mais ainda, quando se trata de empresa monopolista) o cumprimento de funções sociais. À vista, contudo, do risco de que o novo veto viesse se opor à já manifesta vontade do Congresso Nacional, preferi remover da proposição qualquer resquício de encargo pecuniário que pudesse onerar a ECT. Assim, caberá àquela empresa pública o ressarcimento dos custos decorrentes da criação, emissão e comercialização do selo beneficente, que ademais não

dispensará o adquirente voluntário do pagamento da tarifa regular de postagem.

De mesma índole preventiva, adotou – se expressamente o instituto do convênio, a ser firmado entre a ECT e as instituições beneficiárias, como instrumento legal destinado a abrigar a transferência e regular o uso dos recursos obtidos.

Pela justiça social que a proposição enseja, contamos com a renovação do apoio que o Senado Federal já ofereceu a esta causa que, afinal, pertence a todos os brasileiros.

Para finalizar, Sr. Presidente, ao abordar tão importante tema que se consubstancia na apresentação deste projeto, quero registrar, também, meu reconhecimento pelo trabalho desenvolvido junto à Sociedade Pestalozzi de Rondônia pela abnegada Sr<sup>a</sup> Margarida Rocha, incansável batalhadora da causa dos excepcionais no meu Estado, à frente daquela instituição desde 12 de maio de 1978.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srs. Senadores, quero trazer ao conhecimento desta Casa duas denúncias sobre comportamentos inexplicáveis do Poder Judiciário no Paraná. Uma é nova; a outra, antiga. A nova me foi trazida pelo Prefeito do Município de Cambará, Mohamed Ali Hanzé, que, depois do intervalo de quatro anos, foi eleito para um segundo mandato.

Em sua primeira administração, desapropriou uma área, na periferia da cidade, zona rural, de 30.000m<sup>2</sup>, o que equivale a pouco mais de um alqueire. Essa área foi desapropriada por cerca de R\$35 mil, o que foi um ótimo valor, uma vez que, na área rural de Cambará, um alqueire de terra não vale mais que algo entre R\$5 mil e R\$8 mil.

No entanto, o proprietário foi a juízo contestando o valor da desapropriação e conseguiu que o então prefeito, posterior à primeira administração do “velho Mamed”, como é conhecido Mohamed Ali Hanzé, elevasse o pagamento da desapropriação, depois de uma decisão judicial de primeira instância, segundo narra o atual prefeito, para R\$75 mil. Já temos aí quase quinze vezes o valor de um alqueire na região. No entanto, o proprietário da área insistiu na lide e foi ao Tribunal de Justiça da Paraná. Hoje, o Prefeito, Mohamed Ali Hanzé, recebe um precatório de R\$1,2 milhão para indenizar um cidadão pela desapropriação de uma área de 30.000m<sup>2</sup>, que não vale mais que R\$8 mil em hipótese alguma.

Com a sentença transitada em julgado, qual o recurso cabível? Provavelmente, um recurso de revista. Se o recurso de revista for acatado, se for dada procedência ao pedido da Prefeitura, quais as punições que receberão os responsáveis pelo processo e pelo absurdo superfaturamento de uma área de terra em Cambará?

Se o Judiciário não toma providências em um caso como esse, alguém tem que tomar. A providência deve ser tomada pelo Poder Legislativo, pela via da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Dizem os formalistas do Direito que não se pode questionar uma sentença judicial, admoestando que “sentença judicial se cumpre, não se discute”. Meu Deus, que desacerto! Discute – se sim, e muito apropriadamente em uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Município pobre, do Norte pioneiro do Estado do Paraná, não pode pagar R\$1,2 milhão por um pedaço de terra cujo valor não ultrapassa R\$8 mil. Esta, a primeira denúncia feita pelo Prefeito de Cambará, que me trará os autos do processo a fim de que sejam levados à Comissão Parlamentar de Inquérito do Poder Judiciário.

A outra é mais antiga. Origina – se no período em que governei o Estado do Paraná. Soube eu, num determinado momento da minha administração, que se processava no Tribunal de Justiça do Paraná, sem que o Estado fosse ouvido, um processo que cobrava do Tesouro Estatal lucros cessantes pelo período em que se discutia a desapropriação de uma propriedade rural que nada mais era que uma floresta, desapropriada em 1943, pelo então Governador Moysés Lupion, que pagou o seu custo.

Como o Estado não fora ouvido, determinei, então, à Procuradoria – Geral do Estado que tomasse providências, e, por nove vezes, ela falou no processo. As intervenções foram ignoradas. Um belo dia, recebo um precatório no valor, então, de R\$200 milhões, com vistas a ressarcir os absurdos lucros cessantes pelo período do processo de desapropriação de uma floresta, sem que o Estado tivesse sido parte, sem que tivesse sido intimado uma única vez. O Estado havia falado **sponte propria** depois que eu, como Governador, recebera denúncias sobre a tramitação secreta do aludido processo.

Sr. Presidente, não tive outra alternativa: devolvi o precatório pela imprensa. Comprei uma página em todos os jornais e devolvi o precatório dizendo que não pagaria aquela dívida absurda e que, se quisessem cobrar do Estado do Paraná o absurdo da sentença, interviessem no Estado e pusessem um juiz no meu

lugar. Que pagasse o juiz, porque eu iria até o limite de me submeter à cassação do meu mandato, mas não pagaria o que o Estado não devia. O processo desapareceu no Poder Judiciário.

Na semana passada, indaguei da Procuradoria – Geral do Estado do Paraná a situação do processo. A primeira informação foi a de que o mesmo havia sido arquivado. Contudo, ontem, recebi outra notícia: o processo não foi arquivado, não terminou, está esperando um Governador incauto que pague o que não deve.

Como se resolve uma situação dessa? Se o Judiciário não resolve a situação, quem resolve? Resolve uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Por essas e por outras, a Comissão Parlamentar de Inquérito que examina desacertos administrativos e sentenças absurdas do Judiciário tem que prosseguir.

O Desembargador Sydney Zappa, novo Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, tem a oportunidade, agora, de corrigir o erro e arquivar a sentença. Todavia, qual a forma legal de fazê – lo, em se tratando de uma sentença transitada em julgado contra o Estado, em que este nunca foi citado, tendo falado por nove meses em cartório, sendo que suas petições foram sequer juntadas ao processo?

A situação do Poder Judiciário no Paraná é realmente tão terrível quanto a situação do Poder Judiciário em tantos outros Estados. Um Poder à margem da fiscalização, endeusado principalmente pelos advogados, que, no exercício da bajulação irresponsável, cunham estas frases absurdas: sentença se cumpre e não se discute.

Sentença se discute, sim, como se discute uma lei aprovada pelo Congresso Nacional, que pode ser boa ou pode ser ruim, que pode ser reformada; como se discute o desempenho parlamentar de cada um de nós, que podemos ser reprovados na próxima eleição, pois de 4 em 4 anos – ou de 8 em 8 anos, no caso do Senado – nos submetemos ao voto popular.

Bendita seja a CPI do Judiciário, porque ela está propiciando a oportunidade de que questões como essas duas que levantei possam ser expostas na tribuna do Senado e examinadas na Comissão Parlamentar de Inquérito.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Permite – me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Edison Lobão.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Senador Roberto Requião, veja quantos benefícios advirão da Comissão Parlamentar de Inquérito. Essa Comissão

haverá de ser o viveiro das informações úteis para a reforma do Poder Judiciário. Ouço freqüentemente dizer – se que chegam causas de centavos ao Supremo Tribunal Federal. Mas por que também não chega uma questão dessa natureza, desse monte, dessa importância para o Governo e para o povo do Estado do Paraná? O que se vai fazer na Comissão Parlamentar de Inquérito, já por denúncia de V. Ex<sup>a</sup>, servirá fundamentalmente para a reforma do Poder Judiciário, a fim de que o Estado do Paraná, e tantos outros, possam realmente ter acesso à instância final, numa questão dessa natureza, dessa magnitude e dessa transcendência.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Senador Edison Lobão quando devolvi aquele precatório ao Poder Judiciário e estabeleci o recibo pela imprensa, eu tive uma resposta do então Presidente do Tribunal, Desembargador Pedrosa: “Requião, como é que você faz isso pela imprensa? Por que nós não conversamos e não entramos num acordo?”

Não se faz acordo com dinheiro público. Que espécie de acordo eu poderia fazer com 200 milhões de gravação no Erário, sem nenhuma origem razoável, num processo rigorosamente absurdo? Não há possibilidade de acordo numa questão como essa. Mas o processo continua no tribunal, não foi arquivado. Eu não tinha nenhum meio legal de resolver o problema de um processo ilegal transitado em julgado a não ser devolvê-lo publicamente. Nunca mais tiveram coragem de reapresentá-lo, mas não se submeteram ainda à obrigação de arquivá-lo. O Estado do Paraná está ameaçado pelo absurdo que já vem da minha gestão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Líder do PSDB, Senador Sérgio Machado.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, esta é uma data de marcante significado histórico para todos nós brasileiros. Registramos um ano de consternada perda pelo inestimável afastamento físico de nosso querido Sérgio Motta.

Insubstituível em todos os sentidos, sua presença permanece constante entre nós; exemplo de coragem, lealdade, entusiasmo e firmeza de propósito; exemplo de insuperável competência e de intransigente militância em defesa dos ideais da socialdemocracia.

Sua saudosa e indelével recordação não deixou apenas lágrimas aos amigos e correligionários, aos quais sempre soube ser solidário, aos quais tanto

estimulou, dedicando incondicional fidelidade e ensinando, com obstinada franqueza e singular ousadia, a verdadeira acepção de valores, como a destemida combatividade e a consciência social, tão vividas no exemplo de sua busca arguta e pertinaz por um Brasil melhor.

Sua memória lega – nos não só uma grande e condocida ausência, mas sobretudo nos cobra a continuidade de um trabalho incansável que, com tanto arrojo, com tanto empenho, com tanta paixão e sagacidade, devotou à concretização das radicais e inadiáveis reformas política, tributária e do Judiciário, tão indispensáveis ao nosso País.

Como Líder do PSDB e como amigo pessoal de Sérgio Motta, não me bastariam centenas de milhares de palavras para descrever a emoção que me assalta na vã tentativa de encontrar definições e de ordenar idéias capazes de retratar, com propriedade, os notáveis e elevados atributos deste polêmico, irreverente, bem – humorado e peculiar político; a um só tempo explosivo e habilidoso, sutil nas idéias, duro nos princípios, extravagante nas ações, eficiente nas tarefas, indubitavelmente eficaz nos resultados.

Faltam – me igualmente formulações e conceitos que possam bem expressar a extensão a que chegam as virtudes dessa extraordinária e exemplar figura humana, em toda a dimensão de suas profundas convicções ideológicas.

Sérgio Motta nunca teve medo de se expor. Com sua personalidade forte, seu jeito bombástico de ser, presença diuturnamente marcante no cenário político, legitimava, com acentuado pragmatismo, o ímpeto muitas vezes exagerado e o aparente atropelo de seus atos, pela veemência dos resultados práticos que alcançava em benefício de nosso País.

Arrojado, mantinha – se excepcionalmente atento. Vigilante aos interesses nacionais, não declinava em defender com unhas e dentes aquilo em que acreditava. Mantinha – se continuamente prestes a virar a mesa. Sem medo de errar, quase sempre acertava.

Administrador vigoroso, executou o mais intenso processo de privatização no setor de telecomunicação do Brasil e um dos maiores do mundo. Aglutinando alianças, Serjão prestou serviços como poucos à democracia e ao País. Progressista, comprometido com as causas populares, portador de uma gigantesca vontade de transformar o Brasil, foi antes de tudo um realizador. Seu talento para articular e cobrar as mudanças consubstanciou – se no sucesso de consolidar a base de sustentação da proposta política de Fernando Henrique Cardoso e na irreversível marcha de modernização do Governo.

Sua história de luta, sabemos, vem de longe. Coerente com seus princípios, em 58 anos de vida soube muito bem ocupar e expandir seus espaços. Ninguém jamais poderá ocupar o espaço por ele deixado, pois, como bem definiu o amigo José Serra, “ele era seu próprio espaço”.

Fundador do PSDB, sua ativa militância política começou nos anos 60, ao participar do grupo AP – Ação Popular, organização de esquerda proveniente da juventude universitária católica. Na década seguinte, administrou o jornal alternativo “O Movimento”, um dos maiores focos de resistência contra a ditadura.

Engenheiro Industrial, sua capacidade técnica o levou a presidir, com extrema produtividade, as empresas Hidrobrasileira e Coalbra nos anos 70 e 80, além de sua participação marcante como executivo da Eletropaulo no Governo Franco Montoro.

Coordenador da campanha de Fernando Henrique ao Senado em 1978, Serjão foi eleito Secretário – Geral do PSDB em 1991 e reeleito em 1994, tendo sido também vitorioso como coordenador da campanha presidencial daquele ano.

Em 1995, assumindo a pasta das Comunicações, ajudou a fazer desse Ministério uma alavanca para o desenvolvimento, deflagrando, assim, o processo de desencadeamento dos avanços tecnológicos que hoje presenciamos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esse homem, que, pelos desígnios supremos, de nós fisicamente se afastou há um ano, permanece como sempre aqui presente. Sua alegria retumbante, sua garra, sua coragem, sua honradez e sua fé inabalável na construção de uma sociedade melhor para todos os brasileiros, nada disso se foi naquela infeliz madrugada no Hospital Albert Einstein, em que lhe faltou o último fôlego.

Para Dona Wilma, sua viúva, e para suas três filhas, restam, além do impiedoso travo da irreparável perda, uma enorme saudade e um merecido orgulho. Para nós, amigos e correligionários, esta grata e insistente presença nos reserva um pouco mais. Compete – nos a melhor homenagem que lhe podemos prestar: concluir as reformas pelas quais tanto lutou.

**O Sr. Artur da Távola** (PSDB – RJ) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE) – Com muito prazer.

**O Sr. Artur da Távola** (PSDB – RJ) – Senador Sérgio Machado, nós do PSDB estamos aqui, juntamente com outros Senadores e Senadoras, a assistir V. Ex<sup>a</sup>, nós, particularmente, com a emoção da fraternidade partidária. Quero não só me associar ao que V. Ex<sup>a</sup> está a dizer mas também fazer uma reflexão provocado pelo conteúdo do discurso de V. Ex<sup>a</sup>. A

reflexão vai um pouco, na memória, na direção dos ideais de fundação do PSDB; e ela é oportuna porque dez anos depois, quase onze anos, o Partido está a merecer essa reflexão. Um dos grandes sentidos do que deixou Sérgio Motta tem um caráter simbólico para nós todos. E, como V. Ex<sup>a</sup> sabe, o simbólico tem muito mais força do que lógico racional, até porque o simbólico ultrapassa os limites da lógica e da razão. Como V. Ex<sup>a</sup> sabe, simbólico é um antônimo de “diabólico”. O prefixo dia significa separação e o prefixo sim significa junção, junção de elementos. O que é simbólico é o oposto do que é diabólico; por extensão, o conceito de diabólico passou – se à religião e até o nome de um dos anjos falidos, caídos, decaídos recebeu o batismo dessa palavra. O simbólico, portanto, é o rico. E o que é rico, no caso do PSDB, e a sua formação? É o haver sido, logo após a Constituinte, não o que muitas pessoas falam, uma dissensão paulista. Jamais o PSDB foi isso. Posso dar esse testemunho, embora esse fato pudesse estar presente incidentalmente. O PSDB foi a certeza que algumas pessoas tiveram, logo após o término da Constituinte, de que havia acabado o espaço para política de frente. A política de frente fora muito importante para levar o autoritarismo ao recuo e à transição pacífica que este País viveu – felizmente. Naquele momento, houve a compreensão de que era necessário cristalizar avanços do pensamento liberal com evoluções do pensamento socialista. Foi um momento muito interessante de junção de algo que está na nossa origem, esteve no nosso caminho e, às vezes, duvido que esteja no nosso presente: a idéia de que há uma proposta que possa juntar os liberais modernos com os socialistas capazes de uma revisão. Essa junção, aparentemente difícil num século que foi dividido pelo Capitalismo e pelo Comunismo em angulações radicais, por meio de uma interação dialética, era possível, é possível e vem sendo possível. No entanto, é muito mal compreendida – diria até incompreendida – mas vem sendo possível na transformação pela qual o País passa. Essa junção é difícil exatamente porque antecipou um movimento eclético que viria ocorrer no mundo, pouco depois, com a queda do muro de Berlim, e uma transformação que se dá nesse mesmo mundo. Essa transformação, a meu juízo, não significa o fim do Socialismo nem a vitória do Capitalismo Selvagem, como muitos pretendem. Ela, sim, representa a certeza de que o Socialismo de Estado não tem mais vez; de que o Leninismo, algo que nunca foi questionado dentro do Marxismo, ficou ultrapassado – ainda que pareça estranha essa afirmação; e de que a idéia de um Capitalismo Selvagem entregue às leis de mercado, absolutamente sem nenhuma presença do Estado, também ficou ul-



trapassada dentro do Capitalismo. Houve, naquele instante, a intuição de alguns brasileiros de que era possível construir um caminho por essa junção dolorosa, mas absolutamente fundamental. Sérgio Motta representava, dentro disso, o pólo de afirmação dessas idéias, porque, curiosamente, nós, do PSDB, muitas vezes, recuamos, paramos, diante da afirmação de nossas idéias, às vezes até sem o vigor necessário para reafirmá-las. (O Sr. Presidente faz soar a campainha.) Por isso, muito bem alertado pelo Sr. Presidente quanto ao tempo, aparteio V. Ex<sup>a</sup>, para dar – lhe os cumprimentos pela colocação do conteúdo do seu trabalho, lembrando que Sérgio Motta representava, simbolicamente, e claro que também no seu plano de vida pessoal, exatamente essa junção e esses ideais. Que eles não desapareçam de nosso Partido!

**O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE)** – Muito obrigado, Senador Artur da Távola, pelo aparte. Realmente, o nosso querido Serjão representava tudo isso que V. Ex<sup>a</sup> disse. Há homens que falam e homens que fazem. Serjão fazia, lutava, tinha paixão e empenhava – se com todo o amor nas suas causas. Por isso, teve papel tão importante em nosso Partido.

**O Sr. Paulo Hartung (PSDB – ES)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Paulo Hartung (PSDB – ES)** – Senador Sérgio Machado, antes de tudo, parabênizo – o pela iniciativa, feita certamente em nosso nome, em nome do PSDB e de tantos militantes da política, da Administração, das mais diferentes facções e pensamentos políticos, que tinham admiração e respeito pela figura de Sérgio Motta. V. Ex<sup>a</sup> está sendo muito feliz nesta tarde – noite ao relembrar aquele que carinhosamente era chamado por alguns de trator e que marcou muito a vida recente do nosso País e do Governo Fernando Henrique Cardoso. Quero aqui dizer de minha amizade pessoal por Sérgio Motta, além de minha consideração por uma pessoa que era, na minha visão, um grande operador político, tendo – se mostrado um grande gerente quando administrou uma área delicada do Governo. Foi capaz de montar o processo de desregulamentação e de privatização de um setor essencial na vida moderna. Por isso, eu me associo às palavras de V. Ex<sup>a</sup> e, ao mesmo tempo, fico pensando, um pouco emocionado, é claro, em como este País ainda tem poucos quadros – poucos quadros administrativos, poucos quadros gerenciais, poucos quadros políticos. Como as pessoas fazem falta! O vazio que ficou não é pequeno. Ouso dizer

que, tanto o nosso Partido, o PSDB, como o próprio Governo, demonstravam mais alma com a presença de Sérgio Motta. Ouso dizer que perder quadros é muito difícil para um País como o nosso. E nós perdemos, num intervalo de poucos dias e poucas horas, Sérgio Motta e Luís Eduardo Magalhães – que tive a oportunidade de conhecer como Deputado Federal. Perdemos muito. Homenagear esses homens é muito importante. Reverenciar essas trajetórias é fundamental. Mais do que isso, respeitar essas trajetórias é avançar com as reformas democráticas do Estado; e mais ainda: é ousar colocar uma agenda de desenvolvimento econômico neste País que gere emprego, gere renda e traga felicidade ao nosso povo. Assim, homenageamos quadros que deram muitas contribuições e poderiam dar outras, ainda maiores, não tivessem sido tirados, lamentavelmente, muito cedo do nosso convívio. Parabéns, Senador Sérgio Machado. Sua iniciativa, como disse anteriormente, representa-nos a nós e representa muito mais: outras facções políticas e personalidades da nossa vida pública e política que guardavam grande admiração e respeito pela figura de Sérgio Motta. Muito obrigado.

**O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE)** – Muito obrigado, Senador Paulo Hartung, pelo aparte. V. Ex<sup>a</sup> retrata bem o que estava na alma de Sérgio Motta. Nos últimos dias de vida, S. Ex<sup>a</sup> estava obstinado pela questão do desenvolvimento, do crescimento, que era o grande desafio que teríamos nos próximos quatro anos. Essa era a obstinação, a vontade, o desejo, o sonho dele, e penso que devemos homenagear pessoas como Sérgio Motta e Luís Eduardo Magalhães. Eles nos deixaram, mas suas idéias permanecerão e vamos ter de lutar para vê – las definitivamente implantadas entre nós. São pessoas especiais que vão continuar eternamente presentes por suas idéias, lembrança e exemplo.

**O Sr. Pedro Piva (PSDB – SP)** – V. Ex<sup>a</sup> concede – me um aparte?

**O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE)** – Concedo um aparte ao Senador Pedro Piva.

**O Sr. Pedro Piva (PSDB – SP)** – Senador Sérgio Machado, hoje teremos uma missa em homenagem a Sérgio Motta. Vou ser breve, referendando apenas as palavras dos Senadores Artur da Távola e Paulo Hartung, mas, como paulistano, conterrâneo de Sérgio Motta, gostaria de registrar nesta Casa nosso voto de pesar, enviando à viúva e às filhas nossos mais profundos sentimentos e a nossa saudade de Sérgio Motta. Como não estaremos nesta Casa no feriado do dia 21, quando se completará um ano do falecimento de Luís Eduardo Magalhães,

também deixo meu grande abraço ao nosso Presidente. Infelizmente no ano passado, no prazo de 48 horas, perdemos dois homens extraordinários, de grande vivência, que ainda poderiam dar tudo à Nação. Foi realmente um mês trágico, que não vamos esquecer jamais. Parabéns, Senador Sérgio Machado. Um abraço, Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE)** – Senador Pedro Piva, muito obrigado pelo aparte que emociona a todos nós, que há tão pouco tempo perdemos figuras dessa magnitude. Sei do sentimento que está no coração de todos nós, sei o que está no coração do nosso Presidente, que era amigo de Sérgio Motta e que sente a perda de Luís Eduardo; mas neste momento, em que o País precisa tanto de pessoas de fibra como esses homens, precisamos avançar, e avançar sonhando com nosso futuro.

**O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT)** – Concede – me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE)** – Concedo o aparte ao Senador Antero Paes de Barros.

**O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT)** – Senador Sérgio Machado, não tive a felicidade do Senador Paulo Hartung – apesar de minhas ocupações no Estado – de manter contatos mais estreitos com o Ministro Sérgio Motta. E até cobrei isso dos dirigentes de Mato Grosso. Como Secretário da Casa Civil, havia solicitado ao Governador, Dante de Oliveira, que, numa de suas vindas a Brasília, possibilitasse – me a oportunidade de cumprimentar e abraçar Sérgio Motta. Portanto, fala alguém aqui que só admira suas idéias, seu posicionamento, sua lealdade. Sérgio Motta foi daqueles Ministros e brasileiros que jamais esperou que alguém pedisse a ele que defendesse o projeto da socialdemocracia, o projeto do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o projeto do desenvolvimento, o projeto do investimento na área social. Ele sempre tomou essas iniciativas. Portanto, tenha certeza de que V. Ex<sup>a</sup> interpreta – e está de parabéns por isso – o sentimento dos tucanos do Brasil inteiro. Não tenho a menor dúvida disso. E registro também minha solidariedade ao Presidente desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães. Tive a oportunidade de ser Deputado Federal Constituinte e de ser amigo do Deputado Luís Eduardo Magalhães, que tinha uma característica fundamental para ser – como foi – um vencedor na política: ele era respeitado por todos os setores da Câmara dos Deputados, por todos os Partidos e por todos os colegas, porque jamais

desrespeitou um acordo, jamais deixou de cumprir sua palavra, jamais deixou de ser leal no trato político, jamais deixou de emitir sua opinião, jamais deixou de divergir, com a tranqüilidade com que fazem os grandes homens públicos. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> trata hoje da saudade de Sérgio Motta, e penso que, com muita justiça, foi lembrada aqui pelo Senador Paulo Hartung, e depois pelo Senador Pedro Piva, a saudade também do Deputado Luís Eduardo Magalhães. Com certeza, homenagear essas figuras que tanto lutaram por esses projetos é dar continuidade às reformas, é fazer a reforma política, é fazer a reforma do Poder Judiciário, é estabelecer, enfim, um projeto de desenvolvimento para nosso País. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE)** – Senador Antero Paes de Barros, muito obrigado pelo aparte em que V. Ex<sup>a</sup> relembra esses nossos grandes amigos, esses grandes sonhos. Acredito que é nosso dever, em memória deles, prosseguir na nossa luta.

**O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP)** – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE)** – Concedo um aparte ao Senador Sebastião Rocha.

**O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP)** – Senador Sérgio Machado, quero participar dessa homenagem que V. Ex<sup>a</sup> presta ao ex – Ministro Sérgio Motta. Conheci de perto o ex – Ministro, pois iniciei minha vida pública como Deputado Estadual pelo PSDB, época em que Sérgio Motta era Secretário – Geral do Partido. Portanto, convivi com ele e conheci de perto a figura humana e carismática de Sérgio Motta. Claro que, no Governo, ele soube combinar a excentricidade com a autenticidade, e muitas vezes chegou a ser o contraponto do Governo, quando por exemplo criticou o Programa Comunidade Solidária, embora quase sempre fosse a voz mais estridente do cenário político nacional em defesa das ações do Governo, expondo – se às vezes demasiadamente. Sinto saudade da figura humana de Sérgio Motta e do político que ele conseguiu ser, com seus erros e suas virtudes, como todos nós temos. Quanto ao Deputado Luís Eduardo, não o conheci de perto. Entretanto, pelo que sei, toda a Oposição sempre dedicou a ele um grande respeito, em função do que mencionou o Senador Antero Paes de Barros: a forma como conseguia articular e honrar seus compromissos, sobretudo quando desempenhou a função de Líder do Governo e de Presidente da Câmara dos Deputados. Foi uma liderança jovem, com um futuro promissor, mas que infelizmente Deus decidiu levar. Fica aqui minha homenagem a essas duas pessoas que perdemos há um ano.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Sebastião Rocha.

**A Srª Marina Silva** (Bloco/PT – AC) – V. Exª me permite um aparte, Senador Sérgio Machado?

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE) – Pois não, nobre Senadora Marina Silva.

**A Srª Marina Silva** (Bloco/PT – AC) – Senador Sérgio Machado, nesta tarde V. Exª relembra o nome de um companheiro de seu Partido que eu não conhecia, mas acompanhava suas idéias e seu estilo arrojado, como V. Exª acabou de tipificar. Os colegas que me antecederam mencionaram a morte de pessoas importantes na política do País, ocorridas há um ano. Eu estava pensando em uma frase atribuída a Karl Marx, segundo a qual “o homem faz a História, mas a faz em condições historicamente dadas”. Na minha concepção de pessoa de fé e que acredita em Deus, essas condições historicamente dadas são determinadas por Deus. Acompanhando a trajetória da História – e este é um momento de reflexão para todos nós –, às vezes nem pensamos nessa determinação histórica que, do meu ponto de vida, é de Deus. E meditando sobre isso, indagamos como seria a História se determinados cortes não houvessem ocorrido. Eu observava o Presidente Antonio Carlos Magalhães, que acabou de se retirar, e a fala mansa, calma e apaziguadora do Senador Artur da Távola, e estava aqui pensando. Deus, às vezes, produz as situações da forma adequada: para o Senador Antonio Carlos Magalhães, por sua postura e forma de ser, Deus acabou dando um filho que, em muitos momentos, tinha de falar “calma, papai”; o PSDB, que às vezes tem uma postura bastante calma e tranqüila, tinha o Serjão, que ficava, em muitos momentos, colocando fogo na fogueira. E, sem entrar na questão do mérito político, da divergência que temos com ambos os Partidos, com o método, a forma e o conteúdo, lamento também a perda de pessoas cuja morte trouxe sofrimento a suas famílias, a seus entes queridos, a seus companheiros de partido. E, neste mês em que muitos estarão refletindo, que nos fique este alerta da história. Às vezes a traçamos como se fosse retilínea, e Deus coloca o dedo em nosso destino. Isso é válido para todos nós, que estamos, nesta tarde, acompanhando o pronunciamento de V. Exª e, acima de tudo, para aqueles que continuam com o desafio de fazer da história deste País aquela em que possa prevalecer a justiça social, o debate político, o interesse pelas questões nacionais. Que haja a possibilidade da troca de idéias diferentes, sem que se busque aquela visão do colega que dizia: “É para tratorar”. Eu diria: “É para trocar, para mediar”. Como

acredito em Deus, tenho certeza absoluta de que essa lição está sendo aprendida por aqueles que já estão do outro lado.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senadora Marina, pelo seu aparte, por sua reflexão profunda. E é exatamente o que nos faz pensar como políticos. Aqui estamos passando e temos de cumprir o nosso ideal. Temos de ser afáveis no trato, mas firmes nas idéias, naquilo que acreditamos, que sonhamos. Esta é exatamente a marca do PSDB: lutamos por aquilo que acreditamos.

Temos de discutir, dialogar e ter consciência de que todos nós passamos; o que fica são as idéias. Essa é a semente à qual temos de nos apegar, para podermos definir nosso destino.

A nós cabe o desafio de prosseguir sua obra, de concretizar um sonho tão grandioso quanto foi sua lição de vida, tão grandioso quanto é o espaço que ocupa em nossos corações, tão grandioso quanto a esperança que nos inunda as almas.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio. Fazendo soar a campanha.) – Nobre Senador Sérgio Machado, permita – me interromper V. Exª.

Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por 20 minutos, para que o orador conclua a sua oração. (Pausa)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por 20 minutos.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE) – Fique certo, amigo Serjão, esse enorme vazio de sua ausência presente vamos preenchê-lo com tudo quanto nos ensinou. Com entusiasmo e determinação, trilharemos, destemidamente, os caminhos que nos conduzam ao inevitável futuro desta Nação, um futuro com justiça social e desenvolvimento, em que cada brasileiro tenha igualdade de oportunidade. Este é o nosso sonho. Falo em nome do nosso Partido.

Gostaria, ao encerrar minhas palavras, de dizer ao Presidente Antonio Carlos Magalhães, aqui ausente, que nós, do PSDB, sentimos enormemente a perda de Luís Eduardo, que aconteceu dois dias depois. Vejam que o destino nos tirou, naquele momento precioso para o País, duas figuras de enorme importância.

Sei o que Luís Eduardo representou para a Bahia, para sua família e amigos. Fui amigo dele e conheci bem aquela figura humana, firme, mas sempre disposto a cumprir os compromissos, a sonhar com um Brasil diferente, a ter audácia e coragem. Tinha um estilo diferente de Sérgio Motta, mas os dois apresentavam a mesma firmeza de propósito e de caráter, e isso é que tem de representar o Brasil.

Precisamos, agora, de políticos que fazem não o que é conveniente, mas o que é certo em benefício do conjunto do nosso País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Machado, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, por 5 minutos, como Líder, à eminente Senadora Marina Silva.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, após a Ordem do Dia, o Regimento cita 20 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Nobre Senadora, a sessão já terminou, estamos prorrogando tão somente para escutar V. Exª e o Senador Sebastião Rocha.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço, mas já que V. Exª prorrogou por 20 minutos, gostaria que fosse complacente, dividindo igualmente esse tempo: 10 minutos para a Senadora Marina Silva e 10 para o colega Sebastião Rocha.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Já se passaram mais de 7 minutos, que foram usados pelo eminente Líder do PSDB, Senador Sérgio Machado.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço mais uma vez a V. Exª. Sinto que, sempre que a Oposição vai pronunciar – se, o Regimento inspira o seu cumprimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Nobre Senadora Marina Silva, não queremos polemizar, mas V. Exª não tem a menor razão.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Fico feliz de inspirar esse desejo de cumprimento do Regimento à Mesa.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, infelizmente, o tempo que me é dado talvez seja proporcional ao tempo que as comunidades indígenas têm para falar dos seus problemas, para defender a demarcação de suas terras; talvez seja proporcional ao tamanho das terras, da assistência de saúde, da assistência técnica, do apoio que recebem por parte do Governo e da sociedade, que, há 500 anos, invadiu este imenso território e os confinou em apenas 11% deste País continental. Tudo está de acordo.

Havia preparado um pronunciamento sobre o dia que estamos hoje comemorando, o Dia do Índio, o dia 19 de abril. Para mim, todos os dias são dias de índios, brancos, negros, enfim, dos seres humanos.

Infelizmente, como vivemos em uma sociedade que pratica a discriminação, que segrega as pessoas, que estimula e realiza preconceitos, fomos criando dias comemorativos para nos lembrarmos de que determinados segmentos são constituídos por pessoas que também possuem direitos. Por isso, há o Dia do Idoso, o Dia do Índio, o Dia da Criança, o Dia da Mulher. Poderia falar de uma embirica de dias que temos para nos lembrarmos de que esses segmentos sofrem algum tipo de discriminação.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, existe um grupo de índios que vive próximo ao rio Tocantins, os Kraôs. Eles costumavam levantar – se com o sol. Após um banho no igarapé vizinho à aldeia, as mulheres preparavam um quebra – jejum, geralmente feito com um pouco de biju, macaxeira cozida ou banana. Após alimentarem-se, os índios saíam para o centro da aldeia, que tinha a forma de uma laranja cortada ao meio – parecida com a deste plenário, mas um pouco menor. Enquanto se esquentavam, conversavam sobre as atividades do dia. Geralmente, essas atividades eram inspiradas nos sonhos que haviam tido na noite anterior, porque boa parte das comunidades indígenas tem o costume de decidir sobre seus problemas importantes, tendo como orientação os sonhos. Isso permite até fazermos um trocadilho: os índios são aqueles que sonham e realizam seu sonho no dia seguinte; nós somos aqueles que ficamos o tempo todo projetando nossos sonhos para algum lugar no futuro. Talvez seja bom aprendermos com eles sobre como sonhar no presente e realizar a cada dia nossos sonhos.

Outra questão a que gostaria de referir – me, Sr. Presidente, é que, há quase 500 anos, quando os brancos chegaram aqui, tínhamos uma população de cinco a seis milhões de pessoas, que foram chamadas de índios, embora não se denominassem assim. Tinham outras denominações de acordo com sua língua, com sua cultura, com o tronco lingüístico a que pertenciam. Hoje, sendo otimista, são apenas 330 mil pessoas, representando apenas 7% da população encontrada: um dos maiores massacres já praticados na história da raça humana, quase a dizimação total de um povo e de uma cultura.

Essas comunidades, como já falei anteriormente, vivem confinadas em apenas 11% do território que antes tinham à sua disposição.

Segundo estudos realizados pela Antropóloga Juanaceli da Costa, desapareceram 1.200 línguas que antes eram faladas por essas comunidades indígenas. Hoje existem apenas 206 etnias, que falam 170 línguas diferentes em todo o território brasileiro.

Fico feliz que no meu Estado ainda tenhamos uma boa quantidade de índios, os quais são considerados os que conseguiram mais avanços no que se refere à demarcação de suas terras, mais avanços no que se refere à questão de saúde e educação porque têm educação bilíngüe e têm um sistema de saúde que parte do treinamento de agentes da própria aldeia.

Agora, se os índios do meu Estado são considerados como os que vivem em melhor condição, fico imaginando os dos outros Estados. Mesmo com essas informações apresentadas, posso afirmar, Sr. Presidente, que a situação é muito difícil. Boa parte deles não tem assistência à saúde, mas apenas uma minoria. Uma outra maioria também não tem assistência à educação e muito menos acesso a transporte e apoio técnico.

Hoje o Governador Jorge Viana está criando um programa especial para trabalhar junto com as comunidades indígenas. Inclusive, criou uma Secretaria de Extrativismo e Floresta só para atender às demandas de seringueiros, caboclos e ribeirinhos lá do nosso Acre. Mas essa realidade está iniciando e poderá ser um exemplo para a Amazônia e para alguns outros Estados da Federação. Temos também um exemplo do Estado do Amapá, de onde recebemos notícias de que o Governador Capiberibe tem feito um trabalho respeitoso com as comunidades indígenas.

Sr. Presidente, gostaria de lembrar o compromisso assumido pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso de que até a comemoração dos 500 anos, iria demarcar as terras indígenas – todas elas. Hoje, os levantamentos e estudos foram feitos em 62 áreas; no entanto, faltam demarcações em muitas, mais ou menos 161, que precisam ser identificadas. Esse compromisso assumido pelo Governo está sendo cobrado pelas comunidades indígenas, pela sociedade brasileira e, no Congresso Nacional, por todos aqueles que têm compromisso com esses segmentos da nossa sociedade.

Devemos participar dessa cobrança, da cobrança positiva, para que seja enviado a esta Casa o estatuto do índio, a fim de ser aprovado com a urgência de tantos projetos que por aqui passam e que temos de debater e aprovar em apenas 12 dias. Que também seja aprovada uma outra convenção. Hoje, aprovamos a convenção da UPOV. Houve um debate profícuo, bastante longo, em caráter de urgência. No entanto, a Convenção 169 está em tramitação há anos. Estamos a todo tempo alertando para a necessidade dessa convenção da OIT, mas que, infelizmente, não merece a mesma urgência.

Lamentavelmente, não tenho o tempo necessário para falar de todas as questões aqui elencadas, mas quero conclamar o Bloco da Oposição e os demais Srs. Senadores sensíveis a essa questão, independentemente de Partido, para que façamos um esforço no sentido de aprovar a Convenção 169, o Estatuto do Índio e, acima de tudo, buscar políticas voltadas para a demarcação das terras indígenas, o atendimento de saúde e educação, enfim, o respeito a essa comunidade invadida e massacrada por nossa cultura.

Por isso estou apresentando um projeto que institui acesso livre de todo e qualquer índio que termine o 2º grau, para que possamos partilhar com as comunidades indígenas aquilo que de bom a nossa sociedade pode oferecer. Até agora só oferecemos as doenças, a dizimação de vários povos, a violência, hábitos que não existiam nesses povos, como a bebida, a prostituição e até mesmo a redução de suas terras, que, antes, como disse, era todo este imenso Brasil e, hoje, estão reduzidas a 11%.

Tenho aqui uma carta, que peço seja anexada ao meu pronunciamento, na íntegra, assinada pelo Movimento Indígena, na pessoa do seu representante quanto à comemoração dos 500 Anos, Sebastião Manchineri, um índio do Acre, que diz: “500 anos. Nada a comemorar.” E fala das muitas lutas a serem empreendidas para que as terras dos índios sejam demarcadas.

Quando da comemoração dos 500 anos de chegada triunfal dos brancos a uma terra em que havia 5 milhões de índios, em que agora há apenas 330 mil, comemoremos, mas com o respeito devido àqueles que são diferentes e que podem nos oferecer um outro caminho.

Penso como seria o processo civilizatório se pudesse haver um intercâmbio cultural da civilização ocidental com os maias, os incas, os astecas, legitimamente com os kaxinawás, os jaminawas, os apurinãs, os Kanpas, os kraôs, também com os xavantes, com todos os índios do nosso País a quem devemos respeito e, com respeito, temos um tributo a pagar.

O primeiro deles, a demarcação das suas terras; o segundo, o respeito à sua cultura; e o terceiro, a convivência com as diferenças, sem querermos transformar o diferente na igualdade caótica, muito monótona.

Muito obrigada.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO  
PROFERIDO PELA SRA. SENADORA  
MARINA SILVA:**

## PRONUNCIAMENTO - ÍNDIOS

<p><b>Sonho dos índios</b></p>	<p><b>Um grupo indígena timbira, que vive próximo às margens do rio Tocantins, os Kraôs, costumavam se levantar com o sol. Após um banho no igarapé vizinho à aldeia, as mulheres preparavam um quebra-jejum e os homens iam para o centro do pátio. Ali, bem no meio da aldeia redonda, que se parece com um laranja cortada ao meio, os homens se secam e se esquentam em volta de uma pequena fogueira, enquanto conversam sobre o que fazer no dia que se inicia. A conversa se inspira também nos sonhos que tiveram durante a noite passada. É por isso que a noite, quando vão dormir, muitas de suas decisões ficam a espera dos sonhos.</b></p>
<p>Seus sonhos se tornam realidade todo o dia.</p>	<p>Esse costume kraô nos faz pensar num trocadilho revelador. Enquanto projetamos nossos sonhos no futuro distante, esses índios pensam o seu futuro imediato baseado em seus sonhos. Assim, eles literalmente fazem seus sonhos se tornarem realidade todo o dia.</p> <p>Os brancos perderam a grande oportunidade de aprender com histórias e costumes como esse, o que poderia ser decisivo em nossa cultura. Em lugar disso, os colonizadores europeus simplesmente</p>

**5 a 6 milhões de índios viviam na época do descobrimento. Hoje, são 330 mil pessoas, cerca de 7 % da população original.**  
(Mata Atlântica)

**Desapareceram 1.200 línguas indígenas e seus povos. Hoje existem 206 etnias, com 170 línguas.**

**COIVARA**

ajudaram a dizimar inúmeros povos como esse desde que chegaram à costa desse continente. Na época do descobrimento do Brasil, que muitos índios chamam de "INVASÃO", viviam nesse país cerca de 5 a 6 milhões de índios. Hoje, a população indígena no país se resume a 330 mil pessoas, cerca de 7 % da população original. Um massacre em dimensões muito parecidas com o que restou de Mata Atlântica na zona costeira do Brasil. E isso não é mera coincidência.

O jornal Folha de São Paulo comenta a tese de uma pesquisadora pernambucana, Januaceli da Costa, segundo a qual, desde o descobrimento, desapareceram 1.200 línguas indígenas e com elas os seus povos. Hoje existem 206 etnias, que falam cerca de 170 línguas diferentes.

Mesmo assim os colonizadores ainda puderam aprender alguma coisa com os índios antes de expulsá-los de suas terras. Sérgio Buarque de Holanda descreve em seu "Raízes do Brasil" como os agricultores brancos, que não trouxeram inicialmente o arado da Europa, aprenderam a usar a *coivara* com os índios. A diferença é que os índios faziam pequenas queimadas bem controladas para um roçado diversificado. Enquanto que esses brancos tocavam fogo em grandes extensões de mata, sem

**SOLDADOS DA  
BORRACHA**

nenhum cuidado, com a finalidade de implantar a monocultura canavieira no nordeste. Até hoje essa lição mal aprendida pelos primeiros colonizadores ainda destrói muito de nossas florestas, além de, possivelmente, ter contribuído decisivamente para processos de desertificação no nordeste.

É bom lembrar que foi da seca do Ceará, há algumas décadas atrás, que meus pais fugiram para o Acre, aproveitando os incentivos para os chamados *soldados da borracha*.

**BIOPIRATARIA**

Anos mais tarde, no meio da floresta, no seringal, comecei a ver aqueles pesquisadores "bem brancos" chegando para buscar ensinamentos com os pajés e erveiros, que sobreviveram àquele massacre. Trata-se de um dos setores tecnológicos de ponta, a biotecnologia, que procura conhecer princípios ativos de espécies de plantas e animais através da medicina indígena e de comunidades locais.

**LEI DE ACESSO**

Justamente para evitar que essa sabedoria seja mais uma vez mal utilizada pelos brancos; e que a economia de recursos desses grupos transnacionais proporcionada pelo conhecimento dos índios se transforme em lucro fácil, sem que algum benefício seja garantido aos índios e ao nosso país, é que apresentei o projeto de lei que regulamenta o acesso



**PROJETO DE  
LEI DE  
UNIVERSIDADE  
PARA ÍNDIOS**

**AINDA  
FALTAM 161  
ÁREAS A  
SEREM  
IDENTIFICADA  
S**

aos recursos da biodiversidade e ao conhecimento associado.

Agora, estamos preparando um novo projeto, em conjunto com lideranças e entidades indígenas do país. Este projeto de lei deverá facilitar o acesso dos índios às universidades brasileiras, de maneira que possamos agora oferecer à esta comunidade a possibilidade de usar em seu benefício, os conhecimentos acumulados pelos brancos. Por isso, o projeto vai propor que o índio formado permaneça em sua própria aldeia, colaborando com a melhoria das condições de vida de seu povo.

Agora essas iniciativas dependem essencialmente de garantias mínimas que o Estado brasileiro precisa oferecer às comunidades indígenas.

O presidente Fernando Henrique Cardoso prometeu demarcar todas as terras indígenas até a "comemoração" dos 500 anos do Brasil (dos brancos). Só que ainda faltam 161 áreas a serem identificadas. Depois de identificadas essas áreas precisariam ser demarcadas, homologadas e regularizadas em termos fundiários. Por enquanto, em apenas 66 dessas áreas o trabalho já foi iniciado. Sendo que, no caso de Raposa Serra do Sol, ainda existam sérias ameaças à demarcação contínua de suas terras.

**Raposa Serra do Sol, ainda existem sérias ameaças**

**taxas de natalidade 10% maior do que a dos não-índios**

**Convenção 169 da OIT E Estatuto das Comunidades Indígenas**

O risco é que o governo demarque ilhas na área onde vivem 10 mil índios.

Esses 500 anos parecem marcar nitidamente um momento histórico na relação entre os brancos e os primeiros brasileiros.

Primeiro que as iniciativas tomadas nos últimos anos parecem estar ajudando a reverter a tendência de redução da população indígena, observada até o fim dos anos 70. Hoje, essa população cresce a taxas de natalidade 10% maior do que a dos não-índios. Se bem que as condições em que vivem as comunidades ainda seja motivo de muita preocupação, especialmente na área da saúde e quanto a alternativas de sobrevivência.

No Congresso, se encontram em discussão a Convenção 169 da OIT, que reconhece os direitos dos índios, inclusive sobre seu território, e o Estatuto das Comunidades Indígenas. A base do governo na Câmara segurou a tramitação do Estatuto nos últimos anos, mas agora tem dito que deixará este projeto chegar ao Senado.

A FUNAI, por sua vez, se encontra talvez no pior momento de sua história. Há uma disposição do governo em transformar o órgão em Agência Executiva, mas o receio da comunidade indígena é

**FUNAI:  
CAPOIB, COIAB e  
outras entidades  
desconhecem  
propósitos de  
mudança do  
órgão.**

**No Acre, os  
índios tiveram  
que ocupar a  
FUNAI**

**Carta de  
Sebastião  
Manchineri, da  
União dos Índios  
do Acre (UNI).**

muito grande, até porque nada tem sido discutido com suas entidades: a CAPOIB (Coordenação de Articulação dos Povos Indígenas do Brasil), a COIAB (Coordenação dos Índios da Amazônia Brasileira), entre outras.

No Acre, os índios tiveram que ocupar a FUNAI local para exigir que a direção do órgão tomasse providências para afastar os administradores sobre os quais sindicância da própria FUNAI tinha constatado sérias irregularidades.

Recentemente, num encontro do Grupo de Trabalho Amazônico, uma rede que também reúne entidades indígenas, fiquei emocionada ao ouvir a leitura de um documento escrito por um índio da União dos Índios do Acre (UNI), o Sebastião Manchineri, que passo a ler:

**500 ANOS:  
NADA À COMEMORAR.  
JUSTIÇA E DIGNIDADE!**

Antes dos 500 anos, reinava a vida harmoniosa entre homens x natureza, sentiam-se parte do universo sem apropriar-se jamais de um pedaço de terra.

Lembrança de um passado em que todos tinham lugar, éramos possuidores de tudo, menos de anticorpos para doenças, de armas mortais à base de pólvora e chumbo. Mas principalmente trazendo a crueldade, a ganância, os massacres, o extermínio de inúmeros povos e suas culturas e espiritualidade.

Chegaram com fome de ouro e sede de sangue, empunhando em uma das mãos armas e na outra a cruz para abençoar e recomendar as almas de nossos antepassados que daria lugar ao **DESENVOLVIMENTO**, ao **CRISTIANISMO**, a **CIVILIZAÇÃO** e a **EXPLORAÇÃO** das riquezas naturais. Sendo estes, fatores determinantes para o extermínio e dizimação de nosso povo.

Naquele então livre espaço, habitavam 970 diferentes povos, com uma população em torno de cinco milhões de pessoas se autodenominados: Yine, Madija, Popungare, Hunikuin, Ashanika... e tantos outros.

Ao passar dos tempos, 498 anos mais tarde, existimos somente 215 povos, falando 180 idiomas e uma população reduzida a 330 mil habitantes.

O dia 22 de Abril de 1500, para nós representa a origem de uma longa e dolorosa história. Em continuidade aos de violação de nossa integridade física e diversidade sócio - cultural, os governos do Brasil e de Portugal comemorarão o V Centenário do "descobrimento".

Os quais pretende comemorar os 500 anos da construção triunfal de uma nação supostamente unida e harmônica, erguida com a "contribuição voluntária" dos povos indígenas, dos negros "trasladados" para estas terras e dos brancos europeus.

Sendo a história oficial incorreta, tendenciosa e destina apenas colocar os invasores como protagonistas únicos e vencedores incontestáveis, tendo seus personagens guindados à posição de heróis de uma versão mistificada e falsa do processo histórico.

Para nós povos indígenas, esta comemoração, significa a continuidade da violação de nossos direitos, inviabiliza a constituição de uma Nação Multiétnica e legitima a **IMPUNIDADE**, tomando como exemplos os massacres, assassinatos e outros delitos como os casos: **Ticuna**, em 22 de Março de 1988 na localidade conhecida por Capacete em Bejamin Constant - Amazonas; O assassinato do líder indígena **Marçal Tupãí**, em 20 de Maio de 1983 na cidade de Dourado - Campo Grande, Mato Grosso do Sul; O caso **Galdino de Jesus dos Santos**, queimado vivo em Brasília - DF, no dia 19 de Abril de 1997; mas quarenta líderes indígenas foram assassinados, nenhum dos acusados tiveram as devidas condenações pela justiça, com a clara idéia de que matar índios no Brasil, nunca se constituiu crime. Nós povos indígenas temos fome de **PAZ** e sede de **JUSTIÇA**.

Afirmamos, também, nossa divergência clara e transparente com relação as comemorações festiva do V centenário por atentar e desrespeitar nossos antepassados, mortos em defesa de seus filhos, netos e gerações futuras e por negarem nossos direitos a vida como povos culturalmente diferenciados.

Não iremos festejar os milhões de massacrados em que foram vitimas nossos antepassados em nome da civilização, do cristianismo, da

cidadania ou do desenvolvimentos que, destruiu e violou nossas leis, nossos sistemas de vidas e nos devolveu preconceito, discriminação e aumento de excluídos nas periferias das cidades.

Pretendemos sim, celebrar as conquistas ao longo dos séculos, plenas de heróis anônimos, que a história oficial negam reconhecer.

Celebraremos sim, as vitórias que nos custaram tantas vidas, sofrimento, porém trouxe determinação e esperança de um mundo mais humano, de solidariedade e de humildade.

Celebraremos também o futuro, herdeiros de um passado de valorização da vida, de ideais, de sonhos deixado por nossos antepassados. Apesar das desigualdades e injustiças, estamos ciente da importância de contribuir para consolidação de uma humanidade **LIVRE, JUSTA E HUMANA**, onde índios, negros e brancos vivam com **DIGNIDADE**.

Como forma de melhor entender e refletir todos esses anos, estamos planejando eventos locais, regionais e nacional sobre o tema. Oportunidade em que apresentaremos nossas propostas e reivindicações; Lançamento da **AGENDA INDÍGENAS 2000**, em conjunto com o movimento **BRASIL: 500 ANOS DE RESISTÊNCIA INDÍGENA, NEGRA E POPULAR**, na semana de 18 a 24 de Abril de 1999;

Realização do **TRIBUNAL INDÍGENA 2000**, em 19 a 22 de Abril de 2000, na seqüência realizaremos a **MARCHA E OCUPAÇÃO SIMBÓLICA DE MONTE PASCOAL**.

Dezembro/98

Sabá Manchinery

Comissão Indígena 500 Anos

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – V. Exª será atendida na forma regimental.

Concedo a palavra ao eminente Senador Sebastião Rocha. V. Exª dispõe de 5 minutos.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o PDT realizou em Brasília, durante todo o dia de hoje, sua Convenção Nacional, reconduzindo à Presidência Nacional do Partido o ex-Governador do Rio de Janeiro Leonel Brizola. Foi uma convenção muito concorrida, com representantes de todos os Estados. A Executiva Nacional do Partido ficou assim constituída:

Presidente: Leonel Brizola;

1º Vice-Presidente: Neiva Moreira, Deputado Federal pelo Maranhão;

2ª Vice-Presidente: Emilia Fernandes, Senadora pelo Rio Grande do Sul;

Secretário: Manoel Dias, de Santa Catarina;

Tesoureiro: Carlos Lupi, do Rio de Janeiro;

Consultor Jurídico: Siqueira Castro, do Rio de Janeiro;

Além dos acima mencionados, compõem também a Executiva o Líder no Senado, este Parlamentar que fala, e o Líder na Câmara, Deputado Miro Teixeira do Rio de Janeiro.

A Convenção teve como finalidade renovar o Diretório e a Executiva do Partido, mas assuntos sobre a conjuntura nacional também foram debatidos, como a renúncia do Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, que, no entanto, não foi tratada em caráter deliberativo, para que os convencionais pudessem tomar conhecimento do pensamento do ex-Governador e Presidente do Partido Leonel Brizola, de sustentação à tese levantada por S. Exª.

Essa tese ainda deverá ser aprimorada e sua discussão ficou adiada. Foi marcada uma nova convenção, daqui a 60 dias, quando esse e outros temas nacionais serão tratados. Nosso Presidente continuará sua luta em prol da renúncia. Há algumas divergências. Eu, particularmente, não estou convencido de que a renúncia do Presidente da República seja oportuna neste momento. No entanto, creio que com o agravamento da crise e o aprofundamento do caos econômico ou mesmo um fato surgido na CPI dos Bancos podem conduzir a opinião pública e a imprensa a apoiar uma tese de tal natureza.

Essa tese é ainda embrionária, porém com alguns adeptos. Tenho muitas dúvidas quanto a sua conveniência, mesmo assim, estarei amanhã no Rio

de Janeiro na marcha e irei a Ouro Preto na quarta-feira, dia 21 deste mês, como Líder do Partido e a convite do Governador Leonel Brizola. Esse evento será coordenado pelo Governador de Minas Gerais, Itamar Franco.

Sr. Presidente, era o registro que gostaria de fazer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Os Srs. Senadores Paulo Hartung, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Ademir Andrade, Romeu Tuma, Marluce Pinto e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PSDB – ES) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, há quatro anos, quando o engenheiro Sérgio Motta assumiu o Ministério das Comunicações, os brasileiros sabiam pouco ou quase nada sobre ele. Basicamente, pelo o que estava sendo divulgado na época, que era empresário, amigo e sócio do Presidente Fernando Henrique Cardoso e que havia sido o coordenador financeiro da campanha presidencial. Mas não demorou muito tempo para que todos, especialmente no cenário político, percebessem que estavam diante de um dos mais fortes pilares do novo Governo.

Durante os três anos em que ficou à frente do Ministério das Comunicações, administrando um orçamento anual de bilhões de reais, mostrou-se um homem determinado, apaixonado por suas convicções e decidido a dar sua contribuição para fazer o Brasil avançar social e economicamente. Revelou-se um grande operador político e um excelente gerente. Carinhosamente, passou a ser chamado de “trator” por seus companheiros e amigos. Hoje, um ano após a sua morte, não há como deixar de registrar a saudade que deixou e de reverenciar sua trajetória política.

Figura inegavelmente controvertida, Serjão, como todos se acostumaram a chamá-lo, começou a militar na política no início da década de 60, fazendo campanha para o amigo José Serra, que disputava a presidência da União Nacional dos Estudantes. Filho de um técnico de raio x de origem portuguesa e criado na Mooca, ele cursava, na época, engenharia industrial na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Em 1962, ajudou a formar a Ação Popular (AP), movimento de esquerda nascido da Juventude Universitária Católica (JUC). Ele foi o secretário-geral da organização. Foi na AP que Motta conheceu a mulher com quem se casou: dona Wilma, com quem teve três filhas.

Em 1968, com a prisão de boa parte dos dirigentes da AP, Motta assumiu informalmente seu comando. No início da década de 70, já como sócio de uma empresa de projetos de engenharia, a Hidrobrasileira, tornou-se um importante sustentáculo da esquerda brasileira, que havia sido esmagada pelo regime militar. Prestava ajuda financeira a militantes de diferentes organizações, que estavam sendo perseguidos pela ditadura.

Como empresário, ele também apoiou, durante seis anos, um dos principais veículos de comunicação de oposição da época: o importante jornal Movimento. Em 1981, quando a publicação fracassou, Motta acabou assumindo a negociação com os credores e com os prestadores de serviço. Foi nessa época que ele conheceu aquele que viria a se transformar em um de seus melhores amigos: o sociólogo Fernando Henrique Cardoso, que colaborava com o semanário.

Motta foi um dos principais cabos eleitorais de Fernando Henrique, quando este disputou sua primeira eleição, em 1978, como candidato ao Senado, tendo alcançado a segunda colocação e garantido, assim, a vaga de suplente do Senador Franco Montoro. Dessa época em diante, eles não se separaram mais. Militaram juntos no antigo MDB, no PMDB e depois no PSDB. Quando se elegeu Presidente, Fernando Henrique o nomeou ministro das Comunicações, colocando em suas mãos um invejável orçamento e sob sua tutela três das maiores empresas estatais do mundo: a Telebrás, a Embratel e os Correios.

Como ministro, Motta – contrariando interesses no poder público e na iniciativa privada – revolucionou as telecomunicações. Elaborou toda a reestruturação da área de telecomunicações, profissionalizando e dinamizando o setor. Implantou o sistema de licitações para TV e Rádio. Baixou o preço dos telefones nas grandes cidades; abriu a banda B ao capital privado, garantindo celular barato à população; retomou os investimentos nos Correios; e preparou o caminho para a privatização do sistema de telecomunicações do Brasil, formado pela holding Telebrás e suas 27 operadoras nos Estados.

Como forma de garantir vantagens para a União no processo, Motta decidiu licitar a banda B do serviço celular privado, que não existia, antes mesmo de oferecer ao mercado as teles e a banda A. A transação foi um sucesso. No leilão da banda B na Grande São Paulo, o consórcio liderado pela empresa americana Bell South e pelo banco Safra venceu a disputa, com uma oferta de R\$ 2,6 bilhões.

O lance ficou 341% acima do preço mínimo fixado pelo Governo e R\$ 1 bilhão além do que

ofereceu o segundo colocado. O preço ultrapassou todas as projeções mais otimistas feitas pelos analistas especializados. A gestão dele, inquestionavelmente, gerou resultados positivos para o país. Estima-se que até 2003 a iniciativa privada terá investido cerca de US\$95 bilhões em telefonia no Brasil.

Motta também organizou o processo de privatização das teles brasileiras. Mas, infelizmente, não teve tempo de executar o que projetou. A execução ficou a cargo de um de seus grandes amigos e seu sucessor no Ministério das Comunicações, Luiz Carlos Mendonça de Barros, que, sem dúvida, realizou o trabalho com uma enorme competência. O resultado financeiro da venda desse importante ativo é uma prova disso: a União arrecadou mais de R\$ 20 bilhões com a operação.

Motta, no entanto, não foi eficiente apenas no âmbito administrativo. Respeitado e temido, foi uma das figuras centrais do Governo Fernando Henrique Cardoso também na esfera política. Comprova briga tanto com os adversários quanto com os aliados. Além do mais, era um dos únicos, senão o único, com coragem suficiente para romper a conveniência de dizer ao Presidente apenas o que ele gostaria de escutar.

Doze dias antes de morrer, minutos antes de ser transferido para a Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e perder a consciência, Motta escreveu uma carta ao Presidente. Em **fax** manuscrito, disse ao amigo palavras que merecem ser agora repetidas: “Não se apequene. Cumpra seu destino histórico. Coordene as transformações do país. Não são processos conjunturais que deverão alterar ou afetar nossas políticas de transformação do Brasil.”

Motta, como já disse, era um bom operador político e um gerente exemplar. Com ele, o PSDB e o Governo – justiça seja feita – pareciam ter mais alma. Eram muito mais vigorosos. E essa constatação leva-me a repetir um alerta que fiz pela primeira vez, por ocasião de meu primeiro discurso nesta Casa: “Estamos perigosamente nos afastando do objetivo de um Estado democrático moderno, forte e eficiente. Precisamos corrigir o rumo do país enquanto há tempo.”

Encerrando o meu pronunciamento, gostaria de repetir ainda as palavras ditas, logo após a morte de Serjão, por duas das mais importantes lideranças políticas do país: o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Governador de São Paulo, Mário Covas. De Covas, ouvimos: “Motta era um homem de imensa coragem. Um exemplo de conduta pública e pessoal a ser seguida. Se envolvia de corpo inteiro



em todas as empreitadas. Tomava partido, com convicção e empenho, se envolvendo até mais do que o interessado.” Neste instante, tomo como minhas as declarações desse grande líder. Motta era exatamente isso.

Já o Presidente disse: “A memória de Sérgio vai servir, sempre, de inspiração para todos nós que acreditamos que é possível mudar as coisas para melhor; que é preciso ter um compromisso com o país e com o povo.” Não tenho dúvidas de que Motta, saudoso e dileto amigo, gostaria de ser lembrado justamente dessa forma. Ou seja, como alguém que lutou – de corpo e alma – pela redemocratização e pelo desenvolvimento sustentado do Brasil. Por isso, estou convicto de que as homenagens póstumas não devem se limitar às palavras. A melhor maneira de homenagearmos o nosso Serjão é avançar na aprovação das reformas no Congresso Nacional e implantar, com coragem, uma agenda que recolocque o país no caminho do desenvolvimento econômico e social.

Muito obrigado.

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna desta casa para registrar os cinqüenta anos de vida pública do Eminentíssimo Desembargador Dimas Ribeiro da Fonseca, membro do Tribunal de Justiça do meu estado desde a sua fundação em 19 de março de 1982 do qual foi Presidente e Corregedor.

O Desembargador Dimas Fonseca nasceu em 25 de março de 1931 na cidade de Guadalupe – Piauí. Bacharelou – se em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Iniciou sua vida pública no antigo Departamento de Correios e Telégrafos em São Luiz do Maranhão em 09 de abril de 1949. Foi transferido para a mesma repartição, em Belo Horizonte/MG, em 1954, onde serviu até o ingresso no Ministério Público daquele Estado, no período de 25 de agosto de 1959 a 12 de março de 1967.

Também por concurso Público ingressou no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no cargo inicial de Defensor Público, atingindo o ápice da carreira, como Procurador Geral, oportunidade em que recebeu o convite do saudoso Governador Jorge Teixeira, para integrar a nossa Corte de Justiça, nela ingressando como já disse, em 19 de março de 1982, onde permanece até hoje.

Foi professor de Direito Penal na Universidade do Distrito Federal – UDF, atualmente é professor de Direito Penal da Universidade Federal de Rondônia.

Entre os títulos de Cidadão Honorário que recebeu, vale destacar os das cidades de Unai –

Minas Gerais e de Porto Velho – Rondônia e o título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia outorgado pela Assembléia Legislativa do Estado. Foi agraciado também com a medalha do “Mérito Marechal Rondon”, comenda que lhe foi outorgada pelo Estado de Rondônia, com a Medalha do “Mérito Judiciário Conselheiro Coelho Rodrigues” da Associação dos Magistrados Piauienses, medalha “Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Acre”, e a Medalha e o Colar do “Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia”.

O Desembargador Dimas Fonseca exerceu ainda o cargo de Promotor de Justiça no estado de Minas Gerais e de defensor público aqui no Distrito Federal em 1963, bem como o de Procurador Geral da Justiça do Distrito Federal e territórios.

Em 1986 foi eleito presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia. Exerceu ainda interinamente o cargo de Governador do Estado de Rondônia no ano de 1990.

Além de sua brilhante atuação na Justiça do Estado de Rondônia tem se destacado como membro da Academia Rondoniense de Educação e membro honorário da Academia Piauiense de Letras.

Exerceu a Presidência do Tribunal de Justiça de Rondônia no biênio 90 – 92 e atualmente é Diretor da Escola da Magistratura de Rondônia.

O Desembargador Dimas da Fonseca é casado com a Sr. Maria Dorly Cardoso da Fonseca, com quem teve quatro filhos: Alexandre Cardoso da Fonseca – Procurador de Estado; Dimas Ribeiro da Fonseca Júnior – Cirurgião Dentista; Marcela Cardoso da Fonseca – estudante de Direito e Mariana Cardoso da Fonseca – estudante de Direito.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, faço questão de prestar esta justa e merecida homenagem em meu nome e em nome do povo do meu Estado de Rondônia a este ilustre cidadão que dedicou os últimos 50 anos de sua vida ao serviço público e ao mundo jurídico, em especial ao Estado de Rondônia.

Requeiro, portanto, Sr. Presidente, nos termos regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa este pronunciamento bem como o currículo do homenageado, como forma de perpetuar para as gerações futuras este exemplo de homem público.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MOREIRA MENDES EM SEU DISCURSO:**

DESEMBARGADOR  
DIMAS RIBEIRO DA FONSECA

\*Dimas Ribeiro da Fonseca, casado, nascido em 25 de março de 1931, na cidade de Guadalupe – PI.

\*Filho de Manoel Ribeiro da Fonseca e Carmina Mousinho Fonseca.

\*Identidade nº 387.023 – Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

\*Bacharelou-se em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais.

\*Curso de Doutorado em Criminologia, na Universidade de Minas Gerais – 1957 a 1958.

\*Curso de Criminologia pela Academia de Polícia Rafael Magalhães, em Belo Horizonte – MG – 1957.

\*Curso de Formadores de Juizes pelo Centro de Estudos Judiciários de Lisboa – Portugal – 1997.

\*Professor de Direito Penal I e III, da Universidade do Distrito Federal.

\*Professor de Direito Penal I e III, da Universidade Federal de Rondônia.

\*Título de Cidadão Honorário de Unai – Minas Gerais.

\*Título de Cidadão Honorário de Porto Velho – Rondônia.

\*Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia.

\*Agraciado com a Medalha “Mérito Marechal Rondon”, por decreto governamental.

\*Agraciado com a Medalha do “Mérito Judiciário Conselheiro Coelho Rodrigues”, pela Associação dos Magistrados Piauienses.

\*Agraciado com a Medalha do “Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Acre”.

\*Agraciado com o Colar do “Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia”.

\*Paraninfo da turma de formandos da Universidade do Distrito Federal, 1980.

\*Paraninfo da turma de formandos de bacharéis em Direito da Universidade Federal de Rondônia (1989).

\*Aprovado no concurso de provas e títulos para o cargo de Delegado de Polícia do Estado de Minas Gerais, em 1956.

\*Aprovado no concurso de provas e títulos para o cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em 1958.

\*Aprovado no concurso de provas e títulos para o cargo de Defensor Público do Ministério Público do Distrito Federal, em 1963.

\*Designado Procurador-Geral da Justiça do Distrito Federal e Territórios, por portaria ministerial.

\*Nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, por Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador, em 18 de março de 1982.

\*Eleito Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia para o biênio 1986/1988.

\*Governador do Estado de Rondônia, em exercício, no ano de 1990.

\*Escolhido como Membro da Academia Rondoniense de Educação, em janeiro, 1990.

\*Escolhido como Membro Honorário da Academia Piauiense de Letras.

\*Escolhido como Membro Honorário da Academia de Letras do Noroeste de Minas Gerais, em Paracatu – MG.

\*Eleito Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia para o biênio 90/92.

\*Eleito Diretor da Escola da Magistratura de Rondônia para os biênios 94/96 e 96/98.

### O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)

– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje, comemora-se o cinquentenário de fundação do jornal **A Crítica**, da Rede Calderaro de Comunicação, em Manaus. Como parlamentar da região amazônica, não poderia deixar passar esta data sem lembrar alguns fatos relacionados com tão importante veículo de divulgação da nossa região.

Começamos, pois, falando de Humberto Calderaro Filho, nascido em 27 de março de 1927, em Manaus, capital do Amazonas. Menino pobre e filho de imigrante, sofreu o preconceito da elite amazonense em seus primeiros dias. Estudou no colégio Dom Bosco, mantido pelos padres salesianos e depois, por insistência da mãe, fez o curso de Direito, que abandonou no último ano, quando seu nome já constava inclusive do convite de formatura. Sua vida foi o jornalismo. Sua verdadeira e única paixão profissional. Fez tudo em jornal: foi menino de recados, operário, foca, vendedor, redator, revisor, responsável pela circulação, chefe do serviço de pessoal, editorialista, repórter. Foi o pioneiro da grande imprensa escrita amazonense. Fundou o jornal **A Crítica** em 19 de abril de 1949.

Senhoras e Senhores Senadores, a Rede Calderaro de Comunicação, maior grupo de comunicação do Estado do Amazonas, vem construindo uma história de sucesso. Consolidou-se progressivamente no mercado de comunicação ao longo desses 50 anos de trabalho, e hoje, em seu grupo conta com o jornal de maior circulação do Amazonas, o jornal **A Crítica**, com a Rádio A Crítica FM 93 em ondas tropicais, Rádio Tarumã FM 103 (Jovem Pan), Rádio A Crítica de Maués, TV A Crítica (SBT), TV Manchete (Manchete) e Canal 23 (MTV).

A TV A Crítica começou em 1984 e hoje conta com 25 retransmissores nos principais municípios do estado, permitindo uma cobertura de 90% do Amazonas. Afiliados ao Sistema Brasileiro de Televisão – SBT – desde 1987, tendo portanto, uma programação nacional e ao mesmo tempo local com assuntos de interesse voltados para a comunidade.

A Rede Calderaro, em parceria com o Grupo Abril, levou para o Amazonas a primeira emissora de TV voltada para o público jovem, a MTV. Em janeiro de 98 a Rede Calderaro buscou uma nova parceria com o Grupo Objetivo, onde iniciou a retransmissão da TV Manchete (canal 18).

As emissoras da Rede Calderaro de Comunicação acompanham as tendências de mercado, buscando proporcionar informação, através de um jornalismo atuante, serviços de utilidade pública e entretenimento à comunidade.

O sistema conta com a Rádio A Crítica FM 93, que também é transmitida ao interior do estado em ondas tropicais, Rádio Tarumã FM 104 (Jovem Pan) e Rádio A Crítica de Maués.

Desde a sua fundação, o jornal **A Crítica** mantém um compromisso com a sociedade do Amazonas: o de refletir as necessidades sociais e econômicas daquele estado. Através de uma história escrita com garra e criatividade, **A Crítica** participa do crescimento do Amazonas, que conta hoje com uma população de 2 milhões, sendo 1,2 milhão em Manaus.

Tendo como objetivo principal a prestação de serviços aos leitores, com informações sérias, verdadeiras e sempre levando em conta as suas necessidades, foi que **A Crítica** conquistou sua credibilidade junto ao público e a liderança de mercado no seu segmento. Seu noticiário é ampliado com as agências noticiosas nacionais e internacionais, e ainda por uma sucursal em Brasília.

A evolução tecnológica é acompanhada de perto pelo jornal **A Crítica**: o seu parque gráfico é hoje o maior da Amazônia Ocidental e um dos mais completos do Norte-Nordeste do País. **A Crítica** é o jornal com maior volume de publicidade local, significando a confiança dos anunciantes na força e prestígio de seu nome.

Finalizando, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, parabéns toda a direção da Rede Calderaro de Comunicação pelo cinquentenário de fundação do jornal **A Crítica**, formulando votos de que o trabalho ali empreendido continue sendo desenvolvido na mesma linha de profissionalismo e competência que o alçou à condição de líder no mercado jornalístico da Amazônia.

Muito obrigado.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB – PA) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, no dia 19 de abril comemora-se, em nosso País, desde 1943, o Dia do Índio. Nada mais oportuno, na data de hoje em que homenageamos os nossos povos indígenas, do que fazer uma breve reflexão sobre os problemas enfrentados pelos primeiros habitantes do nosso território.

Território esse cuja formação de seu povo está intrinsecamente ligada à miscigenação das raças branca (do colonizador português), indígena e negra. As três tiveram participação na formação da gente brasileira, embora com matizes muito diferentes, pois os portugueses como conquistadores e colonizadores se apropriaram de terras e gentes subjungando – os economicamente, politicamente e socialmente, impondo sua organização social, sua cultura, costumes, religião, língua; enquanto que os negros chegaram ao Brasil escravizados, tratados como coisas, comprados e revendidos para todas as árduas atividades humanas.

Já os povos indígenas surgem como óbice para a exploração portuguesa e são afugentados, vilipendiados, massacrados ou escravizados para servir a mão-de-obra do colono luso. Às mulheres indígenas impuseram a força da miscigenação sexual, a fim de se povoar a terra.

Sr. Presidente, nada mais justo, nesta data, do que manifestar solidariedade aos povos indígenas de nosso País e reconhecer seus direitos humanos originários, como o direito ao usufruto de suas terras, à saúde, à educação, à justiça, à cultura e à cidadania plenas.

Os povos indígenas no Brasil eram estimados em cerca de 1.400 etnias, na época do descobrimento do País. Atualmente, perfazem pouco mais de 200, o que atesta, de forma inequívoca, a incrível diminuição, a brutal redução sofrida pela diversidade cultural brasileira, ao longo dos quase 500 anos da chegada dos portugueses.

O último dado populacional divulgado pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI revela que a população indígena em nosso País é estimada em 0,2% da população brasileira.

Sem dúvida, essa população sofreu um verdadeiro extermínio ao longo dos séculos, caindo dos 3 milhões e meio na época do descobrimento para 206 povos e 325 mil 652 índios. Destes, um levantamento do IBGE em 1995 estimou a existência de cerca de 30 mil índios desaldeados, vivendo nas cidades e periferias das capitais.

De acordo com dados recolhidos pelo saudoso antropólogo e colega da Casa, Darcy Ribeiro, 55 povos indígenas desapareceram na primeira metade deste século. Com o objetivo explícito de preservá-los, o texto de nossa Carta Magna estabelece que nossos índios tenham respeitados os seus direitos.

A realidade nos mostra, porém, que, historicamente, as terras indígenas brasileiras, enquanto figuras de direito, têm sofrido múltiplos esbulhos, públicos e privados. Muitas dessas terras foram invadidas e diminuídas e os indígenas sofreram perdas significativas, tanto no que se refere ao tamanho das terras, quanto no que concerne ao seu usufruto.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as bases das sociedades indígenas vêm sendo abaladas. Nenhum de nós ignora que a saúde de um povo indígena tem muito a ver com o usufruto permanente de boas qualidades ambientais em suas faixas de terra, com rios suficientes e limpos, estoques de matas suficientes para caça, roça e colheita, áreas de peregrinação sazonal, entre outras.

"A terra é, para os povos indígenas, fonte e mãe da vida. O espaço vital, a garantia de sua existência e reprodução ou reconstituição enquanto povos, ou seja, como coletividades específicas diferenciadas.

A terra não é, como na mentalidade capitalista, somente fator econômico – produtivo ou um bem comercial, de propriedade individual, que pode ser adquirido, transferido ou alienado, segundo as leis do mercado.

A terra, na cosmovisão indígena, é mais que um pedaço de chão. Não é apenas base de sustento, mas o lugar territorial onde jazem os ancestrais, onde se reproduz a cultura, a identidade e a organização social própria. Não é a terra que pertence ao homem, é o homem que pertence à terra. O que acontece à terra, acontece aos filhos da terra. Por tudo isso não é possível imaginar um povo indígena sem a terra que, por todas estas razões, não pode ser agredida por quaisquer medidas de ocupação capitalista e neocolonial (usurpação dos recursos naturais, depredação do meio ambiente, biopirataria...)."

Para que as bases da cultura indígena sejam preservadas faz – se necessário acelerar a demarcação de suas terras, protelada há tantos anos.

Matéria especial publicada no jornal **Folha de S. Paulo** de ontem, 18 de abril, revelou que as terras indígenas já demarcadas ocupam 94 milhões e 300 mil hectares, que representam 11,04% do total do território nacional.

Segundo a Funai, no ano de 1998 foram demarcadas apenas 14 milhões 612 mil hectares de terras indígenas e existem, hoje, 161 áreas a serem identificadas, num processo que compreende a proposta de criação a partir da localização de um grupo indígena específico e a realização de estudos etnológicos, históricos, demográficos, sociológicos, etc. Assim, ainda se iniciará o procedimento de identificação de aproximadamente 29% das terras indígenas.

Aliás, nobres Senadores, segundo o CIMI, das 563 terras indígenas conhecidas no Brasil, tão – somente 215 tiveram seus processos concluído com o registro das terras, restando 348 processos em diferentes fases processuais, uma vez que, depois da identificação, vem a demarcação da área, sua reserva, sua homologação pelo Presidente da República e a posterior regularização fundiária. O problema, bem sabemos, é que todo esse processo vem se arrastando há anos, em total desrespeito aos prazos estabelecidos, fato tantas vezes já denunciado nesta tribuna.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como representante do Estado do Pará nesta Casa, ocupo a tribuna, neste 19 de abril, para da melhor maneira se homenagear os índios brasileiros, que é denunciando seus problemas de forma concreta e apoiar suas lutas. Para tal, trago ao conhecimento de todos o exemplo de uma tribo indígena de meu Estado, a tribo Asurini, que vive na área indígena Trocará, no sudeste de meu Estado.

Os índios Asurini, autodenominados Akuáwa, são índios do grupo Tupi que vivem na área indígena Trocará, a 24 Km ao norte do município de Tucuruí.

Entre os dias 17 e 20 de fevereiro deste ano, o povo Asurini reuniu – se em assembléia para discutir os problemas que afligem aquela comunidade, questões relativas à terra, à saúde, às políticas públicas, à segurança, aos esportes, e à preservação e divulgação da sua cultura.

Conscientes de que seus direitos não estão sendo respeitados, os índios Asurini, desde então, vêm tentando sensibilizar as autoridades competentes e a sociedade.

Fui um dos destinatários de uma correspondência enviada pela Associação Indígena do Povo Asurini do Trocará – AIPAT, e demais membros dos povos Surui, Guarani, Tembé do Guamá, e Xipaia, representados pela Associação dos Povos Tupi dos Estados do Mato Grosso, Amapá, Pará e Maranhão – AMTAPAMA, expondo as dificuldades e mazelas enfrentadas por essas populações e apontando soluções para as mesmas.

Instado a dar meu apoio efetivo a essas reivindicações, apresentei ao Procurador Geral da República no Estado do Pará notícia de ilegalidade em relação aos direitos indígenas, com fulcro no art. 5º, inciso XXXIV, alínea a, e art. 129, inciso V, da Constituição Federal.

Apontei diversas ilegalidades cometidas contra os direitos dessas comunidades, que vão da ausência de demarcação de terras até a colocação em risco da integridade física e cultural dessa população de silvícolas.

Assim o fiz porque, por expressa manifestação da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 20/93, essas questões encontram – se na exclusiva esfera de competência institucional do Ministério Público Federal.

Srs. e Srs. Senadores, é flagrante o dever de intervenção do Ministério Público nessas lides. A Carta Magna de 1988 reconhece aos povos indígenas o direito de defesa de seus interesses junto ao Poder Judiciário, impedindo o Estado de decidir e impor medidas sem que haja prévio consentimento daquelas populações.

A atual Constituição reconheceu importantes direitos inerentes às sociedades indígenas; deu continuidade ao reconhecimento da posse da terra aos índios que nela habitassem ou a ela estivessem ligados; explicitou a diferença cultural e lingüística entre esses povos, assegurou a educação indígena por meio da utilização das línguas nativas e dos seus próprios processos de aprendizagem e estabeleceu a consulta obrigatória às populações indígenas em caso de aproveitamento de recursos naturais em suas terras, por parte de terceiros.

Nossa Carta Magna é, sem dúvida, um importante e indispensável instrumento na perpetuação de etnias diversificadas, de continuidade de línguas e tradições dos povos indígenas, reconhecendo sua diversidade cultural e sua multiétnicidade. Mas seus preceitos precisam ser cumpridos.

Não basta assegurar, no papel, os direitos dos povos indígenas, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. Não é possível admitir que, quase 500 anos depois do descobrimento do Brasil, a questão indígena ainda seja um problema não resolvido, em nosso País.

Por ter tido a honra de ser parlamentar constituinte e representante de um Estado do Norte do País, conheço bem as dificuldades enfrentadas por nossa população indígena. Bem sei que o reconhecimento da pluralidade cultural e étnica no texto da Carta Magna não foi automático e pacífico. Ele deveu – se, em grande parte, às pressões exercidas junto aos membros da Assembléia Nacional Constituinte, não só por diferentes povos indígenas, mas também por representantes de diversas Organizações Não Governamentais, de associações científicas, de antropólogos, juristas, religiosos e outros, que hoje, novamente se juntam para defender o projeto de lei que institui o Estatuto do Índio (PL nE 2057/91), com trâmite na Câmara dos Deputados e a grande celeuma da demarcação da reserva “Raposa/ Serra do Sol” em Roraima.

Aliás, Sr. Presidente, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) – através de D. Marcelo Carneiro da Cunha e a Presidência do CIMI, através de D. Aparecido José Dias, nos dão notícia de que tiveram audiência com a Presidência da República, representada pelo Chefe da Casa Civil, Sr. Clóvis Carvalho, no dia 24 de março último. O tema central da reunião foi exatamente o projeto do “Estatuto do Índio” e a preocupante situação de violência contra os índios no Estado de Roraima e a discussão de perspectivas para a superação desta situação.

A realização de um encontro neste nível havia animado tanto a CNBB como o CIMI, pois poderia emergir dali alguma proposta que significasse a defesa de inúmeras vidas humanas e o encaminhamento da demanda mais antiga dos índios daquela região: a

demarcação definitiva da terra indígena Raposa/Serra do Sol.

Os resultados deste encontro foram, no entanto, tremendamente frustrantes para os que participaram, como seria para qualquer cidadão minimamente preocupado com a vigência dos direitos humanos em nosso país e, especificamente, com os direitos indígenas, uma vez que o Governo Federal assumiu a posição de que: a terra indígena Raposa/Serra do Sol será demarcada contemplando interesses dos diversos tipos de ocupantes, em desacordo com o estabelecido na Portaria ministerial nº 820, de 10 de dezembro de 1998. O Sr. Clóvis Carvalho, provavelmente ainda descansado de sua viagem carnavalesca à Fernando de Noronha com hospedagem e em aeronave do Ministério da Aeronáutica, afirmou, “descansadamente” que existem muitos “direitos adquiridos” que devem ser respeitados – no caso, os dos fazendeiros, posseiros e demais invasores. Afirmou também que esta demarcação deverá demorar “muito tempo ainda” para ser realizada;

No que diz respeito a proposta de Estatuto dos Povos Indígenas, PL 2.057/91, fruto do consenso do movimento indígena, das entidades indigenistas, FUNAI e Ministério Público pela vontade do governo não deve continuar tramitando na Câmara dos Deputados e deverá ser substituída por uma “nova” proposta do governo. Logicamente, uma proposta que contemple os “direitos adquiridos” dos invasores das terras indígenas e das empresas interessadas nessas terras. Efetivamente o Governo Federal não fala em “direito adquirido” para a defesa dos primeiros habitantes do Brasil, esperando, provavelmente, se passar novos 500 anos para que se possa recontar a história dessa Nação de oprimidos.

Constato, porém, com satisfação, um dado extremamente positivo e otimista: nesta virada de século, nossos índios estão decididos a lutar para sobreviver e fazer valer os seus direitos constitucionais. Aos poucos, como pudemos perceber, seja através das entidades da sociedade civil organizada e da própria tribo Asurini, nossos índios vêm se organizando em entidades, cujos objetivos básicos são conquistar meios de produzir em suas terras e preservar sua identidade cultural.

Precisamos ajudá – los a fazer valer os seus direitos. Esta é a melhor homenagem que podemos prestar aos índios brasileiros, neste 19 de abril.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**SR. ROMEU TUMA (PFL – SP)** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, há três séculos e meio, memorável acontecimento veio estabelecer em Guararapes, arredores do Recife, o marco histórico de nossa nacionalidade. Então, gente do povo uniu-se

ao colonizador português para constituir uma pequena, mas aguerrida força terrestre capaz de dar combate e vencer, embora em desvantagem de três por um, seis mil homens equipados com o que de melhor havia em termos bélicos na época, ou seja, o exército colonial holandês.

Pela primeira vez nestas plagas, o sentimento nativista impelia brancos, negros e índios a pegar em armas e organizarem-se militarmente em defesa de uma pátria que começavam a idealizar e sentir em seus corações. E, assim, nasceu o nosso Exército, vitorioso nas armas, vitorioso no ideal mantido até hoje de servir como cadinho para o amálgama de raças que caracteriza o povo brasileiro.

Era 19 de abril de 1648. No Arraial de Bom Jesus, Boqueirão dos Guararapes, reúnem-se os brasileiros sobreviventes do deslocamento de tropas holandesas, que, implacáveis, haviam dizimado nossas primeiras resistências. Reproduzo agora a descrição da batalha, feita pelo Excelentíssimo Ministro do Exército, General-de-Exército Gleuber Vieira, no Informex NR 011, do dia 12 do corrente mês. Diz ele:

“Às espadas!” Dias Cardoso com duzentos combatentes atrai para o terreno alagadiço o oponente cujo flaco esquerdo é envolvido pelo sagaz Fernandes Vieira. Fulminante, Felipe Camarão investe o outro Flanco. Surpreendidos, os holandeses tentam manobrar. Vidal de Negreiros, que aguardou o momento propício emprega seu Batalhão. Aumentam a ação-de-choque e a impulsão. A emboscada é um sucesso. Duzentos e quarenta minutos longos, intermináveis. Lado a lado, não vemos mamelucos nem cafusos. Nem portugueses ou índios. Tampouco negros ou mulatos. Todos brasileiros. Uma só vontade. Única identidade. Um só impulso no forte sentimento aglutinador. Vidas dedicadas à sobrevivência livre da Terra da Santa Cruz. Denodo e coragem. Valor e têmpera de caráter. Destemor e criatividade. Ousadia, paciência e prudência. Destreza no uso das armas. Conhecimento e judiciosa utilização do terreno. Valores morais. Vontade unificada e ânimo elevado. Não há ambição ou esfacelamento pessoal. Eficaz emprego de uma doutrina brasílica. Dois mil e duzentos soldados a erigir uma verdadeira democracia étnica. Sob pele de cores diferentes, uma só alma brasileira. Pujante nacionalismo!”

Bem fez Sua Excelência, o Ministro Gleuber Vieira, ao destacar, finalizando, que nesse dia “nasciam uma Nação e o seu Exército”. Sim, porque, mercê de Deus, recebemos daqueles nossos antepassados o legado de um Exército que espelha

em suas fileiras os semblantes do Brasil. Uma Força Terrestre infensa ao espírito de casta e cuja trajetória se confunde com a do País que lhe deu origem. Uma Instituição que chega ao limiar do segundo milênio como “o braço forte, a mão amiga”, presentes em todos os rincões da Pátria onde se faz necessária a permanente afirmação de nossa soberania em defesa do solo brasileiro. Uma Organização tão preocupada em manter seus integrantes profissional e intelectualmente preparados que criou a terceira escola de engenharia mais antiga do mundo e primeira da América, o Instituto Militar de Engenharia – IME.

Isto tudo, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, resultou de um processo deflagrado pela insurgência contra aventureiros de todos os matizes, quase sempre representando interesses de governos inimigos de Portugal ou Espanha. Corsários a soldo de reis, empresas de espoliação, congregações religiosas, todos sentiam-se no direito de arvorar-se em governo na nova terra. A eles se opunham rudimentares forças militares, formadas pelos colonizadores com maciça participação indígena. Era a aliança entre o arcabuz e a flecha, como se viu desde a expedição francesa de Villegaignon até a ação do corsário inglês Cavendish.

Foi em 1624 que o povo baiano, liderado pelo bispo de Salvador, D. Marcos Teixeira, viveu o maior desafio então imposto à brava gente brasileira e, com denodo e sacrifício, conseguiu repelir a invasão holandesa da Bahia. Seis anos depois, os prepostos da Companhia das Índias Ocidentais, da Holanda, retornaram com poderosa frota e apreciável contingente militar, agora em direção a Pernambuco, em busca do domínio de uma região produtora da mais valiosa especiaria, o açúcar. A delação de Domingos Fernandes Calabar, figura que se transformou em símbolo da perfídia, pôs a perder a resistência que os habitantes da terra haviam conseguido manter por dois anos no arraial de Bom Jesus.

Através da esperteza e da diplomacia, a conquista holandesa ampliou-se e consolidou-se. Mas, quinze anos depois, a palavra “pátria” aparece pela primeira vez numa proclamação. Incendeia corações e mentes, quando, com ela, João Fernandes Vieira deflagra a Insurreição Pernambucana. Da casa grande à senzala, a indignação contagia todos e desemboca na eficiente luta de emboscadas, que o Sargento-Mor Antônio Dias Cardoso, atual patrono das Forças Especiais da Instituição verde-oliva, organiza e dirige.

Com os demais comandantes das históricas jornadas, ele busca o embate decisivo em terreno propício, como o formado pelos morros e banhados de Guararapes. O exército holandês para lá é atraído, sem antever o que lhe poderia acarretar o ímpeto de negros como o patriota Henrique Dias, de ín-

dios como o bravo Poti – rebatizado de Felipe Camarão – e de brancos luso-brasileiros como André Vidal de Negreiros e João Fernandes Vieira. As tropas miscigenadas, apesar da flagrante desvantagem numérica, conseguem a vitória e repetem-na, depois, numa segunda batalha também em Guararapes. Seguem-se outros combates até, finalmente, a capitulação do invasor na Campina do Taborda, em 1654, e sua expulsão do Brasil. Estavam consolidadas as bases do Exército nacional de uma Pátria brasileira, confirmada na proclamação da Independência em 7 de setembro de 1822.

Depois, ao longo de mais de trezentos anos, a atividade do Exército Brasileiro mostrou-se decisiva para anular todas as tentativas de fragmentação territorial e social do País. Devemo-lhe, por isso, a manutenção da unidade nacional, em cuja defesa agigantou-se principalmente a figura do Duque de Caxias, seu Patrono. A ação verde-oliva foi decisiva também para a Proclamação da República, quando, num período assaz conturbado, os militares precisaram desempenhar funções moderadoras, semelhantes às do Imperador deposto, para garantir a sobrevivência das instituições.

No cenário internacional, a participação vitoriosa do nosso Exército vai da Guerra da Tríplice Aliança, no Cone Sul, na segunda metade do Século XIX, até a II Guerra Mundial, quando a Divisão brasileira sofreu mais de 400 baixas por morte em ação, mas fez mais de 15 mil prisioneiros de guerra e capturou duas divisões inimigas.

Bem, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, poderia ocupar esta tribuna horas e horas e nem assim conseguiria exaurir o assunto que a data de 19 de abril evoca. Todavia, gostaria de lembrar ainda que, nos últimos 30 anos, nosso Exército passou por importantes transformações. Equipamentos e armamentos modernos, projetados e fabricados com ajuda da indústria nacional, especialmente viaturas blindadas, foram entregues à tropa graças a consideráveis investimentos em ciência e tecnologia, feitos para acompanhar o desenvolvimento econômico e industrial do País. Renovou-se o sistema de instrução e foram estruturadas as atuais divisões de exército e brigadas, consideradas como combinações de tropas mais leves e flexíveis, coerentes com as peculiaridades operacionais brasileiras. Além disso, o Brasil tem honrado seus compromissos internacionais, fazendo-se presente militarmente em operações de paz em diversas partes do mundo.

No momento, para consolidar sua individualidade, o Exército Brasileiro pratica e desenvolve uma doutrina militar genuinamente nacional, mas inserida numa concepção estratégica compatível com a guerra moderna, em todas as suas formas.

É fácil comprovar que, desde Guararapes, uma longa, espinhosa e heróica caminhada conduziu nossa

Força Terrestre à justa posição de destaque da qual desfruta como instituição nacional regular e permanente, organizada com base na hierarquia e disciplina. Nacional devido a sua amplitude e, sobretudo, por integrarem-na cidadãos brasileiros de todas as regiões do País e por estar ela “comprometida com os valores da cultura e com os superiores interesses e aspirações da sociedade brasileira”. Regular “por possuir atribuições, organização, subordinação e efetivos definidos na Constituição ou em leis específicas; utilizar uniformes e equipamentos próprios e padronizados; e ter caráter ostensivo”. Permanente “por ser imprescindível para a sobrevivência da Nação brasileira, respaldando as decisões soberanas do Estado, desde as origens de seu processo histórico, sempre comprometida com as aspirações e os anseios do povo brasileiro”. Organizada com base na hierarquia e disciplina por constituírem estas “verdadeiros pilares da própria coesão da Instituição, alicerçadas que são no culto da lealdade, da confiança e do respeito mútuos entre chefes e subordinados, e na compreensão recíproca de seus direitos e deveres”.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, é assim que, para nosso orgulho como cidadãos, vemos no cenário e na história pátrios a presença de uma força verde-oliva apta a cumprir a missão constitucional de defender o Brasil e garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem, alicerçando o Estado democrático de direito. Louvemos portanto Guararapes, em homenagem ao nosso Exército no seu dia.

Obrigado.

**A SRA. MARLUCE PINTO** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, comemora-se hoje, o dia Nacional do Índio.

A meu ver, não apenas um dia de exaltação do papel histórico de nossos índios no processo de construção da civilização brasileira.

Também, não deve servir este dia para, exclusivamente, usarmos da palavra para fazer um balanço dos sacrifícios impostos às comunidades indígenas; pela violência que se pratica contra suas vidas e pelo desrespeito aos seus valores e à sua identidade cultural.

A data, mais que uma homenagem, deve servir, acima de tudo, para uma profunda reflexão sobre a mais adequada e justa política que permita, aos silvícolas, a garantia do pleno exercício da cidadania, do respeito ao seu **habitat** natural, do resguardo de seus valores morais, seus costumes e da manutenção e preservação de sua cultura.

Na realidade, as comunidades indígenas brasileiras foram, e ainda são, objeto de inúmeras violências, ao ponto de vermos reduzido o seu contingente populacional a número quase insignificante. Uma somatória de fatos, como a impunidade praticada contra o silvícola por interesses escusos; a omissão de

autoridades; a convivência com grupos marginais da população branca e o descaso generalizado permitiram, infelizmente, a que chegássemos a esse processo de destruição de seu **habitat** e a degeneração de seus costumes.

Meus nobres pares: a questão indígena, não pode continuar subordinada a discussões estéreis e emocionais. É urgente e necessária a formulação de uma adequada e objetiva política indigenista no País. Não podemos mais continuar no blá-blá-blá de belos discursos e reuniões trimestrais de “avaliação”. Tais expedientes, a bem da verdade, apenas continuarão servindo à promoção nacional e internacional de alguns “exploradores de sucesso”. É preciso, além de discursos e reuniões, a formatação de uma política integrada e abrangente que, de fato, atenda ao índio e suas comunidades. O que não se pode mais é insistir na manutenção de uma confusa e insensata política voltada quase que exclusivamente para a demarcação de reservas, coisa que tanto mal-estar causou no passado, causa no presente e, mantida a forma, causará no futuro.

O mundo está mudando e com ele também o nosso País. O avanço tecnológico, as leis de mercado atravessando fronteiras, adequações sócio-econômicas, sendo cada vez mais exigidas num mundo globalizado etc., e o nosso próprio crescimento interno, não mais permitem que sobrevivamos à sombra de leis e normas quase seculares, antiquadas e, mais grave, quando tratam de seres humanos.

Fundamental, Senhor Presidente, é formular propostas destinadas a estabelecer diretrizes e ações corretas, e práticas, que permitam ao índio o exercício pleno de sua cidadania. Que permitam ao silvícola a possibilidade de seu acesso aos frutos do progresso econômico e social. Que permitam às comunidades indígenas a convivência, em alguns casos, com as comunidades não índias. Tudo isso, óbvio, elaborado de uma forma racional, de modo que sejam mantidos os costumes dos índios; preservado seu **habitat** e resguardada sua cultura.

E urge que assim o façamos, meus caros colegas. Porque, caso contrário, estaremos contribuindo para o estabelecimento de um aparente isolacionismo dos índios. E quando digo “aparente”, é também preocupada com outros fatores que não podemos desdenhar. Afinal, é por todos nós sabido que grupos de interesses os mais diversos, ontem e hoje, se movimentaram e continuam se movimentando junto às comunidades indígenas, com projetos os mais estranhos, que violentam sua vida, seus conceitos, seus valores e sua cultura.

A atual política indigenista provoca esse isolacionismo e, a assim persistir, tende a gerar dificuldades cada vez mais crescentes.

Não há mais como negar que a esmagadora maioria de nossas comunidades índias já assimilou costumes e usos do branco; participam de benefícios do

progresso e merecem participar de serviços indispensáveis como a educação, a saúde e os instrumentos destinados à melhoria de suas condições de vida.

Apenas para ilustrar a Vossas Exelências uma possibilidade, lembro-lhes da vulnerabilidade do silvícola diante de doenças comuns ao homem branco. Só essa hipótese – uma porta sempre aberta para uma epidemia – representa uma constatação da ampla necessidade de uma visão mais completa, abrangente e integral no trato com a questão indígena. A verdade não pode e não deve ser escamoteada: pouco pouquíssimo se faz em relação à educação sanitária e alimentar de nossos índios.

E não podemos, também, ficar a denegrir este ou aquele órgão, essa ou aquela instituição que, com deveres de prestar serviços ou assistência aos índios, pareçam alheias ou ineficientes em suas funções. Sofrem, por sua vez, a ineficácia da própria política indigenista de nosso País. Conheci muitas pessoas competentíssimas, bem intencionadas e que se mais não fizeram em prol dos silvícolas, foi por estarem atadas às próprias limitações de recursos, normas e ditames da lei.

Conheço o atual Presidente da Funai, o ex-Senador Márcio Lacerda, que vem imprimindo toda sua competência, vontade e determinação no sentido de que o melhor seja efetivado em favor de nossos índios. Mas também ele, tenho certeza, sofre com a falta de recursos humano, financeiro e material para um pleno, ou mesmo satisfatório atendimento à demanda, por mínima que seja.

Senhor Presidente, Meus nobres colegas:

Creio já ser quase passada a hora de que é preciso ter, como premissas básicas, que o índio tem o direito não só à vida e à liberdade. Também, que a política de valorização da cidadania indígena não só deve ter como preocupações permanentes impedir agressões ao meio ambiente, cuidar de sua sobrevivência e preservar os seus costumes. Uma correta política indigenista deve, também, garantir-lhe o acesso aos bens e serviços públicos básicos a uma existência com dignidade. Ademais, é crucial que se defina o **modus operandi** da convivência das comunidades indígenas com os seus irmãos cablocos, mestiços, mulatos e brancos, fisicamente próximos.

É preciso abraçarmos com urgência essa realidade.

Mais urgente ainda é deixarmos bastante claro e explícito que a política de governo em relação às comunidades indígenas não pode se restringir, apenas, em demarcar reservas.

Nossos índios clamam por melhores condições de vida e não podemos relegá-los a uma condição à parte, discriminatória, não raras vezes em condições subumanas. Necessário é provermos os índios com



amplo apoio nas áreas de saúde, educação, saneamento básico, etc., de forma a garantir-lhes os instrumentos básicos para que tenham, no mínimo, melhor organização em suas atividades produtivas, dentro do marco de preservação de sua identidade e valores culturais.

Não mais podemos desconhecer realidades objetivas. Em Roraima e no País, onde quer que existam índios, a grande maioria dessas comunidades vão-se integrando, social, econômica e politicamente, ao resto da população, via rede de serviços dos Estados e via estímulo à sua participação política ampliada cada vez mais.

Em Roraima, de onde posso falar com conhecimento mais profundo da causa, há muito de lá já deixou de ser novidade a representatividade de índios nos legislativos e executivos municipais. Não são poucos os professores-índios nem são incomuns os funcionários públicos, comerciantes, proprietários rurais, taxistas, caminhoneiros, etc., etc...

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores:

Muito mais poderia falar a respeito de nossos índios. Muito mais poderia ser dito, também, em relação aos interesses escusos, fortíssimos, que extrapolam nossas fronteiras e que querem a manutenção dessa atual situação.

Confio, entretanto, que uma nova política será desenvolvida em prol de nossos índios. Não apenas uma política abrangente e integrada quanto aos seus objetivos e propósitos, mas que busque ações conjuntas das três esferas de governo. Mais ainda, que definitivamente exclua quaisquer ingerências externas nas suas definições e na sua condução. Nossos índios não podem ser objeto de interesses de alguns que, a bem da verdade, apenas pretendem mantê-los como se mantém uma reserva ecológica. Nossos índios são cidadãos brasileiros que exigem respeito à sua vida, à sua liberdade e à sua dignidade. O índio, igualzinho a nós, é um nacional, membro de uma sociedade nacional, como assim também o é o Presidente, o Senador, o Deputado, o Ministro, o médico, o professor, o aluno, o fazendeiro, etc., todos elementos radicados em solo brasileiro e cujos direitos não podem e não devem ser esquecidos, pois lembrados e cobrados são sempre seus deveres.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

Obrigado.

**SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o Brasil sofre a tragédia diária da violência urbana, parecendo vítima de um mal doloroso e incurável. Estamos vivendo a

sensação de que a sociedade exauriu suas forças para combater o crime, aceitando passivamente a rotina banalizada dos assaltos e seqüestros, numa guerra em que o direito de viver cada vez vale menos, e em que a liberdade de matar faz cada vez maior o poder sem limite dos bandidos. Estranho país o nosso. Poucas semanas atrás, estávamos diante de uma crise depressiva, assustados com o empobrecimento da moeda, o risco da volta da inflação e a ameaça da recessão a aumentar os índices de desemprego. Pois bem. Há sinais evidentes de que o olho do furacão está se dissipando no horizonte. Isso leva à conclusão de que temos poderes para domar as grandes crises, em curtíssimo prazo, mas somos pequenos para resolver as mazelas crônicas, velhas conhecidas que desafiam o tempo e a tolerância dos brasileiros.

Os números a que somos levados pela incapacidade de resolver a questão da violência urbana são assustadores. Segundo dados oficiais da ONU, o país gasta de 40 a 50 bilhões de reais por ano no combate ao crime e na recuperação das vítimas. Em São Paulo, os sistemas de segurança privada correspondem a três vezes o efetivo de policiais militares. É talvez a indústria que mais cresce no estado mais industrializado do país. Creio que cabem aqui duas perguntas:

1) Todo esse enorme aparato, com seus gastos descomunais, está resolvendo? O noticiário dos jornais e da televisão mostra diariamente que não, que a geografia do crime é crescente e incontrolável. 2) E se todo esse dinheiro, ou boa parte dele, fosse dirigido para alimentar, educar, curar, dar moradia e emprego aos que agridem a sociedade porque ela os marginaliza?

Senhoras e Senhores Senadores, isso pode parecer uma utopia, mão não é. Continuando assim, estaremos alimentando um monstro de apetite insaciável. Quanto mais fome, desemprego, exclusão social, mais violência. E quanto mais violência, mais estaremos nos concentrando nos efeitos e gastando mais na repressão, esquecidos das raízes do problema.

É claro que a tese das ações preventivas é para o amanhã que não soubemos preparar no ontem e no hoje. Não temos, porém, o direito de ignorar o imediato, a indústria diária de crimes em que qualquer bandido sente-se um general no comando de uma guerra particular contra destinos cuja duração está mais próxima do gatilho de um revólver do que da vontade de Deus. Insurgir-se contra esse fatalismo, indignar-se contra essa criminalidade que cresceu no espaço de silêncio e omissão gerado pela

própria sociedade, é dever de cada um e de todos, e não apenas das secretarias de segurança, das polícias militares, dos governos.

Por todo esse quadro de horror social, é chegada a hora de a sociedade organizar-se, mobilizar-se, reunir forças, como fez não há muito tempo a cidade de Nova Iorque, onde os índices de criminalidade caíram verticalmente graças a um intenso trabalho comunitário de identificação de causas e de encaminhamento de soluções. Não dá para adiar mais. Não estou propondo imitação, porque, lá o ambiente de proliferação do crime é diferente do ambiente que temos em São Paulo, no Rio de Janeiro ou no interior de Goiás.

Minha proposta é a de reunir grupos, debater, desenvolver ações voluntárias coletivas que induzam ao desarmamento, promover campanhas locais antidrogas, intensificar trabalhos educativos junto a famílias carentes, profissionalizar os internos de presídios para que possam produzir, cobrar ações repressivas dos órgãos públicos, envolver o Ministério Público, etc., etc., etc. Desde que se queira enfrentar a unha esse monstro da vida moderna que pode fazer de qualquer um de nós a próxima vítima, não faltarão idéias criativas, propostas exequíveis e ações concretas.

Antes, é preciso acreditar que a união faz a força e que é necessário dar um basta a essa atitude coletiva de conformismo. Não acredito em resultados milagrosos como resultado da ação exclusiva do Estado. A salvação da sociedade contra a violência exige que a própria sociedade se organize, numa sucessão variável de etapas definidas conforme o objetivo final, e sob o apoio legal e formal das forças do Estado.

Como cidadão brasileiro, como chefe de família e como legislador, estou preocupado com a escalada da violência, e pretendo usar todos os espaços possíveis para contribuir para a pacificação da sociedade brasileira. Creio que esta deve ser uma preocupação diária e permanente desta Casa, promovendo debates, discutindo soluções, melhorando a legislação. Não podemos mais ficar apenas nos discursos.

Era o que tinha a dizer Sras. e Srs. Senadores.  
Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sras. e os Srs. Senadores, que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

– 1 –

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 1998 (Votação nominal)

Discussão, em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1998 (nº 507/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusão Águas Claras Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 585, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça.

– 2 –

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 1998 (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 1998 (nº 509/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 405, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

– 3 –

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 1998 (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1998 (nº 511/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Cerro Azul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Cerro Largo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 358, de 1998, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emília Fernandes.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 32 minutos)

## Ata da 38ª Sessão Deliberativa Ordinária em 20 de abril de 1999

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães e Carlos Patrocínio

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Lauro Campos – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romeu Tuma – Sérgio Machado – Tião Viana – Wellington Roberto

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Convidamos para compor a Mesa do Senado Federal, o eminente Vice-Governador do Distrito Federal, Deputado Benedito Domingos.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço que me inscreva para o período de comunicações inadiáveis.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – V. Exª será atendido, de acordo com o Regimento Interno.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PSB-RJ) – Sr. Presidente, peço para igualmente me inscrever para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – V. Exª será atendido, de acordo com o Regimento Interno.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Sr. Presidente, estou na mesma situação; pleiteio a minha inscrição também.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Perfeitamente. Será assegurada a palavra a V. Exª, no momento oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão será dedicado a homenagear o 39º aniversário de Brasília, nos termos dos Requerimentos nºs 137 e 138, de 1999, dos Senadores José Roberto Arruda, Luiz Estevão e outros Srs. Senadores. (Palmas)

Concedo a palavra ao eminente Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Sr. Vice-Governador, Benedito Domingos, que, nesta solenidade, representa o Governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz, Sr. Presidente do PSDB do Distrito Federal, Secretário Gustavo Ribeiro, em nome de quem cumprimento todos os convidados que se encontram na tribuna de honra, Srs. Embaixadores – peço licença às Srªs e aos Srs. Senadores para cumprimentar especialmente as crianças que estão nas galerias do Senado Federal, dando uma dimensão da juventude de Brasília, que homenageamos hoje -, Srs. Convidados, senhoras e senhores, Brasília comemora amanhã 39 anos da sua fundação.

Nós, os representantes de Brasília nesta Casa, os Senadores Luiz Estevão, Lauro Campos e eu, fizemos questão de solicitar à Mesa que a Hora do

Expediente desta sessão fosse destinada a uma homenagem à Capital do País. Não apenas porque Brasília, como cidade, está fazendo 39 anos, durante alguns dos quais o Senador Iris Rezende, por exemplo, que está aqui presente, acompanhou, muito de perto, a sua construção; não apenas porque Brasília é uma cidade que, arquitetônica, urbanística e culturalmente, nos dá orgulho, e não apenas porque Brasília, como cidade, como sede da Capital Federal, é o centro das mais altas decisões nacionais – e esta foi a frase de Juscelino Kubitschek que a imortalizou -, mas principalmente porque, ao se inaugurar Brasília, inaugurava-se também um novo tempo no desenvolvimento brasileiro. Foi Brasília que, na década de 50, simbolizou, marcou e sublinhou a interiorização do desenvolvimento brasileiro.

Curiosamente, Sr. Presidente, no próximo ano, comemoraremos os quinhentos anos do descobrimento do Brasil, descobrimento que os europeus, ainda que tardiamente, reconhecem como um encontro de culturas. Mas celebram-se, afinal, os quinhentos anos da chegada de Pedro Álvares Cabral ao litoral brasileiro. E, ao mesmo tempo em que vamos comemorar os quinhentos anos de vida brasileira, estaremos comemorando os quarenta anos de Brasília. Por que esse significado especial? Se, de um lado, faz quinhentos anos que o Brasil recebeu primeiramente os portugueses, que ele fez do encontro com os índios que aqui já viviam e fez do encontro de raças essa miscigenação que deu origem à cultura brasileira, faz exatamente quarenta anos, Sr. Presidente, que, nesse processo de colonização e de civilização, teve a coragem de conquistar o seu próprio território. De Pedro Álvares Cabral até Juscelino Kubitschek, o que vimos foi o Brasil litorâneo, o Brasil que ocupava demograficamente uma estreita faixa de terra de norte a sul do País – estreita nos dois sentidos, territorial e cultural. E foi só com Juscelino que aquele processo de interiorização do desenvolvimento que teve início no final da II Grande Guerra efetivamente se deu.

A imagem que me vem à mente, Sr. Presidente, é a de que nós, brasileiros, ficamos 450 anos de costas para o nosso território, olhando o Oceano Atlântico, como se tivéssemos saudade das caravelas portuguesas; ou, pior, como se tivéssemos banzo dos navios negreiros, que, graças a Deus, não vinham mais. Só depois de Juscelino é que nós, brasileiros, tivemos coragem de ficar de costas para o Oceano Atlântico e para a cultura européia e de conquistar o nosso próprio território. Demoramos 450 anos para atravessar a Serra do Mar, para cruzar os

nossos rios e chegar às belezas do Pantanal, do cerrado, da Amazônia e, de alguma forma, para olhar também com mais coragem as nossas desigualdades regionais, as nossas diferenças de solo, as nossas diferenças nos processos de colonização.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, todos nós, e particularmente o Senador Luiz Estevão e eu, quando fizemos este requerimento para homenagear Brasília, recordamo-nos da figura histórica de Juscelino Kubitschek. Mas eu queria que essa homenagem não fosse apenas ao grande brasileiro, ao grande Presidente que teve a coragem de propor e de executar a transferência da capital. Esta é uma homenagem, Sr. Presidente, a todos os brasileiros, principalmente aos mais humildes, que acreditaram naquele sonho, que acreditaram na capacidade de realização de todo um povo e vieram para o Planalto Central quando aqui nada havia. E vieram nas carrocerias de caminhão, vieram em lombo de burro, vieram caminhando, Sr. Presidente, trazendo nas costas, como única bagagem, a esperança.

E quero, Sr. Presidente, pedir permissão a todos os amigos de Brasília que aqui estão, às crianças que aqui estão – porque já começam a aprender a sua história e, sobretudo, porque nasceram aqui e amam esta terra -, para fazer algumas referências. A primeira delas, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao Toniquinho, que, dentre outras qualidades, tornou-se cunhado do Senador Maguito Vilela.

Poucos sabem que foi na cidade de Jataí, ao que se conta, numa noite chuvosa, num comício transferido da rua para dentro de um galpão onde se consertavam caminhões, que Juscelino Kubitschek fazia um discurso emocionado, talvez o primeiro da sua caminhada à Presidência da República, e dizia, na emoção da campanha, que, se fosse eleito Presidente, cumpriria integralmente a Constituição. Imediatamente, um jovem, com a coragem que só a juventude dá, levanta a mão e interpela o candidato a Presidente: “V. Ex<sup>ã</sup>” – dizia o jovem Toniquinho – “promete, aqui em Jataí, que se for eleito cumprirá a Constituição. Pois é dispositivo constitucional, desde o século passado, que a Capital do Brasil se mude do Rio de Janeiro para o Planalto Central, para o Quadrilátero Cruz, já demarcado pelos nossos antepassados”.

Conta o Presidente Juscelino Kubitschek, em suas memórias, que sentiu um frio na espinha. Se de um lado ele havia dito que cumpriria a Constituição, como responder àquele jovem que isso ele não poderia fazer? Por outro lado, se se comprometesse a construir a capital, como fazê-lo, num momento em

que o País ainda era um país litorâneo, um país agrícola, um país com poucos recursos? Depois de alguns poucos segundos de hesitação, Juscelino Kubitschek responde com firmeza que, se eleito Presidente, ele cumpriria totalmente a Constituição e incluiria aí o compromisso de mudar a capital do Rio de Janeiro para Brasília.

O interessante, Sr. Presidente, é que, naquele momento, já haviam sido dados a conhecer à população brasileira os primeiros traços do que viria a ser o Plano de Trinta Metas de Juscelino. Nesse momento, Juscelino manda que seus assessores incluam nesse Plano de Trinta Metas o que ele chama de meta-síntese: a construção de Brasília.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estão entre nós muitos pioneiros. O próprio Vice-Governador veio para cá muito cedo, como homem humilde, para construir a sua vida profissional. Está também entre nós – e, em nome dele, quero fazer uma homenagem a todos os pioneiros que acompanharam Juscelino Kubitschek e construíram esta Capital – o Dr. Ernesto Silva, membro da primeira Diretoria da Novacap. (Palmas)

Sr. Presidente, poucos sabem que a inteligência política de Juscelino Kubitschek arquitetou uma primeira Diretoria da Novacap que lhe desse condições políticas de fazer o impensável, que era construir Brasília. Ele nomeou para Presidente da Novacap o Dr. Israel Pinheiro, que era Deputado Federal e que renunciou ao seu mandato para assumir a Presidência da companhia urbanizadora da nova Capital do Brasil. Depois, foi nomeado Bernardo Sayão, um bandeirante, um desbravador. Como Diretor Financeiro, para cuidar da parte mais sensível da construção da Capital, ele nomeou um opositor seu, Iris Meinberg, que surgiu à época da UDN. E, para completar essa Diretoria, nomeou o único deles que ainda está fisicamente conosco e que, por isso, nos dá a dimensão exata dessa obra fantástica que ajudou a construir: o Dr. Ernesto Silva, médico, humanista, homem que tinha a visão conceitual da construção da Capital do Brasil.

Sr. Presidente, o Dr. Ernesto Silva, que participou de todo esse processo de montagem da construção, está aqui, como também está aqui o Coronel Afonso Heliodoro, o homem que mais de perto acompanhava Juscelino e que participou de todos os eventos que culminaram na aprovação da lei e na construção de Brasília.

Neste momento em que se faz uma homenagem a Brasília, eu não poderia me furtar também de usar esta tribuna para dar uma resposta

pública a um programa de televisão de ontem à noite, aliás apresentado por um grande brasileiro, Jô Soares, que tem o meu respeito e a minha admiração.

Numa entrevista que fazia com o Ministro Rafael Greca, Jô Soares, se de um lado aceitava as ponderações do Ministro de que Brasília teve uma importância histórica inquestionável no processo de interiorização do desenvolvimento, por outro lado dizia: “Hoje, Brasília é a ilha da fantasia, onde as coisas erradas acontecem”. Dizia Jô Soares mais do que isso: que aqui deveriam ser construídos apenas cassinos, como ocorreu nas regiões inóspitas do solo norte-americano. É claro que ele dizia tudo isso com bom humor e inteligência, como é do seu feitio.

Mas eu queria, de público, convidar o jornalista, humorista, artista e escritor Jô Soares para nos visitar mais vezes, para que ele possa entender que Brasília já é uma cidade com vida própria e se orgulha disso, que Brasília tem, inclusive, a síntese das mazelas nacionais, porque, se é verdade que a renda **per capita** constatada no Plano Piloto é alta e que aqui há riquezas, também é verdade que aqui há muita miséria, muita pobreza.

Aqui há muita gente humilde que levanta cedo para pegar ônibus, para trabalhar. Aqui, como em todo o território brasileiro, há desempregados e sofrimento. Mais que isso, Sr. Presidente, em Brasília há pessoas que se orgulham desta cidade, porque conhecem a sua história e sabem da sua dimensão.

Brasília é a única cidade brasileira que tem valor não apenas pela questão urbana. Brasília tem, além da questão urbana, um significado especial no desenvolvimento regional. Além disso, Brasília, como Capital, é a cidade que sintetiza e representa todo o sentimento nacional.

Algumas pessoas poderão dizer: “Mas não é verdade que é em Brasília que algumas mazelas nacionais são representadas?”. Isso é verdade, Sr. Presidente, mas é preciso dizer que os mesmos aviões que trazem para Brasília, muitas vezes semanalmente, maus brasileiros, são os que trazem uma imensa maioria de bons brasileiros, representantes do povo ou administradores públicos. São essas pessoas de todas as regiões do País e de todos os partidos políticos que fazem da Capital do Brasil o fórum das suas decisões.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao concluir o meu pronunciamento nesta sessão de homenagem a Brasília, queria entregar à Mesa um requerimento, que passo a ler:

Estamos no limiar do terceiro milênio.

Sem dúvida, é um marco na história da humanidade.

Para o Brasil, o ano 2000 reveste-se ainda de outras duas comemorações de suma importância para a história do País: os 500 anos do descobrimento do Brasil e os 40 anos da inauguração de Brasília como nova Capital.

No nosso entendimento, são dois eventos que se superpõem não só pela proximidade de datas, mas também pela importância histórica que carregam.

No que concerne ao quinto centenário do descobrimento do Brasil, entendemos que os preparativos com vistas às comemorações em âmbito nacional já tiveram o encaminhamento necessário.

Com relação ao quadragésimo aniversário de Brasília, acreditamos que também é uma data que interessa e orgulha toda a Nação e, dessa forma, suas comemorações extrapolam os limites da cidade que nasceu para interiorizar o desenvolvimento e mudar o mapa econômico nacional.

O desbravamento dos cerrados do Centro-Oeste brasileiro, experimentado com a construção e posteriormente a consolidação de Brasília, talvez seja o fato mais importante da segunda metade do século XX para todo o povo brasileiro. Brasília abriga brasileiros de norte a sul, que vieram para cá acreditando no sonho visionário de Juscelino Kubitschek de construir no Planalto Central a nova Capital do País. O resultado dessa miscigenação pode ser sentido numa cultura própria, ímpar, que a cada dia surge com mais força e personalidade entre o povo brasileiro.

É essa certeza de que Brasília carrega em si um pouquinho de cada parte do Brasil que nos leva a conclamar o Senado Federal – como representante legítimo do federalismo nacional – a procurar contribuir para os festejos do quadragésimo aniversário da nova Capital brasileira.

Como essa inserção pode acontecer de diferentes formas, venho, neste momento, propor que o Senado Federal crie uma Comissão Provisória Especial para contribuir na organização dos festejos dos 40 anos de Brasília, daqui a exatamente um ano.

Quer junto ao Governo do Distrito Federal – representado aqui pelo Vice-Governador, ex-Deputado e amigo, Benedito Domingos -, quer no âmbito do Governo Federal, o Senado Federal precisa colocar-se à disposição, com o seu acervo histórico, para contribuir de maneira mais efetiva para engrandecer os festejos de uma data que é motivo de orgulho para todo o povo brasileiro.

Ao encaminhar este requerimento à Mesa, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero também tornar público um convite do Presidente em exercício, Vice-Presidente Marco Maciel, dirigido a mim e ao Líder de meu Partido, Senador Sérgio Machado, para que logo mais, às 16 horas e 30 minutos, na Vice-Presidência da República, estejamos todos no ato – que é singelo, mas marcante – de sanção do projeto de lei do Deputado Jofran Frejat, que secundava, inclusive, um projeto do Senador Maguito Vilela, apresentado quando Deputado Federal, e que, aqui no Senado, juntou-se a um projeto assinado por mim e pelo Senador Antonio Carlos Magalhães.

Esse projeto de lei, aprovado na Câmara e no Senado, não é um projeto apenas do Deputado Jofran Frejat e de seus companheiros da Câmara que o assinaram, entre eles o Deputado Benedito Domingos, que aqui está. Não é também apenas meu e do Senador Antonio Carlos Magalhães, no Senado. É um projeto de todos os brasilienses. E estou certo, Sr. Presidente, de que é um projeto de todos os brasileiros, que têm na memória de Juscelino Kubitschek um marco a sintetizar um período fantástico da história brasileira.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a partir das 16h30min de hoje, o Aeroporto Internacional de Brasília terá o nome de Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. (Palmas.)

O Presidente Marco Maciel – que, nos momentos em que assume a Presidência da República, tem sido muito econômico na assinatura de atos -, com os cuidados que lhe são próprios, teve inclusive o gesto elegante de informar ao Presidente da República, que está no exterior, que iria assinar esse ato hoje, porque amanhã é o aniversário de Brasília e seria importante que, a partir de amanhã, o aeroporto já tivesse o nome do Presidente Juscelino Kubitschek.

Essa homenagem, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é o presente que todos nós damos a Brasília. Da mesma forma que o aeroporto de Paris tem o nome de Charles de Gaulle, o grande Presidente francês, da mesma forma que, no solo norte-

americano, imortaliza-se o Presidente John Kennedy dando-lhe seu nome ao mais importante aeroporto do país, a capital brasileira, a partir de amanhã, também levará o nome do grande Presidente, que não só construiu Brasília, mas deu ao Brasil uma nova dimensão: a de um País integrado com o seu próprio território, que se orgulha das suas características culturais e, principalmente, a dimensão de um País que, nas palavras imortais de Andre Malraux, “tem esperança no seu próprio futuro”.

Termino este pronunciamento dizendo que esta é uma homenagem suprapartidária, é uma homenagem que fazemos, o Senador Luiz Estevão, o Senador Lauro Campos e eu, pensando em Brasília; é uma homenagem suprapartidária pela presença de tantos Senadores; é uma homenagem com a grandeza que teve Juscelino, que era o homem da harmonia, o homem do encontro. Mais do que isso, é uma homenagem de todos os que vivem em Brasília à cidade construída pelas mãos fortes e vigorosas, pelos sonhos corajosos de toda uma geração de brasileiros.

Dessa forma, Sr. Presidente, ao pedir que a Mesa registre este requerimento para a votação que se fará necessária em ocasião oportuna, espero que o Senado, ao homenagear os 39 anos de Brasília, esteja iniciando uma participação mais efetiva no próximo aniversário da cidade, que marcará os 40 anos de Brasília e os 500 anos do Descobrimento do Brasil.

Numa homenagem a todas essas crianças dos colégios de Brasília que estão aqui, numa homenagem a todas as pessoas presentes, muitas das quais, como o Toniquinho, o Ernesto Silva, o Afonso Heliodoro e tantos outros, ajudaram a construir esta cidade, termino este meu pronunciamento citando as palavras imortais de Juscelino Kubitschek que sintetizam o seu amor e a sua esperança nesta cidade:

“Deste Planalto Central, desta solidão que em breve se tornará o cérebro das mais altas decisões nacionais, lanço os olhos, mais uma vez, sobre o amanhã do meu País e antevejo, com uma fé inquebrantável e uma confiança sem limites, o seu grande destino”.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Nobre Senador José Roberto Arruda, o requerimento de V. Ex<sup>a</sup> receberá a tramitação regimental.

Convido para fazer parte da Mesa o Sr. Toniquinho.

Concedo a palavra, por 20 minutos, ao eminente Senador Luiz Estevão.

**O SR. LUIZ ESTEVÃO** (PMDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão do Senado da República; meu caro amigo Vice – Governador de Brasília, ex – Deputado Benedito Domingos; caros colegas Senadores; líderes políticos presentes; nobre amigo Presidente do PSDB do Distrito Federal, Gustavo Ribeiro; Presidente do Ibama do Distrito Federal, Salviano Guimarães; meu caro Ildeu de Oliveira; Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, Dr. Paulo Castelo Branco; Secretário de Planejamento do Distrito Federal e ex – Senador Leonel Paiva; demais lideranças políticas aqui presentes; senhoras e senhores; meus caros amigos estudantes do Distrito Federal, nova geração de brasilienses que vai tomar conta da nossa Capital na entrada do próximo século, bem – vindos a esta sessão de homenagem à cidade que tanto amamos.

Ainda ontem tive oportunidade, na Câmara Legislativa do Distrito Federal, de dar seguimento a uma das ações que mais me gratificaram durante os quatro anos em que desempenhei, por delegação do povo do Distrito Federal, o mandato de Deputado Distrital. Refiro – me à sessão solene da Câmara Legislativa que homenageou, com a outorga do título de Cidadão Honorário de Brasília, por minha iniciativa, quando ainda Deputado, aquele que ocupa com muito destaque o lugar de honra na Mesa Diretora desses trabalhos, o nosso querido Toniquinho.

E quem é Toniquinho?

Quero aqui continuar a explanação feita pelo caro colega, Senador José Roberto Arruda, autor, juntamente comigo e com o Senador Lauro Campos, do requerimento que enseja a realização desta sessão de comemoração dos 39 anos da nossa cidade. E quero dar um destaque muito especial ao Toniquinho, para mostrar a importância muitas vezes do incidente ou do acidente ou do fato acidental na trajetória de um político, na trajetória de um país. Porque a idéia de interiorizar a Capital do Brasil não era nova nem datava dos últimos cinquenta anos. Na verdade, datava de mais de 200 anos, quando começaram a ser propostas mudanças da Capital do litoral para o interior do Brasil. Em verdade, interior do Brasil, conquistado pela audácia dos homens brasileiros desde o início da nossa colonização, já que, à luz da lei e do Tratado de Tordesilhas, o nosso País se encerrava aqui. Mas foi o arrojo do povo brasileiro, foi o desafio de procurar superar dificuldades que proporcionou ao Brasil a construção desse território

extraordinário que o coloca como um dos quatro países de maior extensão territorial do mundo.

E essa idéia já estava presente na Constituição do Brasil desde mais de cem anos. Mais do que isso, diversas missões demarcatórias do sítio onde deveria situar – se a Capital do Brasil já haviam sido realizadas – a mais notável delas, a empreendida por Luiz Cruls.

Mas foi na noite de 04 de abril de 1955 – portanto, há 44 anos – que o Presidente Juscelino Kubitschek, querendo iniciar sua campanha à Presidência da República justamente pelo interior do Brasil, e tendo escolhido a pequena mas ilustre e honrada Cidade de Jataí – terra natal no nosso companheiro, Senador Maguito Vilela – para o seu primeiro comício, foi surpreendido por um inacreditável temporal, que frustrou a realização da festa e fez com que o comício do candidato a Presidente se realizasse em cima de um caminhão para um público que se aglomerava debaixo de um precário galpão. E foi nessa conversa íntima – talvez, se tivesse havido a festividade programada não teria acontecido – , foi pela intimidade daquele ambiente que foi possível a um jovem advogado, no atrevimento e no arrojo da sua juventude, formular a pergunta que iria mudar a história do Governo Juscelino e a história do nosso Brasil: Toniquinho pediu a palavra e perguntou ao Presidente – como foi dito aqui – se ele cumpriria a Constituição mudando para o interior do Brasil a Capital da República.

E quem diz é o próprio Juscelino, que foi tomado de surpresa pela pergunta, porque, embora tivesse conhecimento do dispositivo constitucional, jamais, em sua plataforma de governo, havia pensado na interiorização da capital e na construção de Brasília. Refeito do susto, grande político e grande estadista que era – e é, na memória de todos nós – respondeu – lhe que sim, que a partir daquele momento o desafio de construir uma nova Capital passaria a ser a grande meta do seu Governo. E dedicou – se de corpo e alma à obra que o tornaria o grande Presidente de todos os tempos: a construção da nossa Capital, a interiorização do desenvolvimento do Brasil.

Meu caro Toniquinho, acredito que Brasília tenha sido provocada por suas palavras. Talvez ocorresse mais tarde, pois ninguém poderia discordar da vinda da capital para o interior, mas certamente podemos dizer que, se não fosse a sua intervenção naquele momento, talvez a História fosse outra.

Para falar da criação de Brasília, busquei algumas frases ditas pelos notáveis brasileiros que foram os grandes comandantes dessa tarefa. A

primeira delas é de Israel Pinheiro, que, junto com Ernesto Silva, junto com o Coronel Afonso Heliodoro e com outros bravos brasileiros, foi o grande comandante do processo de construção da cidade. Disse Israel Pinheiro: “O espírito de Brasília é tudo o que há de contrário ao derrotismo sistemático em nosso País”. Frase de profunda sabedoria, que deveria ser repetida a todo momento para todos os brasileiros, porque é preciso que o Brasil compreenda que foi graças ao empenho de Juscelino em vencer o derrotismo sistemático que o País pôde dar aquele salto de qualidade, de tecnologia, de inserção no mundo moderno, de industrialização, de ocupação de seu território, de liberdade, de direitos humanos – exemplo imorredouro da maneira como o País foi governado naquela época.

É preciso que essas palavras estejam vivas, principalmente, no coração da juventude – juventude que é assoberbada e atropelada todos os dias pelas notícias de crise, de inviabilidade do País, de impossibilidade de dar ao Brasil o destino que, sem dúvida alguma, a História lhe reserva.

Grande equívoco. O nosso País, apesar daqueles que duvidam dele, muito em breve – tenho confiança nisso e partilho essa confiança com todos os colegas Senadores – , pelo esforço do nosso povo, num regime democrático, aberto, transparente, haverá de se transformar na Nação que todos almejamos.

Tomo aqui uma frase do grande idealizador do modelo de convivência humana no Distrito Federal...

**O Sr. Edison Lobão (PFL – MA)** – Permite – me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF)** – Escuto, com muita satisfação, o aparte do Senador Edison Lobão.

**O Sr. Edison Lobão (PFL – MA)** – Senador Luiz Estevão, a minha intervenção dirá respeito à frase de Israel Pinheiro. Antes, porém, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e os seus colegas do Distrito Federal, José Roberto Arruda e Lauro Campos, pela iniciativa que tiveram. Brasília merece esta homenagem, e Juscelino sobretudo, pela coragem que teve, pela competência com que administrou a construção e a mudança da capital. Sou um brasiliense e me orgulho disso – dos 39 anos de vida da cidade, aqui vivo há 37 anos. Quanto a Israel Pinheiro, quando Juscelino decidiu construir Brasília, sabia que precisava de alguém da têmpera de Israel Pinheiro, sem o que o seu projeto não iria adiante. Israel Pinheiro era, então, Deputado Federal e Presidente da Comissão



Mista de Orçamento do Congresso Nacional. À época, essa comissão tinha grande importância, importância maior até do que a que tem hoje, porque podia alterar inteiramente a proposta do governo e fazer um orçamento novo, algo que hoje não é possível. Juscelino desejava convidar Israel Pinheiro, mas temia que ele dissesse não, exatamente pelo fato de ser Deputado Federal e Presidente daquela Comissão – ele teria que renunciar ao mandato de Deputado para aceitar a missão de construir Brasília. Juscelino decide então convidar Israel para ir a Minas, a Belo Horizonte – estavam no Rio de Janeiro. Sentaram – se lado a lado no avião. O avião levantou vôo, ambos silentes, sem ter o que conversar um com o outro. Juscelino, então, vira – se para Israel Pinheiro e lhe diz: “Israel, eu tinha vontade de lhe convidar...” Ao que ele respondeu: “Está aceito. Faz muito tempo que estou esperando este convite”. Foi uma gargalhada geral no avião. Todos acharam aquilo muito interessante, abraçaram – se dentro do avião. E foi assim que Juscelino convidou e foi assim que Israel Pinheiro aceitou a tarefa hercúlea de construir a nova Capital do País. E aqui está Brasília: aos 39 anos, já conta com dois milhões de habitantes, servindo de pólo de integração nacional. Não fosse Brasília e o Brasil não seria o que é hoje: esta grande nação econômica e social. Cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF)** – Muito obrigado ao ilustre Senador Edison Lobão, brasiliense, verdade, desde os primeiros momentos (Palmas). Um jornalista que dedicou grande parte de sua vida a escrever a história da nossa cidade. S. Ex<sup>a</sup> lembra o extraordinário desafio entregue a Israel Pinheiro: o de construir uma cidade em apenas três anos, de 1957 a 1960 – tarefa que, talvez, se tivesse sido confiada a outro, não teria sido cumprida com o sucesso do qual todos nós somos testemunhas, graças a Deus!

Quero falar ainda sobre outro grande brasileiro, responsável pelo modelo de convivência que é hoje, na minha opinião, a maior qualidade da nossa cidade: quero falar aqui de Lúcio Costa. Lúcio Costa é, na minha visão, aquele que deu a Brasília todas as características que a diferenciam das outras cidades do mundo. Brasília já era, desde a sua concepção, muito antes do recente movimento que se observa para realçar a importância da natureza e da ecologia, uma cidade – parque. Já era uma cidade com o maior número de metros de área verde por habitante de todo o planeta. Assim foi porque Lúcio Costa, no limiar do aparecimento da indústria automobilística no Brasil, fez de Brasília, antevendo o futuro, uma cidade

planejada em função da interação do automóvel e do ser humano, do automóvel como meio de transporte e como meio de vida para milhares de pessoas.

Ditas por esse extraordinário brasileiro, destaco duas frases. A primeira delas: “Concebi, assim, a capital: na escala de um Brasil definitivo”.

E onde é que vejo o Brasil definitivo de Lúcio Costa? Eu o vejo nos grandes espaços, no verde, na natureza e na possibilidade da existência das organizações comunitárias – se hoje o mundo inteiro se volta, cada vez mais, para prestigiar as pequenas associações, as pequenas prefeituras, as comunidades de bairro, Lúcio Costa foi o grande pioneiro disso, com a criação das superquadras e das unidades de vizinhança do Distrito Federal.

Lembro outra frase de Lúcio Costa. Um dia, quando provocado por um daqueles que diziam que Brasília era uma cidade inóspita porque não tinha mar, do alto de sua extraordinária sabedoria e simplicidade, ele respondeu: “Olhe para cima. O mar de Brasília é o céu”.

Qualquer um de nós que olhe para cima perceberá a extraordinária beleza desse céu do Planalto Central. Mais do que isso: se perder a vista nos limites do horizonte, vai perceber aquilo que Brasília traz como mensagem para todos nós: a mensagem do infinito. A mensagem de saber que nesta cidade todo sonho é possível, porque, assim como o horizonte, todo sonho é infinito.

Quero lembrar aqui outro grande brasileiro, Oscar Niemeyer, que até hoje, graças a Deus, debruçado sobre sua prancheta, contribui com o seu traço para a construção de grandes monumentos no Distrito Federal, começando pelo prédio que – ainda há trinta dias ele me dizia – é sua obra – prima, que é o Congresso Nacional. Nessa conversa, Oscar Niemeyer disse – me também da satisfação que sentia todas as vezes em que era chamado novamente para um pequeno retoque, para uma pequena atualização da sua obra monumental. Relatava – me, a propósito, que há poucos dias havia estado com o Presidente Antonio Carlos Magalhães para, justamente, tratar de pequenas adaptações nesta Casa que nos abriga e que abriga a plenitude da democracia do povo brasileiro.

Disse Oscar Niemeyer: “Brasília foi criada para que possam viver aqui homens mais próximos, mais amigos, iguais principalmente”. Comunista desde a sua juventude e ainda hoje, Oscar Niemeyer tinha como grande meta da sua arquitetura para Brasília a igualdade entre os homens. E assim fez: criou uma

cidade na qual ele pretendia que convivessem senadores, ministros, deputados, funcionários públicos, motoristas e serventes, todos morando da mesma maneira, nos mesmos prédios, nas mesmas superquadras. Infelizmente, isso não foi possível, porque a pressão econômica e as desigualdades sociais acabaram, de certa forma, fazendo com que aquelas pessoas mais humildes não conseguissem permanecer no Plano Piloto.

E aqui é preciso que se faça um registro. Quando se construiu Brasília se fez uma cidade administrativa, mas não se fez uma cidade onde deveriam ficar aqueles que vieram do Brasil inteiro para construir a nossa cidade. E daí começaram a surgir as cidades – satélites do Distrito Federal, que têm nesse motivo toda a sua origem.

Na medida em que o governo não conseguia dar solução à questão urbanística da moradia, principalmente para baixa renda, foram criadas Taguatinga, Gama, Guará, Ceilândia e todas as cidades – satélites do Distrito Federal. E nunca é demais lembrar aqui que a Ceilândia, hoje com 450 mil habitantes, um dos maiores municípios brasileiros, tem o seu nome originário da palavra CEI, Campanha de Erradicação de Invasões, que possibilitou e forçou a construção daquela cidade, para abrigar aqueles brasileiros, como muitos de nós, que tiveram o direito de buscar em Brasília aquilo que Andre Malraux, ex – Ministro da Cultura da França e um dos maiores pensadores deste século, denominou de Capital da Esperança.

Se Brasília foi esperança para mim, que era um estudante de 16 anos no Rio de Janeiro, teria que ser também a esperança para milhares e milhares de brasileiros, independente da sua condição cultural e social, que tiveram e têm o mesmo direito que eu e muitos de nós de buscar aqui uma melhor oportunidade de vida.

Brasília esteve e estará sempre de braços abertos, como é a concepção do Plano Piloto, de Lúcio Costa, para dar aquilo que Oscar Niemeyer pensou fazer com a sua obra: ser uma cidade onde os homens possam viver mais próximos, mais amigos e, principalmente, iguais.

Finalizando, quero – me reportar, aqui, a um grande brasileiro, ainda vivo, a quem tive a oportunidade também de conceder o título de Cidadão Honorário de Brasília, o ex – Governador José Aparecido de Oliveira, porque Brasília muito lhe deve, já que teve a iniciativa de inserir o projeto urbanístico do Plano Piloto na UNESCO, como Patrimônio Cultural da Humanidade. Graças a essa

iniciativa do ex – Governador José Aparecido de Oliveira, podemos ter hoje Brasília preservada para as futuras gerações, porque é o mínimo de dever que temos para com esta cidade, ou seja, entregá – la àqueles que nos sucederão da maneira como a recebemos: íntegra, limpa, organizada na sua forma urbanística e com a preservação dos espaços, para que os brasilienses possam, permanentemente, crescer em contato com a natureza e com a liberdade.

**O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) –** Permite – me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) –** Com muita alegria, ouço o aparte do Senador Maguito Vilela.

**O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) –** Sr. Senador Luiz Estevão, também quero associar – me a V. Ex<sup>a</sup>, ao Senador José Roberto Arruda e ao Senador Lauro Campos, cumprimentando – os pela brilhantíssima idéia de prestar esta homenagem a nossa Capital Federal, Patrimônio da Humanidade, uma cidade realmente que empolga a todos que aqui residem e a todos que aqui acorrem. Quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup>, bem como ao Senador José Roberto Arruda, pela citação da minha queridíssima cidade de Jataí, quando Juscelino Kubitschek lá aportou, no dia 4 de abril de 1955, e fez o compromisso histórico de trazer a Capital da República para o Planalto Central. Quero agradecer, em nome da minha família, principalmente da minha irmã, que é esposa do Toniquinho, que fez a célebre pergunta para o Presidente, naquela tarde chuvosa a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu, se ele cumpriria o dispositivo das Disposições Transitórias da Constituição que determinava a transferência da Capital para o Planalto Central, sonho antigo de Dom Bosco e também de muitos brasileiros. Quero apenas fazer um registro: quando Governador de Estado, fiz questão de colocar um marco no local onde Juscelino Kubitschek iria fazer o seu pronunciamento, a praça Tenente Diomar Menezes – inclusive a Márcia Kubitschek, na época, esteve lá presente, representando toda a sua família – , mas, em função das chuvas, Juscelino e os líderes jataienses transferiram o seu pronunciamento para uma oficina mecânica da Studbaker – não sei se todos conheceram aqui, V. Ex<sup>a</sup> é muito novo e talvez não tenha conhecido o caminhão Studbaker, o GMC. Foi numa oficina da Studbaker e, salvo engano, na carroceria de um caminhão, não sei se Studbaker ou GMC, que Juscelino Kubitschek fez o seu pronunciamento. E o Toniquinho, jovem ainda, no meio da multidão, levantou – se, encorajado pelo seu idealismo, e fez a célebre pergunta a JK, e ele

não vacilou. Quero informar, Senador Luiz Estevão, que tenho a fotografia daquele exato momento em que o Toniquinho fazia a pergunta a Juscelino Kubitschek. Guardo essa fotografia comigo, como acho que outros brasileiros que a possuem também o fazem. Gostaria ainda de dizer que Jataí – poucos sabem disso e é importante para a nossa História – foi escolhida por Juscelino, em primeiro lugar, porque havia um médico que se formara com ele em Belo Horizonte e que era, à época, o maior líder político de Jataí, o Dr. Serafim de Carvalho. O segundo motivo pelo qual JK escolheu a minha cidade foi porque, proporcionalmente, no Brasil, era o maior reduto pessedista deste País. Por isso, ele lá esteve, iniciando a sua campanha política. Depois de Juscelino, outros Presidentes passaram por Jataí. De forma que é uma cidade que dá sorte. Aqueles que quiserem ser Presidente têm que passar por Jataí. Quero agradecer muito a citação de V. Ex<sup>a</sup> ao meu cunhado, Toniquinho, marido da minha irmã mais velha, e dizer que o meu pai, vivo e lúcido com 96 anos de idade, participou também daquele memorável pronunciamento de JK. Naquela época, em 1955, já tinha 52 anos de idade. Portanto, em nome da minha família e em nome de todos os jataienses, agradeço muito a citação feita por V. Ex<sup>a</sup> e pelo digno e ilustre Senador José Roberto Arruda. Muito obrigado pelo aparte.

**O SR. LUIZ ESTEVÃO** (PMDB – DF) – Muito obrigado pelas palavras, Senador Maguito Vilela, que teve a oportunidade de enriquecer e muito esse pronunciamento acerca dos 39 anos de Brasília, lembrando o quanto Brasília deve a Goiás, já que é de parte de seu território que se compõe todo o território do nosso Distrito Federal.

Mas Brasília não é só obra. Brasília não é só urbanismo. Brasília não é só um modelo novo de desenvolvimento para o nosso País. Brasília são os jovens. Brasília são aqueles que vieram para cá e levaram o nome de nossa cidade para o mundo inteiro, enchendo o Distrito Federal, o Brasil e os brasileiros de glória.

Falar de Joaquim Cruz, um menino pobre da Ceilândia que se tornou um campeão olímpico representando o Brasil. Falar de Carmem de Oliveira, uma moça pobre de Sobradinho que é uma das maiores corredoras de fundo de nosso País. Falar de Nelson Piquet, filho de um ex – Parlamentar do Congresso Nacional, tri – campeão mundial de Fórmula 1. Falar de Oscar, que até hoje pratica o basquete, que se tornou uma das grandes glórias do esporte brasileiro e mundial. Vamos falar de arte.

Vamos falar de Oswaldo Montenegro. Vamos falar de Cássia Eller e, principalmente, de Renato Russo e da sua Legião Urbana. Vamos falar da medicina, do Dr. Aloysio Campos da Paz. A Medicina muitas vezes tão criticada em Brasília e que tem nesse nome uma das grandes glórias da Medicina no País e em todo o mundo. Por sinal, um médico pioneiro, contemporâneo do Dr. Ernesto Silva na nossa cidade.

Minhas senhoras, meus senhores, como o Senador Arruda, como eu, muitos brasilienses e brasileiros ficaram profundamente magoados com o que ouviram no programa do Jô Soares ontem à noite. Quero dizer que precisamos, mais do que nunca, que as pessoas conheçam Brasília, conheçam seu povo, sua luta, sua importância na interiorização e no desenvolvimento do Brasil, antes de criticá – la. A nossa cidade tem defeitos e problemas, como tudo o que o ser humano construir na vida terá defeitos e terá problemas. Aliás, Deus nos fez com as imperfeições. E se quisesse, com a Sua onisciência, com a Sua onipresença, com a Sua onipotência, poderia ter feito a todos perfeitos. E se fôssemos perfeitos, nossas obras talvez fossem perfeitas. Mas se fôssemos perfeitos, seríamos tão egoístas que não precisaríamos nem uns dos outros e nem dEle.

Portanto, quero responder a Jô Soares, pedindo – lhe que conheça Brasília, seja justo com a nossa cidade e que não esqueça nunca das palavras de Juscelino Kubitschek, com as quais encerro essa oração.

Disse Juscelino:

“Deixemos entregues ao esquecimento e ao juízo da História os que não compreenderam esta obra”.

Muito obrigado. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Luiz Estevão, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Dr. Benedito Domingos, Vice-Governador do Distrito Federal; Toniquinho, em nome de quem saúdo todos os pioneiros, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, são muitas as razões que me trazem a esta tribuna hoje, nesta sessão especial dedicada à celebração do trigésimo nono aniversário de Brasília.

Como Senador da República, mas, acima de tudo, como cidadão brasileiro que ama sua Pátria e acredita em suas imensas potencialidades, participo desta homenagem com entusiasmo e satisfação.

Brasília, Srs. Senadores, é fruto de nossa capacidade de perseguir utopias. Expressa, com todas as letras, a nossa abençoada vocação por sonhar alto, na certeza de ser possível concretizar a esperança. Reflete, sem retoques, a alma nacional: comprometida com a grande aventura da vida, com a busca da humana felicidade, com a volúpia de descortinar o futuro.

Brasília, mais que uma cidade-estado é a perfeita síntese do que somos como Nação. Ela simboliza o espírito criador da nossa gente, o destemor com que enfrentamos os obstáculos, a força de vontade que nos impõe a vencer desafios e a construir a vida.

Trinta e nove anos após sua inauguração, a Capital brasileira está consolidada. À beleza plástica de suas formas – que faz de seu Plano Piloto um conjunto urbanístico e arquitetônico sem paralelo no mundo contemporâneo, imaginado por Lúcio Costa e Niemeyer e reconhecido pela Unesco como patrimônio da humanidade – conseguiu acoplar o calor humano, trazido por gente vinda de todas as partes do Brasil. Com naturalidade, abrigou nossa imensa diversidade, incorporando-a por inteiro, construindo um autêntico mosaico da nacionalidade.

Esta cidade tem alma. Dia após dia, ela pensa e sente o Brasil. Ao viver seu cotidiano, como fazem todas as comunidades, em qualquer lugar do mundo, partilha suas preocupações com o restante do País. Nada, pois, que a confunda – como alguns mais afoitos costumam fazer – com a artificialidade ou com a insensibilidade.

Brasília também é, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a soma de sonhos e destemores dos que a fizeram no passado, dos que a fazem cotidianamente. Assim, é hora de celebrar a memória de um Juscelino Kubitschek de Oliveira, que determinou a construção desta cidade, embalado pela crença de que dela partiria o processo de efetiva interiorização do desenvolvimento brasileiro.

De JK, somos tributários dessa sábia decisão. Após quase cinco séculos de uma História presa às proximidades do litoral, o Brasil se redescobriu na imensidão de suas áreas contrais e setentrionais. Essas, graças ao impulso trazido pela construção da nova Capital, puderam levantar-se de sono letárgico e secular. O Brasil acordou para um novo tempo.

Hora de celebrar aqueles heróis da saga empreendida na segunda metade da década de

1950, mas que não puderam vê-la concluída. É o caso, por exemplo, do engenheiro Bernardo Sayão, responsável direto pela abertura da rodovia Belém-Brasília, marco monumental da moderna conquista do Brasil, pelos brasileiros.

Hora de homenagear Israel Pinheiro que, como engenheiro chefe do imenso canteiro de obras instalado no Planalto Central, zelou pelo cumprimento de metas e prazos, tornando possível a inauguração de Brasília em 21 de abril de 1960.

Mas, acima de tudo, é hora de render as mais justas homenagens aos milhares de pioneiros que para aqui vieram, quando Brasília não passava de uma mera possibilidade. Acreditaram no projeto e a ele deram vida. Homenageio, particularmente, aos milhares de candangos que vieram trabalhar nas obras, com disposição e coragem, provavelmente sabedores do feito histórico que ajudavam a protagonizar.

A esses humildes trabalhadores – a grande maioria dos quais vinda dos diversos Estados do meu Nordeste – Brasília deve sua existência. Construída a cidade, transferido o Governo, foi essa gente a maior responsável pelo sentido humano que Brasília adquiriu. Quem passeia pelas cidades que compõem o Distrito Federal facilmente percebe o que estou dizendo: cantores e poetas populares, feiras e mais feiras – em que se misturam roupas, comidas, bebidas, sonhos e lembranças – trazem o Brasil para Brasília, fazendo-a mais nacional e mais humana.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, também tive a minha experiência em Brasília. Vim, como assessor do Ministro do Planejamento daquela época, Dr. Marreco, para trabalhar na Novacap – tivemos a oportunidade de reorganizá-la. Não quis e não pude ficar em Brasília. No entanto, ao ser eleito pelo meu povo, novamente vim viver esse sonho que é Brasília.

Que Brasília siga o seu destino! Que seja livre para continuar sendo o que é: ponto de partida e de chegada de todos os que se sentem brasileiros, convergência das dúvidas e das certezas, da alegria e da tristeza, de tudo, enfim, que nos faz um povo que vive e quer construir sua própria história!

Parabéns, Brasília! (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Iris Rezende.

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, DD. Vice-Governador, Dr. Benedito Domingos, aqui representando S. Ex<sup>a</sup>, o Sr. Governador Joaquim Roriz; DD. Dr. Ernesto Silva, na pessoa de quem saúdo todos os pioneiros e integrantes das primeiras comissões responsáveis pela construção

de Brasília; nosso caríssimo conterrâneo e amigo Dr. Antonio Soares Neto, popular Toniquinho, digníssimas autoridades, Sr<sup>as</sup> e Srs, amanhã, 21 de abril, os brasileiros reverenciamos dois capítulos de fundamental importância da nossa história pátria. O primeiro, protagonizado pelo romantismo de nossos intelectuais, cujo protesto penetrou no cascalho de nossas minas, misturou-se ao suor dos mineiros até que o ideal de liberdade da Inconfidência Mineira fosse escrito com o próprio sangue de Tiradentes. Na história de libertação dos povos, não há momento mais heróico e soberbo que o desafio e o desprezo com que o alferes Joaquim José da Silva Xavier caminhou para o cadafalso. “Se dez vidas eu tivesse, dez vidas eu daria” – disse altivo e desassombrado o Tiradentes.

O outro capítulo, comemorado nesse 21 de abril, é a inauguração de Brasília. Brasília já fazia parte do ideário da Inconfidência Mineira, que previa a mudança da capital para o interior do Brasil. O nome de Brasília foi sugerido às Cortes Portuguesas pelo patriarca José Bonifácio de Andrade antes de 1822. Brasília, o sonho de Dom Bosco. A profecia de Euclides da Cunha, que ouviu dos fanáticos de Antônio Conselheiro a esperança de que “o sertão vai virar mar e o mar vai virar sertão”. Foi aí que o romancista de Canudos conversou com o futuro: “Um dia, disse ele, o Brasil deixará as terras frouxas e cansadas do litoral e irá encontrar-se consigo mesmo no miolo da Pátria”.

Brasília então vinha do ideário da Inconfidência Mineira, do misticismo dos retirantes de Canudos e da certeza científica de Euclides da Cunha. E, durante muitos anos, a mudança da Capital brasileira para o Planalto Central era um fato inscrito em nossa Constituição, mas longe de ser cumprido, por falta de vontade política das nossas elites.

Até que, em 1955, o ex-Governador de Minas Gerais, Juscelino Kubitschek se tornasse candidato à Presidência da República, para se comprometer, ainda em campanha, a mudar a Capital federal para o Planalto Central. E foi lá, na cidade goiana de Jataí, naquela noite memorável de setembro, que o futuro Presidente foi interpelado pela singeleza e simplicidade do nosso caro companheiro Toniquinho:

– Se eleito Presidente, o senhor mudará a capital para Goiás?

– Sim, respondeu JK – Aqui nesta praça, a céu aberto, eu, eleito Presidente da República, me comprometo a transferir a Capital federal para o Planalto Central.

Antônio Soares Neto, o Toniquinho, não se deu por satisfeito e, com todos os direitos que tem o eleitor ante o candidato, apertou Juscelino:

– Eu quero saber se a capital será construída em Goiás.

– Sim, pelo testemunho dos goianos aqui de Jataí e pelo testemunho de meu amigo Pedro Ludovico, o meu governo construirá a capital no Estado de Goiás. Hoje mesmo, mandarei incluir essa prioridade no meu plano de metas.

A praça pública em Jataí veio abaixo e, naquela noite, Antônio Soares Neto entrava definitivamente para a história da construção de Brasília. Isso porque o mineiro de Diamantina honrou o compromisso celebrado com os goianos em praça pública.

Nem pensem que essa é uma história de ufanismo goiano, pois ainda ontem esse Toniquinho de quem lhes falei, vivo e são, foi agraciado com o título de Cidadão Brasiliense, pela Câmara Distrital de Brasília, por iniciativa de nosso honrado colega, Senador Luiz Estevão. Na verdade, uma homenagem que chegou 40 anos depois daquele episódio histórico de Jataí.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Brasília é a mais bela e atrevida epopéia deste século, feita de sonho, profecia, bandeirantismo e determinação inquebrantáveis de Juscelino Kubitschek; poesia de concreto de Oscar Niemeyer; traço harmonioso de Lúcio Costa; combinação perfeita de cascalho, areia, cimento e suor dos brasileiros, que aqui chegaram candangos e construíram no miolo da Pátria o poema de concreto em forma de pássaro. “E, como um pássaro sem asas, eles subiam com as casas que lhes brotavam das mãos”.

A transferência da Capital Federal para o Planalto Central não se realizou apenas pela força de um decreto. O litoral não aceitava abrir mão da prerrogativa de ser o centro das decisões nacionais e a solidão do cerrado aqui de Goiás era um insulto à beleza portentosa da Floresta da Tijuca; a regularidade topográfica de nossas veredas era apenas a monotonia de seriemas desengonçadas ante a paisagem ondulante e graciosa dos caminhos tortuosos de Petrópolis.

E mais: a questão política conspirava a toda brida contra a mudança da Capital e até mesmo contra o mandato do Presidente. O General Henrique Duffles Teixeira Lott, assim que JK se elegeu, teve que antecipar aos golpistas e dar um contra-golpe em 11 de novembro de 1955 para garantir a posse de JK. Foi o golpe para evitar o golpe. Os levantes de Jacareacanga e de Aragarças eram provas concretas de que setores militares estavam dispostos a todo tipo de aventura armada para a deposição do presidente constitucional. O jornalista Carlos Lacerda fora eleito Deputado Federal e era voz demolido-

ra por onde falavam os conspiradores. E Lacerda era um desperdício de talento e de radicalismo contra Juscelino e contra a construção de Brasília.

As elites nacionais e o capital internacional também se colocavam contra o projeto de JK. E, em meio a todo esse clima, o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira aceitou o desafio de mudar a Capital Federal para Goiás, com o mesmo nome sugerido às Cortes por José Bonifácio – Brasília.

O Presidente Juscelino, estadista e conciliador por excelência, acabou dividindo a virulenta UDN, colocando como relator da lei da criação da Novacap o Deputado goiano Emival Caiado da UDN, conseguindo ainda o apoio dos Deputados mineiros udenistas Rondon Pacheco, Aduino Lúcio Cardoso, do paraibano José Américo de Almeida, que rebatiam as investidas de seus correligionários Carlos Lacerda, Aliomar Baleeiros e Afonso Arinos de Melo Franco. Com a UDN dividida no Congresso Nacional, não se encontrou muita dificuldade para se aprovar a lei de criação da Novacap.

Se a nova capital teve a oposição de ponderáveis setores da vida nacional, Goiás a apoiou pela unanimidade de seu povo. Aqui, o Senador Pedro Ludovico tornou-se o comandante-em-chefe mudancista. Justamente ele que vinha de uma experiência vitoriosa como “desbravador de sertões e plantador de cidade”, pois a capital de Goiás fora mudada para as margens do Meia Ponte. Goiânia, na época, teve também virulenta oposição por parte dos conservadores da antiga capital e de seus inimigos políticos. Goiânia era o exemplo para Brasília. E foi assim que o então Governador José Ludovico de Almeida nomeou a comissão para desapropriar as terras destinadas à construção da Nova Capital, sob a presidência do medido Altamiro de Moura Pacheco. Faziam parte dessa Comissão o engenheiro Jofre Mozart Parada, o jurista Segismundo Mello, os desembargadores Hamilton de Barros Velasco e Marcelo Caetano, entre outros. É interessante salientar que toda a desapropriação e grande parte das indenizações aconteceram às expensas do governo goiano.

A escolha do Dr. Altamiro de Moura Pacheco para presidi-la foi a caráter, pois a sua honradez e honestidade pessoal eram a marca de sua vida. E mais: o Dr. Altamiro pertencia às fileiras da União Democrática Nacional (UDN), o que dava um caráter suprapartidário à Comissão de Desapropriação, já que o governo goiano pertencia ao velho PSD. A Novacap foi criada pela Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956, redigida pelo jurista Francisco Clementino de Santiago Dantas. O primeiro

presidente da Novacap foi o saudoso Israel Pinheiro, um dos quadros mineiros mais habilidosos e competentes da paisagem política brasileira.

Para levar adiante a grandiosa tarefa de tocar as obras de construção da Novacap, Goiás então designou o seu Vice-Governador, o engenheiro Bernardo Sayão. Homem público notável e profissional da mais alta qualidade, ele deixou definitivamente registrado o seu nome na história do nosso País. Bernardo Sayão trabalhou com todo o entusiasmo na tarefa de erguer Brasília em pleno Planalto Central, até que seu espírito desbravador o conduziu para o oeste, rumo à Amazônia.

E Brasília se transformava em trevo rodoviário nacional, pois daqui partiram estradas para os sertões mais inóspitos: rumo ao Nordeste brasileiro – a Fortaleza-Brasília; rumo à Amazônia inexplorada – a Belém-Brasília. E o engenheiro Bernardo Sayão estava na ponta das picadas dessas duas estradas de penetração. Até que o destino fez sucumbir sob o tronco de uma árvore. A abertura da rodovia Belém-Brasília fazia a sua mais importante vítima. E a estrada que foi a sua vida acabou sendo a sua morte. Bernardo Sayão viveu e morreu desbravando sertões brasileiros.

E a Nova Capital, riscada pelo traço mágico de Lúcio Costa, idealizada pelo gênio incomparável de Oscar Niemeyer e materializada pelos braços de brasileiros os mais anônimos, brotava nos sertões goianos com a força das coisas novas e eternas. Os rancos das máquinas abafaram a maledicência dos opositores da construção de Brasília. E o futuro chegou vitorioso ao cerrado, antes acordado apenas pelo canto estridente da seriema ou pelo uivar melancólico do lobo guará. E o mundo reconheceu no Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira o estadista que precipitara a história, rompendo com um atraso de 100 anos e fazendo o Brasil caminhar 50 anos através do seu Plano de Metas.

Brasília, então, se transformou no encontro dos brasileiros vindos de todas as partes do Brasil, principalmente do Norte e do Nordeste. Aqui, na terra do sol, curtidos no trabalho de construção da nova Capital, os nossos compatriotas se chamavam candangos. E foram esses candangos que, com suor, com cimento, com areia e com esperança construíram a mais bela e moderna Capital do Planeta Terra.

Sem nenhuma modéstia, podemos aqui proclamar a participação do povo goiano na construção e consolidação de Brasília, agora com 39 anos e também com os problemas inerentes a toda grande metrópole. É bom lembrar que a mais moderna capital do mundo está hoje cercada por uma legião de ex-

cluídos, amontoados, ora em território do próprio Distrito Federal, ora em território goiano. E esses bolsões de necessitados estão bem ali, a poucos quilômetros desta Casa e da morada presidencial. É preciso uma resposta urgente a essa massa de excluídos, cuja pobreza e carência contrastam com a arquitetura portentosa de Brasília. Se não quisermos que os excluídos, os deserdados venham para Brasília, é necessário que levemos um pouco de Brasília para eles.

Enquanto Brasília continuar uma cidade próspera, porém cercada de pobreza por todos os lados, esta Casa – e muito mais nós, como Senadores goianos – temos o dever de encaminhar solução para problema tão agudo. Ainda no ano passado, projeto de nossa autoria e do Senador Roberto Arruda, propondo a solução dos graves problemas sociais da região metropolitana de Brasília, foi aprovado pelo Senado e sancionado pelo Presidente da República, estando sua execução a cargo da Secretaria de Políticas Regionais. Nesse setor, já existem providências concretas para a solução dessa questão social e econômica, que não será resolvida a toque de caixa, mas com o envolvimento e vontade política dos prefeitos das cidades que formam a região metropolitana de Brasília, dos governos de Brasília, de Goiás e Federal.

Nesse sentido, é necessário destacar a luta cotidiana empreendida pelo Governador Joaquim Roriz e pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, no sentido de solucionar as diversas dificuldades que ainda persistem no Distrito Federal.

Natural de Luziânia, um dos mais ilustres goianos a assumir lugar de destaque no cenário nacional, Joaquim Roriz participou ativamente da construção de Brasília e hoje tem, pela terceira vez, a honrosa tarefa de comandar os destinos do Distrito Federal. Ele vem cumprindo as suas funções com elevado espírito público, valorizando e preservando este patrimônio da humanidade e, sobretudo, tendo uma atuação determinada, no sentido de combater as desigualdades sociais e melhorar as condições de vida dos menos favorecidos, dos excluídos.

É necessário também destacar a ação do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao sancionar o projeto que criou a região metropolitana de Brasília, demonstrando na prática a sua permanente preocupação no sentido de solucionar os angustiantes problemas sociais que persistem no Entorno da Capital do País. Profundamente sintonizado com Brasília e com sua história, o Presidente sintetiza neste momento o sentimento de todos os brasileiros na comemoração desta data singular que indicou os caminhos da moderna trajetória do País.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, no próximo ano, queira Deus, nós aqui estaremos comemorando os 40 anos de Brasília, proclamando o sonho de D. Bosco, o ideário de Tiradentes, a profecia de Euclides da Cunha e a determinação de Juscelino Kubitschek de Oliveira: “Aqui, desta solidão, deste Planalto Central”, que já se transformou em cérebro das grandes decisões nacionais, estaremos reverenciando o nome de Juscelino Kubitschek de Oliveira como a lenda maior de nossa história. No mesmo dia e ao lado de outro mineiro, Joaquim José da Silva Xavier. Juntos: JK – herói e bandeirante da construção de Brasília; Tiradentes – herói e mártir da Inconfidência Mineira.

No próximo ano, queira ainda Deus, a grave questão social das populações da periferia e do Entorno de Brasília, se não estiver completamente resolvida, esteja encaminhada para uma solução definitiva.

O fascínio de Brasília arrastou para cá um milhão e quinhentos mil habitantes, que se amontoam em cidades improvisadas, sem água, sem escola, sem saúde pública, sem habitação e sem segurança. Basta citar o exemplo da cidade goiana de Águas Lindas, que, com apenas quatro anos, já contabiliza uma população de mais de 130 mil habitantes. E Águas Lindas está a poucos quilômetros desta Casa e do Palácio Presidencial.

Outros brasileiros retirantes estão chegando aqui, tangidos pela exclusão social das mais diferentes regiões do País. As nossas elites não podem continuar ignorando a massa de excluídos e de deserdados que estão arranhando a nossa paisagem social. Nenhum cidadão, por mais rico e poderoso que seja, é feliz se estiver cercado de pobreza e de infelicidade. E os bolsões de miséria que hoje contrastam com a beleza portentosa de Brasília são uma mancha e uma vergonha ao nosso compromisso social.

E, no ano que vem, faço fé, aqui desta tribuna, possa proclamar a vitória social dos brasileiros que para aqui vieram, trazendo na bagagem o sonho mais simples e legítimo de todos, que é o sonho da cidadania.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso.) - Exm<sup>o</sup> Sr. Antonio Carlos Magalhães, DD. Presidente do Congresso Nacional; Exm<sup>o</sup> Sr. Vice-Governador de Brasília, Benedito Domingos; Exm<sup>o</sup> Sr. Representante do Governador Joaquim Roriz, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de pedir desculpas, de início, pelo meu atraso.

Hoje, quando se comemora mais um aniversário de Brasília, passei duas horas e meia em pé, fa-

lando para os alunos da Universidade de Brasília, num anfiteatro ali localizado. Fiz aquilo que a aposentadoria e a idade me proibiram já há dez anos e, portanto, eu estava fazendo aquilo que sempre fiz.

Eu costumava dizer aos meus alunos que um professor é um doador de sangue. Aqui cheguei, em Brasília, para ser professor e consegui sê-lo. Como o doador de sangue, eu me encontro, agora, exausto, completamente exaurido e pensei que não conseguisse sequer pronunciar estas palavras.

Neste 39º aniversário de Brasília, gostaria de fazer uma reflexão sobre a história da cidade que se confunde com a minha história de vida. Vim para Brasília em 1960, quando a população era de apenas cinqüenta mil pessoas. E aqui cheguei como se redescobrisse o nascimento.

Gostaria, portanto, de falar sobre esta minha cidade para aqueles que querem compreendê-la, compreender a sua essência e o seu significado.

Aqui presenciei, tal como em Minas Gerais, tal como em Belo Horizonte, a atividade humana, a inquietude humana transformando o nada em cultura, transformando o quase nada em uma comunidade, revolucionando continuamente a **urbes** e transformando-a em uma **polis**.

A modernização urbana talvez tenha-se iniciado em 1703, com Pedro o Grande, que começou na Rússia a construção de uma nova capital, Petersburgo, que para ele significava uma janela aberta para a modernidade, uma janela aberta para o Ocidente, uma janela aberta para as transformações que o capitalismo já imprimia na Europa Ocidental, onde ele foi aprender a construir navios, onde foi absorver a modernidade que queria transplantar para a Rússia - também Juscelino Kubitschek foi cedo estudar na França, onde aprendeu e se inspirou, sem dúvida, para o processo de modernização que sempre foi a marca de seu destino.

Contudo, ao entrar pela janela, a modernidade, na Rússia, foi como um vendaval que ameaçou destruir toda a estrutura política, social e econômica do feudalismo russo. O despotismo modernizante de Pedro o Grande proibiu a construção em qualquer lugar que não fosse Petersburgo; levou todos os pedreiros da Rússia para aquela cidade, elevando sua população, em poucas décadas, para duzentos mil habitantes; ameaçou a ordem monárquica existente, fazendo pesar sobre a classe dominante o perigo de perder seus títulos de nobreza, caso não mudassem para Petersburgo.

Os sucessores de Pedro o Grande, no entanto, perceberam que aquela modernização iria abalar os

alicerces apoiados na servidão, as bases do poder, as bases econômicas em que o sistema se apoiava. Portanto, uma reação contra a modernização logo se fez, de forma igualmente violenta, culminando esse processo de convulsão não apenas na abolição da servidão, mas também na própria Revolução de 1905.

Uma outra cidade moderna, cuja modernização tem um caráter nitidamente reacionário, como consegue conciliar esses dois conteúdos com maestria, com elegância, com disfarce, com o sistema capitalista. Foi a grande modernização que Napoleão III, convocando Haussmann, em 1845, impôs a Paris. Antes da era do automóvel, os Champs Elysées foram abertos, uma rua com mais de cem metros aberta sobre as casas pequenas, as vielas, onde os camponeses expulsos da terra vinham trazer a sua agitação.

A reforma de Paris, a construção dos **boulevards**, teve um sentido nitidamente reacionário. Queria Napoleão III usar a moderna arquitetura das grandes avenidas que se cruzam no Étoile para desalojar os trabalhadores, para facilitar o caminho da polícia, para impedir que a escuridão das vielas permitisse o conluio; para impedir que os trabalhadores urbanos comesçassem a se organizar. E o processo de reconstrução e modernização de Paris, a destruição do antigo e perigoso, sobre o qual se erguia o novo, o moderno, utilizou 25% da mão-de-obra existente na capital francesa.

Belo Horizonte e Goiânia são cidades copiadas da modernização francesa de 1845. São cidades que repetem o traçado de Paris, com ruas largas; cidades que, tendo sido feitas antes da era e do século do automóvel, já anteviam a movimentação que as ruas, que os passeios, que a atividade social urbana iria, a partir de então, imprimir à nossa vida, determinar ao nosso comportamento, influir de maneira profunda em todos os nossos gestos.

Em 1925, ocorre uma nova onda de modernização, também reacionária, dessa vez chefiada por Le Corbusier, o inspirador dos urbanistas de Brasília e que tanto influenciou na arquitetura moderna do Brasil. Ele dizia que era preciso matar as cidades - cidades constituem um perigo. Ele queria afastar as indústrias para 100 km do perímetro urbano. Prestou suas homenagens a Hitler e quis servir a Mussolini, mas serviu ao governo de Pétain.

É preciso matar as cidades; é preciso construir cidades que sejam estradas, cidades rodoviárias. E Brasília é isto: uma cidade rodoviária, com 8 km de rodovia no Eixo Norte e no Eixo Sul, com as rodovias auxiliares L e W. É uma cidade rodoviária, como passam a ser todas as cidades a partir da era do carro.



Brasília não precisou destruir coisa alguma; ela foi edificada no Planalto Central, em pleno cerrado, ao contrário das outras cidades, cuja modernização foi destruidora e paralisante. Brasília não veio resolver os problemas dela própria, os problemas da capital em construção - o nada não tem problema: ela veio tentar resolver os problemas do Rio de Janeiro, onde havia os "calabouços", onde os estudantes já agitavam as suas bandeiras, onde os sindicatos se organizavam, onde as baixadas fluminenses já começavam a ameaçar a ordem e a calma do velho Rio de Janeiro.

Os argumentos levantados por ocasião da mudança de Brasília são todos reacionários; inclusive, foi cogitado o perigo de uma invasão, pela Argentina, do porto do Rio de Janeiro. Era preciso interiorizar a capital para evitar ataques também externos, não apenas os internos, da população brasileira, que se transformava numa ameaça ao poder e ao seu exercício.

O processo de modernização, de rodoviarização da cidade, quando é feito numa urbe já edificada, como aconteceu, por exemplo, em Nova Iorque ou em Miami, tem que destruir violentamente a cidade antiga para erguer as vias suspensas, a rodoviarização sobre a antiga cidade não preparada para a era automobilística, não preparada para ser uma cidade rodoviária.

Portanto, vemos na época de Roosevelt grande parte dos recursos públicos serem aplicados, inclusive sob o impulso e inspiração de um outro judeu, Robert Moses, o grande destruidor e reconstrutor de Nova Iorque.

Em Brasília não havia o que ser destruído. Nesse sentido, ela pôde ser, desde o nascimento, uma cidade positiva. Para resolver os problemas do Rio de Janeiro e para auxiliar, para alavancar a economia de São Paulo - muito ingrata com Brasília, como sempre foi. Como alegrou as indústrias de Ermírio de Moraes, com as grandes encomendas de cimento, pois houve grande consumo de materiais de construção; como ficaram alegres e satisfeitas as siderurgias de São Paulo, quando as encomendas de ferro para a construção rápida da nova cidade constituíram um novo mercado para a economia paulistana!

Portanto, pensar que Brasília é uma grande cidade-problema e tentar, como se tentou, desde o tempo de Jânio Quadros, retirar dela a condição de Capital Federal é não ter uma visão do contexto em que estava inserida a sua construção, que era o de tentar resolver os problemas do Brasil. Obviamente, houve muita má vontade em relação a esta cidade, que tem se manifestado desde a época de Jânio

Quadros, na tentativa de retornar a Capital para o Rio de Janeiro. Era uma ideologia centrada em São Paulo, nos interesses da indústria, da tecnologia, da produtividade física, do desprezo pela cultura imaterial, pelo processo administrativo, pelas relações que não eram materiais, objetivadas na produtividade física e no ganho centrado em torno da exploração do trabalho urbano assalariado.

Essa produção do pensamento, ligada à produção material centrada em São Paulo, constituiu-se, desde o princípio, em ingrediente que se opõe, que não compreende e que quer destruir a nova Capital. Proibiram os militares que as indústrias se constituíssem em Brasília. Entendiam que, se isso fosse feito, Brasília repetiria, num processo de sindicalização e de reivindicações, as perturbações que já ocorriam nas grandes capitais do Brasil e, em especial, no Rio de Janeiro.

Os alunos foram afastados para uma universidade, para uma muralha despótica, erguida no **campus** isolado. Assim, livrava-se a comunidade de mais esse perigo, do perigo dos estudantes. Mas, apesar dessa tentativa, foi o **campus** universitário o pretexto para a deflagração do AI-5; a provocação contra os estudantes, a morte de um aluno, que se tornou imortal na memória daqueles que viveram na Universidade de Brasília, Honestino.

A invasão da universidade, como ato preparatório para o AI-5, mostra que a vida é muito mais rica do que a prancheta; a atividade humana é muito mais transformadora do que os planos feitos pelos tecnocratas. Assim, o povo de Brasília, que não se devia sindicalizar, transformou professores, que antigamente usavam beca, em trabalhadores do ensino, sindicalizados, reivindicativos, tal como os médicos e as outras categorias profissionais que constituíam uma classe privilegiada e que não se imiscuíam nesses movimentos, tidos como espúrios, da base dos trabalhadores.

Aqui se aplicam as medidas ditadas pelo FMI: demissão de funcionários, enxugamento da máquina, retirada das garantias dos servidores públicos. O desemprego aumenta, e o desemprego de Brasília transforma-se em um dos maiores do Brasil, ultrapassando 20%. Enxuga-se também para imitar, aqui, no Distrito Federal, o processo realizado em escala e em dose nacional: desempregar trabalhadores, funcionários públicos, sucateando-se os serviços sociais, a saúde e a educação, reduzindo-se os salários, os vencimentos dos funcionários, levando portanto os comerciantes a uma onda de falências, a uma crise agravada pelas taxas de juros exacerbadas. Assim fica realmente difícil a sobrevivência em Brasília.

Não se percebe que Brasília, além de ser o centro das decisões políticas do País, constitui um grande mercado que viabiliza e sustenta a indústria montada no triângulo Rio-São Paulo-Belo Horizonte. Retirar o papel desempenhado por Brasília dentro do contexto nacional e esquecer esse conteúdo reacionário contra o qual a população lúcida de Brasília soube lutar, soube se organizar é viver em Brasília sem compreendê-la.

É preciso compreender que Brasília, infelizmente, foi tolhida de outros tipos de atividades industriais e que, portanto, precisa continuar a se reconstruir; do contrário, teremos o agravamento de uma realidade que já vivemos: o desemprego leva ao desespero e à agressividade cega, não dirigida pela bússola da ideologia.

Está pronto para inclusão na Ordem do Dia na Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto nº 258/96, de minha autoria, que cria a área de livre comércio do Distrito Federal.

São conhecidos os efeitos que as áreas de livre comércio exercem sobre as regiões onde são instaladas. Antes de serem objeto de favorecimento fiscal, essas áreas, sob regime aduaneiro especial, se constituem em importantes instrumentos de indução de desenvolvimento econômico, proporcionando, então, a abertura de grande número de novos postos de trabalho.

Brasília surgiu sob a égide do pensamento tecnocrático. Criada para abrigar administradores assépticos, Brasília excluiu o povo de seu cenário político. Em nome do desenvolvimento e da segurança nacional todos os sacrifícios eram exigidos da população brasileira para concretização da nova Capital. A almejada segurança justificou a mudança da Capital para um cenário tranqüilo, calmo e silencioso. O desenvolvimento, no entanto, se transformou em crise e a segurança em insegurança, agora apelidada estabilidade, dando lugar à mais bárbara agressividade social, alimentada pelo desemprego.

Já nos referimos ao fato de que a industrialização em Brasília foi evitada, a fim de que os sindicatos não agitassem a paz do laboratório político que aqui seria criado. Os estudantes, segundo o projeto original, ficariam no cerrado, na Fazenda Cabeça do Veado, onde seria localizada a UnB. A população seria então limitada, até o ano 2000, a 500 mil pessoas.

Ora, é desnecessário lembrar aqui o quanto Brasília extrapolou as limitações contidas em seu projeto original. A realidade, todos sabemos, transcende os limites frios dos projetos. Assim, temos um Distrito Federal que cresce em ritmo acelerado e cuja

população sofre hoje os efeitos de uma concepção artificial de cidade. Em virtude das limitações impostas na sua gênese, o Distrito Federal tem atualmente uma das maiores taxas de desemprego do Brasil. Cumpre rever a identidade de Brasília e, ao menos, reconhecer a situação já existente que requer todos os esforços possíveis no sentido de romper a inércia que caracteriza a atual conjuntura econômica.

Acreditamos que a criação de um pólo de atividades comerciais, industriais e, conseqüentemente, financeiras no Distrito Federal gerará novas oportunidades de emprego, dinamizando a economia local e regional.

Brasília, na qualidade de Capital Federal, oferece um expressivo mercado, representado pela Administração Federal, representações e organismos internacionais e embaixadas estrangeiras, sem falar na crescente atuação de agências governamentais e não-governamentais.

Cidades como Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Goiânia surgiram também como capitais administrativas e se completaram também ao longo de sua história. Esta é a oportunidade que pretendemos dar a Brasília: a de se tornar uma cidade mais completa a partir de um maior desenvolvimento comercial, industrial e financeiro.

Brasília não é mais uma **urbis** desumana, fria e bela. Ela se transformou em **polis** humana, vibrante e inteligente. Foram os estudantes, os artistas, os trabalhadores e funcionários que salvaram Brasília, ao soprar no cimento a alma e o ânimo da vida. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Sr. Senador Mozarildo Cavalcanti enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr. vice-Governador de Brasília, Deputado Benedito Domingos, “Cidade planejada para o trabalho ordenado e eficiente, mas, ao mesmo tempo, cidade viva e aprazível, própria ao devaneio e à especulação intelectual, capaz de tornar-se, com o tempo, além de centro de governo e administração, um foco de cultura dos mais lúcidos e sensíveis do país”. Estas foram as palavras apostadas por Lúcio Costa no seu projeto de Brasília, aquela cidade que viria a tornar-se a Capital de todos os brasileiros.

No dia 21 de abril próximo, essa cidade estará completando 39 anos. Como uma mulher bem criada e bem nutrida, podemos considerar que está ela no auge da sua força física e do seu esplendor, consoli-

dando-se cada vez mais, como lugar aprazível e centro administrativo e de governo, como queriam os seus fundadores e idealizadores.

A cada dia que passa, Brasília assume, com mais vigor, a característica de ser a grande guia dos destinos da nossa Pátria, suplantando aquela desconfiança – reinante durante vários anos – de quantos não acreditavam que conseguiria ocupar o lugar do Rio de Janeiro, assumindo efetivamente a condição de Capital Nacional. Brasília hoje não só traça os caminhos políticos e administrativos do Brasil, mas também se firma como o grande indutor do desenvolvimento do Planalto Central e do Centro-Oeste. O seu destino às alturas é um marco de origem, quer a vejamos nas formas de um avião ou nas de um pássaro com grandes asas.

Até mesmo aquela dependência quase total que mantinha de outros estados está hoje sensivelmente reduzida. A despeito da exiguidade de seu território, sua agricultura e sua pecuária são muito desenvolvidas. A indústria da construção civil é pujante, apesar dos contratempos provocados por uma Encol. A cultura artística aqui feita não se fecha em sua fronteira, mas já encanta e sensibiliza o Brasil.

Entretanto, o que mais sobressai em Brasília e chama a atenção de quantos por aqui andam, além da arquitetura e da concepção que a tornam diferente como cidade, é a qualidade de vida: ruas e avenidas largas e amplas, tráfego desvolto, muito verde, muita flor – apesar do clima seco –, crianças que podem descer do apartamento para brincar debaixo do bloco – coisa inimaginável em qualquer outra grande cidade. É por isso que muitas pessoas ironicamente a tratam de “ilha da fantasia”.

De uns tempos para cá, Brasília adquiriu uma outra característica, que espero se dissemine para os outros lugares do nosso território. É o sentimento de cidadania que se manifesta num comportamento muito simples, mas que denota civilidade e respeito aos outros: aqui, antes mesmo que o novo Código de Trânsito Brasileiro entrasse em vigor, o pedestre já tinha a preferência nas vias públicas. Com o empenho das autoridades, que mais rapidamente entenderam que as normas desse novo Código serviriam para preservar vidas, Brasília fez baixar drasticamente os índices de acidentes e de mortes no trânsito. Até parece uma ironia, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores: numa cidade planejada e concebida em função do automóvel, o pedestre é que tem a preferência.

Apesar disso tudo, alguns pessimistas têm os seus olhos voltados somente às coisas que nos

afligem: inchaço populacional, desemprego, insegurança, como se esses não fossem problemas comuns a todas as grandes cidades brasileiras. Não fecho os olhos a esses problemas, mas, a meu ver, são eles facilmente contornáveis, bastando para isso, que o nosso País retome os caminhos do desenvolvimento. É nesse particular que, a meu ver, Brasília pode se transformar em mais um inestimável agente transformador do Brasil.

Brasília, bem o sabemos, é fruto de um sonho: sonho de Dom Bosco, um santo italiano que nunca veio aqui, mas que, por força de poderes premonitórios e divinos, viu nas paragens do Planalto Central um futuro brilhante, um lugar de fartura em que as pessoas viveriam alegres e contentes. Sonho dos inconfidentes, que tinham como meta do seu movimento libertário a transferência da Capital para o interior, preocupados que estavam com a segurança de nossa Pátria.

Mas, Brasília, Senhores Senadores, é, sobretudo, fruto da audácia: a audácia de Juscelino Kubitschek de Oliveira, um mineiro do interior que acreditou, com todas as suas forças, que aquele sonho de Dom Bosco e dos inconfidentes poderia se transformar em realidade, proporcionando um futuro mais brilhante e promissor ao seu povo. Brasília só foi construída, por ter contado com o seu destemor e o arrojo de muitos outros brasileiros conhecidos ou anônimos que acreditaram nele e viram que construir do nada uma cidade, no curto espaço de tempo de quatro anos, não seria um sonho impossível. Logo após a sua posse declarou o Presidente que o empenho de seu governo seria “fazer descer do plano dos sonhos a realidade de Brasília”. E ele o fez. Em 41 meses, a nova Capital deixou de ser sonho e se transformou em realidade.

Essa audácia e dedicação a uma causa, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, são exemplos que precisariam ser copiados nos dias de hoje. Tivéssemos nós o ardor e a confiança daqueles brasileiros que ergueram Brasília e a nossa motivação estaria a nos impulsionar para transformarmos esse País numa grande Nação.

É por isso que viver nessa cidade, vê-la crescer e transformar-se me enche de grande alegria e fascínio. O passado e o presente fazem antever-lhe um grande futuro. Futuro de trabalho ordenado e eficiente. Cidade viva e aprazível, própria ao devaneio e à especulação intelectual. Centro de governo e administração. Foco de cultura dos mais lúcidos e sensíveis do País, como queria Lúcio Costa, o seu idealizador.

Como Senador de um Estado do Extremo Norte, Brasília representou a interiorização das decisões,

do progresso, do desenvolvimento das inúmeras regiões Centro-Oeste e Norte, que antes permaneciam afastadas e esquecidas da Capital litorânea localizada no Rio de Janeiro.

Poder viver aqui é um privilégio. Parabéns, Brasília!

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Srs. Senadores, de há muito se esgotou a Hora do Expediente. Ademais, haverá uma solenidade agora, no Palácio do Planalto, para a sanção do Projeto que dá o nome de Juscelino Kubitschek ao Aeroporto de Brasília.

Daí por que, eu talvez tenha que pedir escusas aos Senadores Mozarildo Cavalcanti, que seria o próximo orador, Artur da Távola e Gilvam Borges por não lhes conceder a palavra, como era da sua vontade, para saudar Brasília e o seu fundador.

Entretanto, acredito que expresso a vontade de todo o Senado, na medida em que olho os colegas e talvez tenha sido eu o único que participou da inauguração de Brasília. Ademais, honra-me bastante ter tido uma amizade muito profunda com o Presidente Juscelino Kubitschek e dizer que lhe fui fiel não apenas no Governo, mas até a sua morte.

Vendo aqui a sua neta, Ana Cristina Kubitschek Barbará Pereira, com o Deputado Paulo Octávio, participando desta solenidade – e tenho que participar da outra -, queria saudar, na família Kubitschek, o grande Presidente, o maior da história do País nos últimos tempos, e dizer que os Senadores de Brasília, todos eles usaram a palavra, traduzindo o sentimento não só de Brasília, como do povo brasileiro, e outros Senadores também.

Daí por que queria ressaltar as palavras do Senador Luiz Estevão, do Senador Lauro Campos e do Senador José Roberto Arruda, este um grande lutador para que o aeroporto tivesse o nome de Juscelino Kubitschek na porta de entrada de Brasília, esse extraordinário homem público que fez o Brasil grande.

Quero, neste instante, portanto, saudar a todos nós no dia de hoje pelo aniversário amanhã de Brasília e dizer dos nossos deveres com esta Capital e, sobretudo, os nossos deveres com a memória do grande Presidente Juscelino Kubitschek. (Palmas)

Agradecendo a presença do vice-Governador, do Sr. Toniquinho e de quantos convidados que aqui vieram, Ernesto Silva, e, principalmente, da neta do Presidente e de Paulo Octávio, declaro encerrada esta parte da sessão e passaremos à Ordem do Dia.

Está suspensa a sessão por 2 minutos.

(A sessão é suspensa às 16 horas e 22 minutos e reaberta às 16 horas e 24 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Declaro reaberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 184, DE 1999**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 256, do Regimento Interno, requero a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei Complementar nº 231, de 1999.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1999. – Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 185, DE 1999**

Senhor Presidente,

Requero, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitada ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por intermédio do Ministro Extraordinário da Política Fundiária, a cópia de documentos e os esclarecimentos, a seguir especificados, com relação à realização de obras de infra-estrutura nos assentamentos do Incra no Estado de Mato Grosso, executadas em parceria com as Prefeituras Municipais, por intermédio da celebração de convênios:

1) Cópia dos contratos de Convênio de repasse de recursos financeiros para as seguintes Prefeituras Municipais do Estado de Mato Grosso:

Guarantã do Norte  
Nova Brasilândia  
Porto Alegre do Norte  
Nobres  
Rosário Oeste  
Alto Paraguai  
São Félix do Araguaia  
Alto da Boa Vista  
Água Boa  
Juscimeira

2) Cronograma das obras executadas.

3) A liberação de recursos, conforme cronograma físico-financeiro, esteve condicionada à prévia fiscalização?

4) Como foram repassados os recursos financeiros? Anexar cópia dos documentos bancários que comprovam o dia do repasse, com as devidas autenticações bancárias.

5) As obras foram executadas com mão-de-obra própria, da Prefeitura ou por intermédio de licitação pública?

6) As obras, objeto dos convênios, foram concluídas?

7) Existiram Termos Aditivos? Anexar as cópias.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1999. –  
Senador **Antero Paes de Barros**.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será despachado à Mesa, para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a Mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 186, DE 1999**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no artigo 258, do Regimento Interno do Senado, requeiro Tramitação em Conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 122/99, que “Altera à Lei nº 8.036, de 1990, permitindo a utilização do FGTS para pagamento de anuidade do ensino médio e de curso superior” e 198/99 que “Altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o FGTS, de forma a incluir, entre as hipóteses para movimentação da conta vinculada do trabalhador, o pagamento de encargos educacionais decorrentes de curso universitário de graduação e dá outras providências”, por versarem sobre matéria correlata.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1999. –  
Senador **Osmar Dias**.

#### **REQUERIMENTO Nº 187, DE 1999**

Senhor Presidente,

Estamos no limiar do terceiro milênio.

Sem dúvida é um marco na história da humanidade.

Para o Brasil, o ano 2000 reveste-se ainda de outras duas comemorações de suma importância para a história do país: os 500 anos do descobrimento do Brasil e os 40 anos da inauguração de Brasília como nova Capital.

No nosso entendimento, são dois eventos que se superpõem não só pela proximidade de datas mas também pela importância histórica que carregam.

No que concerne ao quinto centenário do descobrimento do Brasil, entendemos que os preparativos com vistas às comemorações em âmbito nacional já tiveram o encaminhamento necessário.

Com relação ao quadragésimo aniversário de Brasília, acreditamos que também é uma data que interessa e orgulha a toda a Nação e, dessa forma, suas comemorações extrapolam os limites da cidade que nasceu para interiorizar o desenvolvimento e mudar o mapa econômico nacional.

O desbravamento dos cerrados do centro-oeste brasileiro, experimentado com a construção e posteriormente a consolidação de Brasília, talvez seja o fato mais importante da Segunda metade do século 20 para todo o povo brasileiro, Brasília abriga brasileiros de norte a sul, que vieram para cá acreditando no sonho visionário de Juscelino Kubitschek de construir no Planalto Central a nova Capital do País. O resultado dessa miscigenação pode ser sentido numa cultura própria, ímpar, que a cada dia surge com mais força e personalidade entre o povo brasileiro.

E é essa certeza de que Brasília carrega em si um pouquinho de cada parte do Brasil, que nos leva a conclamar o Senado Federal – como legítimo representante do Federalismo Nacional – a procurar contribuir com os festejos do quadragésimo aniversário da Nova Capital Federal.

Como essa inserção pode acontecer de diferentes formas, venho neste momento propor que o Senado Federal crie uma Comissão Provisória Especial para contribuir na organização dos festejos dos 40 anos de Brasília, daqui a exatamente um ano.

Quer junto ao Governo do Distrito Federal, quer o âmbito do Governo Federal, o Senado Federal precisa colocar-se à disposição para contribuir da maneira mais efetiva para engrandecer os festejos de uma data que é motivo de orgulho a todo o povo brasileiro.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1999. –  
Senador **José Roberto Arruda**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47, DE 1999**

#### **Altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A Resolução nº 78 passa a vigorar acrescida do seguinte artigo.

Art. 6º-A O montante global das operações de antecipação de recursos a receber relativos a parcelamentos de dívida ativa, realizados em um exercício financeiro por Estados, Distrito Federal ou Municípios, junto a instituições financeiras que tenham sido contratadas para cobrança administrativa dos citados parcelamentos, não poderá ser superior a 4% (quatro por cento) da Receita Líquida Real, apurada na forma do § 3º do art. 6º,

§ 1º Poderão ser objeto de antecipação os valores a receber referentes a parcelamentos de dívida ativa com vencimento até o final do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município.

§ 2º Às operações de que trata este artigo não se aplicam os limites e condições do art. 6º, incisos I e II, e do art. 7º, este último apenas quanto à necessidade de o tomador apresentar resultado primário positivo.

§ 3º Os pedidos de autorização para contratação de operações de que trata este artigo serão encaminhados ao Banco Central do Brasil instruídos com a documentação relacionada no art. 13, acrescida de relação dos parcelamentos de dívida ativa que discrimine vencimentos e valores das prestações que serão vinculados ou cedidos na operação de antecipação de recursos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

Como é do conhecimento dos nobres pares, um dos principais problemas da atual política econômica é o ajuste fiscal no âmbito dos Governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, os quais vêm enfrentando grave crise financeira.

A situação vêm obrigando essas Unidades da Federação a implementarem medidas para aumentar a eficiência tanto dos meios de controle do gasto

público como dos mecanismos de arrecadação tributária.

A adoção de tais medidas corretivas é inadiável, não só para o equilíbrio fiscal, mas também para obtenção de superávit financeiro capaz de viabilizar investimentos de responsabilidade do Estado brasileiro.

A necessidade de refletir e buscar alternativas para a questão, levou-me a acreditar no rumo proposto por muitos Entes da Federação, no sentido de implementar nova sistemática com vistas ao aumento da arrecadação, que consiste na cobrança bancária de contribuintes inadimplentes junto ao Erário Estadual ou Municipal, relativamente a débitos já inscritos em Dívida Ativa.

A prestação desse serviço por alguns bancos contempla uma série de vantagens que tornam a cobrança ágil e eficiente, principalmente a troca por meio magnético de arquivos contendo o nome, endereço e valor devido, a emissão automática das guias de cobrança do devedor a possibilidade de descontos e parcelamento da dívida.

Além disso, no caso de o Estado ou Município autorizar o protesto do título por falta de pagamento ou de negociação de parcelamento, o contribuinte fica sujeito às restrições de crédito junto ao comércio e aos bancos, em face da negativação junto à SERASA (Centralização de Serviços de Bancos).

Alguém poderia perguntar por que não implementar a execução judicial do devedor, no lugar de realizar a cobrança bancária e o protesto por falta de pagamento? Ocorre que a cobrança bancária é indiscutivelmente mais ágil e eficaz. Só a indicação de protestos nos boletos já induz o contribuinte a regularizar seus débitos. Além disso, a sistemática de cobrança adotada privilegia a negociação, no lugar da mera execução, permitindo ao devedor liquidar a dívida de uma só vez ou parceladamente, inclusive com desconto.

Anteriormente á sistemática de cobrança através dos bancos, o contribuinte, com recursos escassos e premido pela necessidade de cortar gastos, não raras vezes, optava primeiramente pelo não pagamento de tributos, até porque essa inadimplência não lhe causava maiores transtornos.

Sem a cobrança bancária e por falta de outras alternativas eficazes de cobrança e; ou inviabilidade de execução judicial do devedor, os débitos fiscais em grande parte dos Estados e Municípios brasileiros acabam sendo perdoados, quer seja pela decadência ou prescrição.

Considero, portanto louváveis os esforços desenvolvidos por várias Unidades da Federação com vistas à recuperação desses créditos atualmente com poucas perspectivas de recebimento em benefício de toda sociedade brasileira, que poderá contar no futuro com recursos adicionais para investimentos e serviços públicos mais eficientes e de melhor qualidade.

Nesse sentido, o Senado Federal pode dar importante contribuição para incentivar Estados e Municípios a incrementarem a cobrança de seus créditos fiscais oferecendo a opção do parcelamento aos contribuintes em dívida ativa.

Não raras vezes, os governantes Estaduais e Municipais deixam de oferecer a alternativa de parcelamento com prazos maiores justamente em razão de sua urgente necessidade de arrecadar, frustrando a possibilidade de atender as pessoas que não tenham condições de liquidar a dívida à vista ou em poucas parcelas.

Ao introduzir novo mecanismo de financiamento na resolução nº 78, de 1998, na forma do presente projeto de Resolução estará esta Casa demonstrando a sua sensibilidade em relação ao problema.

Amparadas pelos "recebíveis" gerados pela concessão de parcelamentos aos contribuintes, as operações de antecipação de recursos seriam autoliquidáveis e não ensejariam o endividamento do setor público.

Além disso, em substituição aos limites dos incisos I e II do art. 6º, os financiamentos ficariam limitados a apenas 4% da Receita Líquida Real anual e somente poderiam ser feitos com base em prestações que tenham vencimento até o final do mandato do Chefe do Poder Executivo Estadual ou Municipal.

De se lembrar que a contratação de operações de espécie somente é permitida até 180 (cento e oitenta) dias antes do final dos mandatos nos termos do art. 18 da Resolução 78.

De outra parte, os Governos ficariam dispensados de apresentar resultado primário positivo, na forma do art. 7º daquela Resolução, considerando que a modalidade de financiamento ora proposta teria como objetivo final criar condições favoráveis para o aumento da arrecadação e assim permitir a reversão de eventual déficit primário.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões 20 de abril de 1999. – Senador **Antero Paes de Barros**.

## LEGISLAÇÃO CITADA

### RESOLUÇÃO Nº 78, DE 1998

**Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantia, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.**

Art. 6º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações observarão simultaneamente os seguintes limites:

I – o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 18% (dezoito por cento) da Receita Líquida Real anual, definida no § 3º;

II – O dispêndio anual máximo com as amortizações, juros e demais encargos de todas as operações de crédito, já contratadas e a contratar, inclusive o originário de débitos renegociados ou parcelados, acrescido, ainda, do valor devido, vencido e não pago, não poderá exceder a 13% (treze por cento) da Receita Líquida Real;

III – o saldo total da dívida não poderá superar valor equivalente do dobro da Receita Líquida Real anual, definida no § 3º, para os pleitos analisados no ano de 1998, decrescendo esta relação a base de um décimo por ano, até atingir valor equivalente a uma Receita Líquida Real anual para os pleitos analisados no ano de 2008 em diante.

§ 1º O limite de que trata o inciso I, para o caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, será calculado levando em consideração apenas o montante liberado no respectivo exercício.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às operações de concessão de garantias e de antecipação de receita orçamentária, cujos limites são definidos pelos arts. 8º e 9º, respectivamente.

§ 3º Entende-se como Receita Líquida Real, para os efeitos desta Resolução, a receita realizada nos doze meses anteriores ao mês imediatamente anterior àquele em que se estiver apurando, observado, ainda, o seguinte:

I – serão excluídas as receitas provenientes de operações de crédito, de anulação de restos, a pagar, de alienação de bens, de transferências vinculadas a qualquer título, de transferências voluntárias ou doações recebidas com o fim específico de

atender despesas de capital e, no caso dos Estados, as transferências aos Municípios por participações constitucionais e legais;

II – serão computadas as receitas origundas do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação destinado à concessão de quaisquer favores fiscais ou financeiros, inclusive na forma de empréstimos ou financiamentos, ainda que por meio de fundos, instituições financeiras ou outras entidades controladas pelo poder público, concedidas com base no referido imposto e que resulte em redução ou eliminação, direta ou indireta, do respectivo ônus.

§ 4º O superávit financeiro das autarquias e fundações, excluídas as de caráter previdenciário, será considerado como receita realizada para fins de cálculo da Receita Líquida Real de que trata o parágrafo anterior.

§ 5º Para efeito de cálculo do dispêndio definido pelo inciso II, serão computados os valores efetivamente pagos e a pagar em cada exercício.

§ 6º São excluídas dos limites de que trata o **caput** as operações de crédito contratadas pelos Estados e pelos Municípios, junto a organismos multilaterais de crédito ou a instituições oficiais federais de crédito ou de fomento, com a finalidade de financiar projetos de investimento para a melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial, no âmbito de programa proposto pelo Poder Executivo e aprovado pelo Senado Federal.

Art. 7º O Banco Central do Brasil não encaminhará ao Senado Federal pedido de autorização para a contratação de qualquer operação de crédito de tomador que apresente resultado primário negativo no período de apuração da Receita Líquida Real ou que estejam inadimplentes junto a instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

Parágrafo único. O Banco Central do Brasil tornará pública a metodologia de cálculo do resultado primário dos órgãos e entidades do setor público abrangidos por esta Resolução.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 251, DE 1999**

**Dispõe sobre incentivos fiscais para doações de refeições destinadas a distribuição a pessoas carentes.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A pessoa jurídica regularmente inscrita no Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT poderá deduzir do Imposto de Renda, até o limite de 3% (três por cento) do imposto devido, as despesas comprovadamente realizadas com doações de refeições a entidades se fins lucrativos, para distribuição a pessoas carentes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

#### **Justificação**

O presente projeto de lei tem por objetivo incentivar os empresários a promoverem doações de alimentos preparados em suas cozinhas industriais a entidades que as distribuam gratuitamente a pessoa carentes.

Vale ressaltar o grande alcance social da medida proposta, que resultará em minimizar a fome de milhares de pessoas carentes e desnutridas e melhorar a qualidade de vida de brasileiros que, em razão de desemprego, migração etc., não tem meios de prover o próprio sustento.

Cumprido esclarecer que o valor do incentivo ora proposto não cobrirá os custos da doação, mas reduzirá o dispêndio das empresas que fizerem doações de alimentos a entidades para distribuição a pessoas carentes.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1999. –  
Senador **Lúcio Alcântara**.

#### **LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 6321, DE 14 DE ABRIL DE 1976

**Dispõe sobre a dedução, do lucro tributário, para fins de Imposto sobre a Renda, das pessoas jurídicas do dobro das despesas realizadas em programas de alimentação do trabalhador.**

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 252, DE 1999**

**Modifica a Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, que altera a legislação do Salário-Educação.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:



Art. 8º Os recursos do Salário-Educação serão aplicados também na educação especial e na educação indígena, desde que vinculadas ao ensino fundamental público. (NR)

Art. 2º A Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, passa a vigor acrescida do seguinte art. 8º-A:

Art. 8º-A. Pelo menos um por cento do montante correspondente às quotas federal e estadual do Salário-Educação será destinado a programas e projetos de educação indígena vinculados ao ensino fundamental público.

Parágrafo único. Os recursos a que se refere este artigo serão repassados aos Estados e Municípios que possuem nações indígenas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

#### Justificação

A Constituição Federal de 1988 determina, em seu art. 231, que sejam “reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”. Esse dispositivo, inovador no Direito brasileiro, revela o reconhecimento e a aceitação da diversidade cultural e da identidade étnica dos povos indígenas. Dessa forma, representa uma ruptura na política integracionista que caracterizou as relações entre os brancos e os índios desde a chegada dos portugueses ao Brasil. A Constituição de 1988 inova também ao prever para os índios a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem (art. 210, § 2º).

Em fevereiro de 1991, progride-se nessa direção com a expedição do Dec. nº 26, que atribuiu ao Ministério da Educação (MEC) a “competência para coordenar as ações referentes à educação indígena, em todos os níveis e modalidades de ensino, ouvida a Funai”. A execução dos projetos educacionais acima referidos ficou a cargo das “Secretarias de Educação dos Estados e Municípios em consonância com as Secretarias de Educação do Ministério da Educação” (ar. 2º).

Complementando essas medidas, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LB) dispõe, nos arts. 78 e 79, que os sistemas de ensino contarão com o apoio técnico e financeiro da União de modo a garantir a oferta de educação escolar bilíngue e intercultural aos povos indígenas.

Não obstante a disponibilidade desse aparato legal, o quadro da educação escolar para os índios é desolador. Segundo dados fornecidos pelo Ministério da Educação, 57.692 crianças índicas freqüentam as escolas indígenas de ensino fundamental. Para atender a essa população, o País dispõe de 1.673 escolas e 3.127 professores. Vale ressaltar que grande parte dessas escolas oferece apenas o ensino de 1ª a 4ª série, os professores são, na maioria, leigos, e o material escolar utilizado é inadequado e insuficiente.

Entre os fatores responsáveis pela manutenção do quadro descrito estão a desarticulação, a fragmentação e a falta de continuidade das políticas educacionais, e a exigüidade dos recursos financeiros reservados à educação indígena. Com relação ao segundo aspecto, surpreende que o Ministério da Educação, órgão condutor das ações para a educação escolar indígena, conforme determina o Dec. nº 26/91, não tenha se preparado, financeiramente, para alcançar as metas por ele propostas no Plano Nacional de Educação, em tramitação na Câmara dos Deputados.

Em prazos bastante reduzidos, o MEC pretende criar a categoria oficial de “escola indígena”, ampliar a oferta de ensino de 5ª a 8ª série do ensino fundamental, estabelecer padrões mínimos de infra-estrutura escolar, fortalecer e ampliar as linhas de financiamento existentes no MEC para implementação de programas de educação escolar indígena, criar programas voltados à produção e publicação de materiais didáticos e pedagógicos específicos e implementar programas especiais de formação de professores indígenas.

Diante das circunstâncias, tomamos a iniciativa de elaborar a presente Proposição, acreditando que, desse modo, estaremos contribuindo para a criação das condições materiais necessárias à movimentação da engrenagem organizacional e normativa construída e assegurando às nações indígenas uma escola de qualidade, que resguarde sua história e sua cultura.

Contamos com o apoio dos ilustres Parlamentares para a aprovação do Projeto de Lei que ora lhes apresentamos.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1999. – Senador **Antero Paes de Barros**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.766, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998

**Altera a legislação que rege o Salário-Educação e dá outras providências.**

Art. 8º Os recursos do Salário-Educação podem ser aplicados na educação especial, desde que vinculada ao ensino fundamental público.

.....

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§ 1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

§ 2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

.....

**CAPÍTULO VIII  
Dos Índios**

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os

.....

DECRETO Nº 26, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1991

**Dispõe sobre a educação indígena no Brasil.**

.....

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

**Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.**

.....

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, DE 1999**

**Acrescenta o art. 61-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para estabelecer aumento de penas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo, após o atual art. 61:

“Art. 61-A Aumenta-se do dobro a pena aplicada, quando o crime for cometido:

I – por policial civil ou militar;  
II – contra turista.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Aquele que se alista como policial e veste um uniforme desiste de sua vida pessoal e aceita uma forma socialmente determinada de vida, a serviço da sociedade da qual é membro. Ele não age como indivíduo comum, mas como agente do Estado.

A polícia é considerada como uma das formas mais antigas de proteção social e o principal modo de expressão de autoridade.

Incumbe à polícia garantir o exercício dos direitos e liberdades do cidadão, manter e restabelecer a ordem pública, prevenir a prática de crimes e, no caso de cometimento destes, investigar, descobrir e deter seus autores, recolhendo as provas necessárias, em estreita obediência à lei.

É grande o progresso sócio-político da humanidade, quando é preciso impor limites ao exercício do poder. O funcionário encarregado de fazer cumprir a lei não pode infligir ou instigar atos criminosos, sob o risco de se abalar a existência do próprio Estado.

Além do problema das infrações cometidas pelos próprios policiais, temos a questão dos crimes cometidos contra turistas, que desgasta ainda mais a imagem do Brasil no exterior, afastando a vinda de turistas estrangeiros.

Desse modo, propomos o presente projeto, que busca equilibrar a imagem negativa do Brasil diante dos diferentes países do mundo.

Isso posto, conclamamos os ilustres Pares para aprovação deste projeto, que fortalecerá a defesa dos direitos humanos e reincluirá o Brasil na rota do turismo mundial.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1999. - Senador **Ney Suassuna.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 254, DE 1999-COMPLEMENTAR**

**Dispõe sobre reajuste do saldo devedor dos contratos habitacionais do Sistema Financeiro de Habitação - SFH e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O reajuste do saldo devedor dos contratos de mútuo habitacionais pactuados no âmbito do

Sistema Financeiro de Habitação - SFH, ocorrerá no máximo uma vez por ano e será fixado de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice de preço que venha a substituí-lo.

§ 1º No caso de substituição do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC por outro, este deverá refletir, do mesmo modo, a variação do poder aquisitivo da moeda, respeitado o índice referente à mesma classe de renda.

§ 2º Na atualização monetária de saldos devedores ou residuais dos contratos habitacionais, aos agentes financeiros do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, não será permitida a aplicação da Taxa Referencial - TR, via índice de poupança nem de índices ou indexadores que a utilizem como parâmetro.

Art. 2º As entidades integrantes do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, ficam obrigadas a recalcularem o saldo devedor dos contratos habitacionais, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, a partir do mês de março de 1991, respeitado o período mínimo anual conforme o disposto no art. 1º.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei, no prazo de 90 dias a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

### **Justificação**

O Sistema Financeiro da Habitação foi criado em meados da década de 60 com o objetivo crucial de financiar a aquisição de moradias pela classe média-baixa.

No entanto, o que temos vistos nos últimos anos é o sonhos da casa própria se transformar no pior dos pesadelos para uma grande camada da população brasileira.

As famílias, com seu orçamento já por demais comprimido, têm sido obrigadas a assumir prestações cada vez maiores, o que as levam a sacrificar ainda mais seus gastos. Mas as prestações maiores não são suficientes para conter o crescimento do saldo devedor das dívidas habitacionais.

Em muitos casos, temos visto situações nas quais, se multiplicarmos o valor das prestações pelo número de prestações, esse valor chega a 5 a 10 vezes o valor de mercado do imóvel e mesmo assim, ano após ano, o saldo devedor só aumenta, mesmo que o mutuário tenha pago rigorosamente em dia

todas as prestações estabelecidas pela CEF, sem nunca reclamar do valor cobrado e sem atrasar uma única prestação.

Tomemos por exemplo uma situação concreta na qual um trabalhador brasileiro contratou um financiamento, em julho de 1995, de R\$39.500,00, em 240 meses, para um imóvel que valia R\$52.000,00. Inicialmente a prestação foi estipulada em R\$546,23, incluído o seguro. Em julho de 1998, passado 3 anos, o saldo devedor desta dívida é de R\$44.119,10 e a prestação é R\$1.028,31, sendo, que não consta um único atraso neste contrato, como podemos constatar no próprio boleto bancário de cobrança emitido pela CEF.

Ou seja, considerando o valor da última prestação, o mutuário já pagou 36 prestações de R\$1.028,31 que totalizam aproximadamente R\$37.000,00, e sua dívida que era de apenas R\$39.500,00 amentou aproximadamente R\$4.600,00. Enquanto o mutuário pagou em dia todas as suas prestações, o valor da prestação aumentou em 88,20%, e a dívida ainda aumentou 11,7%.

Se o mutuário continuar pagando essa mesma prestação até o fim do contrato, o que é uma hipótese por demais otimista, pois a mesma só deverá aumentar, ele irá pagar aproximadamente R\$209 mil por um imóvel que vale R\$52 mil. Há ainda o risco de o saldo devedor continuar crescendo infinitamente. Se o saldo devedor tem crescido na proporção de aproximadamente R\$4.600,00 a cada três anos, ao final do contrato, não obstante o mutuário ter pago mais de 5 vezes o valor contratado, o saldo devedor será de aproximadamente R\$65.500,00. Ou seja, por um financiamento de R\$39,5 mil, o mutuário pagará R\$209 mil (5,2 vezes o valor contratado) e ainda ficará devendo R\$65,5 mil (1,6 vezes a mais do que o valor original do financiamento).

Eu pergunto aos nobres integrantes deste Senado Federal, como pode uma situação dessas estar acontecendo? Qual o fundamento econômico que possa explicar um quadro desses? Como o SFH pode ser visto como um instrumento de política social gerando uma situação dessas para o mutuário?

A única explicação para um fato desses decorre apenas da política de juros altos implementada pelo Governo Federal com o objeivo de saciar a sede por riquezas nacionais dos especuladores internacionais.

A manutenção da Taxa Referencial - TR como índice de reajuste do saldo devedor dos contratos habitacionais é a grande vilã deste quadro tenebroso que se apresenta para a grande maioria dos mutuários do SFH. Como a TR é uma espécie de mídia

das taxas de juros, ela se mantém em patamares extremamente elevados, mesmo quando observa-se deflação na economia. Ou seja, a inflação é negativa mas as taxas de juros estratosféricas puxam a TR para cima e o pobre do mutuário se vê cada vez mais em dificuldades.

Essa situação está gerando um quadro extremamente perverso que tende a se agravar cada vez mais e irá resultar num cataclisma na economia brasileira. Por um lado, trabalhadores honestos estarão cada vez mais em dificuldades em manter em dia suas prestações e acabarão por se tornar inadimplentes comprometendo a situação financeira da CEF, que por sua vez tentará reaver seus créditos recuperando os imóveis que no entanto não valerão nem a terça parte dos valores registrados contabilmente.

Por qualquer prisma que analisemos o problema, somente podemos antever cenários sombrios para o equacionamento da questão.

Obviamente os mutuários não estão passivos diante desta situação e começam a questionar na Justiça a validade da TR como índice de reajuste de preços, ou seja, índice de correção monetária. Como a TR é uma média de Taxa de Juros, ela não pode servir como elemento de atualização monetária, que obrigatoriamente tem que ser medido por um índice que reflita a variação do poder aquisitivo da moeda.

Tal entendimento é o consubstanciado no julgamento da ADIN 493-0/DF (DJU de 4-9-92). O STF decidiu que, quanto aos efeitos da Lei nº 8.177/91 (que criou a TR) nos contratos firmados antes de sua entrada em vigor, a substituição do índice neutro de inflação pela Taxa Referencial no reajuste dos saldos devedores dos contratos firmados até 29-2-91 é inconstitucional, por ferir o ato jurídico perfeito e o direito adquirido (art. 5º, inc. XXXVI, CF/88).

Essa situação tem provocado o entendimento nacional de que a TR tem que ser substituída, nos contratos habitacionais, por um índice de preços que reflita as variações da moeda nacional, ou seja, a inflação do período. É sabido que a justiça Federal tem dado ganho de causa, em primeira instância, a várias reclamações desta natureza, obrigando a CEF a substituir a TR pelo NPC, decretando-se a nulidade da Resolução nº 1980/93 do Banco Central.

Nesse sentido, ao apresentar o presente projeto de lei, convoco meus nobres pares do parlamento a equacionar, de uma vez por todas, este sério desequilíbrio que se apresenta na nossa economia, determinado em Lei Federal que a TR seja substituída pelo INPC como índice de atualização

monetária do saldo devedor dos contratos habitacionais.

Como acredito que o presente Projeto de Lei é de largo alcance social, creio que o mesmo será merecedor do apoio dos demais membros desta Casa legislativa.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1999. –  
Senador **Antonio Carlos Valadares**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.380, DE 21 DE AGOSTO DE 1964

**Institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição da casa própria, cria o Banco Nacional da Habitação (BNH, e Sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliária, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências.**

LEI Nº 8.177, DE 1º DE MARÇO DE 1991

**Estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências.**

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 1999

**“Institui a meia-entrada para estudantes e idosos em espetáculos artísticos, culturais e esportivos e dá outras providências.”**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica assegurado aos estudantes regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino público ou particular, nos níveis fundamental, médio e superior, bem como aos idosos, a redução de 50% (cinquenta por cento) nos preços efetivamente cobrados para o ingresso nas casas de diversão e espetáculos, casas de cultura, museus, praças esportivas e similares de todo o território nacional, nos termos desta lei.

§ 1º para os efeitos desta lei entende-se por idoso a pessoa com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos.

§ 2º A redução estipulada no **caput** deste artigo não incidirá sobre eventuais preços promocionais

temporários que sejam iguais ou superiores aos 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre o preço normal praticado pelo estabelecimento.

Art. 2º Para usufruir do desconto estabelecido por esta lei, serão exigidas as seguintes provas de identificação:

I – Para os estudantes, a carteira de identidade estudantil expedida por sua respectiva Associação ou pelo estabelecimento de ensino onde o aluno for matriculado, desde que o aludido estabelecimento possa emití-la de acordo com as especificações a serem determinadas pelo governo dos Estados e do Distrito Federal.

II – para os idosos, o documento de identidade padrão emitido pelos órgãos competentes.

Art. 3º As carteiras de identidade estudantil serão válidas em todo o território nacional nos primeiros 60 (sessenta dias) do ano subsequente ao da sua expedição.

Art. 4º Caberá às administrações das esferas estadual e municipal, por intermédio dos seus órgãos setoriais, regulamentar e estabelecer formas de fiscalização do cumprimento desta lei, definindo as sanções cabíveis a serem impostas aos estabelecimentos que infringirem o estipulado pelo presente instrumento legal.

Art. 5º Excetuam-se da obrigatoriedade definida pelo art. 1º da presente lei, os estabelecimentos que, em obediência à legislação estadual ou municipal específica, estejam concedendo descontos, aos estudantes ou aos idosos, superiores a 50% (cinquenta por cento), do preço total.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

O propósito fundamental do presente Projeto de Lei é claramente expresso em seu texto: permitir – tanto aos estudantes, quanto aos idosos – maiores facilidades para a frequência aos eventos e aos espetáculos culturais e de lazer, aos museus e às casas de cultura, materializados em um desconto de 50% (cinquenta por cento) no preço dos ingressos, a conhecida “meia-entrada”.

A Constituição Federal é bem específica sobre a questão, seja quanto aos direitos sociais do cidadão (art. 6º), seja quanto aos deveres do Estado em relação à garantia do pleno exercício dos direitos

culturais de todo cidadão e ao acesso às fontes da cultura nacional (art.215).

Relativamente à concessão da meia-entrada aos estudantes, parece pacífico o entendimento quanto ao mérito da iniciativa.

Importantes estudos especializados tem apontado para o imperativo de o processo educacional formal interagir de modo abrangente com as manifestações artísticas e culturais do contexto social.

Este aporte recente demonstra que a escola não é o único agente educacional e, nesse sentido, as manifestações culturais, enquanto representações dinâmicas da sociedade, geram situações de aprendizado de insubstituível importância.

Dessa forma, a concessão do desconto para o ingresso em espetáculos e eventos de lazer e cultura só viria contribuir para ampliar significativamente o repertório de conhecimento dos nossos estudantes, enriquecendo sua qualificação profissional.

Além do mais, o desconto funcionaria como um inequívoco incentivo, especialmente para os estudantes mais carentes, no sentido de lhes facultar os meios de acesso a um desejável aprimoramento cultural.

Quanto aos idosos, nada mais justo e meritório. Trata-se normalmente, de um período da vida em que o cidadão, em geral aposentado, merece receber da sociedade todo tipo de atenção e suporte. Proporcionar-lhes o ingresso com desconto para as atividades de lazer e cultura seria, sem dúvida, uma forma de o Poder Público propiciar um benefício justo para uma expressiva camada da população brasileira, muitas vezes onerada com graves problemas inerentes à idade e à condição social.

Certos, pois, da importância da presente iniciativa, contamos com o seu acolhimento por parte dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1999. –  
Senadora **Marina Silva**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.  
.....

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da

cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Convido os Srs. Senadores que estão em outras dependências, fora do plenário, para virem ao plenário para votação nominal com efeito administrativo.

Sobre a mesa, proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 1999**

**Altera o art. 114 da Constituição Federal, para indicar as partes que têm legitimidade para instaurar dissídio coletivo e as hipóteses em que este pode ocorrer.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 114 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.114.....

§ 2º Recusando-se qualquer das partes à negociação ou à arbitragem, é facultado aos respectivos sindicatos ajuizar dissídio coletivo, observado o disposto no § 3º, podendo a Justiça do Trabalho estabelecer normas e condições, respeitadas as disposições convencionais e legais mínimas de proteção ao trabalho.

§ 3º A instauração dos dissídios coletivos dar-se-á:

I - por consenso das partes, quanto à recusa à arbitragem extrajudicial;

II - por qualquer das partes, depois de esgotados os procedimentos e prazos estabelecidos em lei para a negociação coletiva direta ou com mediação de terceiro;

III - pelo Ministério Público do Trabalho, em caso de greve prejudicial às necessidades inadiáveis da comunidade.” (NR)

Art. 2º Essa Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Ultimamente, muito se tem discutido e questionado sobre a Justiça do Trabalho. Propostas apresentadas vão desde reformas profundas até a sua extinção. Não cremos que esta última solução seja o caminho mais apropriado a ser seguido.

Chamou-nos a atenção a sugestão apresentada pelo ex-Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Arnaldo Sussekind, que propõe, no que tange aos litígios coletivos de trabalho, proposta de emenda à Constituição com a finalidade de fomentar a negociação direta entre as partes ou com a mediação de terceiros como instrumentos aptos e eficientes não só para desafogar a Justiça, mas também colaborar nas conciliações prévias.

Ao defender sua proposta, expõe com muita propriedade a real situação em que se encontra hoje a Justiça do Trabalho, o que só vem corroborar a necessidade e urgência de promover mudanças:

“ Na atual polêmica sobre a Justiça do Trabalho, afigura-se-nos que as causas do inegável retardamento nos julgamentos dos litígios que lhe são submetidos estão sendo apresentadas de forma equivocada. E alguns dos que se têm manifestado a respeito do tema propõem inadequadas soluções.

Apesar do gigantismo da organização judiciária do trabalho, composta de 1.092 Juntas de Conciliação e Julgamento, 24 tribunais Regionais e o Tribunal Superior do Trabalho, os processos que percorrem os três graus de jurisdição consomem, em média, seis anos para o trânsito em julgado da decisão. E não há recursos financeiros nem humanos para ampliá-la, sendo certa que cerca de dois mil cargos de juizes estão vagos nas diferentes jurisdições, porque, salvo honrosas exceções, os baixos vencimentos, em contraste com o excesso de trabalho, não motivam os mais capazes para o ingresso na magistratura.

O retardamento da solução das ações trabalhistas – e a Justiça do Trabalho não é a mais lenta – pode ser explicado pelo impressionante crescimento do número de processo nela ajuizado: **a)** década de 60: 3.333.214; **b)** década de 70: 4.827.884; **c)** década de 80: 8.911.179; **d)** de 1990 a 1998: 15.473.880. Só em 1998, a Justiça do

Trabalho recebeu 2.349.419 ações e solucionou 2.333.912.

O Tribunal Superior do Trabalho, a quem cabe uniformizar a jurisprudência e orientar as decisões normativas, impedindo que a mesma norma jurídica seja aplicada diferentemente em cada estado, julgou em 1998 mais de 112 mil processos, isto é, cada uma das cinco turmas, constituídas de cinco ministros, julgou 22.400 processos, o que totaliza, excluídos períodos de férias, mais de 400 processos por mês para cada ministro" (Questões de Justiça do Trabalho, **O Globo**, 22-2-99, pág. 7).

Há uma mensalidade difusa entre nós de se recorrer ao Judiciário para solucionar todos os litígios e isso faz com que a garantia da tutela jurisdicional se restrinja à possibilidade de solução estatal do conflito. Urge a adaptação do direito à realidade social como condição para a própria sobrevivência do Estado de Direito, e também para que haja credibilidade das decisões oriundas do Poder Judiciário.

A modernização das relações coletivas de trabalho exigem a redução gradativa da presença do Estado, encarando o Judiciário como último grau de apelo para a garantia de direitos ameaçados. Há que se invocá-lo para soluções de complexos e reais litígios e não para toda e qualquer solução de pendências, muitas vezes de valores ínfimos e de pequena complexidade jurídica.

Dentro de uma ótica moderna, no campo das relações laborais, a presença do Estado é admitida nos termos do princípio da subsidiariedade, em que ele teria somente função supletiva, devendo apenas desempenhar aquelas que não possam ser assumidas diretamente pelos interlocutores das relações de trabalho. Essa descentralização, sem dúvida alguma, proporcionará respostas e soluções mais racionais, justas e efetivas às demandas; por outro lado, essa descentralização será capaz também de avivar o senso de responsabilidade e de participação de cada indivíduo na solução de seus próprios conflitos, evitando, assim, uma postura passiva à espera de soluções estatais padronizadas.

Nesse contexto, a mudança que estamos propondo, visa a estimular trabalhadores e empresários a encontrarem a solução de seus conflitos antes de seu ajuizamento, uma vez que a negociação e o diálogo podem favorecer a conciliação prévia e evitar que o litígio vá parar na Justiça do Trabalho, na qual as partes deverão aguardar pacientemente audiência de conciliação.

A medida se faz necessária porque o ajuizamento do litígio costumeiramente gera tensão nas relações entre empregados e patrões e traz sérias dificuldades para o entendimento perante o juízo. Conflitos com grandes chances de conciliação acabam permanecendo na Justiça pelo simples fato de ter sido proposta a ação, causando, assim, contrariedade entre as partes.

O equacionamento da questão do congestionamento da Justiça do Trabalho depende obrigatoriamente de soluções como a que estamos propondo, pois só com estímulo através de instrumentos de negociação prévia é que os próprios jurisdicionados terão acesso a uma Justiça do Trabalho com mais qualidade. Não se trata de restringir seu direito de acesso a ela, mas de oferecer alternativas mais eficientes e que propiciem até a criação de órgãos extrajudiciais que concorram para que as partes resolvam previamente seus conflitos.

Vale ressaltar que a idéia de tornar a justiça mais acessível a todos engloba a eliminação de diversos obstáculos à tutela dos direitos. A Constituição de 1988 estimulou a criação de novos mecanismos de realização da justiça, sendo bastante receptiva a novos meios de composição da lide. Daí, a necessidade de não mais nos concentrarmos na busca de soluções dos conflitos apenas no Poder Judiciário, mas transferi-la para o âmbito extrajudicial a fim de permitir o retorno da atividade jurisdicional à sua função primordial, a solução de complexos e verdadeiros litígios que, atualmente, encontra-se desvirtuada.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1999. –  
**Senador Jefferson Péres – Osmar Dias – Mauro Miranda – Romero Jucá – Sebastião Rocha – Jonas Pinheiro – Luiz Otávio – Gilberto Mestrinho – Heloisa Helena – José Agripino – Djalma Bessa – Edison Lobão – Lúdio Coelho – Geraldo Althoff – Leomar Quintanilha – Moreira Mendes – Casildo Maldaner – Francelino Pereira – Tião Viana – Maria do Carmo Alves – Roberto Freire – Lúcio Alcântara – Ademir Andrade – Marina Silva – Eduardo Suplicy – Roberto Freire – Carlos Patrocínio – Paulo Hartung.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
 Art. 114. Compete à Justiça do trabalho conciliar e julgar os dissídios individuais e coletivos entre trabalhadores e empregadores, abrangidos os entes de direito público externo e da administra-

ção pública direta e indireta dos Municípios, do Distrito Federal, dos Estados e da União, e, na forma da lei, outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, bem como os litígios que tenham origem no cumprimento de suas próprias sentenças, inclusive coletivas.

§ 1º Frustrada a negociação coletiva, as partes poderão eleger árbitros.

§ 2º Recusando-se qualquer das partes à negociação ou à arbitragem, é facultado aos respectivos sindicatos ajuizar dissídio coletivo, podendo a Justiça do Trabalho estabelecer normas e condições, respeitadas as disposições convencionais e legais mínimas de proteção ao trabalho.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos artigos 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE**

(Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.799-4, adotada em 15 de abril de 1999 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que “Altera dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

<b>SENADORES</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	PFL
Bernardo Cabral Hugo Napoleão	Djalma Bessa José Agripino
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB
Luiz Pontes	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	

Marina Silva  
Valadares

Antônio Carlos

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

### DEPUTADOS

#### Titulares

#### Suplentes

PFL

Ciro Nogueira  
Roberto Pessoa

José Múcio Monteiro  
Antônio Geraldo

PMDB

Pinheiro Landim  
Pedro Irujo

Henrique Eduardo Alves  
Philemon Rodrigues

PSDB

Aécio Neves

Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoíno

Arlindo Chinaglia

PPB

Gerson Peres

José Linhares

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 22-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 21-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 30-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 15-5-99 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.816-1, adotada em 15 de abril de 1999 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que “Institui medidas adicionais de estímulo e apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal dos Estados e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### SENADORES

#### Titulares

#### Suplentes

PFL

Paulo Souto  
José Agripino

Geraldo Althoff  
Maria do Carmo Alves



PMDB  
 Jader Barbalho Fernando Bezerra  
 Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB  
 Sergio Machado Osmar Dias  
 Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)  
 Marina Silva Antônio Carlos  
 Valadares

PPB  
 Leomar Quintanilha Ernandes Amorim

#### DEPUTADOS

##### Titulares

##### Suplentes

PFL  
 Aracely de Paula Ivânio Guerra  
 Antônio Carlos Konder Reis Joel de Hollanda

PMDB  
 Antonio Cambraia Múcio Sá  
 Antônio do Valle Norberto Teixeira

PSDB  
 Aécio Neves Aloysio Nunes Ferreira

PT  
 José Genoíno Arlindo Chinaglia

PPB  
 Odelmo Leão Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 22-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 21-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 30-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 15-5-99 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 392/99

Brasília, 13 de abril de 1999

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro-PPB, o Deputado Romel Anizio em substituição ao Deputado Dilceu Sperafico como titular e do Deputado Roberto Balesra como suplente, para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.781-8, 8 de abril de 1999 (convalida a MP nº 1.781-7/99), que “Dispõe sobre o Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária-RECOOP, autoriza a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo-SESCOOP, e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

OFÍCIO Nº 218/99

Brasília, 15 de abril de 1999

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro-PPB os Deputados Almir Sá e Vadão Gomes, como titulares, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

OFÍCIO Nº 173/99-GLPFL

Brasília, 20 de abril de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Jonas Pinheiro para ocupar a vaga existente deste Partido na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, como titular.

Cordialmente, – Senador **Edison Lobão**, Líder do PFL, em exercício.

OFÍCIO Nº 826-PFL/99

Brasília, 20 de abril de 1999

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Antônio Carlos Konder Reis para integrar, como membro titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Paulo Gouvêa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência designa o Senador Jonas Pinheiro, os Deputados Almir Sá e Vadão Gomes, como titulares, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de conformidade com os expedientes que acabam de ser lidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Solicito aos Srs. Senadores que estão em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa para virem ao plenário, para votação nominal.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 49, DE 1998

(Votação nominal)

Discussão, em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1998 (nº 507/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusão Águas Claras Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 585, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES**

(Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Exª tem a palavra.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES**

(Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no momento em que se discute mais uma concessão de rádio neste Senado Federal, é oportuno dizer que, além da concessão de emissoras comerciais que atravessam este Brasil de norte a sul, de leste a oeste – emissoras que, de uma certa forma, contribuíram para o aprimoramento do processo democrático em nosso

País, abrindo novos horizontes para que as comunicações chegassem a todos os pontos onde, apesar do monopólio existente na maioria dos Estados, sem dúvida, há uma oportunidade e uma abertura para que, nos momentos distantes das eleições, pelo menos naqueles períodos em que não há disputa eleitoral, as forças políticas de oposição consigam dar o seu recado, transmitir à opinião pública o seu pensamento e a sua imaginação ante a situação econômica e social que estamos vivendo em nosso Brasil.

Quero assinalar, Sr. Presidente, o desejo de que uma proposição – que aqui foi aprovada e mereceu destaque das Comissões de Educação e de Constituição, Justiça e Cidadania, bem como deste Plenário – referente às rádios comunitárias, apesar da boa vontade do Congresso Nacional, não tem encontrado o respaldo necessário por parte do Executivo, que se tem mostrado moroso e cujas ações andam quase a passos de cágado, no sentido de proporcionar às comunidades brasileiras a oportunidade de se pronunciarem, de transmitirem suas idéias, de desenvolverem a cultura, de estabelecerem novos métodos de comunicação neste País dos desiguais.

Sr. Presidente, neste momento em que o Brasil está fazendo duas CPIs para abrir a caixa-preta do Judiciário e do Banco Central, não se pode admitir que somente as emissoras comerciais, que visam o lucro, tenham direito a um foro especial, como é o caso do Senado Federal, para aprovação de suas concessões. Para as rádios comunitárias foi estabelecida a potência máxima de dez watts, quando o ideal seriam 50 watts.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O tempo de V. Exª está esgotado. Peço a V. Exª que conclua.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES**

(Bloco/PSB – SE) – Concluirei, Sr. Presidente.

O Brasil inteiro não toma conhecimento do que se passa nos escalões do Ministério das Comunicações com referência às rádios comunitárias, enquanto, por iniciativa do Senado Federal, que tem na Presidência Antonio Carlos Magalhães, as emissoras comerciais transmitem, todos os dias, o que está acontecendo, até mesmo a aprovação de sua concessão.

Sr. Presidente, agradeço a liberalidade de V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– As Sras. e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal.)

## VOTAÇÃO NOMINAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 1998

APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA  
RADIODIFUSÃO ÁGUAS CLARAS LTDA, CIDADE DE CATUIPE-RS

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 1

Data Início: 20/04/1999

Hora Início: 16:27:52

Data Sessão: 20/04/1999

Data Fim: 20/04/1999

Hora Fim: 16:35:48

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM				
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM				
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM				
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM				
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM				
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	ABST				
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLYCY	ABST				
BLOCO	RS	EMÍLIA FERNANDES	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	NÃO				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	ABST				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO OUTRA	ABST				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	ABST				
PSDB	CE	LÚCIO ALCANTARA	SIM				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
PSDB	CE	LUÍZ PONTES	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSDB	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				
PSDB	SP	PEDRO PIYA	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				
BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	ABST				
PMDB	PR	ROBERTO REQUILÃO	SIM				
BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	ABST				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM				
PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃE

1º Sec.: \*

2º Sec.: \*

3º Sec.: \*

4º Sec.: \*

Operad.: HÉLIO F. LIMA

Votos Sim: 42

Votos Não: 1

Votos Abst: 7

Total: 50

Emissão em: 20/04/99 - 16:35

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Votaram SIM 42 Srs. Senadores; e NÃO 1.

Houve 7 abstenções.

Total: 50 votos.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 170, DE 1999**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1998 (nº 507, de 1997, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº49, de 1998 (nº 507, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusão Águas Claras Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de abril de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente - **Ademir Andrade**, Relator - **Carlos Patrocínio – Ludio Coelho**.

ANEXO AO PARECER Nº 170, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1999

**Aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusão Águas Claras Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de dezembro de 1996, que renova por dez anos, a partir de 1º de fevereiro de 1995, a concessão da Radiodifusão Águas Claras Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de

radiodifusão sonora em onda média na cidade de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– **Item 2:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 51, DE 1998**

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 1998 (nº 509/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 405, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

Em discussão, em turno único.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, gostaria de aproveitar esta oportunidade para novamente reiterar o apelo do Bloco de Oposição, para que o Congresso Nacional tome as medidas relativas à questão do Conselho de Comunicação Social.

Recebi uma carta do Presidente da TV Cultura, Jorge da Cunha Lima, por causa da votação havida sobre a concessão da TV Cultura. A carta está nos seguintes termos:

“Confesso-me perplexo e desapontado com a abstenção da Bancada do PT e a sua pessoal na votação da renovação da concessão da TV Cultura para a Fundação Padre Anchieta.

Não devo perder um minuto desta correspondência em exaltar o papel da TV Cultura na construção de uma consciência de cidadania, apenas realço que é o único vínculo de comunicação de massa que dá mais importância à qualidade do que ao mercado, e talvez a única emissora que adota o pluralismo como um princípio.

A abstenção do PT não dignifica o Partido nem o seu passado nem o seu mandato. Interesses estratégicos de um partido não prevalecem sobre os inequívocos interesses da sociedade.

Pela atitude dos Senadores do PT, a TV Cultura hoje estaria fechada e com ela os ideais de qualidade e pluralismo, indispensáveis à construção da democracia e das cabeças.

Peço que V. Ex<sup>a</sup> transmita minha indignação aos demais Senadores do Partido.

Cordialmente,  
Jorge da Cunha Lima,  
Diretor-Presidente."

Sr. Presidente, em resposta a essa carta de 29 de março de 1999, encaminhei ao Dr. Jorge da Cunha Lima, Diretor-Presidente da TV Cultura, a seguinte carta, datada de 13 de abril de 1999:

"Prezado Sr. Presidente,

A Bancada do PT no Senado, a Direção Nacional e os Membros do Partido dos Trabalhadores têm o melhor conceito da TV Cultura. A excelente qualidade de seus programas informativos e culturais, de seu jornalismo imparcial, de seus debates organizados tanto no Opinião Nacional quanto no Roda Viva – com frequência abertos aos representantes do Partido – o reconhecimento internacional de seus programas, como o Rá-Tim-Bum, honram a TV brasileira.

Quando da discussão e votação da renovação da concessão da TV Cultura, em março passado, a Líder do PT e do Bloco de Oposição no Senado, Senadora Marina Silva, eu próprio e outros Senadores do PT registramos a extraordinária e exemplar qualidade da TV Cultura. Entretanto, em virtude de, há alguns anos, estarmos lutando para que sejam cumpridas as exigências do Art. 224, da Constituição Federal, de 1998, **in verbis**, "o Congresso Nacional instituirá, como órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei", é que decidimos nos abster de votar todos os

projetos de outorga e renovação de concessão de emissoras, como forma de instar o Congresso Nacional a nomear seus membros e instalar o referido Conselho.

O Conselho de Comunicação Social foi instituído pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991. Todavia, a indicação de seus componentes, a organização e o funcionamento desse colegiado ainda não se concretizaram. Em 28 de julho de 1992, a Mesa Diretora do Senado Federal apresentou proposição com os nomes para o mencionado Conselho, que, até hoje, aguarda inclusão na Ordem do Dia para ser votada.

Na tentativa de regulamentar o processo de escolha dos membros do Conselho de Comunicação Social pelo Congresso Nacional, o Senador José Eduardo Dutra apresentou o Projeto de Resolução nº 03/95, que também não foi apreciado. Nós, Senadores do PT, temos feito inúmeros pronunciamentos cobrando a instalação do citado Conselho, bem como das proposições que visam ao seu aperfeiçoamento.

Tenho certeza, prezado Sr. Presidente, de que a TV Cultura conta com o total apoio da Bancada do PT no Senado Federal. Tivéssemos o poder majoritário no Congresso Nacional, o Conselho de Comunicação Social já estaria funcionando de modo, inclusive, a estimular as demais emissoras de TV a seguir os exemplos saudáveis e democráticos da TV Cultura.

Cordialmente,

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy."

Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, reitero o apelo que fiz a V. Ex<sup>a</sup> inúmeras vezes, lembrando que, ainda no segundo semestre do ano passado, V. Ex<sup>a</sup> afirmou que envidaria esforços para que esse assunto fosse resolvido.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Farei tudo, em colaboração com o Presidente Michel Temer, para que a proposição tenha andamento na Câmara dos Deputados. Mandarei, inclusive, o meu discurso, porque não quero que V. Ex<sup>a</sup> receba cartas desse teor.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, agradeço as providências. Espero que elas gerem resultados em breve e, assim, não mais precisaremos nos abster em situações como esta.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores já podem votar.

Só teremos depois mais uma votação.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, existe possibilidade de ser registrado o meu voto bem com o do Senador Geraldo Althoff, na votação anterior?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com V. Ex.<sup>a</sup>, votando agora, já estará resolvida a questão da primeira votação.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC) – Obrigado, Sr. Presidente.

(Procede-se à votação nominal.)

## VOTAÇÃO NOMINAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 1998

APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO OUTORGADA À  
SOCIEDADE RÁDIO CLUBE DE VARGINHA LTDA, CIDADE DE VARGINHA-MG

Nº Sessão: 1

Nº Vol.: 2

Data Início: 20/04/1999

Hora Início: 16:36:17

Data Sessão: 20/04/1999

Data Fim: 20/04/1999

Hora Fim: 16:45:35

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM				
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM				
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM				
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM				
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM				
PFL	MA	BELLO FARGA	SIM				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	ABST				
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	ABST				
BLOCO	RS	EMÍLIA FERNANDES	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	NÃO				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	ABST				
PSDB	CE	LÚCIO ALCANTARA	SIM				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSDB	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	ABST				
BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	SIM				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM				
BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	ABST				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM				
PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃE  
1º Sec.: \*  
2º Sec.: \*  
3º Sec.: \*  
4º Sec.: \*

Votos Sim: 42

Votos Não: 1

Votos Abst 6

Total: 49

Operad.: HÉLIO F. LIMA

Emissão em: 20/04/99 - 16 45

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Votaram SIM 42 Srs. Senadores; e NÃO 1.

Houve 6 abstenções.

Total: 49 votos.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

### **PARECER Nº 171, DE 1999**

(Da Comissão Diretora)

#### **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 1998 (nº 509, de 1997, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 1998 (nº 509, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de abril de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Admir Andrade**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Lúdio Coelho**.

### **ANEXO AO PARECER Nº 171, DE 1999**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1999**

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de dezembro de 1996, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1993, a concessão da Sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 3:**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 52, DE 1998**

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1998 (nº 511/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Cerro Azul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Cerro Largo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 358, de 1998, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal)



## VOTAÇÃO NOMINAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 1998

APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RADIO  
SOCIEDADE CERRO AZUL LTDA. CIDADE DE CERRO LARGO-RS

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 3

Data Início: 20/04/1999

Hora Início: 16:46:03

Data Sessão: 20/04/1999

Data Fim: 20/04/1999

Hora Fim: 16:50:08

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	IADEMIR ANDRADE	SIM				
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM				
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM				
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM				
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM				
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	ABST				
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PFL	BA	DIJALMA BESSA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLYCY	ABST				
BLOCO	RS	EMÍLIA FERNANDES	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	NAO				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	ABST				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCANTARA	SIM				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	ABST				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	ABST				
BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	ABST				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM				
BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	ABST				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM				
BLOCO	AC	TIÃO VIANA	ABST				
PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃE

1º Sec.: \*

2º Sec.: \*

3º Sec.: \*

4º Sec.: \*

Operad.: HELIO F. LIMA

Votos Sim: 39

Votos Não: 1

Votos Abst: 9

Total: 49

Emissão em: 20/04/99 - 16:50

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Votaram SIM 39 Srs. Senadores e NÃO 1.

Houve 9 abstenções.

Total: 49 votos.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 172, DE 1999**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1998 (nº 511, de 1997, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1998 (nº 511, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Cerro Azul Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cerro Largo, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Reuniões, da Comissão 20 de abril de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Jonas Pinheiro**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Lúdio Coelho**.

ANEXO AO PARECER Nº 172, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1999**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Cerro Azul Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cerro Largo, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que e refere o Decreto s/nº, de 8 de janeiro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Sociedade Cerro Azul Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em

onda média na cidade de Cerro Largo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 173, DE 1999**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1999 (nº 4.812, de 1998, na Casa de Origem), de iniciativa do Presidente da República, que “Dispõe sobre as normas gerais para perda de cargo público por excesso de despesa e dá outras providências”.**

Relator: Senador **Francelino Pereira**

Chega ao exame desta Casa o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1999 (nº 4.812, de 1998, na Casa de Origem), de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as normas gerais para perda de cargo público por excesso de despesa e dá outras providências”.

Trata-se da regulamentação do disposto no § 4º e seguintes do art. 169 da Constituição, introduzido pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, a Reforma Administrativa, que é dos pontos centrais daquela reforma.

O dispositivo permite à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios exonerarem servidores estáveis, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional e o órgão ou unidade administrativa objeto da redução, quando as despesas com pessoal ultraparem os limites definidos em lei complementar.

Determina os seguintes critérios para identificação dos servidores estáveis a serem exonerados: 1) – deverá ser eleito aquele que detiver o menor tempo de serviço público; 2) – a maior remuneração 3) – a menor idade.

Esses critérios poderão ser combinados com o critério complementar do menor número de dependentes, para fins de formação de uma listagem de classificação.

A Constituição prevê que o servidor estável desligado do serviço público, sem ter dado motivo para tal, terá direito a indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço, ficando extinto o respectivo cargo e vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou assemelhadas pelo prazo de quatro anos.

Evidentemente, na definição mais detalhada dos critérios de dispensa dos servidores estáveis, especialmente na órbita dos Estados e Municípios, deverão ser adotadas medidas destinadas a evitar que eventuais dispensas possam ocorrer por mera motivação política.

Daí a necessidade de assegurar-se aos eventuais atingidos o mais amplo direito de defesa, tanto na esfera administrativa como na órbita judiciária.

Com essas ressalvas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1999, conforme aprovado na Câmara dos Deputados.

Continuação do parecer após a apresentação de emendas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Relator: Senador **Francelino Pereira**

### **I – Relatório**

O Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1999 (nº 4.812, de 1998, na Casa de Origem), de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as normas gerais para perda de cargo público por excesso de despesa e dá outras providências”, recebeu, nesta Comissão, 15 emendas, quais sejam:

Emenda nº 1, de autoria do nobre Senador Djalma Falcão, que veda a exoneração de servidor estável cuja remuneração seja inferior a três salários mínimos;

Emendas nºs 2 e 3, de autoria do ilustre Senador Djalma Falcão, que prevêem que a exoneração de servidor estável seja precedida de lei de iniciativa dos Chefes de cada Poder em cada ente;

Emenda nº 4, de autoria do nobre Senador Djalma Falcão, que determina o prazo de seis meses para o pagamento da indenização devida ao servidor estável que perder o seu cargo;

Emenda nº 5, de autoria do ilustre Senador Djalma Falcão, que prevê como critério para identificação do servidor estável a ser exonerado o fato de ele ter sido admitido sem concurso público;

Emenda nº 6, de autoria do nobre Senador Pedro Simon, que veda a contratação temporária de pessoal para as atividades abrangidas pelos cargos e empregos extintos na forma da proposição;

Emenda nº 7, de autoria do ilustre Senador Sebastião Rocha, que prevê que seja demonstrado, como requisito para a exoneração de servidores estáveis, que o ente federado realizou esforço de arrecadação de tributos sonegados;

Emenda nº 8, de autoria do nobre Senador Sebastião Rocha, que determina que o ato normativo que vier a prever a exoneração dos servidores estáveis deverá especificar o cumprimento prévio das determinações contidas no § 3º do art. 169 da Constituição;

Emenda nº 9, de autoria do ilustre Senador Sebastião Rocha, que substitui a expressão “carreiras exclusivas de Estado” para “carreiras típicas de Estado”;

Emenda nº 10, de autoria do nobre Senador Sebastião Rocha, que institui instância de recurso para a interposição de recurso contra o ato de exoneração de servidor estável;

Emenda nº 11, de autoria do ilustre Senador Sebastião Rocha, que inclui, dentre os critérios impessoais para exoneração de servidor estável, o resultado de avaliações de desempenho e a realização de cursos de capacitação e qualificação;

Emenda nº 12, de autoria do nobre Senador Sebastião Rocha, que aumenta de trinta para setenta por cento o percentual mínimo de exoneração de servidores dos demais cargos para que se possa exonerar ocupante de cargo que desenvolva atividade exclusiva de Estado;

Emenda nº 13, de autoria do ilustre Senador Sebastião Rocha, que reduz de trinta para cinco por cento o número máximo de servidores ocupantes de cargos que desenvolvam atividades exclusivas de Estado a serem exonerados a cada ato;

Emenda nº 14, de autoria do nobre Senador Sebastião Rocha, que veda a contratação temporária de pessoal, ou de consultoria, bem como a qualificação de entidades como organizações sociais, para a prestação dos serviços antes desempenhados pelos servidores estáveis exonerados.

Emenda nº 15, de autoria do ilustre Senador Sebastião Rocha, que amplia o prazo para a entrada em vigência da lei de noventa para 180 dias.

É o relatório.

### **II – Voto do Relator**

Opinamos pela rejeição das emendas apresentadas ao PLC nº 9, de 1999, pelos motivos que se seguem:

Emenda nº 1: A proposta do Executivo foi amplamente discutida e entre outras opções fixou-se no texto que está sendo emendado pelo nobre senador. É preciso ter uma norma, um critério. Depois de exaustivo exame, decidi optar pelo projeto, como sendo a alternativa viável para propiciar a redução dos gastos do governo.

Emenda nº 2 e 3: a especificação das atividades funcionais e do órgão ou entidade objeto da redução de pessoal com a finalidade da exoneração do servidor estável por ato normativo e não por lei é prevista no § 4º do art. 169 da Constituição, não podendo a sua regulamentação dispor de forma distinta.

Emenda nº 4: o prazo para o pagamento da indenização devida ao servidor estável depende das condições de cada ente federado, de conformidade com o respectivo orçamento, não podendo a União, em uma norma de caráter geral, fixá-lo.

Emenda nº 5: o servidor não admitido por concurso público é não estável, e, como tal, não está abrangido pela presente proposição, que trata apenas da exoneração de servidores estáveis. A exoneração de servidores não estáveis para a adequação das despesas de pessoal já esta regulamentada. De conformidade com o que determinam o inciso I do § 3º e o art. 4º do art. 169 da Constituição, os servidores estáveis somente poderão ser exonerados quando a exoneração dos não estáveis não for suficiente para assegurar o cumprimento dos limites com gastos de pessoal.

Emendas nºs 6 e 14: os mecanismos previstos nas emendas são alvo de regulamentação própria em cada ente federado, não estando englobados nas despesas de pessoal, objeto da presente proposição.

Emenda nº 7: a presente proposição não pode inovar com relação ao art. 169 da Constituição, que regulamenta em parte, incluindo exigências para a exoneração de servidores estáveis não contidas naquele dispositivo.

Emenda nº 8: a presente proposição limita-se à regulamentação do § 4º do art. 169 da Constituição, não podendo avançar sobre o § 3º do artigo, que não exige regulamentação para a sua efetivação.

Emenda nº 9: o art. 247 da Constituição se refere a normas especiais para servidores que exercem atividades exclusivas e não típicas de Estado. Não poderia a presente proposição alterar a denominação.

Emenda nº 10: a definição de normas de procedimento administrativo inscreve-se na órbita de competência de cada ente federado, não podendo ser objeto de lei editada pela União.

Emenda nº 11: o que se regulamenta aqui é a exoneração de servidores por excesso de despesa. A

perda do cargo por insuficiência de desempenho é questão diversa, objeto de projeto de lei complementar em tramitação na Câmara dos Deputados. Trata-se de procedimento absolutamente diverso, mais demorado e que visa a outros objetivos, inclusive implicando direito de defesa.

Emendas nºs 12 e 13: as emendas, na prática, impedem, de forma absoluta, a exoneração de servidores que exercem atividades exclusivas de Estado que, de conformidade com o art. 247 da Constituição, devem ter, apenas, garantias especiais.

Emenda nº 15: a matéria vem sendo objeto de debate na sociedade brasileira desde antes do início da tramitação da Reforma Administrativa no Congresso Nacional. Não vemos necessidade de prorrogar por mais noventa dias a sua entrada em vigor.

Desta forma, opinamos pela rejeição das emendas apresentadas ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1999.

Em sua reunião do dia 7 de abril corrente, a CCJ deliberou que as emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1999, cuja votação havia sido adiada para a sessão do dia 14 do mesmo mês, deveriam ser apresentadas até às 17 horas do dia 12 do corrente.

Ocorre que o nobre Senador José Eduardo Dutra apresentou emenda substitutiva fora desse prazo. A matéria somente chegou à Secretaria da CCJ na tarde do dia seguinte, 13 de abril, impossibilitando materialmente ao relator elaborar parecer a respeito da emenda substitutiva.

Contudo, quando da apreciação do projeto perante a CCJ, na sessão do dia 14 de abril, a CCJ reconheceu que, na forma do inciso I do art. 122 do Regimento Interno, a emenda poderia ser apresentada a qualquer tempo, até o mesmo no decorrer da discussão da matéria perante a Comissão.

Em vista disso, o relator decidiu apresentar, oralmente, seu parecer, manifestando-se pela rejeição da emenda proposta.

Sala de Reuniões, 14 de abril de 1999. – **José Agripino**, Presidente – **Francelino Pereira**, Relator – **Lucio Alcântara** – **Sérgio Machado** – **Romero Jucá** – **Maria do Carmos Alves** – **Romeu Tuma** – **Amir Lando** (vencido) – **José Eduardo Dutra** (vencido) – **Antonio Carlos Valadares** (vencido) – **José Fogaça** – **Edson Lobão**.

VOTO EM SEPARADO DOS SENADORES JOSÉ EDUARDO DUTRA E ANTONIO CARLOS VALADARES NO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 1999 (PL Nº 4.812/98, NA CASA DE ORIGEM)

Acolhemos, sem restrições, o relatório do ilustre Senador Francelino Pereira (PFL/MG).

Divergimos, porém, da manifestação de sua Excelência, favorável à aprovação da proposição, sem a ela oferecer qualquer emenda, muito embora o digno relator já alerte, em seu voto, para a possibilidade de dispensas de servidores estáveis, por mera motivação política, especialmente na órbita dos Estados e Municípios.

Grave também é o fato de que a proposição, tal como oferecida à consideração do Congresso Nacional, permitirá tratamento sem equidade entre os poderes, distribuindo de forma desigual os encargos decorrentes de políticas de ajustamento das finanças públicas.

Com efeito, o § 4º do art. 169 da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, fala em ato normativo motivado de cada um dos Poderes, para os fins de fixação de diretrizes nessa questão. Ora considerado o princípio fundamental de separação e autonomia dos poderes, a edição de decretos e resoluções administrativas apartadas, poderá resultar em ônus exagerados aqui e liberalidades acolá. Melhor seria que a legislação infraconstitucional interpretasse a exigência constitucional de norma nessa matéria como lei de iniciativa conjunta, em termos similares ao inciso XV do art. 48 do Texto Constitucional. Nesse sentido, o prévio acordo entre os Chefes de Poderes, para a propositura do projeto de lei, já expressaria por si a harmonia entre a tríade de autoridades jurídico-políticas no equacionamento do ajuste orçamentário.

Além disso, seria necessário que ficassem explicitadas a participação de cada poder no montante global das despesas orçamentárias e as proporções das respectivas contribuições no corte de despesas.

Ademais, a proposição prenuncia indesejável e perigosa anomia em questão tão sensível. Reportamo-nos especificamente ao fato de que essa lei ordinária transfere para uma outra lei, também ordinária, a tarefa de definir o que são as atividades exclusivas de Estado. De duas, uma: ou a lei não chegará a ser eficaz, condicionando-se a ação do administrador à ulterior definição de quais são os setores realmente típicos da ação estatal; ou, enquanto inexistente tal "lei especial" abre-se espaço para transformação de uma discricionariedade em arbitrariedade, com desmissões em massa no serviço público, a torto e a direitos, na medida em que não haverá balizas, a restringir a ação dos governantes.

Por tais motivos, rejeitamos o Projeto de Lei nº 9, de 1999.

Sala das Reuniões, 31 de março de 1999. –  
Senador **José Eduardo Dutra** – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA  
PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
\*\*Art. 247. As leis previstas no inciso III do § 1º do art. 41 e no § 7º do art. 169 estabelecerão critérios e garantias especiais para a perda do cargo pelo servidor público estável que, em decorrência das atribuições de seu cargo efetivo, desenvolva atividades exclusivas de Estado.

Parágrafo único. Na hipótese de insuficiência de desempenho, a perda do cargo somente ocorrerá mediante processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Brasília, 5 de outubro de 1988. – **Ulysses Guimarães**, Presidente – **Mauro Benevides**, 1º Vice-Presidente – **Jorge Arbage**, 2º Vice-Presidente – **Marcelo Cordeiro**

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 1998

**Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas de Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.**

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1999, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, de acordo com o art. 235, II, "d" do Regimento Interno do Senado Federal.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, a fim de dirimir um assunto de grande relevância para a CPI relativo às instituições financeiras.

.....  
\*\*EC 19/98.

Uma série de documentos que foi objeto de apreensão pelo Ministério Público e pela Polícia Federal encontra-se no Rio de Janeiro. A CPI, dada a relevância dos documentos, resolveu adiar a audiência com o ex-Presidente do Banco Central Francisco Lopes, e o ex-Diretor de Fiscalização Cláudio Mauch, para segunda e terça-feiras, respectivamente.

Nós, os membros da CPI, estamos à disposição para examinar os documentos. Fizemos uma sugestão, um apelo mesmo, ao Presidente Bello Parga sobre a importância de S. Ex<sup>a</sup> designar alguns Senadores membros da CPI, obviamente tendo um caráter de pluralidade partidária. Temos confiança em todos, mas sabemos da importância de se realizar um trabalho no qual toda a CPI possa estar completamente ciente de que as coisas serão bem-feitas.

E, dessa maneira, avaliamos que deve a responsabilidade do exame dos documentos, inclusive da seleção de documentos que virão para Brasília, ser dos membros da CPI. Claro que os assessores estarão lá nos ajudando, mas cabe aos Senadores da CPI realizar esse trabalho com a ajuda dos assessores, e não apenas os assessores. E como ainda o Presidente e o Relator estavam na dúvida, até este último instante, a respeito desse assunto, é que resolvemos fazer esse apelo público, dada a importância e relevância do assunto.

Então, fica aqui externado publicamente este apelo. Quem sabe possa o Senador Bello Parga designar três Senadores – S. Ex<sup>a</sup> escolherá quais – para acompanharem os assessores na missão de tal responsabilidade.

Não se trata de se estar dando cobertura a este ou aquele Senador para revelar este ou aquele documento. Pode-se estabelecer inclusive um critério de revelação dos documentos que tenham todo o procedimento ético necessário e inclusive em consenso com o Relator e o Presidente da CPI, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esse assunto, aliás, tem sido muito discutido.

A Mesa não pode ter nenhuma intromissão nesse assunto das Comissões. Ele terá que ser deliberado pelo Presidente, Relator e demais membros da Comissão. Isso, provavelmente, será feito na quinta ou sexta-feira ou quando o Presidente da Comissão achar conveniente.

**O SR. BELLO PARGA** (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Pela ordem, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. BELLO PARGA** (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse assunto está resolvido, por constar essa deliberação como uma das atribuições do Presidente da CPI. Vamos fazer uma petição à Juíza Federal do Rio de Janeiro para que envie os documentos à comissão.

Esses documentos serão recebidos por assessores da CPI por mim designados: um, delegado federal que está à disposição da CPI, e um auditor do quadro do Senado. Ambos já estiveram no Rio de Janeiro e a eles foi facultada uma vista desse material. Eles já sabem de que se trata.

Alguns Senadores estão insistindo para que seja incluído um Senador. Não vejo necessidade de se destacar um Senador para isso, pois se trata de um trabalho especializado

O Senador Romeu Tuma, que é profissional do ramo, colocou-se à minha disposição para supervisionar esse trabalho. No caso de ser necessária a presença de um Senador, na coleta desse material, o Senador Romeu Tuma deslocar-se-á para o Rio de Janeiro.

De maneira que é um assunto da competência do Presidente da CPI, tomando ele essa decisão dentro dos seus poderes.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Infelizmente, não foi atendida a sugestão. Avalio que deveria haver uma reunião da CPI para, então, resolver, de comum acordo, esse assunto, por deliberação dos membros da CPI.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não há nenhum problema, porque os membros da CPI vão resolver com o Presidente. Tenho a mais absoluta convicção disso.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, para uma comunicação inadiável.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os jornais, nos últimos dias, têm trazido farta matéria sobre a privatização dos sistemas de abastecimento de água e esgoto no Brasil.

Antes que isso possa ser colocado em andamento, essa estratégia, gostaria de pedir ao Governo que refletisse sobre a necessidade de promover essa privatização das empresas de abastecimento

de água e esgotamento sanitário, a partir da experiência ocorrida seja com a telefonia, seja com as empresas distribuidoras de energia elétrica. Isso porque vimos que muitas agências ainda não estavam convenientemente estruturadas, por processo de regulamentação, de exigência das disposições contratuais, da defesa do consumidor, para que, assim, pudessem zelar também pela qualidade dos serviços oferecidos.

Em São Paulo há, inclusive, uma CPI estadual em funcionamento, para averiguar as condições operacionais da Telefônica. Tivemos problemas com as empresas concessionárias de energia elétrica, inclusive na área da transmissão. O abastecimento de água e o esgotamento sanitário constituem fonte de vida – os Senadores Heloisa Helena, Tião Viana e outros, salvo engano meu, ontem mesmo falaram aqui sobre a mortalidade infantil. Isso está visceralmente ligado ao abastecimento de água. Água de boa qualidade e destino adequado para o esgotamento sanitário são sinônimos de vida e saúde.

O Governo diz que não há recursos para esse investimento. Ora, conheço cidades – posso citar, como exemplo, Juazeiro do Norte, no Ceará, que é a cidade mais populosa, depois de Fortaleza – que têm uma rede de esgotamento sanitário por toda a região, e as pessoas não ligam, porque não podem pagar a taxa referente ao esgotamento sanitário

Sendo assim, como é que vamos privatizar o serviço e entregá-lo a uma empresa privada, que tem todo o direito de querer lucro porque visa, justamente, a bons resultados econômicos? É preciso que o Governo medite, por um lado, sobre a experiência que teve até agora com a privatização, principalmente na área de telecomunicações e energia elétrica. Por outro, é preciso que medite também sobre a peculiaridade, a singularidade, sobre o vínculo estreito que há entre saúde, principalmente da criança, sobretudo antes de um ano, saneamento e abastecimento d'água. Observem que o Estado do Paraná, um dos mais bem dotados de serviços públicos da União, possui casos de cólera. Há a ameaça de a doença chegar até Curitiba. O que é a cólera senão um retrato, uma expressão da falência dos serviços de saneamento?

Portanto, é preciso que consideremos muito a questão. Penso que qualquer açodamento nessa matéria, qualquer coação aos Estados em função de sua fragilidade econômico-financeira não será construtiva, não será boa para o Brasil. Temos que analisar a questão com muito cuidado e ter em mente as experiências decorrentes do processo de privatização de outras atividades.

Gostaria, Sr. Presidente, de deixar neste momento registrada nossa preocupação, que creio ser a de todo o Senado, pois trata-se de uma questão ligada diretamente à vida, à redução dos índices de mortalidade infantil e à saúde do nosso povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra /o Senador Roberto Saturnino.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PSB – RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, depois de amanhã, dia 22 de abril, será realizada a assembléia geral que decidirá sobre a cisão, a divisão da Empresa Elétrica de Furnas em três outras empresas: duas de geração e uma transmissão, conforme o projeto governamental.

A questão, Sr. Presidente, é que crescem, avolumam-se os comentários, inclusive de ordem técnica, baseados em estudos sérios desenvolvidos nos últimos dias e que alertam para os riscos que essa cisão, e conseqüente fusão, poderá acarretar, riscos cuja gravidade é até difícil de dimensionar. Riscos decorrentes, por exemplo, da formação de duas empresas geradoras que vão atuar nas mesmas bacias hidrográficas onde estão localizadas as usinas de Furnas.

No Brasil não há uma legislação referente ao uso das águas, e sem essa legislação e uma experiência a respeito da integração das operações de várias empresas que administram as águas, que utilizam as águas das mesmas bacias, esse fato novo pode gerar graves inconvenientes, dificuldades, problemas que não são ainda conhecidos pela técnica de operação de usina hidrelétrica no Brasil. Por outro lado, Sr. Presidente, a separação da empresa de transmissão acarretará a falta dos recursos oriundos da geração – que resulta em maior soma de recursos – e as atividades de transmissão acabariam ficando sem realizar investimentos substanciais que são absolutamente necessários.

O País vem passando por experiências negativas de blecaute em regiões extensas e servidas, inclusive, pelas usinas de Furnas. Esses apagões podem se repetir com maior freqüência se não forem feitos investimentos maciços e urgentes na transmissão da energia desse sistema. A empresa de transmissão vai ficar sem uma fonte de recursos substanciais na medida em que vai se separar das empresas geradoras. Tudo isso leva a pensar na conveniência de que essa decisão seja, pelo menos, adiada. As decisões referentes à Chesf e à Eletronorte foram adiadas. Por que não se adiar também a decisão refe-

rente a Furnas até que se estude esse problema, até que se estude uma legislação sobre o uso de águas no Brasil e se possa, então, tomar um encaminhamento mais sólido que não enseje riscos de tanta gravidade quanto esses que vêm sendo apontados pelos estudiosos que analisaram o problema.

Os Governadores dos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e do Espírito Santo estão dirigindo apelos ao Presidente da República no sentido de que Sua Excelência adie essa decisão para um momento mais oportuno, em que se possa dispor de elementos de convicção mais sólidos. Assim, também penso que os Senadores desses Estados deveriam fazer apelos semelhantes. Eu, de minha parte, já os estou fazendo, no sentido de que essa decisão não seja precipitadamente tomada depois de amanhã, no dia 22. Que se realize a assembléia, mas que essa delibere adiar a decisão de cisão da empresa até um momento em que haja mais solidez na avaliação das conseqüências dessa atitude.

**A Sr<sup>a</sup> Emilia Fernandes** (Bloco/PDT – RS) – Senador Roberto Saturnino, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PSB – RJ) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muita honra.

**A Sr<sup>a</sup> Emilia Fernandes** (Bloco/PDT – RS) – Senador Roberto Saturnino, gostaria de cumprimentá-lo pelo tema que aborda e, principalmente, diante da ausência de um debate mais amplo, integrando as autoridades governamentais dos nossos Estados. Enfim, a própria sociedade como um todo.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PSB – RJ) – V. Ex<sup>a</sup>. tem toda razão.

**A Sr<sup>a</sup> Emilia Fernandes** (Bloco/PDT – RS) – No papel de Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que estabelecemos como meta de trabalho não apenas aguardar que matérias e projetos cheguem a nossa Comissão, mas estabelecemos um fórum permanente de debate com o Governo e com a sociedade em relação aos temas pertinentes a nossa comissão. Consta no nosso Regimento Interno que todas as matérias pertinentes a transportes – mar, ar e terra –, minas, energia, recursos hídricos são importantes. Dia 28 de abril, quarta-feira próxima, às 18h, haverá uma audiência pública com o Presidente da Eletrobrás, da Chesf, com os sindicatos, para tratarmos da questão da Chesf, que já estava encaminhada. Há também requerimento em relação a Furnas: particularmente, pedi por escrito, juntamente com a Deputada Jandira Feghali, uma audiência com o Ministro para tratarmos desse assunto. Em audiência com o Governador

Garotinho também manifestei essa preocupação, e S. Ex<sup>a</sup> se mostrou totalmente a favor de que sejam ouvidos os Governadores. Esse é apenas um registro, Sr. Presidente, tendo em vista que, na qualidade de Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, socorro-me da atenção de todos os integrantes desta Casa: queremos estabelecer espaço de debate. O Governo tem que ser sensível a isso; não pode atropelar com decisões sem ouvir o Congresso, que representa o povo brasileiro. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Presidência solicita ao eminente Senador Roberto Saturnino que não conceda mais apartes por não ser mais regimentalmente cabível.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PSB – RJ) – Pertinente ou não sob o ponto de vista regimental, o aparte da Senadora Emilia Fernandes foi extremamente importante, veio em socorro ao meu pronunciamento no sentido de que S. Ex<sup>a</sup>, como Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, noticiou à Casa que está convocando o Ministro de Minas e Energia para discutir esses assuntos referentes às empresas hidrelétricas, entre as quais Furnas. Por conseguinte, Sr. Presidente, tomar uma decisão precipitada, sem aprofundamento desse debate, sem que esta Casa, por exemplo, tenha condições de participar, de ouvir opiniões de técnicos e fundamentar a sua própria opinião sobre essas decisões, é uma precipitação, sob todos os pontos de vista, desaconselhável. Era isso, Sr. Presidente, o que tinha a dizer, deixando aqui o meu apelo em nome do meu Estado para que o Governo Federal reconsidere o caso e, na assembléia geral de depois de amanhã, adie o problema da cisão de Furnas.

Durante o discurso do Sr. Roberto Saturnino, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Presidência informa aos Srs. Senadores que, a partir das 17h30min, estará na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Embaixador Luís Felipe Seixas Corrêa, Ministro interino de Relações Exteriores, que abordará o tema sobre Kosovo e sobre o Paraguai.

Concedo a palavra ao eminente Senador Jonas Pinheiro.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o Senado Federal indicou dois Senadores para representar uma comissão que trata do problema do ál-



cool, do açúcar e da cana no nosso País: o Senador Geraldo Melo e eu.

Aproveitando o horário da Liderança do meu Partido, gostaria de fazer um resumo do que está acontecendo e o que poderá ocorrer no programa sucro-alcooleiro no Brasil.

O setor sucroalcooleiro tem relevante importância para o Brasil, pois sua contribuição no equilíbrio da balança comercial é da ordem 3,4 bilhões de dólares anuais; dos quais 1,8 bilhões dólares decorrem das exportações de produto da agroindústria e 1,6 bilhões do fato de evitar a importação de petróleo. Além disso, esse setor também contribui de maneira significativa para a manutenção do nível de emprego, já que ocupa cerca de 1,1 milhão de pessoas, notadamente na área rural.

O álcool combustível, por sua vez, tem contribuído significativamente para a preservação do meio ambiente e da saúde da população, por tratar-se de um combustível renovável e menos poluente que os demais. Deve-se levar em conta que a frota circulante de veículos leves e de passageiros movidos a álcool é da ordem de 3,7 milhões.

Além disso, há de se ressaltar a necessidade de valorizar a agricultura nacional, pois a cana-de-açúcar produz energia de forma descentralizada e a sua origem é renovável, o que reduz a nossa dependência de suprimentos externos de petróleo e seus derivados.

Nos últimos anos, a relação do Estado com o setor sucroalcooleiro é livre na produção e na comercialização, tanto interna quanto externa da cana-de-açúcar, do açúcar e do álcool. Entretanto, diante da perda do consumo do álcool combustível e dos seus nefastos efeitos na cadeia produtiva do setor, o Governo Federal resolveu tomar, nos últimos doze meses, uma série de medidas para assegurar a solidez desse segmento produtivo e o consumo do álcool combustível.

Entre as medidas tomadas pelo Governo Federal, podemos citar o aumento do percentual (de 22% para 24%) de aditivação do álcool anidro à gasolina; a proibição do uso da mistura MEG – metanol-etanol-gasolina, que competia com o consumo de álcool; a elevação da alíquota do Imposto de Importação; a aquisição de parte dos estoques excedentes de álcool no Nordeste e no Centro-Sul e o financiamento de estocagem de álcool para os produtores.

Entretanto, mesmo com essas medidas adotadas pelo Governo Federal, o mercado ainda detém um elevado estoque de álcool, que gera sérios prejuízos para os produtores, que não conseguem

vender seu produto e têm de arcar com os custos de produção e de estocagem.

Esse contexto levou o Governo Federal, juntamente com representantes do setor sucro-alcooleiro e parlamentares, a viabilizar a Comissão Interministerial do Açúcar e do Alcool – CIMA, que, por meio de freqüentes negociações, tem procurado tornar viável um conjunto de procedimentos que dêem maior sustentabilidade ao setor.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tenho acompanhado de perto essas negociações e esses entendimentos e gostaria de prestar contas a esta Casa do resultado e das principais medidas que estão sendo tomadas.

Como parte das medidas que visam a incentivar o consumo do álcool, foram adotadas as seguintes atitudes:

**a)** incentivo à aquisição de táxi a álcool – a frota atual é de 200 mil veículos, dos quais 65 mil se encontram nas regiões metropolitanas do Rio de Janeiro e de São Paulo, ambas congestionadas e com sérios problemas de ordem ambiental em decorrência da poluição atmosférica;

**b)** implementação da Frota Verde, que isenta de impostos os veículos leves e adoção de veículos a álcool quando for renovada a frota de veículos leves do Governo – devo registrar que esse programa tem a duração de cinco anos;

**c)** estímulo à permuta do carro a álcool, com adoção de compensação na troca de carro usado por novo;

**d)** adição de mistura de álcool ao óleo **diesel**. O Ministério de Ciência e Tecnologia deverá concluir estudo técnico no prazo de sessenta dias sobre essa adição.

Com o objetivo de sanear o mercado de álcool, o Governo Federal vem finalizando os estudos para viabilizar a aquisição, por meio de leilão público, de cerca de dois bilhões de litros de álcool. Essa medida, da mais alta importância, merece, entretanto, uma análise mais detalhada, pois teme-se que a sistemática de leilão público, num momento em que os estoques de álcool estão altos e a descapitalização dos produtores em níveis elevados, poderá provocar um aviltamento nos preços, com prejuízos para o setor.

Outra possibilidade que vem sendo analisada pelo Governo Federal é a de se ampliar o programa de equalização de custos na região da Amazônia Legal – como já se faz na Região Nordeste – para beneficiar os produtores de cana-de-açúcar daquela região. Essa equalização será viabilizada por intermédio da SUDAM, que tem realizado estudos e enten-

dimentos com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio.

Sr. Presidente, essas são as principais medidas que vêm sendo discutidas e implementadas. Gostaria, ao prestar contas a esta Casa, de manifestar a minha disposição de continuar acompanhando esses entendimentos, compromissado que sou com o desenvolvimento e o equilíbrio do setor sucro-alcooleiro no Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Antonio Carlos Valadares por permuta com o Senador Ademir Andrade.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ante a crise econômica que atinge o mundo, que, entre outros males agravou o problema do desemprego e, em cascata, a fome e a violência, não poderia deixar de manifestar a minha mais profunda preocupação.

O desenvolvimento econômico imposto às nações mais pobres por um conglomerado de nações mais ricas e poderosas que têm o capital e o lucro como únicos objetivos sem se importarem com o sofrimento da humanidade, levou as pessoas conscientes a exigirem uma postura mais solidária de quantos estão nos postos de comando em todo o mundo.

Só assim poderemos barrar o verdadeiro Armagedon que ameaça invadir e destruir inapelavelmente todas as nações pela implosão dos valores democráticos que garantem a liberdade, a fraternidade e a solidariedade.

Os métodos de desenvolvimento priorizam sobremaneira o econômico em detrimento do social, esquecendo que o homem é a causa maior.

Nesse mundo conturbado da globalização, têm-se reforçado conceitos de desumanização, que coloca a ética em questionamento, numa visão clara de que o importante se traduz em ganhos de poder e riqueza.

Essa concepção encontra-se arraigada entre indivíduos, nações, governos e raças, numa competição desmedida e cruel, gerando a guerra e o estabelecimento da miséria e da violência quando há, em contrapartida, um alto desenvolvimento tecnológico.

A globalização, Sr. Presidente, como processo de desenvolvimento, não pode ter uma visão fragmentada, mas deve constituir-se num procedimento harmônico de desaparecimento de fronteiras econômicas, culturais e raciais, numa atitude de ajuda mútua, considerando o estágio em que se encontra cada povo.

Nesse contexto, com certeza será uma força motriz a globalização, capaz de alavancar o mundo subdesenvolvido e fortalecer o já desenvolvido.

Numa percepção de unidade, haverá consciência de que cada membro faz parte de um corpo único, que é afetado no momento em que cada uma de suas partes é também afetada. Assim, cada ação tem um encadeamento lógico de atingimento ao todo, mesmo que tenha sido pontual e individualizada.

É essa visão holística que constituirá o novo paradigma do terceiro milênio, onde a inter-relação e a interdependência entre fatos e seres provocará uma abertura de consciência mundial em busca maiores acertos.

O Brasil de hoje, Sr. Presidente, é um dos focos desta crise a que me refiro.

Em nome da estabilização do real, o Governo usa o discurso de que precisamos atrair capitais externos, conter o consumo e impedir a volta da inflação; mas, enquanto isso, o País assiste estarrecido à perda do que lhe resta de sua soberania, quando aceita o receituário originário do exterior, que lhe é imposto e se torna um laboratório de experiências nefastas.

Ora se sobrevaloriza o câmbio, criando um artificialismo monetário por decreto, igualando a nossa moeda tupiniquim ao todo-poderoso dólar norte-americano, facilitando importações e gerando emprego lá fora, enquanto o nosso mercado interno praticamente desaparece com o fechamento de empresas e o recrudescimento do desemprego; ora se estabelecem taxas de juros estratosféricas, agravando a situação de penúria em que se debate a nossa depauperada economia, gerando desespero nos campos e nas cidades, com o aumento do contingente de mão-de-obra desocupada, e a escalada da violência como nunca aconteceu em toda a história do Brasil.

Agora, aquela experiência nefasta, como não deu certo, o Governo, de um dia para o outro, resolve mudar as regras do jogo até então estabelecidas: desvaloriza o real e eleva mais ainda as taxas de juros, entregando-se por completo às determinações emanadas do FMI, de cujo socorro a equipe econômica do Governo jamais admitiu precisar. Num período de apenas um mês após a desvalorização do real, os bancos ganharam mais dólares do que conseguiram ganhar em todo o ano passado, aliás duplicaram seus lucros em somente um mês da desvalorização. Alguns deles, como o Marka, com base em informações privilegiadas, tiveram até o direito de adquirirem junto ao Banco Central alguns milhões de dólares por preço muito abaixo da cotação oficial –

um crime que já está sendo apurado pela CPI dos Bancos e pela Polícia Federal.

Como explicar que o Brasil tenha tido com a desvalorização do real um prejuízo de R\$103 bilhões – equivalente a cinco vezes a receita de venda da Telebrás, que foi de R\$22 bilhões? As jogadas alucinantes do Banco Central redundaram em perdas com títulos cambiais e no mercado de futuros de cerca de R\$55 bilhões, enquanto a nossa dívida externa, com a alta do dólar, subiu para mais de R\$47 bilhões.

As despesas excepcionais do Governo com a desvalorização elevaram a dívida pública total a R\$500,788 bilhões em fevereiro, contra R\$388,667 bilhões em dezembro do ano passado. Do aumento total da dívida, 91,5% são explicados pela alta do dólar frente ao real. Segundo dados oficiais, divulgados este mês, a União, os Estados, os Municípios e as estatais gastaram R\$126 bilhões acima de suas receitas, entre março de 1998 e fevereiro de 1999, provocando um déficit público superior a 14% do PIB. Um rombo impressionante, que deixa muito mal a Administração Pública em nosso País e revela a incompetência do Governo para definir prioridades, entre as quais estimular o setor produtivo interno com a geração de empregos e renda, ao invés de adotar uma política recessiva, amparando-se numa taxa de câmbio artificial e altas taxas de juros, que só fizeram estimular o capital especulativo e reprimir o nosso progresso.

Sr. Presidente, analisando dados oficiais, deparei-me com contrastes que realmente me levaram a pensar seriamente na responsabilidade que temos, como representantes do povo, em lutar pelo resgate de nossa cidadania. E esse resgate da cidadania deve começar pelas regiões mais pobres, como a região Nordeste.

Ao me referir ao Nordeste, abro um parêntese para lembrar que nosso Estado de Sergipe, neste momento, enfrenta uma das secas mais violentas (na maioria dos municípios do Polígono não chove há quase dois anos). E, agora, associo-me ao Estado de Alagoas, representado nesta Casa também pela Senadora Heloisa Helena, e que vem sofrendo as conseqüências dessa estiagem prolongada, onde o povo passa fome e sede.

Enquanto isso, um projeto da construção de canais – a respeito do qual já me referi em uma outra sessão – concebido pela Codevasf, que poderá abrir mais de 150 mil novos empregos na região, incluída parte do Estado da Bahia, que também se beneficiaria com a execução desse empreendimento,

ainda não foi tocado simplesmente porque o Governo não tem a irrigação como prioridade.

Com a realização do Projeto Alto Sergipe, que surgiria no norte da Bahia, na divisa com Sergipe, com uma extensão de 335km, chegando até o Município de Pinhão, e do Projeto Xingó-Poço Redondo, com uma extensão de 50km, poderíamos irrigar uma área equivalente a 70 mil hectares, a custo de aproximadamente R\$380 milhões. Levando-se em conta que, no Município de Poço Redondo, os sertanejos castigados pelas secas estão tomando chá de cidreira sem açúcar ou fazendo sopa de palma, que é um alimento para o gado, para matarem a sua fome, podemos ver o quanto é triste assinalar como se matam os bons projetos e a fome dos necessitados, neste Brasil cruel: com chá de cidreira sem açúcar e com sopa de palma.

Porém, com o Proer, para salvar os bancos falidos, mais de US\$20 bilhões foram torrados.

Onde está o compromisso social de um governo que inverte, sem nenhuma consulta, as prioridades nacionais, alargando o espaço dos mais ricos e distanciando cada vez mais a pobreza de sair de sua letargia e de seu sofrimento? Ou simplesmente devemos decorar e nos ater à frase conformista de Homero: "Para que servem os prantos que fazem tremer a alma visto que esta é a sorte que os deuses impuseram aos mortais, condenados a viver na dor?"

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, agora, eu lhes pergunto: o que é mais importante no mundo, o ser ou o ter? Preferimos ser uma população de miseráveis desprovidos das necessidades básicas ou uma economia de destaque mundial? Devemos deixar a fome e a incerteza grassarem na vida daqueles que fazem o País, ou fortalecê-los, dando-lhes condições condignas de vida para contribuírem no processo econômico?

Lógico está que as ações sociais citadas que representam, no ano, menos de 22% da dívida não concorrem com o alto custo da nossa dependência econômica ao capital estrangeiro, mas com certeza repercutem de forma altamente positiva no bem-estar do povo.

O que estamos a ver? Dos 150 milhões de brasileiros, de 20% a 30% estão em condições de miserabilidade, convivendo não apenas com as necessidades materiais mas participando de um processo de degeneração em termos de violência e de destruição de si próprios, sem respeitar valores e sem ver no outro o espelho de si.

Aonde chegaremos diante do desnorreamento das famílias, célula **mater** da formação do indivíduo,

que se vê acuada no mundo monetariamente engessado pelo material, que não dá espaço a todos e segrega principalmente os menos favorecidos?

Que fazer com a juventude que não encontra mercado de trabalho e se desvia pelos caminhos do tóxico e da degradação pessoal, mesmo aqueles que tiveram acesso a um **status quo** de privilegiados, por terem nascido em “berço de ouro”?

Que fazer com o povo que não tem a consciência da preservação da natureza, única fonte de sustentabilidade para gerações futuras?

Que fazer da ganância financeira dos que detêm o capital em detrimento da valorização do trabalho do homem?

Segundo pesquisa da UNICAMP – Universidade de Campinas –, o Brasil está em 4º lugar, em número absoluto, de desemprego mundial, perdendo para a Índia, Indonésia e Rússia. Em 1986, era o 13º colocado. Atualmente, concorreremos com 5,09%, em comparação com o mundo, o maior índice de desemprego já registrado no Brasil, que representa uma participação de 59% do que deveria ser, considerando que nossa fatia na População Economicamente Ativa do mundo é de 3,2%.

Como evitar que o capitalismo reforce a ignorância do povo, motivo primordial para sua preservação? A alienação do homem, segundo Karl Marx, “é um processo pelo qual os atos de uma pessoa são governados por outro e se transformam em uma força estranha colocada em posição superior e contrária a quem o produziu”.

O homem alienado não decide, não critica, não tem opinião, idolatra políticos e patrões, não valoriza sua cultura, entre outras qualidades negativas que lhe descaracteriza como ser.

Como resolver o problema da cidadania, estabelecida constitucionalmente e mascarada muitas vezes pelos que detêm o poder econômico e político? Quantos “cidadãos” não conhecem seus direitos e deveres e vivem à mercê dos propósitos dos outros sem questionar as obrigações do Estado e da própria sociedade para consigo e com sua família?

Enfim, eu poderia questionar, ainda, vários outros aspectos, como por exemplo o desenvolvimento do campo e a ecologia, que com certeza nos mostraria que a realidade do nosso País não tem contribuído para o bem-estar do nosso povo.

Prolifera, com índices alarmantes, a violência, a corrupção, os crimes hediondos e a depravação, não só em termos sexuais como de disseminação de drogas até entre crianças.

Como cidadão e político, vejo a necessidade da transparência das ações do Governo e da priorização das mesmas com a participação efetiva do cidadão.

**A Sr.ª Marina Silva** (Bloco/PT– AC) – Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Concedo o aparte à nossa querida Líder, Senadora Marina Silva, com muito prazer.

**A Sr.ª Marina Silva** (Bloco/PT – AC) – Senador Valadares, esta tarde em que V. Exª faz observações sobre os problemas econômicos e sociais do nosso País é uma tarde especial. Estamos vivendo um momento em que os meios de comunicação, com justa razão, estão dando todo o espaço para as CPIs instaladas nesta Casa, principalmente para a CPI do sistema financeiro. Os fatos que estão se apresentando para a Nação são motivo de preocupação e de muito afincamento por parte dos Membros da CPI, que devem investigá-los com todo o rigor que a sociedade brasileira espera. No entanto, V. Exª traz um tema que está na agenda nacional, na casa de cada cidadão. Há uma frase de Chico Buarque, de uma música muito bonita, que diz que “a dor da gente não sai no jornal”. A dor das pessoas que não têm saúde, educação, emprego e moradia nem precisa sair no jornal, porque ela está estampada na vida da maioria das pessoas deste País. V. Exª traz essa discussão com muita propriedade nesta tarde. Num País em que esses fatos como esses passam a fazer parte da vida de cada um, de milhões de pessoas, o grande problema que pode ocorrer é a mistura da alienação com uma espécie de completa indiferença por aqueles que, embora se digam “não-alienados”, passam a ter uma relação de alheamento para com esses problemas. Alhear-se é tratar as coisas como se elas não existissem – como se encontrar pessoas nas calçadas, embaixo das marquises não se constituísse em algo que nos estarrecesse! A cada dia, as estatísticas registram que o número de desempregados está aumentando, e parece que isso não tem problema. Vemos todos os dias matérias a esse respeito nos meios de comunicação. Um dia desses, minha filha de oito anos me disse: “Mamãe, tem uma menininha que está comendo cacto cozido no Nordeste. A mãe coloca sal em uma panela e cozinha o cacto para que ela coma.” São muitos os problemas para os quais aquela meia dúzia de incluídos, cerca de 60 milhões, começa a ficar completamente alheia. Se o dólar começa a cair, se há um pequeno sinal de que o mercado voltou a funcionar, o Brasil já é considerado maravilhoso, pode

ser cantado em verso e prosa pelo mundo afora, pronto para buscar novos capitais. Esses capitais podem até estabilizar a economia dos incluídos, mas para os excluídos a quem V. Ex<sup>a</sup> se refere o problema continua. O termômetro da melhora do sistema econômico, das condições sociais, não pode ser os 60 milhões de incluídos que temos, os que possuem emprego, casa e endereço, mas os milhões que nada têm. É desses que V. Ex<sup>a</sup> fala com muita propriedade. Solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup> e partilho das mesmas preocupações trazidas nesta tarde em que a agenda nacional, a dor que não sai no jornal, está estampada na casa de cada um dos que não têm emprego, saúde e educação, mas, infelizmente, possuem uma coisa muito grave: o alheamento das políticas públicas na resolução de seus problemas.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES**

(Bloco/PSB – SE) – Senadora Marina Silva, V. Ex<sup>a</sup> foi eleita com base na confiança do povo do seu Estado, o Acre, que reconhece o seu trabalho social e a sua sensibilidade para com as populações excluídas, que, como V. Ex<sup>a</sup> falou, nem sempre estão com o sofrimento estampado nos órgãos de comunicação. Mas é um sofrimento constante, permanente, decorrente justamente de políticas excludentes feitas por governantes que se preocupam, antes de tudo, com o lucro das grandes empresas, com privilégios concedidos aos bancos. Daí os escândalos que surgem dia a dia nas páginas dos jornais contra os bancos, contra os lucros exorbitantes daqueles que vêm no lucro o único alvo de suas ações. Agora, estão na mídia nacional e sendo investigados pelo Senado Federal, por meio da CPI dos Bancos; CPI que nós, da oposição, já havíamos proposto desde 1995 e, em decorrência da vontade do próprio Governo – já que naquela época não existia uma disputa tão acirrada como hoje existe entre o PMDB e o PFL –, foi enterrada, sepultada. Mas hoje volta, naturalmente contida até certo ponto.

Entretanto, se as mazelas do Sistema Financeiro forem denunciadas a cada dia pela imprensa, a opinião pública vai pressionar o Senado Federal a descobrir cada vez mais injustiças cometidas, lucros alcançados de forma irregular, em detrimento das populações mais pobres que não têm voz. Têm voto na hora da eleição, mas não têm voz nem prestígio suficiente para que seus gritos saiam diariamente na imprensa. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela palavra de apoio e de solidariedade.

O povo é quem sabe o que é bom para si. É quem sente na pele suas necessidades. É ele, portanto, quem tem de opinar de forma consciente e

construtiva quanto ao que fazer. E esse poder não pode se concentrar na decisão puramente governamental, haja vista que são os impostos, pagos de forma sacrificada pelos contribuintes, que financiam as ações.

Nessa ótica participativa, todos os que compõem esta Casa são responsáveis pela condução desse processo, razão pela qual conclamo os Senadores e Senadoras para levantarmos a bandeira, evitando que, nesta globalização, os interesses do capital sobreponham-se à justiça social, à educação, à cultura, ao meio ambiente e ao cidadão.

Presenciamos hoje vários movimentos sociais em prol da preservação da natureza, da ética, da fraternidade universal, do despertar da espiritualidade do homem num processo regenerativo e criador da paz no mundo. Somemo-nos a todos eles e assumamos nossas responsabilidades, participando deste Terceiro Milênio com fé e esperança de um futuro glorioso.

Para encerrar, já que falamos na responsabilidade de cada um de nós, gostaria de lembrar uma mensagem de Gandhi: “Aquele que não é capaz de governar a si mesmo não será capaz de governar os outros.”

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra à eminente Senadora Heloisa Helena, por permuta com o Senador Tião Viana.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, as palavras do Senador Antonio Carlos Valadares foram proferidas até num dia bem especial, porque S. Ex<sup>a</sup> fala sobre a fome, a miséria, a humilhação e o sofrimento da gigantesca maioria da população brasileira justamente hoje, quando os povos indígenas choram os dois anos do assassinato do índio pataxó Galdino.

Ontem foi o Dia do Índio, e nossa querida companheira Marina Silva já expressou nossos sentimentos a respeito da causa indígena. Contudo, para concretizar o que queremos dizer com expressões como “todo dia é dia de índio, de mulher, de negro, da grande maioria oprimida”, como alagoana, tendo em meu Estado oito representações de povos indígenas, eu não poderia deixar de fazer minha homenagem.

O Dia do Índio, sem dúvida, estimula em cada um de nós e em nosso imaginário vários sentimentos, emoções e pensamentos diversos sobre a lição de vida, de luta e de dignidade que os povos indíge-

nas nos dão. Faz – nos refletir sobre um modelo de sociedade antagônico, que o Senador Antonio Carlos Valadares criticou, por banalizar a miséria. Faz – nos refletir sobre um modelo de sociedade que entendemos como possível, fortalecido por uma cultura de solidariedade humana, de laços estabelecidos entre pessoas que superam a ânsia pelo poder, o jogo de vaidades, a mediocridade da arrogância, enfim, um modelo de sociedade em que possamos viver em plenitude a vida!

Neste ano em especial, quando alguns comemoram com relógios ou bugigangas os 500 anos de Descobrimento, os povos indígenas e a grande maioria do povo brasileiro têm apenas lembranças de escravidão, de controle, de limitações, de limpeza étnica, da imposição do mito da homogeneidade étnica e cultural. Todos nós sabemos que, dos estimados 5 milhões de índios em 1500, hoje são cerca de 300 mil, em apenas 215 povos, segundo dados oficiais.

No Governo do Presidente Fernando Henrique, a indefinição e a tristeza aprofundam – se cada vez mais no coração de todos os brasileiros e de uma forma especial nas comunidades indígenas, diante da clara opção do Governo Federal por um modelo econômico corrosivo aos interesses nacionais e populares, um Governo que fez uma clara e transparente opção pelos invasores de terras indígenas. Com o Decreto nº 1.775/96, o Governo deu a senha que animou fazendeiros, garimpeiros e madeireiros e possibilitou a multiplicação de conflitos e violência contra as comunidades indígenas.

Além do decreto, a Funai foi deixada sem apoio, sem política, entregue a pequenas máfias que se engalfinham por poucos recursos e cargos. E os povos indígenas foram deixados ao “orçamento zero” e à famosa e decantada liberdade de mercado em seus territórios, sofrendo a miserabilidade crescente, em comunidades desagregadas, em culturas violentadas.

Quatro anos e quatro meses de Fernando Henrique! Das 556 terras indígenas, apenas 11% do total foram demarcadas, e, com relação às homologações, 38% das 94 áreas já haviam sido demarcadas por governos anteriores.

O Governo Federal, volúvel como sempre, volúvel diante dos interesses dominantes de políticos e fazendeiros invasores, precisa evitar o negócio de terras e vidas indígenas e precisa cumprir suas promessas eleitorais. Além do que reza o Estatuto dos Povos Indígenas, a Constituição e a Portaria n.º 820/98, que demarca as terras indígenas Raposa do Sol, o Governo deve cumprir seu próprio programa

eleitoral, que tenho em mãos. Na hora de ganhar votos, é sempre a mesma coisa. No programa eleitoral Avança, Brasil – que não avançou a não ser para os grandes e poderosos –, Fernando Henrique já assumia os seguintes compromissos:

- identificar as 105 terras indígenas remanescentes e concluir a identificação de 62 outras, num total de 167 áreas;

- agilizar os procedimentos para reconhecer, ou declarar como indígenas, 117 terras e concluir o reconhecimento de vinte outras;

- demarcar até setenta por cento das terras que vierem a ser reconhecidas, além das 31 já reconhecidas;

- registrar todas as 33 terras já homologadas e agilizar o procedimento para registrar até setenta por cento das terras a serem homologadas;

- reassentar todas as famílias de ocupantes de 150 terras;

- efetiva garantia à integridade de suas terras, por intermédio de programas de fiscalização de seus limites e do uso auto – sustentado dos seus bens naturais;

- acesso universal aos serviços públicos de saúde e educação – incluindo escolarização específica e intercultural;

- valorização das formas indígenas tradicionais de trabalho;

- preservação e melhoria dos recursos naturais em seus ambientes.

Estão aqui no papelucho, no livrinho de Fernando Henrique Cardoso, estes e tantos outros compromissos assumidos e não cumpridos para a maioria da população.

Hoje, lembramos o dia 20 de abril de 1997, quando o índio pataxó Galdino foi assassinado covarde e brutalmente por jovens de classe média. Sem dúvida, nós, os Senadores da República, e todas as pessoas que nos escutam neste momento nos indagamos sobre como estamos criando nossos jovens, qual o tipo de cultura e educação que estamos oferecendo à nossa juventude.

No próximo dia 20 de maio, faz um ano que foi assassinado o líder indígena Francisco de Assis, o Chicão, do povo Xucuru Ororubá de Pernambuco. Seu assassino, após tê-lo matado friamente, saiu caminhando com a mais absoluta tranquilidade pela cidade pernambucana de Pesqueira. Certamente, estava absolutamente convicto da impunidade, certo da grande farsa que pode ser montada para privi-

legiar os grandes e os poderosos e permitir maior exposição à violência, à agressão, bem como ameaças aos índios por parte dos invasores de suas terras, que têm a ousadia de se autodenominar proprietários.

Qual foi a resposta do Governo Federal diante dessa violência, diante da impunidade que cultiva e permite oxigênio para mais violência? Foi o Despacho nº 13, abrindo novo prazo – mais 90 dias – para os fazendeiros invasores contestarem a demarcação que já foi concluída.

Apesar das mais diversas formas de violência, do processo de sucateamento da Funai, do loteamento político dos cargos e da “parceria” estimulada pela Funai, que nada mais é do que um bom negócio lucrativo para quem tem interesses econômicos nas áreas indígenas, apesar da perversa proposta concreta de darwinismo social, os povos indígenas têm dado uma belíssima demonstração de sua capacidade de resistir, de lutar, de se orgulhar de sua cultura e de seus valores, de seguir com firmeza para construir o seu futuro com autonomia e liberdade.

Sem dúvida, é uma grande história de luta. Desde o império colonial, tentam destruí – los: a ditadura, as oligarquias regionais e locais, o Estado brasileiro, com sua parcialidade hostil. E, mesmo diante de tantas adversidades, com a força da identidade histórica e cultural, os povos indígenas estão reconstruindo – se, reinventando a si próprios, recuperando os limites de suas áreas, lutando e projetando um futuro para as novas gerações de comunidades livres, orgulhosas de se considerarem um povo e de terem uma história e um destino.

Portanto, nesta semana em que se fala sobre os povos indígenas, só temos a agradecer – lhes pelo seu exemplo de sociedade solidária e livre, pela mostra da fragilidade, da beleza e da força da nossa condição humana e da nossa possibilidade de fazer deste País uma grande nação, livre, justa, rica de pão e de felicidade para todos.

Quero, portanto, saudar todos os povos indígenas do nosso Brasil, todas as entidades que representam e respeitam essas comunidades. Quero também fazer uma saudação especial a minha querida Alagoas, ao Cimi e à Apoinme do meu Estado e aos povos indígenas Xucuru Kariri, da minha querida Palmeira dos Índios, Wassu Cocal, de Joaquim Gomes, Karapotó, de São Sebastião, Jerimpakó, de Pariconha, Kariri Xocó, de Porto Real do Colégio, Tinguibotó, de Feira Grande, Kalancó, de Água Branca. Aproveito para saudar também os

nossos vizinhos Xocó, de Porto da Folha. Meu abraço apertado, meu respeito e minha admiração.

Citei Dom Pedro Casaldáliga, quando falávamos sobre a chacina de Eldorado dos Carajás e repito agora: “Malditas sejam todas as cercas que nos impedem de viver e de amar no nosso querido Brasil”.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, também quero somar uma homenagem às populações tradicionais e aos povos indígenas, em virtude de não ter tido a oportunidade de usar da tribuna no dia de ontem.

Tenho uma responsabilidade e uma felicidade especial por participar, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, como Relator da Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho, tão importante para as populações tradicionais, de modo especial, para os índios. Essa convenção será tão importante quanto a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, pois permitirá um pacto entre nações em que se estabeleça o legítimo direito de convívio com as peculiaridades culturais, étnicas, econômicas, sociais, de organização e de acesso ao patrimônio maior, que é a terra, para as populações indígenas.

O Senado Federal tem a mais elevada responsabilidade de votar, por unanimidade, a Convenção nº 169, que terei o prazer de apresentar na próxima semana. Será a mais justa homenagem prestada às populações indígenas, juntamente com a luta que vem travando a eminente Senadora Marina Silva pelo Estatuto do Índio, que está tramitando na Câmara dos Deputados e, em breve, chegará ao Senado Federal.

Temos um dívida histórica, centenária, com as populações indígenas, a qual tem de ser reparada. A aprovação da Convenção nº 169 será um passo decisivo no resgate do direito, da integração e da soberania desses povos; representará o encontro das civilizações do Velho e do Novo Mundo.

Em 500 anos, havia mais de dois milhões de índios; hoje, eles são aproximadamente 376 mil em nosso País. Há 250 etnias, além de uma peculiaridade: esses povos estão em condições subumanas, vivendo no meio da nossa sociedade, clamando, humilhando – se e reagindo violenta ou pacificamente, quando podem, na reivindicação de uma atenção definitiva e clara do Governo Federal.

Sr. Presidente, não é mais possível que, nas vésperas do ano 2000, continuemos a encarar essa solidariedade – dita humana – atualmente prestada às populações indígenas. É um ato de desumanidade e desrespeito a uma cultura e a uma sociedade que é a mais legítima proprietária do território brasileiro. Hoje, o que se vê é um folclore de denúncias e de críticas em relação à política estabelecida para esses povos, aliado ao alarme de que eles estão tomando conta do território nacional. Na verdade, essa população está utilizando – quando as suas reservas estão demarcadas – apenas 12% da referida área, o que não aflige de modo algum o desenvolvimento regional do nosso País.

O Brasil não pode adiar uma política verdadeira, digna, que aponte algumas mudanças na situação em que vivem os povos indígenas. Os indicadores de saúde demonstram muito bem isso. Não consigo imaginar que seja tão real e precisa a estatística que demonstra que a expectativa de vida do povo ianomâmi é de 24 anos apenas. Trata-se de uma brutalidade, que nos remonta a um Brasil do século XVII, e não a um país que está próximo do terceiro milênio.

É inadiável uma decisão de prioridade do Governo Brasileiro – que seria uma homenagem aos representantes públicos que tratam com seriedade a questão indígena e às organizações não-governamentais que atuam com seriedade –, para que possamos dizer que o Brasil cumpre, com a sua consciência digna, a relação de políticas com as populações tradicionais e, de modo especial, com os índios.

É muito bonito e, ao mesmo tempo, lamentável vermos poucas pessoas, ou apenas algumas centenas delas, jogadas dentro das regiões hostis do nosso Brasil, solidárias, como o Padre Paolino Baldassari, sacerdote que faz sua obra como missionário, evangelizando as populações tradicionais, os índios. É igualmente bonito e lamentável vermos o Cimi atuando na Região Amazônica, bem como algumas entidades buscando a solidariedade, enquanto o Governo Federal não adota como prioridade o respeito e a busca da dignidade na relação com as populações tradicionais.

Sr. Presidente, gostaria de registrar que tenho a responsabilidade de relatar a Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho, que legitimará o acesso e a dignidade dos povos indígenas e a sua relação com as nações desenvolvidas. Será um encontro do Velho Mundo, das velhas civilizações, com o

Novo Mundo, com a civilização que é a legítima proprietária do território nacional.

Espero que o resultado seja o Brasil ter orgulho no tratamento das suas minorias.

Peço que o meu discurso seja publicado na íntegra, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO  
PROFERIDO PELO SR. SENADOR TIÃO  
VIANA:**

O dia 19 de abril é uma data simbólica na luta pelo reconhecimento dos direitos fundamentais das populações indígenas. Passou a ser consagrado ao Índio, em todo o continente americano, a partir de 1940, época em que se realizou o I Congresso Indigenista Interamericano, no México, com a participação de representações indígenas. Devido à sua importância na história do indigenismo das Américas, a data foi dedicada à comemoração do Dia do Índio.

Essa data simbólica sela o pacto entre os povos indígenas e não-indígenas, da América, de cooperação na luta pela garantia dos direitos dos povos indígenas. Nessa data, portanto, todos os países americanos dedicam-se a homenagear sua população indígena.

É fundamental, no entanto, que a discussão em torno dos graves problemas que atingem esses povos não se restrinja a uma data simbólica, mas que encontre o necessário e cotidiano apoio nas políticas públicas do Estado e na solidariedade e fraternidade do conjunto da sociedade.

As populações indígenas têm sido, ao longo de séculos, tratadas erroneamente pelo termo genérico de “índio”. Ora, sabemos hoje que esse termo é fruto do engano dos navegadores que aqui aportaram acreditando terem descoberto um novo caminho para as Índias. Desfeito o engano, a utilização do termo, no entanto, perdura.

Se insisto na discussão do que parece ser um mero e inofensivo vocábulo, é porque acredito que nele reside grave fonte de erro, que se reflete nas políticas públicas deste País em relação a esses povos.

Esse termo, genérico, mascara, ou, ainda mais grave, ignora as especificidades étnicas, sócio-econômicas e lingüísticas desse povos, muito diferentes entre si e que guardam em comum apenas o fato de habitar o mesmo País à época da conquista e de possuírem um perfil distinto daquele da comunidade européia do período colonial. Esta outra forma de



ser, de estar no mundo e, mesmo, de conceber o mundo, foi reunida, pelos colonizadores, em dois termos generalizantes e reducionistas, constantemente associados entre eles: o de índio e o de primitivo.

A idéia de sociedades indígenas como sociedade primitivas se cristalizaria no século XIX, época em que imperou o modelo evolucionista, que fez prosperar a idéia de que tais sociedades eram reminiscências do passado das sociedades ocidentais. Estariam em um estágio muito anterior na escala da evolução e, portanto, eram primitivas.

O que era, e, infelizmente, ainda parece ser difícil admitir, é que o fato de essas sociedades possuírem outras formas de organização política, social e econômica que não privilegiam as mesmas noções e conceitos das sociedades ocidentais, não faz delas primitivas. Ao contrário, essas sociedades possuem complexos e elaborados sistemas políticos e organizacionais, cujo forte sentido do coletivo, desafia o acentuado individualismo que caracteriza nossas sociedades.

O processo de homogeneização cultural a que vêm sendo submetidos esses povos, com a conseqüente perda da diversidade cultural, coloca em risco a identidade étnica.

O Brasil indígena de hoje são fragmentos da enorme gama de etnias e sociedades que habitavam o país à época do descobrimento.

O assim chamado “encontro” de sociedades do Antigo e do Novo Mundo não passou, na realidade, de um grande massacre étnico. Talvez o maior de que se tem notícia na história mundial. De uma população estimada de 3 a 5 milhões, em 1500, o Brasil viu-se reduzido aos cerca de 350.000 índios que hoje habitam seu território. De acordo com alguns estudiosos, na época do descobrimento a população aborígine da Amazônia, Brasil central e costa nordeste era de 6,8 milhões, com a altíssima densidade de 14,6 habitantes/Km<sup>2</sup> na área da várzea amazônica e apenas 0,2 habitantes/Km<sup>2</sup> no interflúvio. Para se ter uma idéia, a península ibérica contava, no mesmo período, com uma densidade de 17 habitantes/Km<sup>2</sup>.

Esses dados, assustadores, levaram Manuela Carneiro da Cunha, do Núcleo de História Indígena e do Indigenismo da USP, a concluir, em seu livro História dos Índios do Brasil, que o continente europeu conseguiu “despovoar um continente muito mais habitado” com apenas um punhado de colonos.

De 1492 a 1650, a América teria perdido 1/4 de sua população. No entanto, alguns estudiosos acreditam que a depopulação tenha sido da ordem de 95 a 96%.

Vítimas de doenças como a varíola, o sarampo, a gripe e a malária – para citar apenas algumas; da fome; da exploração; e da desestruturação social, as comunidades indígenas viram-se drasticamente reduzidas em sua força e em sua pujança a poucos 0,2% da população total do Brasil. Suas terras, objeto de tantas controvérsias, representam hoje cerca de 12% do território nacional.

Os casos de degradação ambiental em terras indígenas vêm aumentando de maneira alarmante. A invasão constante e crescente do território indígena, seja através da confiscação de terras, seja pela exploração de recursos naturais – como a exploração mineira do ouro e a extração de madeiras nobres, tem sido responsável pelas condições cada vez mais precárias em que vivem essas populações.

Segundo dados do Relatório do desenvolvimento Humano (1998), o número de invasores praticamente duplicou em 1996, afetando cerca de 43% da população indígena.

Lamentavelmente, em quase todos os países as populações indígenas são mais pobres e encontram-se em situação mais precária do que muitos outros grupos. No Canadá, a taxa de mortalidade infantil de crianças indígenas é duas vezes superior àquela do conjunto da população. No Brasil, esses números são ainda mais dramáticos. A taxa média de mortalidade infantil é de 40 por mil, ao passo que esse índice entre crianças indígenas é de 96,8, para cada mil.

Do mesmo modo, a expectativa de vida da população indígena, no Brasil, é inferior a de outros grupos. Entre os lanomâmi, por exemplo, a expectativa de vida é de apenas 24 anos – o que denuncia o descaso e a negligência com que são tratados esses povos por parte do Poder Público, caracterizando o que parece ser uma espécie de genocídio disfarçado.

Mais de 50% das 400 etnias existentes no continente americano encontra-se no Brasil, o que aumenta nossa responsabilidade frente a esses povos.

Os direitos dos povos indígenas vêm sendo gradativamente reconhecidos nacional e internacionalmente. É notório, atualmente, o fato de que para garantir a essas populações a igualdade de oportunidades de desenvolvimento é imprescindível a asse-

gurar-lhes condições de desenvolvimento sustentável nas terras que tradicionalmente ocupam.

Após tantos anos de descaso e de abandono das populações indígenas por parte do poder público, acostumamo-nos a pensar e a acreditar que os índios e as sociedades indígenas estivessem fadados a desaparecer. No entanto, sabemos hoje, por força de sua resistência e obstinação em preservar suas características étnicas e culturais, bem como de lutar por seus direitos, que os povos indígenas são parte não apenas do presente, mas do futuro deste país.

Nada mais justo, portanto, que o Governo e a sociedade brasileira assumam sua responsabilidade junto aos povos indígenas. Nesse ano em que a sociedade branca comemora os 500 anos do descobrimento, e em que os povos indígenas completam 500 anos de luta por seus direitos, o Senado Federal tem a obrigação moral e a responsabilidade cívica de prestar-lhes a devida e justa homenagem aprovando o texto da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho-OIT, sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes, que ora tramita nesta Casa.

Esse texto, do qual me orgulho de ser o relator, tem, para esses povos, importância comparável àquela atribuída à Declaração Universal dos Direitos do Homem, aprovada em 1948 pela Assembléia Geral das Nações Unidas.

A Convenção 169 da OIT estabelece parâmetros que objetivam, justamente, viabilizar a adoção, por parte dos Estados signatários, de medidas que efetivamente garantam o respeito às diferenças étnicas, à identidade cultural e aos direitos políticos, culturais e econômicos dos povos indígenas. Povos esses, sistematicamente vilipendiados em seus direitos, em sua dignidade em sua integridade física e sócio-econômica, ao longo da História.

A aprovação da Convenção 169 da OIT pelo Senado Federal representará um grande avanço do Governo Brasileiro no sentido de assegurar às populações indígenas do Brasil o efetivo direito à cidadania e ao desenvolvimento moral, cultural e econômico.

Assim, concluo meu discurso chamando a atenção dos Senhores Senadores para a necessidade de que façamos do Dia do Índio, do mês de abril, e do ano de comemoração dos 500 anos de descobrimento datas simbólicas não no sentido meramente alegórico, e sim no de reconhecer e assegurar a esses povos os efetivos direitos universais à igualdade, à liberdade e à cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao eminente Senador Mauro Miranda.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, cumprindo deveres indeclináveis de Presidente do PMDB do Estado de Goiás e atendendo compromissos de consciência como cidadão que acredita na democracia e na lei, dei entrada hoje, na Procuradoria-Geral da República, a uma representação contra o Dr. Hélio Telho Corrêa Filho, Procurador Eleitoral que atuou durante as últimas eleições realizadas no Estado de Goiás. Ao trazer ao Plenário desta Casa a presente comunicação, devo antes de mais nada esclarecer que deixamos transcorrer o tempo necessário ao arrefecimento de paixões políticas que foram exacerbadas pela disputa eleitoral, para assim evitar que nos acusassem de vítimas ressentidas da derrota.

Em resumo, as razões do PMDB para assumir esse gesto político concentram-se na atuação tendenciosa do Dr. Hélio Telho, como fato principal, e nas várias faces de seu comportamento, como fatos demonstrativos. Os Senadores Iris Rezende e Maguito Vilela já expuseram exaustivamente, neste plenário, as provas de que o destino eleitoral do PMDB esteve entregue às paixões desse procurador, que agrediu a lei e a ética, em nome da preferência por nossos adversários, e que acabou por ir escolher os aplausos frenéticos da gratidão, na solenidade de diplomação dos vencedores.

Essa cumplicidade entre o PSDB e seus partidos coligados com o Dr. Hélio Telho não foi sequer disfarçada, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. Sob o patrocínio do procurador, instalou-se em Goiás o império do terror e do denunciamento sem provas. Chegou-se ao absurdo de colocar em funcionamento um sistema de “disque-denúncia”, em que bastava uma voz desconhecida ao telefone deflagrar um processo contra os nossos companheiros. Fomos vítimas, numericamente, de uma cruel desproporção no encaminhamento formal das denúncias, em comparação com a inegável generosidade com que eram tratados os adversários. Não tínhamos acesso ao processo de filtragem desse denunciamento eletrônico, mas não podemos esquecer do sofrimento que era imposto aos companheiros para sobrepor-se a tantas pressões.

Embragado com a conquista do poder, esse mesmo servidor público que deveria estar a serviço do povo e da justiça, e não de facções políticas, chegou a extremos chocantes de abuso de autoridade, como denunciou meu querido companheiro Iris Rezende. Suas ordens estimularam a humilhação imposta à esposa e duas filhas que foram visitar o Sr. Edivaldo Andrade, na prisão requerida pelo procurador. Depois de despidas por ordem de uma policial, foram obrigadas a se curvarem, e sentiram o dedo nas partes genitais. Repito a descrição desse ato monstruoso, que já foi trazido a este plenário pelo Senador Iris Rezende, porque ele é emblemático do arbítrio instalado em Goiás sob os auspícios de quem deveria respeitar o cumprimento da justiça, em vez de denegri-la.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quem não esteve em Goiás não pode imaginar o quanto esse procurador humilhou a própria Justiça, promovendo um ambiente de território sem lei, uma autêntica política de caça às bruxas. Denúncias telefônicas ou notícias de jornais eram alçadas à condição de prova, para desestabilizar o ânimo dos nossos candidatos e afastá-los do pleito, ou tomar-lhes tempo útil na articulação dos processos de defesa derivados de acusações artificiais. Todos esses fatos somados criaram na opinião pública de meu Estado a convicção de que o Dr. Telho chegou ao paroxismo da realização pessoal, ao contribuir decisivamente para a derrota do PMDB. Teria sido a sua forra por um ato administrativo no começo dos anos 60. Prefeito de Goiânia, o nosso Senador foi obrigado a desapropriar imóveis de propriedades de familiares do procurador.

O **grand finale** de todos os atos de intolerância e desrespeito à lei foi traduzido em depoimento do Senador Iris Rezende: “Em pronunciamento na solenidade de diplomação dos eleitos, o citado Procurador da República não escondia a sua intolerância, quebrando o protocolo, fazendo publicamente acusações sem fundamento ao PMDB e deixando evidenciada a sua paixão política. Isso mereceu, naquela oportunidade, o pronto repúdio de parlamentares, que abandonaram o recinto. Afinal, ali estava mais uma cena do festival de vedetismo que se arrasta até hoje.” Em uma frase que, na minha opinião, foi primorosa como confissão involuntária de culpa, o procurador afirmou, no discurso pronunciado naquela ocasião, que contou com o “apoio direto de policiais federais, civis e militares”.

Tenho o maior respeito pessoal pelas corporações militares e policiais, mas essa confissão de cumplicidade entre duas instituições de natureza e

responsabilidades diferentes é uma mistura indesejável, aos olhos da Justiça e da Constituição. Não são poucas as peças jurídicas que, ao longo do tempo, têm condenado essa convivência conflituosa, do ponto de vista legal. Os mesmos ranços de vaidade que tentam apressar os fatos, fora da lei, em busca da notoriedade, são vícios que determinam a exposição das vítimas diante da opinião pública. É assim que acontecem os linchamentos morais, provocados pelo noticiário sensacionalista. Menos por culpa da imprensa, cujo dever é informar, e mais por culpa daqueles que devem promover justiça, porque, para ganhar os holofotes, falam fora dos autos e deformam os ritos judiciários.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a atitude do PMDB de Goiás, pedindo o afastamento do procurador, tem o objetivo de alertar toda a sociedade brasileira para a deformação lamentável do papel do Ministério Público pela minoria que é representada pelo Dr. Hélio Telho. Qualquer atitude que venha a ser tomada pela Procuradoria Geral da República em defesa da sociedade haverá de servir de exemplo para impedir a reprodução de abusos semelhantes. É importante que se corrija neste País esse desvio autocrático que foi muito bem definido pelo nobre Senador Roberto Requião. Numa afirmação lapidar, o representante paranaense disse que “eles fazem concurso para juiz e promotor, mas tomam posse como deuses”.

Ainda ontem, eu conversava informalmente com o Presidente da OAB, Dr. Reginaldo de Castro, que é filho de Goiás. Ao tomar conhecimento de uma entrevista radiofônica do jurista, quis conhecer o seu pensamento sobre o poder de arbítrio autoconcedido por agentes do Estado. Sem vincular sua opinião a casos recentes ou passados, ele recomendou que quaisquer desvios de conduta sejam atacados com muita vontade, e ponderou que essa preocupação deve fazer parte de uma futura reforma do Judiciário. Ele afirmou que não podemos manter vivas as práticas que condenávamos no regime militar, sob pena de determinar o surgimento de uma crise de valores nas ações da justiça e no cumprimento da lei.

Estou certo, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, de que esse episódio de partidização do Ministério Público é uma exceção. E essa exceção, infelizmente, acabou recaindo sobre Goiás. Cabe à Procuradoria Geral da República analisar os fatos, dar curso às medidas cabíveis de apuração, e tomar a melhor atitude que convenha à imagem de respeitabilidade de que desfruta entre os brasileiros. Todos nós sabemos

que não faz parte do espírito do Ministério Público estimular métodos ditatoriais para obter provas, como vimos em Goiás. Nem é do espírito da lei, em nosso País, combater o crime com a prática do crime de desrespeito aos direitos mínimos da cidadania. Em resumo, creio que o PMDB está defendendo, com a representação hoje encaminhada, o exercício correto e sereno dos deveres inerentes às instituições ligadas à Justiça. Como partido de grande afinidade com os anseios populares, o PMDB não quer uma Justiça lenta, permissiva e inoperante. Como também não queremos que a Justiça formal sirva de escudo para a prática da injustiça, sob o manto hipócrita da mentira ou sob a cobertura de sentimentos corporativos ou de interesses de grupos políticos. Acredito que os interesses coletivos da sociedade devem sobrepair os ódios pessoais que deformam a personalidade dos pequenos e grandes ditadores, e cuja carga de recalque acaba por ser derramada sobre todo o corpo social de uma nação. Somos contrários ao pré-julgamento, à execração pública e a todas as formas de opressão que possam ser produzidas por uma Justiça conduzida por maus servidores.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Estevão, como Líder.

**O SR. LUIZ ESTEVÃO** (PMDB – DF. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no final do mês passado, os 13.500 policiais federais ativos, aposentados e pensionistas foram surpreendidos com uma notícia estarrecedora, fundamentada num parecer da Advocacia-Geral da União, que suprimiria dos seus contracheques, a partir do pagamento do mês de abril, a antiga Gratificação de Operações Especiais, a qual representa hoje cerca de 46% do total de proventos dos policiais federais.

A notícia, que foi transmitida por um comunicado do antigo MARE, provocou enorme apreensão no seio da Polícia Federal e de seus componentes. Isso porque, por meio do Decreto-Lei nº 1.714, de 21 de novembro de 1979, foi criada uma gratificação, denominada Gratificação por Operações Especiais, que vamos passar aqui a chamar de GOE, no percentual de 60% do salário dos policiais federais, e determinada a sua incorporação aos vencimentos, na razão de 1/10 (um décimo) do seu valor por ano de efetivo exercício.

Decorridos oito anos, por força do Decreto-Lei nº 2.372, de 18 de novembro de 1987, foi determinada a incorporação antecipada dos décimos restantes, independentemente do tempo de exercício (art 1º), bem como deu-se o aumento do percentual de 60% (sessenta por cento) para 90% (noventa por cento), restando explícito que a incorporação aos vencimentos e aos proventos de aposentadoria do percentual acrescido, isto é, 30%, dar-se-ia na razão de 2/10 (dois décimos) por ano (art 2º e seu parágrafo único).

O art. 3º do Decreto-Lei referido no item anterior estipulou que a incorporação da GOE serviria de base de cálculo para as demais gratificações e indenizações devidas aos integrantes da carreira policial federal.

Tempos depois, pela Lei nº 7.923, de 12 de dezembro de 1989, houve significativa alteração na sistemática relativa à percepção de gratificações pelos servidores do Poder Executivo, por meio da extinção completa de todas aquelas até então existentes, que foram absorvidas pelas respectivas tabelas remuneratórias, exceto aquelas relacionadas no art. 2º, § 3º, da mesma lei, ali listada a gratificação de dedicação exclusiva (inciso VII do referido § 3º), natureza jurídica da GOE, consoante o estipulado no anexo do Decreto-Lei nº 1.714/79.

Interpretando equivocadamente a Lei nº 7.923, a Administração excluiu, àquela época, da folha de pagamentos da carreira policial federal, a GOE, em flagrante desrespeito ao disposto no já citado § 3º inciso VIII. Mais grave ainda foi ignorar-se que – uma vez incorporada na forma de 1/10 mais 2/10 ao ano, a partir do Decreto-Lei nº 2.372 – aquela gratificação incorporou-se definitivamente à categoria de salário, deixando, pois, de ser gratificação e passando à categoria de base de cálculo para as demais vantagens remuneratórias. Não passível, portanto, de modificação.

Inconformados, os beneficiários da GOE ingressaram na Justiça pleiteando o restabelecimento da mesma, processo esse que tramitou na Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de Alagoas, identificado como Ação Ordinária nº 90.0002329-7/2ª Vara (anexo 4) que transitou em julgado na data de 24 de abril de 1991, bem como resistiu à Ação Rescisória nº 104/JF/AL, documentos de conhecimento público.

Superada a discussão da incorporação, e portanto da recepção da GOE pelos policiais federais, através da art. 15 da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991 (anexo 5), foi instituída uma nova Gratificação de Operações Especiais, já que a anterior havia deixado de existir por ter sido incorporada aos salá-

rios, para o Grupo Polícia Federal e para a Polícia Civil do Distrito Federal, no percentual de 90% (noventa por cento), com a determinação de que não seria, desta feita, incorporada aos vencimentos e nem aos proventos de aposentadoria, muito menos poderia servir de base de cálculo para demais gratificações e indenizações.

Portanto, precisa ficar claro que essa segunda GOE, conferida aos policiais federais e à Polícia Civil do Distrito Federal em 1991, tinha uma natureza diferente, já que não só não se incorporava aos vencimentos como também não servia de base de cálculo para as demais gratificações e indenizações.

Essa nova GOE, distinta em tudo da anterior, teve vida curta, ou seja, apenas um ano e oito meses, isto porque, em 27 de agosto de 1992, foi editada a Lei Delegada nº 13 (anexo seis), que a transformou em Gratificação de Atividade Executiva – GAE, devida a todo o universo dos servidores do Poder Executivo, no percentual de 160% (cento e sessenta por cento).

A natureza jurídica da GAE não é e nunca foi a dedicação exclusiva, mas, sim, o simples fato de ser o elemento servidor civil do Poder Executivo, não importando se ocupa o cargo de policial, de médico ou de auxiliar de serviços diversos, por exemplo.

Respondendo a consulta formulada pelo Sr. Secretário de Recursos Humanos da SEAP – Secretaria de Estado da Administração e Patrimônio – e aí começa o nosso problema – a Procuradoria-Geral da União, em ofício datado de 22 de março de 1999 (anexo sete), afirma categoricamente que a União ao editar a Lei nº 8.162/91, satisfaz plenamente o pedido dos autores da Ação Ordinária nº 90.0002329-7/JF/AL.

Ora, como poderia uma lei promulgada em 1992, que sucedeu à criação da segunda GOE, em 1991, incorporar vantagens obtidas numa sentença judicial, cujo julgamento definitivo, ou seja, o trânsito em julgado e a não aceitação da ação rescisória se deu muito depois? Seria um caso inédito de premonição e de uma decisão antecipada de uma lide que não havia sequer chegado ao seu fim.

Todavia, acatando esse surpreendente posicionamento, o Sr. Coordenador-Geral de Procedimentos Judiciários da SEAP exarou despacho manuscrito no corpo do ofício da AGU, dando notícia da retirada da Vantagem Salarial Incorporada que deixou de ser gratificação da folha de pagamento dos integrantes da Carreira Policial Federal, por meio da desativação das respectivas rubricas, fazendo cessar, por mero despacho administrativo, a eficácia de uma decisão judicial de

há muito transitada em julgado e que, contestada em ação rescisória, manteve seus efeitos.

Sr. Presidente, é necessário aqui esclarecer que, quando da criação da GOE, objeto da criação da Lei 8.162/91, a outra gratificação, nascida em 1979 via Decreto Lei 1.714, já estava definitivamente incorporada aos vencimentos dos 13.500 policiais federais ativos, inativos e pensionistas.

Com tais esclarecimentos, restou aos policiais federais dirigirem-se ao Ministro da Justiça, já que se fosse adotado o procedimento defendido pela AGU e pela SEAP, teríamos, a partir do mês de abril, uma redução de 46% no salário dos policiais federais em todas as categorias e, mais do que isso, a obrigação de que eles devolvessem, de uma forma a ser ainda apurada, tudo aquilo que haviam recebido nos últimos 20 anos. Na prática, isso significaria condenar os policiais federais a ficarem 10 anos sem receber qualquer tipo de salário.

Insurgindo-se contra essa possibilidade, esse fantasma que assombrou as famílias dos policiais federais, dirigiram-se ao Ministro da Justiça, que intermediou negociações junto à AGU e à SEAP para que tal medida não se confirmasse, o que foi obtido no dia 6 de abril – portanto, há pouco mais de uma semana –, quando o Ministro, então, em uma ação muito correta e eficiente, comunicou aos policiais federais que no contracheque do mês de abril seria mantida aquela parcela incorporada ao salário desde 1979.

E aqui, Sr. Presidente, ao fazer esse comunicado, elogio a pronta ação do Ministro Renan Calheiros, que evitou com isso uma crise de proporções inimagináveis e, mais do que isso, a perpetração de uma flagrante injustiça contra os policiais federais do Brasil. Sua Excelência, em pronta hora, evitou essa crise, gestionando junto aos demais órgãos do Governo Federal, para que tal medida não se concretizasse.

Todavia, cumpre registrar aqui que essa solução temporária encontrada pelo Ministro precisa se tornar definitiva, a fim de que não seja cometido esse absurdo contra os policiais federais e, mais do que isso, praticamente inviabilizando a sua sobrevivência, cortando uma incorporação de salário que auferem há 20 anos, portanto há 240 meses.

Tenho a certeza de que as nossas autoridades, a Advocacia-Geral da União, a SEAP saberão analisar esse assunto, olhando o aspecto jurídico e também o aspecto prático da questão.

Evidentemente, da maneira como pretendiam que fosse resolvido, nós não teríamos a solução, teríamos um problema. Nós não teríamos a estabi-

lidade da consciência e do conforto das famílias dos policiais federais e sim a completa desestabilização de suas vidas por meio da injustiça que seria cometida.

Para encerrar, Sr. Presidente, logrando que todos nós Senadores possamos nos juntar a esse esforço do Ministro Renan Calheiros e dos policiais federais, a fim de que seja mantido esse pagamento que ocorre há 20 anos, venho aqui também solicitar ao Governo Federal que dê igual tratamento à Polícia Civil do Distrito Federal, que tem direito a perceber os mesmos aumentos e as mesmas vantagens concedidas, ao longo do tempo, aos policiais federais por força da Constituição e por força de lei específica. Embora tenham tido a seus vencimentos a incorporação da GOE no ano de 1991, até hoje não tiveram reconhecida a percepção e o direito do pagamento da GOE dada aos policiais federais em 1979. Cumprindo destacar que, de 1990 a 1994, o então Governador, hoje e àquela época, Joaquim Roriz, com os próprios recursos do Distrito Federal, bancou, durante quatro anos, o pagamento dessas verbas, embora, pelo art. 21, inciso 14, da Constituição Federal, organizar e manter a segurança pública do Distrito Federal, a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros seja responsabilidade da União.

Encerrado o Governo Roriz em 1994, lamentavelmente, o Governo que o sucedeu interrompeu o pagamento dessa parcela da antiga Gratificação de Operações Especiais, e, hoje, infelizmente, o Governo do Distrito Federal não dispõe dos recursos suficientes para tornar a pagar essa importância, legitimamente reivindicada pelos policiais civis da nossa cidade.

Venho aqui, portanto, solicitar à União que proceda com a máxima urgência aos estudos, às reformulações e às suplementações orçamentárias necessárias, a fim de que os policiais civis da nossa cidade tenham o direito de receber aquilo que lhes é devido.

Na mesma oportunidade, lembro também à equipe econômica do Governo, aos responsáveis pela área financeira e orçamentária que, desde 1994, a União deve aos policiais militares e aos bombeiros do Distrito Federal alguns meses do pagamento da GAM – Gratificação de Atividades Militares -, gratificação essa e dívida essa de exclusiva responsabilidade da União, que já me levou diversas vezes à Esplanada dos Ministérios no sentido de que proceda ao pagamento dessas importâncias, as quais estão fazendo imensa falta à comunalidade

economia dos policiais militares e bombeiros do Distrito Federal. É dívida líquida, é dívida certa, é dívida incontestável. Os policiais militares e bombeiros da nossa cidade aceitam inclusive a possibilidade de pagamento parcelado. Todavia, não podem conformar-se em ver que, até hoje, não tiveram o direito de receber aquilo que lhes é devido.

Muito obrigado. Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Carlos Patrocínio, Pedro Simon e Heloisa Helena enviaram à Mesa proposições que, em face do disposto no art. 235, inciso III, alínea a, do Regimento Interno, serão lidas na próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Os Srs. Senadores Francelino Pereira e Carlos Patrocínio enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, amanhã, dia 21, em Ouro Preto e no Brasil inteiro, é um dia para lembrarmos desejos antigos que, se conquistamos de fato, talvez seja hora de renovarmos e reinventarmos: o desejo de liberdade inerente ao homem.

Desde que o Brasil acalentou seus primeiros filhos nascidos nesta terra, não mais colonizadores, não mais forasteiros, mas brasileiros embevecidos e 'iluminados' pelas idéias de liberdade e igualdade entre todos, estes homens já sonhavam também com o direito natural de serem livres.

Em 21 de abril de 1789 as vozes que há muito tempo planejavam, 'inconfidentes', se levantar num grito que as livrassem dos grilhões de seus opressores, foram caladas.

Estes homens foram expulsos de sua pátria, o Brasil, e seu líder, o Tiradentes, enforcado e esquartejado como exemplo a que não devia ousar nenhum outro homem.

Na Vila Rica do ouro, da riqueza, da abundância, da escravidão, da ostentação e da prosperidade de poucos sobre a miséria de muitos, estes homens conspiraram.

Em muitas outras nações e épocas diferentes outros homens também morreram por idealizarem, não somente para si próprios, mas para todos os homens, sem distinção, o que se entende pelo sentido

amplo da palavra liberdade que somente existirá se for compartilhada igualmente.

Somos homens que podem optar pelo que pensar, por uma ideologia, expor as próprias idéias e agir segundo elas. Seguir as estrelas de nossa escolha. Grandes homens lutaram para que desfrutemos e tenhamos conquistado estes direitos.

Mas será que somos todos livres, senhores de nossos destinos? Não. Ainda há os deserdados, os excluídos. Os marginalizados que num arroubo nos vem assaltar nas avenidas e nos sinais de trânsito. As crianças e velhos famintos, sob as marquises dos prédios, cujos olhares incomodam aqueles poucos que sobrevivem à pobreza e ao desalento.

Temos novos inconfidentes, mas estes não têm forças, não leram os autores iluministas ou liberais da Europa. Muitos nunca foram à escola.

Mas nós sabemos que somos os homens que podem construir tijolo a tijolo um futuro melhor para todos, para sairmos de lados opostos um com medo de ter sua liberdade tomada pelo outro.

Sr. Presidente, Ouro Preto, amanhã, 21 de abril, é o compromisso maior, porque, transfigurada, se confunde e se exalta com a História, com o gesto bravio dos mais ousados libertadores do Brasil.

Com o inalienável direito à liberdade, à saúde, à escola, à segurança, ao emprego, com os caminhos que nos levam, obstinadamente, à integração social, à vida plena. Sem exclusão, qualquer que seja a sua face amarga.

Somos hoje a oitava economia do mundo, mas, ao mesmo tempo, a 48ª nação em indicadores sociais negativos. Ainda somos um país injusto. Milhões de seres humanos vivendo abaixo da linha de pobreza, sem qualquer renda mínima, renda nenhuma.

Relembrar Ouro Preto e os inconfidentes, nos 210 anos de sua patriótica aventura, só tem sentido se representar a renovação do compromisso de mudar a amarga face social deste país.

Muito obrigado.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho externar minha preocupação com o fim do Programa de Financiamento às Exportações (Proex), em sua modalidade voltada à venda de bens de consumo aos países do Mercosul.

Essa preocupação deve-se ao fato de que a linha de financiamento do Proex destinada às exportações de bens de consumo para o Mercosul serve principalmente às micro e pequenas empresas. Cinqüenta a 60% das empresas que recorrem a esse tipo de financiamento, no âmbito do Proex, são empresas desse porte. Na verdade, inquieta-me ver que maiores dificuldades têm sido erigidas contra nossa micro e pequenas empresas, justamente nesse momento difícil, e que o País mergulha em recessão, levando-se em conta que essas empresas de pequeno porte são as que maior número de vagas oferecem aos trabalhadores brasileiros.

O Proex, como se sabe, é um programa de fomento às exportações administrado pelo Banco do Brasil. Dentro da estratégia de financiamento público às exportações, o Proex faz uma espécie de par com o BNDES-Exim, antigo Finamex; este, como o próprio nome já diz executado pelo BNDES. Os dois programas assemelham-se: ambos emprestam a taxas de juro subsidiadas, subsídio bancado com recursos orçamentários do Tesouro. Diferenciam-se em razão da origem dos recursos disponíveis para o empréstimo – o chamado **fundings** – e do prazo de maturação dos empréstimos: o Proex financia a curto prazo; enquanto o BNDES-Exim, a prazo mais longo.

Ocorre que, após a desvalorização do real, a Argentina nos pressionou para que tomássemos medidas de modo a impedir que seu mercado fosse invadido por exportações baratas de nosso País; tornadas baratas, é claro, em razão da desvalorização cambial. Uma das vítimas das concessões que fizemos à Argentina foi o Proex; no que se refere, como já precisei, a financiamento de exportações de bens de consumo destinadas ao Mercosul. Pois que o financiamento às exportações de bens de capital para o mesmo destino, por exemplo, foi mantido.

Além do mais, a necessidade do ajuste fiscal nas contas públicas levou a um corte do orçamento do Proex que o reduziu a pouco mais da metade dos 3 bilhões de reais previstos para este ano. Minguou para 1 bilhão e 800 milhões de reais.

Não menos importante é chamar a atenção para o fato de que os preços das exportações são fixados em dólar, o que significa que, por conta da desvalorização cambial, os recursos do Proex, em dólar, sofrerão uma redução do tamanho da desvalorização cambial. Ou seja, menor volume físico a ser financiado.

Enfim, Senhor Presidente e Senhores Senadores, nada disso seria tão grave se não fosse por afetar desproporcionalmente as micro e pequenas empresas exportadoras, que, no Brasil, já são uma raridade. É sabido que as pequenas empresas, quando começam a exportar, dão um primeiro passo. Esse primeiro passo é vender, em geral bens de consumo, para os países do Mercosul e da Associação Latino-Americana de Integração (Aladi): Argentina, Uruguai, Paraguai, México, Chile, Peru, Bolívia, Colômbia, Venezuela e Equador. Isso foi confirmado em pesquisa divulgada no ano passado pelo Sebrae-SP, segundo a qual metade das exportações das micro e pequenas indústrias do Estado de São Paulo é destinada a esses mercados.

Portanto, faço um apelo às autoridades econômicas do Governo que revejam a medida adotada, que suspendeu os financiamentos do Proex às exportações de bens de consumo destinadas ao Mercosul. Quanto ao corte orçamentário sofrido pelo programa, ainda que pudesse ter sido mais suave, nada direi; pois o ajuste fiscal nas contas públicas é um imperativo, a falta do qual já ocasionou o malogro de vários programas antiinflacionários antes do Plano Real.

Certamente devemos preservar o Mercosul e, nesse sentido, devemos ouvir os reclamos da nação-irmã Argentina. Mas há outras formas de compensar os argentinos, os uruguaios e os paraguaios pela desvalorização ocorrida com o Real. Uma delas, por exemplo, é restringir as exportações de automóveis e autopeças. Por que sempre as grandes empresas, em especial a indústria automobilística, são preservadas, enquanto o ajuste recai sobre os ombros dos mais fracos, que são as micro e pequenas empresas? Isso não é justo. Parece evidente que o mais forte deva sempre fazer o maior esforço.

Antes de deixar a tribuna, gostaria de fazer um comentário breve sobre o Mercosul, afastando-me um pouco do assunto que me trouxe hoje aqui.

Tenho pelo Mercosul a maior estima e penso que a união aduaneira que nos une aos três países vizinhos é fundamental para a estratégia brasileira de inserção competitiva no mercado mundial.

Entretanto, não há união aduaneira que resista à diferença profunda que hoje existe entre os regimes cambiais adotados no Brasil e na Argentina. Há, no Brasil, agora, um regime cambial de flutuação livre da moeda, com intervenções esporádicas do Banco Central. Há, em contraposição, na Argentina, um

regime de câmbio fixo onde a moeda nacional é rigidamente atrelada ao valor do dólar. Tudo continuando como está, assistiremos, no médio prazo, ao fim do Mercosul.

Não podemos deixar que isso aconteça. É chegada a hora de começarmos a discutir, principalmente com a Argentina, mas também com o Uruguai e o Paraguai, a adoção de uma moeda única, uma moeda comum para o Mercosul, – proposta, aliás, que a Argentina já nos fez. Esse é um processo delicado e muito demorado. Assim, não temos tempo a perder. Essa moeda comum, naturalmente, não pode ser o dólar, como já defendem alguns para o Brasil, mas uma moeda soberana, administrada por um Banco Central único. Pensemos sobre isso.

Era o que eu tinha a dizer. – Senador **Carlos Patrocínio**, (PFL – TO).

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Presidência lembra ao Plenário que quinta-feira, dia 22, a sessão está marcada para as 10 horas.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

---

**AGENDA CUMPRIDA PELO  
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL,  
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

**20-4-99**

**Terça-feira**

- 14h30 – Comemoração do 39º aniversário de Brasília  
Plenário do Senado Federal
- 15h15 – Senador Gheorghji Prisâcaru,  
Presidente da Comissão de Política Exterior do Senado da Romênia
- 15h30 – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal



# Ata da 39ª Sessão Não Deliberativa em 22 de abril de 1999

## 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Eduardo Suplicy, Gilvam Borges e Mozarildo Cavalcanti

(Inicia-se a sessão às 10 horas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a Mesa, propostas de Emenda à Constituição que serão lidas pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Heloisa Helena.

São lidas as seguintes:

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 1999

#### Altera dispositivos dos artigos 165, 166 e 167 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os §§ 6º e 7º do art. 165, o inciso II do § 3º do art. 166 e o inciso I do art. 167 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 165. ....

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de:

I – demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza econômica, tributária e creditícia;

II – demonstrativo circunstanciado das obras públicas inconclusas, com indicação das razões dessa condição.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional, e a de garantir a conclusão de obras públicas iniciadas em exercícios financeiros anteriores.

....." (NR)

“Art. 166. ....

§ 3º .....

II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotação para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e o Distrito Federal;

d) dotações para prosseguimento de execução na conclusão de obras públicas iniciadas em exercícios financeiros anteriores; ou

....." (NR)

“Art. 167. ....

I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual ou a não-alocação de recursos aos que nela constaram, antes de sua conclusão. (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A principal característica da Constituição Orçamentária de 1988 (parte da Constituição positiva que dispõe sobre os orçamentos) é o seu cortado nitidamente parlamentarista, o que se justifica pela sua fonte de inspiração, a Constituição da Alemanha.

A consequência desse sistema híbrido tem sido alvo de críticas veementes. Um modelo parlamentarista de elaboração orçamentária inserido em um sistema presidencialista de governo necessita, para a garantia de sua funcionalidade, de ajuste fino quanto ao sistema de confecção da peça normativa orçamentária e da sua execução, o que não ocorre com o texto vigente.

Uma das mais graves distorções que se pode verificar é uma espécie de irresponsabilidade orçamentária. Para além da estrita limitação do art. 166, e da aplicação de alguns princípios orçamentários básicos, nada mais é tomado em conta quando da elaboração dessas leis, principalmente a orçamentá-

ria anual. A proposta do Executivo e o processo legislativo parecem ser realizados a partir da percepção isolada da peça orçamentária, de cada exercício financeiro e da realidade da administração pública nacional. A sensação é a de que cada orçamento anual rege uma realidade individualizada, sem qualquer laço com as leis orçamentárias passadas e futuras.

São frutos diretos dessa distorção as obras públicas inacabadas. O orçamento federal de determinado exercício aloca um expressivo montante de recursos para determinada obra pública, por isso tido como necessária; esses recursos são empregados nessa obra; constata-se a insuficiência da dotação; e a obra pública é abandonada, inconclusa!

É fácil ver que o emprego e a gestão de recursos públicos nessas obras somente é razoável e justificável se, deles sobrevier um benefício para o contribuinte, uma utilidade a sustentar o dispêndio, uma razão pública bastante para sustentar o desembolso de recursos financeiros que não são propriedade da pessoa do governante ou da formação momentânea do Parlamento, mas, antes e principalmente, são públicos, de origem na Nação brasileira, personalizada pelo contribuinte, e mesmo destino. Uma obra inconclusa gera múltiplos efeitos em sentido diametralmente oposto: não é utilizável, por não reunir condições de entrega ao uso público ou de utilidade pública; deteriora-se pela inconclusão e abandono, sepultando a obra em sua parte executada e os recursos financeiros até então aplicados; onera profundamente o contribuinte, o Estado e o próprio Parlamento, este porque se verá envolvido numa batalha para alocar recursos a investimento já iniciado em exercícios anteriores – onde também foi incluído após duras gestões – e poderá ser atropelado por outras prioridades, ditadas pelo casuísmo, pelo imediatismo ou pelo clientelismo.

A responsabilidade, na gestão financeira federal deve, necessariamente, passar pela obrigação, exigida contra os partícipes ativos da elaboração da lei orçamentária anual, o Executivo e o Congresso Nacional, de somente retirarem uma obra pública dos sucessivos exercícios financeiros após a essa conclusão.

É buscando esse efeito que representamos a presente proposta de emenda à Constituição, que já foi objeto da PEC nº 42/97, arquivado na última legislatura.

A primeira obrigação que impomos leva à necessidade de o projeto da lei orçamentária anual ser

acompanhado de um demonstrativo circunstanciado das obras públicas inconclusas, com a indicação clara e técnica das razões da inconclusão, para que o Parlamento conheça, mensure e avalie a situação de pendência.

Também inserimos, como princípio constitucional, ao lado da eliminação das desigualdades regionais, a indisponibilidade das obras públicas, obrigando a sua conclusão, como princípio da legislação orçamentária.

A terceira alteração do texto constitucional, que impomos ao art. 166, § 3º, II, e que reputamos de especial importância para a consecução dos objetivos a que nos propomos, incide o trabalho parlamentar em relação à lei orçamentária anual, para proibir a aprovação de emendas que atinjam dotações alocadas para o prosseguimento de execução ou conclusão de obra pública pendente. Em tradução: uma vez iniciada a obra pública, ela constará em todos os orçamentos anuais até que seja concluída.

A última das alterações que impomos insere, entre as vedações constitucionais, o abandono de obra pública já iniciada.

O conjunto das providências que a presente proposta de emenda à Constituição estabelece vai levar à superação de um problema gravíssimo na gerência de recursos públicos, conferindo-lhe razoabilidade, moralidade administrativa e responsabilidade institucional.

É pertinente recordar, da lição de Fritz Neumark, que o orçamento tem quatro funções fundamentais, a político-financeira (que impõe a racionalidade na gestão orçamentária), política (equilíbrio entre grupos políticos), de controle financeiro (do Executivo) e econômica (racionalidade da política econômica) (*Theorie und Praxis der Budgetgestaltung*, citado por Ricardo Lobo Torres, in "O Orçamento na Constituição", Renovar, Rio de Janeiro, 1995, p.41).

A emenda que pretendemos realiza, simultaneamente a função político-financeira e a econômica, e permite a superação de uma das mais serenas arestas erigidas pelo sistema híbrido parlamentar-presidencialista da Constituição Orçamentária brasileira, qual seja o divórcio abissal entre a concepção a formulação e a execução orçamentária.

Para que desapareçam definitivamente do cenário brasileiro os esqueletos inacabados de obras públicas, e para pôr fim ao desperdício bilionário de recursos do contribuinte brasileiro, encaminhamos a

presente proposição à deliberação do Parlamento brasileiro.

Sala das sessões, 22 de abril de 1999. – Senador **Pedro Simon – Roberto Saturnino – Gilvan Borges – Iris Rezende – Luiz Otávio – Luzia Toledo – Mauro Miranda – Gerson Camata – Wellington Roberto – Arlindo Porto – Nabor Júnior – Tião Viana – Leomar Quintanilha – Roberto Freire – Osmar Dias – José Eduardo Dutra – Casildo Maldaner – Ramez Tebet – Lauro Campos – Geraldo Althoff – Ademir Andrade – Carlos Patrocínio – Ney Suassuna – Romeu Tuma – Luiz Estevão – Emília Fernandes – Jefferson Peres.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

.....  
§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

.....  
Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

.....  
§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

.....  
§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º I e II deste artigo compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

.....  
Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum

.....  
§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I – sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e o Distrito Federal; ou

III – sejam relacionados:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei

.....  
Art. 167.(\*) São vedados:

I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, DE 1999

#### Acrescenta parágrafo ao art. 40 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 40. ....

.....  
§ 7º O servidor efetivo poderá permanecer em exercício, após completar a idade e o tempo mínimo de contribuição exigidos para aposentadoria voluntária com proventos integrais, consideradas as especificações constantes do § 8º deste artigo, acrescida a remuneração em 30% (trinta por cento), a título de gratificação, a qual não será incorporada aos proventos da aposentadoria.

§ 8º A lei disporá sobre os critérios e condições para a concessão da gratificação prevista no parágrafo anterior, ressalvados, sempre, os interesses do serviço público."

#### Justificação

O argumento habitualmente apresentado contra a permanência, em exercício, do servidor que completa o tempo legalmente exigido para a aposentadoria voluntária, é a insuficiência do número de empregos (as limitações e a inelasticidade do mercado de trabalho). Alega-se que o aposentado que se mantém no mesmo cargo ou função impede a ad-

missão ou o remanejamento de outro servidor, para ocupar a vaga que deveria ter sido aberta.

Devem ser considerados, no entanto, os seguintes aspectos:

1º – Constatou-se que o incentivo à aposentadoria e, especialmente, a aposentadoria proporcional termina por provocar um inesperado e significativo aumento do número de aposentadorias precoces;

2º – em todos os setores da administração pública se vêm registrando sensíveis perdas de pessoal capacitado, principalmente no que concerne aos técnicos e especialistas;

3º – na maioria dos casos, a consequência, ao menos a curto e a médio prazos, é o empobrecimento da qualidade do serviço público;

4º – muitos servidores atingirão a idade e o tempo de contribuição estabelecidos para a aposentadoria voluntária, em pleno vigor intelectual, podendo trabalhar ainda vários anos, até a idade da aposentadoria compulsória (70 anos);

5º – ressalte-se que tal situação ocorre, principalmente, com os executivos em final de carreira, que exercem funções de alto nível (salários mais altos).

Propõe-se, portanto, que se crie uma gratificação para incentivo à permanência do servidor em atividade, o que em muito reduzirá as despesas com pessoal, ainda mais que, a esses cargos em final de carreira, correspondem os vencimentos mais elevados.

Consideramos, outrossim, indispensável o estabelecimento de critérios e condições para que realmente se conceda essa gratificação de forma seletiva, premiando aqueles que, ao longo do tempo, desempenham suas funções com competência e responsabilidade, a exemplo do que já ocorreu no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

Tal medida deverá se constituir, também, em estímulo aos servidores mais jovens, para que elevem o nível de qualidade das tarefas que executam, habilitando-se, dessa forma, ao mesmo tipo de vantagem, no futuro.

Àqueles que hajam contribuído tempo suficiente para aposentadoria proporcional, e cuja folha de serviços corresponda às condições exigidas, tal gratificação constituirá um grande atrativo à permanência no desempenho das respectivas atribuições, reduzindo, portanto, o número de aposentadorias precoces.

Destacamos, ainda, que a maior demanda de vagas no serviço público se concentra nos cargos e funções correspondentes ao início de cada carreira,

tanto em nível médio quanto superior, e que a presente proposição se reporta, em especial, aos cargos em final de carreira, permitindo aos servidores selecionados permanecer desempenhando as mesmas funções nas quais se destacaram.

Finalmente, ponderamos ser muito mais vantajoso para os cofres públicos, que se acrescentem 30 (trinta) por cento aos vencimentos dos servidores que assim o mereçam, ao invés de abrir mão da qualidade dos serviços dos mesmos, por força da aposentadoria.

Por todas essas razões, esperamos contar com o apoio dos nobres Senadores.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1999. –  
Senador **Carlos Patrocínio** – **Leomar Quintanilha** – **Antero Paes de Barros** – **Casildo Maldaner** – **Artur da Távola** – **Álvaro Dias** – **Maguito Vilela** – **Sebastião Rocha** – **Emília Fernandes** – **Alberto Silva** – **Jonas Pinheiro** – **Paulo Hartung** – **Roberto Saturnino** – **Marina Silva** – **Geraldo Althoff** – **Maria do Carmo** – **Ramez Tebet** – **Moreira Mendes** – **Heloísa Helena** – **Arlindo Porto** – **Jefferson Peres** – **Amir Lando** – **Lucio Alcantra** – **Lauro Campos** – **Gilberto Mestrinho** – **Francelino Pereira** – **Lúdio Coelho** – **Mauro Miranda** – **Pedro Simon** – **José Agripino** – **José Jorge**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

\*\*Art. 40. O Servidor será aposentado:

I – por invalidez permanente, sendo os proventos integrais quando decorrentes de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei, e proporcionais nos demais casos;

II – compulsoriamente, aos setenta anos de idade, proventos proporcionais ao tempo de serviço;

III – voluntariamente: **a)** aos trinta e cinco anos de serviço, se homem, e aos trinta, se mulher, com proventos integrais;

**b)** aos trinta anos de efetivo exercício em funções de magistério, se professor, e vinte e cinco, se professora, com proventos integrais;

**c)** aos trinta anos de serviço, se homem, e aos vinte e cinco, se mulher, com proventos proporcionais a esse tempo;

**d)** aos sessenta e cinco anos de idade, se homem, e aos sessenta, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

§ 1º Lei complementar poderá estabelecer exceções ao disposto no inciso III, **a e c**, no caso de exercício de atividades consideradas penosas, insalubres ou perigosas.

§ 2º A lei disporá sobre a aposentadoria em cargos ou empregos temporários.

§ 3º O tempo de serviço público federal, estadual ou municipal será computado integralmente para os efeitos de aposentadoria e de disponibilidade.

§ 4º Os proventos da aposentadoria serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos inativos quaisquer benefícios, ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

§ 5º O benefício da pensão por morte corresponderá à totalidade dos vencimentos ou proventos do servidor falecido, até o limite estabelecido em lei, observado o disposto no parágrafo anterior.

§ 6º As aposentadorias e pensões dos servidores públicos federais serão custeadas com recursos provenientes da União e das contribuições dos servidores, na forma da lei.

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges) – As propostas de Emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e despachadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a Mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Heloisa Helena.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 256, DE 1999

**Dispõe sobre a não incidência de multas e juros de mora sobre atrasos no pagamento de débitos, nos casos que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Não incidirão multas e/ou juros de mora por atraso no pagamento de débitos dos servidores

públicos para com a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como suas subsidiárias, concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, durante o período em que perdurar atraso correspondente no pagamento de seus vencimentos e salários.

Parágrafo único. Essas disposições se aplicam a débitos de qualquer natureza de servidores de qualquer dos três níveis de governo, para com entidades de qualquer nível de governo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Em 9-12-97, submeti a esta Casa projeto de lei de idêntico teor, que tomou o nº 277/97. Submetida a exame das Comissões de Assuntos Econômicos e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a proposição não chegou a ser apreciada, indo a arquivo, ao final da 50ª Legislatura, conforme determinação dos artigos 332 e 333 do Regimento Interno.

Por esta razão, volto a submeter, à sábia deliberação desta Casa, evocando as mesmas razões então expostas: São freqüentes os atrasos no pagamento de vencimentos e salários devidos, aos seus servidores, por entes públicos da administração direta e indireta, assim como suas concessionárias e permissionárias.

Estados e Municípios há que, durante meses seguidos, deixam de pagar os vencimentos e salários de seus servidores. Na órbita da União, ainda não se ouviu falar de tais atrasos, pelo menos no que toca aos órgãos da Administração Direta.

É eminentemente justo, entretanto, que o Estado como um todo, em qualquer dos seus níveis, se solidarize com aqueles servidores que, por incúria ou imprevidência dos dirigentes se vejam privados do recebimento de seus salários, nas datas previstas.

Este o propósito do Projeto de Lei que ora submeto à sábia deliberação dos meus ilustres pares: fazer com que os servidores da administração direta e indireta deixem de ser onerados com despesas correspondentes a atrasos na quitação de seus débitos para com os entes públicos e seus concessionários, em razão de atrasos no pagamento de seus vencimentos e salários.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1999. –  
Senador **Pedro Simon**.

## LEGISLAÇÃO CITADA

## REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

## CAPÍTULO XVII

## Das Proposições de Legislaturas Anteriores

Art. 332. Ao final da legislatura serão arquivadas todas as proposições em tramitação no Senado, exceto as originárias da Câmara ou por ela revisadas e as com parecer favorável das Comissões.

Art. 333. Serão, ainda, automaticamente arquivadas as proposições que se encontrem em tramitação há duas legislaturas.

Parágrafo único. A proposição arquivada, nos termos deste e do artigo anterior, não poderá ser desarquivada.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 257, DE 1999

**Altera dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que “institui o Código de Trânsito Brasileiro”, com a finalidade de disciplinar a utilização de motocicleta como veículo de transporte público individual de passageiros, na modalidade moto-táxi.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 55, 105 e 135 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passam a vigorar acrescidos dos seguintes dispositivos:

“Art. 55. ....

Parágrafo único. O capacete de segurança e o vestuário de proteção destinados a passageiro de serviço de transporte público individual na modalidade moto-táxi serão dotados de forração interna descartável, conforme estabelecido pelo Contran.”

“Art. 105. ....

VII – para motocicletas utilizadas no transporte público individual de passageiros na modalidade moto-táxi, dispositivos especiais de apoio para o passageiro e de isolamento térmico do cano de escape do veículo, conforme estabelecido pelo Contran, sem prejuízo dos demais requisitos

previstos nesta lei e em normas complementares, inclusive as fixadas pela autoridade municipal responsável pelo serviço.”

“Art. 135. ....

Parágrafo único. A utilização de motocicleta como veículo de transporte público individual de passageiros na modalidade moto-táxi depende de autorização do poder público municipal, a quem compete instituir, regulamentar e controlar a prestação do serviço.”

Art. 2º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 145-A:

“Art. 145-A. Para conduzir veículo de transporte público individual de passageiros da modalidade moto-táxi, o condutor deverá preencher os seguintes requisitos:

I – ser maior de vinte e um anos;

II – estar habilitado na categoria “A” há pelo menos dois anos;

III – não ter cometido qualquer infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses;

IV – ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do Contran.

V – não ter sido condenado penalmente.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Em meio a controvérsias, prolifera em todo o território nacional o uso de motocicletas como veículo de transporte público individual de passageiros – o denominado moto-táxi. No conjunto das situações observadas, o fenômeno manifesta-se ora sob a forma de serviço regulamentado, posto à disposição dos usuários mediante autorização do poder público competente, ora como atividade explorada clandestinamente.

Isso sugere que a aceitação do moto-táxi como novo componente da oferta de transporte público urbano de passageiros ainda enfrenta restrições e, nesse contexto, dois aspectos têm sido objeto de freqüentes questionamentos: a legalidade do serviço e a adequação do veículo àquela finalidade.

Sobre a legalidade, cabe dizer que as reações contrárias à instituição de serviço de moto-táxi têm como principal inspiração disposições contidas no

antigo Código Nacional de Trânsito e seu regulamento (Lei nº 5.108/66 e Decreto nº 62.127/68, respectivamente), cujos textos levaram a crer serem os automóveis os únicos veículos admitidos no transporte público individual de passageiros, o que tornava então ilegal cogitar-se de qualquer outra alternativa.

Ora, tal tipo de entendimento não poderia ter continuado a prevalecer após a edição da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o novo Código de Trânsito Brasileiro e determinou a completa revogação do seu antecessor. Diferentemente da primitiva legislação de trânsito, editada mais de trinta anos antes, o novo Código evitou especificar que modalidades estariam habilitadas, ou mesmo proibidas, para o transporte público de passageiros. Especificações desse teor, diga-se de passagem, tampouco encontram abrigo em qualquer outro diploma legal vigente.

Assim, ao referir-se genericamente a veículos de transporte público de passageiros, de uso individual ou coletivo, o Código de Trânsito Brasileiro lida adequadamente com a possibilidade do surgimento de novas modalidades. O advento do moto-táxi é a prova de que o transporte público evolui permanentemente, não só do ponto de vista tecnológico, mas também em função dos costumes e das necessidades e conveniências dos usuários.

Já a propósito da alegada inadequação do veículo ao serviço, sabe-se que, tomados os devidos cuidados, o moto-táxi pode converter-se em excelente alternativa para determinados segmentos da demanda. A um custo módico, compatível com o das tarifas praticadas nos sistemas de transporte coletivo, o usuário pode desfrutar de grande flexibilidade nos percursos, atributo que, até pouco tempo, era exclusividade dos seletivos serviços de táxis convencionais. Em termos de agilidade, as motocicletas superam qualquer das alternativas disponíveis e, dependendo das condições de tráfego, o percurso realizado em moto-táxi pode render ao passageiro significativa economia de tempo de viagem.

Tome-se, como referência, o cenário típico das grandes cidades brasileiras com seu trânsito congestionado; ou, de outra parte, o caso das cidades pequenas e médias, onde muitas vezes inexistente serviço organizado de transporte público ou a oferta de transporte coletivo é ainda incipiente. Situações como essas potencializam as vantagens do uso de motocicletas nos deslocamentos urbanos e têm atraído para os serviços de moto-táxis enormes

contingentes de usuários, que vêm plenamente compensado, tanto pelo baixo custo quanto pela flexibilidade e rapidez, o relativo desconforto que as características do veículo lhes impõem.

Sensível a essa realidade, tomei a iniciativa de elaborar o presente projeto, cuja intenção – a par de superar incertezas que ainda pairam sobre a matéria – é pavimentar o caminho para a incorporação definitiva da nova modalidade aos sistemas de transporte público de passageiros das cidades, sem com isso ameaçar a segurança do trânsito e a dos usuários do serviço.

Com efeito, o aspecto da segurança – essência do Projeto –, além de fundamental, é o único ainda pendente de equacionamento até que as motocicletas possam ser alçadas ao status de veículo de transporte público, e, nessa condição, passar a ser utilizadas na prestação de um serviço público concedido, permitido ou autorizado, tal como disciplinado no art. 175 da Constituição Federal e na legislação complementar pertinente.

É assim que a proposição cuida exatamente de estabelecer um conjunto de requisitos aplicáveis tanto ao condutor de moto-táxi – o qual enfrentará processo de habilitação mais rigoroso que o dos demais candidatos a motociclistas – quanto ao veículo, que deverá incorporar dispositivos especiais, destinados à proteção e segurança do passageiro. Isso partindo do pressuposto de que a iniciativa de instituir serviço de moto-táxi, bem como a de regulamentá-lo e de fiscalizar e controlar a operação, competirá sempre aos poderes locais, cuja autorização será exigida, inclusive, para o registro e o licenciamento do veículo como tal.

Em razão da natureza das medidas propostas optou-se pela sua inserção no corpo do próprio Código de Trânsito Brasileiro, o que, aliás, demonstra coerência com as diretrizes para elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, expressas na Lei Complementar nº 95, de 1998.

A proposição ampara-se nas competências privativas da União para legislar sobre trânsito e transporte (CF. art. 22, inciso XI), sem prejuízo da autonomia do município, a quem compete legislar sobre assuntos de interesse local, além da organização e da prestação de serviços públicos na mesma órbita.

Pelo exposto, espero contar com o apoio necessário à aprovação do projeto que ora submeto à consideração dos ilustres parlamentares.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1999. –  
Senador **Carlos Patrocínio**.

## LEGISLAÇÃO CITADA

(LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997)

Art. 55. Os passageiros de motocicletas, motonetas e ciclomotores só poderão ser transportados:

- I – utilizando capacete de segurança;
- II – em carro lateral acoplado aos veículos ou em assento suplementar atrás do condutor;
- III – usando vestuário de proteção, de acordo com as especificações do Contran.

Art. 105. São equipamentos obrigatórios dos veículos, entre outros a serem estabelecidos pelo Contran:

I – cinto de segurança, conforme regulamentação específica do Contran, com exceção dos veículos destinados ao transporte de passageiros em percursos em que seja permitido viajar em pé;

II – para os veículos de transporte e de condução escolar, os de transporte de passageiros com mais de dez lugares e os de carga com peso bruto total superior a quatro mil, quinhentos e trinta e seis quilogramas, equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;

III – encosto de cabeça, para todos os tipos de veículos automotores, segundo normas estabelecidas pelo Contran;

IV – (Vetado);

V – dispositivo destinado ao controle de emissão de gases poluentes e de ruído, segundo normas estabelecidas pelo Contran.

VI – para as bicicletas, a campainha, sinalização noturna dianteira, traseira, lateral e nos pedais, e espelho retrovisor do lado esquerdo.

§ 1º O Contran disciplinará o uso dos equipamentos obrigatórios dos veículos e determinará suas especificações técnicas.

§ 2º Nenhum veículo poderá transitar com equipamento ou acessório proibido, sendo o infrator sujeito às penalidades e medidas administrativas previstas neste Código.

§ 3º Os fabricantes os importadores, os montadores, os encarregadores de veículos e os revendedores devem comercializar os seus veículos com os equipamentos obrigatórios definidos neste artigo, e com os demais estabelecidos pelo Contran.

§ 4º O Contran estabelecerá o prazo para o atendimento do disposto neste artigo.

Art. 135. Os veículos de aluguel, destinados ao transporte individual ou coletivo de passageiros de linhas regulares ou empregados em qualquer serviço remunerado, para registro, licenciamento e respectivo emplacamento de característica comercial, deverão estar devidamente autorizados pelo poder público concedente.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a Mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Heloisa Helena.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 188, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 74, do Regimento Interno, requero que seja constituída uma comissão de cinco senadores, com o objetivo de realizar diligências nos municípios visitados pela Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo requerimento nº 001, de 1996-CN “com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil”

#### Justificação

Encerrados os trabalhos da CPI que investigou o trabalho infantil no Brasil, após exaustivos dois anos de audiência, reuniões e diligências, as denúncias da imprensa noticiando a exploração de crianças e adolescentes em trabalhos penosos e insalubres continua. A cada nova denúncia, somos tomados por um sentimento de indignação e pela sensação de que nossas ações no Congresso Nacional pouco têm modificado essa triste realidade.

Ao propormos a constituição de uma comissão temporária de senadores, para visitar os municípios que foram alvo de diligências daquela CPI, nosso objetivo é averiguar se houve mudanças positivas nesses locais em função dos trabalhos da CPI e quais as ações que ainda podem ser desenvolvidas pelo Senado Federal para combater o trabalho infantil.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1999. –  
**Heloísa Helena**, Senadora.



## LEGISLAÇÃO CITADA

## REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Art. 74. As comissões temporárias serão:

I – internas – as previstas no regimento para finalidade específica;

II – externas – destinadas a representar o Senado em Congressos, solenidades e outros atos públicos;

III – parlamentar de inquérito – criadas nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição.

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do disposto no art. 255, “c”, VI, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges) – A Presidência recebeu o Ofício nº S/15, de 1999 (nº 54/99, na origem), de 15 do corrente, do Supremo Tribunal Federal, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da Lei Federal nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, do parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado e da versão do registro taquigráfico do julgamento do acórdão proferido por aquela Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 225759 que declarou a inconstitucionalidade dos incisos I e III do art. 7º da referida Lei ordinária (contagem de tempo de serviço para fins de anuênio e licença-prêmio por assiduidade).

O expediente lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à nobre Senadora Heloisa Helena.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de registrar na manhã de hoje a comemoração de ontem, na cidade de Ouro Preto, Minas Gerais, do aniversário do descobrimento do Brasil, este Brasil que todos temos que redescobrir e revisitar, para realmente vermos quais são os frutos e resultados desses quase quinhentos anos de uma determinada dominação.

Sem dúvida, todos os brasileiros que participaram da manifestação de ontem em Ouro Preto ou que tiveram a oportunidade de, em outros momentos e de outra forma, homenagear o líder e mártir Tiradentes ficaram muito felizes com o

acontecimento de ontem, primeiramente porque o Governador Itamar Franco, numa demonstração de coragem e civismo, refez algo que, há muitas décadas, já acontecia na praça. Desde a ditadura militar, foi criado um impedimento no sentido de que não houvesse manifestações populares e de não possibilitar que as mais diversas pessoas, das mais diversas classes sociais, pudessem expressar o seu amor ao Brasil, o seu sentimento de patriotismo figurado na representação simbólica do nosso querido Tiradentes.

Ontem realmente houve uma manifestação muito bonita. Com certeza, havia mais de 30 mil pessoas em Ouro Preto. Foi uma ato em que estavam presentes as mais diversas lideranças da sociedade civil organizada e dos partidos progressistas. Sem dúvida, esse foi um marco para a cidade de Ouro Preto. A população, de uma forma geral, dizia-se feliz e alegre, porque estava tendo a possibilidade de ver superadas as agitações que, muitas vezes, representavam o sangue para o povo de Ouro Preto. Essas pessoas estavam na praça dando uma demonstração de civismo muito importante.

Sem dúvida, todas as pessoas que ali estavam e todas as pessoas que ontem lembraram do exemplo de Tiradentes e de tantos outros Tiradentes e mártires que continuam surgindo no Brasil tiveram também a oportunidade de refletir sobre o movimento chamado de Inconfidência, que nada mais era do que um movimento de lealdade e uma declaração de amor ao nosso Brasil. Se fizermos uma reflexão sobre o Movimento de 1780 e sobre o que acontece hoje, verificaremos que a causa do movimento da dita Inconfidência Mineira foi a derrama dos 20% dos tributos de ouro e que hoje pagamos mais de 30% do PIB, um percentual muito maior do que a derrama de dois séculos atrás.

Tudo isso é muito importante, porque todos nós brasileiros tivemos a oportunidade de revisitar a História, de relembrar personagens da nossa História, tentando identificar quem é quem. Quem é o Tiradentes de hoje? Quem são os Tiradentes de hoje? Quem são as pessoas que, com audácia, coragem, independência e amor pelo Brasil, fazem declarações de patriotismo e de amor à Nação? Quem é o Visconde de Barbacena, aquele que nada mais fazia do que garantir os interesses da Coroa portuguesa e a sua dominação? Será que o Visconde de Barbacena de hoje não é o tão prestigiado Fundo Monetário Internacional, que nada mais faz que garantir o capital especulativo, o desmantelamento das estruturas de serviços sociais, o desmonte de nosso patrimônio público e o entreguismo desvairado no Brasil?

Quem é o Silvério dos Reis de hoje? Quem tem traído a Nação brasileira? Quem tem desmontado a Nação brasileira? Quem tem se curvado de forma subserviente e subordinada ao capital especulativo internacional? Quem está contribuindo para que estejamos entrando no próximo século sem a possibilidade de nos transformar em uma verdadeira Nação? Com certeza, qualquer pessoa de bom senso, que ouviu aquele famoso discurso de Fernando Henrique Cardoso atribuindo ao Governador Itamar Franco a figura de Silvério dos Reis, vai identificar, com clareza, pelos procedimentos, pelo comportamento, pela falta de identidade com o patrimônio nacional, pela falta de defesa da soberania nacional, infelizmente, como o grande traidor da Nação brasileira o Presidente da República, para tristeza de todos nós.

Todos nós que prezamos a democracia e o estado de direito, todos nós que aprendemos com a nossa própria história de vida a respeitar os resultados das urnas e que, portanto, respeitamos no momento do processo eleitoral a vitória do Presidente da República, sem dúvida, depois de tudo o que vem acontecendo no Brasil, desde as denúncias de corrupção ao grande estelionato eleitoral, buscaremos a figura de quem está traindo a Nação brasileira e, infelizmente, estaremos nos deparando com o Presidente da República.

Mas, acima de tudo isso, existem exemplos gigantescos, que continuam surgindo no Brasil, de pessoas que não se curvam, que não se dobram e que enfrentam a arrogância e o abuso do poder para defender a Nação brasileira.

Eu gostaria também de, ao tempo em que homenageamos todos os brasileiros que incorporam a história de vida e de luta do nosso querido Tiradentes, homenagear também o Governador Itamar Franco não apenas pelo gesto simbólico e extremamente positivo de arrancar as cercas da praça e possibilitar a participação da sociedade, mas também pela homenagem que fez ao Movimento dos Sem-Terra.

Sei que os ruralistas e muitas personalidades importantes do Brasil estão reclamando muito pelo fato de o Governador ter homenageado o Movimento dos Sem-Terra. Isso ocorre, porque, em nosso País, foi estabelecida uma lógica de que existem algumas estruturas – quer seja a estrutura do Senado e do Congresso Nacional, quer sejam as instâncias de decisão política, as instâncias de poder, as homenagens, as medalhas e os diplomas – que se transformaram como se fossem pérolas a serem tocadas apenas pela representação da elite

econômica e política. Agem como se essas pérolas pudessem ser tocadas apenas por eles, que representam os grandes e os poderosos, que acham que também são donos das condecorações, das instâncias de decisão política ou das cadeiras do Congresso Nacional. Portanto, fazem de tudo para impedir que a participação popular possa efetivamente ocupar esses espaços também.

É exatamente por isto que o Governador Itamar Franco deve ser parabenizado: por ter tido a coragem de assumir a belíssima posição de homenagear o Movimento dos Sem-Terra. As condecorações, como as cadeiras dos Parlamentos, não são pérolas a serem tocadas e apropriadas apenas pela elite econômica e política do nosso País.

Portanto, todos nós brasileiros temos que nos sentir felizes com essa homenagem que foi feita não apenas ao Movimento dos Sem Terra. Entendo que os ruralistas deveriam ter o mesmo entendimento de João Pedro Stédile, que dizia: “Se querem acabar com o Movimento dos Sem-Terra podem acabar. É só fazer a reforma agrária!”. Portanto, quem quiser acabar com o Movimento dos Sem-Terra deve fazer como os próprios companheiros e companheiras desse Movimento dizem: “Façam a reforma agrária, que acaba o Movimento dos Sem Terra!”.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senadora Heloisa Helena, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> por estar enaltecendo, com tanta sensibilidade, o gesto do Governador Itamar Franco, que, ontem, ao reunir mais de 20 mil pessoas em Ouro Preto, resolveu conceder a Medalha da Inconfidência a pessoas como Luiz Inácio Lula da Silva; o Presidente do Partido dos Trabalhadores, José Dirceu; Leonel Brizola; o Governador Olívio Dutra e outras personalidades. Ao conceder-lhes a Medalha da Inconfidência, com todo o seu sentido histórico de luta pela independência, por justiça, pelo sentimento maior da nacionalidade brasileira, o Presidente Itamar Franco fez algo que tem um enorme sentido. É bem verdade – V. Ex<sup>a</sup> aqui assinala – que algumas entidades ruralistas, como a UDR, podem estar preocupadas com o fato de o Governador de Minas Gerais estar condecorando o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Ora, o gesto do Governador Itamar Franco faz todas as pessoas pensarem muito, desde aquelas – e são dezenas de milhares, cerca de cinquenta mil famílias – que estão acampadas à beira de estradas

ou ocupando áreas improdutivas à espera de que o Governo realize a desapropriação devida, conforme o que está na Constituição, e faça o assentamento dessas famílias, como também está preocupando os membros da sociedade rural brasileira, da UDR, da Confederação Nacional da Agricultura, dos empresários rurais, que dizem: “Puxa, então um Governador de Estado vai condecorar, homenagear o MST!?” E V. Ex<sup>a</sup> coloca com muita propriedade o sentido dessa homenagem, porque todos os estudos realizados, inclusive os levantamentos oficiais do INCRA, estão a demonstrar que a maior parte dos assentamentos tem sido realizada, por enquanto, como uma reação à própria ação daqueles que lutam pelo seu direito de lavrar a terra. João Pedro Stédile, como V. Ex<sup>a</sup> bem expressou, colocou que é preciso realizar muito mais para que se possa até acabar com o Movimento dos Sem-Terra, justamente acelerando a reforma agrária. Em alguns momentos, pode ser até que os companheiros do MST, em algumas ações, tenham-se exaltado, tenham cometido um ou outro abuso, e temos conversado com eles a respeito. Por exemplo: às vezes, recebo cartas de pessoas que dizem: “Puxa, o MST ocupou a fazenda que era produtiva” – no entender da proprietária; estou falando de um caso que realmente ocorreu – “e as pessoas entraram na sede, pegaram meus bens, destruíram coisas”. Essa não é a orientação da coordenação. Então, às vezes, podem surgir movimentos. Mas o que percebemos é que o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra tem tido uma preocupação muito didática, uma preocupação de realizar movimentos, sobretudo, de natureza pacífica, na medida em que os seus movimentos, como de ocupar áreas que a Constituição diz que precisam ser objetos de desapropriação porque estão sendo improdutivas, ou ocupar a beira de estradas para mostrar que as autoridades precisam agir mais depressa, ou organizar marchas e movimentos, como aquele do dia 17 de abril para rememorar os três anos de impunidade com respeito ao massacre de 19 trabalhadores em Eldorado dos Carajás e relembrar o massacre ainda impune de Corumbiara, conseguem granjear o extraordinário respeito e apoio da população. E o Governador Itamar Franco, ontem, expressou o apoio a esse sentido de combatividade, de assertividade de um movimento que sabe se organizar e conquistar corações em busca de justiça em nosso País. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, Senador Eduardo Suplicy, que muito demonstra a luta e o apoio que V. Ex<sup>a</sup> e o nosso partido têm tido em relação à

construção de uma sociedade justa, igualitária, fraterna, solidária, que supere a exclusão social e as mais diversas formas de violência que são nela apresentadas. Sem dúvida, ninguém pode fazer isso sem a reforma agrária.

Portanto, queremos cumprimentar a todos que no dia de ontem tiveram a oportunidade de pensar no seu papel na transformação do mundo, a todos que hoje, diante de toda a gigantesca propaganda que se faz em relação aos 500 anos do Descobrimento do Brasil, nessa data de hoje que também é tão simbólica, imaginam o seu papel no mundo. Qual o papel que temos para a transformação desta sociedade? Sei que, muitas vezes, parecemos bem pequenos, minúsculas partículas perdidas na imensidão do universo, mas o nosso papel nesta sociedade é de fundamental importância para que possamos entrar no novo século com um novo modelo de sociedade. Sei que é muito difícil, sei que são tantos os acontecimentos deploráveis que ameaçam esgotar a nossa capacidade de reação, mas sempre digo que a grande maioria do povo brasileiro, sem dúvida, até em função da opressão, do cotidiano tão duro que tem passado, tem mais capacidade de reação, mais persistência, mais perseverança para construir um mundo novo, rico de paz e felicidade para todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges) – A Mesa se associa ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> no que tange a essa data tão importante, que comemorou a morte de Tiradentes, esse herói nacional, que a todos nos comove. Não podemos nos manifestar integralmente sobre o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, pois a Mesa tem que se manter imparcial.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Gilvam Borges, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o sistema financeiro começa a ter, depois de uma semana de trabalho, extraordinário impacto, mostrando quão importante é a sua realização, pois já descobrimos fatos da maior relevância.

Gostaria de comentar um fato, em virtude do que está sendo noticiado hoje na imprensa, ou seja, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso estaria muito preocupado com a possibilidade da convocação dos Ministros Pedro Malan, da Fazenda, e Pedro Parente, do Planejamento, Orçamento e Gestão, pela CPI. Quero ponderar que seria muito estranho se a CPI, já desde o início de seus trabalhos, começasse com uma limitação ou restrição dessa nature-

za. Então, será que o Presidente já quer a garantia dos proponentes da CPI, do Senador Jader Barbalho, Líder e Presidente do PMDB e autor do requerimento, será que quer da parte do Presidente da CPI, Senador Bello Parga, e de todos os membros daquela Comissão o compromisso de que ela pode funcionar, desde que não convoque o Ministro Pedro Malan e o Ministro Pedro Parente?

De maneira muito interessante, ainda ontem, em teleconferência realizada em Nova Iorque, o Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, que esteve, na última semana, depondo na CPI, teve a oportunidade de elogiá-la ao afirmar que ela contribuirá para que haja maior transparência de todo o funcionamento do Banco Central, do sistema financeiro nacional.

Reitero, Sr. Presidente, como uma das pessoas que assinaram o requerimento para formar a CPI – há tempo, nós, da Oposição, estávamos insistindo na necessidade de uma CPI sobre o sistema financeiro e avaliamos como muito bem formulado o requerimento feito pelo Senador Jader Barbalho -, que o nosso propósito é, a partir dos estudos e das apurações que vamos realizar nesta CPI, procurar fortalecer o sistema financeiro, fazer com que a autoridade monetária do país se torne muito mais confiável. Devemos verificar quais são os instrumentos – às vezes, até de natureza legal, mas colocados de maneira inapropriada, porque estão a permitir janelas e formas – de que as instituições financeiras se utilizam, por meio de estratégias, que vamos examinar a fundo.

Relatório enviado pelo Banco Central mostra o resultado de diversos conglomerados. Ao examiná-lo, verificamos que há determinadas instituições financeiras – às quais está associada uma série de fundos – que às vezes alcançam resultados financeiros da ordem de 10, 20, 60 ou 70% de seu patrimônio. Em relação ao que foi investido, no entanto, alguns dos fundos ligados a essas matrizes apresentam resultados simplesmente fantásticos – alguns superiores a 100%, 200%, 500% ou a 1000%; há, inclusive, resultados da ordem de 1300% em relação ao que foi investido! Esse é, por exemplo, um dos meandros, uma das situações de grande complexidade que iremos ter que apurar e examinar, Senador Eduardo Siqueira Campos.

Temos ainda que examinar em que medida as autoridades monetárias, juntamente com as autoridades da Receita Federal, enfim as autoridades econômicas, foram responsáveis pela criação de mecanismos que permitiram a fundos de capital estrangeiro receber recursos de uma instituição

bancária, investi-los e remeter para o exterior, sem o pagamento de tributos e de imposto de renda, os rendimentos decorrentes desses investimentos. Em que medida isso não foi, justamente, a maneira que se encontrou para propiciar às instituições matrizes em Nova Iorque, em Paris, na Suíça, em outros lugares, extraordinários ganhos? É possível até que tudo isso seja legal, mas é algo que precisamos conhecer.

Na próxima segunda-feira, vamos ter a oportunidade de argüir Francisco Lopes e, na terça-feira, Cláudio Mauch. Mas chegará o momento em que vamos ter a necessidade natural de argüir, de aprofundar o questionamento junto à autoridade econômica maior. Qual é a autoridade econômica maior, já que não podemos chegar ao ponto, neste Parlamento, de também argüir o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso? A autoridade econômica maior, cuja presença nesta Casa a Constituição nos permite requerer, é o Ministro da Fazenda, o Ministro do Orçamento.

Quero aqui revelar, Sr. Presidente, que, na semana passada, na sala do Presidente da CPI, Senador Bello Parga, presentes inúmeros Senadores do próprio PMDB, inclusive o Senador João Alberto, Relator, e outros Senadores membros da CPI, discutiu-se a propósito dessa convocação Dialogamos e eu próprio disse que avaliava que teríamos, inevitavelmente, que convocar o Ministro Pedro Malan. Entendo, no entanto – e isso foi dito na reunião -, que devemos esperar um pouco para convocar S. Ex<sup>a</sup>, porque há muitas coisas sobre as quais devemos nos inteirar antes para melhor proveito tirar de sua presença aqui. Caberá a S. Ex<sup>a</sup> esclarecer pontos duvidosos, mas esse questionamento será feito com o maior respeito.

Naquela ocasião – posso invocar o testemunho de outros -, o próprio Senador João Alberto, Relator, a quem o Presidente da Comissão costuma sempre perguntar o que acha, disse que considera importante essa convocação e que está de pleno acordo com ela.

Isso tem de ser visto como algo natural. Por isso, causa-me estranheza a atitude do Presidente da República, estampada, por exemplo, na **Folha de S. Paulo** de hoje, quando diz que o Ministro da Fazenda e o Ministro do Orçamento não podem ser argüidos pela CPI. Diz a manchete: “FHC quer evitar ida de Malan à CPI”.

Sr. Presidente, já tivemos a oportunidade de indagar o Ministro Pedro Malan a respeito das razões que levaram à substituição de Chico Lopes na Presi-

dência do Banco Central, anunciada cinco dias depois da aprovação de seu nome nesta Casa. Naquele dia, na Comissão de Assuntos Econômicos, S. Ex<sup>a</sup> disse que preferia não responder a essa questão, mesmo depois de eu haver registrado a sua observação, em tom de blague, de que só revelaria isso em um livro para ser publicado dez anos após a sua morte.

Ora, isso é algo do interesse do Senado, da opinião pública brasileira, tanto mais agora quando surgem essas notícias e encontram-se documentos que podem ser comprometedores – documentos que estão sendo objeto de apuração e, certamente, serão usados na arguição de Francisco Lopes.

Quero dizer, Senadora Heloisa Helena, que votei favoravelmente a Chico Lopes aqui no plenário, porque tenho conhecimento de sua trajetória como economista e sempre o considereei uma pessoa séria, ainda que tivesse preocupação com a sua participação em um governo que está, a toda hora, no limiar das fronteiras éticas: fala-se com frequência de pessoas que estavam no sistema financeiro privado e passam para o sistema financeiro público – movimento descrito pelo eminente economista John Kenneth Galbraith como simbiose burocrática. Trata-se da interação de pessoas que estão, com frequência, passando do setor público para o setor privado e depois do setor privado para o setor público, imiscuindo-se na coisa pública, relacionando interesses de tal forma que começam a fazer com que a máquina governamental trabalhe no interesse das empresas de onde vieram ou para onde foram os seus amigos.

Isso é algo que não pode ser admitido. É preciso tomar extraordinário cuidado. Daí a importância dessa CPI no sentido de tornar transparentes essas relações. No momento certo, depois de termos nos aprofundado no assunto, de termos ouvido dezenas de pessoas e de termos traçado um quadro muito mais aprofundado sobre a questão, devemos convocar o Ministro Pedro Malan e o Ministro Pedro Parente. No instante em que a CPI, por consenso, considerar importante a presença dessas autoridades, elas devem vir aqui para esclarecer nossas dúvidas.

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena** (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup>. um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – Ouço a Senadora Heloisa Helena com muita honra.

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena** (Bloco/PT – AL) – Senador Eduardo Suplicy, quero congratular-me com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. É claro que todos nós, brasileiros, quase não ficamos mais estarecidos com

essas denúncias de corrupção que têm envolvido o Governo Federal. Parece-me que houve estarecimento maior justamente quando se escolheu o nome de Armínio Fraga, uma pessoa completamente envolvida com o capital especulativo internacional, o que foi uma demonstração concreta do que V. Ex<sup>a</sup> chama de simbiose – e nós chamamos de promiscuidade – na relação entre o poder político e o poder econômico. Esse tipo de relação, sem dúvida, pratica crimes de lesa-pátria, porque o montante investido nos negócios é absolutamente importante do ponto de vista financeiro, assim como poderia ter gigantesca importância do ponto de vista social. Cada vez que vejo essas cifras, milhões e bilhões de dólares, nos meios de comunicação, confirmo o quanto o capital especulativo sangra o País. Esse tipo de postura política irresponsável, esses informantes, essa promiscuidade, tudo isso, enfim, já se está tornando banal. Nós, que somos nordestinos, quando vemos os valores, os montantes, lembramo-nos da fome e da miséria no Nordeste, onde pessoas morrem de fome, onde pessoas – como já disse várias vezes nesta Casa -, na beira de um barreiro seco, tentam tirar da lama água para dar aos seus filhos. E esses fatos são tratados com o máximo de naturalidade, porque há a banalização da miséria e a naturalização da corrupção e da promiscuidade envolvendo o grande capital especulativo internacional. Espero que o Presidente da República não tenha dado esse tipo de declaração, porque por mais que ele e outras pessoas pensem que são donos desta instância de poder político, desta instância de decisão que é o Congresso, é evidente que não são. Portanto, é de fundamental importância que o Ministro Pedro Malan seja escutado, até para garantir a transparência e a legitimidade da Comissão Parlamentar de Inquérito. Não consigo acreditar que uma pessoa que estava operando como Presidente, mas efetivamente não estava no cargo, fosse tomar uma medida dessas. E é claro que essas são as medidas para os banquinhos, porque o nosso companheiro, o Deputado Federal Aloizio Mercadante, já tinha feito denúncias relacionadas aos grandes bancos, com o envolvimento de personalidades políticas, fora o fundo do Soros, que está hoje, no Brasil, representado pelo atual Presidente do Banco Central. Nesse sentido, nada melhor do que a providência divina e os informantes do bem, que levaram para a imprensa essas denúncias, para possibilitar que o Ministro Pedro Malan, antes da sua morte – veja como é maravilhosa a providência divina –, esclareça a opinião pública nacional – todos queremos saber. Não aceitamos simplesmente que se diga: pagou com o quê? Com o

meu dinheiro, com o seu, com o nosso? Não pagou coisíssima nenhuma, porque não sabemos onde essas personalidades aplicam as suas fortunas pessoais. Com certeza, tiraram da grande maioria de miseráveis, de desempregados, de pobres e de famintos deste Brasil. Portanto, nada mais lógico e de bom senso do que devolverem.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, nobre Senadora Heloisa Helena, pelo seu aparte. Penso que se o Presidente da República examinar bem a seqüência dos fatos verá por que será inevitável a vinda dos Ministros Pedro Malan e Pedro Parente. Até mesmo Senadores do PFL, como o nobre Senador Edison Lobão – a quem vou conceder um aparte –, vão querer saber o que aconteceu, por exemplo, nessa operação com o Banco Marka e o Banco FonteCindam no dia 14, já que nos dias 14 e 15 houve uma extraordinária tensão no Banco Central, a ponto de ter o Sr. Cláudio Mauch anunciado a sua saída da Diretoria de Fiscalização, logo depois de ter assinado os papéis daquelas operações que, hoje, todos estão estranhando.

No dia 16, o Sr. Francisco Lopes viajou com o Sr. Pedro Malan para Washington, a fim de explicar as medidas que estava tomando no âmbito da política cambial. É mais do que natural que, diante da extraordinária tensão que ocorreu, com carta da BMF, carta do Sr. Salvatore Cacciola e carta do Sr. Eduardo Modiano, do FonteCindam, para a direção do Banco Central, eles conversassem sobre esses temas durante a viagem. Seria natural que houvessem conversado. É como se o pai e a mãe, diante de uma estrepolida extraordinária de seus filhos, viajassem e não conversassem sobre aquilo que provocou tanta tensão na casa.

Certamente, o Ministro Pedro Malan tem muito a revelar, inclusive sobre aquilo que conversou depois com o Presidente da República – e não apenas a respeito da política cambial, mas sobre essas operações. E é mais natural ainda que seja desejo do Ministro Pedro Malan, se for consistente com as palavras de Armínio Fraga, expressas ontem, em Nova Iorque, que haja total transparência. E a CPI será benéfica para que isso ocorra.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, Senador Edison Lobão.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Senador Eduardo Suplicy, sempre defendi – na Câmara dos Deputados, quando fui Deputado; agora nesta Casa, como Senador pela segunda vez, e também quando fui Governador de Estado – a existência de uma Oposição forte, firme, presente, atuante, o que faz compor o quadro democrático nacional. Não há democracia sem a presença de uma imprensa livre e de uma oposição assim, mas o que percebo, sobretudo em V. Ex<sup>a</sup>, que admiro, é um certo radicalismo, a obstinação da acusação ao Governo. Ora, no caso da Comissão Parlamentar de Inquérito...

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Estou querendo saber das coisas. Estou atuando aqui com a maior prudência e responsabilidade, sem querer adiantar qualquer acusação.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Se V. Ex<sup>a</sup> me concedesse continuar o meu aparte, eu ficaria muito agradecido, até porque V. Ex<sup>a</sup> é o dono do discurso.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – É claro.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Mas a Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que tem 120 dias para cumprir o seu papel, podendo ainda esse período ser prorrogado, fez apenas três reuniões, e V. Ex<sup>a</sup> já aventa a possibilidade da convocação até do Presidente da República,...

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – A Constituição não permite.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – ...além da convocação do Ministro da Fazenda. Isso é um exagero! Os documentos conhecidos são escassos, raros. Penso que devemos, realmente, apurar o que está acontecendo na intimidade do sistema financeiro. No entanto, não devemos, a meu ver, ser guiados por hipóteses e nem por conjecturas. Mas voltando à figura simpática de V. Ex<sup>a</sup>, que me faz lembrar a de Saulo de Tarso, que viveu há dois mil anos, na época de Cristo, e que se tornou o procurador do Pôncio Pilatos e dos Sacerdotes do Templo Romano na perseguição devastadora dos cristãos. Na viagem a Damasco, ele foi afetado pelo sinete de Cristo, que lhe disse: Saulo, Saulo, por que me persegues? Qualquer dia destes alguém vai perguntar isso a V. Ex<sup>a</sup>, e eu vou lamentar. Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> apenas me honra com a comparação a Saulo de Tarso e São Paulo.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – São Paulo, não; Saulo de Tarso. São Paulo é outra fase, e

V. Ex<sup>a</sup> ainda não chegou lá, que é a da deificação. V. Ex<sup>a</sup> ainda não se tornou um Deus.

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena** (Bloco/PT – AL) – Senador, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – E quem será o responsável pela conversão? Haverá um personagem.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Estou torcendo muito pela conversão de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Mas qual será aquele que irá fazer a conversão? Se o Ministro Pedro Malan não vier, vai ser difícil.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. Fazendo soar a campanha.)

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Estou concluindo, Sr. Presidente, apenas gostaria de dar um breve aparte à Senadora Heloisa Helena.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges) – Senador Eduardo Suplicy, a Mesa não gostaria de fazer o papel de Pôncio Pilatos, embora o dispositivo regimental exija que o tempo seja cumprido.

Quero aproveitar para informar aos nobres parteantes que o inciso X do art. 14 do Regimento Interno prevê que o tempo de aparte é de 2 minutos. Assim, repito, não gostaria de, neste momento, fazer o papel de Pôncio Pilatos e deixar que V. Ex<sup>a</sup> se estenda, prejudicando, assim, o tempo de outros Srs. Senadores.

Portanto, Senador, tendo em vista o seu tempo estar esgotado, peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua o seu discurso.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Vou concluir, Sr. Presidente.

O Senador Edison Lobão estranha, como se fosse algo extraordinário, impossível, dialogarmos, no Congresso Nacional, com o Presidente da República. Entretanto, quero informar a S. Ex<sup>a</sup> que não penso assim. Presenciei, no Parlamento britânico, a maneira como o Primeiro-Ministro Tony Blair, que é o Chefe de Estado, lá comparece, semanalmente, às quartas feiras, e responde às perguntas dos parlamentares. E quando há um fato excepcional, como foi, por exemplo, a ação bélica do Reino Unido, dois dias depois ele voltou para explicar novamente. Há, então, naquele país, a sessão semanal de 30 minutos, na qual o Primeiro-Ministro responde, brevemente, a mais ou menos dez perguntas dos parlamentares, que simplesmente levantam a mão manifestando interesse em perguntar.

Senador Edison Lobão, voltando da Inglaterra, observei a cena da abertura dos trabalhos deste Congresso, em que o Ministro da Casa Civil traz a

mensagem do Presidente da República, que não é lida por ele próprio, mas pelo Secretário da Mesa, um Deputado, obviamente. E a palavra do Presidente ficou ali, foi lida de maneira fria, e quem teve a possibilidade de falar naquele dia com extraordinária força, vibração e espírito de brasilidade foi o Presidente Antonio Carlos Magalhães. Ninguém pôde se expressar ali senão o Presidente do Congresso.

Ora, sabe V. Ex<sup>a</sup> o que pensei, Senador Edison Lobão? Precisamos mudar isso e dar ao oportunidade próprio Presidente de vir, pelo menos uma vez ao ano, na abertura dos trabalhos – ou, quem sabe, duas vezes, se ele desejar ou se o Congresso o convidar -, ao plenário do Congresso Nacional, e não apenas para dizer as coisas do estado e da Nação, como, aliás, no sistema presidencialista, costuma fazer o Presidente Bill Clinton. Enquanto o nosso Presidente manda o Ministro da Casa Civil entregar uma mensagem sobre o estado da Nação, para ser lida pelo Secretário da Mesa do Congresso, o Presidente Bill Clinton, nos Estados Unidos – e nós, de alguma forma, seguimos o exemplo presidencial norte-americano -, vai ao Congresso, que tem o seu ponto alto quando o ouve ler o estado da Nação. É discurso dos mais ouvidos pelo Congresso, transmitido nacionalmente, com extraordinária relevância.

E qual é a idéia que tenho?

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Faça um projeto nesse sentido e eu o assinarei, com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Com certeza, eu o estou elaborando, e aqui o faço em voz alta, para receber sugestões, porque a minha idéia é que o Presidente venha aqui e transmita, ele próprio, o estado geral da União. Daí, cada um dos partidos, também com um tempo razoável – mas não extraordinário, porque temos de dar oportunidade a todos -, poderia dizer das suas impressões sobre o discurso do Presidente, e aí, sim, o Presidente do Congresso...

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Aí já será parlamentarismo e não presidencialismo.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Aí o Presidente do Congresso falaria. É a idéia que tenho, Senador Edison Lobão, que me vem à mente – e vou elaborá-la melhor – diante do seu pronunciamento. Não vejo nada de extraordinário em dialogarmos diretamente, não apenas lá no Palácio ou por lugares diversos do Brasil, num ambiente mais nobre, o ambiente por excelência maior, que é o recinto do Congresso, a Casa dos representantes do povo. Precisamos alterar, aperfeiçoar a Constituição

para termos a oportunidade de dialogar com o Presidente, mesmo no regime presidencialista.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, devido à ausência do Presidente desta Casa, a Mesa se vê obrigada a fazer algumas considerações. O Presidente Antonio Carlos Magalhães, sem sombra de dúvida, não tem deixado a desejar no cumprimento de suas obrigações. Portanto, a Mesa não poderia deixar de se manifestar na ausência do titular da Presidência desta Casa.

Concedo a palavra ao ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, ao ex-Relator da Constituinte, ao ex-Ministro de Estado e a um dos maiores tribunos vivos – já com os cabelos bem brancos – desta Casa. A Mesa não poderia perder a oportunidade de ouvir o pronunciamento do Senador Bernardo Cabral, que é um patrimônio nacional.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Gilvam Borges, em primeiro lugar, quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> o anúncio que faz. Apenas V. Ex<sup>a</sup> não registra o que de principal consta do meu currículo: a amizade que V. Ex<sup>a</sup> me dedica.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de entrar no discurso, modesto pronunciamento, que me faz chegar a esta tribuna, aproveito para tecer algumas considerações sobre o que ouvi do Senador Eduardo Suplicy.

Esta é a chaga do presidencialismo, esse presidencialismo que se esconde dos desafios do futuro utilizando as cortinas da omissão do passado. Quando a Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte aprovava como sistema de governo o parlamentarismo, parece que à distância estávamos prenunciando o que se vê hoje e que, evidentemente, não é culpa de quem está na titularidade do Poder Executivo, mas, sim, do sistema que vem envolvendo, ao longo do tempo, o nosso País.

Após a Segunda Guerra Mundial, os países que dali saíram absolutamente triturados, derrotados – e cito um exemplo, a Itália -, adotaram o parlamentarismo. À exceção de algumas repúblicas nossas vizinhas e do vezo sempre sentido, renovado, reiterado, de copiarmos o presidencialismo dos Estados Unidos, esses países da Europa conseguiram superar as tragédias que a Segunda Guerra Mundial lhes impôs. Aí estão a Alemanha, a Itália, a Grécia. Mas como foi citada aqui a Inglaterra, desejo informar que o dia em que o Primeiro-Ministro comparece ao Parlamento chama-se **question day**,

e ele ali vai porque o parlamentarismo, na Inglaterra, premia aquele que é o lugar de maior ressonância, onde os clamores populares vão e deságuam, que é o Parlamento. É esta Casa. É aqui que o povo se faz ouvir através de seus representantes. E o que se nota? O que se nota é que quando o Chefe de Governo ocupa, ao mesmo tempo, a chefia do Estado, ficamos frente a esse embate. Eu não tenho receio algum de dizer, proclamar e reconhecer que o nosso ex-colega Senador e hoje Presidente Fernando Henrique Cardoso seria um Chefe de Estado imbatível no Parlamentarismo. Mas tenho as minhas dúvidas – elas aí estão postas – e não vejo quem as espanque, quando ele ocupa ao mesmo tempo a Chefia do Governo. Vez por outra, Sua Excelência, que poderia lá fora mostrar que dispomos de quadros para, no cenário internacional, nos manifestarmos com precisão, apontando caminhos, indicando soluções, fica com a retaguarda da Chefia de Governo, onde não só a Oposição, mas também os que lhe dão apoio sentem que a base palaciana lhe falta em determinados instantes. Por isso, como Chefe de Governo, em cima de Sua Excelência, a seu lado, à sua frente e atrás vão sendo recolhidos os senões.

Quando ouço o Líder da Oposição de ontem – e que daqui a pouco voltará a sê-lo – Senador Eduardo Suplicy tocar na questão da vinda do Presidente a esta Casa, eu me dou conta do equívoco que se cometeu na Assembléia Nacional Constituinte, quando não se aprovou o Parlamentarismo, que estas mãos, com tanto cuidado, fizeram questão de registrar e que teve o apoio de um dos grandes governadores de hoje, Mário Covas. Alguns líderes e algumas pessoas do PT abordavam essa questão, mas, infelizmente, foram obrigados, em razão de uma questão partidária – que eu respeito, como sempre – a deixá-la de lado.

Em verdade, quando alguém da base do governo de então apresentou a emenda constitucional, às vésperas, ao Plenário, o Senador José Fogaça e eu dissemos a vários dos seus subscritores que eles estavam aprovando o sistema presidencialista de governo, derrubando o Parlamentarismo, mas deixando o instituto da medida provisória, que não pode conviver em instante algum com o sistema presidencialista de governo.

E nota-se isso hoje. As pessoas lembram-se do sistema parlamentarista. Mas não se pode adotá-lo a custo e a troco de um momento de crise, porque senão se esboroa naquele passado de 1961, quando se viu um sistema parlamentarista de arremedo, de ocasião, escondendo-se dos desafios do futuro e



voltando com suas cortinas que vão encobrendo as omissões do passado.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, Senador Gilvam Borges, o País atravessa uma crise que ninguém sabe como vai terminar. É ilusão pensar que esta ou aquela figura que não queira vir depor aqui esteja prestando um serviço à Nação e, inclusive, a quem chefia determinada Pasta. Agora que a bola de neve está crescendo cada dia mais, vai ser difícil. Diz o ditado popular, que é sempre sábio: "Não há quem consiga deter fogo acima do morro nem impedir pedra rolando abaixo dele". É dessa forma que nos encontramos.

Em verdade, não sei se não seria o instante – já ultrapassados aqueles cinco anos em que era permitida a revisão constitucional e que o sistema parlamentarista foi derrubado – de se procurar pelo menos um caminho, já que não se pode tê-lo diretamente. Até eu, que sou parlamentarista convicto, votarei contra uma emenda constitucional de ocasião, porque se frustra o direito que o povo exercitou. Por essa razão, naquele presidencialismo mitigado, que o nosso velho e saudoso Ulysses Guimarães lembrava, não há como retirar de quem está à frente um mecanismo forte que é o instituto das medidas provisórias – que inclusive está substituindo o Parlamento, já que é típico do sistema parlamentarista de governo. O primeiro-ministro, quando perde a confiança do Parlamento, pode ser afastado, o que não acontece com o Presidente da República.

De modo, Sr. Presidente, que faço essa consideração porque, todas as vezes que verifico que a Nação perdeu uma grande oportunidade, penso que talvez agora – e para isso precisa de regulamentação o projeto do meu querido conterrâneo Almino Afonso – seja a hora para que se faça um plebiscito e, a seguir, um referendo popular e possamos oferecer um novo mecanismo ao que o País está enfrentando.

Sr. Presidente, é preciso acabar com os primeiros-ministros que existem nos gabinetes presidencialistas, que inclusive são considerados Ministros de primeira classe enquanto os outros, de segunda, para chamá-los à responsabilidade de que acima deles está o Parlamento, que é o mais autêntico dos três Poderes. Aqui as portas estão abertas. Aqui a imprensa critica da forma que bem entender. E nos demais? Quais os mecanismos que ali atuam para que se coloque, por exemplo, um biombo a regular que o povo só tome conhecimento quando uma ou outra denúncia aflora e não há mais como conseguir detê-la?

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Concedo o aparte ao eminente Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Bernardo Cabral, a reflexão que V. Ex<sup>a</sup> faz neste momento é de extraordinária importância. Não fui constituinte porque, como disputei o governo de São Paulo em 1986, permaneci fora em 1988 e infelizmente não pude estar junto quando V. Ex<sup>a</sup> foi o Relator da Constituinte.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – O que não impede que V. Ex<sup>a</sup> veja que eu senti a sua ausência e a deploro até hoje.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Obrigado. Dentro do PT não me senti tão convencido, ainda que visse muitos méritos, em transformar o sistema de presidencialista para parlamentarista e, assim, votei pela continuidade do Presidencialismo. Mas vejo algumas qualidades muito fortes no sistema parlamentarista, algumas das quais podem ser cominadas no Presidencialismo. E, se temos o sistema presidencialista, precisamos fortalecer aquilo que guarda relação e que é justamente a maneira como o Parlamento pode cobrar de quem está no Executivo questões relativas à defesa do interesse público e à transparência dos atos da administração. Volto ao exemplo que vivenciei numa visita à Inglaterra, em dezembro último. Estávamos na Inglaterra, eu e a Deputada Marta Suplicy, quando um jornal estampou em manchete que o Ministro Mendelson – ele esteve no Brasil por ocasião das últimas eleições, elogiou o Presidente e nem tanto o seu opositor Lula – havia tomado emprestado do Ministro Brown, que tinha posses, algo em torno de US\$600 mil para adquirir uma casa num bairro melhor em Londres. No segundo dia, todos os demais órgãos de imprensa cobravam satisfação do Ministro, e no Parlamento houve imediatamente comentários de profundidade. No terceiro dia, ele teve que se afastar, pediu demissão pela força do fato, que exigia não só explicações dele como do Primeiro-Ministro. Naquela regular quarta-feira, em que o Primeiro-Ministro vai ao Parlamento acompanhado de seus ministros, ele teria que explicar aquela situação constrangedora. Não durou três dias, tal a força da necessidade de se prestar contas sobre quaisquer fatos dessa natureza. Cito isso como um exemplo. Agora, o Presidente, que inclusive foi a favor do parlamentarismo, numa situação como esta, dizer que o Ministro da Fazenda não pode ir ao Congresso dar explicações... Realmente, tal fato não é condi-

zente com o espírito de quem quer sempre defender a transparência de seus atos e de seu Governo.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Senador Eduardo Suplicy, suas palavras são mais uma força ao meu pronunciamento.

No sistema parlamentarista de governo, o Ministro é obrigado a prestar contas ao Parlamento. A mecânica que se desenrola é de tal forma coercitiva, no bom sentido, que não há como ele deixar de vir prestar contas. É claro que V. Ex<sup>a</sup> deve, desde logo, entender que, da minha parte – e não veja nisso nenhum ato de independência, mas de realidade –, não vejo como algum Ministro possa furtar-se a comparecer a esta Casa, se convocado, por uma manobra ou seja lá o que for de quem participa de uma comissão. Ocorre que ele não vem prestar contas à comissão, mas dizer à sociedade, ao povo quais as medidas que tomou em razão do cargo que ocupa, pois o cargo não lhe pertence.

Veja que a mecânica do voto popular que elege um presidente da República dá-lhe o mandato para que ele escolha os seus Ministros na sua confiança pessoal. Mas isso é um ato de conseqüência, resultado de um voto do exercício popular. E V. Ex<sup>a</sup> sabe tão bem ou melhor do que eu que a única fonte legítima do poder é o povo. Sem o voto popular, sem a união daquela urna que recolhe a manifestação do eleitor, não se pode dizer que estamos num governo democrático.

Falo bem à vontade. Não assinei o pedido de abertura para a criação de uma CPI do Sistema Financeiro Nacional; e não o fiz coerente com a outra, a do Poder Judiciário, a que também não emprestei minha assinatura. Uma por uma questão absolutamente jurídica, e outra porque, tendo participado da CPI dos chamados precatórios, sabia que seria impossível deter a mecânica que já se está vendo hoje. Já que começou, terá que ir ao fim. Não se pode frustrá-la no meio do caminho. Nisso, V. Ex<sup>a</sup> tem razão, e não tenho por que não dizê-lo de público: não se deve impedir que uma CPI vá até os últimos instantes. É evidente, claro, que não como perseguição, não como um instrumento daqueles que, eventualmente, não rezam pela sua cartilha ou que procura, por meio do seu funcionamento, que se descarregue algum gesto vingativo. Não. A CPI do Sistema Financeiro Nacional não pode ficar pelo meio do caminho.

Por isso, quero voltar ao começo, quando tracei, ainda que a **vol d'oiseau**, um pouco sobre o sistema parlamentarista de governo e, mais uma vez, deplorando, lamentando que ele não tenha sido instalado.

Sei que o meu tempo chega ao final, mas trouxe apenas três folhas escritas. É uma forma de dar uma outra contribuição, no instante em que quero colocar, na pauta de discussão do Senado Federal, a questão do saneamento ambiental, notadamente os resíduos sólidos, comumente chamados de lixo. E não se tome essa expressão com nada do que possa estar acontecendo pelo País. Nenhuma ilação se poderá tirar senão o que quero dizer, porque foi criada agora a Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República., tendo o Dr. Sérgio Cutollo, como seu titular. Passa, agora, a questão de resíduos sólidos a ter um endereço na Esplanada dos Ministérios. Ainda bem, uma vez que a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES – denuncia que, nos últimos nove anos, a produção de lixo nas grandes cidades brasileiras aumentou de 500 gramas **per capita** por dia para 1,2 Kg.

Por outro lado, a Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais revela que, de 1989 até nossos dias, o percentual de lixo a céu aberto passou de 76% para 85%.

Outras estimativas disponíveis, segundo a mesma associação, pintam um quadro alarmante: muito embora a coleta de lixo atinja 73% dos domicílios – 73% dos domicílios, faço questão de repetir –, apenas 1% de todo o lixo recolhido diretamente no Brasil – 300 mil toneladas por dia, sendo 100 mil toneladas de lixo doméstico – passa por tratamento, compostagem, reciclagem ou incineração.

Por sua vez, o defasado – já está defasado porque data de 1989 – levantamento do IBGE dá conta que 76% dos resíduos eram despejados nos lixões a céu aberto; 13% aterrados e 10% colocados em aterros sanitários. São 76 mil toneladas de lixo doméstico por dia dispostos a céu aberto.

A situação levou o ex-Presidente do Ibama, Dr. Eduardo Martins, a admitir que “hoje a agenda marrom, que trata do lixo, é tão preocupante quanto a agenda verde, que trabalha os problemas ambientais da Amazônia”.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tramitam no Congresso Nacional diversos projetos de lei sobre resíduos sólidos, e o Executivo, mesmo tendo vetado, em janeiro de 95, integralmente o Projeto de Lei nE 199, que garantia a institucionalização do setor de saneamento básico, formou um grupo de trabalho e está desenvolvendo um anteprojeto de lei sobre resíduos sólidos, trabalho esse que vem sendo acompanhado pelo meu gabinete.

Essa situação é grave, Sr. Presidente!

É claro que é muito melhor fazer-se um discurso aproveitando as CPIs que por aí andam, porque dá mais notícia, porque tem mais repercussão. Mas não quero, com a minha omissão, esquecer de que esse setor precisa de um novo ordenamento jurídico-institucional, visando a subsidiar as discussões. Por isso mesmo, solicitei à minha assessoria técnica que preparasse uma coletânea do material legislativo existente.

Tive o cuidado, Sr. Presidente – esse cuidado de quem é acostumado a freqüentar as bibliotecas, de quem sofre com as pesquisas – de escrever a todos os Governadores de Estado e a todos os Prefeitos, pedindo-lhes encarecidamente que me mandassem, dentro da consulta, as respostas que lhes fossem possíveis. Recebi contribuições preciosas, dentre as quais ressalto o subsídio fornecido pela Dr<sup>a</sup> Lúcia Sena, Coordenadora do Núcleo de Legislação Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo. Por telefone, eu havia entrado em contato com o Governador Mário Covas, que, nos idos de 67, 68, era o Líder da Oposição – e eu, o seu Vice-Líder – para que desenvolvesse gestões, dentro do seu Estado, para esse cometimento.

Assim, honra-me comunicar a V. Ex<sup>as</sup> ter enviado para edição e publicação pela Secretaria Especial de Edição e Publicação – SEEP, o primeiro volume de uma série de dez volumes do Caderno Legislativo nº 004 – Legislação Brasileira de Resíduos Sólidos e Ambiental Correlata, assim composto:

Caderno Legislativo nº 004/99 – Vol. I – Atos Internacionais e Legislação Federal – leis;

Caderno Legislativo nº 004/99 – Vol. II – Legislação Federal – Decretos;

Caderno Legislativo nº 004/99 – Vol. III – Legislação Federal – Marginalia;

Caderno Legislativo nº 004/99 – Vol. IV – Legislação Federal – Projetos de Lei;

Caderno Legislativo nº 004/99 – Vol. V – Legislação Estadual – Leis;

Caderno Legislativo nº 004/99 – Vol. VI – Legislação Estadual – Decretos;

Caderno Legislativo nº 004/99 – Vol. VII – Legislação Estadual – Marginalia;

Caderno Legislativo nº 004/99 – Vol. VIII – Legislação Estadual – Projetos de Lei;

Caderno Legislativo nº 004/99 – Vol. IX – Legislação Municipal – Leis;

Caderno Legislativo nº 004/99 – Vol. X – Legislação Municipal – Decretos e Marginalia.

Quero, com isso, Sr. Presidente, não passar em brancas nuvens por esta Casa, sem deixar uma contribuição firme. Ainda que não a considerem valiosa, no meu turno, pelo meu lado, creio que esse é mais um serviço prestado à Nação.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, a cada quinze dias, vou encaminhar um volume à Secretaria Especial de Edição e Publicação para que a mesma tenha condição de editoração. É claro que o apoio da Presidência da Casa, na pessoa do Senador Antonio Carlos Magalhães, é indispensável para que se possa priorizar essa publicação e torná-la disponível às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores o mais breve possível.

Ao final, eminente Senador Gilvam Borges, comecei dizendo que V. Ex<sup>a</sup> havia se esquecido de dizer que, no meu currículo, o item da sua amizade V. Ex<sup>a</sup> não registrara.

Quero corrigir, vou corrigi-lo, quero dizer melhor: estamos na fase da nossa declaração de rendimentos, do chamado mês em que cada um apresenta a sua declaração do Imposto de Renda, e ali – veja bem, V. Ex<sup>a</sup> -, na declaração de bens, cada um vai, item por item, dizendo quais são os bens a serem relacionados. V. Ex<sup>a</sup>, portanto, não faz parte do meu **curriculum vitae**. Naquela declaração de bens, se pudesse lhe incluir, ali estaria o seu nome.

Com isso, quero dizer muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, mas quero esclarecer-lhe que pode.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Posso e, se V. Ex<sup>a</sup> me autoriza, já está feito.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges) – Convido o eminente economista, Líder da Oposição e membro suplente desta Mesa, a assumir a Presidência, pois preciso, conforme a sua manifestação, usar da palavra. (Pausa.)

O Sr. Gilvam Borges deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, 1º Suplente de Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, fogo mata a dentro e água ladeira abaixo tornam-se incontroláveis e imprevisíveis até a sua conclusão.

Ao falar, o eminente Senador Bernardo Cabral, o nosso “filo poético” – associação de filósofo com poético -, lembrou-me uma história: num certo povoado, em uma cultura muito distante, um determinado cidadão cometeu um crime e foi levado à força.

Os seus julgadores lhe concederam um último pedido, que foi diferente dos de outras pessoas que ali estiveram e pereceram diante de seu julgamento. O seu pedido foi que chamassem a sua mãe. Ela veio e ele, amarrado, sussurrou-lhe no ouvido algumas palavras e, em seguida, deu-lhe uma mordida na orelha, decependo-a. Os que estavam ali para analisar e julgar estranharam o ato de brutalidade.

Consumado o julgamento, o julgador esclareceu aos que estavam presentes: “Estranho o que esse homem falou a sua mãe: Mãe, se naquela vez em que fiz o meu primeiro furto a senhora tivesse me repreendido, talvez eu não estivesse aqui hoje.”

Os sucessivos escândalos abordados nas CPIs, ocorridos em todos os recantos deste País, trazem um alerta: é preciso providências; é preciso revisões; é preciso atitudes.

O eminente Senador Bernardo Cabral, com a propriedade peculiar ao estudioso aplicado e de vivência no mundo político, sabiamente chamou a atenção para isso. É preciso reformulações com urgência, para que a Nação tome o seu rumo. Assim, quem sabe, no futuro, nobre Senador Bernardo, não precisemos morder a orelha da Nação-mãe.

Portanto, quando escuto os oradores, comovo-me a cada palavra, pois a experiência vivida, associada à sabedoria técnica e aos conhecimentos teóricos que advêm da realidade não são abstrações, são vivências do dia-a-dia, de experiências de décadas de estudiosos que se transformam nas teorias.

Portanto, Senadora Heloisa Helena, que está com a mão no queixo a me observar, e Senador Mozarildo, que, daqui a pouco, irá assumir esta tribuna, é preciso que fiquemos atentos para darmos a nossa colaboração.

O terceiro milênio se aproxima. Os profetas anunciam que o Armagedon, ou o fim do mundo, se aproxima: as convulsões, as dificuldades emergem. E vemos a grande massa da problemática como insolúvel. Mas existem caminhos. E passos precisam ser dados para que a caminhada ocorra.

A contribuição, sem sombra de dúvida, de todos os brasileiros com assento nesta Casa, é de grande responsabilidade. Todos os que aqui se manifestam, eminente Senador Eduardo Suplicy, contribuem da melhor forma possível. Todos dão o que têm, e nós também damos o que temos.

Sr. Presidente, vou me ater ao meu pronunciamento sobre a Zona de Livre Comércio do Amapá e a Zona Franca de Manaus – pólo de desenvolvimento, esteio que pode nos facilitar a vida na Amazônia – e alertar a Nação brasileira para um

desequilíbrio futuro caso não tenhamos a merecida atenção, pois há décadas estamos submetidos ao subdesenvolvimento.

Venho, portanto, à tribuna com o intuito de louvar estudo elaborado pela Superintendência da Zona Franca de Manaus, Suframa, e aproveito o ensejo para externar minha preocupação com o esvaziamento econômico da Área de Livre Comércio de Macapá-Santana e de outras estabelecidas na Amazônia Legal.

O estudo a que me refiro, realizado pela Suframa, intitula-se Potencialidades Regionais dos Estados da Amazônia Ocidental e do Estado do Amapá. Como se pode depreender do próprio nome, tal estudo busca identificar as atividades econômicas potencialmente relevantes em duas áreas de nosso Brasil até agora pouco conhecidas e pouco exploradas: a parte oeste da Amazônia e o Estado que tenho a honra de representar nesta egrégia Casa, o Amapá.

Ao fazer um verdadeiro mapeamento econômico dessas duas regiões, o estudo da Suframa teve como pressuposto o conceito, atualíssimo, de desenvolvimento sustentável, o que significa dizer que se privilegiaram as atividades que pudessem trazer benefícios permanentes à população, descartando-se aquelas atividades meramente predatórias, que somente enriquecem uns poucos, em pouco tempo, e cujo resultado final costuma ser a destruição do patrimônio natural e a miséria para a maioria.

Dois objetivos principais pretende atingir o estudo: ser um roteiro para a atuação da Suframa nas áreas de sua competência, inclusive a Área de Livre Comércio de Macapá-Santana, sobre a qual discorrerei mais adiante, e trazer informações para embasar decisões de investimento por parte da iniciativa privada, mediante a divulgação das conclusões do referido estudo no Brasil e no exterior, tornando-se um meio de propaganda para impulsionar investimentos na região.

Com essa preocupação, a de mostrar a região a potenciais investidores, a Suframa editou o estudo em formato eletrônico, em três idiomas, português, espanhol e inglês, e, em breve, o tornará disponível em CD-Rom e na página que a autarquia mantém na Internet.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PFL – RR) – Senador Gilvam Borges, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PFL – RR) – Senador Gilvam Borges, V. Ex<sup>a</sup> aborda um tema que considero da maior importância para a Amazônia,

que é a Suframa. Considero, inclusive, que a Suframa já deveria ter mudado de nome, porque, nos últimos tempos, a sua ação tem mudado radicalmente. A Suframa, que começou apenas como um porto de livre comércio, evoluiu. Hoje, na verdade, ela é uma agência de fomento do desenvolvimento da Amazônia Ocidental. Quero crer que os sucessivos superintendentes que por lá passaram, principalmente o atual, que está saindo, Dr. Mauro Costa, além dos governadores da Amazônia Ocidental, contribuíram muito para isso, imprimindo esse direcionamento à Suframa, ou seja, atender aos Estados da Amazônia Ocidental, inclusive o Estado que V. Ex<sup>a</sup> representa, que, na verdade, faz parte da Amazônia Oriental. O Amapá tem muito mais a ver conosco, da Amazônia Ocidental, do que com a chamada Amazônia Oriental, onde está sediada a Sudam, que, ao contrário da Suframa, tem sido um órgão de poucos serviços prestados à Amazônia. Recentemente, conversando com o atual Superintendente da Sudam, expus-lhe a minha perplexidade com a pouca atuação da Sudam na Amazônia Ocidental. Sei que muito disso decorre do esvaziamento financeiro do órgão – aliás incompreensivelmente promovido pelo Governo Federal. A Sudam é vítima, talvez, de uma guerra psicológica que se faz contra os incentivos fiscais, que, na verdade, deveriam permanecer, porque aquela Região, a Amazônia, não pode continuar sendo apenas o quintal do Brasil. Nesse particular, é muito importante o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, ressaltando aqui a questão da Suframa, sem desmerecer a das áreas de livre comércio já implantadas na Amazônia, principalmente no Estado do Amapá. Muito obrigado pela oportunidade do aparte.

**O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP)** – Não tenho a intenção de me alongar sobre as conclusões a que chega o trabalho, porém descreverei, em linhas gerais, qual é sua estrutura.

Depois de fazer referência à conceituação e à metodologia adotadas, o estudo apresenta uma listagem de produtos e de serviços com potencial econômico. Há dois grupos de produtos e serviços: os que poderiam ser comercializados no mercado local e regional e os que poderiam ser comercializados no mercado nacional e/ou internacional.

No caso do Estado do Amapá, os produtos com potencial para serem vendidos no mercado nacional e/ou internacional são: madeira, pescado, tanto na modalidade piscicultura quanto na pesca extrativa,

amido de mandioca, palmito de pupunha, óleo de dendê, castanha-do-pará, açaí e turismo ecológico.

Ademais, o estudo descreve os incentivos fiscais existentes para investimento na região: os incentivos federais, os estaduais ou aqueles específicos da Área de Livre Comércio de Macapá-Santana. Cada incentivo federal é administrado por uma de quatro instituições: a própria Suframa, a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), o Banco da Amazônia (BASA) e o BNDES.

No que diz respeito à Área de Livre Comércio de Macapá-Santana – o segundo ponto que gostaria de abordar na manhã de hoje -, a situação não é nada boa. Administrada pela Suframa, essa área de livre comércio é fundamental para o desenvolvimento do Amapá. Por isso, estristece-me muito que ela esteja sofrendo um processo acelerado de esvaziamento econômico, que, caso não seja contido imediatamente, poderá tornar-se irreversível. Quando foi inaugurada, a Área de Livre Comércio de Macapá-Santana contava com cerca de duas mil empresas instaladas. Hoje, essas empresas não passam de quatrocentas.

O Governo Federal criou a área de livre comércio com o objetivo de desenvolver economicamente o Amapá – um Estado fronteiro e periférico – e integrá-lo ao restante da economia nacional. Entretanto, a falta de infra-estrutura na região tem ocasionado o definhamento desse sonho de prosperidade que é comum a todos os amapaenses. Isso, apesar de contarmos com um superintendente competente, dinâmico e interessado, que saiu recentemente, o Dr. Mauro Ricardo Machado Costa, cujo trabalho reconheço aqui de público.

Todavia, o que pode fazer um só homem contra a realidade da falta de infra-estrutura para a realização de investimentos? Nada ou, pelo menos, muito pouco. Por isso, se faz necessária uma maior atenção das autoridades do Governo Federal em relação à área de livre comércio, a fim de que essa ação se reverta em investimentos na infra-estrutura da região. Caso contrário, o Amapá continuará a ser um dos Estados mais atrasados da Federação, sem possibilidade de alcançar independência financeira em relação à União e de compartilhar a prosperidade do País.

Sr. Presidente, o Dr. Mauro deixou a sua contribuição, pois estabeleceu um norte, um indicativo, um estudo, uma sinalização e elaborou um plano, uma organização. Portanto, este pronunciamento é para chamar a atenção do Governo Federal e para homenagear o Dr. Mauro Ricardo Machado Costa pelo trabalho que desenvolveu na Suframa.

**O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM)** – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Bernardo Cabral** (PFL – AM) – Senador Gilvam Borges, V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem em chamar a atenção do Governo Federal. O que V. Ex<sup>a</sup> acaba de dizer, e quero aqui, por desnecessário, repetir suas palavras quanto à administração Mauro Costa, para ficar naquilo que V. Ex<sup>a</sup> fez questão de registrar. Quando foi criada a área de livre comércio de Macapá e Santana, dizia-se que as desigualdades regionais estavam começando a ser atacadas para que uma região como aquela, pobre, lindeira, pudesse sobreviver melhor. É inequívoco que, na hora em que se der o mesmo investimento de um Estado como o Amapá, por exemplo, para o Estado de São Paulo, através de um incentivo qualquer, ninguém vai deixar de ficar em São Paulo para ir para o Amapá ou para o meu Estado. Quero aplaudir V. Ex<sup>a</sup>, pois chama a atenção para o fato de que dois mil empregos foram reduzidos a quatrocentos. Esse é um problema social da maior responsabilidade, sobretudo para quem conhece a Amazônia oriental e o seu Estado, o Amapá. São mil e seiscentos empregos que representam, no mínimo, oito mil pessoas – a considerar que cada empregado tem quatro ou cinco pessoas na sua casa para sustentar -, que ficaram jogadas ao léu, exatamente porque aquela região é tida como enteada, não é sequer considerada como filha legítima da Nação. Por isso, a presença de V. Ex<sup>a</sup> na tribuna, fazendo um exercício correto, que é a defesa do seu Estado – e para isso os Senadores aqui se encontram -, produz uma peça. Não quero que tomem aquilo que Agripino Grieco dizia, ou seja, que os amigos exercitam a maçonaria dos elogios cruzados. Não! Quero que V. Ex<sup>a</sup> me inclua nessa sua revolta quanto ao tratamento que está sendo dado de forma terrível, que é o esvaziamento daquela área. E, ao me incluir, conte com a minha solidariedade.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Agradeço ao eminente Senador Bernardo Cabral pelo aparte. Está confirmado que V. Ex<sup>a</sup> não é um sicofanta.

Encerro meu pronunciamento agradecendo a todos pela atenção e fazendo este apelo ao Governo Federal e ao Presidente da República para que voltem a sua atenção para a Amazônia, pois poderemos ter problemas no futuro.

Que Deus nos proteja.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de iniciar o meu pronunciamento sobre a criação de Escolas Agrotécnicas Federais, quero registrar um encontro que ocorreu ontem, na cidade de Pacaraima, na fronteira do Brasil com a Venezuela, dos Governadores da Amazônia ocidental, em um primeiro passo para elaborar, conjuntamente, uma proposta de desenvolvimento atual para aquela imensa região que engloba cinco Estados.

Venho hoje a esta tribuna para reivindicar do Poder Executivo a urgente criação de Escolas Agrotécnicas Federais no interior do meu Estado, Roraima.

Desde logo, cabe ressaltar o caráter candente das questões relativas à educação profissional neste momento em que todo o mundo do trabalho passa por dramáticas alterações. Afinal, já não é novidade para ninguém que a nova conjuntura da economia mundial, caracterizada pela globalização e pelo acirramento da concorrência em todos os níveis, exige, cada vez mais, de qualquer postulante a uma vaga no mercado de trabalho, qualificação profissional sólida e abrangente. Mais ainda, exige daqueles que já conquistaram uma vaga e se empenham em não perdê-la um permanente esforço de atualização por meio de programas de qualificação e de educação continuada. Isso porque as inovações tecnológicas e as mudanças na organização dos métodos de produção provocam profundas e rápidas alterações na vida profissional dos trabalhadores em geral.

A nova ordem econômica mundial exige que as organizações empresariais ajustem-se a um figurino caracterizado pela rápida substituição das tecnologias de produção. Conseqüentemente, os países que não quiserem ficar para trás nesse processo deverão demonstrar igual rapidez e agilidade no ajuste de suas políticas de formação de recursos humanos. Essa é a única alternativa viável para dar resposta efetiva às mudanças decorrentes da reestruturação produtiva.

Com efeito, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a observação da experiência de outros países evidencia, de forma insofismável, que uma educação profissional de qualidade, respaldada em educação básica também de ótimo nível, constitui a chave do êxito das sociedades desenvolvidas.

E, nessa conjuntura, que clama que se dê relevo ao ensino profissionalizante, qual é a situação do Brasil? A triste realidade é que é flagrante a escassez de estabelecimentos de ensino técnico em nosso País, sendo urgentemente necessário que se fo-

mente essa modalidade de ensino. Os números evidenciam que o Sistema Nacional de Educação Tecnológica está gravemente subdimensionado em relação ao tamanho da nossa População Economicamente Ativa (PEA).

Em primeiro lugar, cabe esclarecer que o Sistema Nacional de Educação Tecnológica compreende não apenas a rede federal, mas também as redes de escolas técnicas, agrotécnicas e centros de educação tecnológica dos Estados, Municípios, do Distrito Federal e do setor privado. Além dessas, o País conta com a rede dos serviços nacionais de aprendizagem, conhecido Sistema "S", compreendendo o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai); o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac); o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar); o Serviço Nacional de Aprendizagem de Transportes (Senat) e o Serviço Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa (Sebrae).

A Rede Federal de Educação atende hoje cerca de 160 mil alunos, sendo composta por cinco Centros Federais de Educação Tecnológica e suas seis Unidades Descentralizadas (UNEDs), por 19 Escolas Técnicas Federais e suas 17 UNEDs e por 46 Escolas Agrotécnicas Federais e suas 17 UNEDs. As Escolas Técnicas Federais estão localizadas em grande parte nas Capitais dos Estados e atendem aos setores industrial e de serviços. As Agrotécnicas estão localizadas, em sua grande maioria, na área rural e oferecem cursos nos setores de agropecuária, agroindústria, zootecnia e infra-estrutura rural. As Unidades de Ensino Descentralizadas – UNEDs – localizam-se em cidades do interior e funcionam como um prolongamento de suas matrizes, às quais estão subordinadas.

O segundo grupo – constituído pelas Redes de Escolas Técnicas, Agrotécnicas e Centros de Educação Tecnológica dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal e do setor privado – engloba cerca de 500 escolas e oferece quase dois milhões de matrículas.

O Sistema "S" é que, na verdade, responde pela oferta mais expressiva de vagas em educação profissional no País. Em suas 1.600 unidades, o Sistema "S" oferece, anualmente, um total de 4,8 milhões de matrículas.

À primeira vista, esse panorama poderia dar uma falsa impressão de pujança do Sistema Nacional de Educação Tecnológica. Uma análise minimamente mais cuidadosa, porém, revelará seu porte acanhado em relação às necessidades do País.

É que a soma dos números anteriormente mencionados evidencia que todo o Sistema Nacional de Educação Tecnológica, englobando as diversas redes, não chega a oferecer sete milhões de matrículas à população brasileira. Esse número representa uma oferta anual de matrículas no campo da educação profissional extremamente reduzida em relação ao tamanho da nossa população, pois, com essas sete milhões de vagas, estamos atendendo a menos de 9% da População Economicamente Ativa (PEA) do País.

Com esse índice de 9%, estamos bem na retaguarda dos países do Mercosul e muito distantes de países paradigmáticos em termos de desenvolvimento socioeconômico, como é o caso das nações da Europa Ocidental, da América do Norte e do Japão. Nesses países, a oferta anual de educação profissional chega a 20% da População Economicamente Ativa. Mesmo na América Latina, países como Argentina e Chile asseguram oferta de educação profissional, anualmente, igual a 18% da População Economicamente Ativa.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como se pode ver, não é tranquilizadora a situação do País no que concerne à educação profissional. Urge dar a essa modalidade de educação a prioridade que ela está a reclamar, fomentando-se, por todo o território nacional, a criação de mais cursos técnicos.

Felizmente, parece que a Nação começou a acordar para essa realidade, e algumas mudanças começam a surgir. Há evidências que nos permitem concluir que os diversos setores envolvidos com os rumos da educação no Brasil começaram a reconhecer o papel e a importância da educação profissional.

Uma novidade que reputamos da maior importância é a inserção, na nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), de um capítulo dedicado a essa modalidade de educação. Trata-se, na verdade, da primeira vez em que a lei geral da educação brasileira contempla um capítulo específico sobre educação profissional.

E não é apenas o explícito relevo concedido à educação profissional na nova LDB que constitui motivo de otimismo. Também muito positivo é o enfoque dado ao tema naquele instrumento legislativo. Em sintonia com as concepções mais modernas, a nova LDB dispõe que a educação profissional deve integrar-se e articular-se às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia e deve conduzir ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. Preceitua, ainda, que

a oferta de educação profissional deve alcançar jovens e adultos, trabalhadores em geral, tendo como referência a Educação Regular – ensino fundamental, médio e superior – ou realizar-se de forma mais livre e circunstancialmente necessária, sem qualquer condicionamento em relação à escolaridade.

Para dar conseqüência prática aos princípios gerais preconizados na LDB, o Governo Federal editou dois diplomas legais complementares a ela e que consubstanciam uma autêntica reforma da educação profissional no País, o Decreto nº 2.208 e a Portaria nº 646 do Ministério da Educação. Nesses diplomas, transparece nitidamente uma saudável preocupação em sintonizar intimamente o ensino técnico ao mercado de trabalho e aos avanços tecnológicos.

Ficou determinado, por exemplo, que a elaboração das diretrizes curriculares para o ensino técnico deverá estar embasada em estudos de identificação do perfil de competências necessárias à atividade requerida, ouvidos os setores interessados, inclusive trabalhadores e empregadores. Igualmente importante, estatuiu-se que a oferta de cursos de nível técnico e de qualificação, requalificação e reprofissionalização de jovens, adultos e trabalhadores em geral será feita de acordo com as demandas identificadas junto aos setores produtivos, sindicatos de trabalhadores e sindicatos patronais, bem como junto a órgãos de desenvolvimento econômico e social dos Governos Estaduais e Municipais.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, com a reforma da educação profissional deslançada em seu primeiro mandato, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso demonstra reconhecer a enorme relevância que o tema efetivamente tem. Adotando uma concepção moderna, voltada para sintonizar o ensino técnico ao mercado de trabalho e aos avanços tecnológicos, o Governo abriu caminho para a melhoria da educação profissional no Brasil e, conseqüentemente, para uma melhor inserção do País na economia globalizada.

Falta, agora, levar esses novos tempos ao meu longínquo Estado de Roraima.

Tomei a iniciativa de apresentar projetos de lei propondo a criação de Escolas Agrotécnicas Federais em Municípios do interior do meu Estado. Afinal, um dos princípios adotados pelo atual Governo para a reforma da educação profissional é a sintonia entre a sua oferta e as demandas do mercado de trabalho. Ora, a vocação agrícola dos Municípios roraimenses é evidente, e um dos principais fatores que têm entravado o pleno desenvolvimento desse potencial é a carência de

profissionais capazes de repassar aos agricultores e pecuaristas as técnicas modernas aptas a melhorar a produtividade de suas lavouras e criações.

Adicionalmente, deve-se ressaltar que a imensa maioria dos jovens daqueles Municípios são filhos de colonos, estando naturalmente inclinados à atividade no campo, pois, desde pequenos, começam a participar da labuta diária de seus pais, ajudando-os na faina da terra. Em muitas localidades, até o calendário escolar é adaptado à época da colheita, para permitir que toda a família dela participe. Os pais, por sua vez, colonos oriundos principalmente do Nordeste e assentados pelo Incra, encontram-se desassistidos de apoio técnico e de orientação para melhor plantarem e, conseqüentemente, mais produzirem.

Nesse contexto, nada mais lógico do que dar oportunidade a esses filhos de colonos, para que, ao mesmo tempo em que ajudam os pais, possam estudar e se aperfeiçoar nas mais avançadas técnicas agropecuárias.

No entanto, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Governo Federal tem, até o presente, manifestado a disposição de não ampliar a Rede Federal de Escolas Agrotécnicas, sem levar em consideração que em alguns Estados, tal como em Roraima, não existe uma única sequer. Trata-se de uma política que, ao não levar em conta as desigualdades regionais, acaba por agravá-las ainda mais.

Quando, exercendo mandato conferido pelo povo de Roraima, ocupei assento na egrégia Câmara dos Deputados, tive oportunidade de apresentar projetos que autorizavam o Poder Executivo a criar uma Escola Técnica Federal e a Universidade Federal de Roraima. É motivo de enorme júbilo para mim ver, hoje, essas instituições em pleno funcionamento, suprimindo o Estado de mão-de-obra especializada, formada na própria região, e contribuindo, dessa forma, para o seu desenvolvimento.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, guardo a firme convicção de que o Congresso Nacional aprovará as leis de minha autoria que propõem a criação das Escolas Agrotécnicas e espero que o Poder Executivo haverá, mais uma vez, de mostrar-se sensível aos reclamos do povo roraimense. Por esse motivo, continuarei minha luta para que sejam criadas Escolas Agrotécnicas no Estado que tenho a hora de representar nesta Casa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.



**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PPB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho a tribuna nesta tarde para registrar a presença do Presidente da República em exercício, Dr. Marco Maciel, no nosso Estado, na segunda-feira.

O Presidente em exercício esteve em Carajás para presenciar a assinatura de um protocolo de intenções entre a Companhia Vale do Rio Doce e o Governo da Bolívia, sobre o desejo dessa Companhia de fazer um investimento na verticalização minerária com relação ao ferro naquele país.

Acho interessante essa vontade, essa determinação da Companhia Vale do Rio Doce, porém, faço o registro, primeiro, de que fui convidado por Sua Excelência, o Presidente em exercício, para comparecer a essa cerimônia; mas, em sinal de protesto, me neguei a ir até Carajás participar desse evento. Para minha satisfação, o Governador do meu Estado, Almir Gabriel, foi até Carajás, recebeu Sua Excelência o Presidente em exercício no aeroporto; não compareceu à cerimônia e foi para o Município de Paraopebas, onde está instalada a mina de ferro da Vale do Rio Doce, retornando, logo em seguida, para a capital do meu Estado. Realmente, atitudes como essa é que sinalizam, pelo menos na nossa convicção, de que realmente estamos no rumo certo na forma de enfrentar a decisão da Companhia Vale do Rio Doce com relação principalmente à Região Amazônica, em especial ao Estado do Pará.

Ainda ontem, assisti também ao programa Bom Dia Pará, da TV Liberal, afiliada da Rede Globo, quando o Governador do Estado juntou-se à vontade do povo do Pará, à Câmara Municipal, à Assembléia Legislativa, à Câmara Federal e ao Senado da República neste momento difícil que sentimos, observando desde a sua privatização, a condução desse processo que tem dado grandes prejuízos realmente ao nosso Estado.

E para minha surpresa, ontem, no avião que se dirigia a Brasília, li em uma nota de uma coluna do jornal **O Liberal** que a direção da Companhia Vale do Rio Doce, preocupada com a repercussão no Congresso Nacional e no meu Estado com a forma como temos nos conduzido, digamos assim, contestando os seus números e as suas intenções, teria mandado seus assessores até o Senado para

receber as notas taquigráficas dos discursos proferidos por mim com relação à Vale.

Quero dizer, tranqüilamente, que o Sr. Jório Dauster não precisa mandar ninguém aqui para receber e nem pedir as notas dos meus discursos; ao contrário, eu já as remeti para ele. Inclusive, foram publicados em todos os jornais do meu Estado e em alguns do sul do País, como a **Folha de S.Paulo**, o **Jornal do Brasil** e o jornal **O Globo**. Então, ele não precisa contratar nenhuma assessoria para tentar intimidar-me ou fazer com que eu mude meu comportamento, o que só será mudado quando a Companhia Vale do Rio Doce respeitar o meu Estado, quando tratar o povo do Pará e o povo da Amazônia com o mesmo respeito com que essa companhia foi tratada ao longo do tempo.

Não vamos permitir – já disse e repito aqui – que essa companhia faça o que foi feito no Estado do Amapá, do ilustre Senador Gilvam Borges, pela Icomi, que trabalhou lá durante 50 anos explorando o manganês e hoje encontra-se naquela situação de caos social: a mina totalmente desativada e os problemas, realmente, todos jogados para a administração do Estado e do Município de Macapá. Ao contrário, no Pará, independente de partido político e da vontade de quem quer que seja, nós estaremos sempre a defender os interesses do nosso Estado e da nossa região.

E digo mais: haverá, no dia 27 deste mês, uma sessão especial na Assembléia Legislativa para a qual a direção da Vale foi convidada – e vai participar – para, realmente, esclarecer esses pontos ainda duvidosos no que se refere à verticalização minerária dentro do nosso Estado. Nesse caso, talvez possamos comparar os números e descobrir quem é que está dizendo a verdade, para não ficarmos apenas nessas perlangas, nessas longas discussões, que até agora têm sido dadas apenas como uma forma que a Companhia tem de tratar o nosso Estado.

Deixo claro também que, ainda nesse processo, a partir de terça-feira, darei entrada, na Comissão de Assuntos Econômicos, em um requerimento, pedindo informações ao Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel, a respeito do recolhimento dos impostos federais pela Companhia Vale do Rio Doce, na minha região, da mesma forma que farei com o Ministro Waldeck Ornelas, da Previdência Social, para que S. Ex<sup>a</sup> informe também como estão os recolhimentos dos impostos da sua pasta e, finalmente, farei um requerimento ao Ministro Francisco Dornelles, no que se refere aos impostos da pasta

do Trabalho. Pode ser até que eu esteja enganado – e espero estar –, porque quem não paga ICMS de importação de equipamento, como eles lá têm quase R\$ 200 milhões em débito com o Governo do Estado, com a Secretaria da Fazenda, não recolheram os impostos de ICMS de importação de equipamentos; quem tem uma Companhia como a Docenave, que é a Companhia da Vale do Rio Doce que faz o transporte de seus minérios não somente na atividade de navegação de cabotagem e longo curso, como também a navegação fluvial, trazendo a bauxita lá da mineração Rio do Norte, de Oriximina, para Barcarena, também no Pará, para sua subsidiária Albrás Alunorte, trazendo matéria-prima para a fabricação da lumina e depois do alumínio, que também é exportado.

Só para os Srs. Senadores terem uma idéia, a Docenave não tem CGC no Pará; ela transporta esse minério já há alguns anos, há pelo menos seis anos, e a empresa é pirata.

Todas as empresas de navegação da Amazônia estão sendo agora – essa é matéria dos jornais do Estado, da Região e nacionais – fiscalizadas pelos fiscos federal e estadual, aqueles barqueiros, aquelas embarcações pequenas que fazem transporte de passageiros, bem como as empresas médias e grandes de navegação que atuam na Região Amazônica.

Como informação, na Amazônia tem mais de 60 mil embarcações fazendo o transporte fluvial, e essas empresas estão sendo lá cobradas, estão sendo fiscalizadas pelos fiscos federal e estadual. Essa empresa, esse tubarão Jório Dauster, que tem agora, na direção, por ser o Presidente Executivo da Vale, a arrogância, a cara-de-pau de ir ao meu Estado e dizer que está tudo certo, que ele não vai verticalizar a produção minerária porque o cobre hoje está em baixa no mercado internacional. Isso porque o investimento que estava previsto quando a Vale ainda era estatal não lhe traz atrativos. Ora, a empresa teve um lucro de mais de R\$1,2 bilhão no ano passado – declarado oficialmente pelo ainda presidente Benjamin Steinbruch – e agora, com essa cara-de-pau, vai lá e diz isso, quer que nós aceitemos essa realidade.

Nós estamos tomando as nossas decisões, as nossas atitudes com relação a essa companhia e temos certeza de que, depois disso tudo esclarecido, eles não serão mais uma empresa pirata no nosso Estado. Essa empresa, que transporta quantidade bastante significativa de minério da nossa região e que lá auferir tantos lucros, tem de perceber que vivemos um novo momento, que o Governo do Estado que fiscaliza as suas ações, é sério, honrado, competente e

precisa dar ao seu povo – não só à população que está em torno do Projeto Vale do Rio Doce, mas à toda a população do Estado do Pará – respostas no que se refere à infra-estrutura...

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Senador Luiz Otávio, permita-me interromper por um instante o pronunciamento importante que faz V. Ex<sup>a</sup> sobre a Companhia Vale do Rio Doce e sobre o que está se passando no Pará – aproveito, inclusive, a oportunidade para pedir-lhe que depois explique melhor como pode a Docenave ali trabalhar sem o devido CGC e se se trata hoje de uma empresa sob controle público ou sob controle da Companhia Vale do Rio Doce, ora em mãos privadas.

Interrompo V. Ex<sup>a</sup> para registrar que está nos visitando, e se encontra na Tribuna de Honra do Senado Federal, o Sr. Iuri Zubakov, chefe do aparelho de governo da Federação da Rússia, Ministro de Estado da Federação da Rússia e chefe de delegação da Comissão Russo-Brasileira de Cooperação Econômica e Comercial – o seu posto seria o equivalente ao de Ministro da Casa Civil no governo brasileiro.

Queremos agradecer a visita do Sr. Iuri Zubakov e dizer-lhe que é muito bem-vindo. Consideramos de muita importância o estreitamento de relações de amizade entre o povo brasileiro e o povo russo. Aproveito ainda a oportunidade para dizer que é também dos brasileiros a preocupação no sentido de que haja paz na Europa. Esperamos que possa, o quanto antes, ser resolvido por meios não bélicos o conflito na Iugoslávia que envolve kosovares e sérvios.

O Congresso e o Senado brasileiros põem-se à disposição para colaborar num diálogo que possa levar à paz. O nosso sentimento é de paz na Europa e em todo o mundo.

Continua com a palavra o Senador Luiz Otávio.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PPB – PA) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, dou prosseguimento ao meu pronunciamento desta tarde.

É curiosa a argumentação feita pela atual direção da Vale: disse que não havia recursos para investimentos na verticalização mineral. Essa afirmação foi desmentida pelos meios oficiais e, também, pela Imprensa. O presidente do BNDES, Dr. Pio Borges, em audiência com o Governador Almir Gabriel, disse o contrário: que o BNDES, parceiro no controle acionário da nova companhia privatizada, tem os recursos necessários para ampliação e diversificação das atividades da empresa, de modo a dar-lhe condições de gerar empregos e renda no meu Estado. E

mais: é possível tornar econômica e financeiramente viável o projeto, evitando que continuemos a importar R\$600 milhões em cobre todos os anos.

Projetos como a hidrovía Araguaia-Tocantins, como as reclusas de Tucuruí e tantos outros em nossa região – viáveis econômica e financeiramente –, podem ajudar o País a cobrir o déficit registrado em sua balança de pagamentos. Desde que se concentrem os investimentos onde o processo econômico e o processo social sejam viáveis, muita coisa boa pode ser feita.

Por ocasião do aniversário de Brasília, prestou-se homenagem a Juscelino Kubitschek, que, há 39 anos, além de ter criado essa bela e agradável cidade, interligou todo o nosso país com a rodovia Belém-Brasília. A hidrovía Araguaia-Tocantins também pode ser um marco na história do País ao viabilizar as nossas exportações e facilitar o escoamento de mercadorias, hoje feito principalmente nos portos de Paranaguá e Santos. Parte dessas mercadorias pode ser exportada por Santarém, no Norte do País.

Faço aqui uma reflexão e um pedido. Na semana passada, soubemos por meio da imprensa da mudança na direção do DNER, órgão ligado ao Ministério dos Transportes. Fazemos um apelo ao Ministro Eliseu Padilha no sentido de que essa nova diretoria do DNER não permita que as necessidades, as prioridades sejam desviadas da nossa região.

Só para dar um exemplo do que vem ocorrendo: à rodovia Santarém-Cuiabá, com trechos praticamente prontos no Estado de Mato Grosso, foram destinados, neste ano ainda, R\$28 milhões para fazer frente à pavimentação do trecho Rurópolis e a fronteira com Mato Grosso. O trecho Rurópolis-Santarém, para o qual seriam necessários apenas R\$10 milhões, não foi executado.

Como governista, como pessoa envolvida seriamente com a nossa região, faço veemente apelo ao Ministro: que essa nova gestão do DNER cumpra as metas do Brasil em Ação do nosso querido Presidente Fernando Henrique.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR)** – Permite – me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA)** – Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti, também da Região Amazônica.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR)** – Senador Luiz Otávio, quero hipotecar solidariedade a V. Ex<sup>a</sup> no tocante às denúncias que vem fazendo, reiteradamente, da tribuna desta Casa, com relação à atuação da Vale do Rio Doce em seu Estado. Nós, que defendemos a privatização e a entendemos

como um bom caminho, não podemos concordar com o comportamento da Vale do Rio Doce. Diante do que V. Ex<sup>a</sup> vem denunciando, é no mínimo importante que exijamos do Governo Federal uma providência – talvez até do próprio Ministério Público – no sentido de investigar essa conduta. Não podemos aceitar esse descaso em relação à Amazônia. Trata-se de uma guerra psicológica de um lado e, de outro, de um verdadeiro esvaziamento econômico e financeiro da região. No tocante ao DNER, quero também aliar-me a V. Ex<sup>a</sup> quando denuncia que há um fluxo crescente de recursos para Estados que não fazem parte da Amazônia. No caso de Roraima a situação é mais grave ainda, porque a forma como deve atuar o DNER em Roraima é decidida em Manaus. Éramos um território federal, mas fomos desmembrados do Amazonas e transformados em Estado. No entanto, órgãos como o DNER ainda estão sediados em Manaus e deliberam sobre o que deve ocorrer em Roraima. Portanto, juntamente com V. Ex<sup>a</sup>, manifesto a minha revolta no tocante a essas duas situações. Muito obrigado pela oportunidade do aparte.

**O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA)** – Ainda com relação à nossa região e ao meu Estado, neste sábado, lá em Redenção, sul do Pará, tivemos a grande alegria de inaugurar a nossa escola agrotécnica, feita com recursos do Governo do Estado e com a parceria da Prefeitura Municipal, tendo à frente o Prefeito Mário Moreira.

É um projeto importante, pois traz para aquela fronteira agrícola a condição para que os estudantes, ainda iniciantes na vida escolar, possam criar uma mentalidade voltada para a pecuária, para a agricultura e, finalmente, para a agroindústria. Esse foi um fato importante, pois verificamos que quando se quer fazer se faz. Só para que V. Ex<sup>as</sup> tenham uma idéia, nós e a iniciativa privada, com o apoio do Governo do Estado e das Prefeituras Municipais, conseguimos inaugurar quatro frigoríficos abatedores de gado no sul do Pará, que já estão industrializando de quatro a cinco mil cabeças – isso porque ainda falta inaugurar um frigorífico – por dia. São mais de 150 mil cabeças de gado por mês e quase dois milhões de bois por ano. A exportação de produtos já está sendo feita para o Japão. Presenciamos, inclusive, o embarque dos primeiros **containers** frigorificados ainda para serem transportados por Paranaguá e Santos. Temos certeza de que brevemente teremos oportunidade de também exportar esses produtos pelo Norte, através do Pará ou de outros portos, até pelo Maranhão.

Neste momento, faço uma referência ao Ministério da Agricultura, que precisa apoiar o Governo do Estado e dos Municípios no combate à aftosa. Não vamos poder exportar uma quantidade tão grande de produtos, quando o mercado externo paga tão bem e é tão grande, enquanto ainda tivermos o problema da aftosa com relação ao gado bovino.

Já cumprimos a nossa parte, tanto o Governo Municipal quanto o Estadual. Quando estive em audiência com o Ministro da Agricultura, S. Ex<sup>a</sup> disse que apenas adiou o fechamento da fronteira, para que se combata a aftosa a partir de julho. Espero que o Ministro cumpra a sua parte, o compromisso assumido à frente de toda a Bancada federal e estadual do meu Estado, quando, além de dizer que adiará o fechamento da fronteira, também disse que os recursos são obrigação do Ministério da Agricultura, que inclusive participou em todos os Estados do Centro-Oeste e principalmente no Rio Grande do Sul e Sudeste.

Como as Bancada do Norte e Nordeste ainda não têm a mesma força política que tem o Sul, até agora não recebemos nem um recurso acertado e comprometido para também ajudar nesse combate.

Vamos continuar aguardando, mas temos prazo, pois a agricultura não se faz na data e na oportunidade que queremos e sim de acordo com o tempo, com a preparação do seu solo, com a condição climática, independentemente da vontade pessoal. Espero, portanto, que o Ministro da Agricultura, o Dr. Francisco Turra, cumpra a sua parte e o nosso Estado possa ficar realmente em condição igual a de outros Estados. Não queremos nada mais, apenas as mesmas condições de outros Estados.

Já ultrapassei meu tempo em alguns minutos. Agradeço a atenção de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e voltarei na próxima oportunidade.

Muito obrigado.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra à Senadora Marina Silva, Líder do Bloco de Oposição e do Partido dos Trabalhadores.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, rerepresentei um projeto de minha autoria que cria uma reserva do fundo de participação para investimento nos Estados que tenham área de preservação ambiental, área de preservação

permanente, sejam reservas indígenas, reservas extrativistas ou projetos de assentamento extrativista.

Essa reserva no próprio FPE, Fundo de Participação nos Estados, seria destinada ao investimento no setor produtivo, principalmente dando condições para que esses investimentos sejam feitos mediante critérios de sustentabilidade nas atividades ligadas à pecuária, à exploração madeireira, à agricultura, desde a de grande porte à agricultura familiar, enfim, nas mais diversas atividades produtivas nas regiões compatíveis com práticas de manejo, já que em alguns lugares não temos mais nem o que manejar. Com certeza, na nossa região, a Região Amazônica, o benefício seria muito grande. Um Estado como o meu já teria um acréscimo no seu Fundo de Participação de cerca de R\$14 milhões por ano, tudo isso só para o Governo investir no setor produtivo com a preocupação da qualidade ambiental, algo impossível de ser feito, numa região como a nossa, sem o aporte de recursos do Governo, pelo menos para as atividades iniciais.

Tenho lutado muito, Sr. Presidente, para viabilizar recursos dessa natureza, porque há uma certa resistência por parte do setor produtivo quando se fala em desenvolvimento com qualidade ambiental. As pessoas não entendem a dimensão dessa proposta e logo começam a pensar que, se estamos propondo isso, é porque não queremos o desenvolvimento. Pelo contrário, queremos que seja um desenvolvimento sustentado, e para ser sustentado, não pode ser visto apenas o aspecto ambiental, mas também o econômico, o social, enfim, todos os seus aspectos. Esta é a luta.

O projeto está tramitando e já tem um parecer favorável do Senador Gilberto Mestrinho, do Estado do Amazonas, que também conhece as preocupações que temos, conhece os dilemas de nossa região no que se refere a essas questões. Muitas vezes, no tocante à viabilização de recursos, as pessoas pensam que o Governo Federal não dispõe de mais recursos para esse tipo de investimento: pequeno, mas grandiosos do ponto de vista do seu alcance. Pela manhã, estava verificando que todo o dinheiro que foi gasto no socorro aos bancos falidos, principalmente os Bancos Marka e FonteCindam, teria um retorno muito grande em nossa região empobrecida.

Para se ter uma idéia, este R\$1,5 bilhão de prejuízo que o Governo teve com o socorro a esses bancos falidos daria para pagar um salário mínimo a 250 mil trabalhadores, durante os quatro anos do Governo Fernando Henrique Cardoso. Ou seja, neste seu segundo mandato, o dinheiro que ele gastou

com o bancos Marka e FonteCindam daria para pagar um salário mínimo a 250 mil trabalhadores durante todo o seu segundo mandato. O dinheiro que foi gasto com esses bancos que estão falidos, que são bancos nanicos, não são bancos grandes, na minha terra poderia dizer-se que nem bancos são, poderíamos chamá-los até de um pequeno tamboretas -, representa o mesmo valor que ele cortou no Orçamento da União referente à reforma agrária, à saúde e à educação. Trata-se de algo que teria um impacto altamente positivo na sociedade, que está vivendo momentos de dificuldade, principalmente no que se refere ao desemprego.

Sr. Presidente, estou fazendo este pronunciamento para dar uma demonstração de que quando falamos nos problema sociais, nos problemas ambientais, enfim, nos problemas do nosso País, não fazemos apenas o diagnóstico, mas também apresentamos a alternativa. Esse projeto é uma alternativa, a alternativa possível, porque os recursos existem. Tanto é verdade que o Governo se dá ao luxo de oferecer recursos para bancos falidos da ordem que está sendo colocada pela CPI do Sistema Financeiro, com os prejuízos que estão dando à nossa economia e à sociedade brasileira.

Pensando nisso, dá-me uma grande tristeza imaginar que foram gastos recursos que dariam para pagar um salário mínimo, durante quatro anos, a 250 mil trabalhadores. Daria para implementar, com certeza, boa parte das preocupações do Senador que preside hoje esta sessão, Senador Eduardo Suplicy, com o seu projeto de renda mínima, que também é uma demonstração de respeito e de uma luta incessante pelo resgate da cidadania.

Esses fatos nos entristecem, mas, ao mesmo tempo, dão-nos força e coragem para continuarmos lutando e oferecendo propostas alternativas a tudo isso que aí está, com a finalidade de respondermos àquilo que a população espera do Congresso Nacional e das autoridades constituintes.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Estevão.

**O SR. LUIZ ESTEVÃO** (PMDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há poucos minutos, durante o pronunciamento do nobre colega representante do Estado do Pará, Senador Luiz Otávio, o Presidente desta sessão, Senador Eduardo Suplicy, fez menção àquele problema que aflige o mundo inteiro, relativo à questão militar da disputa étnica e

racial a respeito do controle da área de Kosovo, na antiga República da Iugoslávia.

Lamentavelmente o que estamos vendo naquela região do mundo é uma intervenção militar até agora malsucedida, do ponto de vista de pôr fim àquele conflito que ela buscou encerrar. O fato é que, na história recente do mundo, a ex-República da Iugoslávia, após o fim da cortina de ferro e da União Soviética, passou a se desintegrar e as diversas repúblicas que a compunham tiveram que travar batalhas e guerras muitas vezes sangrentas para obter a sua independência. Isso aconteceu na Croácia e na Bósnia Herzegovina e, agora, acontece em Kosovo, com uma luta entre albaneses e sérvios pelo controle daquela região e pela autonomia daquele povo.

Ora, o que vemos? Ainda há pouco tempo, em debate com o Embaixador da Iugoslávia aqui, na TV Senado, dizia a ele que, a meu ver, o mundo realmente precisa de um pouco mais de Brasil. Lamentavelmente, todos os critérios usados para avaliação das nações no mundo levam em conta apenas, na maioria das vezes, o seu desempenho econômico e a sua pujança financeira. Será que esses são os maiores valores da construção de uma civilização? É evidente que não. E principalmente agora, quando vemos, neste final de século, neste final de milênio, o mundo se debater em verdadeiras chacinas, a exemplo do que acontece hoje na Iugoslávia, no Timor Leste e no antigo Ceilão, Sri Lanka, ou daquilo que acontece na guerra religiosa da Irlanda, perguntamos: como podem os homens se matar por razões que, na verdade, não justificam qualquer ação de violência, muito menos a guerra e a morte, por diferenças étnicas, raciais, culturais ou religiosas? Como pode isso justificar uma carnificina? O que pode justificar uma carnificina? Nada.

Nesse ponto, quero aqui destacar o papel do povo brasileiro na construção de uma nação. Hoje, completando 499 anos da descoberta do Brasil, o Brasil está a apenas um ano de completar o seu quinto centenário de descobrimento. Ao longo da história, o que podemos ver é o povo brasileiro dando a maior demonstração para o mundo de como se deve construir uma nação. Uma nação que é o fruto da fraternidade. Uma nação que é o fruto da convivência entre diferentes povos. Um país que, ao final da Primeira Guerra Mundial, recebeu refugiados do mundo inteiro, que vieram para cá enriquecer o nosso patrimônio cultural e ajudar no desenvolvimento do nosso País. Um País que recebeu refugiados do Japão no início do século, depois do final da guerra com a China e que, por intermédio dessa contribui-

ção e da presença do povo japonês em nosso território, tivemos em diversos setores da nossa economia e da nossa cultura extraordinário desenvolvimento.

Era preciso que o mundo prestasse mais atenção no Brasil, no País onde todas as raças convivem com igualdade. Um País onde todas as religiões convivem, desenvolvem-se, são praticadas, são defendidas de forma harmônica; e um País que busca, por meio da ação enérgica dos seus representantes e das suas Lideranças políticas, resgatar, um pouco tarde, mas ainda em tempo, o tratamento que deve ser dado às nações indígenas que ocupavam o nosso País quando da sua descoberta. Se o Brasil ainda não alcançou a plenitude do tratamento às nações indígenas que deveria ter sido dado desde o primeiro momento, é preciso que se diga que poucos países na História têm dado, nos últimos anos, tanta atenção à discussão dos direitos daqueles povos na construção da cidadania e na ocupação do território brasileiro.

Lamentavelmente, há outros países que não compreendem isso e fazem da violência, da intolerância, da arrogância a marca registrada de suas atuações. E, se vemos todo esse esforço da cultura do povo brasileiro, no sentido de promover a convivência pacífica entre aqueles que são diferentes, infelizmente, um outro tema nos aflige profundamente, principalmente nas grandes cidades do País: é a questão da violência. E aqui quero falar, particularmente, sobre a situação do Distrito Federal.

Em junho do ano passado, acompanhando o hoje Governador de Brasília, na época candidato, Joaquim Roriz à cidade de Nova Iorque para conhecer o bem-sucedido Programa Segurança Sem Tolerância, empreendido naquela cidade e que reduziu em quase 80% as ações criminais, fomos surpreendidos com a constatação de que todo esse trabalho tinha sido obtido a partir de um efetivo policial, em relação à população, rigorosamente equivalente ao efetivo policial que temos em Brasília. Daí a pergunta: se, proporcionalmente, a quantidade de policiais existentes em Nova Iorque para coibir a violência é igual, por habitante, a existente em Brasília, por que estamos assistindo a um crescimento cada vez maior da violência na nossa cidade? Quando da visita daqueles técnicos americanos ao nosso País, foi fácil que eles mesmos tomassem a iniciativa de apontar uma grande diferença entre o desempenho da polícia numa cidade como Nova Iorque e o desempenho da polícia em Brasília. E essa diferença está na concepção

urbanística de nossa cidade, que é um dos seus maiores valores. E é muito fácil exemplificar.

O que cabe à polícia? À polícia não cabe fiscalizar nada que não sejam as áreas públicas, já que as propriedades privadas não devem ser fiscalizadas pela polícia e pelo Governo. E qual é a grande diferença de Brasília para as demais cidades? Numa superquadra brasiliense, para usar apenas um dos conceitos de moradia do Distrito Federal, responsável pela alta qualidade de vida na nossa cidade, vivem aproximadamente 700 famílias. Ora, numa cidade como Nova Iorque, na mesma área ocupada pela superquadra e servida pelas vias públicas, moram 7.000 famílias, portanto, uma população dez vezes maior, o que faz com que o espaço a ser policiado pela segurança pública, em relação ao número de habitantes de uma cidade como Nova Iorque ou mesmo Rio de Janeiro e São Paulo, seja dez vezes menor naquelas cidades do que no Distrito Federal. Para os técnicos da polícia americana, essa é a principal razão pela qual é absolutamente impossível se conseguir a qualidade da segurança pública de nossa cidade com o efetivo de que hoje dispomos.

Fazendo uma revisão de desde quando Brasília conta com esse efetivo, chegamos à inacreditável constatação que o efetivo da Polícia Militar e da Polícia Civil do Distrito Federal não vinha sendo ampliado na mesma proporção da população desde o início da década de 70. Portanto, em 1970, havia três vezes mais policiais por habitante no Distrito Federal do que a quantidade que temos hoje.

E de quem é a culpa? Não se trata de procurar os culpados ou buscar no passado quem foram os culpados por esse descompasso entre o crescimento da população e o número efetivo de policiais para cuidar das ruas do Distrito Federal, o que, sem dúvida alguma, é uma das causas do crescimento da violência. Mas é importante examinarmos, do ponto de vista legal e prático, como pode ser resolvido esse problema. Basta que tomemos a Constituição brasileira, em seu art. 21, inciso XIV, que diz de maneira clara que "Compete à União organizar e manter a Polícia Civil, a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Distrito Federal".

Portanto, ao Distrito Federal não cabe tomar a iniciativa por si só – e nem pode – de aumentar o efetivo da polícia. Essa questão tem de ser resolvida de comum acordo com a União, que é a responsável pelo pagamento e pela organização das forças policiais de nossa cidade. E aí entra uma questão fundamental. A União precisa ter sensibilidade para perceber que, se não for feito um investimento na segu-

rança pública do Distrito Federal, ao invés da diminuição da violência, o que veremos nos próximos anos será a sucessiva e crescente degradação da segurança de todos aqueles que vivem na nossa cidade.

A primeira providência a ser tomada é o aumento do efetivo da Polícia Militar, da Polícia Civil e do Corpo de Bombeiros. O primeiro passo já foi dado pelo Governo do Distrito Federal, com a convocação e treinamento de 2.000 policiais militares e a convocação de 800 concursados para agentes e delegados de polícia. Mas isso não é suficiente, porque equivale a um aumento de menos de 10% naqueles efetivos, quando hoje é necessário que haja, pelo menos, um aumento de 35% nas forças policiais do Distrito Federal.

Mas há outras questões além do aumento do efetivo que desafiam esse entendimento entre o Distrito Federal e a União e pedem urgentes providências para que possamos resolvê-las. Uma delas é a remuneração dos policiais militares, bombeiros e policiais civis de Brasília. Apenas para dar um exemplo aos colegas Senadores, com o que recebe hoje um policial militar na nossa cidade, é absolutamente impossível que ele consiga sequer alugar uma casa modesta em qualquer uma das cidades do Distrito Federal. Com o seu salário, ele não consegue alugar uma casa que consumiria quase 70% do que recebe e ainda dar conta, evidentemente, do seu sustento alimentar, da sua mulher e de seus filhos.

Lamentavelmente, cada vez mais, o policial é obrigado a morar em condições de absoluta precariedade, muitas vezes em locais onde, quando sai para trabalhar e combater o crime, deixa sua família exposta à criminalidade. E, por falta de efetivo, é deficiente o policiamento da nossa cidade.

Em 1995, preocupado com essa situação, juntamente com outro colega parlamentar na Câmara Legislativa, tive oportunidade de tomar a iniciativa de apresentação de um projeto que, pelo sucesso alcançado no Distrito Federal, fica como sugestão para todos os Governadores do nosso País. Os policiais militares e bombeiros têm direito ao rancho próprio da polícia militar e no corpo de bombeiros. No Distrito Federal, a etapa de rancho que era repassada pela União para nossa cidade representava cerca de R\$300,00 por policial militar e bombeiro. E o que percebemos é que grande parte deles, embora o dinheiro fosse gasto, não se alimentava nos ranchos da polícia militar e do corpo de bombeiros e o custo para tirá-los dos seus postos e levá-los a essas

unidades era muito mais caro, às vezes, do que o próprio preparo da comida.

O que foi feito com o projeto de lei – hoje lei no Distrito Federal – de minha autoria? Ao invés de providenciar o rancho e, portanto, a alimentação dos policiais militares e bombeiros, esse recurso que a União repassava, cerca de R\$280,00 para cada um, foi creditado no contracheque dos policiais militares e bombeiros e, aí, eles próprios puderam cuidar da sua alimentação. Pesquisa feita dentro da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, mostrou uma aprovação de 100% – e repito aqui: 100% – na medida tomada com a lei de nossa autoria.

Na época, conversando com o então Ministro da Justiça, Iris Rezende, em face dos diversos movimentos de insatisfação ocorridos no seio das polícias militares em Estados brasileiros, sugeri a S. Ex<sup>a</sup> que recomendasse aos Governadores, como uma das formas de minorar a questão do achatamento salarial dos policiais militares e bombeiros, o fim do rancho e o pagamento de importância equivalente como complemento de seu salário.

Essa solução dada no Distrito Federal, durante os últimos quatro anos, de certa forma, serviu para contentar ou, de certa forma, amenizar o sofrimento daquelas famílias. Mas, repito, foi uma solução criativa que amenizou, mas não resolveu, o problema da dificuldade salarial dos policiais militares e dos bombeiros.

Agora, apresenta-se uma outra questão. A União deve aos policiais militares e bombeiros do Distrito Federal, desde 1994, a importância de R\$56 milhões referentes à denominada Gratificação de Atividade Militar – GAM. É uma dívida, como disse aqui na última terça-feira, líquida, certa e indiscutível do ponto de vista administrativo e jurídico. Mas, infelizmente, até hoje, a União não pagou essa dívida que tem com os 22 mil policiais e bombeiros da nossa cidade.

E, ainda ontem, num solenidade, tendo encontrado o Dr. Martus Tavares, pedi-lhe que gestionasse junto ao Ministro Pedro Parente, para que nós pudéssemos obter da União, já a partir do mês de maio, o repasse das verbas, ainda que de forma parcelada, para que o Governo do Distrito Federal possa, ainda no primeiro semestre, iniciar o pagamento dessa dívida atrasada e inexplicável para com os profissionais da nossa segurança. Porque, pelo menos com o pagamento do que a União deve aos policiais militares e bombeiros, de forma parcelada e mensal, nós teríamos um pequeno complemento sa-

larial com o qual seria possível sobreviver a essa dificuldade, a esse achatamento salarial que já vem acontecendo nos últimos anos.

Ora, já havia estado com o Dr. Martus Tavares em três ocasiões este ano e enviei a S. S<sup>a</sup> todo o suporte jurídico e legal, mostrando-lhe a absoluta impossibilidade de discutir mais esse tema. E, felizmente, ontem, obtive dele a notícia, de há muito esperada, que o Ministério da Fazenda está ultimando os seus cálculos, a fim de que, na próxima semana, eu possa ser recebido em audiência pelo Ministro do Planejamento juntamente com a equipe do Ministro da Fazenda e com as duas equipes possamos, então, traçar um cronograma de pagamento da gratificação de atividade militar aos policiais militares e bombeiros da nossa cidade.

Espero, realmente, que, nessa reunião que teremos na próxima semana, possamos sair com aquela notícia que já está pronta para ser comunicada e possamos, ainda no mês de maio ou no mais tardar no mês de junho, dar essa notícia, mas boa notícia aos policiais militares e bombeiros de Brasília.

Porém uma outra questão é fundamental que seja discutida e para a qual possamos sensibilizar a União: cumprir aquilo que é devido, ou seja, o pagamento da gratificação de operações especiais à polícia civil da nossa cidade.

Em 1990, o então Governador Joaquim Roriz, mesmo sem obter o repasse de verbas da União, começou a fazer o pagamento da complementação da GOE, que já vinha sendo paga – e de direito – à Polícia Federal, uma ação já transitada em julgado, portanto absolutamente indiscutível, e que, a partir do trânsito em julgado da ação, passou também a ser direito dos policiais civis da nossa cidade.

Ao término do Governo Roriz, a União continuou não repassando os recursos para isso e o Governo que o sucedeu descontinuou o pagamento da gratificação de operações especiais, reduzindo em 46% – e repito aqui: reduzindo em 46% – o salário dos policiais civis do Distrito Federal.

Ora, se já está difícil conviver com uma situação em que o funcionalismo público não tem aumento de salários há quatro anos e meio, que dirá conviver com a situação em que os policiais civis do Distrito Federal não só não tiveram nenhum aumento, como tiveram, verdadeiramente, uma redução de 46% dos seus salários desde janeiro de 1995?

A Gratificação de Operações Especiais não é um aumento de salário, não é um reajuste, não é

uma indexação; é matéria líquida e certa, transitada em julgado. É uma injustiça não se promover o pagamento da gratificação aos policiais civis do Distrito Federal, porque, se fosse pago, teríamos simplesmente a devolução aos policiais civis daquilo que era de direito e do seu patamar salarial de dezembro de 1994.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fica aqui o apelo para que a União se sensibilize mais com a questão da segurança pública da nossa cidade, porque, de outra forma, além das dificuldades que temos com o efetivo reduzido em relação às necessidades da nossa cidade, além da dificuldade de equipamentos – já que a nossa Polícia, infelizmente, não só a de Brasília, mas a de todo o Brasil, é absolutamente inferiorizada quando sai para o confronto com o marginal, que, como vemos, tem armas sofisticadíssimas, de última geração, de terrível poder de desempenho, enquanto a nossa Polícia tem que usar um revólver 38, que lhe dá pouca mobilidade e pouca possibilidade na hora de um confronto com os marginais – , vemos, no Distrito Federal, que o não-cumprimento pela União de questões transitadas em julgado, de direitos líquidos e certos dos policiais militares, dos bombeiros e dos policiais civis vem prejudicando sobremaneira aqueles profissionais, que, vinte e quatro horas por dia, arriscam as suas vidas para cuidar da nossa segurança.

Brasília precisa de segurança. A situação é muito grave, porque, lamentavelmente, temos, no Distrito Federal, quase 20% de desempregados. A situação social é problemática. Brasília está hoje cercada por uma multidão que veio para o Distrito Federal no seu direito de buscar uma vida melhor, mas têm batido de frente com o paredão do desemprego, com a impossibilidade de sustentar suas famílias, muitas vezes pessoas humildes, que vêm sendo exploradas pelo crime organizado. E o que vemos? Lamentavelmente, a nossa Polícia, que não tem meios, fica desestimulada, ao perceber que seus direitos, aquilo que faz uma enorme diferença na sua sobrevivência, não vêm sendo cumpridos, não vêm sendo respeitados.

Espero, sinceramente que, na próxima semana, possamos anunciar aquilo que já está virtualmente certo, que é o início do pagamento da Gratificação de Atividade Militar – GAM – aos policiais militares e bombeiros; e que possamos também dar os primeiros passos para que, o mais breve possível, a nossa Polícia Civil tenha de volta a Grati-



ficação de Operações Especiais, retomando pelo menos o nível salarial de que dispunha em dezembro de 1994.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Luiz Estevão, o Sr. Eduardo Suplicy, 1º Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável, pela Liderança do PT e do Bloco de Oposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Nos termos do art. 14, II, **a**, do Regimento Interno, concedo a palavra ao eminente Senador Eduardo Suplicy para uma comunicação urgente de interesse partidário.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Ministro Paulo Renato anuncia para amanhã a assinatura de convênios, de acordo com a Lei nº 9.533, que prevê apoio financeiro do Governo Federal aos Municípios que adotarem projetos de renda mínima associados a ações socioeducacionais.

Há muito tempo venho lutando pela instituição, em todo o Brasil, do direito a uma renda mínima. Por considerar importante relacioná-lo à educação, solicitei hoje uma audiência com o Ministro Paulo Renato, que ocorrerá às 18h, no seu gabinete, para conhecer as providências que estão sendo tomadas. Na sessão de amanhã, às 9h, pretendo fazer uma análise do que vem sendo implementado pelo Governo Federal.

Há poucas semanas, o Ministro da Educação, em resposta a requerimento que eu havia formulado, informou que, passados um ano e quatro meses, o Governo Fernando Henrique Cardoso ainda não havia assinado qualquer convênio daqueles previstos na Lei nº 9.533. Como agora haverá uma ação concreta, faço questão de fazer o registro da providência tomada e analisá-lo. Por essa razão, pedi audiência ao Ministro Paulo Renato.

Eu gostaria também de informar, Sr. Presidente, que, no último sábado, providência foi tomada pela Prefeitura Municipal de São Paulo relativa ao Programa de Garantia de Renda Mínima. No **Diário Oficial** do Município de São Paulo, foi publicada a transcrição do encaminhamento, pelo Secretário do Desenvolvimento Econômico, Emprego

e Requalificação Profissional ao Sr. Prefeito, que passo a ler:

“Após exaustiva negociação nos últimos dias, amplamente divulgada pela imprensa no que consiste à sua regulamentação, o projeto, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que institui o Programa de Renda Mínima, está apto a ser adotado por este Município, uma vez que houve consenso de que a sua implantação será gradual, com parâmetros de inserção no referido programa que não comprometem o orçamento da Cidade, conforme preocupação anterior desta Administração.

Em virtude disso, solicito ao Sr. Prefeito que retire da Justiça a Ação de Inconstitucionalidade que impede a sanção deste Projeto de Lei. É importante ressaltar que, neste momento de dificuldades sociais pelo qual passa o nosso País e, em especial, a nossa Cidade, este Programa será um importante instrumento de resgate da cidadania de muitos municípios.

Em anexo, estou enviando a proposta de acordo firmada entre esta Secretaria, o Senador Eduardo Suplicy e o Vereador Arselino Tatto.

Certo de sua atenção e no aguardo de sua resposta, Fernando Salgado, Secretário do Desenvolvimento Econômico, Emprego e Requalificação Profissional.”

O acordo firmado refere-se ao desenho da regulamentação proposta, com base no projeto do Vereador Arselino Tatto, que é, em suma, o seguinte: no Município de São Paulo, se a renda de uma família não alcançar até três salários mínimos mensais, ela terá o direito de receber até 33% da diferença entre três salários mínimos e a renda da família, caso nenhum de seus membros esteja trabalhando, ou seja, com rendimento zero.

Como a lei, baseada no projeto de Arselino Tatto, promulgado pela Câmara Municipal, prevê que o Executivo poderá alterar aquela alíquota para até 66%, e para se dar um estímulo às pessoas da família para trabalharem, progredirem, encontrarem um emprego, caso alguém na família esteja recebendo um rendimento positivo, se esse rendimento não alcançar, na soma da renda da família, três salários mínimos, mas for positivo, a alíquota será de 45% da diferença entre três salários mínimos e a

renda da família, desde que haja crianças até 14 anos e estejam freqüentando a escola.

Como o Prefeito Celso Pitta tinha a preocupação de que houvesse tempo de moradia no Município de São Paulo, pelo menos por algum tempo, acordamos que esse limite será de quatro anos, pelo menos, de residência em São Paulo para se ter o direito.

Será constituída uma comissão, formada pela Pastoral da Criança, pelo Conselho da Criança e do Adolescente, pelas Centrais Sindicais, por entidades empresariais, pelas Secretarias Municipais de Emprego, de Educação, de Bem-Estar Social e Finanças, com a responsabilidade de examinar como deve ser aperfeiçoado o projeto, quais os critérios de implantação gradual e as sugestões para o seu aperfeiçoamento.

Em seguida, no **Diário Oficial**, há a transcrição do que foi encaminhado pelo Sr. Prefeito Celso Pitta ao Dr. Edvaldo Pereira de Brito, Secretário de Negócios Jurídicos, nos seguintes termos:

Sr. Secretário,

Atento aos compromissos desta Administração no atendimento às questões sociais que afligem os segmentos menos favorecidos da população municipal e, igualmente, ao que propõe o Sr. Secretário Adjunto do Desenvolvimento Econômico, Emprego e Requalificação Profissional, Dr. Fernando Salgado, entendo configurar-se o momento em que se torna de relevante oportunidade, entre outras providências que vêm sendo desenvolvidas, o reexame do tema que foi objeto da Lei Municipal 12.651, de 06 de maio de 1998, sob a denominação de Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima.

No desenvolvimento de qualquer providência nesse sentido, ter-se-á, entretanto, de levar em consideração o veto oposto pelo Executivo, ainda na Administração anterior (1995) àquela lei e, em decorrência do mesmo veto, o ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade, com deferimento de medida liminar e ainda pendente de julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Considerada, entretanto, a crise econômica que se agrava, com recessão, desemprego e, ainda, que, em sua essência, a inconstitucionalidade argüida tem como

base vício de iniciativa e prova de provisão orçamentária, e não a ilegalidade do benefício, solicitamos o empenho dessa Pasta no exame, e for o caso, nas providências necessárias à desistência dessa ação, de sorte a possibilitar, diante das contingências econômicas e sociais já referidas, a revisão do posicionamento da Administração Municipal quanto ao tema. Ressaltando, assim, a urgência de providências acima referidas, registro meus protesto de apreço e consideração.

Sr. Presidente, gostaria, ainda, de anexar a carta que enviei ao Sr. Prefeito, datada de 20 de maio de 1998, onde esclareço por que seria perfeitamente constitucional, a exemplo do que ocorreu em outras Prefeituras, aceitar-se a promulgação da lei pela Câmara Municipal de São Paulo.

Outrossim, Sr. Presidente, quero ressaltar que estar dando todo apoio ao Programa de Garantia de Renda-Mínima no Brasil e estar insistindo com o Governo de Mário Covas para que o institua junto a todas as Prefeituras, colocando-me à disposição do Governo Federal, dos Governos Estaduais e de todos os Municípios para ajudar na sua formulação, não significa que eu esteja, de forma alguma, de acordo com o que está sendo objeto da apuração tão rigorosa e bem feita pela Câmara Municipal de São Paulo.

Se confirmado, avalio que o fato revelado pela **Folha de S. Paulo**, ontem, de que a Prefeitura estaria pagando trabalhadores da fazenda do Sr. Jorge Yunes, pessoa que emprestou recursos ao Prefeito da ordem de R\$600 mil, em 1997, é extremamente grave e com ele, de maneira alguma, não podemos estar de acordo. Ainda hoje mencionei que, na Inglaterra, quando o Ministro Mandenson teve que dar explicações sobre por que recebeu, de outro Ministro, um empréstimo da ordem de US\$600 mil para adquirir uma casa, não permaneceu em seu cargo por mais de três dias e precisou renunciar ao seu mandato.

Espero que esse assunto seja esclarecido e informo que até os Vereadores do PT, com razão, estão tomando providências quanto à gravidade desse problema.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM  
SEU PRONUNCIAMENTO:**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO - SÁBADO, 17 DE ABRIL DE 1999

NÚMERO 71

TRANSCRIÇÃO do Of. 31/99-SGM/SADEERP, encaminhado pelo Secretário do Desenvolvimento Econômico, Emprego e Requalificação Profissional ao Senhor Prefeito.

Após extensiva negociação nos últimos dias, amplamente divulgada pela imprensa, no que consiste a sua regulamentação o projeto de autoria do Vereador Arselino Tatto que institui o Programa de Renda Mínima, está apto a ser adotado por este Município, uma vez que houve consenso que a sua implantação será gradual, com parâmetros de inscrição no referido programa que não comprometem o orçamento da Cidade, conforme preocupação anterior desta administração.

Em virtude do veto do Sr. Prefeito que recai da justiça a Ação de Inconstitucionalidade que impede a sanção deste Projeto de Lei, importante ressaltar que, neste momento de dificuldades sociais pelo qual passa o nosso país e, em especial, a nossa Cidade, este Programa será um importante instrumento de proteção da cidadania de muitos munícipes.

Em anexo, estou enviando a proposta de acordo firmada entre esta Secretária, o Senador Eduardo Suplicy e o Vereador Arselino Tatto.

Certo de sua atenção e no aguardo de sua resposta.

FERNANIX SALGADO, Secretário do Desenvolvimento Econômico, Emprego e Requalificação Profissional

TRANSCRIÇÃO do of. 10/99-PREF.C., encaminhado pelo Senhor Prefeito ao Dr. Edvaldo Pereira do Brito, Secretário dos Negócios Jurídicos.

Atento aos compromissos desta Administração no atendimento às questões sociais que afligem os segmentos menos favorecidos da população municipal e, igualmente, ao que propõe o Senhor Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Requalificação Profissional, Dr. Fernando Salgado, entendo configurar-se o momento em que se torna de relevante oportunidade, entre outras providências que vêm sendo desenvolvidas, o reexame do tema que foi o objeto da Lei Municipal 12.651, de 6 de maio de 1998, sob a denominação de Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima.

No desenvolvimento de qualquer providência nesse sentido, ter-se-á em mente o de levar em consideração o veto oposto pelo Executivo, ainda na Administração anterior (1995), àquela lei, bem como, em decorrência do mesmo veto, o ajustamento do artigo 1º do Decreto de Inconstitucionalidade, com deferimento de medida liminar e ainda pendente de julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Considera-se, portanto, a crise econômica que se agrava, com repercussão no emprego e, ainda, que, em sua essência, a inconstitucionalidade arguida tem, como base vício de iniciativa e previsão orçamentária e não a ilegalidade do benefício previsto na lei, solicitamos o empenho dessa Pasta no exame e, se for o caso, nas providências necessárias à desistência da queixa, de sorte a possibilitar, diante das contingências econômicas e sociais já referidas, a revisão do posicionamento da Administração Municipal quanto ao tema.

Ressaltando, ainda, a urgência das providências acima referidas, seguem os protestos de apreço e consideração.

CELSO PITTA, Prefeito

Ofício nº 175/98

Brasília, 20 de maio de 1998

Senhor Prefeito,

Em 14 de maio passado, a Câmara Municipal de São Paulo promulgou a lei nº 12.615 (projeto de autoria do vereador Arselino Tatto) que institui o Programa de Renda Mínima Municipal, o qual deverá

beneficiar as famílias cuja renda mensal seja inferior a três salários mínimos e cujos filhos com idade entre 0 e 14 anos estejam matriculados em escolas ou creches públicas.

Diante da intenção anunciada por Vossa Excelência de impetrar uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) contra a referida lei, submeto à sua consideração o breve histórico de alguns pareceres favoráveis que apreciaram a constitucionalidade da matéria:

1) Atendendo solicitação do vereador Ronaldo Junqueira, Presidente da Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Poços de Caldas, em 28 de novembro de 1995, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, emitiu parecer a respeito da constitucionalidade de projeto de lei, de iniciativa da vereadora Ana Maria Quintas Guerra de Oliveira, que institua Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima. O citado documento concluiu que em consonância com nossa Carta Magna não existiam restrições quanto à propositura de leis que criam despesa pública. Acrescentou, ainda, que as iniciativas de leis determinando as ações sociais, versando sobre programas assistencialistas ou de incentivo à educação não se compreendiam dentro do pequeno rol de matérias remetidas a iniciativa legislativa exclusiva, que determinação as restringia às hipóteses dos artigos 61, § 1º e 165, da Constituição Federal, preceitos estes de adaptação compulsória a Estados e Municípios, segundo entendimento vigente. Sendo assim, a propositura de tais matérias seriam, e são, de competência concorrente entre Executivo e Legislativo.

2) Em 1991, o Senador Maurício Corrêa, hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal, foi relator do projeto de lei do Senado nº 80/91, que institui o Programa de Garantia de Renda Mínima - PGRM e dá outras providências, de minha autoria. Em seu relatório S. Exa., além de ressaltar a importância e oportunidade do projeto, também teceu considerações a


respeito da responsabilidade dos membros do Poder Legislativo no que concerne a apresentação de proposições para minorar as desigualdades sociais de nosso país e concluiu afirmando que "o projeto em exame, além de inédito na sua engenhosidade, é um trabalho dos mais sérios, voltado inteiramente para o princípio constitucional insito no art. 3º, III...". Em 16 de dezembro de 1991, o referido projeto foi aprovado pelo Senado Federal, com 5 voto dos senadores de todos os partidos, tendo inclusive o então líder do PSDB, Senador Fernando Henrique Cardoso, hoje Presidente da República, encaminhado favoravelmente a matéria. Nenhum Senador votou contra, quatro se abstiveram. O projeto se encontra na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, com parecer favorável do Deputado Germano Rigotto (PMDB-RS), o qual apresentou emendas que o aperfeiçoam, em consenso com o autor.

3) No dia 10 de dezembro de 1997 o Presidente da República sancionou, sem vetos, a lei nº 9.533 que autoriza o Governo Federal a conceder apoio financeiro ao Distrito Federal e aos Municípios que instituírem programa de Garantia de Renda Mínima associado a ações socio-educativas. O projeto que deu origem à referida lei foi de iniciativa do Deputado Nelson Marchezan (PSDB-RS). A Câmara aprovou o substitutivo do relator Osvaldo Bioichi (PTB-RS), tendo sido a ele opostos projetos dos deputados Pedro Wilson (PT-GO) e Chico Vigilante (PT-DF). Quando de sua tramitação no Senado foi aprovado o substitutivo do Senador Lucio Alcântara (PSDB) sendo opostos projetos dos senadores Renan Carneiros (PMDB-AL), Ney Suassuna (PMDB) e José Roberto Arruda (PSDB-DF). Em ambas as casas houve votação simbólica, sem qualquer voto contrário.

Encaminho, ainda, levantamento que organizei sobre as proposituras com o objetivo de implantar projetos de renda mínima cujas

Boisa-Escola, apresentadas em 16 estados e 98 municípios. Como se pode observar, já há 34 projetos em execução. Dentre as propostas apresentadas, 22 foram originadas no Legislativo e sancionadas pelo Executivo. Ressalto que nos estados do Amazonas e Tocantins, governadores do PPB foram os autores e responsáveis pela implantação dos projetos. Nos municípios de Cubatão e Florianópolis, as iniciativas dos projetos foram de vereadores do PPB, sendo que no município de São Joaquim da Barra, o projeto foi de autoria do vereador Abdala Jabour Júnior (PPB) e sancionado pelo prefeito José Ivo Vannuchi (PT). Em São João da Boa Vista, o prefeito Joaquim de Campos Simião, também do PPB, sancionou projeto semelhante de iniciativa do vereador petista Walter Peres Franco.

Certo que o material anexo lhe proporcionará maiores subsídios para a tomada de decisão, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração



Senador **EDUARDO MATARAZZO SUPLICY**

Excelentíssimo Senhor  
CELSO PITTA  
Prefeito do Município de São Paulo  
Prefeitura Municipal  
São Paulo - SP

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Mauro Miranda, Carlos Patrocínio e Edison Lobão enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as instituições políticas sempre foram extremamente frágeis em nosso País. Se observarmos toda a nossa evolução histórica, iremos constatar que sempre vivemos períodos muito curtos de democracia.

Além dessa constatação, considero importante ressaltar que a vida política brasileira, assim como todo o sistema institucional, sempre estiveram apoiados em dois pilares fundamentados que até hoje, infelizmente, ainda insistem em continuar presentes no cotidiano social: o autoritarismo interno e a dependência internacional.

Diante dessa realidade que nos domina desde o início da construção de nossa sociedade, percebe-se claramente que as elites nacionais sempre foram muito obedientes aos centros internacionais de decisão e extremamente individualistas na definição do controle absoluto do seu poder interno.

Portanto, a exclusão da participação das grandes massas do processo político, sempre foi uma constante muito consciente, decidida pelos agentes diretos do poder, ou seja, sempre foi uma determinação muito clara da superestrutura do poder nacional. Em síntese, nunca interessou às classes dominantes que o povo realmente se organizasse e muito menos que os Partidos Políticos pudessem servir de canais diretos de conscientização, de participação, de motivação, de indução, de reflexão, de discussão de nossa realidade e de fortalecimento da democracia. Assim, para elas, a manutenção e a extensão do seu poder dependiam exatamente desse afastamento deliberado das grandes massas do processo político, de sua ignorância a respeito do assunto e da ausência de qualquer instrumento capaz de ameaçar o controle dos seus interesses mais imediatos e mais estratégicos.

Em relação às contradições existentes no universo das próprias elites, vale ressaltar que sempre existiu a crença de que esses conflitos, por serem, homogêneos e conjunturais, específicos de uma só classe social, a classe dos privilegiados, nunca chegariam a abalar verdadeiramente as

estruturas sociais e, para ser mais claro, nunca terminariam em um verdadeiro choque ideológico. Na verdade, os interesses em jogo eram meramente definidos como assuntos que nunca chegariam a ferir mortalmente a essência do pacto existente. O que sempre aconteceu no Brasil foi a substituição de um grupo social por outro no poder sem nunca mudar a essência desse poder e a classe social dos atores em disputa. Aliás ao longo de toda a vida política brasileira assistimos a uma sucessão de golpes, contragolpes, levantes e revoluções dessa natureza, sempre um grupo da elite procurando derrubar outro grupo da mesma elite. Foi assim com o fim do Império e com a proclamação da República, com a revolução de 1950 e 1964, com os golpes e contragolpes de Estado ocorridos em 1937, 1945, 1954, 1961 e 1968, com as ditaduras de 1937 e 1964 e, finalmente, com o fim do atribulado período Collor.

Por outro lado, vale ressaltar que durante toda essa história, logicamente, os Partidos Políticos brasileiros, com exceção dos chamados partidos revolucionários, foram criados por conveniência de um ou outro grupo e para atender unicamente a uma ou outra conjuntura.

Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a partir de 1989, com a plena democratização do nosso País, iniciou-se efetivamente um grande debate sobre a necessidade urgente de se reformar o Estado nacional e modernizá-lo, de transformá-lo em suporte fundamental da democracia e em instrumento de coordenação importante de desenvolvimento. É importante frisar que esse pensamento gestado nos primeiros momentos da proclamação da República e que foi vigoroso na vida política brasileira até a eleição do ex-presidente Collor de Mello. Hoje, esse debate já atingiu a maturidade e um dos temas mais importantes é, sem dúvida alguma, a reforma política.

Ainda neste semestre, o plenário desta Casa deverá aprovar o texto definitivo dessa importante reforma que dará ao País, pela primeira vez, uma legislação política consistente e duradoura, um instrumento gerado pela vontade democrática e pela necessidade de modernização dos tempos em que vivemos e não pelo clientelismo ou pelos interesses cartoriais, como infelizmente sempre aconteceu em nossa história. Assim, pela primeira vez, o sistema político será mais forte do que os interesses oportunistas e não existirá mais, por exemplo, a vergonhosa infidelidade partidária que desmoraliza completamente os partidos e leva a atividade política a ser vista com o maior desprezo pela opinião pública.

A reforma deverá se pronunciar igualmente sobre outro tema muito comentado, que é o voto distrital misto, e sobre temas de igual relevância como o voto obrigatório, o voto facultativo, a manutenção da reeleição, o financiamento das campanhas eleitorais, a continuidade dos pequenos partidos, as coligações partidárias, o domicílio eleitoral, a duração dos mandatos, a imunidade parlamentar e as pesquisas eleitorais, que são os assuntos que mais ocupam espaços na mídia.

Sou da opinião de que o Senado precisa urgentemente disciplinar a pauta dessas discussões justamente para evitar atropelos durante os debates. Defendo por exemplo, que a questão da fidelidade partidária, talvez a mais importante de toda a pauta, havendo já um certo consenso em relação à sua aprovação, seja vista como prioritária e seja votada em separado. Quanto às outras questões, menos consensuais, sugiro que sejam analisadas e definidas também com a perspectiva de já fazerem parte das próximas eleições.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, nas democracias maduras os Partidos Políticos são fortes, funcionam de maneira orgânica e são uma verdadeira escola de formação de quadros e de militantes. Na vida democrática organizada, os Partidos Políticos estão acima dos interesses pessoais, porque o poder de sua organização não permite que grupos políticos sejam capazes de manipulá-los para satisfazer os seus interesses específicos. Por fim, penso que a segurança da democracia, do equilíbrio social e do desenvolvimento depende diretamente do funcionamento correto das instituições políticas. Se nunca tivemos democracia de fato no Brasil foi justamente porque as instituições políticas nunca tiveram a mínima capacidade de garantir a estabilidade e a continuidade desse regime.

Portanto, a nossa grande meta deve ser a busca da melhor reforma política possível para que possamos garantir a democracia, proteger a estabilidade econômica e impedir que o Estado e a nação sejam vítimas constantes, como têm sido até hoje, dos grupos de pressão nefastos, nacionais e internacionais, e dos tecnocratas egoístas que, não tendo sensibilidade política, procuram reduzir a sociedade a uma simples equação matemática.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trago, hoje, à reflexão deste Plenário, um paradoxo que me tem intrigado: a universidade brasileira, embora vivendo na

chamada “era da comunicação”, não consegue difundir, com a amplitude e a celeridade necessárias, o conhecimento produzido por intermédio das atividades de pesquisa.

De Norte a Sul do Brasil, centenas ou, talvez, milhares de teses de doutorado e dissertações de mestrado jazem nas estantes das universidades. Raras são as obras que conseguem transitar no próprio circuito acadêmico, para não falar daquelas, pouquíssimas, que conseguem difusão fora dos limites universitários. Trata-se, em geral, de obras que abordam temas ou autores polêmicos, ou que foram produzidas por pesquisadores que já desfrutam de alguma notoriedade.

É verdade que, com o advento da Informática e da Internet, já se pode colocar em rede pelo menos os títulos de muitos desses trabalhos, para serem, eventualmente, aproveitados. Entretanto, o acesso à Internet não pode ser considerado a única forma de promover o intercâmbio de informações e a socialização do conhecimento.

Diariamente, centenas de textos produzidos por estudantes e pesquisadores de todo o Brasil são esquecidos em gavetas sem que ninguém tome conhecimento de sua existência. Esses textos representam o esforço de seus criadores, um trabalho de pesquisa que, apesar de parecer meramente temporário, é um registro vivo das idéias e da capacidade de cada um.

Essa grande parcela desprezada do conhecimento humano não pode ser simplesmente taxada de insignificante e esquecida, ela é uma grande fonte de informações que deve ser divulgada o mais amplamente possível, para que não se perca e para que contribua com a formação de novos textos e, quem sabe, com o surgimento de novas idéias.

Não é exagero afirmar que a estrutura universitária brasileira tornou-se pesada demais para responder a contento às necessidades de democratização do saber e de agilidade na divulgação das informações.

Entretanto, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a disfunção da universidade em relação à democratização do conhecimento parece não causar incômodo algum. Sabe-se que, de uns tempos para cá, grassa em certos seguimentos da burocracia estatal a crença de que, em face da disponibilidade crescente de tecnologia internacional, a geração de ciência própria pode ser pretensão demasiada – quiçá dispensável – a países como o Brasil.

Grave equívoco desdoura esse princípio, tão devastador quanto apressado. É a pesquisa que



propicia a algumas de nossas universidades manterem algum padrão de compatibilidade internacional em certas áreas de Física, da Química, das Engenharias e das Ciências Biológicas. E somente um sistema de divulgação dessa pesquisa permitiria estabelecer-se um sistema de qualificação das universidades emergentes a partir de redes de intercâmbio com as instituições mais experientes e melhor aparelhadas, propiciando, assim, a criação de nichos regionais de produção científica e tecnológica por meio do desenvolvimento de projetos temáticos de pesquisa e de programas conjuntos de pós-graduação.

É preciso ter em conta que das 2.000 teses de doutorado produzidas no País, por ano, cerca de 80% saem do eixo São Paulo-Rio, realidade absolutamente oposta, por exemplo, à dos Estados Unidos, que têm uma produção científica de 200.000 teses ao ano, sem que, entretanto, nenhuma universidade norte-americana ultrapasse o patamar do milheiro anual.

A busca de maior homogeneidade e a redução das disparidades regionais só se fará, com certeza, dotando-se as universidades emergentes de capacidade para a pesquisa, e não destituindo-as dessa prerrogativa universalmente desejável.

Parece claro, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que isso se conseguirá somente a partir de um grande e programático esforço de ajuda mútua e de aproximação das qualidades, e não do aprofundamento das diferenças do sistema.

A criação e o fortalecimento de sistemas de intercâmbio e cooperação entre as instituições de ensino superior e entre essas e a sociedade é uma estratégia relevante para permitir à universidade o melhor desempenho de sua função precípua.

Uma primeira razão de ser da Universidade é trazer a debate questões atinentes ao interesse da sociedade. A Universidade é uma instituição que visa formar consciências, desenvolver a cidadania, não podendo ser reduzida a mera agência de preparação de mão-de-obra. Assim, a Universidade não pode manter o seu conhecimento confinado em suas impenetráveis "torres de marfim".

A comunicação, hoje, é um fenômeno complexo e global que envolve todos os seres humanos, em suas múltiplas dimensões, pessoais e sociais. Não basta, portanto, à Universidade formar apenas difusores de comunicação. Vivendo no mundo da comunicação, a função da Universidade implica em formar profissionais capazes de fazer comunicação, mas também ser, ela mesma, um centro de comunicação por excelência, gerador e difusor de conhecimento.

Sr. Presidente, solicito que conste dos Anais a matéria intitulada: "Amazônia: a próxima guerra?"

Muito obrigado.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. CARLOS PATROCÍNIO EM SEU DISCURSO:**

##### **MILHARES DE TESES ESQUECIDAS NAS ESTANTES**

De Norte a Sul do Brasil, centenas, ou talvez milhares de teses de doutorado e dissertações de mestrado produzida por universitários e pós-graduados jazem nas estantes das universidades. Raras são as obras que conseguem sair do anonimato. Mas nem tudo está perdido. Com o advento da informática e da Internet, já se pode colocar em rede pelo menos os títulos de muitos desses trabalhos, para serem, eventualmente, aproveitados.

Esta revista inaugura desde o seu primeiro número esta seção, Universidades & Pesquisas, para contribuir na divulgação de muitas dessas realizações dos estudantes e de instituições brasileiras, que certamente serão úteis ao desenvolvimento econômico, político, social, científico e cultural do Brasil e ao fortalecimento do seu Poder Nacional.

Uma das instituições que divulgam trabalhos pela Internet é o Centro de Referências em Pesquisas e Bibliografia (CRP), cujos objetivos são os de promover o intercâmbio de informações e socializar o conhecimento. O Centro divulga textos, teses, monografias, apostilas e projetos. Lê-se no seu **site**:

"Diariamente centenas de textos produzidos por estudantes de todo o Brasil são esquecidos em gavetas ou apagados de HDs sem que ninguém tome conhecimento de sua existência. Estes textos representam o esforço de seus criadores, um trabalho de pesquisa que, apesar de parecer meramente temporário, é um registro vivo das idéias e da capacidade de cada um.

Esta grande parcela desprezada do conhecimento humano não pode ser simplesmente taxada de insignificante e esquecida, ela é uma grande fonte de informações que deve ser divulgada o mais amplamente possível, para que não se percam e que contribuam para a formação de novos textos e quem sabe, para o surgimento de novas idéias. Daí a criação desta pequena biblioteca virtual onde fragmentos do conhecimento humano são disponibilizados para toda a sociedade. Você pode enviar seu trabalho para o CRP agora mesmo"! (O home page é [crp-br@usa.net](mailto:crp-br@usa.net)).

Para se ter uma idéia do material produzido por estudantes e à disposição nesse **site** basta a leitura

dos títulos de alguns desses trabalhos, 20 só na área de ciências humanas, em ordem alfabética, alguns com indicação do autor e outros sem assinatura: "A Ideologia do Trabalho", de Paulo Sérgio do Carmo, "A importância do grupo Belgo Mineira na construção de espaço urbano de Sabará", de Dennis M. de Lima Soares, "Administração", "África", "Análise da propaganda \_ Eu amo pepsi", "CEI", "Compendiu Maleficarum", de Aurélio Vaz Andrade, "Contabilidade \_ Custo Fixo", de Jorge A R. Castro, "Democracia", "Direitos Autorais, Liberdade e Expressão e Internet", de Érico Germano Hack, "Ditadura Militar", de Karla A. Lopez, "Economia no Segundo Império", de Daniel Gersten Raiss & outros, "Educação", "Emprego e Informalidade", de Antônio Cezar R. de Garcia, "Estrutura do Ensino Fundamental", "Fundamentos Econômicos da Ocupação Territorial", "Governo Costa e Silva", "Imperialismo", "Industrialização do Brasil", "Lixo", "Ministério Público \_ 12 anos de Concursos \_ Provas", de Eduardo R. Alcântara & Patrícia Padilha, "Nascimento da Psicologia Social", "O Cinema Novo", de Marcela Mannheimer, "Nordeste", "O Plano Real", "Problemática da Indústria Açucareira no Estado do Rio de Janeiro", de Cláudio A.M. Ribeiro de Castro, "Publicidade", "Salário", "Tom Jobim", de Marcela Mannheimer & outros, "Zona Franca."

Na UnB. Na Universidade de Brasília, na área do Instituto de Geociências, as seguintes teses de doutorado, dentre outras, estão disponíveis para conhecimento dos interessados:

1. Claudinei Gouveia de Oliveira (1993): "Interação entre os Processos de Deformação, Metamorfismo e Mineralização Aurífera durante a Evolução da Zona de Cisalhamento de Diadema, Sul do Pará";

2. Adelir José Strieder (1993): "Deformação e Metamorfismo na região de Santa Cruz de Goiás: Correlação Tectono-Estratigráfica e Evolução Tectônica Regional";

3. Emanuel Ferraz Jardim de Sá (1994): "A Faixa Seridó (Província Borborema, NE do Brasil) e o seu Significado Geodinâmico na Cadeia Brasileira/Pan-Africana";

4. Álvaro De Faria (1995): "Estratigrafia e Sistemas Depositionais do Grupo Paranoá nas Áreas de Cristalina, Distrito Federal e São João D'Aliança – Alto Paraíso de Goiás";

5. Manfredo Winge (1995): "Evolução dos Terrenos Granulíticos da Província Estrutural Tocantins, Brasil Central";

6. Gênova Maria Pulz (1995): "Modelos Prospectivos para Ouro em Greenstone Belts: O

Exemplo dos Depósitos Maria Lázara, Guarinos e Ogó, Pilar de Goiás";

7. Antônio Carlos Pedrosa Soares (1995): "Potencial Aurífero do Vale do Araçuaí: História da Exploração, Geologia e Controle Tectono-Metamórfico";

8. Márcio Dias Santos (1995): "O Papel dos Granitóides na Gênese dos Depósitos de Ouro Tipo 'Lode' Arqueano: O Caso da Jazida do Cumaru – PA";

9. Marco Antônio Fonseca (1996): "Estilos Estruturais e Arcabouço Tectônico do Segmento Setentrional da Faixa Brasília";

10. Paulo Tarso Ferro De Oliveira Fortes (1996): "Metalogenia dos Depósitos Auríferos Mina Iii, Mina Nova e Mina Inglesa, Greenstone Belt de Crixás, GO";

11. Flávio Henrique Freitas e Silva (1996): "Metalogênese do Depósito do Morro do Ouro, Paracatu – MG";

12. José Eloi Guimarães Campos (1996): "Estratigrafia, Sedimentação, Evolução Tectônica e Geologia do Diamante da Porção Centro-Norte da Bacia Sanfranciscana";

13. Geraldo Norberto Chaves Sgarbi (1997): "Paleogeografia e Sedimentologia das Rochas Mesozóicas no Oeste do Estado de Minas Gerais: Bacia do Paraná, Arco do Alto Paranaíba e Bacia Sanfranciscana";

14. José Carlos Frantz (1997): "Petrologia e Hidrotermalismo dos Granitóides Estaníferos do Rio Grande do Sul";

15. Renato de Moraes (1997): "Condições e Evolução do Metamorfismo no Complexo Barro Alto e Litogeoquímica do Vulcanismo Bimodal da Seqüência Juscelândia, Goianésia, Goiás.";

16. Albertino de Souza Carvalho (1997): "Integração de Imagens de Radar/Jers-1, Tm/Landsat-5 e Geofísicas para o Mapeamento Geológico da Porção Nordeste de Roraima, Brasil";

17. Edi Mendes Guimarães (1997): "Estudos de Proveniência e Diagênese, com Ênfase na Caracterização dos Filossilicatos dos Grupos Paranoá e Bambuí, na Região De Bezerra – Cabeceiras, GO";

18. Francisco Oliveira da Silva (1997): "Geologia e Petrologia do Complexo Máfico-Ultramáfico de Taquaral, Goiás";

19. Edison Ramos Tomazzoli (1997): "Aspectos Geológicos e Petroológicos do Enxame de Diques Morro Agudo de Goiás";

20. Paulo de Tarso Amorim de Castro (1997): "Os Conglomerados Associados ao Grupo Bambuí na Porção Sudoeste do Craton do São Francisco: Sedimentologia, Estratigrafia e Implicações Tectônicas";

21. Jéssica Beatriz Carvalho (1997): "Petrologia de Xenólitos Mantélicos da Província do Alto Paranaíba, Minas Gerais".

Finatec. Ainda na UnB funciona uma Fundação de direito privado, sem fins lucrativos, denominada FINATEC – Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos, cujo objetivo é apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico, a pesquisa e a pós-graduação. Um grupo de professores, de diferentes Departamentos da Universidade de Brasília, que na sua maioria, foram ou eram executores de convênios que captavam por seus esforços, recursos para a UnB e por consequência para os Departamentos, preocupados com a crescente onda de burocratização e dificuldades impostas pelo Governo, na utilização de recursos destinados ao setor público – mesmo que fossem oriundos de esforço próprio da Entidade, no caso a UnB –, decidiram criar a fundação em 1992.

Assim, dispõem de um instrumento que permitisse uma rápida e ágil intermediação entre Universidade e entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, objetivando a captação de recursos, que auxiliassem complementando os recursos repassados a Universidade pelo MEC e destinados ao ensino, à pesquisa e à extensão. A Finatec também financia Projetos de Pesquisa com recursos próprios, vale destacar que a Fundação procura selecionar projetos que tragam resultados a curto prazo e que beneficiem principalmente a comunidade em geral.

A Finatec tem os seguintes objetivos: Desenvolvimento científico e tecnológico, transferência de tecnologia e apoio à pós-graduação e à pesquisa. Para a execução de suas finalidades, a fundação poderá, dentre outras, desenvolver as seguintes atividades:

– Promoção da integração Universidade-Empresa-Governo;

– Promoção de estudos, cursos, pesquisas e prestação de serviços;

– Aprimoramento de recursos humanos.

A Finatec atua em todas as áreas de conhecimento que estejam inseridas nas disciplinas e cursos afins oferecidos pela UnB, tendo à sua disposição consultores especialistas, servindo assim, como instrumento que contribua com a solução dos problemas enfrentados por pesquisadores, professores e administradores do setor público ou do setor privado.

Os contatos podem ser feitos no seguinte endereço: Ed. Finatec, Avenida L-3, Norte, Campus

Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte – Brasília – DF, CEP: 70910-90 e fone: (061) 307 - 1110.

### **106 dissertações de engenharia mecânica na UFMG**

O Departamento de Engenharia Mecânica, da Universidade Federal de Minas Gerais, relacionou 106 dissertações defendidas no curso de pós-graduação, a saber:

1. Márcio Ziviani: "Análise Térmica do Ensaio de Temperabilidade" (1977);

2. Newton Ribeiro Rocha: "Estudo das Anomalias nas Curvas de Resfriamento do Ensaio Jominy (1979);

3. Luiz Fernando V. Flores: "Anteprojeto de Simulador Água-Freon para a Otimização de Elementos Combustíveis de Reatores Nucleares" (1979);

4. José Henrique Martins Neto: "Balanço Térmico em um Sistema de Aquecimento de Água com Coletor Solar (1980);

5. Edson Leandro de Oliveira: "Estudo de um Secador Solar, sob Convenção Natural, para Secagem de Madeira" (1980);

6. Luigi Toneguzzo: "Análise do Concentrador Assimétrico Ideal e Avaliação de sua Eficiência" (1981);

7. Evandro Ferreira Passos: "Desenvolvimento de Métodos de Medida e Determinação da Condutividade Térmica da Pasta da Mandioca" (1981);

8. Fábio Hamilton Leão Jório: "Correlação entre a Radiação Solar Total e as Componentes Direta e Difusa" (1981);

9. Gérman H. Cares Cuevas: "Solução Analítica de Modelo de Remolhamento Aplicada a uma Barra Super Aquecida" (1981);

10. Rogério A. da Silva Matos: "Aplicação de Energia Solar na Secagem de Cerâmica Vermelha" (1982);

11. Elizabeth Marques D. Pereira: "Armazenamento de Energia Solar em Materiais Higroscópicos de Baixo Custo para Utilização em Secagem e Aeração de Grãos em Regiões Tropicais Úmidas" (1982);

12. Paulo César da Costa Pinheiro: "Utilização de Combustíveis Alternativos em Caldeiras" (1982);

13. Dely Oliveira Filho: "Estudo Comparativo de Secadores Solares" (1983);

14. Maria Emília A. de Rezende: "Calor da Reação de Pirólise da Madeira Aplicação aos Balanços de Massa e Energia da Carbonização Contínua" (1983);

15. Luiz Duarte Lage: "Superoxigenação de Comburente Usado na Queima de Óleo Diesel em um Forno Contínuo" (1983);

16. Wanyr Romero Ferreira: "Determinação de Coeficientes de Mistura em Seção de Testes Simulando Subcanais de um Feixe Combustível de um Reator Refrigerado a Água" (1983);
17. Ivan Dionysio Arone: "Comportamento de uma Central Nuclear, em Condições de um Postulado Acidente de Perda de Refrigerante" (1983);
18. Adriana Bemquerer Costa: "Estudo de Otimização dos Parâmetros Térmicos de um Módulo para Pasteurização Lenta do Leite e Fabricação de Queijos" (1983);
19. Roberto Márcio de Andrade: "Análise Térmica de uma bomba de Calor Ar-Ar" (1984);
20. Geraldo A. Campolina França: "Modelamento do Isolamento Térmico Econômico de Tanques Contendo Líquidos Aquecidos" (1984);
21. Paulo Roberto Discacciati: "Uso de Alcatrão de Madeira em Fornos Siderúrgicos" (1984);
22. Célio Santana Gomes: "Uso de Gás de Alto-Forno em Substituição ao Óleo Diesel em Regenerador de Ácido" (1984);
23. Maria Edviges Azevedo Araújo: "Autimatização de Cálculo para Diagnóstico Energético" (1984);
24. Ramón Molina Valle: "Racionalização do Uso de Óleos Combustíveis nas Indústrias de Laticínios" (1984);
25. Juarez Batista de Faria: "Projeto de uma Bancada de Teste de Gasogênio para Motores de Combustão Interna" (1984);
26. Valtrudes Pereira Franco: "Aproveitamento Integralizado do Calor em um Conjunto Gasogênico Moto-Bomba-Secador" (1985);
27. Horácio Valadares Duarte: "Contribuição ao Desenvolvimento de Tubos de Calor" (1985);
28. Karla Miranda Barcellos: "Aplicação de Bomba de Calor na Secagem de Grãos" (1986);
29. Simone de Moura Ordones: "Modelagem, com Discretização Especial e Análise de Condensadores e Evaporadores a Serem Utilizados em Bombas de Calor" (1986);
30. Décio Guimarães de Abreu: "Propriedades da Mistura do Alcatrão de Madeira e Carvão Vegetal (MAC) Relevantes" (1986);
31. Elizeth Gomides Dutra: "Projeto e Construção de uma Retorta de Carbonização Semi-Contínua" (1987);
32. Alexandros A. Maraslis: "Modelagem e Análise de um Sistema de Aquecimento para Aplicação Industrial, utilizando Coletores Solares Planos com Coberturas Transparentes Simples e Dupla" (1987);
33. Edilza Geralda Ribeiro: "Análise dos Métodos de Elementos Finitos Utilizados na Solução de Problemas de Mudança de Fase" (1987);
34. Paulo Marcos Martins: "Modelamento Matemático de Bombas de Calor Água-Água Operando em Regime Permanente com Análise da Velocidade de Rotação do Compressor" (1987);
35. Bernardino Pereira Neto: "Estudo Teórico – Experimental de um Sistema de Bomba de Calor com Expansão do Refrigerante em um Coletor Solar" (1988);
36. Júlia Maria Garcia: "Tubo de Calor com Leito Poroso Metálico Sinterizado" (1988);
37. Marcos José Mundim: "Solução do Problema de Mudança de Fase por Elementos Finitos pelo Método de Difusão de Entalpia" (1988);
38. Maria de Lourdes Vieira Araújo: "Aplicação de Bomba de Calor na Indústria de Laticínios" (1988);
39. Paulo César Abreu Leão: "Projeto, Construção e Análise do Desempenho de um Concentrador Parabólico Composto. Simulação e Resultados Experimentais" (1989);
40. Jorge Sussumu Yamana: "Simulação de Funcionamento Teórico e Experimental de Trocador de Calor Protótipo (Ar x Ar) com tubos de Calor" (1989);
41. Régis de Carvalho: "Comparação entre Desempenho de Trocadores de Calor: Convencional e com Tubos de Calor" (1989);
42. Délcio Alves Ferreira: "Modelagem e Testes Experimentais em um Condicionador de Ar de Laboratório" (1989);
43. Luiz Machado: "Modelamento e Desenvolvimento de Tubos de Calor Autocontrolável com Gás não Condensável" (1989);
44. Sérgio de Moraes Hanriot: "Modelamento Bidimensional da Partida Lenta de Tubos de Calor" (1990);
45. Eduardo Avellar Tonelli: "Transporte de Calor Sólido-Gás em Leito Poroso com Aquecimento Externo" (1990);
46. Alexandre Borges de Miranda: "Estudo da Convecção Natural em Recintos Fechados Contendo Meios Porosos e Líquidos com Propriedades Variáveis. Aplicabilidade da Aproximação de Boussinesq e Efeito do Arranjo Geométrico da Interface" (1990);
47. Maria Perpétuo Socorro Mol Pereira Palmieri: "Comparação entre o Desempenho de Tubos de Calor Usando Telas e Telas Sinterizadas como Meio Poroso" (1990);
48. Sebastião Amilcar de Figueiredo Santos: "Análise Térmica de Coletor Solar Tipo CPC, Utilizando Tubos de Calor como Absorvedor" (1990);

49. Antônio Carlos de Andrade: "Contribuição ao Estudo do Condensador de um Tipo de Termossifão Bifásico Fechado" (1990);
50. Jair Nascimento Filho: "Análise Comparativa de Modelos de Compressores Recíprocos" (1990);
51. Marcos Vinícius Bortolus: "Aplicação do Método das Singularidades Aerodinâmicas Subsônica Não-Permanente Compressível a partir de uma Formulação em Termos do Potencial de Velocidade Baseada no Estudo do Operador de Convolução Associado ao Fenômeno" (1991);
52. Eliana Ferreira Rodrigues: "Modelamento Físico-Matemático e Simulação de um Circuito de Bomba Capilar" (1991);
53. Leandro Soares de Oliveira: "Análise do Processo de Secagem Convectiva Natural de uma Placa de Material Biológico, Plana e Vertical" (1991);
54. Adriana Silva França: "Simulação Bidimensional de Secadores de Grãos Cereais" (1991);
55. Geraldo Rômulo Vilela Filho: "Análise de Estratégias Operacionais para Sistemas Solares de Aquecimento de Água para fins Residenciais" (1991);
56. Benjamin Fullin Júnior: "Estudo Comparativo Teórico-Experimental entre Trocadores de Calor Tipo Gás-Gás Aletados Convencional e Utilizando Tubos de Calor" (1991);
57. Ester Naves Machado Borges: "Análise Exergética de Sistemas Solares para Aquecimento de Água" (1992);
58. Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira: "Estudo da Evaporação em Película Junto a uma Superfície Vertical" (1992);
59. Milton Realino de Paula: "Modelamento Matemático de uma Placa de Aço em Forno de Reaquecimento" (1993);
60. José Antônio da Silva: "Desenvolvimento e Análise Térmica de um Coletor de Baixo Custo" (1993);
61. Andréia Lúcia Teixeira Charbel: "Modelagem Preliminar da Secagem de pastas e Suspensões em Leito de Jorro Cônico com Partículas de Inertes" (1993);
62. Marcia Suely Corrêa dos Santos: "Um Método para Avaliação do Aumento da Eficiência em Trocadores de Calor Compactos Utilizando Geradores de Vórtice" (1993);
63. Cássia Cristina de Souza: "Programa Simulador para o Dimensionamento Ótimo de Unidades de Leito de Jorro na Secagem de Grãos" (1993);
64. Marilene Totino Barros: "Desenvolvimento de Sistemas Atuais para Aplicação em Dinamômetros Froude" (1993);
65. Mara Nilza Estanislau Reis: "Estudo do Escoamento Laminar Incompressível, com Separação no Interior de um Duto com Obstrução" (1993);
66. Marcos Antônio Pinto do Amaral: "Modelagem dos Processos de Compressão e Expansão de Gases por Elementos Finitos" (1993);
67. Alberto Avellar Barreto: "Transferência Convectiva Forçada de Calor e Massa em Torno de um Cilindro, com Propriedades Variáveis, sob Condições de Secagem" (1993);
68. Christiana Elias Prado Gurgel: "Avaliação de um Método de Elementos Finitos Segregado, a Montante, na Direção das Linhas de Corrente, para a Solução de Problemas Convectivos-Difusivos" (1993);
69. Musa Mohamed Radwan: "Estudo, por Elementos Finitos, de Jatos Planos Incompressíveis Turbulentos Confinados" (1994);
70. Allan Kardec Araújo Pereira: "Solução Numérica de Problemas de Controle Ótimo com Restrições de Contorno Duplo e Restrições Não-Diferenciais Mistas pelo Método dos Sub-Domínios" (1994);
71. Luiz Cláudio Alvarenga Crêspo: "Transporte de Calor e Massa ao Redor de um Cilindro Horizontal, sob Condições de Convecção Natural e Mista" (1994);
72. José Barone Rosa: "Solução Numérica de Problemas Lineares de Controle Ótimo com Restrições Mistas e Desigualdades no Controle via Método dos Elementos Finitos" (1994);
73. Marcelo Novaes Suzzara: "Análise Computacional de Desempenho de Aeronaves Subsônicas para Projeto e Planejamento de Rotas" (1995);
74. Francisco Paulo Braga: "Escoamento Anular Desenvolvido de Dois Líquidos Imiscíveis no Interior de um Tubo Curvo, em Regime Laminar Permanente" (1995);
75. Luiz Joaquim Cardoso Rocha: "Condensação Pelicular em superfícies Verticais Senoidalmente Onduladas" (1995);
76. Dimas José de Resende: "Análise da Cinética de Combustão e Carbonização do Eucalipto em uma Termobalança" (1995);
77. Danilo Lazzeri Pena: "Concentradores Solares Aplicados a Módulos Foto-Voltáicos" (1995);
78. Miriam Denise Xavier Lazarini: "Um Método para Determinação não-Paramétrica de Funções de Transferência Aproximadas" (1995);
79. Rudolf Huebner: "Análise de Dois Métodos de Petrov-Galerkin para a Solução das Equações de Navier-Stokes e Problemas Convectivo-Difusivo" (1995);

80. Ricardo Prata Camargos: "Emissões Atmosféricas para o Setor Industrial de Minas Gerais até 2010" (1995);

81. Marclely Lazarini Pereira: "Programa Simulador de Motores de Combustão Interna Alternativos" (1995);

82. Ana Paula Cardoso Guimarães: "Estudo Solarimétrico com Base na Definição de mês padrão e Sequência de Radiação Diária" (1995);

83. Ledomiro Braga da Silva: "Modelamento Matemático do Aquecimento de Barras Cilíndricas de Aço em um Forno de Soleira Rotativa" (1996);

84. Luiz Leite da Silva: "Uma Contribuição para a Simulação de Modelos Não-Lineares" (1996);

85. José Leôncio Fonseca de Souza: "Simulação de Secador Cilíndrico de Grãos com Fluxos Radial e Axial de Ar" (1996);

86. Telma Cristina Pimenta de Freitas: "Uma Formulação Variacional do Tipo Mínimos Quadrados para Equações Diferenciais Ordinárias Aplicáveis ao Tratamento Numérico de Problemas de Controle Ótimo" (1996);

87. Antônio Marcos de Oliveira Siqueira: "Análise Térmica de Aquecedores Solares Operando em Circulação Natural e em Circulação Forçada" (1996);

88. Ricardo Junqueira Silva: "Transferência de Calor no escoamento Anular Desenvolvido de Dois Líquidos Imiscíveis em Tubos Curvos" (1996);

89. Marco Antônio Dutra Quinan: "Análise de Ensaio Instrumentado de impacto Tipo Charpy" (1996);

90. Wéderley Mendes Miranda: "Associação de Técnicas de Tratamento de Resíduo a Algoritmos da Classe ABS para a solução de Sistemas Lineares" (1997);

91. Virginia Maria da Silva Santos: "Simulação e Otimização de Secagem de Frutas em Secador Tipo Túnel Concorrente" (1997);

92. Marco Aurélio dos Santos Bernandes: "Análise Térmica de uma Chaminé Solar" (1997);

93. Túlio Jardim Raad: "Modelagem do Processo de Secagem do Eucalyptus spp à altas Temperaturas" (1997);

94. Ronald Izidoro Reis: "Estudo da Variação do Coeficiente de Atrito Durante Processamento por Trefilação" (1997);

95. João Francisco de Almeida Vitor: "Estudo da Convecção Natural em Placas Planas Verticais Devido ao Efeito Combinado de Difusão de Calor e Massa" (1997);

96. Ivanilza Felizardo: "Estudo da Evolução dos Campos de Temperatura Gerados Durante a Soldagem" (1997);

97. Gia Kroeff: "Modelagem e Simulação de Emissão Acústica em Subestações Elétricas" (1997);

98. Vander Ferreira Rodrigues: "Mapeamento de Emissão Acústica em Subestações elétricas" (1998);

99. Nilton da Silva Maia: "Estudo Analítico Experimental de Tensões em um Desaerador de Usina Termoelétrica" (1998);

100. Ricardo Poley Martins Ferreira: "Um Algoritmo Genético Híbrido para Otimização Global" (1998);

101. Ricardo Ahouagi Carneiro Junho: "Estudo de Transporte de Solutos em Solo pelo Método Difusional" (1998);

102. Petrônio de Oliveira Castanheiras: "Análise Térmica de um Circuito Termocapilar para Aquecimento de Fluido por Energia Solar" (1998);

103. Jean Robert Batana: "Modelamento da Taxa de Fusão Através da monitoração da Temperatura do Eletrodo Revestido para a Soldagem Mecanizada" (1998);

104. Jonhmar Amâncio Coutinho: "Estudos dos Efeitos do Aquecimento do Eletrodo Revestido durante a Soldagem de Aços Inoxidáveis Austeníticos" (1998);

105. Omar Sêye: "Influência da Temperatura de Carbonização nas Propriedades do Carvão Vegetal de Eucalyptus" (1998);

106. Silvério F. da Silva Júnior: "Determinação de Tensões Residuais em Materiais Ferromagnéticos pelo Efeito Barkhausen" (1998).

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nessa época de globalização, cujos efeitos benéficos ou maléficos ainda não foram devidamente mensurados, há a importante conquista da informação praticamente instantânea. Contudo, o que temos recebido instantaneamente não são as informações que dignifiquem o ser humano, mas, ao contrário, uma visão de violências, de infelicidades e de desgraças que, ao fim de cada dia, nos deixa preocupados, tristes e deprimidos.

O que acontece presentemente na Iugoslávia parece-nos uma cena inacreditável neste fim de século. Um contrapeso ao grau de civilização que se supunha a humanidade já tivesse alcançado. Não importa, aqui, apontar culpados, se de todos os lados em disputa há erros e irresponsabilidades, pois o que importa, a esta altura, é lamentar as centenas de milhares de vítimas – especialmente idosos, mulheres e crianças – sobre as quais recaem os mais terríveis padecimentos.

A violência, Sr. Presidente, parece assenhorear-se do mundo. Não encontra limites para os seus

avanços audaciosos, estimulada notadamente pela impunidade.

Não raro, ouvimos de pessoas esclarecidas a falsa impressão de que somente por nossos lados sul-americanos vem ocorrendo o recrudescimento da violência impunida. Dizem muitas vezes que nos países ditos desenvolvidos não existiria esse cancro social.

Infelizmente, isso não acontece, é o que demonstra a informação globalizada e instantânea.

Ainda recentemente, em fins do ano passado, realizou-se em Belo Horizonte um Congresso Internacional sobre Segurança Pública cujos resultados foram resumidos na publicação "Debates", número 18, do Centro de Estudos Konrad Adenauer. Entre os debatedores, esteve Thomas Feltes - Professor e Reitor da Escola Superior para Formação de Policiais de Villingen-Schwenningen, Alemanha, que discorreu sobre a criminalidade em seu país.

Depois de estudos sobre a definição de segurança pública, sobre o medo da criminalidade e de outros temas, o autor refere-se às dificuldades de se chegar às estatísticas autênticas sobre o assunto, pois a chamada "área oculta" - onde se concentram na sociedade os crimes que não chegam ao conhecimento da polícia e que, portanto, não entram nas estatísticas - dificulta a pesquisa e a busca de soluções técnicas.

Veja-se como encontramos na Alemanha superdesenvolvida situações similares às do Brasil.

Diz o professor germânico num trecho do seu debate:

"A probabilidade de se sofrer uma sanção efetiva por um furto é muito reduzida na Alemanha e, provavelmente, a tendência mundial é similar. Na Alemanha, parte-se do princípio de que a um furto descoberto correspondem três outros não descobertos (área oculta). Por outro lado, o autor é efetivamente identificado apenas numa proporção modesta dos delitos descobertos.."

Acrescenta o reitor Thomas Feltes que, em seu país, "...apenas um furto em cinqüenta sofre sanção efetiva...", e que "apenas cerca de 10% de todas as intervenções da polícia têm caráter preventivo ou ativo, isto é, por iniciativa própria.."

Também na Alemanha, "atualmente a maioria das atividades policiais tem caráter reativo, isto é, a polícia reage às chamadas de emergência".

E cita um outro aspecto da violência, que é a doméstica:

"...três em cada quatro ações da polícia nas cidades alemãs estão relacionados a essa questão. A violência doméstica, assim como a violência sexual, é um aspecto muito importante e muito perigoso porque as crianças que são vítimas desse tipo de violência têm grandes chances de se tornarem transgressoras mais tarde.."

Os fatos delituosos crescentes, portanto, vão infelizmente envolvendo todo o mundo, provavelmente na proporção de um aumento populacional ao qual não corresponde uma melhor estruturação social, com ofertas de emprego, assistência educacional, na saúde, etc.

Na verdade, seja lá em que país for, torna-se fundamental, para o combate à violência, a ação preventiva, que somente se torna possível com a cooperação de toda a sociedade.

Esses dados comparativos, evidentemente, não nos servem de consolo, mas há sempre uma esperança de que os resultados obtidos pelo referido Congresso Internacional possam servir de valioso subsídio para enfrentarmos, no Brasil, a violência impunida que se amplia em todo o país.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 5 minutos.)

## ATA DA 37ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA

Realizada em 19 de abril de 1999

(Publicada no DSF, de 20 de abril de 1999)

### RETIFICAÇÃO

Na página 08523, 1ª coluna, no cabeçalho do requerimento que solicita a retirada da Emenda nº 1-PLEN, referente ao Item 1 da pauta;

**Onde se lê:**

REQUERIMENTO Nº 174, DE 1999

**Leia-se:**

REQUERIMENTO Nº 179, DE 1999

.....

# Ata da 40ª Sessão Não Deliberativa em 23 de abril de 1999

## 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Eduardo Suplicy, Luiz Otávio e Gilvam Borges

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Sra<sup>a</sup> 1ª Secretária em exercício, Senadora Heloisa Helena, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

#### MENSAGENS

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 87, de 1999(nº 502/99, na origem), de 19 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1999(nº 2.737/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede pensão especial a Claudio Villas Boas e Orlando Villas Boas, sancionado e transformado na Lei nº 9.793, de 19 de abril de 1999.

Nº 106, de 1999(nº 507/99, na origem), de 20 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1999 (nº 686/95, na Casa de Origem), que altera o nome do Aeroporto Internacional de Brasília, sancionado e transformado na Lei nº 9.794, de 20 de abril de 1999.

(Serão feitas as devidas comunicações à Câmara dos Deputados.)

#### MENSAGEM Nº 107, DE 1999 (Nº 508/99, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea **a**, e no art. 55 do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor João Augusto de Medicis, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de

Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Chile.

Os méritos do Embaixador João Augusto de Medicis, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 20 de abril de 1999. – **Luiz Marco Maciel**.

EM Nº 116/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 15 de abril de 1999

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea **a**, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor João Augusto de Medicis, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Chile.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum Vitae**, do Embaixador João Augusto de Medicis, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, **Luiz Felipe de Seixas Corrêa**, Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

#### INFORMAÇÃO Curriculum Vitae

Embaixador João Augusto de Medicis  
Recife/PE, 18 de agosto de 1936.

Filho de Rodrigo de Andrade Medicis e Ruth e Souza Leão Medicis.



Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

Estágio na OEA, Washington.

Orientador profissional dos alunos do CPCD, 1980/81.

Terceiro Secretário, 23 de janeiro de 1959.

Segundo Secretário, merecimento, 21 de outubro de 1961.

Primeiro Secretário, merecimento, 31 de março de 1967.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 25 de maio de 1976.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 22 de junho de 1981.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1961.

Subchefe, interino, do Cerimonial, 1962.

Subchefe do Gabinete do Ministro de Estado, 1967/69.

Introdutor Diplomático, 1969/70.

Introdutor Diplomático, 1975/76.

Chefe da Introdutoria Diplomática do Gabinete do Ministro de Estado, 1977/79.

Secretário de Assuntos Legislativos, 1979/81.

Chefe do Cerimonial, 1981/82.

Chefe do Departamento do Oriente Próximo, 1983.

Subsecretário-Geral do Serviço Exterior, 1996/99.

Nova York, ONU, Segundo Secretário, 1962/66.

Port-au-Prince, Segundo Secretário, 1966/67.

Port-au-Prince, Primeiro Secretário, 1967.

Port-au-Prince, Encarregado de Negócios, 1966, 1967 e 1979.

Londres, Primeiro Secretário, 1970/72.

Londres, Conselheiro, 1973.

Buenos Aires, Conselheiro, 1973/75.

Nairobi, Embaixador, 1984/86.

Port-Louis, Embaixador (cumulativo), 1984/86.

Adis-Abeba, Embaixador (cumulativo), 1986.

Campala, Embaixador (cumulativo), 1984/86.

Nairobi, Representante Permanente junto ao Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e junto ao Centro das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (Habitat), 1984/1986.

Roma, Representante Permanente junto ... FAO, FIDA, PMA, 1987/1990.

Varsóvia, Embaixador, 1991/93.

Pequim, Embaixador, 1994/96.

Ulan Bator (cumulativo), 1995/96

Legião de Honra, Comendador, França.

Conferência sobre o Aproveitamento Hidráulico de Salto Grande, Buenos Aires, 1960, (Membro da Delegação).

XII e XIII Sessões do Conselho de Administração do PNUMA, 1984, 1985 (Chefe da Delegação).

XII Sessão do Conselho de Administração do PNUMA, 1984, (Vice-Presidente e Presidente do Comitê de Redação).

Comitê de representantes Permanentes junto ao PNUMA (Relator) 1985, 1986.

IX Sessão de Comissão de Assentamentos humanos, 1986, (Representante).

Comitê Intergovernamental Intersessional Preparatório sobre Perspectivas para o Ano 2000 e Além, (Presidente), 1986.

XVI, XVII, XVIII, XIX e XX Sessões da Assembléia Geral da ONU, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, (Membro da Delegação).

Representação do Brasil no Conselho de Segurança das Nações Unidas, 1963, 1964 (Assessor do Representante).

Comitê para o Uso Pacífico do Espaço Cósmico, das Nações Unidas, 1963, 1965, 1966 (Assessor da Delegação).

Sub Comitê Jurídico do Comitê para Uso Pacífico do Espaço Cósmico, 1963 (Assessor da Delegação).

Comitê **ad hoc** do Conselho de Segurança, ONU, de estudo de sanções contra a África do Sul, 1964 (Assessor da Delegação).

Comitê Especial das Nações Unidas sobre Operações de Paz, 1965, (Assessor da Delegação).

Reunião da Comissão de Direito Internacional, ONU, Genebra, 1965 e Monte Carlo 1966 (Assessor do membro brasileiro).

Assembléia Geral de Emergência das Nações Unidas, Nova York, 1967, (Membro da Delegação).

XXVI Sessão da Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1969, (Membro da Delegação).

II Reunião de Consulta dos Grupos de Peritos de Transporte e Telecomunicações dos Países da Bacia do Prata (novembro, 1974 (membro da Delegação).

XXXII Sessão da Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1978 (Delegado-Suplente).

Membro do Grupo organizador e da Comitiva que acompanhou o Presidente Ernesto Gaisel em suas visitas oficiais ao Paraguai, França, Reino Unido, Japão, México, Uruguai e República Federal da Alemanha, 1976, 1977 e 1978.

Membro da Delegação Brasileira às cerimônias que marcaram o início do Pontificado do Papa João Paulo I, 1978.

Membro do Grupo Organizador e da Comitiva que acompanhou o Presidente João Baptista de Figueiredo em suas visitas oficiais a Portugal, Estados

Unidos da América, Canadá e Nações Unidas, 1981/82.

Grupo de Trabalho para a organização do programa da visita do Presidente do México, 1969, (membro).

Comissão Organizadora do Programa do Encontro entre os Presidentes do Brasil e da Argentina, 1961, (Membro da Comissão).

Comissão Especial encarregada de coordenar as medidas relacionadas com a visita de Sua Santidade o Papa João Paulo II ao Brasil, 1980, (chefe).

XXX Sessão do Grupo Intergovernamental de Arroz FAO/Roma, 1987, (Chefe da Delegação).

II Sessão da Comissão de Recursos Fitogenéticos (FAO/Roma), 1987, (Chefe da Delegação).

XIII Sessão do Conselho Mundial de Alimentos (CMA/Beijing), 1987, (Representante).

XVII Sessão da Comissão do Codex Alimentarius (FAO/OMS/Roma), 1987, (Chefe da Delegação).

VIII Sessão do Comitê de Desenvolvimento Florestal nos Trópicos (FAO/Roma), 1987, (Chefe da Delegação).

II Sessão do Subgrupo de Países Produtores de Sisal e Henequém do Grupo Intergovernamental de Fibras Duras (FAO/Roma), 1987, (Chefe da Delegação).

XXIV Sessão da Conferência (FAO/Roma), 1987, (Subchefe da Delegação).

Painel Internacional sobre Estratégias de Investimento para Combate a Pobreza Rural FIDA/Brasília, 1987.

Representante Pessoal do Secretário-Geral das Nações Unidas para a Missão de Observação das Eleições no Haiti (ONUVEH), 1990.

II Sessão da Consulta sobre a Terceira Reposição de Recursos FIDA/Roma, 1988, (Chefe da Delegação).

II Sessão Especial Conjunta dos Comitês de Finanças e Programas FAO/Roma, 1988, (Membro do Comitê).

XX Conferência Regional para a América Latina e o Caribe FAO/Recife, 1988, (Subchefe da Delegação).

III Sessão da Consulta sobre a III Reposição de Recursos FIDA/Roma, 1988 (Chefe da Delegação).

I Sessão do Subcomitê de Projetos FAO/Roma, 1988, (Chefe da Delegação).

Consulta Governamental sobre o Princípio de Consentimento Prévio no Código Internacional de Conduta sobre Distribuição e Uso de Pesticidas (FAO/Roma) – Chefe da Delegação.

III Sessão (Reconvocada) da Consulta para a III Reposição de Recursos (FIDA/Roma) – Delegado.

XI e XII Sessões do Conselho de Governadores, FIDA/Roma (Chefe da Delegação, governador em exercício).

XX, XXI e XXII Sessões do Grupo Intergovernamental de Sementes Oleaginosas, Óleos e Gorduras (FAO/Roma), 1987/89, (Chefe da Delegação).

XIV Sessão do Comitê de Segurança Alimentar Mundial (FAO/Roma) – Chefe da Delegação.

XVII e XVIII Sessões do Comitê de Pesca (FAO/Roma) – Chefe da Delegação.

X Sessão do Comitê de Agricultura (FAO/Roma) – Chefe da Delegação. LXIII, LXIV e LXV Sessões do Comitê de Finanças (FAO/Roma) – Membro do Comitê

III Sessão Especial Conjunta dos Comitês de Finanças e Programas (FAO/Roma) – Membro do Comitê.

XXIII a XXVII Sessões do Comitê de Políticas e Programas de Ajuda Alimentar (FAO/Roma), 1987/89, (Chefe da Delegação).

III Sessão do Grupo de Trabalho do Conselho de Governadores sobre a III Reposição de Recursos (FIDA/Roma) – Chefe da Delegação.

XII Sessão (Reconvocada) do Conselho de Governadores do FIDA (FIDA/Roma) – Chefe da Delegação.

XCI a XCV Sessões do Conselho (FAO/Roma), 1987/89, (Chefe da Delegação).

**Eduardo Prisco Paraiso Ramos** – Diretor-Geral do Departamento do Serviço exterior.

## CHILE

### 1 – Relações Bilaterais

As relações Brasil-Chile, tradicionalmente amistosas, têm evoluído de forma nos últimos anos. O desenvolvimento dos investimentos recíprocos e a associação do Chile ao Mercosul têm contribuído para o dinamização do relacionamento bilateral.

Constituem importantes desdobramentos recentes:

<sup>2</sup> a participação exitosa do Chile em licitações no setor elétrico brasileiro (Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro – CERJ) e de telecomunicações (Companhia Riograndense de Telecomunicações – CRT), no âmbito do processo de privatização;

<sup>2</sup> a realização de novos investimentos chilenos no Brasil, a exemplo da recente instalação de fábrica de gesso e de projeto no setor cervejeiro;

<sup>2</sup> a participação de empresa brasileira no consórcio que venceu licitação internacio-

nal para a ampliação e exploração do Aeroporto de Concepción;

<sup>2</sup> a aprovação, pelo Comitê de Investimentos Estrangeiros do Chile, de empreendimento de empresa brasileira do setor têxtil;

<sup>2</sup> o início das atividades da empresa aérea Transbrasil no Chile, oferecendo vôos diretos Santiago-São Paulo três vezes por semana.

Esse novo acréscimo significa que, em menos de dois anos, mais do que dobraram as frequências aéreas entre os dois países.

Estão sendo constantemente ampliadas e aprofundadas as áreas de cooperação. Em matéria de ciência e tecnologia, por exemplo, já foram identificados novos setores em que a cooperação poderá se desenvolver, entre os quais os de pesquisa espacial e agricultura. Assinado em 1998, ao abrigo do Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, o Ajuste Complementar sobre Cooperação na Área do Trabalho permitirá o desenvolvimento de planos de ação conjunta e o intercâmbio de experiências em matéria de política de emprego e salário, fiscalização do trabalho, segurança e saúde, e formação profissional. Foi firmado, por ocasião da visita do Presidente Eduardo Frei, em dezembro de 1998, o Ajuste Complementar ao Acordo de Previdência Social Brasil-Chile, pelo qual se definem os procedimentos para a concessão de benefícios previdenciários a cidadãos chilenos no Brasil e a brasileiros no Chile. As academias diplomáticas dos dois países – o Instituto Rio Branco e a Academia Andrés Bello – estão empenhadas em iniciativas de cooperação e intercâmbio.

Outro indicador do excelente nível das Relações Brasil-Chile é a intenção dos dois países de realizar proximamente consultas diplomático-militares em matéria de segurança e defesa internacional. Trata-se de mecanismo de consulta semelhante ao que Chile e Brasil mantêm, individualmente, com a Argentina, e cujo objetivo é o de propiciar um intercâmbio de perspectivas sobre temas de interesse mútuo nessa matéria.

Com essa iniciativa, estaremos realçando o clima de entendimento e de integração que prevalece no Cone Sul, com reflexos positivos para a defesa e segurança dos países sul-americanos.

No campo comercial, as relações desenvolvem-se de maneira satisfatória, com um intercâmbio, nos dois sentidos, próximos a 2 bilhões de dólares. O Brasil ocupou, em 1998, o terceiro lugar como fornecedor e o quarto como comprador do mercado chileno. O Brasil manteve-se como o quarto principal parceiro comercial do Chile, com 5,8 por cento do total do comércio exterior chileno, após os Estados

Unidos (20,4 por cento), Japão (9,1 por cento) e Argentina (8,1 por cento).

Brasil e Chile mantêm constante diálogo sobre temas de interesse comum. Esse diálogo se desenvolve sobretudo no âmbito de consultas anuais, em nível de Vice-Chanceleres, Chanceleres e Presidentes.

O Ministro de Estado das Relações Exteriores deverá visitar Santiago em maio, para consultas bilaterais e para participar de reunião do “**World Economic Forum**”. Seguir-se-á encontro entre os Vice-Chanceleres, culminando o mecanismo de consultas com a visita do Senhor Presidente da República a Santiago.

## II – Conjuntura chilena

A vida política chilena gira em torno da campanha com vistas às eleições presidenciais de 11 de dezembro vindouro, bem como do caso Pinochet.

As eleições primárias para definir o candidato presidencial da **Concertación** – coalização governista – estão previstas para 30 de maio. Ainda não há definição sobre as primárias da “Alianza por Chile”, organização suprapartidária que reúne os partidos de oposição de direita.

No âmbito da **Concertación**, não será pequeno o desafio de manter coesa uma frente política em que no momento se enfrentam um pré-candidato democrata-cristão, o Senador Andrés Zaldívar, e um socialista, o ex-Ministro de Obras Públicas, Ricardo Lagos.

No que se refere à oposição de direita, a desistência de Sebastián Piñera, candidato da Renovación Nacional – RN, tornou Joaquín Lavín, filiado à União Democrática Independente – UDI, o principal candidato. Estão em curso articulações para a consolidação da aliança eleitoral – a chamada Aliança por Chile – entre a RN e a UDI, em torno do nome de Joaquín Lavín como candidato presidencial.

A última pesquisa de opinião teve o seguinte resultado:

**a)** ligeiro descenso de Ricardo Lagos (Partido Socialista), que tem seu índice de popularidade reduzido de 37%, em setembro último, para 33%. Os quatro pontos percentuais perdidos pelo líder socialista não se transferiram, porém, para nenhum outro candidato, de vez que a pesquisa não aponta melhoria substantiva nos índices de qualquer dos pré-candidatos;

**b)** Joaquín Lavín (União Democrática Independente – UDI): estável em 24%;

**c)** Andrés Zaldívar (Democracia Cristã – DC): queda de 13 para 12%;

**d)** Gladys Marin (Partido Comunista – PC): aumento de 3 para 4%.

O caso Pinochet parece ter sido o efeito de contribuir para a aproximação entre os partidos de direita e dificultar a coesão da **Concertación**.

No plano econômico, a crise financeira na Ásia – região que absorve cerca de 30% das exportações chilenas – e a queda da cotação do cobre afetaram seriamente a economia chilena. Em consequência, as previsões são de redução do crescimento do PIB em 1999 e de aumento da taxa de desemprego.

### Situação do Senador Augusto Pinochet

O General Augusto Pinochet Ugarte, ex-Comandante em Chefe do Exército do Chile e atual Senador Vitalício, foi detido, em Londres, em 16 de outubro, por determinação da Justiça do Reino Unido, em cumprimento de ordem internacional expedida pelo juiz espanhol Baltasar Garzón Real. A ordem do juiz espanhol decorreu de ação criminal movida na Espanha contra Pinochet, imputando-se-lhe os delitos de genocídio, terrorismo e torturas, que teriam sido cometidos no período em que esteve à frente do Governo chileno (1973 a 1990). Pinochet é acusado igualmente de envolvimento na chamada “Operação Condor”, da qual teriam participado vários países latino-americanos (Chile e Argentina, entre outros), e que visaria a coordenar a ação repressiva na região.

Em 25 de novembro passado, o primeiro painel de cinco **Law Lords** britânicos negou imunidade ao Senador Pinochet. No dia 9 de dezembro o **Home Secretary**, Jack Straw, decidiu dar seguimento ao processo de extradição. No entanto, devido a envolvimento de um dos cinco **Law Lords** com a Anistia Internacional, foi anulada, no dia 17 de dezembro, a sentença contrária ao Senador Pinochet e formado novo painel de **Law Lords**, para rever a decisão.

No dia 24 de março último, os juízes da Câmara dos Lordes mantiveram parcialmente a sentença anterior sobre o caso Pinochet, manifestando-se contra a imunidade do ex-mandatário unicamente com relação a crimes cometidos após dezembro de 1988, data da adesão britânica à Convenção Internacional contra a Tortura. Os Lordes também decidiram que do ponto de vista estritamente legal, o processo de extradição terá seguimento, mas afirmaram que o tema deverá ser considerado pelo **Home Secretary** tendo em vista que a decisão resulta na eliminação da maioria das acusações apresentadas contra o Senador chileno. Jack Straw tem até 15 de abril para decidir se dará curso ao processo de extradição.

### III – Política Externa

A política externa chilena busca assegurar uma inserção múltipla do país no sistema internacional. A aproximação, as negociações e os acordos com a APEC, o Mercosul e a União Européia inscrevem-se nesse quadro.

Não há registro de desdobramentos recentes com relação à aproximação com o Nafta.

O Governo Frei tem procurado assumir responsabilidades crescentes no cenário internacional. Além de aumentar a participação chilena em diversos foros regionais e internacionais, o Chile tem apresentado candidaturas a altos cargos em diversos organismos internacionais e oferecido Santiago e outras metrópoles chilenas como sede para importantes eventos, como, por exemplo a II Cúpula das Américas.

No âmbito regional, o Chile é membro associado do Mercosul e vem buscando uma maior participação em seus diversos subgrupos técnicos. Ademais, participa, juntamente com a Bolívia do Mecanismo de Diálogo Político do Mercosul.

Como país garante, o Chile teve participação ativa nas negociações que conduziram à solução do conflito Peru-Ecuador.

Com relação a seus vizinhos, as relações com a Argentina têm conhecido momentos de grande aproximação, culminando com a assinatura do acordo sobre os “Campos de Hielo Sur”, que resolveu a última questão fronteiriça pendente. Reforçam esse clima de distensão a assinatura de declarações conjuntas sobre transparência de gasto na área de defesa e sobre cooperação científica na Antártida.

No que se refere ao relacionamento com a Bolívia a questão central é ainda a da mediterraneidade daquele país, Santiago dispõe-se a conversar, em princípio, sobre qualquer tema da agenda bilateral, excluída a questão de uma saída soberana da Bolívia para o pacífico. Trata-se de tema de grande sensibilidade para ambos os países, e as eventuais reivindicações bolivianas nesse sentido são rejeitadas veementemente pelo Chile. Os dois países não mantêm relações diplomáticas e a interação entre Santiago e La Paz se dá pelos canais consulares.

O Chile é o principal parceiro econômico do Peru na América Latina. E março e maio de 1998 foram assinados, respectivamente, acordo aéreo, que prevê o aumento da frequência de vôos chilenos entre Lima e os EUA, e acordo de Complementação Econômica, que dispõe sobre a criação de uma área de livre comércio, no prazo de dezoito anos. Vale registrar também a reunião entre os membros do alto comando das Forças Armadas dos dois países no final de novembro passado. Buscou-se então estabelecer uma cooperação em diversos setores, com o objetivo de fortalecer os vínculos entre as Forças Armadas chilena e peruana.

Permanece na pauta a pendência sobre a situação jurídica do terreno conhecido como “El Chinchorro”.

M.R.E. - Ministério das Relações Exteriores  
 D.P.R. - Departamento de Promoção Comercial  
 D.I.C. - Divisão de Informação Comercial

## DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS

### CHILE

#### Índice

- .Dados Básicos
- .Indicadores Sócio-Econômicos
- .Balanço de pagamentos
- .Comércio Exterior
- .Direção do Comércio Exterior
- .Composição do Comércio Exterior
- .Intercâmbio Comercial com o Brasil
- .Composição do Intercâmbio Comercial com o Brasil

## DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS CHILE

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial	República do Chile
Superfície	756.946 Km <sup>2</sup>
Localização	Oeste da América do Sul
Língua oficial	Espanhol
Moeda	Peso Chileno (dividido em 100 centavos)
Capital	Santiago
Principais cidades	Santiago, Bio-Bio, Valparaíso, Los Lagos, Maule, La Auracania e O'Higgins.

INDICADORES SÓCIO-ECONÔMICOS	1993	1994	1995	1996	1997
População (em milhões de habitantes)	13,8	14,0	14,2	14,4	14,6
Densidade demográfica (hab/km <sup>2</sup> )	18,2	18,5	18,8	19,0	19,3
PIB, a preços de mercado (US\$ bilhões)	44,5	50,9	65,2	69,2	77,1
PIB, per capita (US\$)	3.225	3.638	4.592	4.806	5.281
Crescimento real do PIB (%)	7,0	5,7	10,6	7,4	7,1
Índice de preços ao consumidor (%)	12,1	12,0	7,9	7,3	6,3
Reservas Internacionais, exclusiva ouro (US\$ bilhões)	8,6	13,1	14,1	14,8	17,3
Dívida Externa Total (US\$ bilhões) <sup>1)</sup>	20,6	24,7	25,6	27,4	28,4
Câmbio (Pt/US\$)	404,2	420,2	396,8	412,3	419,3

Fonte: EIU. The Economist Intelligence Unit. Country Report 4th quarter 1998

### DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS CHILE

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US\$ milhões)	1994	1995	1996	1997
<b>A. Balança comercial (líquido - fob)</b>	732	1.368	-1.094	-1.296
Exportações	11.604	16.025	15.405	16.923
Importações	10.872	14.657	16.499	18.219
<b>B. Serviços (líquido)</b>	-150	-351	-354	-314
Receita	2.840	3.209	3.367	3.684
Despesa	2.990	3.560	3.721	3.998
<b>C. Renda (líquido)</b>	-2.499	-2.730	-2.794	-2.979
Receita	558	873	755	1.019
Despesa	3.057	3.603	3.549	3.998
<b>D. Transferências unilaterais (líquido)</b>	330	310	500	527
<b>E. Transações correntes (A+B+C+D)</b>	-1.587	-1.403	-3.742	-4.062
<b>F. Conta de capitais (líquido)</b>	0	0	0	0
<b>G. Conta financeira (líquido)</b>	5.296	2.490	6.780	7.405
Investimentos diretos (líquido)	1.673	2.220	3.561	3.468
Portfolio (líquido)	908	35	1.098	2.370
Outros	2.715	235	2.121	1.567
<b>H. Erros e Omissões</b>	-560	52	-534	-159
<b>I. Saldo (E+F+G+H)</b>	3.149	1.139	2.504	3.184

Fonte: I.M. International Financial Statistics, Yearbook 1998

COMERCIO EXTERIOR ( US\$ milhões )		1993	1994	1995	1996	1997
Exportações (fob)		9.534	11.694	16.538	15.453	17.025
Importações (cif)		10.968	11.628	15.479	17.439	18.889
Balança comercial		-1.434	66	1.059	-1.986	-1.864
Intercâmbio comercial		20.502	23.322	32.017	32.892	35.914

Fonte: F.M.I. Direction of Trade Statistics - Yearbook 1998

## DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS CHILE

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões)	1995		1996		1997	
	do total	%	do total	%	do total	%
<b>EXPORTAÇÕES:</b>						
Japão	2.906	17,57%	2.496	16,15%	2.676	15,72%
Estados Unidos	2.398	14,50%	2.559	16,56%	2.711	15,92%
República da Coreia	897	5,42%	864	5,59%	990	5,81%
Reino Unido	1.076	6,51%	887	5,74%	1.062	6,24%
Alemanha	838	5,07%	742	4,80%	747	4,39%
Argentina	586	3,54%	701	4,54%	781	4,59%
França	509	3,08%	393	2,54%	458	2,69%
Itália	609	3,68%	475	3,07%	500	2,94%
República Popular da China	288	1,74%	354	2,29%	432	2,54%
Peru	438	2,65%	321	2,08%	348	2,04%
Espanha	320	1,93%	282	1,82%	345	2,03%
Bélgica-Luxemburgo	392	2,37%	248	1,60%	273	1,60%
Hong Kong	87	0,53%	114	0,74%	166	0,98%
Bolívia	197	1,19%	208	1,35%	229	1,35%
<b>Brasil</b>	<b>1.057</b>	<b>6,39%</b>	<b>935</b>	<b>6,05%</b>	<b>957</b>	<b>5,62%</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>12.598</b>	<b>76,18%</b>	<b>11.579</b>	<b>74,93%</b>	<b>12.675</b>	<b>74,45%</b>
<b>DEMAIS PAÍSES</b>	<b>3.940</b>	<b>23,82%</b>	<b>3.874</b>	<b>25,07%</b>	<b>4.350</b>	<b>25,55%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.538</b>	<b>100,00%</b>	<b>15.453</b>	<b>100,00%</b>	<b>17.025</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Direction of Trade Statistics - Yearbook 1998

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (continuação)		1995	1996	1997	% do total
cif					% do total
<b>IMPORTAÇÕES:</b>					
Estados Unidos		3.793	4.110	4.333	23,57%
Argentina		1.385	1.634	1.837	9,37%
Japão		1.013	950	1.055	5,45%
México		601	927	1.076	5,32%
Alemanha		790	510	843	4,19%
França		446	582	502	2,66%
Coréia		527	557	589	3,12%
Itália		509	551	700	3,71%
República Popular da China		390	515	659	3,49%
Espanha		445	530	625	3,31%
Canadá		315	408	433	2,34%
Venezuela		227	313	273	1,79%
Reino Unido		247	282	320	1,62%
Equador		209	225	259	1,37%
Suécia		193	271	352	1,86%
Colômbia		138	222	201	1,05%
<b>Brasil</b>		<b>1.195</b>	<b>1.066</b>	<b>1.243</b>	<b>6,58%</b>
<b>SUBTOTAL</b>		<b>12.423</b>	<b>13.873</b>	<b>15.300</b>	<b>81,00%</b>
<b>DEMAIS PAÍSES</b>		<b>3.056</b>	<b>3.566</b>	<b>3.569</b>	<b>19,00%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>15.479</b>	<b>17.439</b>	<b>18.869</b>	<b>100,00%</b>

FMI, Direction of Trade Statistics, Yearbook 1998

**DADOS BASICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONOMICO-COMERCIAIS  
CHILE**

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	1995		1996		1997	
	US\$ milhões	% do total	US\$ milhões	% do total	US\$ milhões	% do total
<b>EXPORTAÇÕES (fob)</b>						
Cobre	6.647	40,42%	5.981	36,20%	6.976	40,94%
Produtos metálicos, maquinarias e equipamentos	237	1,44%	347	2,25%	386	2,27%
Frutas	1.162	7,07%	1.346	6,74%	1.292	7,59%
Preparações alimentícias de origem animal	2.626	15,97%	2.730	17,73%	1.393	6,18%
Madeiras e suas manufaturas, inclusive móveis	735	4,47%	729	4,73%	838	4,92%
Produtos químicos, petrolíferos, borrachas e plásticos	823	5,00%	772	5,01%	1.014	5,96%
Equipamentos de transportes	146	0,89%	177	1,15%	201	1,18%
Polpa, papéis e manufaturas	1.629	9,91%	953	6,19%	966	5,67%
<b>Subtotal</b>	<b>14.005</b>	<b>65,16%</b>	<b>12.333</b>	<b>84,02%</b>	<b>13.066</b>	<b>76,75%</b>
Demais Produtos	2.440	14,84%	2.461	15,98%	3.859	23,25%
<b>Total Geral</b>	<b>16.445</b>	<b>100,00%</b>	<b>16.396</b>	<b>100,00%</b>	<b>17.026</b>	<b>100,00%</b>
<b>IMPORTAÇÕES (cif)</b>						
Máquinas e equipamentos de transporte	4.088	26,64%	4.645	28,77%	5.161	27,32%
Produtos químicos e petrolíferos	2353	15,33%	2.647	15,25%	2.757	14,60%
Outros bens industriais	2331	15,19%	2356	13,59%	2635	13,95%
Produtos metálicos, maquinarias e equipamentos (Bens de consumo)	1421	9,28%	1569	9,18%	1725	9,13%
Combustíveis minerais	1028	6,70%	1367	7,88%	1.331	7,05%
Fios têxteis, tecidos	451	2,94%	602	3,47%	647	3,43%
Produtos metálicos, maquinarias e equipamentos (Bens intermediários)	1904	12,41%	2.099	12,10%	2.269	12,12%
<b>Subtotal</b>	<b>13.676</b>	<b>88,45%</b>	<b>16.307</b>	<b>88,21%</b>	<b>18.645</b>	<b>87,80%</b>
Demais Produtos	1.772	11,55%	2.048	11,79%	2.343	12,40%
<b>Total Geral</b>	<b>16.348</b>	<b>100,00%</b>	<b>17.355</b>	<b>100,00%</b>	<b>18.888</b>	<b>100,00%</b>

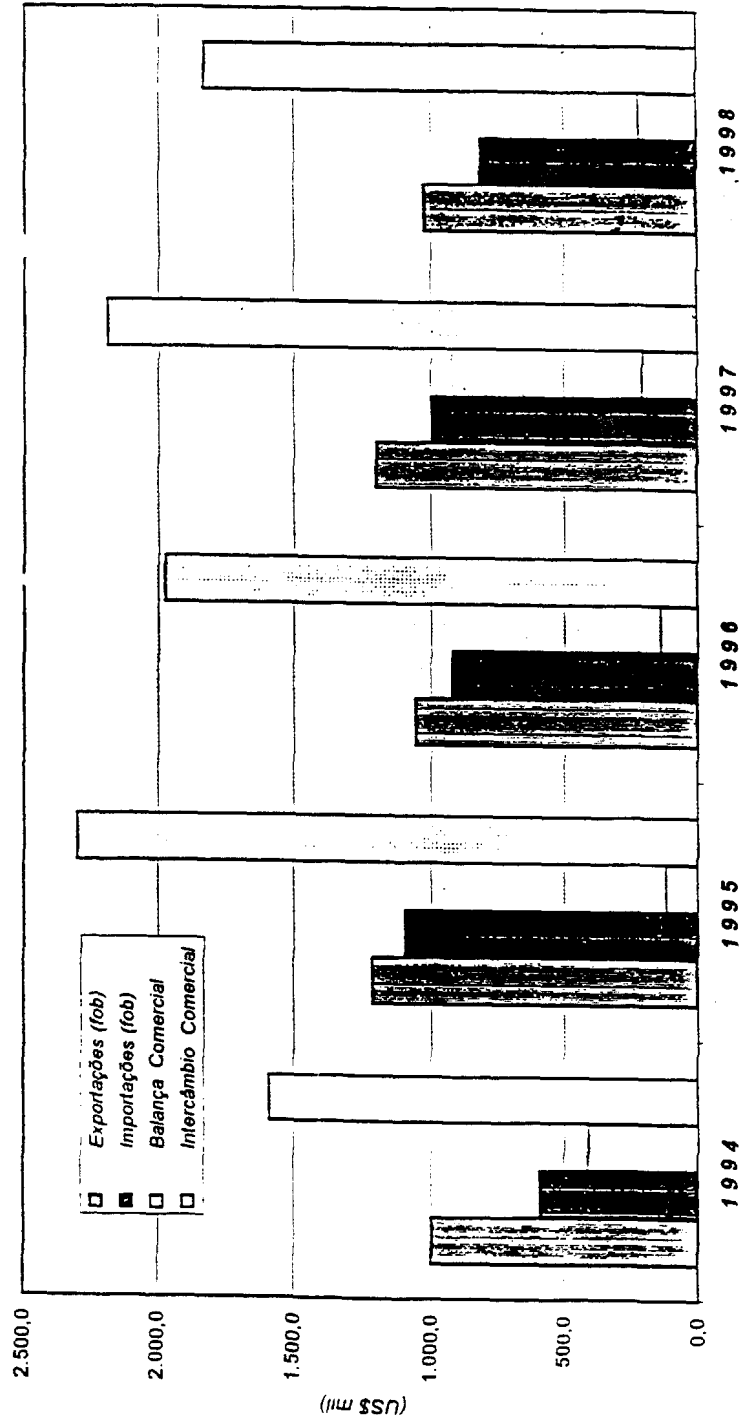
Fuente: FMI, Country Report, 10 de Junho 1998



INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL / CHILE (US\$ milhões - fob)		1994	1995	1996	1997	1998
Exportações (fob)		988,8	1.210,5	1.055,3	1.186,5	1.023,0
Importações (fob)		591,6	1.093,6	918,5	995,5	809,1
Balança Comercial		407,2	116,7	136,8	201,0	213,9
Intercâmbio Comercial		1.590,4	2.304,3	1.973,8	2.182,0	1.832,1
Participação no total do comércio exterior brasileiro (%)		2,08%	2,35%	1,95%	1,92%	1,69%

Fonte: MICT/SECEX e Sistema ALICE

### INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL / CHILE



Fonte: MICT/SECEX e Sistema ALICE

## OFÍCIO

**DO MINISTRO DE ESTADO DAS  
RELAÇÕES EXTERIORES**

Nº 10/99, de 16 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 58, de 1999, do Senador Eduardo Suplicy.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

## AVISOS

**DE MINISTROS DE ESTADO**

Nº 40/99, de 15 do corrente, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 77, de 1999, do Senador Ademir Andrade.

Nº 116/99, de 15 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 74, de 1999, do Senador Maguito Vilela.

Nº 119/99, de 15 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 39, de 1999, do Senador Romero Jucá.

Nº 125/99, de 16 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 54, de 1999, da Senadora Heloísa Helena.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

**PROJETOS RECEBIDOS DA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 1999  
(Nº 4.549/89, na Casa de origem)**

**Inclui os portos de Itumbiara e São Simão, ambos no rio Paranaíba, no Estado de Goiás, na relação descritiva dos portos marítimos, fluviais e lacustres do Plano Nacional de Viação.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam incluídos na relação descritiva dos portos marítimos, fluviais e lacustres do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.197, de 10 de setembro de 1973, os portos de Itumbiara e São Simão, ambos no rio Paranaíba, no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL  
Nº 4.549, DE 1989**

**Inclui os portos de Itumbiara e São Simão, ambos no rio Paranaíba, no Estado de Goiás, na relação descritiva dos portos marítimos, fluviais e lacustres do Plano Nacional de Viação.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam incluídos na relação descritiva dos portos marítimos, fluviais e lacustres do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.197, de 10 de setembro de 1973, os portos de Itumbiara e São Simão, ambos no rio Paranaíba, no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**justificação**

O rio Paranaíba corre a oeste de Minas Gerais e, juntamente com o rio Grande, formam o rio Paraná. Ao longo do seu curso serve em parte, de limite entre os Estados de Minas Gerais, e, entre Minas Gerais e Mato Grosso do Sul, em toda a extensão da linha limítrofe.

Em seus 969Km de curso recebe, pela margem direita, os rios Verde, São Marcos, São Bartolomeu, Corumbá dos Bois e Claro; pela margem esquerda, destacam-se Dourado, Araguari, Velhas e Tejuco. Como rio típico de montanha, forma duas importantes cachoeiras: Dourada onde foi construída a Hidrelétrica de Cachoeira Dourada, e Santo André.

O aproveitamento da navegabilidade do rio Paranaíba reveste-se de extraordinária importância do Estado de Goiás, permitindo sua comunicação com Mato Grosso do Sul, São Paulo e Paraná.

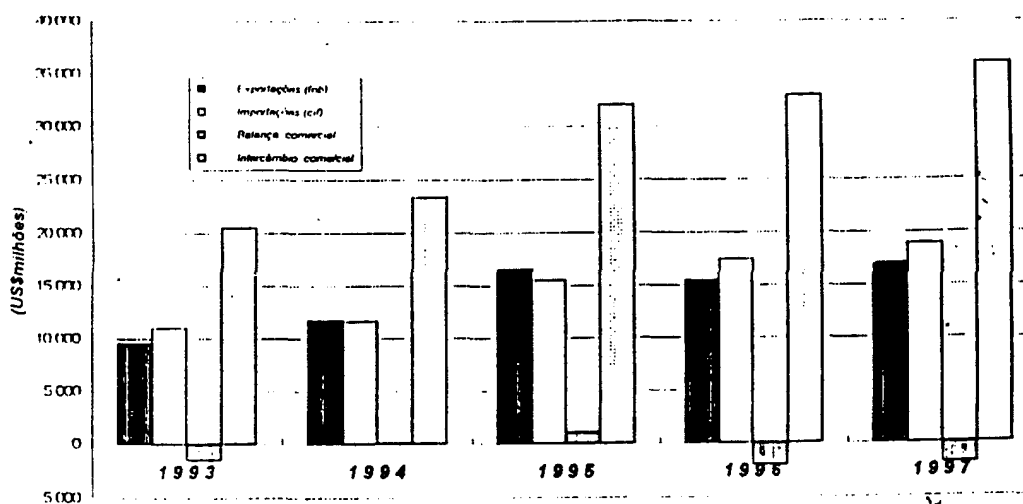
No Plano Nacional de Viação já se acha incluída, com navegabilidade normal entre seus pontos extremos, numa extensão de 808Km, na Bacia do rio Paraná, o trecho Foz/Iguaçu/Confluência dos rios Paranaíba/Grande. Uma vez permitida a navegabilidade dessa confluência (rio Paranaíba/rio Grande) pelo rio Paranaíba até Itumbiara, far-se-á a integração entre os quatro Estados rentrocitados, com melhor utilização de seus rios para navegabilidade mais intensa e a salutar baixa no custo do transporte, viabilizando o escoamento da produção agropecuária e industrial da região influenciada pelo importante rio.

### DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS CHILE

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - CHILE (US\$ milhões - fob)	1996	% do total	1997	% do total	1998	% do total
<b>EXPORTAÇÕES: (por principais grupos de produtos)</b>						
Veículos automóbiles, tratores e ciclos	254,2	24,09%	311,9	26,07%	201,0	19,65%
Caldieiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	144,5	13,69%	168,0	14,04%	144,7	14,14%
Máquinas, aparelhos e material elétricos	57,9	5,49%	55,1	4,61%	79,8	7,80%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	37,1	3,54%	42,0	3,54%	68,2	6,66%
Ferro fundido, ferro e aço	75,6	7,16%	105,7	8,83%	60,0	5,87%
Plásticos e suas obras	58,1	5,51%	70,9	5,93%	57,2	5,59%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	36,8	3,49%	20,2	1,69%	52,9	5,17%
Borracha e suas obras	35,2	3,34%	49,8	4,15%	35,6	3,48%
Produtos diversos das indústrias químicas	19,6	1,86%	24,9	2,08%	28,8	2,82%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufacturados	12,7	1,21%	12,1	1,01%	18,3	1,79%
Produtos para fotografia e cinematografia	16,4	1,55%	14,4	1,19%	17,7	1,73%
Calçados, potalinas e artefactos semelhantes e s/pertes	21,9	2,08%	22,2	1,86%	17,8	1,72%
Café, chá, mate e especiarias	17,2	1,63%	18,4	1,54%	15,8	1,54%
Subtotal	787,2	74,59%	916,4	76,51%	787,8	77,97%
Demais Produtos	268,1	25,41%	281,1	23,49%	225,4	22,03%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.055,3</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.198,5</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.023,0</b>	<b>100,00%</b>
<b>IMPORTAÇÕES: (por principais grupos de produtos)</b>						
Cobre e suas obras	222,3	24,20%	264,4	26,56%	249,7	30,86%
Minérios, escórias e cinzas	194,1	21,13%	188,2	18,91%	106,8	13,18%
Frutas, cascas de cítricos e de melões	122,0	13,28%	87,3	8,77%	87,9	10,86%
Livros, jornais, gravuras, textos, plantas	68,0	7,40%	74,6	7,49%	63,7	7,87%
Peixes e crustáceos, moluscos	25,1	2,73%	26,6	2,67%	36,8	4,55%
Preparações de produtos hortícolas, de frutas	46,2	5,03%	37,2	3,74%	30,3	3,74%
Adubos e fertilizantes	21,2	2,31%	19,9	1,99%	27,4	3,39%
Produtos hortícolas, plantas, comestíveis	8,8	0,96%	14,9	1,50%	16,6	2,05%
Produtos químicos orgânicos	57,6	6,27%	90,7	9,11%	15,8	1,95%
Produtos químicos inorgânicos	11,2	1,22%	14,4	1,45%	14,5	1,79%
Aeronaves e outros aparelhos aéreos ou espaciais	1,1	0,12%	6,1	0,61%	13,9	1,72%
Pastas de madeira, desperdícios e aparas de papel	21,0	2,29%	16,6	1,67%	13,2	1,63%
Subtotal	798,6	86,95%	842,9	84,67%	676,4	83,80%
Demais Produtos	119,9	13,05%	162,6	15,33%	132,7	16,40%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>918,5</b>	<b>100,00%</b>	<b>995,5</b>	<b>100,00%</b>	<b>809,1</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: MCT/SECEX/Sistema ALICE

### CHILE COMÉRCIO EXTERIOR



Fonte: FMI, Direction of Trade Statistics.

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)*

É importante assinalar que a região a ser beneficiada com a hidrovia proposta, situa-se estrategicamente no sul do Estado de Goiás, com notável surto de progresso, notadamente em Itumbiara, que desponta como pólo de desenvolvimento agropecuário e industrial da região.

Destarte, a implantação dos portos fluviais dos Municípios de Itumbiara e São Simão, ambos no rio Paranaíba, além de possibilitar a integração de Goiás com três importantes Estados da Federação e da região Centro-Oeste do País, vai ao encontro do que preconiza o próprio Plano Nacional de Viação, "estabelecer a infra-estrutura de um sistema viário integrado à base para planos globais de transporte que atendam, pelo menor custo, as carências do País, sob o múltiplo aspecto econômico, social e político.

A integração entre os quatro Estados far-se-á através de suas vias navegáveis, com a utilização das Bacias dos rios Paranaíba, Paraná e Tietê, até a capital do Estado de São Paulo e, se utilizada a eclusa da Usina de Jupiá, também em direção a Foz do Iguaçu, no Paraná, na divisa com o Paraguai.

Por fim resta assinalar que a inclusão dos dois pontos no Plano Nacional de Viação não implicará em sua construção imediata, o que dependerá, anteriormente, de estudos de viabilidade técnico-econômica a ser efetivados pelos órgãos competentes do Poder Executivo. Se viável sua construção poderá ser recomendada.

Submetemos, assim à alta deliberação dos ilustres membros desta Casa a presente iniciativa, esperando a indispensável acolhida.

Sala das Sessões, – Deputado **Mauro Miranda**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 1999 (nº 4.199/98, na Casa de origem)

**Altera o § 1º do art. 651 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT para modificar a competência da Junta de Conciliação e Julgamento nos dissídios em que forem partes viajante ou agente, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 651 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº

5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 651. ....

§ 1º Tratando-se de dissídios em que forem partes viajante, agente ou empregador que promova realização de atividades fora do lugar do contrato de trabalho, é assegurado ao empregado apresentar reclamação no foro da celebração do contrato ou no da prestação dos respectivos serviços.

.....”

Art. 2º Esta lei entra em vigor quarenta e cinco dias após a data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o § 3º do art. 651 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

#### PROJETO DE LEI ORIGINAL

**Nº 4.199, DE 1998**

**Suprime o § 1º do art. 651 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e determina outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É suprimido o § 1º do art. 651 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O dispositivo que se pretende suprimir está relacionado à competência territorial das Juntas de Conciliação e Julgamento.

Nos termos do **caput** do art. 651 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a referida competência é determinada pela localidade onde se desenvolveu a relação empregatícia, ainda que o empregado tenha sido contratado em outro local.

Essa é a regra geral, sendo que os parágrafos do referido artigo detalham a regra e estabelecem uma exceção.

A exceção, que está disciplinada no § 1º que se pretende suprimir, dispõe quando for parte no dissídio agente ou viajante, é competente a Junta da localidade onde o empregador tiver seu domicílio, salvo se o empregado estiver imediatamente subordinado a agência, ou filial, caso em que será competente a Junta em cuja jurisdição estiver situada a mesma agência ou filial. (grifamos)

O § 2º dispõe que a competência das Juntas de Conciliação e Julgamento é estendida aos dissídios ocorridos em agências ou filiais localizadas no exterior, se o empregado for brasileiro e não houver convenção internacional dispondo contrariamente. É priorizada, portanto, a jurisdição brasileira.

Caso o empregador promova a realização da atividade fora do local da celebração do contrato, o empregado pode optar entre apresentar a reclamação no local da contratação ou no local da prestação de serviços, nos termos do § 3º do mencionado artigo.

Percebe-se, dessa forma, que a proteção ao trabalhador é evidente, em virtude de ser o menos favorecido na relação de emprego, e dispor de poucos meios econômicos para o custeio de um processo judicial.

Assim, é garantido o acesso ao Judiciário e o direito de ação do trabalhador.

No entanto, não é o que ocorre com os agentes ou viajantes, que devem propor a reclamação no local do domicílio do empregador, privilegiando-o. Tal exceção contraria o próprio espírito da lei, dificultando o exercício do direito de ação constitucionalmente garantido.

Ao suprimir o § 1º do art. 651 da CLT, é reestabelecida a justiça social, assegurando aos agentes e viajantes propor a reclamação no local da prestação de serviços ou no local da celebração do contrato de trabalho.

Tal medida é necessária para que esses trabalhadores possam ter garantido o acesso ao Judiciário.

Por todo o exposto, contamos com o apoio de nossos nobres Pares a fim de aprovar este projeto de lei.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1998. –  
Deputado **Aloysio Nunes Ferreira**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

#### **Consolidação das Leis do Trabalho**

#### TÍTULO VIII

#### **Da Justiça do Trabalho**

#### SEÇÃO II

#### **Da Jurisdição e Competência das Juntas**

Art. 651. A competência das Juntas de Consolidação e Julgamento é determinada pela

localidade onde o empregado, reclamante ou reclamado, prestar serviços ao empregador, ainda que tenha sido contratado noutra local ou no estrangeiro.

§ 1º Quando for parte do dissídio agente ou viajante, é competente a Junta da localidade onde o empregador tiver o seu domicílio, salvo se o empregado estiver imediatamente subordinado a agência, ou filial, caso em que será competente a Junta em cuja jurisdição estiver situada a mesma agência ou filial.

§ 2º A competência das Juntas de Conciliação e Julgamento, estabelecida neste artigo, estende-se aos dissídios ocorridos em agência ou filial no estrangeiro, desde que o empregado seja brasileiro e não haja convenção internacional dispondo em contrário.

§ 3º Em se tratando de empregador que promova realização de atividades fora do lugar do contrato de trabalho, é assegurado ao empregado apresentar reclamação no foro da celebração do contrato ou no da prestação dos respectivos serviços.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 1999 (Nº 4.303/98, na Casa de origem)**

(De iniciativa do Presidente da República)

#### **Acrescenta artigo à Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 90 A. As disposições desta Lei não se aplicam no âmbito da Justiça Militar.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 347, DE 20 DE MARÇO DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Marinha, do Exército, da Aeronáutica e Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, o texto do projeto de lei que “Acrescenta artigo ao texto da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, e dá outras providências”.

Brasília, 20 de março de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS INTERMINISTERIAL  
Nº 6/MM/MEX/MAER/EMFA, DE 30 DE JANEIRO  
DE 1998, DOS SENHORES MINISTROS

DE ESTADO DA MARINHA, DO EXÉRCITO, DA AERONÁUTICA E DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Lei Ordinária que determina a inaplicabilidade dos dispositivos constantes da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, no âmbito da Justiça Militar.

2. A referida Lei nº 9.099, de 1995 teve em vista regulamentar o art. 98, inciso I, da Constituição Federal, que assim dispõe:

“Art. 98. A União, no Distrito Federal e nos Territórios, e os Estados criarão:

I – juizados especiais, providos por juízes togados, ou togados e leigos, competentes para a conciliação, o julgamento e a execução de causas cíveis de menor complexidade e infrações penais de menor potencial ofensivo, mediante os procedimentos oral e sumaríssimo, permitidos, nas hipóteses previstas em lei, a transação e o julgamento de recursos por turmas de juízes de primeiro grau.”

3. Em razão deste preceito constitucional, foi editada a Lei nº 9.099, de 1995, que definiu as infrações de menor potencial ofensivo (aquelas a que for cominada pena máxima não superior a um ano), e introduziu os institutos da composição civil extintiva da punibilidade penal, substanciada na transação quanto à reparação do dano e conseqüente afastamento do processo penal, e da transação penal, que consiste na aplicação consensual e imediata de sanção penal articulada em pena restritiva de direitos ou pena pecuniária.

4. Outras medidas de igual caráter desapenador foram introduzidas pela Lei nº 9.099, de 1995, com os institutos da representação, condicionando o exercício do direito de ação penal condenatória à representação do ofendido nas hipóteses de pretensão punitiva fundada em alegada prática dos delitos de lesões corporais culposas e dolosas leves, e da suspensão do processo, por um prazo de dois a quatro anos, em hipóteses de crimes em que a pena mínima cominada for igual ou inferior a um ano.

5. Tais institutos consagram inequívoco programa estatal de exclusão de pena, compatível com os fundamentos éticos-jurídicos que informam os postulados do Direito Penal mínimo. Todavia, há de se ter em conta que a adoção dessas medidas, ainda

que fundadas na melhor doutrina do Direito Penal Comum, se mostram totalmente incompatíveis com os princípios que regem o Direito Penal Militar.

6. Ao legislar sobre tema relacionado com o Direito Castrense faz-se necessário atentar para sua especificidade, para não incidir em equívoco fatal. Não se pode desprezar, impunemente, as diferentes fontes inspiradoras dos dois ramos do Direito, o Direito Penal Comum e o Direito Penal Militar, fontes que, por serem substancialmente diversas, tingem cada um daqueles ramos de Direito com cores inteiramente diferentes.

7. Faz-se mister levar em conta que o Direito Penal Comum se elabora com a concorrência de dois elementos e filosófico e o histórico, tendendo a aproximar-se do ideal de justiça concebido em cada época. Passa por mudanças freqüentes porque reflete a fisionomia que lhe imprime a escola filosófica em cujos princípios se arrima e se orienta.

8. Enquanto isso, o Direito Penal Militar mantém perfil mais constante porque encontra sua base no princípio da defesa do Estado contra inimigos interiores e exteriores. Seu objetivo se circunscreve à defesa eficaz da sociedade e da coletividade, mediante a manutenção da disciplina no âmbito das Forças Armadas.

9. Alguns doutrinadores chegam a dizer que a lei castrense é uma lei de saúde pública, pois que repousa sobre a necessidade social, enquanto o Judiciário Militar, a quem cabe a aplicação da lei castrense, não seria um fim em si mesmo, mas um meio para manter a eficiência do exército como organização de combate. Daí afirmar-se poderem ser dois os bens tutelados pela lei castrense, um imediato e sempre necessariamente atingido, que são as instituições militares, e outro, mediato, nem sempre obrigatoriamente presente, e que pode ser o patrimônio ou a integridade física de terceiros etc.

10. Não há, desse modo, crime militar sem que, primeiramente, sejam atingidas as instituições militares, nelas compreendidas as suas vigas mestras de sustentação, a hierarquia e a disciplina, cuja tutela é prioritária para o Direito Castrense. Tão grande é a distância que separa o Direito Penal Comum do Direito Penal Militar, no que respeita às suas fontes inspiradoras, e, conseqüentemente, aos bens tutelados, que, enquanto no Direito Penal Comum moderno, a pena tem como objetivo de destaque a readaptação do criminoso para a sociedade, no Direito Castrense, a sanção tem fundamentalmente o propósito de que o infrator expie seu crime, de modo a que tanto ele quan-

to seus companheiros se sintam intimidados para a prática da disciplina.

11. É evidente, portanto, que, à luz dos princípios informadores do Direito Castrense, é impossível que sejam adotadas, no âmbito do Direito Penal Militar, medidas como as estabelecidas na referida lei fundadas no chamado Direito Penal mínimo.

12. Não é difícil imaginar o caos que se instalaria nos quartéis e os irreparáveis danos para disciplina e a operacionalidade das Forças Armadas, com a aplicação dos institutos inovadores trazidos pela Lei nº 9.099, de 1995, como a necessidade de representação do ofendido, nos crimes de lesões corporais leves, bem assim a suspensão do processo até quatro anos, como direito subjetivo do acusado.

13. Basta atentar para alguns crimes previstos no Código Penal Militar que permitiriam a aplicação das inovações introduzidas pela Lei nº 9.099, de 1995, para que se identifique a impossibilidade de sua adoção no Judiciário Militar.

14. Diante da certeza da suspensão do processo quantos subordinados hesitariam em praticar violência contra superior (art. 157, do Código Penal Militar)? E o que dizer da violência do superior contra subordinado (art. 175, do mesmo Código), que, além da possibilidade de suspensão do processo, dependeria, de igual modo, de representação do ofendido para o oferecimento da denúncia pelo Ministério Público Militar?

15. A presente proposta pretende pôr fim às divergências de interpretação que vêm ocorrendo quanto à aplicabilidade, ou não, da citada Lei nos processos por crime militares, situação que causa inúmeros transtornos à Administração militar, bem como abala a indispensável tranquilidade das relações jurídicas, respeitando o princípio isonômico que, como se sabe, consiste em tratar os iguais com igualdade. Isto é, todos os que praticarem crime militar estão sujeitos às penas constantes do Código Penal Militar, assim como a todos os que cometerem crime comum serão aplicadas as regras do Direito Penal Comum.

Respeitosamente, **Mauro César Rodrigues Pereira**, Ministro de Estado da Marinha – **Zenildo Gonzaga Zoroastro de Lucena**, Ministro de Estado do Exército. – **Lélio Viana Lôbo**, Ministro de Estado da Aeronáutica. – **Benedito Onofre Bezerra Leonel**, Ministro de Estado Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas.

#### ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS INTERMINISTERIAL Nº 6, DE 30-1-98

1 – Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

A aplicação dos institutos previstos na Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, na Justiça Militar compromete, irremediavelmente, a hierarquia e a disciplina, que são os bens jurídicos tutelados pela lei penal militar.

2 – Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Eliminar as divergências de interpretação quanto à aplicabilidade, ou não, da Lei nº 9.099/95, no âmbito da Justiça Militar.

3 – Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Não há.

4 – Custos:

Não há.

5 – Razões que justificam a urgência:

6 – Impacto sobre o meio ambiente.

7 – Alterações propostas:

Texto atual

Texto proposto

8 – Síntese do parecer dos Órgãos jurídicos:

Trata-se de exame final da sugestão feita pelo Ministro da Marinha quanto à aplicabilidade, ou não, da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, aos integrantes das Forças Armadas no que concerne aos crimes e infrações militares.

Esta Consultoria Jurídica já se manifestou de pleno acordo com a não aplicabilidade daquela lei no âmbito castrense, através do Parecer nº 16/CONJUR – 1997, que foi devidamente aprovado pelo Ministro Chefe do Estado Maior das Forças Armadas.

Os demais Ministérios militares – a Aeronáutica e o Exército – se manifestaram, igualmente, de acordo, razão por que o expediente com a proposta de lei que substanciará a medida, que se faz indispensável para solução definitiva do assunto, está em condições de prosseguir e de ser aprovado pela autoridade competente.

O parecer final desta Consultoria Jurídica quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa é de que nada há a opor, estando a proposta em condições de ser encaminhada à elevada consideração do Senhor Presidente da República.

**Corsíndio Monteiro da Silva**, Consultor Jurídico – **Gladis M. C. de Godoy**, Consultora Jurídica do

Maer – **Altair Pedro Pires da Motta**, Consultor Jurídico do MEx – **Hélio de Almeida Domingos**, Consultor Jurídico da Marinha – **Rubens Campos**, Adjunto do Consultor Jurídico.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL**  
**Nº 4.303, DE 1998**

**Acrescenta artigo ao texto da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 90-A. As disposições desta lei não se aplicam no âmbito da Justiça Militar.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995**

**Dispõe sobre os juizados especiais cíveis e criminais e dá outras providências.**

**CAPÍTULO III**

**Dos Juizados Especiais Criminais**

**SEÇÃO VI**

**Disposições Finais**

Art. 90. As disposições desta lei não se aplicam aos processos penais cuja instrução já estiver iniciada.

Art. 91. Nos casos em que esta lei passa a exigir representação para a propositura da ação penal pública, o ofendido ou seu representante legal será intimado para oferecê-la no prazo de trinta dias, sob pena de decadência.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**OFÍCIO**

**DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Nº 91/99, de 20 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 123, de

1991 (nº 1.820/91, naquela Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que concede estabilidade provisória à gestante, ao trabalhador acidentado no trabalho e ao menor no ano de seu alistamento militar, e

Nº 92/99, de 20 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 1989 (nº 4.900/90, naquela Casa), de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre o salário-educação, previsto no § 5º do artigo 212 da Constituição Federal e dá outras providências.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Encerrou-se, ontem, o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Resolução nº 42, de 1999, de autoria do Senador Tião Viana, que modifica dispositivo do Regimento Interno do Senado Federal, estabelecendo novo horário para o início das sessões;

– Projeto de Resolução nº 43, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera disposições dos artigos 39 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal relativos à ausência de Senadores.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.817-1, adotada em 19 de abril de 1999 e publicada no dia 20 do mesmo mês e ano, que “Altera a redação do § 2º do art. 60 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 1999”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>
	<b>PFL</b>	
Edison Lobão Moreira Mendes		Carlos Patrocínio Bello Parga
	<b>PMDB</b>	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	<b>PSDB</b>	
Paulo Hartung		Romero Jucá



## Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva 1. Antônio Carlos  
Valadares

PPB

Leomar Quintanilha Ernandes Amorim

**DEPUTADOS****Titulares****Suplentes**

PFL

Francisco Coelho Gerson Gabrielli  
Francisco Garcia Deusdeth Pantoja

PMDB

Fernando Diniz Euler Morais  
Barbosa Neto Gastão Vieira

PSDB

Aécio Neves Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoíno Arlindo Chinaglia

PPB

Vadão Gomes Almir Sá  
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 23-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 26-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 25-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 4-5-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 19-5-99 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Há oradores inscritos.

Por permuta com o Senador Eduardo Suplicy, concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Otávio.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PPB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. ) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna, nesta manhã, para tratar de uma questão muito séria, muito difícil para a Região Amazônica.

Por intermédio da Transamazônica, inaugurada nos governos militares, os Municípios daquela região foram interligados entre si e ao resto do País. Isso permitiu não só o desenvolvimento da Amazônia, mas

de todo o Brasil. Hoje, a situação da Transamazônica é de calamidade. Não há condições de tráfego. Não estamos pedindo pavimentação de Primeiro Mundo, duplicação de rodovia, construção de viadutos, nem pontes que demandem recursos vultosos, obras que, sem dúvida, beneficiariam os Municípios que se encontram ao longo da Transamazônica. Estamos aqui para fazer um apelo ao Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha.

Os jornais dão como certo uma limpeza, uma varredura no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Ontem já havia notícia a esse respeito. Hoje a **Folha de S Paulo** traz um caderno sobre corrupção e propina no Estado de São Paulo. Fala-se inclusive que, para liberação de um ônibus, há uma “caixinha”, que envolve vários chefes de setores e até diretor de departamento do DNER. Tendo em vista o noticiário, o Ministro Eliseu Padilha mandou abrir sindicância e afastou de imediato as pessoas flagradas e acusadas com base em informações gravadas. Esse fato depõe contra o Ministério dos Transportes e, pior ainda, afasta os recursos tão necessários à região, à Transamazônica.

Os prefeitos de municípios que ficam ao longo da Transamazônica se reuniram com representantes de órgãos regionais, inclusive com a direção regional do DNER, e declararam estado de emergência, já com condições para declarar até mesmo calamidade pública. A rodovia Transamazônica está intrafegável, o que causa grandes prejuízos àqueles que investiram os poucos recursos que têm na agricultura e precisam escoar sua produção por esse meio. Realmente não há condições para isso.

Acredito que, a partir do momento em que tomar conhecimento dessa grave e séria situação em que se encontra a Transamazônica, o Ministro Eliseu Padilha vai, independentemente de questões políticas regionais que já aconteceram no passado, vendo a imagem do nosso governo, do Governo Federal, do Presidente Fernando Henrique, do Vice-Presidente Marco Maciel – S. Ex<sup>a</sup> esteve recentemente em Carajás – procurar uma solução imediata para o problema, até porque existem recursos no Orçamento da União, alocados pela Bancada Federal não só do Estado do Pará, mas de outros Estados da Amazônia para a recuperação e construção de pontes e para o início da obra de pavimentação de um trecho muito importante da Transamazônica.

Não estamos aqui para questionar isso. Precisamos e temos que dar condições de trafegabilidade à rodovia Transamazônica, por sua importância, por sua enorme quilometragem, por ser a via de exportação de milhares e milhares de toneladas de grãos resultantes da produção agrícola daquela região e

principalmente porque ela propicia a integração, fazendo com que seja uma rodovia de grande relevância para a Região Amazônica.

**O Sr. Gilvam Borges** (PMDB-AP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR LUIZ OTÁVIO** (PPB-PA) – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Gilvam Borges.

**O Sr. Gilvam Borges** (PMDB-AP) – Antes de mais nada, bom-dia! Gostaria, neste momento, Senador Luiz Otávio, de associar-me a V. Ex<sup>a</sup> em relação a suas preocupações, pois V. Ex<sup>a</sup> tem-se mostrado um defensor persistente da Transamazônica, via que interliga todos os Municípios do sul do Estado. Este é realmente o momento de o Governo Federal liberar esses recursos, já que a Bancada Federal do Estado mobilizou-se, sob a sua liderança, para que essa verba pudesse para lá ser destinada. Gostaria de sugerir a V. Ex<sup>a</sup> que, diante da decretação do estado de calamidade daqueles Municípios, convidasse todos os prefeitos da região para uma audiência com o Ministro. Quero também colocar-me à sua disposição, como amazônida que sou, a fim de que possamos somar esforços para a liberação dos recursos para a pavimentação da Transamazônica, hoje intransitável. Portanto, parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> já é uma presença constante nessa tribuna, manifestando-se em defesa da Transamazônica, em defesa das populações que vivem à margem daquela estrada, espinha dorsal do desenvolvimento daquela região tão sofrida. Que V. Ex<sup>a</sup>, assim que tiver uma oportunidade – é lógico que se trata de uma sugestão –, convoque esses Prefeitos. Se estiver ocupado, se tiver que viajar para o exterior, por exemplo, ou tiver outros compromissos, posso fazer isso em seu nome. Repito: estou à inteira disposição. de V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PPB-PA) – Acato a sugestão do Senador Gilvam Borges. Vou acolher e encaminhar essa proposta, tendo em vista, inclusive, que a região tem sua sede no Município de Marabá, onde o Prefeito Geraldo Veloso, médico, pessoa muito séria e honrada, é o Presidente da Associação dos Municípios do Araguaia/Tocantins. Assim, ele realmente pode coordenar a união dos Prefeitos de toda a região da Transamazônica para levar ao Ministro esta realidade posta por todos eles: a condição de intrafegabilidade causa à população da região enormes prejuízos. É uma necessidade natural dar trafegabilidade àquela rodovia.

Quero também, nesta oportunidade, comentar a matéria de capa do **Correio Braziliense** de hoje: a

situação também perigosa, crítica, do Ministério da Agricultura. Há uma denúncia muito séria sobre convênios assinados desde 1995. Mais de dois mil convênios firmados pelo Ministério da Agricultura por meio da sua Secretaria de Desenvolvimento estão sob suspeita. E, pela sindicância feita por aquele órgão, sabe-se que é muito grave a situação apontada hoje pelo jornal.

Vejo isso com muita preocupação, até porque, nós, do Norte, em especial do Pará, somos os grande prejudicados pela falta de recursos do Ministério da Agricultura. Além de termos riquezas minerais em nosso solo – ferro, cobre, ouro e outros –, já somos o quarto maior rebanho do País. Então, a agricultura, a pecuária e a agroindústria no nosso Estado são prioridades. Vi, com preocupação, hoje, a matéria que se iniciou ontem no **Correio Braziliense**, levantando suspeitas a respeito de um secretário-executivo do Ministério. Segundo o jornal, ele tem uma empresa que viabiliza recursos para essas operações. Além disso, sabe-se da permissão de entrada no País de produtos estragados, que podem gerar problemas para a saúde.

Ontem, o Jornal Nacional divulgou que no Rio Grande do Sul começaram a queimar a soja transgênica – agora é a moda. Estão tentando fazer com que o Brasil também participe desse descabro, desse projeto perigoso que, com certeza, vai atingir a nossa agricultura. Isso pode trazer prejuízos a outros produtos – não só a soja, mas o feijão, o milho e outros que são bastante produzidos naquele Estado e que poderiam ser bastante prejudicados por essa plantação clandestina. Muitos dos que iniciaram o projeto estão agora numa situação difícil, porque realmente não têm como sustar essas medidas a não ser com queimadas, como as de ontem, que foram – repito – mostradas pelo Jornal Nacional.

Vejo com preocupação essa questão da agricultura e, em especial, a situação do Ministério da Agricultura. Preocupa-me ver a nossa região e o meu Estado serem prejudicados e mais ainda me preocupo quando vejo que o País também se encontra em dificuldades.

Tenho certeza de que o Ministro Francisco Turra tem se empenhado para tentar resolver esses problemas. Ele já foi presidente da Conab e tem experiência na área; tem também referências bastante positivas feitas pelo Senador Pedro Simon. Na primeira oportunidade em que aqui estive aqui fazendo algumas críticas – não pessoais ao Ministro, mas à postura do Ministério da Agricultura em relação à minha região –, o Senador Pedro Simon disse que no Rio Grande do Sul estava tudo às mil maravilhas, tudo muito bem atendi-

do. Vimos, no entanto, que não é exatamente assim; o Rio Grande do Sul também tem problemas, como foi mostrado ontem pelo Jornal Nacional.

Vou continuar aguardando essas investigações e possíveis soluções, mas vou continuar cobrando da minha região, do meu Estado e do meu País para que as coisas sejam conduzidas com maior seriedade. Espero que, se realmente forem verdadeiras as denúncias publicadas pelo **Correio Braziliense**, que de imediato o Ministro afaste de seus respectivos cargos as pessoas envolvidas. Assim fazendo, deixará claro que o Ministro Francisco Turra tomou uma posição de imediato e que não tem nada a ver com atos que desabonam a conduta não só do Ministro, mas também a do Ministério da Agricultura.

Fica aqui aberto um canal de comunicação – não com ele pessoalmente, mas com a sua assessoria e a minha – para que tudo possa ser esclarecido. Se houver necessidade, coloco-me à disposição para qualquer entendimento. Digo isso para não ficar parecendo que venho aqui apenas para criticar; o contrário; venho aqui para levantar a discussão sobre problemas que são percebidos por mim e pela população quando toma conhecimento do que é propagado pelos meios de comunicação, pela imprensa.

**O Sr. Gilvam Borges** (PMDB-AP) – V. Ex<sup>a</sup> me concede outro aparte?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PPB-PA) – Com todo prazer.

**O Sr. Gilvam Borges** (PMDB-AP) – Eminente Senador Luiz Otávio, sou testemunha de que V. Ex<sup>a</sup>, quando assoma a essa tribuna e se refere à política do Ministério da Agricultura, mostra as suas preocupações, com a cautela que lhe é peculiar, sem fazer injustiças. V. Ex<sup>a</sup> reconhece não só o talento, mas a competência do Ministro Turra, mostrando que seu apelo é no sentido de que se adote a política correta e justa para que possam ser atendidas também as reivindicações do seu Estado – reivindicações que são igualmente justas. V. Ex<sup>a</sup> nunca atacou o Ministro, nem fez considerações a seu respeito que o desabonassem ou colocou em dúvida a sua competência, a sua capacidade e a sua dedicação à causa da agricultura no país. Sou testemunha da postura inteligente de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PPB-PA) – Para encerrar, tendo em vista que disponho ainda de 5 minutos, gostaria de falar sobre um outro assunto.

Ontem fui procurado pelo jornalista Policarpo, da revista **Veja** – Policarpo Quaresma, como muito bem lembra o Senador Bernardo Cabral –, para saber

se eu poderia me manifestar, fazer algumas declarações a respeito do meu Partido, o PPB. Como apenas ontem à noite tomei conhecimento desse interesse da revista sobre o assunto, não tive tempo de escrever algo sobre ele, mas espero ainda hoje poder transmitir-lhe, formalmente, essas declarações. No entanto, posso adiantar algumas informações desta tribuna.

O meu Partido, o PPB, tem uma pequena Bancada aqui no Senado Federal, tem representação maior na Câmara Federal e também nas assembleias legislativas dos Estados. Temos tido alguns problemas muito sérios no que se refere à condução do Partido ao longo dos últimos meses, no que diz respeito a sua política nacional. O meu Partido precisa fazer uma reflexão e tomar uma decisão de consenso que possa ser adotada nacionalmente.

Está na hora de termos à frente do Partido alguém que o possa conduzir de forma incontestável, alguém que tenha firmeza de caráter e que possa garantir o futuro do PPB, que realmente se encontra numa situação muito difícil.

Em São Paulo enfrentamos uma questão muito séria envolvendo o Prefeito da cidade, nosso ex-partidário Celso Pitta e uma situação complicada envolvendo o Dr. Paulo Maluf. Portanto, precisamos de pessoas com mais credibilidade, pessoas que melhor possam representar o nosso Partido. É hora de termos à frente do PPB uma pessoa que, realmente, possa uni-lo para melhor refletir sobre a possibilidade que se delineia de nos juntarmos ao PL ou ao PTB. Precisamos parar para fazer uma análise, uma avaliação dos cenários que se apresentam.

Recentemente tivemos um encontro nacional promovido pela Fundação Milton Campos, pelo ex-Senador Jarbas Passarinho. Aliás, o Senador Jarbas Passarinho seria um bom candidato à representação do Partido neste período de dificuldades que atravessamos. Ele poderia assumir a tarefa de viabilizar uma nova estratégia, dar uma nova roupagem, uma nova cara ao PPB. Para tanto, poderá contar com o apoio do ex-Senador, hoje Governador de Santa Catarina, Esperidião Amin, do Deputado Federal Delfim Neto, do Líder do Partido na Câmara Federal, Deputado Odelmo Leão. É preciso unir esforços e fazer com que o PPB volte a ter aquele entusiasmo, aquela empolgação e a forma de conduzir as coisas pelo lado correto.

Sabemos que os atos do homem público, do político podem ser questionados, contra ele podem

ser levantadas injúrias, calúnias, isso é comum na vida pública. Ele pode enfrentar adversários ferrenhos que às vezes ultrapassam os limites da honestidade e do respeito ao cidadão. O que causa estranheza é que isso vem ocorrendo sistematicamente e todo o tempo temos enfrentado esse problema.

**O Sr. Bernardo Cabral (PFL-AM)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB-PA)** – Concedo um aparte ao honrado e ilustre Parlamentar, maior líder político da Região Amazônica, Senador Bernardo Cabral, que muito bem representa a nossa Região nesta Casa.

**O Sr. Bernardo Cabral (PFL-AM)** – Muito obrigado, nobre Senador Luiz Otávio. Em primeiro lugar, quero louvar a modéstia de V. Ex<sup>a</sup>. É muito bom quando se começa, como V. Ex<sup>a</sup> está começando, sem enveredar pelo caminho exagerado da vaidade. V. Ex<sup>a</sup> citou vários nomes do Partido de V. Ex<sup>a</sup> e esqueceu – aí está a modéstia – de incluir o de V. Ex<sup>a</sup> – talvez assim tenha agido por influências da nossa Região, já que sempre conseguimos nos colocar na platéia obscura sem buscar o palco iluminado. Na sua modéstia, V. Ex<sup>a</sup> disse uma coisa muito certa sobre a forma pela qual se ataca a honra dos políticos. A esse propósito, permita-me que lhe faça uma sugestão, já que tenho o dobro da sua idade, sobre o que penso de nós todos, políticos militantes: não há como imaginar – nós, políticos – termos as homenagens dos nossos contemporâneos; quando muito, Senador Luiz Otávio, o reconhecimento dos pósteros. Mais lá na frente, quando alguém buscar a história dos que trabalharam, produziram, sobretudo em função de princípios, de idéias – e idéias não são metais que se fundem –, aí sim, nessa altura, uma desses traças de biblioteca, um desses pesquisadores deverá fazer o registro deste ou daquele político atuante. De modo que, V. Ex<sup>a</sup> está certo, há uma unanimidade na rejeição a quem faz política por idealismo. E esse pessoal se esquece que há três tipos de políticos – os políticos por vaidade, por vocação ou por ambição –, e não importa que aquele que seja político por vaidade gaste o seu dinheiro para ter um mandato eletivo, ou que o ambicioso queira fazer negócios, para não dizer negociatas, a fim de ampliar e engordar a sua conta bancária. Mas os vocacionados, estejam certos, quando nada, acabam recebendo uma cassação, perdendo dez anos de direitos políticos, mas não mudam. Meus cumprimentos e espero que continue assim, Senador Luiz Otávio.

**O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB-PA)** – Muito obrigado, nobre Senador Bernardo Cabral. Realmente, fico lisonjeado pela colocação que V. Ex<sup>a</sup> faz e que engrandece muito o meu pronunciamento.

Como V. Ex<sup>a</sup> bem coloca, realmente nós, da Amazônia, temos o pensamento um pouco diferente do comum e do normal. Penso que estamos no início de uma caminhada e precisamos galgar os postos de acordo com o tempo. Vejo, inclusive, que o meu Partido tem uma representatividade, uma força política não só na nossa Região, mas em todo o País, pois temos nomes com muita experiência, com discernimento, com capacidade de poder unir e aglutinar essas forças. Esse é um trabalho, portanto, que deve ser reforçado pelos outros partidos de apoio ao Governo. E, independentemente da condução única desses partidos, se tivéssemos uma maior coordenação política, uma orientação, explicações e dados, o nosso trabalho poderia ter um resultado imediato para a população e para o Governo. Esses esclarecimentos, que são realmente importantes, precisam ter essa transparência, necessária para a condução do processo.

Ainda hoje, estarei participando de uma solenidade do Ministério da Educação, no Palácio do Planalto, onde será apresentado um projeto semelhante à Bolsa-Escola, do PT, porém com outro nome, outra forma de conduta, mas em nenhum momento deixa de ter as características do bom projeto e da boa idéia que foi trazida pelo Partido dos Trabalhadores – inclusive há uma citação do ex-Governador Cristovam Buarque. Então, só temos que reconhecer e até desenvolver isso, porque, acima do interesse partidário e do interesse político, existe o interesse da população, que é importante para todos nós, políticos, e para todos que realmente militamos e trabalhamos pelo bem-estar da população.

Agradeço ao Sr. Presidente e espero poder retornar a esta tribuna para trazer outros assuntos importantes para o nosso País.

Muito obrigado.

**A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT-AL)** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy)** – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup> por 5 minutos, Senadora Heloisa Helena.

**A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT-AL)** Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores,

várias vezes já ocupamos o nosso “murofone” das lamentações para falar sobre as situações específicas dos nossos Estados. Há pouco, estávamos ouvindo a procedência feita pelos companheiros que representam a Região Amazônica.

Infelizmente, na manhã de hoje, mais uma vez, vamos lamentar sobre a situação extremamente difícil em que se encontra a minha querida Alagoas, que represento. Já falei várias vezes, certamente dezenas de vezes, nesta Casa, sobre a situação do meu Estado. Alagoas tem oito das quinze piores cidades em miserabilidade no Brasil. Alagoas, em função de uma elite fracassada, irresponsável, incompetente, produziu mazelas gigantescas ao cotidiano da nossa população, destruiu todas as possibilidades de investimentos nos mais diversos setores. Mancharam a sua imagem perante a Nação brasileira, comprometendo, inclusive, as possibilidades de investimentos no turismo que temos no litoral.

Mas também há a questão da seca. Todos sabemos que é um evento da natureza que acomete todo o nosso Nordeste. Felizmente, para alguns Estados do Nordeste, tem chovido. Nos casos específicos de Alagoas e de Sergipe, a previsão que o INPE fazia há mais de um mês era de que, certamente, entre o dia 10 e o dia 15 poderia haver chuva em Alagoas e Sergipe. Para a nossa tristeza, na semana passada, fomos comunicados da probabilidade de que Alagoas fique mais 60 dias sem chuva. Isso significa dizer mais fome, miséria, humilhação, sofrimento e desemprego para a população de Alagoas.

E qual é a reação do Governo Federal? O Governo Federal, diante de várias investidas feitas tanto pelos Parlamentares de Oposição quanto pelos da base de sustentação do Governo – para que V. Ex<sup>as</sup> tenham uma idéia, temos 101 Municípios em Alagoas; desses 101, mais de 60 estão em estado de calamidade pública, sendo que 32, desde o ano passado –, não renegocia o percentual na questão do contrato de rolagem da dívida. O Governo Federal, num gesto de sensibilidade, poderia, com sua permanente fiscalização, estabelecer que um mês desses 13% da rolagem da dívida fosse investido na área de segurança pública ou na área do nosso sertão. Infelizmente, no entanto, o que temos por parte do Governo Federal é só insensibilidade.

No início desta semana, cantou-se em verso e prosa que haveria o pagamento do atrasado da frente de serviço. Iam mandar mais 30 caminhões-pipa e, talvez, distribuir sementes de milho para Alagoas.

Fico-me perguntando: qual a lógica que move um homem público? Qual a lógica que pode mover o Presidente da República a apenas observar a situação de fome, miséria e desemprego da nossa Alagoas, o caos completo na agricultura, o caos na bacia leiteira? Digo isso porque todas os investimentos feitos na bacia leiteira, tendo em vista o melhoramento genético, foram perdidos, já que quando não se tem água, não se têm projetos de irrigação, projetos de abastecimento de água, essas coisas se tornam efetivamente inviáveis.

E o Governo Federal, para completar a situação de caos em relação à seca, cortou mais de 40% dos recursos que já estavam previstos no Orçamento, recursos esses específicos para a área de abastecimento de água e projetos de irrigação.

Então, por mais que nós, nordestinos e especialmente alagoanos, tenhamos que aceitar a situação, solicitamos com veemência que o Governo Federal pague as frentes de serviço e continue com a distribuição das cestas básicas e de carros-pipa, porque as pessoas estão morrendo de fome e sede! Não podemos esperar que o Governo Federal assuma a responsabilidade em relação aos projetos de infra-estrutura para que isso venha. Nós, nordestinos, alagoanos, estamos cansados de migalhas. Quem dá migalhas é quem quer criar mendigos. E nós não queremos ser mendigos do Governo Federal, não queremos apenas as migalhas do Governo Federal, mas exigimos ao menos a liberação dessas migalhas da cesta básica, da frente de serviço e do caminhão-pipa porque as pessoas estão morrendo de fome e de sede!

Nós, alagoanos, exigimos do Governo Federal principalmente a liberação em relação ao dinheiro dos projetos de irrigação do Canal de Moxotó, projetos na área das adutoras, do abastecimento de água, para que possamos garantir o desenvolvimento econômico e social da nossa Alagoas.

O Senador Luiz Otávio comentava há pouco, inclusive com extrema gentileza, algumas das propostas do Partido dos Trabalhadores, entre elas o Projeto de Garantia de Renda Mínima, do Senador Eduardo Suplicy, que há séculos tramita nesta Casa e que já foi também efetivado em outras prefeituras, não apenas, graças a Deus, em prefeituras do PT. Várias outras prefeituras, inclusive, têm feito essa experiência.

O Senador Eduardo Suplicy mostrava todos os Municípios e todos os Estados que estão sendo incluídos nesse Projeto de Renda Mínima ou de

Bolsa-Escola. Alagoas não tem um único Município que possa ser incluído. Claro! Porque, com a contrapartida de 50%, como poderemos garantir a entrada desse Projeto em Municípios em crise, num Estado em crise profunda, como se encontra Alagoas? Então, o Governo Federal, para mostrar sensibilidade em relação a isso, além desse gesto inicial que faz, efetivamente tem que possibilitar que os Municípios possam ser incluídos nesse Projeto, o que é, atualmente, absolutamente inviável no meu Estado. Enquanto isso, as nossas crianças estão no trabalho infantil da região fumageira e nos canaviais, submetidas às mais diversas perversidades na sua infância, em função da falta de condição que o Governo Federal estabelece para que as nossas crianças possam ser incluídas no Projeto de Garantia de Renda Mínima.

Portanto, mais uma vez, fica o nosso protesto, a nossa solicitação para que o Governo Federal, para que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, pelo menos enquanto for Presidente da República – porque, às vezes, temos a sensação de que é ex-Presidente –, pelo menos enquanto ocupar esse posto, respeite o Estado de Alagoas.

O nobre Senador Bernardo Cabral e o nobre Senador Luiz Otávio diziam há pouco que a própria participação dos Estados amazônicos ainda era nova na ocupação de postos relevantes. No Nordeste, a situação é absolutamente deprimente, porque a Região sempre ocupou espaços importantes de decisão, sempre teve espaços nas instâncias de decisão, nas instâncias de poder, mas o que vemos, hoje, no Nordeste? Vemos a mesma situação secular de fome, de miséria, de humilhação, de desemprego e de sofrimento. Então, muitas vezes, o importante não é necessariamente a ocupação de espaços de decisão, mas, certamente, aquilo que o nosso querido D. Pedro Casaldáliga já dizia em relação à ética na política: vergonha na cara e amor no coração. É disso que necessitam grandes personalidades políticas que representam o nosso Nordeste.

Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes, por cessão da nobre Senadora Marina Silva, e, em seguida, ao nobre Senador Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM) – Sr. Presidente, vou pedir permissão à nobre Senadora Emilia Fernandes e vou, inclusive, ceder o meu tempo a S. Ex<sup>a</sup>. Assim, S. Ex<sup>a</sup> falará tranqüila. Apenas pediria

a V. Ex<sup>a</sup> que determinasse à Secretaria-Geral da Mesa que, na próxima segunda-feira, justificasse a minha ausência, uma vez que vou ter, em missão cultural, de fazer uma palestra – não digo conferência, seria ultrapassar a modéstia desta Casa –, fora de Brasília, sem nenhum ônus para o Senado. Em sendo assim, Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que determine que a Mesa justifique a minha ausência, para que conste como falta justificada. Deploro não estar aqui, na segunda-feira, para ouvir os meus eminentes colegas e agradeço à Senadora Emilia Fernandes.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PDT-RS) – Senador Bernardo Cabral, se V. Ex<sup>a</sup> deseja usar a palavra, se é possível ainda dentro dos seus compromissos, cedo o meu tempo e aguardo para falar posteriormente.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM) – Quero dizer, Sr. Presidente, que havia comunicado ao Dr. Carreiro que não iria usar o meu tempo, de modo que não é absolutamente nada urgente. E, ainda que tivesse que fazê-lo, cederia com muito prazer.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PDT-RS) – Muito obrigada.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM) – Sr. Presidente, pediria que V. Ex<sup>a</sup> determinasse a justificativa, na próxima segunda-feira, à Secretaria-Geral da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Assim será realizado, Senador Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes, por 20 minutos.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PDT-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o assunto que gostaria de abordar é um projeto que foi, recentemente, aprovado pela Câmara e pelo Senado, que consideramos da maior importância.

Registro que, no dia em que foi votado, não pude me manifestar por outros compromissos, mas não gostaria de deixar de também manifestar a minha posição e, inclusive, registrar os meus cumprimentos à autora desse projeto, que, sem dúvida, teve uma iniciativa muito importante, do ponto de vista social, do ponto de vista do resgate da dignidade da mulher, principalmente propondo ações concretas em relação à saúde da mulher, que é um tema de tanta importância e de tantos debates em nosso País.

Refiro-me ao projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde nos casos de mutilação decorrente de tratamento de câncer, de autoria da Deputada Maria Elvira, de Minas Gerais, a quem cumprimento, mais uma vez, pela iniciativa.

Tivemos o cuidado de acompanhar esse projeto, tendo inclusive agilizado a sua urgência quando chegou ao Senado, onde teve uma receptividade muito grande pelas Lideranças de todos os partidos.

O projeto prevê que as mulheres que sofrerem mutilação total ou parcial de mama decorrente de utilização de técnica de tratamento de câncer têm direito à cirurgia plástica reconstrutiva e cabe ao Sistema Único de Saúde, o SUS, por meio de sua rede de unidades públicas ou conveniadas, prestar serviço de cirurgia plástica reconstrutiva de mama, prevista no artigo anterior, utilizando-se de todos os meios e técnicas necessários. E o Poder Executivo deverá regulamentar essa lei no prazo de cento e oitenta dias.

Diz a própria autora do projeto que a insensibilidade dos governantes com a saúde, em particular com a saúde da mulher, tem deixado seqüelas em nossa sociedade. São milhares de vítimas do descaso, da incompetência e do preconceito. Os programas de atenção à saúde da mulher, embora bem concebidos e estruturados, estão muito distantes de sua implantação efetiva na rede de serviços públicos de saúde. Estão sendo descaracterizados pela descontinuidade, fragmentação e falta de recursos.

E ainda vai mais adiante a autora do projeto, Deputada Maria Elvira, do PMDB de Minas Gerais:

“Só as mulheres que passaram por isso seriam capazes de dar a dimensão real de seu sofrimento. A reparação estética poderia trazer para muitas delas um importante e imprescindível suporte psicológico e um inestimável apoio à sua recomposição moral, especialmente, para a mulher pobre.”

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sabemos que atualmente os dados apontam que as grandes causas de morte das mulheres são doenças cardiovasculares, câncer, acidentes e doenças ligadas à gravidez e ao parto. Entre os tipos de câncer, sabemos que entre os mais freqüentes, sem dúvida, estão o de pele, mas, principalmente, o de mama e do colo uterino e ovário.

As estimativas são alarmantes. Os dados previstos para 1999 apontam que o Brasil terá 31.200 novos casos de câncer de mama e 7.200 mortes. A Região Centro-Oeste é líder, em termos de incidência desse tipo de câncer. Em 1999, as estimativas indicam que, de cada 100 mil mulheres da Região Centro-Oeste, 34 poderão se descobrir vítimas dessa doença. Essas projeções foram divulgadas pelo Instituto Nacional do Câncer– Inca, órgão do próprio Ministério da Saúde.

O câncer de mama é o mais freqüente nas mulheres (1 em cada 10 tem essa doença), e também é a maior causa de morte por doença nas mulheres de 20 a 49 anos, inclusive no meu Estado do Rio Grande do Sul. Ocorre, preferencialmente, após os 40 anos, embora nos últimos anos tenha aparecido em mulheres mais jovens com muito mais freqüência. Nos últimos cinco anos, triplicaram os casos de mulheres com menos de 35 anos com câncer de mama, conforme estatísticas do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, dados do Rio Grande do Sul. A prevalência dessa doença é maior no Rio Grande do Sul, inclusive já se colocando ao lado de outros Estados brasileiros, onde o tipo mais comum é o de colo uterino. O câncer de mama é muito agressivo e provoca taxas de mortalidade quase cinco vezes maior que o câncer de colo de útero.

Sabemos também, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que a saúde da mulher é um direito humano fundamental e, como tal, deverá promover-se claramente. A saúde da mulher, na nossa avaliação, é um determinante fundamental do desenvolvimento social e econômico, aspecto este que a Organização Mundial da Saúde constantemente coloca em destaque. A mulher, como sabemos, é a pedra fundamental da família; por conseguinte, a sua saúde é um requisito que condiciona a saúde de toda a família e, por extensão, das comunidades e da sociedade. Temos compreensão de que a mulher, se realmente fosse atendida, fossem colocados à sua disposição os exames preventivos, educacionais, esclarecedores em relação ao seu corpo, à prevenção, a um planejamento familiar construtivo, certamente teríamos muito menos casos de doenças em crianças, em pessoas idosas, enfim, na sociedade como um todo.

Não estamos pedindo privilégio para a mulher. O que dizemos é que a equidade em matéria de assistência não quer dizer idêntica assistência, sobretudo levando em conta as diferenças biológicas que requerem obviamente serviços de saúde especializados. A saúde da mulher

é o caminho e a destinação mais seguros de recursos para a saúde de todos, porque, a partir dali, se previne, se educa e tenho certeza de que se economizam recursos.

Durante demasiado tempo, deu-se às mulheres uma imagem de vítima indefesa da falta de políticas públicas, de educação, de creches para seus filhos, de trabalho com salários dignos, de habitação. E, principalmente, atribuiu-se à mulher um sentimento de resignação. Mas não temos dúvida de que as mulheres mudaram, as mulheres enfrentam, as mulheres se posicionam e têm dado demonstração clara de que sabem enfrentar as enormes adversidades que afetam a sua saúde e o seu bem-estar.

Por outro lado, é certo que as mulheres precisam ser ouvidas, exercer o poder, porque são criativas e já passaram da denúncia, do medo, da submissão à ação.

É necessário que se considerem as mulheres protagonistas de sua própria saúde e da ação assistencial. É chegada a hora de questionar, de adotar medidas, de organizar-se cada vez mais, de exigir recursos, resultados e, acima de tudo, responsabilidades.

É chegada a hora de os sistemas assistenciais e de saúde pública prestarem atenção à opinião das mulheres e aproveitarem as suas propostas de melhoria da saúde e, por extensão, das condições de vida melhor para os seus filhos e para toda a sociedade.

Temos os dados apontados na Conferência Mundial dos Direitos da Mulher, que se realizou em Beijing, na China, em 1995, quando afirmou e definiu: "A situação das mulheres passa a ser considerada, em nível mundial, parâmetro para medir o grau de democracia e de vigência da justiça nos mais diferentes países". E o Brasil, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, foi signatário dessa plataforma de ação e, portanto, assumiu um compromisso público de colocar em prática aquilo que lá foi definido.

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena** (Bloco/PT-AL) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SR<sup>a</sup> EMILIA FERNANDES** (Bloco/PDT-RS) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena** (Bloco/PT-AL) – Senadora Emilia Fernandes, saúdo V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento. O fato de V. Ex<sup>a</sup> não ter tido a oportunidade de se pronunciar no dia talvez tenha sido providencial e até melhor, porque possibilita que esta Casa possa, em outros espaços de

discussão, mesmo diante do plenário esvaziado, debater algo importantíssimo, que é a saúde da maioria da sociedade. Somos a maioria da população e responsáveis diretas pela outra parte da população, quer seja como mães, como esposas ou como companheiras. O tema que V. Ex<sup>a</sup> aborda – e o faz de forma extremamente realista, com a apresentação de dados – é extremamente importante. A nossa saúde, a saúde das mulheres, tem que ser tratada de forma diferenciada, como V. Ex<sup>a</sup> afirmou. A própria estrutura anatomo-fisiológica da mulher, a estrutura do nosso aparelho reprodutivo implica um risco maior à saúde, exigindo do Poder Público maior atenção em relação a todas as áreas. V. Ex<sup>a</sup> elogia, como todos nós fizemos, o projeto da Deputada Maria Elvira, que, sem dúvida, possibilita parte do resgate do amor, da dignidade da mulher. Sabemos que isso não é uma ode à beleza, uma vez que não resgata a beleza de forma nenhuma. Sabemos que a cirurgia é terrível, gigantesca, tira toda a rede ganglionar, ficando a mulher, inclusive, impossibilitada de executar muitas das tarefas domésticas em função do edema gigantesco, do derrame pleural. Enfim, é algo muito doloroso, tanto em função da nossa auto-estima, porque temos parte do nosso corpo arrancada, tirada, mutilada, como também fisicamente. Assim sendo, o projeto é de extrema importância, mas será uma luta que teremos que travar para que os serviços de saúde atuem de forma preventiva. Sabemos o quanto é fácil, o quanto é barato, pelos números que V. Ex<sup>a</sup> apresenta, prevenir o câncer do colo do útero e o câncer de mama com um simples exame, seja por um processo educativo, seja através de uma fiscalização permanente e de uma oferta contínua de serviços de saúde, desde a sua unidade básica. É inadmissível o aumento de casos dessas doenças, uma vez que se trata de um exame extremamente barato, que todo serviço, desde o chamado centro de saúde, porta de entrada do sistema, pode fazer com o máximo de eficácia e com o menor custo. Parabéns V. Ex<sup>a</sup>, que tem sido uma lutadora em relação às causas relacionadas à mulher e a toda a sociedade. Creio que foi extremamente importante que V. Ex<sup>a</sup> não tenha podido falar no dia, pois trouxe a possibilidade de fazermos uma discussão permanente sobre a saúde das mulheres. E, como V. Ex<sup>a</sup> muito bem disse, citando a Deputada Maria Elvira, é a maioria das mulheres pobres deste País que não têm oportunidades. Para muitas de nós, por exemplo, é mais fácil fazer uma consulta permanente com um ginecologista e buscar todos os mecanismos necessários para prevenir determinados tipos de câncer. Mas a



maioria das mulheres do nosso Brasil – do meu Nordeste nem se fala! –, em razão do desmantelamento completo dos serviços de saúde, está impossibilitada de ter direito a esses exames, que são tão baratos. Portanto, essa irresponsabilidade do Governo Federal com relação à saúde da mulher é inadmissível. Gostaria, ainda, Senadora Emilia, até por uma questão de justiça, de agradecer aos Senadores Artur da Távola e Gilvam Borges pela sensibilidade demonstrada tanto na Comissão de Assuntos Sociais como no plenário. S. Ex<sup>as</sup> gostariam de ter apresentado emendas no sentido de uma causa justa, qual seja de possibilitar que as cirurgias plásticas reparadoras fossem patrocinadas não apenas quando se tratasse de câncer de mama. Isso é algo extremamente importante e denota a sensibilidade dos dois Senadores. Porém, o fato de a emenda não ter sido apresentada agora, para evitar o atraso da votação e da aprovação do projeto, sem dúvida, merece também o nosso agradecimento.

**A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS)**

– Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que enriquece o meu pronunciamento, inclusive acrescentando a participação de Senadores que, embora trouxessem novas propostas, entenderam a necessidade da urgência do projeto e o aprovaram tal como veio da Câmara.

Logicamente, todos – a sociedade brasileira, homens e mulheres – estamos aguardando ansiosamente a sanção do Presidente da República, que tornará lei esse projeto, para que se dê início ao processo de regulamentação pelo Ministério da Saúde, possibilitando que, 180 dias após a regulamentação, os hospitais do País já comecem a habilitar-se para prestar esse serviço.

Essa lei, sem dúvida, vai estimular que se olhe com mais sensibilidade a mulher mais pobre. As mulheres que têm melhores condições financeiras buscam outras alternativas, na iniciativa privada, por exemplo, que podem contribuir para minimizar esse grave problema.

Por outro lado, entendemos ser justo que o País, dando continuidade aos compromissos assumidos com os direitos da mulher, a partir da Conferência de Beijing, sancione essa lei, principalmente porque o Estado brasileiro, na nossa avaliação, tem uma dívida social muito grande com a maioria da população deste País, na qual estão incluídas especialmente as mulheres.

Como muito bem disse a Senadora Heloisa Helena, as mulheres são a maioria da população, e são mães, mulheres, avós, tias, companheiras da

outra parte da população. Sabemos que as mulheres ainda são as responsáveis primeiras pela criação dos filhos, pelo cuidado com os idosos, pela orientação da educação nas famílias. Portanto, nada mais justo que, na luta pela igualdade, num tratamento em que haja equidade, tenhamos as diferenças atendidas, para que realmente possamos nos desenvolver na plenitude como cidadãs, como mulheres, como participantes da luta pelo desenvolvimento de um povo com justiça e igualdade social.

Sabemos que o ideal, sem dúvida, Senadora Heloisa Helena, seria o trabalho, a campanha e o investimento na prevenção. Se tivéssemos um povo mais educado, mais consciente dos seus direitos, mais esclarecido, e não apenas pelas escolas, mas pela família, e com condições mínimas de dignidade – se as famílias vivem sem um mínimo de dignidade, se não têm habitação, se não recebem salário mínimo, se não têm trabalho, como vamos poder exigir outra construção de valores? –, certamente teríamos um povo mais sadio, mais educado e mais participante. É lógico que o ideal seria a prevenção, mas sabemos que ela ainda não está à disposição das pessoas no nosso País.

E quero resgatar as palavras do Relator desse projeto, Senador Tião Viana, que, reportando-se à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que cria o Sistema Único de Saúde, afirma que ali está o apoio à proposição em análise, nos arts. 6º, alínea **b**, e 7º, inciso III. Ambos não normatizam, determinando regras de execução. Entretanto, dispõem sobre bases e diretrizes do atendimento e garantia à saúde integral da população.

Na alínea **a** do art. 6º, inclui-se, entre os objetivos e as atribuições do SUS, a assistência terapêutica integral e, inclusive, farmacêutica.

Ao mesmo tempo, no inciso III do art. 7º, dentre os princípios e diretrizes do Estado, está definido que deverá ser garantida a preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral.

Portanto, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos diante dos dados. A urgência articulada no Senado para acelerar a votação, que obteve apoio dos Srs. Senadores, foi muito importante. Estamos vendo os dados e, se tivéssemos mais tempo, mais dados traríamos, de outros Estados. Apenas no Hospital de Base de Brasília, por exemplo – o principal hospital público de atendimento ao câncer de mama –, 180 mulheres são operadas por ano. A maioria dos casos é exatamente de retirada do seio por câncer. E as mulheres operadas, segundo os médicos, não têm condição financeira de fazer a cirurgia plástica de reconstrução da mama. Os efeitos psicológicos,

já sabemos, são mais terríveis nesses casos que propriamente os físicos. A pessoa pode até tirar o câncer, mas fica o trauma de não ter o seio, que faz parte das próprias características da mulher. Portanto, as mulheres sofrem muito com esse problema.

As formas de prevenção, que aqui já foram ressaltadas, são importantes. Precisamos ter consciência de que a prevenção está ligada à boa alimentação, ao não consumo demasiado de álcool, aos hormônios, cuja importância todos conhecem e, principalmente, está ligada aos exames periódicos, ao auto-exame, ao exame clínico, à mamografia, que é um exame que precisa ser realizado e que nem sempre está ao alcance de todas as mulheres.

Assim, quero ressaltar, mais uma vez, a importância desse projeto, de iniciativa da Deputada Maria Elvira e, principalmente, fazer um apelo ao Presidente da República, para que sancione imediatamente essa lei, que vem ao encontro não apenas da luta e da conquista dos direitos das mulheres, mas também da justiça, e mostra a sensibilidade que os nossos governantes devem ter com a saúde da mulher.

Era o registro que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Emília Fernandes, o Sr. Eduardo Suplicy, 1º Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Otávio.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy por 20 minutos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Luiz Otávio, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há três semanas fiz aqui um pronunciamento de crítica ao Governo Fernando Henrique Cardoso pela lentidão com que estava colocando em prática a Lei nº 9.533, que autoriza o Governo Federal a dar apoio financeiro aos Municípios que adotarem o Programa de Garantia de Renda Mínima associado a ações socioeducacionais. Até aquele instante, nenhum Município havia feito qualquer convênio com o Governo Federal, o que indicava que, um ano e quatro meses após a sanção daquele projeto, a sua implantação andava de forma muito lenta.

Sr. Presidente, finalmente, hoje, o Presidente da República e o Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, assinarão os primeiros convênios com

Municípios, conforme o Senador Luiz Otávio já mencionou.

Ontem à tarde, tive uma audiência com o Ministro Paulo Renato Souza, ocasião em que pude conhecer a relação dos 106 Municípios cujos prefeitos, hoje, assinarão o convênio para iniciar, de pronto, o Programa de Garantia de Renda Mínima.

Assim como fiz a crítica, poucos dias atrás, desta tribuna, agora quero registrar que se está iniciando, finalmente, a execução do Programa de Garantia de Renda Mínima, ainda que com limitações e restrições que, avalio, precisam ser modificadas.

São 106 os Municípios beneficiados. Farei a leitura dos dados – devido à importância de cada um desses projetos – e dos Municípios que os estão adotando. No total, o Programa de Garantia de Renda Mínima passará a beneficiar 36.715 famílias, com um total de 72.067 dependentes. As famílias receberão, em média, R\$41,88 por mês, que é uma quantia extremamente modesta. A quantia do benefício mensal varia, em média, de R\$87,04, como acontecerá para as 264 famílias, com 743 dependentes, em Itaboraí, no Rio de Janeiro, a apenas R\$15,45, em média, por família, no Município de Ouro Verde, em São Paulo, onde 157 famílias serão beneficiadas.

Serão beneficiados os seguintes Municípios: no Acre, Tarauacá; no Amazonas, Envira; na Bahia, Água Fria, Antonio Cardoso, Araci, Boa Nova, Botuporã, Brotas de Macaúbas, Canápolis, Cravolândia, Filadélfia, Lafayette Coutinho, Macururé, Monte Santo, Nordestina, Oliveira dos Brejinhos, Paratinga, Quijingue, Santa Brígida, Jaborandi e Ubaíra; no Ceará, apenas um Município, Caririçu; no Espírito Santo, Pancas e Santa Leopoldina; em Goiás, apenas Monte Alegre de Goiás; no Maranhão, Cantanhede, Presidente Vargas, Bequimão, Nina Rodrigues, Pirapemas, Sucupira do Norte; em Minas Gerais, Ataléia, Caputira, Caraí, Chapada do Norte, Coluna, Espinosa, Fernandes Tourinho, Ibiaí, Itacarambi, Itambé do Mato Dentro, Jequeri, Joanésia, Rio Vermelho, Santa Efigênia de Minas, Santa Rita do Ituêto, Santana dos Montes, São José do Jacuri, Senhora dos Remédios, Sobralia; em Mato Grosso do Sul, Corguinho e Tacuru.

Quero assinalar que o Ministro Paulo Renato informou-me que é intenção do Governador Zeca do PT instituir um Programa de Renda Mínima estadual, viabilizando a cooperação dos três níveis de Governo: estadual, municipal e federal. Havendo essa vontade, o Programa de Renda Mínima poderá se disseminar para todos os Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul. Assim, na medida em que um Governador, como Zeca do PT, resolve, com muita determinação, instituir o Programa de Renda Mínima no

seu Estado, isso viabilizará que, com recursos federais e o esforço municipal, muito mais facilmente se universalize esse direito.

Temos, ainda, no Mato Grosso, Reserva do Cabaçal; na Paraíba, Desterro, Mãe D'Água, Nazarezinho, Passagem e Quixaba; em Pernambuco, Brejão; no Piauí, Manoel Emídio e Paes Landim – apenas dois Municípios no Estado de menor renda **per capita** do País -; no Paraná, Amaporã e Diamante D'Oeste; no Rio de Janeiro, Cachoeiras de Macacu, Conceição de Macabu, Duas Barras, Engenheiro Paulo de Frontin, Itaboraí, Italva, Laje do Muriaé, Miracema, Pati do Alferes, Quissamã, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto e Silva Jardim; no Rio Grande do Norte, apenas Riachuelo; no Rio Grande do Sul, Santo Antônio das Missões e Vicente Dutra; em Santa Catarina, Abdon Batista, Abelardo Luz, Anchieta, Campo Erê, Galvão, Marema, Palma Sola e São Domingos; em Sergipe, Gararu, Porto da Folha, Santa Rosa de Lima e Telha; em Alagoas, infelizmente, nenhum; em São Paulo, Coronel Macedo, Flora Rica, Iepê, Leme, Mirante do Paranapanema, Monções, Ouro Verde, Planalto, Rubinéia, Sales, Santo Antonio da Alegria, São José do Barreiro, São Pedro do Turvo, Taguaí e Ubirajara.

O maior número de famílias beneficiadas pelo Programa de Renda Mínima, segundo este convênio, está em Araci, na Bahia, com 4.267 famílias, 8.922 dependentes e um valor médio mensal de R\$40,08.

Sr. Presidente, isso constitui apenas um tiro de espoleta – não é um tiro de canhão – na miséria. Disso estamos muito distantes e temo que o Governo venha a gastar em publicidade com o Programa de Renda Mínima quase que os 15 milhões, que são uma quantia ainda extremamente modesta.

A audiência que tive com o Ministro Paulo Renato Souza deixou-me uma preocupação, porque, em certo momento, S. Ex<sup>a</sup> disse-me que, agora, haverá uma propaganda intensa para esclarecimento dos demais Municípios.

Bom, eu gostaria que um programa como esse não precisasse de propaganda, de publicidade, pois tenho a convicção de que se o Governo, pela força da notícia, transmitir, hoje, a todos os prefeitos dos mais de 5.500 Municípios do Brasil, que está viabilizando a possibilidade de cada um deles instituir o Programa de Renda Mínima, provendo todo o apoio necessário, será difícil que algum prefeito deixe de tomar conhecimento disso. Eu preferiria que qualquer recurso a ser gasto em publicidade viesse a ser destinado ao próprio Programa.

Lembro isso, Senador Francelino Pereira, porque, no período de setembro a novembro de 1997, o Governo havia iniciado um programa, que teve diferentes nomes no Mato Grosso do Sul, na Bahia, em Pernambuco e no Maranhão, para retirar crianças que estavam trabalhando nas carvoarias, em plantações de sisal e no corte da cana. Naquela ocasião, em dois meses, haviam sido gastos exatamente R\$15 milhões. E eu solicitei, Senador Francelino Pereira, porque vi a publicidade do programa como se fosse algo universalmente aplicado no Brasil, nos meses de outubro e novembro de 1997, a informação do Executivo sobre quanto tinha sido gasto com publicidade. Havia sido gastos, segundo o Ministro do Trabalho me informou na época, R\$5 milhões. Portanto, um terço do valor do programa foi gasto em publicidade.

Senador Francelino Pereira, haverá uma cerimônia hoje, às 11 horas e 30 minutos, no Palácio do Planalto. Como o Ministro Paulo Renato Souza convidou-me, aceitei o convite. Irei e quero ver o que vai ser feito neste primeiro passo. Assim como o critiquei há três semanas, hoje estou registrando o fato de que, finalmente, está-se iniciando a implementação do Programa de Renda Mínima.

A fórmula do benefício, no meu entender, não é a mais adequada. E V. Ex<sup>a</sup> sabe do meu empenho. Apresentei um projeto de lei – aliás, com parecer favorável do Senador Ney Suassuna e semelhante à proposta feita pela Senadora Emilia Fernandes – no sentido de que, para cada família, se a sua renda não alcançar meio salário mínimo **per capita** e com filhos em idade escolar de até 14 anos, com o compromisso de as crianças freqüentarem a escola, possa receber um benefício proporcional a 0,4 ou 0,5%, portanto, 40 ou 50% da diferença entre o número de pessoas na família vezes meio salário mínimo – que é o indicador do patamar – menos a renda familiar. Por que essa fórmula? Para que sempre haja um estímulo para as pessoas trabalharem e progredirem, garantindo sempre um mínimo de renda que as dê direito à cidadania.

**O Sr. Francelino Pereira** (PFL – MG) – Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – Concedo, com muita honra, um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Francelino Pereira** (PFL – MG) – Meu caro Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> sabe que nos identificamos em pontos fundamentais voltados para a transformação da sociedade brasileira. Somos a 8<sup>a</sup> ou a 9<sup>a</sup> economia do mundo. Isso é extraordinário. Por outro lado, somos a 48<sup>o</sup> nação em indicadores sociais negativos. Temos uma perversa distribuição de renda

e uma amarga situação na sociedade brasileira: 70 ou 80% da renda nacional praticamente está nas mãos de 10% dos brasileiros. Todos os problemas nacionais têm uma fotossíntese, e essa fotossíntese é exatamente em relação à distribuição de renda no Brasil. Veja o quanto esse projeto é importante: V. Ex<sup>a</sup> foi especialmente convidado pelo Ministro da Educação para comparecer à solenidade, hoje, no Palácio do Planalto. Nós outros fomos convidados por intermédio de fax, que também é um personagem importante – evidentemente não mais do que V. Ex<sup>a</sup>, até porque V. Ex<sup>a</sup>, hoje, fará mídia para o Governo ao comparecer a esta solenidade no Palácio do Planalto, às 11h30min. Também lá estarei, modestamente, pois ninguém notará minha presença.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Discordo, Senador Francelino Pereira, V. Ex<sup>a</sup> será muito notado, obviamente.

Senador Francelino Pereira, conforme V. Ex<sup>a</sup> pôde notar, Minas Gerais é o Estado com o maior número de Municípios.

**O Sr. Francelino Pereira** (PFL – MG) – Nobre Senador, somos o Estado com o maior número de Municípios do País: são 853 cidades – inclusive, todas as cidades que V. Ex<sup>a</sup> citou no seu discurso, eu as conheço.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Eu ainda não as visitei, mas quero conhecê-las.

**O Sr. Francelino Pereira** (PFL – MG) – Onde a situação de vida é extremamente perversa, sobretudo nas regiões do Vale do Jequitinhonha, do São Francisco, do São Mateus, do Mucuri e de outras cidades que compõem o norte, noroeste e o nordeste de Minas Gerais. Ora, meu caro Senador, esse é um passo dado pelo Governo. É uma simbologia que aponta para a construção de uma sociedade mais justa. Confesso a V. Ex<sup>a</sup> a minha satisfação, não pelos números que serão apresentados hoje, mas pelo gesto, pela iniciativa e até pela inspiração de convidar especialmente V. Ex<sup>a</sup>, homem de Oposição, a comparecer a esta solenidade no Palácio do Planalto. Portanto, mais uma vez, felicito V. Ex<sup>a</sup>. Eu também estarei presente à solenidade, exatamente para mostrar a minha esperança de que este País construa uma sociedade mais justa, menos amarga e menos terrível como é a de hoje. Basta dizer a V. Ex<sup>a</sup> que sou filho de lavrador e de vaqueiro – vaqueiro dos outros, lavrador de si mesmo – vaqueiro e lavrador que não sabia ler nem escrever. Somos oito irmãos; sou o único que estudou. Nasci no Nordeste distante, na terra tórrida, e, sonhando com Minas, o seu nome, o seu renome e a sua dimensão, para lá me dirigi e

nunca mais voltei à minha terra natal, a não ser em datas festivas, como o Natal, o Ano Novo e o Carnaval, para visitar minha família. Mineiro sou. Todo o meu comportamento de vida é pautado no sentido de ficar atento ao sentimento de Minas. Ninguém viola impunemente o sentimento de Minas Gerais. Por isso, hoje, comparecerei àquela solenidade como Senador de Minas Gerais. Represento mais de dois milhões de mineiros. Toda a minha vida foi construída em Minas Gerais, onde, graças a Deus, sou respeitado. Nunca roubei, nunca furtei, nunca corrompi. Sou eleito Senador com o voto do povo. Jamais pagaria para ser eleito Senador. O Governo é que tem que me pagar para ser Senador. Por tudo isso, sou um Senador modesto. Faço da honradez o capítulo mais importante da minha vida, porque, em sendo honrado, tornei-me mineiro. Mineiro que rouba e que furta, que sobe ou desce as escadarias do Palácio da Liberdade não é mineiro, são ladrões. Qualquer Governador que já tomou assento naquela cadeira sem ter violado o sentimento de Minas, muito bem, merece o meu aplauso; quem o violou, merece a minha detestação. Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Francelino Pereira. V. Ex<sup>a</sup> certamente acompanhará o impacto deste Programa no Vale do Jequitinhonha e nas cidades às margens do rio São Francisco, bem como naquelas situadas na Região Nordeste.

Esse primeiro passo é muito importante, conforme disse ao Ministro Paulo Renato de Souza.

Quando o projeto foi aqui aprovado, a Senadora Emilia Fernandes apresentou um substitutivo ao parecer do Senador Lúcio Alcântara, sobre o qual muito me empenhei para modificá-lo. No entanto, no dia da votação, considerei importante que nós do PT – e assim procedemos – votássemos favoravelmente, porque, mesmo que fosse um primeiro pequeno passo, era dado na direção do que aqui temos advogado.

Ontem registrei, e quero aqui reiterar, que a Prefeitura do Município de São Paulo está considerando instituir o Programa de Renda Mínima – e agora passou a ter pressa. Aliás, os jornais de hoje estampam uma notícia trágica, decorrente da política econômica desenvolvida pelo Governo Fernando Henrique Cardoso. Na grande São Paulo, atingimos a maior taxa de desemprego jamais havida desde que o Dieese e a Fundação Seade começaram a medir o desemprego: 19,9%, correspondendo a um milhão, setecentos e vinte e seis mil pessoas, de um

total de oito milhões e seiscentos mil trabalhadores que constituem a população economicamente ativa na grande São Paulo.

Tenho a convicção de que, se a Prefeitura de São Paulo iniciar um Programa de Renda Mínima nos mesmos moldes do projeto do Vereador Arselino Tatto, aprovado pela Câmara Municipal, já poderia ter sido instituído. O projeto foi aprovado em 1996, mas o Prefeito Paulo Maluf o vetou. No ano passado, no mês de abril, a Câmara Municipal derrubou aquele veto e, em 08 de maio, o Presidente da Câmara promulgou o Projeto de Renda Mínima. O Prefeito Celso Pitta teve dúvidas, e então fui conversar com S. Ex<sup>a</sup>, para tentar convencê-lo da importância do projeto. Entretanto, S. Ex<sup>a</sup> resolveu argüir a constitucionalidade do projeto junto ao Tribunal de Justiça.

Hoje, Senador Francelino Pereira, o Prefeito Celso Pitta está encaminhando ao Presidente Dirceu de Mello, do Tribunal de Justiça, a retirada dessa Ação Direta de Inconstitucionalidade, para que, nos próximos dias, a lei seja regulamentada nos seguintes termos: uma família com filhos até a idade de 14 anos e renda inferior a três salários mínimos terá o direito de receber 33% da diferença entre o valor do salário mínimo e sua renda. Haverá também um estímulo ao trabalho, pois, se pelo menos uma pessoa da família trabalhar, essa proporção passará a ser de 45% daquela diferença.

Tomemos como exemplo uma família em que o pai e a mãe juntos recebam R\$220,00. Se o salário mínimo for para um valor em torno de R\$ 140,00, faltam R\$200,00 para se chegar ao valor da renda mínima. Portanto, terão direito a mais R\$90,00, aumentando sua renda para R\$310,00. Ressalte-se que não será negado a família alguma pelo menos 33% da diferença entre os três salários mínimos e sua renda. Esse é o desenho do projeto.

No caso de São Paulo, as pessoas deverão estar morando na cidade pelo menos há 4 anos. E o prefeito resolveu que destinará em torno de 1% do Orçamento a esse projeto.

**A Sr<sup>a</sup> Emilia Fernandes** (Bloco/PDT – RS) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> me concede um breve aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, Senadora Emilia Fernandes.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio) (Fazendo soar a campainha) Senador Eduardo Suplicy...

**A Sr<sup>a</sup> Emilia Fernandes** (Bloco/PDT – RS) – Eu não posso deixar de perturbar ou interromper o discurso de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Senadora Emilia Fernandes, o Presidente da sessão,

Senador Luiz Otávio, apenas muito brevemente o permitirá, devido ao adiantado do tempo.

**A Sr<sup>a</sup> Emilia Fernandes** (Bloco/PDT – RS) – Tenho certeza de que o Sr. Presidente será generoso. Esse é um tema que nos empolga a todos, por ser uma luta praticamente coletiva desta Casa. De forma que é importante o seu registro. Eu gostaria de dizer, Senador Eduardo Suplicy, que a sua luta – à qual todos aqui no Senado já nos incorporamos, e que V. Ex<sup>a</sup> tanto defende – não tem sido em vão. E, inspirados em seus ensinamentos e em suas inúmeras manifestações, chegamos a propor um substitutivo que, de certa forma, incorporava e contemplava suas idéias, mas infelizmente não foi aprovado. Aprovou-se um outro projeto que, na nossa avaliação, é pouco abrangente ao destinar recursos muito reduzidos, o que não ocorre para outras questões. Cito como exemplo o que ocorreu recentemente com relação aos bancos: em um só dia, saíram do Banco Central mais recursos para socorrê-los do que os destinados aos programas nacionais. V. Ex<sup>a</sup> mencionou que apenas dois Estados estão contemplados neste momento. Enfim, conhecemos a realidade do nosso País: são mais de cinco mil Municípios. A concentração cada vez maior dos recursos nas mãos da União, em relação aos Estados e Municípios, tem empobrecido as nossas comunidades. Esse programa a que V. Ex<sup>a</sup> se refere, sem dúvida, vem reforçar a luta de muitos Parlamentares desta Casa, mas ainda precisa ser ampliado. Quero registrar que sua voz, dentro ou fora desta Casa, buscando exemplos do mundo inteiro, de certa forma já está se multiplicando. Mas precisamos acelerar. O Governo Federal precisa ser mais ousado, não se contentando apenas com um programa dessa abrangência. É necessário acreditar mais e investir realmente no combate à miséria e à pobreza, buscando minimizar essa terrível concentração de renda e de capital em nosso País. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por sua luta incessante em relação a essa questão.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Senadora Emilia Fernandes, agradeço seu apoio e sua incorporação a essa batalha, para que todos os cidadãos brasileiros tenham o direito de partilhar da riqueza desta Nação. V. Ex<sup>a</sup> muito bem compreendeu a importância desse projeto, apoiando-o.

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena** (Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Eduardo Suplicy?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, nobre Senadora Heloisa Helena.

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena** (Bloco/PT – AC) – Senador Eduardo Suplicy, saúdo V. Ex<sup>a</sup> por seu pronunciamento. Como muito bem lembrou a Senadora Emilia Fernandes, trata-se de uma luta coletiva de muitos representantes do povo brasileiro. Com relação ao projeto de renda mínima, não se trata de nos

debruçarmos sobre a sua importância agora. Quero ter a oportunidade de fazer um pronunciamento sobre o programa específico do Governo, para saber qual o montante que será investido e qual o número de crianças a serem efetivamente beneficiadas com esse programa. Como muito bem disse o Senador Francelino Pereira – claro que não da mesma forma que vou dizer –, imagino como a mídia vai trabalhar essa questão. Vivemos um momento de muita crise, de muito envolvimento em escândalos, em que está sendo arrancado da vida e da dignidade do povo brasileiro muito dinheiro para o pagamento das dívidas externa e interna, e dos bancos. E V. Ex<sup>a</sup> fez um alerta importante: imagino o quanto será gasto para a propaganda desse projeto, claro que com a utilização da imagem de V. Ex<sup>a</sup>. Já vimos isso: as propagandas oficiais do Governo Federal em torno das ações relacionadas ao Banco da Terra estão usando a imagem do nosso Governador do Acre, que sequer foi lá assinar a questão do Banco. No entanto, gostaria de saber o número de crianças que serão beneficiadas, Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Senadora Heloisa Helena, nos convênios assinados hoje, serão beneficiadas 36.715 famílias, em 106 Municípios, totalizando 72.067 crianças ou dependentes, em um custo total de R\$15.329.677,00. É um número relativamente modesto, haja vista os bilhões carreados, por exemplo, para o Proer ou perdidos recentemente. São esses os números.

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena** (Bloco/PT – AL) – Diante dos dados apresentados por V. Ex<sup>a</sup>, fico mais sentida ainda. De qualquer forma, parabéns V. Ex<sup>a</sup>, porque são crianças que certamente serão beneficiadas, saindo da prostituição infantil e da exclusão social. Infelizmente, os números que V. Ex<sup>a</sup> apresenta apenas retratam a insensibilidade do Governo Federal em relação a essa causa tão nobre que é a causa dos excluídos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Eu gostaria de dizer à companheira, Senadora Heloisa Helena, que o meu propósito, ao aceitar o convite para estar presente na cerimônia, é o de poder transmitir ao Ministro Paulo Renato e ao próprio Presidente que, embora estejamos dando esse primeiro passo, ainda estamos muito distantes da necessidade e da prioridade que precisa ser atendida, inclusive nos Estados do Nordeste, onde hoje há o problema da seca. Se já estivesse em prática o Programa de Renda Mínima em todos os Municípios, a situação estaria completamente diferente.

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena** (Bloco/PT – AL) – Compreendo inteiramente a presença de V. Ex<sup>a</sup>, que inclusive estará me acompanhando numa audiência

com o Ministro – tenho absoluta certeza –, para que possamos discutir a questão específica de Alagoas. O Estado tem 8 dos 15 piores Municípios do Brasil em condições de vida, mas não tem um único Município contemplado. O Município mais miserável do Brasil é o de São José da Laje, no sertão, e não é contemplado com o programa, o que demonstra efetivamente que deve haver algo errado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – O Senador Gilvam Borges permitirá que, em 30 segundos, eu fale de um colega seu do Amazonas, para uma comunicação como Líder, diante de um importante fato ocorrido.

**O Sr. Gilvam Borges** (PMDB – AP) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> pode ter certeza de que todos nós o apreciamos e o estimamos por sua persistência. E, quando V. Ex<sup>a</sup> ocupa essa tribuna, para nós é sempre um motivo de honra esperar pela conclusão de seu pronunciamento, sem qualquer preocupação. Se depender deste Senador inscrito e aguardando sua vez de falar, V. Ex<sup>a</sup> pode ficar à vontade, e o estou ouvindo, porque lhe quero bem, graças a Deus.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Gilvam Borges.

Desta tribuna do Senado, quero dizer que será extremamente importante a decisão, o mais rápido possível, do Presidente Dirceu de Mello, do Tribunal de Justiça, com respeito à iniciativa do prefeito de retirar a ação de inconstitucionalidade. A esse respeito, fui informado de que, quando se entra com uma ação de inconstitucionalidade, como essa relativa à iniciativa de o vereador ter apresentado a lei, não se pode mais retirar essa ação. O que pode ser feito é o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo julgar a questão o quanto antes, diante do agravamento do desemprego na cidade de São Paulo, para que se institua rapidamente o Projeto de Garantia de Renda Mínima.

Peço permissão ao Senador da região amazônica, do Amapá, para registrar, em nome da Liderança da Oposição e do Partido dos Trabalhadores, notícia divulgada ontem pelo jornal **Correio Braziliense**, que passo a ler:

O poeta amazonense Thiago de Mello vem sofrendo ameaças de morte, em virtude de denúncias por ele feitas das atividades ilegais da madeireira holandesa Ecobrasil Holanda-Andirá. O poeta está enfrentando a ira dos ribeirinhos da região do Município de Barreirinha, desde que sua preocupação com o meio ambiente o fez denunciar a extração ilegal de madeira pela empresa ho-

landesa, que, diga-se de passagem, foi embargada pelo Ibama.

Não precisamos de mais “heróis mortos” pelo meio ambiente. O exemplo de Chico Mendes é suficiente. Precisamos de nossos heróis vivos para continuar denunciando ações que degradam o meio ambiente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr<sup>a</sup> 1<sup>a</sup> Secretária em exercício, Senadora Emilia Fernandes.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 189, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que a realização da Sessão Especial do Senado Federal, em memória do Deputado Luis Eduardo, passe a ser Sessão Conjunta do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1999.

Senador Jefferson Peres

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio) – A Presidência comunica ao Plenário que a sessão solene conjunta do Congresso Nacional, destinada a reverenciar a memória do Deputado Luís Eduardo Magalhães, pelo transcurso de um ano de seu falecimento, realizar-se-á às 10 horas e 30 minutos do dia 28 do corrente, quarta-feira, no Plenário da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Francelino Pereira.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, acabamos de falar – o orador principal, Senador Eduardo Suplicy, e nós outros do Plenário –

sobre a renda mínima no Brasil, um problema grave, até porque parte da visão da renda nenhuma. Por isso mesmo, quero falar aqui sobre aqueles que têm renda máxima decorrente da ilicitude, do crime, do abuso, e de certa forma da indiferença daqueles que têm muito e não se preocupam com aqueles que procuram ter muito por meios ilícitos.

Sr. Presidente, é preciso dar um basta na agiotagem. Ela existe em todas as cidades mineiras, inclusive nas cidades que estão sendo contempladas modestamente com o programa de renda mínima. A agiotagem existe em quase todas as esquinas, no campo, na cidade, em toda a extensão do território brasileiro. É uma praga. A agiotagem existe nas repartições públicas e, com certeza – creio eu –, no Congresso Nacional. Onde quer que haja um pouco de dinheiro a mais, e sobretudo onde não há nenhum dinheiro, o agiota aparece e tenta enriquecer-se.

O primeiro passo para combater a agiotagem foi dado com a edição da Medida Provisória nº 1.820, de 05 de abril corrente. Mas ainda é muito pouco. A agiotagem gera a indignação dos pobres e até dos ricos, quando atingidos pelas dificuldades econômicas da vida. Ela está presente, insidiosamente, em todos os níveis da sociedade brasileira. Transformou-se numa profissão marcada pelo ódio.

É preciso combatê-la, apedrejá-la, jogá-la na vala dos crimes mais sórdidos, cometidos pelos que não têm alma, honradez ou vergonha. Mais do que isso, é preciso destruir a agiotagem, que perturba a vida da sociedade brasileira.

Essa praga que escolhe suas vítimas sobretudo entre as pessoas de baixa renda, que mal ganham para o sustento de suas famílias, torna-se mais generalizada em momentos de grave crise financeira, como o que estamos enfrentando.

Ninguém escapa dos agiotas. As vítimas mais freqüentes são os funcionários públicos, que estão sem reajuste salarial há quatro anos e carregam uma perda real de salários de quase 40%.

Com o aumento das contribuições previdenciárias, que alcançará, a partir de maio próximo, tanto os funcionários federais em exercício quanto os aposentados, em descontos que vão até a 25% dos seus vencimentos e proventos, a situação de dependência desses servidores aos agiotas certamente se agravará.

Os agiotas exploram também os trabalhadores do setor privado, os operários que recebem salários irrisórios e que se submetem ao pagamento de juros extorsivos na vã tentativa de ajustar suas despesas aos seus ganhos.

As pequenas e médias empresas também são reféns da agiotagem. Com limitado acesso ao crédi-

to bancário, seja oficial, seja privado, e tendo de cumprir compromissos com seus fornecedores, para fugir da inadimplência, submetem-se também aos agiotas.

Desde a edição da Medida Provisória nº 1.820, o juiz está autorizado a declarar a nulidade dos contratos de mútuo com taxas de juros superiores às legalmente permitidas. Nestes casos, deve o juiz ajustar essas taxas a um limite razoável, em função das práticas vigentes no mercado. E se o juro extorsivo já tiver sido pago, deverá o juiz condenar o agiota a restituir em dobro ao devedor a quantia paga abusivamente.

Tão antiga quanto outras mazelas do nosso tempo, a prática da agiotagem sempre se desenvolveu livremente, sob a complacência das autoridades. Para justificar a tolerância, brandia-se o argumento de tratar-se de um contrato livremente aceito pelas partes, com o agravante, para o agiota, da impossibilidade de uma cobrança pela via judicial, no caso de inadimplência do devedor.

Mas não é bem assim. A prática da agiotagem exhibe claramente sua face constrangedora para quem é a ela submetido. Além de cobrar um juro extorsivo, o agiota toma as suas precauções para evitar a inadimplência do devedor. Aproveitando-se da angústia de quem precisa desesperadamente de dinheiro, muitas vezes para salvar a vida de um doente da família, ou um bem adquirido a duras penas em vias de ser perdido, o agiota exige de sua vítima um cheque em branco, devidamente assinado, para ser imediatamente apresentado ao banco no valor que o agiota decidir.

E vai mais longe. Dependendo da quantia emprestada, exige do credor o preenchimento do documento de transferência de propriedade de seu veículo, assinado e com firma reconhecida. Em caso de inadimplência, o veículo é tomado.

Muitos agiotas exigem documentos de propriedade de outros bens do credor, principalmente imóveis. Não são poucos os casos de credores que, pressionados pelos juros avassaladores, cedem ao agiota até mesmo a casa onde moram, não raras vezes produto de uma vida inteira de lutas e sacrifícios.

A Medida Provisória nº 1.820 cria condições para evitar tal prática, ao estabelecer, em seu art. 2º:

“São igualmente nulas de pleno direito as disposições contratuais que, com o pretexto de conferir ou transmitir direitos, são celebradas para garantir, direta ou indiretamente, contratos civis de mútuo com estipulações usurárias.”

E o mais importante, Sr. Presidente, é que a Medida Provisória inverte o ônus da prova, ou seja, incumbirá ao agiota provar a legalidade da operação, sempre que a vítima recorrer à justiça contra os abusos cometidos.

Para configurar o lucro excessivo do agiota, o juiz levará em conta a vontade das partes, as circunstâncias da celebração do contrato, o seu conteúdo e natureza, a origem das correspondentes obrigações, as práticas de mercado e as taxas de juros legalmente permitidas, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1º da Medida Provisória nº 1.820.

Infelizmente, Sr. Presidente, a abrangência da Medida Provisória é ainda insuficiente para alcançar todo o universo das práticas de agiotagem. Os agiotas estão a cada dia mais espertos. Reconhecendo a ilegalidade da operação e os riscos de serem enquadrados na legislação que disciplina as atividades do mercado financeiro, eles operam sem deixar rastros. Além do cheque em branco, ou do documento de transferência de propriedade de veículo ou bens imóveis, a vítima não assina nenhum documento, nem mesmo um simples recibo, capaz de configurar a operação.

Trata-se, aparentemente, de um negócio na base da confiança. Mas não o é, pois o agiota se protege de outra forma, garantindo o recebimento do que emprestou, ou através do pagamento em espécie, via cheque em branco, ou mediante a cessão dos bens do credor

Nesses casos, que são a maioria, a justiça pouco poderá fazer, a menos que se prove a vinculação entre o empréstimo e a emissão do cheque em branco, ou ainda a transmissão dos direitos de propriedade do credor para o agiota.

Por isso, Sr. Presidente, insisto em que é preciso fazer muito mais para que essa Medida Provisória produza os efeitos que toda a sociedade espera e anseia.

É essencial, em primeiro lugar, a realização, em caráter permanente, de uma ampla campanha de esclarecimento público, sobretudo através das emissoras de televisão, alertando as pessoas para as armadilhas dos agiotas. Tal campanha deve desenvolver-se principalmente nos horários nobres, como os jornais e as novelas de televisão, para que o maior número possível de pessoas seja alcançada pelas mensagens.

Sob a responsabilidade do Ministério da Justiça, a campanha deve estimular as pessoas a fugirem dos agiotas, garantindo-se proteção e segurança a todos os denunciadores, utilizando-se, para tan-



to, a legislação que protege as testemunhas de crimes. É mais, deve o Ministério da Justiça estimular a instalação, em todo o País, especialmente no âmbito das instituições de defesa do consumidor, como os Procons, de disque-denúncia, para que as vítimas possam fazer suas denúncias.

Ao mesmo tempo, a reedição da Medida Provisória nº 1.820, que ocorrerá no dia 5 de maio próximo, deverá ser aproveitada pelo Governo para ampliar o seu raio de ação, buscar formas mais eficazes de pôr a mão nos agiotas.

Sabemos, Sr. Presidente, que há variados tipos de agiotagem, diversas formas através das quais os agiotas alcançam seus objetivos de obter lucros inescrupulosos à custa da miséria alheia. É preciso identificar quais as artimanhas utilizadas e as melhores formas legais de combatê-las.

Essa é, também uma tarefa nossa, de cada um de nós, neste Senado e na Câmara dos Deputados, quando da avaliação da Medida Provisória no âmbito da comissão mista criada para examiná-la e em tramitação nesta Casa.

Seria profundamente lamentável para todos nós, e frustrante para as vítimas da agiotagem, se as medidas de combate aos agiotas se revelassem insuficientes e ineficazes, e eles pudessem continuar livremente a praticar seu crime de usura.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, são as dificuldades, quase insuperáveis, de acesso ao crédito, seja nas instituições oficiais, seja nos bancos privados, que movem os indivíduos e as empresas a submeterem-se ao agiota para honrar seus compromissos.

A par disso, os juros, igualmente extorsivos, exigidos pelas instituições nas operações de crédito ao consumidor, e que chegam, em vários casos, como nos financiamentos de débitos do cartão de crédito, até a 12% ao mês, em comparação com uma inflação que gira em torno de 1% ao mês.

Se as pequenas e médias empresas são obrigadas a recorrer aos agiotas, o fazem na maioria dos casos porque as portas dos bancos estão fechadas para elas.

A crise econômica provocou o aumento da inadimplência e os bancos tornaram-se mais rigorosos e seletivos na concessão do crédito.

Nem mesmo as garantias reais são suficientes. Os banqueiros relutam em aceitar imóveis, estoques e outros títulos representativos de garantia real. Eles exigem liquidez e preferem emprestar o seu dinheiro

às grandes empresas, mais sólidas e com tradição de adimplência no mercado.

É verdade que os lucros básicos da economia estão caindo, depois da subida vertical de 4 de março passado, quando, em plena crise provocada pela moratória russa, a taxa chegou aos 45%.

A partir de então, o Banco Central tem efetuado cortes nos juros – o último deles, promovido no dia 14 do corrente mês, reduziu a taxa para 34%. É possível que em sua próxima reunião, no dia 19 de maio, o Comitê de Política Monetária do Banco Central venha a efetuar um novo corte, desde que a inflação continue em declínio, seja intensificada a retomada do financiamento externo ao país e o mercado se mantenha receptivo aos títulos públicos prefixados do Tesouro Nacional.

Infelizmente, porém, Sr. Presidente, essa diminuição do custo do dinheiro para os bancos não tem se refletido na redução da taxa de juros para o consumidor, nem para as pequenas e médias empresas, salvo pequenos cortes nas taxas de algumas operações, como o **leasing** de automóveis.

No Banco do Brasil, as operações de cheque especial, que custam entre 8,4% e 9,4% ao mês, tendem a cair, mas em percentuais irrisórios, tornando inacessível esse tipo de financiamento.

É claro que uma queda substancial da taxa de juros só ocorrerá com a plena execução do ajuste fiscal e o controle efetivo da inflação. Mas os bancos não podem, a pretexto de se precaverem contra os riscos da inadimplência, cobrar juros várias vezes superiores aos que pagam na captação. Essa pode ser uma espécie de agiotagem com outro nome.

Sr. Presidente, nesta hora em que estamos aqui a debater o problema da renda mínima, é necessário, é urgente, é imperativo que o governo brasileiro, que as instituições, que a sociedade, todos, enfim, possamos nos unir para combater a prática da agiotagem, que é um dos crimes mais hediondos que existe na terra brasileira. Transmito aos Senadores a minha expectativa de que o combate à agiotagem seja verdadeiro onde quer que ela se encontre, em qualquer das casas do Brasil, inclusive no Congresso Nacional.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Francelino Pereira, o Sr. Luiz Otávio deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges .

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges) – Convido o nobre Senador Eduardo Suplicy a assumir a Presidência para que eu possa fazer o meu pronunciamento. (Pausa.)

O Sr. Gilvam Borges deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, 1º Suplente de 1º Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Tem a palavra o Senador Gilvam Borges, por 20 minutos.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Senadores, no dia 19, na Comissão de Assuntos Sociais, estivemos debatendo um projeto de mais alta relevância para os interesses das mulheres. Sobre esse projeto gostaria de fazer algumas observações, ressaltando desde logo que elas não objetivam, em absoluto, questionar esses interesses.

Sabemos que um projeto de lei deve ser o mais amplo possível para atender às necessidades a que se propõe. Tendo isso em vista, questionei imediatamente o projeto da Deputada Maria Elvira. Disse-lhe que, ao lado da necessidade de se fazer a reparação estética após a cirurgia de câncer de mama, havia também outros casos em que tal reparação se fazia igualmente necessária. Temos outros casos, muito sérios também, que precisam ser atendidos.

O projeto aprovado não contempla, por exemplo, pessoas que gostariam de ver corrigidas deformações decorrentes de outro tipo de cirurgia ou de más formações congênitas. É preciso que ele seja muito mais amplo. É insuficiente restringir o benefício do projeto de lei a um único caso, mesmo sendo ele bastante freqüente.

Por ocasião da discussão do projeto na comissão, apresentei esses argumentos no sentido de que ele fosse ampliado. Entretanto, pretendendo evitar que o projeto tivesse que voltar à Câmara dos Deputados – o que implicaria o adiamento de sua aprovação –, intervieram as senadoras Marluce Pinto, Heloisa Helena e Emilia Fernandes no sentido de que dele não pedíssemos vista para poder complementá-lo. O projeto foi, então, apreciado na comissão e no plenário. Aliás, por ocasião da votação em plenário, também o Senador Artur da Távola questionou esse aspecto, concordando que era preciso uma emenda para ampliá-lo.

Comprometi-me, no dia 19, a apresentar um projeto que contemplasse os casos que foram excluídos. A iniciativa da Deputada Maria Elvira é muito importante, o projeto está bem elaborado e, portanto, tivemos somente que ampliá-lo.

Passo a ler, Sr. Presidente, a minha proposta de ampliação para o projeto:

Dispõe sobre a obrigatoriedade de cirurgia plástica reparadora nos casos de mutilação pós-cirúrgica e de defeitos físicos, genéticos ou decorrentes de acidentes de trabalho.

Art. 1º Os portadores de mutilação pós-cirúrgica de qualquer natureza e de defeitos físicos, genéticos ou decorrentes de acidente de trabalho, têm direito à cirurgia plástica reconstrutora.

Art. 2º Cabe ao Sistema Único de Saúde – SUS, por meio de sua rede de unidades públicas ou conveniadas, prestar serviço de cirurgia plástica reconstrutiva nos casos previstos no artigo anterior, utilizando-se de todos os meios e técnicas necessárias e disponíveis.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

A justificativa, Sr. Presidente, é feita da seguinte maneira:

O Senado Federal acaba de aprovar – dia 19/04/99 – projeto de lei (PLC nº 16/99) oriundo da Câmara dos Deputados, de autoria da Deputada Maria Elvira, dispondo sobre a obrigatoriedade de realização de cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades hospitalares integrantes do SUS, nos casos de mutilação decorrente de mastectomia.

Na ocasião, o nobre Senador Artur da Távola e eu próprio tentamos, dado o caráter humanitário da iniciativa, expandir, através de emenda àquele projeto, o universo das pessoas contempladas por ações do SUS no âmbito da cirurgia plástica reconstrutora, que, como se sabe, por seus altos custos, excluem, na prática, de seus benefícios quase a totalidade da clientela da

rede pública de saúde necessitada de tais serviços.

No entanto, para não privar as mulheres mutiladas em cirurgias de câncer de mama, contempladas por aquele projeto de lei, de verem afinal corrigidas, o quanto antes, suas amputações – causa de tantos transtornos psicossociais para elas –, resolvemos não apresentar naquele instante qualquer emenda, reservando seu conteúdo para futuro projeto de lei versando especificamente sobre a matéria.

É o que pretendo, agora, retomar, com a presente proposição, Sr. Presidente, que visa alcançar com o benefício da cirurgia plástica reparadora não só as mulheres mastectomizadas, mas todos aqueles portadores de mutilações pós-cirúrgicas de qualquer natureza, bem como os portadores de defeitos físicos, sejam genéticos, sejam conseqüentes a acidentes de trabalho.

É claro que tais defeitos físicos, resultantes de ato cirúrgico, de causa genética ou de acidente de trabalho, devem ser susceptíveis de abordagem cirúrgica segundo o conhecimento médico disponível, ao alcance, portanto, das técnicas cirúrgicas atuais, daí por que prevê o projeto, em seu art. 2º, o recurso “a todos os meios e técnicas necessárias e disponíveis”.

Trata-se, assim, de suprir uma lacuna no atendimento da rede pública e conveniada integrante do SUS, em atenção aos ditames constitucionais que elevaram a saúde à condição de atribuição essencial do Estado, a serviço público **stricto sensu**, como “direito de todos e dever do Estado”, na forma do art. 196 da Lei Maior.

A própria lei federal (Lei nº 8080/90) que regulamenta o direito à saúde estabelece as bases e diretrizes do atendimento e garantia de saúde integral da população, quando, no seu art. 6º, alíneas “c” e “d”, insere, entre os objetivos e atribuições do SUS, a “assistência terapêutica integral e a execução de ações voltadas à saúde do trabalhador”, e, no mesmo passo, no art. 7º inciso III, elenca, entre os princípios e diretrizes do sistema de saúde, a garantia da “preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral”.

Deste modo, há ampla base legal, moral, social e política para a presente iniciativa legislativa, cujo alvo é tão somente resgatar, para a dignidade da vida em sociedade, uma legião de pessoas hoje

condenadas, em virtude de seus defeitos e mutilações, a esconderem, envergonhadas, partes de seus corpos e a evitarem o convívio social normal por se verem expostas à curiosidade pública.

Não há por que, numa sociedade que se pretende democrática, igualitária e ciosa da dignidade da pessoa humana como a nossa, manter tantos irmãos nossos na triste condição de rejeitos sociais, por circunstâncias genéticas, acidentais ou cirúrgicas para as quais não deram causa, ou seja, por contingências inteiramente alheias à sua vontade.

Estamos, portanto, submetendo esse projeto aos trâmites da Casa. Ele é muito mais amplo, pois contempla não só as mulheres, mas todos que tenham defeitos, haja vista que 1% dos homens também são acometidos de câncer de mamas. Nesse caso, como ficaria o atendimento se o projeto fosse específico só para as mulheres? E o caso dos homossexuais, que optam por tomar hormônio para o crescimento das mamas? O que acontece quando se faz necessária uma cirurgia, já que a lei não os beneficia. Por isso, é preciso ampliar e garantir atendimento não somente às mulheres, mas também aos homens. Esse projeto atenderá, na essência, essas necessidades importantes, principalmente das mulheres, que são seres divinos e especiais.

Um dia perguntaram-me se Deus seria homem ou mulher. Disse que seria mulher. V. Exª, Sr. Presidente, fica espantado com isso, mas Deus não é aquele homem de barbas brancas, que fica sentado no trono, Deus é mulher. Como estou sempre a reverenciar as mulheres, estou complementando esse projeto para que o benefício se estenda mais ainda.

Agradeço a paciência e conluo, passando à Mesa, para as providências, esse projeto de lei muito importante, para acoplar à iniciativa da Deputada Maria Elvira, que tem dado uma contribuição muito grande para a causa das mulheres.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Emilia Fernandes.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 258 DE 1999**

**Dispõe sobre a obrigatoriedade de  
cirurgia plástica reparadora nos casos de**

**mutilação pós-cirúrgica, e de defeitos físicos, genéticos ou decorrentes de acidentes de trabalho.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os portadores de mutilação pós-cirúrgica de qualquer natureza, e de defeitos físicos, genéticos ou decorrentes de acidente de trabalho, têm direito à cirurgia plástica reconstrutora.

Art. 2º Cabe ao Sistema Único de Saúde – SUS, por meio de sua rede de unidades públicas ou conveniadas, prestar serviço de cirurgia plástica reconstrutiva nos casos previstos no art. anterior, utilizando-se de todos os meios e técnicas necessárias e disponíveis.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

O Senado Federal acaba de aprovar – dia 19-4-99 – Projeto de Lei (PLC nº 16/99), oriundo da Câmara, de autoria da Deputada Maria Elvira, dispondo sobre a obrigatoriedade da realização de cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades hospitalares integrantes do SUS, nos casos de mutilação decorrente de mastectomia.

Na ocasião, o nobre Senador Artur da Távola e eu próprio tentamos, dado o caráter humanitário da iniciativa, expandir, através de emenda àquele projeto, o universo das pessoas contempladas por ações do SUS no âmbito da cirurgia plástica reconstrutora, que, como se sabe, por seus altos custos, excluem, na prática, de seus benefícios quase a totalidade da clientela da rede pública de saúde necessitada de tais serviços.

No entanto, para não privar as mulheres mutiladas em cirurgias de câncer de mama, objetos daquele projeto de lei, de verem afinal corrigidas, quanto antes, suas amputações, causa de tantos transtornos psicossociais para elas, resolvemos não apresentar naquele instante qualquer emenda, reservando seu conteúdo para futuro projeto de lei versando especificamente esta matéria.

É o que pretendo, agora, retomar, com a presente proposição, que visa a alcançar com o benefício da cirurgia plástica reparadora, não só as mulheres mastectomizadas, mas todos aqueles portadores de mutilações pós-cirúrgicas de qualquer

natureza, bem como os portadores de defeitos físicos, sejam genéticos, sejam conseqüentes à acidentes de trabalho.

É claro que tais defeitos físicos, resultantes de ato cirúrgico, de causa genética ou de acidente de trabalho devem ser suscetíveis de abordagem cirúrgica segundo o conhecimento médico disponível, ao alcance, portanto, das técnicas cirúrgicas atuais, daí porque prevê o projeto, em seu art. 2º, o recurso “a todos os meios e técnicas necessárias e disponíveis”.

Trata-se, assim, de suprir uma lacuna no atendimento da rede pública e conveniada integrante do SUS, em atenção aos ditames constitucionais que elevaram a saúde à condição de atribuição essencial do Estado, a serviço público **stricto sensu**, como “direito de todos e dever do Estado”, na forma do art. 196 da Lei Maior.

A própria lei federal (Lei nº 8080/90) que regulamenta o direito à saúde estabelece as bases e diretrizes do atendimento e garantia de saúde integral da população, quando no seu art. 6º, alíneas **c**, e **d**, insere, entre os objetivos e atribuições do SUS, a “assistência terapêutica integral e a execução de ações voltadas à saúde do trabalhador”, e, no mesmo passo, no art. 7º inciso III elenca, entre os princípios e diretrizes do sistema de saúde a garantia da “preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral”.

Deste modo, há ampla base legal, moral, social e política para a presente iniciativa legislativa, cujo alvo é tão-somente resgatar para a dignidade da vida em sociedade uma legião de pessoas hoje condenadas, em virtude de seus defeitos e mutilações, a esconderem, envergonhadas, partes de seus corpos e a evitarem o convívio social normal, por se verem expostas à curiosidade pública.

Não há por que, numa sociedade que se pretende democrática e igualitária e ciosa da dignidade da pessoa humana como a nossa, manter tantos irmãos nossos na triste condição de rejeitos sociais, por circunstâncias genéticas, acidentais ou cirúrgicas para as quais não deram causa, ou seja por contingências inteiramente alheias à sua vontade.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1999. –  
**Gilvam Borges.**

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990**

**Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde**

**de, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.**

Art. 6º Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde – SUS:

I – a execução de ações:

**a)** de vigilância sanitária;

**b)** de vigilância epidemiológica;

**c)** de saúde do trabalhador; e

**d)** de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica.

Art. 7º As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde – SUS, são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios:

III – preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral;

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Tem a palavra o Senador Djalma Bessa, por 20 minutos.

**O SR. DJALMA BESSA** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Suplicy, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a CPI do Poder Judiciário nasceu provocando celeuma, é certo que por parte de uma minoria, que, no curso do desenvolvimento da CPI, foi-se conscientizando da necessidade, da conveniência e da oportunidade da apuração que está sendo procedida pela Comissão. Vale dizer que houve, por parte da Oposição, uma certa cautela para que não se arranhasse e não se ferisse a Constituição.

Isso não ocorreu, mas pequenos grupos de advogados e representantes dos juízes chegaram a organizar uma passeata contra a apuração dos fatos requeridos pela Comissão Parlamentar de Inquérito. É de se registrar que esse ato não se justifica em hipótese alguma. É admissível a restrição a qualquer

nível de apuração para evitar que se invada a atribuição do Poder Judiciário, entretanto, ser absolutamente contra a apuração de fatos é inconcebível, é inacreditável. No entanto, houve alguns advogados e alguns juízes que se manifestaram publicamente contra qualquer apuração.

Entretanto, a CPI se instalou e começou a ouvir as pessoas indicadas nos fatos determinados, listados no requerimento da Comissão Parlamentar de Inquérito. E passado certo tempo, cerca de umas duas semanas, foi realizada uma pesquisa, em que se constatou que os entrevistados estavam a favor da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Agora, ainda neste mês, o Instituto Brasmarket, por sua própria conta, entendeu de realizar uma pesquisa. Na Grande São Paulo, 402 pessoas foram ouvidas e informaram que eram favoráveis à Comissão Parlamentar de Inquérito, proporcionando um percentual de 88,8%. Atentem para a expressividade do resultado: 402 pessoas responderam serem favoráveis à Comissão Parlamentar de Inquérito, num total de 88,8%.

Mas haverá de se dizer que essas pessoas responderam sem conhecimento exato de causa, eram pessoas comuns, que não estavam afeitas ao processo judiciário, à Justiça. Essa informação não procede, porque também foram ouvidos 252 advogados, portanto um número expressivo, que favorece um resultado expressivo. Esses advogados responderam que são favoráveis à Comissão Parlamentar de Inquérito, um percentual de – atentem para a expressividade do número – 84,1%. Portanto, entre os advogados ouvidos, 84,1% responderam favoravelmente e, entre as pessoas, 88,8% também responderam favoravelmente.

E, para que fique bem expresso, para que fique evidente que a população, que o povo está aplaudindo a Comissão Parlamentar de Inquérito do Judiciário, em 8 de abril, o mesmo Instituto Brasmarket indagou aos entrevistados se eram favoráveis ou não à investigação pelo Senado, com divulgação dos resultados. A resposta “sim” foi da ordem de 74,4% das pessoas entrevistadas. Como era de se prever, também os advogados foram ouvidos. Destes, 30,5% responderam serem favoráveis à investigação pelo Senado com divulgação do resultado.

Entretanto, para sermos corretos, para sermos precisos, temos que revelar que houve aque-

les que foram contra: 6,7% das pessoas entrevistadas responderam que eram favoráveis à investigação pelo Poder Judiciário, sem divulgação do resultado, e 30,5% de advogados responderam serem favoráveis, desde que a investigação fosse procedida pelo Poder Judiciário, sem divulgação dos resultados.

Comparando-se o resultado com o daqueles favoráveis à CPI pelo Senado, com divulgação dos resultados, constata-se que a maioria expressiva, indiscutível, foi favorável.

No entanto, houve ainda uma terceira indagação, sobre a iniciativa da criação da CPI. Uns entenderam que o Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, agiu bem, com coragem, fez o seu dever. A esta indagação, 40% das pessoas responderam que ele cumpriu o seu dever. Os advogados, na ordem de 49,6%, foram mais longe e alegaram que foi um ato de coragem de S. Ex<sup>a</sup>. Esses dados justificam plenamente o acerto do Presidente Antonio Carlos Magalhães ao tomar a iniciativa dessa proposição.

É valioso acentuar a declaração da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil, CNBB, publicada hoje nos jornais, favorável à CPI do Senado sobre o Judiciário. Há também outra manifestação da cúpula da Igreja favorável à CPI e à reforma do Judiciário.

Enfim, vale ainda acentuar que o Arcebispo de Belém, Dom Vicente Joaquim Zico, também se manifestou apoiando a CPI do Judiciário.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a pesquisa evidencia perfeitamente o acerto da implantação da CPI do Judiciário.

Por último, vale frisar, é bom que se registre que aquela dúvida que haveria acerca do não-comparecimento de juizes à CPI do Judiciário para depor foi completamente dissipada, porque eles próprios estão pedindo para vir depor. Tanto o ex-Presidente do TRT de São Paulo, Dr. Nicolau dos Santos Neto, prontificou-se a vir depor, quanto o ex-Presidente do TRT da Paraíba, Sr. Vicente Vanderlei, e o atual Presidente, Ruy Eloy.

Portanto, verifica-se que a Justiça está colaborando. E é necessário que isso ocorra, porque não se está afrontando, arranhando, nem hostilizando o Poder Judiciário, mas sobretudo – vamos até afastar as pessoas – examinando fatos que realmente precisam ser averiguados e apurados para que não se repitam, e para que se corrija algum erro, alguma falta do Poder Judiciário, em um trabalho, esforço e

dedicação para que a nossa Justiça se torne, tanto quanto possível, mais sadia, aperfeiçoada, célere e mais acessível a toda a população.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Ademir Andrade enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB – PA) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o calendário das datas comemorativas reserva o 25 de abril como Dia dos Contabilistas. Trata-se de justa homenagem a uma operosa categoria que, no cotidiano de seu exercício profissional, empresta colaboração de fundamental importância para a higidez econômico-financeira das instituições públicas e privadas em geral, dando assim larga contribuição ao processo de desenvolvimento da Nação.

Com efeito, podem os contabilistas ser encarados como autênticos guardiões de riquezas, pois a contabilidade é a arte não apenas de planejar os sistemas de contas e lançamentos, mas também de interpretar os registros. Assim, por meio da informação ágil e de sua interpretação acurada, a classe dos contabilistas assume o papel de protetor da riqueza, criando condições para a eficácia de sua aplicação multiplicadora.

A importância do profissional em contabilidade no mundo dos negócios é reconhecida pelo próprio sistema legal, que determina a obrigatoriedade da contratação dos seus serviços por todas as empresas. Seja um banco ou uma propriedade rural, uma microempresa ou um conglomerado industrial, uma cooperativa ou um estabelecimento comercial, a saúde financeira de qualquer empreendimento está nas mãos do contabilista, o profissional que tem a responsabilidade de analisar suas contas, acompanhar o movimento do seu caixa e, por meio de balanços financeiros, manter um quadro geral do seu patrimônio.

Mas não é apenas no mundo dos negócios, nos empreendimentos privados, que o papel do contabilista é fundamental. Também nos sindicatos, nas associações de classe e de vizinhança, nos clubes desportivos e recreativos, e até nos condomínios dos edifícios, seu trabalho garante a precisa avaliação da situação patrimonial e, conseqüentemente, orienta as iniciativas das direções voltadas para a

expansão ou o enxugamento das atividades da instituição.

Muitas vezes, porém, a relevância do trabalho do contabilista não é percebida em toda a sua extensão, e o público leigo deixa de notar quão grande foi sua colaboração quando se está celebrando o crescimento das empresas, ou quando um alerta vem à tona acerca de novos tributos que interferem na vida do comércio e da indústria, ou quando as estatísticas evidenciam problemas nos serviços públicos, ou, ainda, quando a análise das contas públicas demonstra a necessidade de ajustes fiscais e monetários adicionais. Em cada um desses casos, o trabalho do contabilista, embora muitas vezes anônimo, foi fundamental para permitir os avanços ou para evitar maiores retrocessos.

No momento em que presto esta homenagem aos contabilistas pelo transcurso de sua data, revela-se oportuno rememorar a figura do patrono da profissão, cuja notável contribuição é hoje universalmente reconhecida. Foi o monge italiano Luca Pacioli quem fez editar, em 1494, um manual de sua autoria sobre créditos e débitos, sistematizando o conhecimento da escrituração segundo o método das chamadas partidas dobradas.

Na verdade, o Tratado particular de conta e escrituração – cujos 36 capítulos permanecem, 5 séculos mais tarde, absolutamente válidos para os conceitos mais atuais de controle de contas das empresas ou do Estado – era parte de uma obra maior, a *Suma de aritmética, geometria, proporções e proporcionalidade*, que resumia o conjunto dos conhecimentos matemáticos daquela época e foi o principal trabalho desse franciscano brilhante, um dos mais destacados matemáticos de seu tempo, tendo lecionado em Perúgia, Nápoles, Milão, Pisa, Bolonha, Veneza e Roma.

Intelectual reconhecido, Luca Pacioli privou da amizade de homens do quilate de Piero della Francesca, Leone Battista Alfieri e Leonardo da Vinci. Com este último, inclusive, colaborou significativamente para a realização da celeberrima tela intitulada “A Santa Ceia”, calculando, nos mínimos detalhes, a perspectiva do local e dos comensais.

Cabe também lembrar, nesta oportunidade, o nome de um ex-integrante desta Casa, o saudoso Senador João Lyra, de quem partiu a proposta para consagrar o 25 de abril como Dia dos Contabilistas.

É que nessa data, no ano de 1926, o Senador João Lyra foi alvo de uma homenagem organizada por vários representantes da classe contábil de São Paulo. Durante o evento, ao proferir seu discurso de agradecimento, o homenageado, a certa altura, afirmou: “Trabalhem, pois, bem unidos, tão convencidos de nosso triunfo que, desde já, consideremos 25 de abril o Dia dos Contabilistas brasileiros”.

Sua proposta foi entusiasticamente aclamada pelos presentes, redundando na instituição da data comemorativa. Portanto, como declara o Contador José Serafim Abrantes, atual Presidente do Conselho Federal de Contabilidade, em recente editorial da revista do Órgão, a instituição da data “não precisou de decreto, mas apenas da concitação persuasiva de um homem de visão”.

Aliás, a atual gestão do Conselho Federal de Contabilidade tem sido marcada pelo dinamismo imprimido por sua presidência e diretorias, sempre em busca do aperfeiçoamento da profissão, através da educação continuada e eventos de grande interesse para a classe. Assim é que o CFC estará promovendo um seminário internacional em Brasília, no dia 17 de maio, com o tema: “A internacionalização da profissão contábil”. Os avanços e estratégias da harmonização contábil no âmbito internacional, a crise asiática e os desafios do mercado de capital são alguns dos temas a serem abordados.

Ficam registrados, portanto, nos Anais da Casa, nossos efusivos cumprimentos a todos os contabilistas do Brasil pelo transcurso de mais um 25 de abril. Com seu labor incansável, com sua luta incessante em busca da atualização continuada e do aperfeiçoamento profissional, os contabilistas brasileiros têm qualificado sua participação cada vez mais decisiva no processo de reformas estruturais do País, com a apresentação de propostas que apontam para um sistema econômico e social mais justo. São, nessa medida, credores de nossa admiração e reconhecimento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 32 minutos.)

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
( Eleito em 19-4-95)

**Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC**  
**Vice-Presidente: (Vago)**  
**(Eleitos em 28-2-96)**

Titulares	/	Suplentes
	<b>PFL</b>	
1. (Vago) 2. Francelino Pereira 3. Waldeck Ornelas (1) 4. (Vago)		1. José Agripino 2. Carlos Patrocínio 3. (Vago) 4. (Vago)
	<b>PMDB</b>	
1. Casildo Maldaner 2. Ramez Tebet 3. Nabor Júnior 4. Ney Suassuna		1. (Vago) 2. Gerson Camata 3. (Vago) 4. (Vago)
	<b>PSDB</b>	
1. Lúcio Alcântara 2. (Vago)		1. Jefferson Peres 2. (Vago)
	<b>PPB (Ex- PPR + Ex-PP)</b>	
1. (Vago) 2. Osmar Dias		1. (Vago)
	<b>PTB</b>	
1. Emilia Fernandes		1. Arlindo Porto
	<b>PP</b>	
1. Osmar Dias		1. Antônio Carlos Valadares
	<b>PT</b>	
1. Marina Silva		1. Lauro Campos
	<b>PDT</b>	
1. (Vago)		1. Sebastião Rocha
	<b>Membro Nato</b> <b>Romeu Tuma (Corregedor)</b>	

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social



**SECRETARIA - GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE  
INQUÉRITO**

**Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO**

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)  
CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal: 4251)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)  
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal: 3623)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

**Chefe: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA**

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)  
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO**

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

**Secretários:**

<b>CAE</b>	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
<b>CE</b>	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604) - PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal: 3498)
<b>CI</b>	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
<b>CAS</b>	- JOSÉ ROBERTO ASSUMPCÃO CRUZ (Ramal: 4608) - ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
<b>CCJ</b>	- VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609) - VALDELICE DE ALMEIDA PEREIRA (Ramal: 3972)
<b>CRE</b>	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496) - MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal: 3529)
<b>CFC</b>	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935) - AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal: 3519)

## COMISSÕES PERMANENTES

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: FERNANDO BEZERRA

VICE-PRESIDENTE: BELLO PARGA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

#### TITULARES

#### SUPLENTE

PMDB - 26 Integrantes			
FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467	1- GERSON CAMATA	ES - 3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS - 1207/1607	2- PEDRO SIMON	RS - 3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG - 4018/4621	3- ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065	4- ALBERTO SILVA	PI - 3055/3057
MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150	5 - MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM - 3104/3106	6-MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097
RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227	7-WELLINGTON ROBERTO	PB - 3194/3195
NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346	8- AMIR LANDO	RO - 3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297	9- JOÃO ALBERTO SOUZA	MA - 4073/4074
PFL - 21 Integrantes			
JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206	1- JOSÉ AGRIPINO	RN - 2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/2417	2- JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246
EDISON LOBÃO	MA - 2311/2317	3- ROMEU TUMA	SP - 2051/2057
BELLO PARGA	MA - 3069/3072	4- BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2272	5- EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072
FREITAS NETO	PI - 2131/2137	6- GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047
PAULO SOUTO	BA - 3173/3175	7- MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163
PSDB - 16 Integrantes			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF - 2011/2017	1- CARLOS WILSON	PE - 2451/2457
ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348	2- SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287
LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387	3- LUIZ PONTES	CE - 3242/3243
PAULO HARTUNG	ES - 1129/7020	4- LÚCIO ALCÂNTARA	CE - 2111/2117
PEDRO PIVA	SP - 2351/2355	5- OSMAR DIAS	PR - 2121/2137
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3213/3215	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/2347	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/2397	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ - 4229/4230	4- MARINA SILVA - PT	AC - 2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067	5- HELOISA HELENA - PT	AL - 3197/3199
PPB - 3 Integrantes			
LUIZ OTAVIO	PA - 3050/4393	ERNANDES AMORIM	RO - 2255/2257

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS  
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255  
FAX: 311-4344  
E-MAIL:dirceu@senado.gov.br

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS  
(ARTS. 72 e 77 - RISF)**

**PRESIDENTE: OSMAR DIAS  
VICE-PRESIDENTE: HELOÍSA HELENA  
(29 TITULARES E 29 SUPLENTE)**

TITULARES		SUPLENTE	
<b>PMDB - 26 Integrantes</b>			
CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297	1- DJALMA FALCÃO	AL - 2261/2267
GILVAM BORGES	AP - 2151/2157	2- JOSÉ SARNEY	AP - 3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG - 4018/4621	3- MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065	4- JADER BARBALHO	PA - 2441/2447
MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150	5- JOÃO ALBERTO SOUSA	MA - 4073/4074
MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062	6- AMIR LANDO	RO - 3130/3132
PEDRO SIMON	RS - 3230/3232	7- GILBERTO MESTRINHO	AM - 3104/3106
VAGO		8- JOSÉ FOGAÇA	RS - 1207/1607
VAGO		9- VAGO	
<b>PFL - 21 Integrantes</b>			
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2277	1- EDISON LOBÃO	MA - 2311/2317
BELLO PARGA	MA - 3069/3072	2- FREITAS NETO	PI - 2131/2137
DJALMA BESSA	BA - 2211/2217	3- BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047	4- PAULO SOUTO	BA - 3173/3175
MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237	5- JOSÉ AGRIPINO	RN - 2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057	6- JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072	7- JUCÊNCIO DA FONSECA	MS - 1128/1228
MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163	8- VAGO	
<b>PSDB - 16 Integrantes</b>			
ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348	1- ARTUR DA TÁVOLA	RJ - 2431/2437
LUIZ PONTES	CE - 3242/3243	2- LUZIA TOLEDO	ES - 2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE - 2301/2307	3- PEDRO PIVA	SP - 2351/2353
OSMAR DIAS	PR - 2121/2125	4- JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF - 2011/2017
PAULO HARTUNG -	ES - 1129/7020	5- TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4096
SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287	6- ÁLVARO DIAS	PR - 3206/3207
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes</b>			
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/72	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS - 2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP - 2241/2247	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2164
HELOISA HELENA - PT	AL - 3197/3199	4- JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493	5- JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067
<b>PPB - 3 Integrantes</b>			
LEOMAR QUINTANILHA	TO - 2071/2077	1- ERNANDES AMORIM	RO - 2251/2257

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS DE 9 ÀS 11 HORAS (\*)  
SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A. CRUZ  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA Nº 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359  
FAX: 311-3652  
E-MAIL= jrjac@senado.gov.br

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.  
Horário regimental: quartas-feiras às 14 horas.

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ  
(ARTS. 72 e 77 - RISF)**

PRESIDENTE: JOSÉ AGRIPINO  
VICE-PRESIDENTE: RAMEZ TEBET  
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
<b>PMDB - 26 Integrantes</b>			
AMIR LANDO	RO - 3130/3132	1- CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297
DJALMA FALCÃO	AL - 2261/2267	2- FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467
IRIS REZENDE	GO - 2032/2039	3- GILVAM BORGES	AP - 2151/2157
JADER BARBALHO	PA - 2441/2447	4- LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS - 1207/1607	5- NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346
PEDRO SIMON	RS - 3230/3232	6- WELLINGTON ROBERTO	PB - 3194/3195
RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227	7- JOSÉ ALENCAR	MG - 4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407	8- VAGO	
<b>PFL - 21 Integrantes</b>			
BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087	1- MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN - 2361/2367	2- DJALMA BESSA	BA - 2351/2317
EDISON LOBÃO	MA - 2311/2317	3- BELLO PARGA	MA - 3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/2417	4- JUVÊNCIO DA FONSECA	MS - 1128
ROMEU TUMA	SP - 2051/2057	5- JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057	6- MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163
<b>PSDB - 16 Integrantes</b>			
ALVARO DIAS	PR - 3206/3207	1- ARTUR DA TÁVOLA	RJ - 2431/2437
CARLOS WILSON	PE - 2451/2457	2- PEDRO PIVA	SP - 2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE - 2301/2307	3- LUIZ PONTES	CE - 3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES - 2022/2024	4- ROMERO JUCÁ	RR - 2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287	5- TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4095
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes</b>			
ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE - 2201/2204	1-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2167	2-MARINA SILVA - PT	AC- 2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2397	3-HELOISA HELENA - PT	AL - 3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067	4- EDUARDO SUPPLY - PT	SP - 3215/3217

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HS (\*)  
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541  
FAX: 311-4315  
E-MAIL= [veranunes@senado.gov.br](mailto:veranunes@senado.gov.br)

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.  
Horário regimental: quartas-feiras às 10 horas.

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**(ARTS. 72 e 77 - RISF)**  
**PRESIDENTE: FREITAS NETO - PFL**  
**VICE-PRESIDENTE: LUZIA TOLEDO - PSDB**  
**(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)**

TITULARES	SUPLENTE		
<b>PMDB - 26 Integrantes</b>			
AMIR LANDO	RO - 3130/3132	1- MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150
FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467	2- NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346
GERSON CAMATA	ES - 3203/3204	3- RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227
IRIS REZENDE	GO - 2032/2039	4- ALBERTO SILVA	PI - 3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP - 3430/3431	5- JADER BARBALHO	PA - 2441/2447
PEDRO SIMON	RS - 3230/3232	6- DJALMA FALCÃO	AL - 2261/2267
ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407	7- JOSÉ FOGAÇA	RS - 1207/1607
VAGO		8- VAGO	
VAGO		9- VAGO	
<b>PFL - 21 Integrantes</b>			
HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3087	1- GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047
FREITAS NETO	PI - 2131/2137	2- FRANCELINO PEREIRA	MG - 2214/2217
DJALMA BESSA	BA - 2211/2217	3- JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2277
JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246	4- MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206	5- ROMEU TUMA	SP - 2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072	6- EDISON LOBÃO	MA - 2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS - 1128/1228	7- MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057
<b>PSDB - 16 Integrantes</b>			
ALVARO DIAS	PR - 3206/3207	1- CARLOS WILSON	PE - 2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ - 2431/2437	2- OSMAR DIAS	PR - 2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES - 2022/2024	3- PAULO HARTUNG	ES - 1129/7020
ROMERO JUCÁ	RO - 2111/2117	4- LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4095	5- ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes</b>			
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP - 2241/2247	1- GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ - 2117/2177
HELOISA HELENA - PT	AL - 3197/3199	2- ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE - 2201/2207
EMILIA FERNANDES - PDT	RS - 2331/2337	3- LAURO CAMPOS - PT	DF - 2341/2347
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ - 4229/4230	4- TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC - 2181/2187	5- JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067
<b>PPB - 3 Integrantes</b>			
LUIZ OTAVIO	PA - 3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	TO - 2071/2077

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 17 HORAS (\*)**  
**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**  
**FAX: 311-3121**

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.  
 Horário regimental: quintas-feiras às 14 horas.

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE  
(ARTS. 72 e 77 - RISF)**

**PRESIDENTE: JOSÉ SARNEY  
VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON  
(19 TITULARES E 19 SUPLENTE)**

TITULARES		SUPLENTE	
<b>PMDB - 26 Integrantes</b>			
GILBERTO MESTRINHO	AM - 3104/3106	1- FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467
JADER BARBALHO	PA - 2441/2447	2- GERSON CAMATA	ES - 3203/3204
JOÃO ALBERTO	MA - 4073/4074	3- LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP - 3430/3431	4- MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150
MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097	5- MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB - 3194/3195	6 - JOSÉ ALENCAR	MG - 4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS - 1207/1607	7 - PEDRO SIMON	RS - 3230/3232 -
<b>PFL - 21 Integrantes</b>			
BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087	1- HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3087
ROMEU TUMA	SP - 2051/2057	2- JOSÉ AGRIPINO	RN - 2361/2367
JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246	3- DJALMA BESSA	BA - 2211/2217
MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237	4- GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163	5- PAULO SOUTO	BA - 3173/3175
<b>PSDB - 16 Integrantes</b>			
ARTUR DA TÁVOLA	RJ - 2431/2437	1- LÚCIO ALCANTARA	CE - 2301/2307
CARLOS WILSON	PE - 2451/2457	2- JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF - 2011/2017
LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387	3- ROMERO JUCÁ	RR - 2111/2117
PEDRO PIVA	SP - 2351/2353	4- SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes</b>			
LAURO CAMPOS - PT	DF - 2341/2347	1- SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP - 2241/2247
EDUARDO SUPPLY - PT	SP - 3215/3217	2- ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ - 4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493	3- EMILIA FERNANDES - PDT	RS - 2331/2337

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 17:30 HS (\*)**

**SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/4777**

**SALA Nº 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367**

**FAX: 311-3546**

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.  
Horário regimental: quintas-feiras às 10 horas.

**6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI  
(ARTS. 72 e 77 - RISF)**

PRESIDENTE: EMILIA FERNANDES  
VICE-PRESIDENTE: VAGO  
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
<b>PMDB - 26 Integrantes</b>			
ALBERTO SILVA	PI - 3055/3057	1- CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297
GERSON CAMATA	ES - 3203/3204	2- IRIS REZENDE	GO - 2032/2039
MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062	3- JOSÉ SARNEY	AP - 3430/3431
MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097	4- RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227
GILVAM BORGES	AP - 2151/2152	5- ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407
VAGO		6 - GILBERTO MESTRINHO	AM - 3104/3106
VAGO		7 - VAGO	
VAGO		8 - VAGO	
<b>PFL - 21 Integrantes</b>			
JOSÉ AGRIPINO	RN - 2361/2367	1- JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2277
PAULO SOUTO	BA - 3173/3175	2- JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163	3- HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3087
JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246	4- MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS - 1128/1228	5- EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072
ARLINDO PORTO-PTB (Cessão)	MG - 2321/2327	6- FREITAS NETO	PI - 2131/2137
<b>PSDB - 16 Integrantes</b>			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF - 2011/2017	1- ÁLVARO DIAS	PR - 3206/3207
LUIZ PONTES	CE - 3242/3243	2- ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348
OSMAR DIAS	PR - 2121/2125	3- LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR - 2111/2117	4- LUZIA TOLEDO	ES - 2022/2024
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4096	5- PAULO HARTUNG	ES - 1129/7020
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes</b>			
ANTONIO C. VALADARES-PSB	SE - 2201/2207	1- EDUARDO SUPPLY - PT	RS - 3215/3217
EMILIA FERNANDES	RS - 2331/2337	2- TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ - 2171/2177	3- JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2164	4- ROBERTO SATURNINO-PSB	RJ - 4229/4230

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS DE 9 ÀS 10:30 HS (\*)  
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)  
FAX: 311-3286

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.  
Horário regimental: terças-feiras às 14 horas.

**7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC****(ARTS. 72 e 77 - RISF)****(Resolução nº 46, de 1993)****PRESIDENTE: ROMERO JUCÁ****VICE-PRESIDENTE: ROMEU TUMA****(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)**

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTE</b>	
<b>PMDB - 26 Integrantes</b>			
ALBERTO SILVA	PI - 3055/3057	1- GILVAM BORGES	AP - 2151/2157
DJALMA FALCÃO	AL - 2261/2267	2- IRIS REZENDE	GO - 2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA - 4073/4074	3- VAGO	
MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062		
NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346		
WELINGTON ROBERTO	PB - 3194/3195		
<b>PFL - 21 Integrantes</b>			
HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3087	1- BELLO PARGA	MA - 3069/3072
GÉRALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047	2- FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/2417
ROMEU TUMA	SP - 2051/2057		
MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237		
ERNANDES AMORIM	RO - 2251/2255		
<b>PSDB - 16 Integrantes</b>			
CARLOS WILSON	PE - 2451/2457	1- PEDRO PIVA	SP - 2351/2353
LUIZ PONTES	CE - 3242/3243	2- SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR - 2111/2117		
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes</b>			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP - 3215/16	1-GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ - 2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2397	2- ROBERTO SATURNINO-PSB	RJ - 4229/4230
JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067		

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 18 HORAS (\*)****SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519****SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO****TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254****FAX: 311-1060****(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.**



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(Representação Brasileira)**

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: VAGO  
VICE-PRESIDENTE: VAGO  
SECRETÁRIO-GERAL: VAGO  
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: VAGO  
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>(*) SENADORES</b>	
<b>PMDB</b>	
JOSÉ FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER	2 - AMIR LANDO
ROBERTO REQUIÃO	3 - MARLUCE PINTO
<b>PFL</b>	
GERALDO ALTHOFF	1 - JOSÉ JORGE
JORGE BORNHAUSEN	2 - DJALMA BESSA
<b>PSDB</b>	
PEDRO PIVA	1 - ANTERO PAES DE BARROS
ÁLVARO DIAS	2 - LUZIA TOLEDO
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PSB, PDT, PPS)</b>	
EMÍLIA FERNANDES	1 - ROBERTO SATURNINO

TITULARES	SUPLENTES
<b>DEPUTADOS</b>	
<b>PFL/PTB</b>	
JOSÉ CARLOS ALELUIA	BENITO GAMA
<b>PMDB</b>	
EDISON ANDRINO	CONFÚCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO	ROBSON TUMA
<b>PSDB</b>	
FRANCO MONTORO	NELSON MARCHEZAN
CELSO RUSSOMANO	RENATO JONHSSON
<b>PPB</b>	
JÚLIO REDECKER	
<b>PT/PDT/PC do B</b>	
	LUIZ MAINARDI

**SECRETARIA DA COMISSÃO:**

(\*) Designação dos Senadores em 13.01.99.

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900  
FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433  
FAX: (55) (061) 3182154  
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

## ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
<b>ADEMIR ANDRADE</b>		<b>ARLINDO PORTO</b>	
Dia Internacional da Luta Camponesa contra a impunidade. Aparte à Sen. Heloisa Helena. ....	87	Problema do desemprego no País. Aparte ao Sen. Casildo Maldaner. ....	162
Chacina de Eldorado dos Carajás. ....	118	Discutindo o PLC nº 16/99 (nº 3.769/97 na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. ....	185
Reforma agrária. ....	118	Discutindo o PDL nº 39/99 (nº 28/99 na origem), que aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2-12-61, revista em Genebra em 10-11-72 e 23-10-78. ....	200
Homenagem ao Dia do Índio. ....	234		
Parecer nº 170/99 – Comissão Diretora, que dá redação final do PDL nº 49/98 (nº 507/97 na origem). ....	275	<b>ARTUR DA TÁVOLA</b>	
Parecer nº 171/99, que dá redação final do PDL nº 51/98 (nº 509/97 na origem). ....	279	Reforma política brasileira. ....	167
Homenagem ao Dia dos Contabilistas. ....	389	Discutindo o PLC nº 16/99 ( nº 3.769/97 na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. ....	180
<b>AMIR LANDO</b>		Homenagem póstuma ao ex-Ministro Sérgio Motta. Aparte ao Sen. Sérgio Machado. ....	215
Reforma agrária. Aparte à Sen. Heloisa Helena. ...	88	<b>BELLO PARGA</b>	
<b>ANTERO PAES DE BARROS</b>		Leitura do Substitutivo do Senado ao PLC nº 21/97 (nº 2.859/97 na origem), que dispõe sobre norma geral de organização que torna obrigatória a avaliação psicológica periódica dos integrantes das polícias e corpos de bombeiros militares e civis. ....	206
Homenagem póstuma ao ex-Ministro Sérgio Motta. Aparte ao Sen. Sérgio Machado. ....	217	Leitura do PR nº 31/99, que autoriza a União a celebrar o Aditivo ao Acordo de Reescalonamento de Dívida firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Suriname, em 10-1-96, em Brasília. ....	208
Requerimento nº 185/99, solicitando ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por intermédio do Ministro Extraordinário da Política Fundiária, esclarecimentos a respeito da realização de obras de infra-estrutura nos assentamentos do Incra no Estado de Mato Grosso, executadas em parceria com as Prefeituras Municipais, por meio da celebração de convênios. ....	259	Leitura do PR nº 32/99, que autoriza a União a celebrar acordo com a Telecomunicações do Suriname – TELESUR, referente ao Convênio de Crédito firmado em 15-12-86. ....	209
PR nº 47/99, que altera a Resolução nº 78/98, do Senado Federal. ....	261	<b>BERNARDO CABRAL</b>	
PLS nº 252/99, que modifica a Lei nº 9.766/98, que altera a legislação do Salário-Educação. ....	263	CPI do Sistema Financeiro. ....	319
<b>ANTONIO CARLOS VALADARES</b>		Sistema Parlamentarista. ....	319
PLS nº 254/99 – Complementar, que dispõe sobre reajuste do saldo devedor dos contratos habitacionais do Sistema Financeiro de Habitação – SFM. ....	265		
Encaminhando a votação do PDL nº 49/98 (nº 507/97 na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusão Águas Claras Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Catuípe, (RS). ....	273		
Crise econômica mundial. ....	289		

II

	Pág.		Pág.
Zona de Livre Comércio do Amapá e Zona Franca de Manaus. Aparte ao Sen. Gilvam Borges. ....	325	cicleta como veículo de transporte público individual de passageiros, na modalidade moto-táxi.....	309
Política brasileira. Aparte ao Sen. Luiz Otávio.....	371	Sobre a dificuldade enfrentada pelas universidades brasileiras no sentido de difundir, com a amplitude e a celebridade necessárias, o conhecimento produzido por intermédio das atividades de pesquisa.....	343
<b>CARLOS PATROCÍNIO</b>		Solicita transcrição nos <b>Anais do Senado Federal</b> da matéria intitulada "Amazônia: A próxima guerra?": .....	343
PEC nº 30/99, que altera as datas estabelecidas nos arts. 28 e 82 da Constituição Federal. ....	103	<b>CARLOS WILSON</b>	
PEC nº 31/99, que altera a redação do <b>caput</b> e do § 1º do art. 14 da Constituição Federal, tornando facultativo o voto. ....	104	Homenagem ao Arcebispo Dom Hélder Câmara, pela passagem do seu 90º aniversário.....	94
PEC nº 32/99, que altera dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais transitórias. ....	105	<b>CASILDO MALDANER</b>	
Mensagem nº 317/99 – CN (nº 497/99 na origem), do Presidente, encaminhando ao Congresso Nacional volumes anexos que compreendem as contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 1998, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Sr. Ministro da Fazenda. ....	140	Redução da idade de imputabilidade penal para 16 anos. Aparte ao Sen. Luiz Estevão. ....	85
PLS nº 247/99, que dispõe sobre advertência nas embalagens de baterias e pilhas eletroquímicas. ....	154	Apresenta projeto de lei que altera a Lei nº 8.112/90, para instituir, como forma de provimento de cargo público, o reingresso no serviço público de servidor aposentado voluntariamente. ....	91
Sobre a lei que diz respeito à inutilização de seringas descartáveis. ....	159	PLS nº 246/99, que altera a Lei nº 8.112/90, para instituir, como forma de provimento de cargo público, o reingresso no serviço público de servidores aposentados voluntariamente. ....	111
Problema do desemprego. Aparte ao Sen. Carlos Patrocínio.....	161	Comentários sobre o problema do desemprego.....	160
Reforma política. Aparte ao Sen. Artur da Távola. ....	171	<b>DJALMA BESSA</b>	
Discutindo o PLC nº 16/99 (nº 3.769/97 na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. ....	181	Crítica a criação da CPI do Judiciário.....	388
Leitura do PDL nº 49/98 (nº 507/97 na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusão Águas Claras Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Catauípe, (RS).....	273	<b>ÉDISON LOBÃO</b>	
Leitura do PDL nº 51/98 (nº 509/97 na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Varginha, (MG). ....	275	CPI do Judiciário. Aparte ao Sen. Roberto Requião. ....	213
Leitura do PDL nº 52/98 (nº 511/97 na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Cerro Azul Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cerro Largo, (RS). ....	279	Homenagem ao 39º aniversário de Brasília. Aparte ao Sen. Luiz Estevão.....	247
Preocupa-se com o fim do Programa de Financiamento às Exportações. ....	302	CPI do Sistema Financeiro. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy. ....	317
PEC nº 35/99, que acrescenta parágrafo ao art. 40 da Constituição Federal. ....	306	Violência mundial. ....	349
PLS nº 257/99, que altera dispositivos da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, com a finalidade de disciplinar a utilização de moto-		<b>EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS</b>	
		Desenvolvimento do Estado do Tocantins. ....	136
		<b>EDUARDO SUPLICY</b>	
		CPI sobre o Sistema Financeiro.....	72
		Cumprimenta o jogador Romário pelo seu gesto no Maracanã, quando exibiu uma camiseta com frase contra a violência.....	211
		Discutindo o PDL nº 51/98 (nº 509/97 na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Varginha, (MG).....	275
		Aniversário do descobrimento do Brasil, comemorado em Ouro Preto. Aparte à Sen. Heloísa Helena. ...	313
		CPI do Sistema Financeiro. ....	314
		Sistema Parlamentarista. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral. ....	320

Pág.	III Pág.
Assinaturas de convênios, que prevê apoio financeiro do Governo Federal aos Municípios que adotarem projetos de renda mínima associados a ações socioeducacionais. ....	336
Programa de Renda Mínima. ....	377
<b>EMÍLIA FERNANDES</b>	
PLS nº 245/99, que estabelece mecanismos para a veiculação de mensagens educativas de trânsito, nas modalidades de propaganda que específica, em caráter suplementar às campanhas previstas nos arts. 75 e 77 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. ....	109
Divisão da Empresa Elétrica de Furnas. Aparte ao Sen. Roberto Saturnino. ....	287
Refere-se ao projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. ....	373
Programa de Renda Mínima. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy. ....	380
<b>FRANCELINO PEREIRA</b>	
Reforma política brasileira. Aparte ao Sen. Artur da Távola. ....	169
Discutindo o PLC nº 16/99 ( nº 3.769/97 na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. ....	183
Parecer nº 173/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 9/99 (nº 4.812/98 na origem), que dispõe sobre as normas gerais para perda de cargo público por excesso de despesa. ....	281
Homenagem a Tiradentes. ....	301
Programa de Renda Mínima. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy. ....	378
Sobre a MP nº 1.820/99, que visa ao combate da agiotagem. ....	382
<b>GERALDO CÂNDIDO</b>	
Chacina de Eldorado dos Carajás. ....	133
<b>GILBERTO MESTRINHO</b>	
Situação dos índios brasileiros. Aparte ao Sen. Romero Jucá. ....	98
Problema do desemprego no País. Aparte ao Sen. Casildo Maldaner. ....	164
<b>GILVAM BORGES</b>	
Homenagem ao Arcebispo Dom Hélder Câmara, pela passagem do seu 90º aniversário. Aparte ao Sen. Carlos Wilson. ....	95
Situação dos índios brasileiros. Aparte ao Sen. Romero Jucá. ....	99
Inclusão dos países que fazem fronteira ao norte do Brasil, principalmente com o Estado de Roraima e com o Amazonas, no Mercosul. Aparte ao Sen. Mozarildo Cavalcanti. ....	117
Plano de ajuste fiscal. ....	122
Discutindo o PLC nº 16/99 (nº 3.769/97 na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. ....	185
Zona de Livre Comércio do Amapá e Zona Franca de Manaus. ....	322
Situação da Transamazônica. Aparte ao Sen. Luiz Otávio. ....	369
Política do Ministério da Agricultura. Aparte ao Sen. Luiz Otávio. ....	370
Sobre o Projeto de Lei nº 258/99, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cirurgia plástica reparadora nos casos de mutilação pós-cirúrgica, e de defeitos físicos, genéticos ou decorrentes de acidentes de trabalho. ....	385
<b>HELOÍSA HELENA</b>	
Situação da saúde no Brasil. Aparte ao Sen. Tião Viana. ....	79
Sobre a idade mínima para imputabilidade penal. .	86
Dia Internacional da Luta Camponesa contra a impunidade. ....	86
Homenagem ao Arcebispo Dom Hélder Câmara, pela passagem do seu 90º aniversário. Aparte ao Sen. Carlos Wilson. ....	96
Parecer nº 163/99 – Comissão de Educação, sobre o PLC nº 60/98 (nº 3.559/97 na origem), que estabelece, em todo País, a data de 1º de junho de cada ano para as comemorações do Dia da Imprensa. ....	149
Problema do desemprego no País. Aparte ao Sen. Casildo Maldaner. ....	163
Discutindo o PLC nº 16/99 (nº 3.769/97 na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integradas do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. ....	184
Homenagem ao Dia do Índio. ....	292
Aniversário do descobrimento do Brasil, comemorado em Ouro Preto. ....	312
CPI do Sistema Financeiro. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy. ....	316
Mensagem nº 107/99 (nº 508/99 na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal, a escolha do Sr. João Augusto Médicis, Ministro de Primeira Classe, do Quadro permanente da Carreira de Diplomata, para	

IV

	Pág.		Pág.
exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Chile.....			
Leitura do PLC nº 18/99 (nº 4.549/89 na origem), que inclui os portos de Itumbiara e São Simão, ambos no rio Paranaíba, no Estado de Goiás, na relação descritiva dos portos marítimos, fluviais e lacustres do Plano Nacional de Viação.....	351	PEC nº 33/99, que altera o art. 114 da Constituição Federal, para indicar as partes que têm legitimidade para instaurar dissídio coletivo e as hipóteses em que este pode ocorrer.....	269
Leitura do PLC nº 19/99 (nº 4.199/98 na origem), que altera o § 1º do art. 651 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT para modificar a competência da Junta de Conciliação e Julgamento nos dissídios em que forem partes viajante ou agente.....		Requerimento nº 189/99, solicitando que seja realizada sessão especial em memória do ex-Deputado Luiz Eduardo Magalhães.....	382
Leitura do PLC nº 20/99 (nº 4.303/98 na origem), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta artigo à Lei nº 9.099/95.....	361	<b>JONAS PINHEIRO</b>	
Problemas do Estado de Alagoas.....		Parecer nº 166/99 – Plen., em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 39/99 (nº 28/99 na origem), que aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2-12-67, revista em Genebra, em 10-11-72 e 23-10-78.....	186
Refere-se ao projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. Aparte à Sen. Emília Fernandes.....	363	Parecer nº 167/99 – Plen., em substituição à Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PDL nº 39/99 (nº 28/99 na origem), que aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2-12-61, revista em Genebra, em 10-11-72 e 23-10-78....	189
Programa de Renda Mínima. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy.....	364	Discutindo o PDL nº 39/99 (nº 28/99 na origem), que aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2-12-61, revista em Genebra em 10-11-72 e 23-10-78.....	203
<b>ÍRIS REZENDE</b>	371	Parecer nº 172/99 – Comissão Diretora, que dá redação final do PDL nº 52/98 (nº 511/97 na origem). ....	281
Homenagem ao 39º aniversário de Brasília.....	251	Setor sucroalcooleiro do país.....	287
<b>JEFFERSON PÉRES</b>		<b>JOSÉ ALENCAR</b>	
Mensagem nº 105/99 (nº 492/99 na origem), restituindo autógrafos do PLC nº 13/99 (nº 4.886/99 na origem), que revoga o art. 112 da Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, sancionado e transformado na Lei nº 9.792/99.....		Abertura econômica brasileira. Aparte ao Sen. Jefferson Péres.....	166
Mensagem nº 314/99 (nº 496/99 na origem), submetendo à deliberação do Senado federal, acompanhado de Exposição de Motivos do Sr. Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2000.....	1	Discutindo o PLC nº 16/99 (nº 3.769/97 na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer.....	184
Parecer nº 162/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a PEC nº 26/99, que altera dispositivos da Constituição Federal relativos à Justiça do Trabalho.....	2	<b>JOSÉ EDUARDO DUTRA</b>	
Requerimento nº 177/99, solicitando voto de congratulações pelo transcurso do Cinquentenário de Fundação do jornal <i>A Crítica</i> , da Empresa de jornais Calde-raro Ltda., de Manaus, no dia 19-4-99.....		Encaminhando a votação do PR nº 31/99, que autoriza a União a celebrar o Aditivo ao Acordo de Rees-calonamento de Dívida firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Suriname, em 10-1-96, em Brasília.....	208
Parecer nº 164/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a PEC nº 63/95, que altera e revoga dispositivos da Constituição Federal pertinentes à Justiça do Trabalho.....	63	<b>JOSÉ ROBERTO ARRUDA</b>	
Abertura econômica brasileira.....	164	Homenagem ao 39º aniversário de Brasília.....	242
		<b>LAURO CAMPOS</b>	
		Considerações sobre o reingresso no serviço público de servidor aposentado voluntariamente. Aparte ao Sen. Casildo Maldaner.....	93
		Homenagem ao 39º aniversário de Brasília.....	254
	149	<b>LÚCIO ALCÂNTRA</b>	
	164	Questão da água.....	134

	Pág.	V Pág.
Abertura econômica brasileira. Aparte ao Sen. Jefferson Péres. ....	165	
Discutindo o PLC nº 16/99 (nº 3.769/97 na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. ....	180	
PLS nº 251/99, que dispõe sobre incentivos para doações de refeições destinadas à distribuição a pessoas carentes. ....	263	
Privatização dos sistemas de abastecimento de água e esgoto no Brasil. ....	285	
<b>LUIZ ESTEVÃO</b>		
Violência no País. ....	82	
Defende a redução da idade de imputabilidade penal para 16 anos. ....	82	
PLS nº 249/99, que altera a Lei nº 9.504/97, para minimizar fraudes no sistema eletrônico de votação. ....	172	
PLS nº 250/99, que inclui o § 6º, ao art. 26 da Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases para a educação nacional, para introduzir a partir da quinta série, noções de Direito Penal. ....	174	
Discutindo o PLC nº 16/99 (nº 3.769/97 na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. ....	182	
Homenagem ao 39º aniversário de Brasília. ....	246	
Sobre parecer da AGU, que suprimiria, da folha de pagamento dos policiais federais, a antiga Gratificação de Operações Especiais. ....	299	
Desloca o papel do povo brasileiro na construção da Nação. ....	332	
Questão da violência, particularmente no DF. ....	332	
<b>LUIZ OTÁVIO</b>		
Registra a presença do Presidente da República em exercício, Dr. Marco Maciel, na cidade de Carajás, para presenciar a assinatura de um protocolo de intenções entre a Companhia Vale do Rio Doce e o Governo da Bolívia. ....	328	
Situação da Transamazônica. ....	368	
Dificuldades encontradas pelo PPB. ....	368	
Comenta a situação crítica do Ministério da Agricultura. ....	368	
<b>MAGUITO VILELA</b>		
Homenagem ao 39º aniversário de Brasília. Aparte ao Sen. Luiz Estevão. ....	249	
<b>MARINA SILVA</b>		
Discutindo o PLC nº 16/99 (nº 3.769/97 na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. ....	182	
Discutindo o PDL nº 39/99 (nº 28/99 na origem), que aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2-12-61, revista em Genebra em 10-11-72 e 23-10-78. ....	200	
Encaminhando a votação do PDL nº 39/99. ....	204	
Homenagem ao ex-Ministro Sérgio Motta. Aparte ao Sen. Sérgio Machado. ....	218	
Homenagem ao Dia do Índio. ....	219	
PLS nº 255/99, que institui a meia-entrada para estudantes e idosos em espetáculos artísticos, culturais e esportivos. ....	267	
Crise econômica mundial. Aparte ao Sen. Antônio Carlos Valadares. ....	291	
Reapresenta projeto de lei, que cria uma reserva do fundo de participação para investimentos nos estados que tenham área de preservação ambiental, área de preservação permanente, sejam reservas indígenas, reservas extrativistas ou projetos de assentamentos extrativistas. ..	331	
<b>MARLUCE PINTO</b>		
o PLC nº 16/99 (nº 3.769/97 na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. ....	185	
Homenagem ao Dia do Índio. ....	238	
<b>MAURO MIRANDA</b>		
Violência urbana. ....	240	
Representação contra o Dr. Hélio Telho Corrêa Filho, Procurador Eleitoral que atuou durante as últimas eleições realizadas no Estado de Goiás. ....	297	
Vida política brasileira. ....	342	
<b>MOREIRA MENDES</b>		
PLS nº 241/99, que dispõe sobre a criação de selo comemorativo da Semana Nacional da Criança Excepcional. ....	70	
Criação de selo comemorativo da Semana Nacional da Criança Excepcional. ....	211	
Homenagem ao Desembargador Dimas Ribeiro da Fonseca, pelos cinquenta anos de vida pública. ....	232	
Solicita transcrição nos <b>Anais do Senado Federal</b> do currículo do Desembargador Dimas Ribeiro Fonseca. ....	232	
<b>MOZARILDO CAVALCANTI</b>		
Situação da saúde no Brasil. Aparte ao Sen. Tião Viana. ....	82	
Redução da idade de imputabilidade penal para 16 anos. Aparte ao Sen. Luiz Estevão. ....	84	
Homenagem ao Dia do Índio. Aparte ao Sen. Romero Jucá. ....	98	

	Pág.		Pág.
PLS nº 244/99, que autoriza o Poder Executivo a extinguir a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e criar a Secretaria Nacional de Assuntos Indígenas na estrutura do Ministério da Justiça.....	108	grantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer.....	183
Inclusão dos países que fazem fronteira ao Norte do Brasil, principalmente com o Estado de Roraima e com o Amazonas, no Mercosul.....	115	PEC nº 34/99, que altera dispositivos dos arts. 165, 166 e 167 da Constituição Federal.....	304
Comemora o cinquentenário de Fundação do jornal <i>A Crítica</i> , da rede Calderaro de Comunicação, em Manaus.....	233	PLS nº 256/99, que dispõe sobre a não incidência de multas e juros de mora sobre atrasos no pagamento de débitos, nos casos que especifica.....	308
Homenagem ao 39º aniversário de Brasília.....	257	<b>ROBERTO FREIRE</b>	
Zona Franca de Manaus. Aparte ao Sen. Gilvam Borges.....	323	Reforma política brasileira. Aparte ao Sen. Artur da Távola.....	169
Criação de Escolas Agrotécnicas Federais.....	325	Reforma política brasileira. Aparte ao Sen. Artur da Távola.....	170
Denúncias com relação à atuação da Companhia Vale do Rio Doce no Estado do Pará. Aparte ao Sen. Luiz Otávio.....	330	Discutindo o PDL nº 39/99 (nº 28/99 na origem), que aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2-12-61, revista em Genebra em 10-11-72 e 23-10-78.....	202
<b>NEY SUASSUNA</b>		<b>ROBERTO REQUIÃO</b>	
Homenagem ao 39º aniversário de Brasília.....	250	PLS nº 248/99, que altera a Lei nº 8.112/90, para regulamentar a nomeação de ocupantes de cargo em comissão.....	171
PLS nº 253/99, que acrescenta o art. 61–A ao Decreto-Lei nº 2.848/40, para estabelecer aumento de penas.....	265	Sobre denúncias contra o Poder Judiciário do Paraná.....	212
<b>OSMAR DIAS</b>		<b>ROBERTO SATURNINO</b>	
Discutindo o PDL nº 39/99 (nº 28/99 na origem), que aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2-12-61, revista em Genebra em 10-11-72 e 23-10-78.....	203	Divisão da Empresa Elétrica de Furnas.....	286
Encaminhando a votação do PDL nº 39/99.....	203	<b>ROMERO JUCÁ</b>	
<b>PAULO HARTUNG</b>		Homenagem ao Arcebispo Dom Hélder Câmara, pela passagem do seu 90º aniversário. Aparte ao Sen. Carlos Wilson.....	95
PLS nº 240/99, que altera a redação do caput do art. 4º da Lei nº 8.248/91.....	69	Registra o encaminhamento à Mesa de proposta para que seja criado um cadastro de projetos e emendas em tramitação no Senado Federal.....	97
Homenagem póstuma ao ex-Ministro Sérgio Motta. Aparte ao Sen. Sérgio Machado.....	216	Homenagem ao Dia Nacional do Índio.....	97
Homenagem póstuma ao ex-Ministro Sérgio Motta.....	230	Solicita transcrição nos <b>Anais do Senado Federal</b> do PLS nº 89/99, que dispõe sobre a fixação de prazo para demarcação de terras indígenas.....	97
<b>PEDRO PIVA</b>		PLS nº 243/99, que acrescenta item ao art. 1º, da Lei nº 8.072/90, alterada pela Lei nº 8.930/94, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, item XLIII, da Constituição Federal.....	106
Homenagem póstuma ao ex-Ministro Sérgio Motta. Aparte ao Sen. Sérgio Machado.....	216	Inclusão dos países que fazem fronteira ao Norte do Brasil, principalmente com o Estado de Roraima e com o Amazonas, no Mercosul. Aparte ao Sen. Mozarildo Cavalcanti.....	116
<b>PEDRO SIMON</b> .....		<b>ROMEU TUMA</b>	
CPI do Sistema Financeiro. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy.....	76	Homenagem ao exército brasileiro.....	236
Considerações sobre o Estado do Rio Grande do Sul.....	124	<b>RONALDO CUNHA LIMA</b>	
Requerimento nº 178/99, solicitando ao Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, informações relativas aos servidores públicos federais da administração direta, indireta, autárquica e fundacional em exercício nas diversas unidades da federação.....	156	PLS nº 242/99 – Complementar, que dá nova redação ao inciso II do art. 151 do Código Tributário Nacional.....	71

	Pág.	VII Pág.
Leitura do PLC nº 16/99 (nº 3.769/97 na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. ....		
Leitura do PDL nº 39/99 (nº 28/99 na origem), que aprova o texto da Convenção Internacional para Proteção de Obtenções Vegetais, de 2-12-61, revista em Genebra em 10-11-72 e 23-10-78. ....		
Parecer nº 168/99 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 39/99 (nº 28/99 na origem). ....		
Parecer nº 169/99 – Comissão Diretora, que dá redação final do Substitutivo do Senado ao PLC nº 21/97 (nº 2.859/97 na origem). ....		
<b>SEBASTIÃO ROCHA</b>		
Homenagem póstuma ao ex-Ministro Sérgio Motta. Aparte ao Sen. Sérgio Machado. ....	179	
Comentários sobre a Convenção Nacional do PDT, realizada no dia 19-4-99 em Brasília. ....	230	
<b>SÉRGIO MACHADO</b>		
Homenagem póstuma ao ex-Ministro Sérgio Motta. ....	214	
<b>TIÃO VIANA</b>		
Elogia o Programa Nacional de Imunização. ....		78
Saúde pública brasileira. ....		78
Situação dos sem-terra. Aparte à Sen. Heloísa Helena. ....	179	88
Homenagem ao Arcebispo Dom Hélder Câmara pela passagem do seu 90º aniversário. Aparte ao Sen. Carlos Wilson. ....	186	96
Reforma Agrária. Aparte ao Sen. Ademir Andrade. .	186	121
Trajetória administrativa do Partido dos Trabalhadores no Rio Grande do Sul. Aparte ao Sen. Pedro Simon. ....	206	131
Parecer nº 165/99 – Plen., em substituição à Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Emenda nº 1 oferecida ao PLC nº 16/99 (nº 3.769/97 na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. ....	209	179
Discutindo o PDL nº 39/99 (nº 28/99 na origem), que aprova o texto da Convenção Internacional para Obtenções Vegetais, de 2-12-61, revista em Genebra em 10-11-72 e 23-10-78. ....		196
Homenagem ao Dia do Índio. ....	214	294